

MINISTÉRIO DAS CIDADES

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU



**RELATÓRIO DE GESTÃO
Exercício de 2010**

Rio de Janeiro, dez 2010

Ministério das Cidades
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU

**RELATÓRIO DE GESTÃO
Exercício de 2010**

RELATÓRIO DE GESTÃO do exercício de 2010, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e as orientações do órgão de controle interno.

Diretoria de Planejamento, Expansão e Marketing
Rio de Janeiro, dez 2010

Sumário

VOLUME I 9

<i>APRESENTAÇÃO.....</i>	10
PARTE A – CONTEÚDO GERAL	14
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	15
<i>1.1 - LEGISLAÇÃO</i>	<i>16</i>
<i>1.2 - DADOS CADASTRAIS</i>	<i>17</i>
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	19
<i>2.1 – RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....</i>	<i>20</i>
<i>2.2 - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....</i>	<i>22</i>
<i>2.3 – PROGRAMAS DE GOVERNO</i>	<i>25</i>
<i>2.4 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO.....</i>	<i>95</i>
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS....	108
4. MOVIMENTAÇÃO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	109
<i>4.1 - PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....</i>	<i>110</i>
<i>4.2 - ANÁLISE CRÍTICA</i>	<i>110</i>
5. RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE	111
<i>5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....</i>	<i>112</i>
<i>5.2 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.....</i>	<i>114</i>
<i>5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS</i>	<i>114</i>
<i>5.4 – QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS</i>	<i>115</i>
<i>5.5 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</i>	<i>116</i>
<i>5.6 - INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS</i>	<i>130</i>
<i>5.7 – CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993</i>	<i>132</i>
6. TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES.	133
<i>6.1 - TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO.....</i>	<i>134</i>
<i>6.2 – ANÁLISE CRÍTICA.....</i>	<i>139</i>
<i>6.3 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE INFORMAÇÕES – SIASG E SICONV.....</i>	<i>145</i>
7. FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ	146
<i>7.1 - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ</i>	<i>147</i>

8. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS	150
<i>8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....</i>	<i>151</i>
9. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ	153
<i>9.1 - GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL.....</i>	<i>154</i>
10. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	205
<i>10.1 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....</i>	<i>206</i>
11. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA CBTU E FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	207
12. ATENDIMENTO ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS PELO TCU E RECOMENDAÇÕES DA CGU208	
<i>12.1 - DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO</i>	<i>209</i>
<i>12.2 - DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO</i>	<i>242</i>
<i>12.3 - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....</i>	<i>252</i>
<i>12.4 - RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....</i>	<i>280</i>
<i>12.5 - TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....</i>	<i>289</i>
VOLUME II290	
PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	291
13. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL	292
<i>13.1 - DECLARAÇÃO PLENA</i>	<i>293</i>
14. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI N° 4.320/64.....	294
<i>14.1 – BALANÇO FINANCEIRO</i>	<i>295</i>
<i>14.2 – BALANÇO PATRIMONIAL.....</i>	<i>297</i>
<i>14.3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....</i>	<i>299</i>
<i>14.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</i>	<i>301</i>
<i>14.5 – DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES.....</i>	<i>303</i>
<i>14.6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA</i>	<i>305</i>
<i>14.7 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO.....</i>	<i>307</i>
<i>14.8 - BALANÇO PATRIMONIAL LEI 6.404/76 – TODOS OS ORÇAMENTOS – DEMONSTRATIVO SIAFI.....</i>	<i>309</i>
15. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI N° 6.404/76, INCLUINDO NOTAS EXPLICATIVAS	311
16. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL.....	328
<i>16.1 - COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL</i>	<i>329</i>
17. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS....	330

PARTE C – CONTEÚDO ESPECÍFICO	334
18. CONFORMIDADE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO.....	335
19. SALDOS DOS FINANCIAMENTOS, RENEGOCIAÇÕES, AÇÕES DE EXECUÇÃO, RESSARCIMENTOS E INADIMPLÊNCIA DOS RECURSOS ORIUNDOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO;	336
20. INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NOS TERMOS DA DECISÃO Nº TCU 408/2002 – PLENÁRIO E MODIFICAÇÕES POSTERIORES.....	337
21. RELATÓRIO DE REVISÃO DOS CRITÉRIOS ADOTADOS QUANTO Á CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO E DEAVALIAÇÃO DO PROVISIONAMENTO REGISTRADO	338
22. REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES DA UNIDADE, MEMBROS DA DIRETORIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL	339
<i>22.1 – REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES.....</i>	<i>340</i>
23. CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES.....	345
24. DESIMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS.....	346
25. ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA	347
<i>25.1 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA.....</i>	<i>348</i>
<i>25.2 – AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EMPREENDIDAS NO EXERCÍCIO.....</i>	<i>390</i>
26. UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	417
27. ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO 1309/2010 – PRIMEIRA CÂMARA	418

LISTA DE TABELAS

- Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual
- Quadro A.1.2 – Organograma da Empresa
- Quadro A.2.1 - Demonstrativo da execução por programa de governo
- Quadro A.2.2 - Execução física das ações realizadas pela CBTU
- Quadro A.2.2.1.1 – Características gerais – STU-RECIFE
- Quadro A.2.2.1.2 – Resultados STU - RECIFE
- Quadro A.2.2.1.3 – Indicadores de desempenho empresarial - RECIFE
- Quadro A.2.2.2.1 – Características gerais – STU-BELO HORIZONTE
- Quadro A.2.2.2.2 – Resultados STU – BELO HORIZONTE
- Quadro A.2.2.2.3 – Indicadores de desempenho empresarial – BELO HORIZONTE
- Quadro A.2.2.3.1 – Características gerais – NATAL
- Quadro A.2.2.3.2 – Resultados STU - NATAL
- Quadro A.2.2.3.3 – Indicadores de desempenho empresarial - NATAL
- Quadro A.2.2.4.1 – Características gerais – JOÃO PESSOA
- Quadro A.2.2.4.2 – Resultados STU - JOÃO PESSOA
- Quadro A.2.2.4.3 – Indicadores de desempenho empresarial - JOÃO PESSOA
- Quadro A.2.2.5.1 – Características gerais – MACEIÓ
- Quadro A.2.2.5.2 – Resultados STU - MACEIÓ
- Quadro A.2.2.5.3 – Indicadores de desempenho empresarial – MACEIÓ
- Quadro A.2.2.6 – Evolução dos acidentes ferroviários
- Quadro A.2.2.7 - Concessões judiciais de pensões e custos nos últimos 5 anos
- Quadro A.2.3 - Identificação das unidades orçamentárias
- Quadro A.2.4 - Programação de despesas correntes
- Quadro A.2.5 - Programação de despesas capital
- Quadro A.2.6 - Quadro resumo da programação de despesas
- Quadro A.2.7 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa
- Quadro A.2.8 - Despesas por modalidade de contratação dos créditos originários da UJ
- Quadro A.2.9 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da UJ
- Quadro A.2.10 - Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da UJ
- Quadro A.2.11 - Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação
- Quadro A.2.12 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação
- Quadro A.2.13 - Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação
- Quadro A.4.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores
- Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de recursos humanos - situação apurada em 31/12/2010
- Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de recursos humanos por faixa etária - situação apurada em 31/12/2010
- Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de recursos humanos por faixa etária - situação apurada em 31/12/2010
- Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de servidores inativos - situação apurada em 31/12/2010
- Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de instituidores de pensão - situação apurada em 31/12/2010
- Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de estagiários
- Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

- Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva
- Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra
- Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra
- Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010
- Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela CBTU nos três últimos exercícios
- Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes
- Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.
- Quadro A.6.5 - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse
- Quadro A.6.6 – Declaração de conformidade de informações – SIASG e SICONV
- Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ
- Quadro A.10.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis
- Quadro A.11.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união
- Quadro A.11.2 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros
- Quadro A.11.3 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ
- Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ
- Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício
- Quadro A.15.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício
- Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI
- Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício
- Quadro B.1.1 - Declaração plena do contador
- Quadro B.1.2 – Balanço Financeiro – Todos os orçamentos
- Quadro B.1.3 – Balanço Patrimonial – Todos os orçamentos
- Quadro B.1.4 – Balanço Orçamentário – Todos os orçamentos
- Quadro B.1.5 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Todos os orçamentos
- Quadro B.1.6 – Demonstração das Disponibilidades – Todos os orçamentos
- Quadro B.1.7 – Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza – Todos os orçamentos
- Quadro B.1.8 – Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza e Função – Todos os orçamentos
- Quadro B.2.1 – Balanço Patrimonial Lei 6.404/76 – Todos os Orçamentos
- Quadro B.4.1 - Composição acionária do capital social
- Quadro C.12.1 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal
- Quadro C.12.2 - Síntese da remuneração dos administradores
- Quadro C.12.3 - Detalhamento de itens da remuneração variável dos administradores
- Quadro C.25.2 – Ações de Fiscalização Empreendidas no Exercício

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

ANTP – Associação Nacional de Transportes Públicos
AUDIT – Auditoria Interna
CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CECIM – Coordenação Técnica – Contr. Financiamentos
CEPRO – Coordenação Técnica – Programação e Controle Orçamentário
CGU – Controladoria Geral da União
COAFI – Coordenação Operacional – Administração e Finanças
COIOM – Coordenação Operacional – Informática e O&M
COLIC – Coordenação Operacional – Licitação e Compras
CONAD – Conselho de Administração
CONFI – Conselho Fiscal
COOPETEC - Fundação Coordenação de Projetos Pesquisas e Estudos Tecnológicos
CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
CTS – Companhia de Transporte de Salvador
DA – Diretoria de Administração e Finanças da CBTU
DER – Departamento de Estradas de Rodagem
DEST – Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DN – Decisão Normativa
DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
DOU – Diário Oficial da União
DP – Diretoria de Planejamento, Expansão e Marketing da CBTU
DT – Diretoria Técnica da CBTU
GAEMC – Gerência Geral de Expansão, Marketing e Comunicação
GAFIN – Gerência Geral – Gestão Financeira
GAJUR – Gerência Geral - Jurídica
GAREH – Gerência Geral – Gestão de Recursos Humanos
GEAPO – Gerência Técnica – Apoio Administrativo
GEARH – Gerência Técnica – Administração de Recursos Humanos
GEDES – Gerência Técnica – Desenvolvimento de Recursos Humanos
GEINF – Gerência Técnica - Informática
GEORC – Gerência Técnica – Orçamento e Gestão
GEPAF – Gerência Técnica – Pensão por Acidente Ferroviário
GEPET – Gerência Técnica – Planejamento e Estudos de Transporte
GEPLE – Gerência Técnica – Planejamento Empresarial
GIPEN – Gerência Regional – Planejamento e Engenharia
GIPLA – Gerência Regional - Planejamento
GOJUR – Gerência Operacional - Jurídico
IN – Instrução Normativa
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LOA – Lei Orçamentária Anual

LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
MCid – Ministério das Cidades
METROFOR – Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos
MP – Ministério Público
MPOG – Ministério do Planejamento
OCI – Órgão de Controle Interno
OS – Ordem de Serviço
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PCMSO - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PEC – Plano de Emprego Comissionado
PES – Plano de Emprego e Salários
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PPA – Plano Plurianual
PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PROPJUR – Processo de Pagamento de Despesas Jurídicas
RAP – Restos a Pagar
REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social
REO – Relatório de Execução Orçamentária
RFFSA – Rede Ferroviária Federal S.A.
RH – Recursos Humanos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIG – Sistema de Informações Gerenciais
SIGESP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoal
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais
SISPAC – Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
STU – Superintendência de Trens Urbanos
T&D – Treinamento e Desenvolvimento
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TUE – Trem Unidade Elétrico
UA – Unidade Administrativa
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
VLT – Veículo Leve sobre Trilhos

VOLUME I

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo atender ao processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2010, de acordo com a Decisão Normativa nº 107, de 27 de outubro de 2010, a Portaria nº 277, de 07 de dezembro de 2010 e a Instrução Normativa nº 63, de 01 de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União.

A estrutura do Relatório de Gestão 2010 busca a apresentação do desempenho desta administração, demonstrando de forma objetiva, não apenas os resultados sociais, econômicos e operacionais atingidos, mas também as dificuldades gerenciais enfrentadas no decorrer do exercício, as soluções implementadas e atos de gestão adotados pela CBTU para a execução das ações sob sua responsabilidade.

Abaixo, é associada a estrutura do Relatório de Gestão àquela constante dos Instrumentos Normativos vigentes. Dado o porte do documento final, foi dividido em dois volumes, compreendendo o primeiro volume a PARTE A – CONTEÚDO GERAL e o segundo volume as PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO e PARTE C – CONTEÚDO ESPECÍFICO. São partes integrantes deste relatório:

VOLUME I

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

Capítulo 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (Item 1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107)

Informações de identificação da CBTU e dados cadastrais

Capítulo 2 – Planejamento e gestão orçamentária e financeira (Item 2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107)

Informações sobre responsabilidades institucionais da CBTU, estratégia de atuação, Programas de Governo sob sua responsabilidade, desempenho orçamentário e financeiro

Capítulo 3 – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos (Item 3 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107)

Informações quantitativas sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Capítulo 4 – Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (Item 4 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107)

Informações quantitativas sobre Restos a Pagar de exercícios anteriores

Capítulo 5 – Recursos Humanos da Unidade (Item 5 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107)

Informações sobre recursos humanos da CBTU, contemplando composição do quadro de ativos, inativos e pensionistas, estagiários, custos, locação de mão de obra e indicadores gerenciais. Informações sobre o atendimento à Lei 8.730, de 10 de Novembro de 1993.

Capítulo 6 – Transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres (Itens 6 e 7 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107)

Informações sobre as transferências realizadas no exercício de 2010. Declaração de disponibilização das informações no SIASG e SICONV.

Capítulo 7 – Funcionamento do sistema de controle interno da UJ (Item 9 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107)

Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da CBTU, contemplando ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento

Capítulo 8 – Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras (Item 10 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107)

Informações quanto a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras

Capítulo 9 – Gestão do patrimônio imobiliário da UJ (Item 11 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107)

Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário da CBTU classificado como “Bens de uso especial” de propriedade da União ou locado de terceiros

Capítulo 10 – Gestão de Tecnologia da Informação (Item 12 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107)

Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da CBTU, contemplando planejamento, recursos humanos, segurança da informação, desenvolvimento e produção de sistemas e contratação e gestão de bens e serviços de TI

Capítulo 11 – Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ e fiscalizações realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Item 14 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107)

Não se aplica à CBTU

Capítulo 12 – Atendimento às deliberações exaradas pelo TCU e às recomendações da CGU (Item 15 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107)

Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno que fiscaliza a CBTU ou as justificativas para o seu não cumprimento

VOLUME II

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

Capítulo 13 – Declaração do Contador responsável (Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 107)

Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada, atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da CBTU

Capítulo 14 – Demonstrações Contábeis previstas na Lei 4.320/64 (Item 2 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 107)

Demonstrações contábeis previstas na Lei 4.320/64, incluindo as notas explicativas

Capítulo 15 – Demonstrações Contábeis previstas na Lei 6.404/76 (Item 3 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 107)

Demonstrações contábeis previstas na Lei 6.404/76, incluindo as notas explicativas

Capítulo 16 – Composição Acionária do Capital Social (Item 4 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 107)

Composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação

Capítulo 17 – Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis (Item 5 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 107)

Parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis

PARTE C – CONTEÚDO ESPECÍFICO

Capítulo 18 – Conformidade da Distribuição dos Recursos do Fundo Partidário (item 1 da Parte C, do anexo II da DN TCU nº 107)

Não se aplica à CBTU

Capítulo 19 – Saldos dos Financiamentos, Renegociações, Ações de Execução, Ressarcimentos e Inadimplência (item 5 da parte C, do anexo II da DN TCU nº 107)

Não se aplica à CBTU

Capítulo 20 – Indicadores de Desempenho das IFES (item 7 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 107)

Não se aplica à CBTU

Capítulo 21 – Relatório de Revisão dos Critérios adotados quanto à Classificação dos Níveis de Risco e de Avaliação do Provisionamento Registrado (item 10 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 107)

Não se aplica à CBTU

Capítulo 22 – Remuneração paga aos Administradores da Unidade, Membros da Diretoria, do Conselho de Administração e Fiscal (item 12 da parte C do Anexo II da DN TCU Nº 107)

Demonstrativo da remuneração paga aos membros do conselho fiscal e do conselho de administração. Declaração de que as atas das reuniões do conselho de administração e do conselho fiscal estão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Capítulo 23 - Contratações de Consultores (item 16 da parte C do Anexo II da DN TCU Nº 107)

Não se aplica à CBTU

Capítulo 24 – Desimobilização de Ativos Imobiliários (item 30 da parte C do Anexo II da DN TCU Nº 107)

Não se aplica à CBTU

Capítulo 25 - Entidade Fechada de Previdência Complementar Patrocinada (item 36 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 107)

Informações sobre a entidade fechada de previdência complementar patrocinada e informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício

Capítulo 26 – Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal

Não é solicitado no Quadro A1 – Relacionamento entre as unidades jurisdicionadas e os conteúdos gerais e contábeis do Relatório de Gestão, da DN-TCU nº 107

Capítulo 27 - Atendimento ao Acórdão 1309/2010 – Primeira Câmara

Informações sobre evolução de acidentes ferroviários e concessões judiciais de pensões

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 - LEGISLAÇÃO

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU foi criada a 22 de fevereiro de 1984, pelo Decreto nº 89.396, vinculada à Secretaria Nacional de Transportes do Ministério dos Transportes e das Comunicações, na forma de uma Sociedade de Economia Mista, subsidiária da Rede Ferroviária Federal – RFFSA, com a missão de modernizar, expandir e implantar sistemas de transporte de passageiros sobre trilhos, operando aqueles sob administração do Governo Federal, visando ampliar a mobilidade da população e contribuir para o desenvolvimento dos setores produtivos da sociedade e para melhoria da qualidade de vida nos centros urbanos.

Com a edição da Lei nº 8.693, de 3 de Agosto de 1993, que dispõe sobre a descentralização dos serviços de transporte ferroviário urbano de passageiros da União para os Estados e Municípios, o controle acionário da CBTU foi transferido, em 10 de março de 1994, da RFFSA para a União. Desde então, a CBTU passou a ser vinculada diretamente ao Ministério dos Transportes, com sua missão, a partir de então, focada na modernização e expansão dos sistemas que operava, visando a transferência da administração e gestão daqueles sistemas para os governos locais.

A partir de 01 de janeiro de 2003, com a publicação do Decreto nº 4.566, a CBTU passou a ser vinculada ao Ministério das Cidades e o foco de sua missão voltou-se para atender às necessidades de deslocamento da população, integrando o transporte no contexto do desenvolvimento urbano, social e econômico, melhorando a qualidade de vida da população e reduzindo as desigualdades sociais, permanecendo as atribuições anteriores.

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2010 aprovou o Capital Social de R\$4.939.639.675,87 (quatro bilhões, novecentos e trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), representado por 10.643.250.981.474 (dez trilhões, seiscentos e quarenta e três bilhões, duzentos e cinquenta milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, tendo como principal acionista a União, com 99,9% do capital.

1.2 - DADOS CADASTRAIS

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério das Cidades		Código SIORG: 42672
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Companhia Brasileira de Trens Urbanos		
Denominação abreviada: CBTU		
Código SIORG: 00372	Código LOA: 56202	Código SIAFI: 29214
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Sociedade de Economia Mista		
Principal Atividade: Transporte Urbano de Passageiros sobre Trilhos		Código CNAE: 4912-4
Telefones/Fax de contato:	(021) 2575-3399	(021) 2288-8544
E-mail: dir.p@cbtu.gov.br		
Página na Internet: http://www.cbtu.gov.br		
Endereço Postal: Estrada Velha da Tijuca, 77, Usina, CEP: 20531-080, Rio de Janeiro-RJ		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de Criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 89.396, de 22fev1984, pub. 23fev1984		
Lei nº 8.693, de 03Ago1993, pub. 04ago1993		
Decreto nº 4.566 de 01jan2003, pub. 01 jan2003		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Atos Normativos de Recursos Humanos (Acordo Coletivo, Ingresso e Movimentação do Empregado, Benefícios, Direitos e Vantagens, Saúde e Segurança no Trabalho, Capacitação, Estatuto Social, Plano de Empregos e Salários, Plano de Emprego Comissionado); Códigos de Ética e de Conduta; Resoluções do Conselho de Administração, da Presidência, das Diretorias e das Superintendências Regionais		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Normas regulamentadoras (EPI, PCMSO, Riscos Ambientais, Ativ. Insalubres e Perigosas)		

OBS: A partir de 07 de fevereiro de 2011, a Administração Central da CBTU mudou-se para a Praça Procópio Ferreira, 86, 5º andar, CEP – 20221-901, no Rio de Janeiro. A partir desta data, o contato será feito por:

Telefone: 21-3733-3120
Email: dir.p@cbtu.gov.br

**QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL
(CONT.)**

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
275059	Companhia Brasileira de Trens Urbanos (UG c/perfil Setorial Orçamentária)
275068	Administração Central (UG c/perfil Setorial Financeira Contábil)
275057	Superintendência Regional de Recife
275058	Superintendência Regional de Belo Horizonte
275066	Superintendência Regional de Natal
275079	Superintendência Regional de João Pessoa
275078	Superintendência Regional de Maceió
275069	Coordenação Técnica de São Paulo
275077	Coordenação Técnica de Salvador
275076	Coordenação Técnica de Fortaleza
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
275059	Companhia Brasileira de Trens Urbanos (UG c/perfil Setorial Orçamentária)
275068	Administração Central (UG c/perfil Setorial Financeira Contábil)
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
275059	275059
275068	275068
275057	
275058	
275066	
275079	
275078	
275069	
275077	
275076	

Fonte: GEORC/GAPLO/DP

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 – RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU é uma sociedade de economia mista vinculada ao Ministério das Cidades, criada em 22/02/1984 para operar os trens urbanos e suburbanos em nove das principais capitais brasileiras (Rio de Janeiro, São Paulo, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Recife, Maceió, João Pessoa e Natal). Teve, também, a missão de modernizar, expandir e implantar sistemas de transporte sobre trilhos.

A partir da promulgação da Constituição de 1988 iniciou-se uma nova redemocratização do país, marcada por ampla abertura da economia brasileira. Verificou-se, então, uma progressiva redução da participação do Governo Federal em vários segmentos, entre eles o setor de transportes, com a descentralização dos sistemas de transporte urbanos de passageiros sobre trilhos.

Em decorrência dessa nova ordem constitucional, a CBTU já transferiu os sistemas de trens urbanos do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Fortaleza e de Salvador. Atualmente a estrutura da CBTU é composta de cinco Superintendências de Trens Urbanos, três Coordenações técnicas e uma Administração Central, sediada na Cidade do Rio de Janeiro.

As Superintendências de Trens Urbanos estão localizadas nas cidades de Belo Horizonte, de Recife, de Maceió, de João Pessoa e de Natal.

As Coordenações Técnicas estão localizadas nas cidades de São Paulo, Fortaleza e Salvador.

A CBTU é gestora da execução de ações de investimentos do Governo Federal em sistemas de trens urbanos, com o objetivo de modernizá-los e viabilizar sua plena inserção nas malhas de transportes das localidades onde opera. É responsável direta pela implantação dos metrôs de Recife, de Belo Horizonte, e co-gestora, mediante acompanhamento da aplicação dos recursos do Governo Federal alocados para as implantações dos metrôs de Fortaleza e de Salvador, de responsabilidade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR e da Companhia de Transporte de Salvador – CTS, todos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

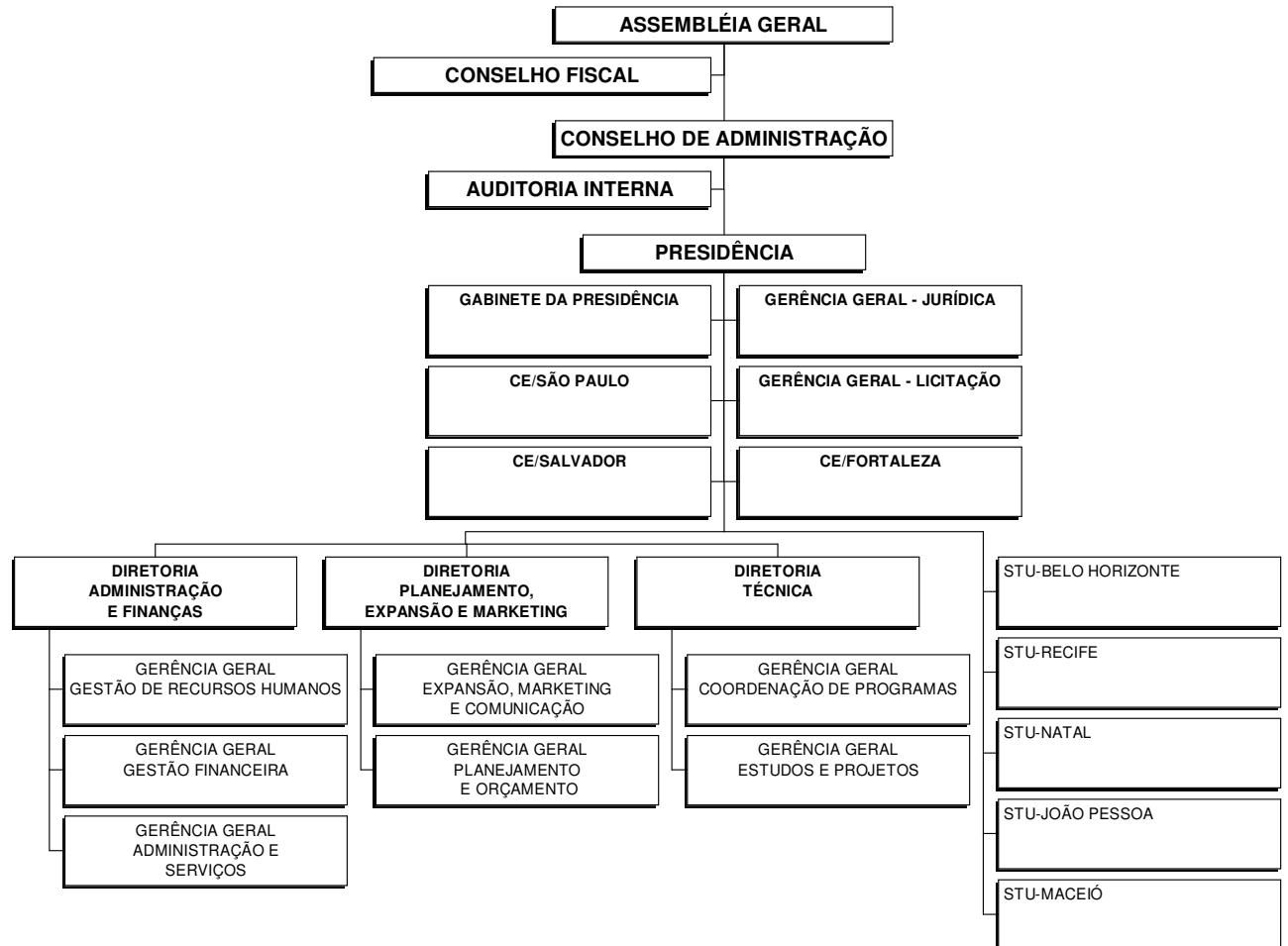
A CBTU, além de operadora de transporte de passageiros sobre trilhos, está realizando atividades que possibilitam o desenvolvimento das cidades em articulação com os três níveis de governo, com a iniciativa privada, com organismos internacionais de financiamento e fomento e com a sociedade de maneira geral. Em continuidade ao trabalho desenvolvido em 2009, em 2010 continuou atuando no sentido de que o setor de transporte de passageiros sobre trilhos alcance a consistência e a sustentabilidade indispensáveis à consolidação como modo de transporte seguro, confiável, regular, eficaz, eficiente e não poluente, proporcionando melhor qualidade de vida para população e racionalidade econômica na produção de bens e serviços.

A CBTU, sem prejuízo da obrigação estatutária da prestação de serviços de transporte de passageiros nas cinco regiões metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos das localidades onde opera, tem sido solicitada pelo Governo Federal para exercer o acompanhamento e fiscalização das aplicações dos recursos federais em obras e projetos de interesse de Estados e Municípios. Por sua experiência e competência já demonstradas, continua atendendo às solicitações que vem recebendo do Governo Federal e de outras instâncias do Estado brasileiro relativamente à elaboração de análises referentes a projetos e ao desenvolvimento do setor metro ferroviário no país.

O Estatuto Social da CBTU teve sua primeira publicação em 14 de agosto de 1984. Sua última alteração, decorrente de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2010, teve a Ata publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio, em 20 de dezembro de 2010.

Com sua vinculação ao Ministério das Cidades em 2003, a CBTU, após a realização dos estudos para definição das suas novas atribuições e evoluções posteriores, passou a ter o seguinte organograma, definido pela Resolução do Diretor – Presidente nº 0524-2010, de 01 de junho de 2010:

QUADRO A.1.2 – ORGANOGRAMA DA EMPRESA



A CBTU, de acordo com seu Estatuto Social, Cap. II – art. 4º, tem por objeto:

- a execução dos planos e programas aprovados pelo Ministério das Cidades em consonância com o Plano Nacional de Viação e destinados a reger os serviços de transporte ferroviário urbano constantes do Sistema Nacional de Transportes Urbanos;
- o planejamento, o estudo, os projetos, a construção e a implantação de serviços de transporte de pessoas, por trem de superfície nas Regiões Metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços, em estreita consonância com a política de transporte e desenvolvimento urbano;
- a operação e a exploração comercial dos serviços de transporte ferroviário urbano e suburbano;
- o gerenciamento das participações societárias da União e da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA em empresas de transporte ferroviário metropolitano e urbano de pessoas;
- a execução de atividades conexas que lhe permitam melhor atender seu objeto social.

Em 2010, no contexto dos objetivos setoriais e orientações estratégicas do Ministério das Cidades e de acordo com a legislação vigente, a CBTU teve como objetivos estratégicos, externalizados através de suas macro ações ou atividades finalísticas:

- Implantar e modernizar sistemas de trens urbanos;
- Manter e operar os sistemas de trens urbanos sob sua administração;
- Fomentar os sistemas de transporte sobre trilhos no contexto da implantação das políticas da mobilidade e desenvolvimento urbano.

2.2 - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Sua estratégia de atuação, face às responsabilidades institucionais consiste no desenvolvimento de suas ações em conformidade com o PLANO PLURIANUAL vigente. A Proposta Orçamentária, elaborada para cada exercício, explicita, para cada uma das ações sob sua gestão, as metas pretendidas, o avanço físico possível de ser atingido, os benefícios advindos de seu alcance e a dotação orçamentária necessária para sua execução, dentro do exercício. A implementação desta proposta é condicionada ao Orçamento aprovado na LOA e à disponibilização de limites orçamentários para movimentação e empenho. Todo o planejamento de execução das ações é registrado no SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento, atualizado e monitorado mensalmente. Desde 2007, a CBTU tem algumas de suas ações incluídas no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, sendo objeto de acompanhamento pela Casa Civil. A aplicação de recursos federais em obras e projetos de interesse de Estados e Municípios, através de transferência, é acompanhada e fiscalizada pela CBTU, observando-se o disposto na IN-01/97, de 15 de janeiro de 1997m da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e do Tribunal de Contas da União, mediante determinações emanadas nos acórdãos daquela Corte de Contas.

Suas principais ações específicas, no contexto da função de governo 15 - URBANISMO, subfunção 453 - TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS, incluídas no Plano Plurianual 2008 – 2011, no Programa 1295 – Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros, detalham aquelas atividades finalísticas, tendo como público alvo a população, em especial a de baixa renda, dos aglomerados urbanos e regiões metropolitanas onde atua.

A CBTU, em 2010, teve um crescimento constante em vários aspectos. O número de passageiros transportados bateu recordes consecutivos, principalmente nas cidades de Belo Horizonte e Recife, consolidando-a como uma empresa fundamental para resolver a questão do deslocamento e da acessibilidade da população. Esses dados a coloca num outro patamar de intervenção junto ao Governo Federal, permitindo que se possa reivindicar um papel de maior relevância na discussão do transporte público de massa e trazer para a ordem do dia a reflexão dos investimentos necessários em ferrovia no restante do país, principalmente se levar em consideração o advento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Através de uma gestão firme e positiva, o Conselho de Administração contribuiu para essa nova fase da Companhia, colocando a CBTU num novo conceito de Empresa Pública, ao aprovar a implantação do Plano de Empregos e Salários - PES e do Plano de Emprego Comissionado – PEC, tão almejados pela categoria. Após a aprovação do DEST e de intensas discussões com os sindicatos envolvidos, estes planos entraram em vigência a partir de 01 de abril de 2010, proporcionando condições favoráveis ao lançamento de concursos públicos, com a consequente renovação do quadro de profissionais da empresa.

Foram muitas as conquistas. A contratação de uma empresa nacional, através de processo licitatório, para a fabricação do primeiro Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) a ser operado em sistema da CBTU, viabilizou a chegada da primeira composição do VLT em Maceió/AL, que será o primeiro de uma série de VLTs em todo Brasil. Essa decisão determinou um novo marco na história da indústria ferroviária brasileira, o que contribuirá para a retomada do crescimento deste setor.

Avaliação de Desempenho

O Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, lançado pelo Governo Federal em 2007, permitiu que se desse novo ritmo às ações de investimentos em sistemas de metrôs e trens urbanos. Além da garantia da continuidade e conclusão das obras, face aos recursos assegurados num horizonte plurianual, também se resgatou a importância dos sistemas de metrôs e trens para a melhoria do transporte público nas metrópoles brasileiras.

Os recursos aplicados nas ações do Governo Federal para implantação, modernização e recuperação de sistemas metro-ferroviários pela CBTU totalizaram, em 2009, R\$451,6 milhões. No exercício de 2010 foram aprovados na LOA para essas ações recursos no total de R\$478,1 milhões, sendo R\$381,9 milhões destinados às ações do PAC.

Em consequência, foram alcançadas as seguintes realizações em 2010:

No Sistema de Recife entrou em operação comercial o Trecho reformado e eletrificado Recife - Cajueiro Seco, na Linha Sul. Foram iniciadas as obras da Estação Cosme e Damião, na Linha Centro, e dos Terminais Integrados Cajueiro Seco e Tancredo Neves, além de ter sido contratada a construção do Terminal Aeroporto na Linha Sul.

Foi concluído o projeto para recuperação e modernização do Trecho Cajueiro Seco-Cabo e foram lançadas as licitações para as obras civis. A concorrência internacional para aquisição de 15 TUEs para operação nas Linhas Centro e Sul se configura na realização de maior destaque em 2010, uma vez que permitirá atender uma demanda esperada de 374 mil passageiros/dia útil. Destaca-se, também, a conclusão da reforma e climatização dos 25 TUEs da frota atual e a continuação da fabricação e montagem dos 7 VLTs que irão operar no Trecho Cajueiro Seco - Cabo. Em Belo Horizonte continuaram as intervenções previstas no PAC, com a conclusão dos fornecimento e serviços do sistema de sinalização do Trecho São Gabriel – Vilarinho e Pátio de São Gabriel, modernização do CCO e a complementação do vídeo-wall para telesupervisão da movimentação nas estações. As obras do pátio de estacionamento de Vilarinho estão em ritmo lento. Os projetos de engenharia das Linhas 2 (Calafate – Hospitais) e 3 (Pampulha – Savassi) estão paralisados em função de dificuldades encontradas na retomada do contrato. Ainda assim, verificou-se aumento de passageiros transportados acima de 15% em relação ao ano de 2009, com a demanda diária atingindo recorde de 219.416 passageiros no mês de novembro.

Em Salvador, a implantação do Metrô (Trecho Lapa – Pirajá) teve, como principais marcos em 2010, a conclusão das obras civis de quatro estações, do túnel e elevados no Trecho Lapa-Acesso Norte, a implantação de 6 km de via permanente e o início das obras de construção do pátio auxiliar de manutenção. Destaca-se também a energização da subestação alimentadora e a continuidade do fornecimento e montagem da sinalização e dos sistemas auxiliares.

Foram entregues à Prefeitura de Salvador seis TUEs, cuja aquisição ficou a cargo do Governo do Estado da Bahia. No projeto de modernização do trem de subúrbio (Trecho Calçada – Paripe) o principal avanço se deu na recuperação do material rodante adquirido da CPTM, já em operação, e na contratação da recuperação de mais 3 TUEs e 2 locomotivas. Com relação às obras civis, merece destaque a conclusão da reforma/recuperação de 7 estações, da via permanente, da subestação alimentadora e da rede aérea de tração. Com a assinatura de novo convênio entre a CBTU e a CTS, viabilizou-se a aplicação de R\$48,8 milhões para conclusão da recuperação total da ponte São João.

Nos investimentos para o sistema de Trens Urbanos de Fortaleza, que conta com um total de R\$738 milhões em recursos da União, já foram aplicados, até 2010, R\$410 milhões na implantação do metrô da Linha Sul. Prevê-se a entrega de 9 das 13 estações de superfície, do prédio administrativo do Centro de Manutenção, assim como a conclusão da escavação dos 3,9 km de túnel, até o final do exercício de 2010. Em dezembro foram realizados os testes com o primeiro TUE entregue. Estão sendo envidados esforços visando operacionalizar 19 km do Sistema, entre as estações de Vila das Flores e Parangaba, no primeiro semestre de 2011. Na modernização da Linha Oeste já foram disponibilizados os R\$70 milhões previstos para a ação. Até o final do exercício de 2010 foram entregues 9 Estações, 7 Passagens em Nível, além da remodelação dos 20 km da Via Permanente e a entrega do segundo VLT. Como principais marcos em 2010, ressalta-se a conclusão do viaduto de Caucaia, em junho, e a entrega do primeiro VLT, em setembro.

A implantação do sistema de VLT em Sobral, no norte do Estado do Ceará, com parte dos recursos disponibilizados e já repassados pela União, teve, como principal marco em 2010, a abertura da licitação para as obras civis. Outra importante realização em 2010, foi a apresentação, pela Prefeitura de São Bernardo do Campo à Companhia do Metropolitano de São Paulo do projeto funcional que permitirá o desenvolvimento do projeto básico da ligação metroferroviária entre São Bernardo do Campo e São Paulo, objeto do convênio 007-2009/DT.

No Sistema de Maceió, prosseguem as obras de recuperação do prédio da Estação Central e deu-se início à retirada da Feira do Passarinho, permitindo a contratação da remodelação da via permanente entre as ruas Dias Cabral e Melo de Moraes, para operação com os novos VLT adquiridos, cuja primeira composição foi entregue no mês de dezembro/2010 e as demais previstas para 2011. Adicionalmente, com o objetivo de recuperar os danos causados pelas fortes chuvas ocorridas no estado de Alagoas, que implicaram na interrupção de parte da operação em Maceió, prejudicando sobremaneira o desempenho daquele Sistema, a liberação de crédito extraordinário no valor de R\$15.200.000,00, em outubro, possibilitou a realização de Concorrência Pública para recuperação no trecho atingido, incluindo a reconstrução das Estações de Gustavo Paiva e Lourenço Albuquerque.

Em Natal e João Pessoa, o baixo valor do orçamento aprovado na LOA permitiu apenas a execução de serviços de recuperação de pontos críticos da via permanente e do material rodante. Destaca-se que no Sistema de João Pessoa foram substituídos todos os dormentes de madeira por dormentes de concreto ao longo de toda a via, além de terem sido recuperadas três pontes.

Considerando todos os sistemas sob gestão da CBTU, no ano de 2010 os resultados atingiram uma demanda de mais de 120 milhões de passageiros transportados, superando em 11% o resultado alcançado em 2009. A média diária atingiu 408,8 mil passageiros transportados, valor este 12% maior que o apurado no exercício anterior. Os dois maiores Sistemas, Belo Horizonte e Recife, apresentaram um incremento na demanda transportada em relação ao ano de 2009, de 11% e 12%, respectivamente, superando todas as expectativas. Como consequência destes resultados extremamente promissores a receita auferida pelos 5 Sistemas operados pela CBTU superou os R\$110 milhões, valor 7% superior ao de 2009.

Esse conjunto de resultados decorreu do forte empenho que a empresa vem dedicando no sentido de aprimorar seus padrões de gestão e de execução dos projetos.

O cumprimento ao Decreto nº 5.296, de 2004, propiciando aos sistemas de trens urbanos administrados e operados pelo Governo Federal condições de acessibilidade universal para pessoas com restrição de mobilidade e portadoras de deficiências, se dá por meio da execução de intervenções realizadas em consonância com o disposto nas normas NBR-9050, sobre acessibilidade em geral e especificamente na norma NBR-14021 de Acessibilidade no Sistema de Trens Urbanos ou Metropolitanos. A adequação das instalações dos Sistemas de Trens Urbanos da CBTU à acessibilidade universal teve início a partir do exercício de 2008, quando se contou com

valores aprovados e disponibilizados na LOA, totalizando R\$4,36 milhões para os cinco Sistemas. Em 2010, da mesma forma que em 2009, não houve disponibilização de limite orçamentário para aplicação dos R\$0,7 milhão aprovados na LOA, não possibilitando, assim, o progresso almejado das intervenções previstas.

Programa Brasileiro de Acessibilidade Universal

O plano de adaptação dos sistemas de trens urbanos operados pela CBTU à Lei Federal que estabeleceu o Programa Brasileiro de Acessibilidade abrange intervenções nas cidades de Belo Horizonte, de Recife, de Maceió, de João Pessoa e de Natal, bem como no Rio de Janeiro onde se localiza a administração central da Companhia. O Programa visa atender, prioritariamente, aos portadores de deficiência física com mobilidade reduzida, de forma a garantir a essas pessoas acessibilidade adequada às instalações e sistemas de transportes operados pela CBTU.

A CBTU, numa primeira etapa, promoveu a capacitação do seu pessoal sobre essa prioridade e, na elaboração de diagnóstico sobre as condições de acessibilidade, tanto das suas instalações físicas como no interior dos trens, procurou eliminar barreiras e subsidiar de forma apropriada os projetos a serem elaborados.

As ações subsequentes, necessárias à realização do conjunto de adaptações em suas instalações estão sendo implementadas de modo a atender plenamente as exigências do Programa de Acessibilidade Universal e executadas de forma progressiva, ano a ano, levando em conta as necessidades e a disponibilidade orçamentária direcionada a cada sistema de trens urbanos da CBTU.

2.3 – PROGRAMAS DE GOVERNO

2.3.1 – Execução dos Programas de Governo sob responsabilidade da CBTU

Por determinação constitucional os sistemas de trens urbanos operados pelo Governo Federal devem ser transferidos para os Estados e Municípios, facilitando a integração e gestão do sistema de transporte e sua interação com o planejamento urbano específicos de cada região. Para viabilizar a descentralização, o Governo Federal realiza um programa de investimentos nos sistemas, destinados a sua expansão e/ou modernização, propiciando melhoria na eficiência e de qualidade dos serviços, bem como melhores condições de mobilidade às populações urbanas.

Este programa, 1295 – Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros, visa melhorar os sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros e transferir a sua gestão para os governos locais. Sua implantação atinge a população das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Salvador, Porto Alegre, Natal, João Pessoa e Maceió.

A transferência operacional dos sistemas da União para Estados e Municípios será realizada na forma prevista em convênios específicos celebrados com esta finalidade. No contexto da CBTU, a execução dos investimentos federais nesses sistemas é de forma direta, exceto nos casos de Fortaleza e Salvador, onde ocorre de forma descentralizada para os respectivos Governos locais.

QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo												
Código no PPA: 1295	Denominação: Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros											
Tipo do Programa: Finalístico												
Objetivo Geral: Promover a cidadania por meio de acesso aos serviços de transportes públicos e mobilidade urbana e a integração à gestão do Sistema Nacional de Trânsito												
Objetivos Específicos: Melhorar os sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros e transferir a sua gestão para os governos locais												
Gerente: Elionaldo Maurício Magalhães Moraes	Responsável: -											
Público Alvo: população das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Salvador, Porto Alegre, Natal, João Pessoa e Maceió												
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$1,00						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos							
Inicial	Final											
780.873.277,00	1.035.672.334,00	928.476.709,09	928.476.709,09	276.229.681,79	489.553.804,68							
Informações sobre os resultados alcançados												
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício						
		Data	Índice inicial	Índice final								
1	Número de passageiros transportados no sistema de trens urbanos de Belo Horizonte (milhar)	31/12/2007	39.490	70.500	50.000	50.555						
Fórmula de Cálculo do Índice:												
Número de passageiros transportados, contabilizados nas bilheterias												
Análise do Resultado Alcançado												
A meta foi atingida. Ao final do PPA, no entanto não deverá ser alcançado o resultado previsto, por depender da ocorrência de eventos que ainda estão em negociação (aumento da frota de trens, permitindo o atendimento à demanda reprimida no horário de pico e ao incremento da demanda integrada)												
2	Número de passageiros transportados no sistema de trens urbanos de Fortaleza (milhar)	31/12/2007	6.271	8.200	7.800	99,99						
Fórmula de Cálculo do Índice												
Número de passageiros transportados, contabilizados nas bilheterias												

Análise do Resultado Alcançado						
O forte ritmo imposto às obras, desde janeiro de 2010, determinou a paralisação da operação no trecho Vila das Flores – João Felipe, impedindo o alcance de resultados mais positivos						
3	Número de passageiros transportados no sistema de trens urbanos de João Pessoa (milhar)	31/12/2007	2.874	3.632	3.460	2.809
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de passageiros transportados, contabilizados nas bilheterias						
Análise do Resultado Alcançado						
O baixo valor aprovado na LOA ao longo do PPA, associado à disponibilização ainda menor de limite orçamentário para empenho, não tem permitido a efetiva recuperação do sistema.						
4	Número de passageiros transportados no sistema de trens urbanos de Maceió (milhar)	31/12/2007	1.564	3.080	1.916	1.266
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de passageiros transportados, contabilizados nas bilheterias						
Análise do Resultado Alcançado						
O baixo valor aprovado na LOA ao longo do PPA, associado à disponibilização ainda menor de limite orçamentário para empenho, não tem permitido a efetiva recuperação do sistema. Em 2010, em junho, as chuvas destruíram parte da via permanente, paralisando parcialmente a operação.						
5	Número de passageiros transportados no sistema de trens urbanos de Natal (milhar)	31/12/2007	2.794	2.683	2.555	2.250
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de passageiros transportados, contabilizados nas bilheterias						
Análise do Resultado Alcançado						
O baixo valor aprovado na LOA ao longo do PPA, associado à disponibilização ainda menor de limite orçamentário para empenho, não tem permitido a efetiva recuperação do sistema.						
6	Número de passageiros transportados no sistema de trens urbanos de Recife (milhar)	31/12/2007	56.615	80.080	69.300	68.122
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de passageiros transportados, contabilizados nas bilheterias						
Análise do Resultado Alcançado						
A meta foi considerada atingida (98%)						

7	Número de passageiros transportados no sistema de trens urbanos de Salvador (milhar)	31/12/2007	3.606	60.060	23.100	2.444
---	--	------------	-------	--------	--------	-------

Fórmula de Cálculo do Índice

Número de passageiros transportados, contabilizados nas bilheterias

Análise do Resultado Alcançado

A paralisação da operação, necessária para a recuperação da Ponte São João, impediu atingir melhores resultados

8	Taxa Ponderada de Transferência da Gestão dos Sistemas de Trens Urbanos	31/12/2007	75,4	75,4	75,4	75,4
---	---	------------	------	------	------	------

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação percentual entre a somatória acumulada dos pesos atribuídos aos sistemas já transferidos pelo governo federal e o somatório dos pesos de todos os sistemas que estavam sob gestão do governo federal em 1994.

Análise do Resultado Alcançado

O valor do indicador deverá permanecer estável, no mesmo patamar atingido em 2005, quando ocorreu a última descentralização (sistema de trens urbanos de Salvador). O Governo Federal priorizou a obtenção da melhoria na eficiência e na qualidade dos serviços, bem como propiciar melhores condições de mobilidade às populações urbanas, para então proceder à descentralização dos demais sistemas.

Fonte: SIGPLAN – GEPEL/GAPLO/DP

Análise crítica:

As ações determinantes da avaliação do Programa são aquelas incluídas no PAC (Recife, Belo Horizonte, Salvador e Fortaleza), não desmerecendo as ações de recuperação dos demais sistemas (Natal, João Pessoa e Maceió), para as quais a CBTU envidou todos os esforços no sentido de sua inclusão no PAC.

De acordo com o avanço verificado nas ações do PAC, o Programa está com o andamento ADEQUADO. O ritmo de execução das ações vem permitindo o cumprimento das metas dentro do previsto e riscos administrados. É necessário, porém, que os recursos previstos para investimento nas ações não incluídas no PAC (Recuperação dos Sistemas de Natal, João Pessoa e Maceió) sejam aprovados nas Leis Orçamentárias com valores que permitam atingir os objetivos propostos, e não estejam sujeitos a contingenciamento. Para os três sistemas menores da CBTU, os valores aprovados na LOA têm permitido apenas uma recuperação corretiva dos trechos críticos, com a degradação avançando em relação às medidas corretivas implementadas. Exceção feita ao sistema de Maceió, quando foram viabilizados, em 2009, recursos na LOA, visando a substituição do sistema por modernos VLT. Neste exercício foi contratada a fabricação do material rodante, e em 2010, apesar da catástrofe devida às chuvas em junho, que paralisaram parcialmente a operação, foi entregue o primeiro VLT, conseguindo-se avançar nas licitações das obras civis.

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela CBTU

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA CBTU

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
15	453	1295	10SX	P	1	%	4,8	4,04	6,0
15	453	1295	10SY	P	1	%	23,52	7,82	12,0
15	453	1295	10SZ	P	1	%	5,88	5,80	1,0
15	453	1295	10T0	P	1	%	37,31	26,26	-
15	301	1295	20CW	A	3	Un	2940	436	2321
15	301	1295	2004	A	3	Un	5447	5447	6169
15	365	1295	2010	A	3	Un	200	200	199
15	306	1295	2012	A	3	Un	3.315	3.188	3256
15	331	1295	2011	A	3	Un	1280	1280	860
15	128	1295	6438	A	3	Un	1650	2590	2317
15	122	1295	0110	OP	3	-	-	-	-
15	453	1295	10G5	P	3	%	0	0	-
15	453	1295	0B15	A	1	-	-	-	-
15	453	1295	0B14	A	1	-	-	-	-
15	453	1295	2843	A	3	Un	380.000	413.067	462.105
15	122	1295	2272	A	3	-	-	-	-
15	453	1295	5176	P	1	%	0,83	0,13	0,7
15	453	1295	5754	P	1	%	5,00	4,26	14,0
15	131	1295	4641	A	3	-	-	-	-
15	453	1295	11IO	P	3	%	11,9	5,22	13,0
15	453	1295	11J9	P	3	%	15,3	10,82	14,0
15	453	1295	11JD	P	3	%	49,7	15,10	10,0

Fonte: SIGPLAN – GEPEL/GAPLO/DP

Análise Crítica

No exercício de 2010, a CBTU, responsável pela implantação do Programa de Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros, prosseguiu como gestora da execução de ações de investimentos do Governo Federal em sistemas de trens urbanos, com o objetivo de modernizá-los, viabilizar sua plena inserção na malha de transportes da região e a melhoria de seu equilíbrio econômico. Neste sentido, desenvolve os projetos de implantação/expansão de sistemas em Recife e Belo Horizonte, operados pela CBTU, além de Salvador, Fortaleza. Nestes investimentos administrou recursos oriundos de acordos de empréstimos contratados com o BIRD, cujos financiamentos já foram concluídos, e também dotações ordinárias do Tesouro Nacional. Complementam o programa de investimentos sob gestão da CBTU, aplicações nas ações de recuperação nos sistemas de Natal, João Pessoa e Maceió. As demais ações do programa abrangem a manutenção e operação dos sistemas que ela opera, incluindo-se sua Administração Central, os benefícios aos empregados e sua capacitação para transportes coletivos urbanos, a contribuição para a previdência privada complementar e a ação de Publicidade de Utilidade Pública. Os recursos investidos e o detalhamento da aplicação estão descritos a seguir, na abordagem por cada ação.

Os investimentos geridos pela CBTU incluídos no PAC mantiveram o andamento, com empenho dos recursos aprovados e liberados para o exercício de 2010. O ritmo desejado, porém, novamente não foi alcançado devido a dificuldades pontuais que impediram o alcance do desempenho programado.

10SX – APOIO À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO LAPA-PIRAJÁ DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR

Esta Ação foi incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a partir de janeiro/2007, sendo contemplada com um total de R\$488,8 milhões (União) e R\$84,7 milhões (Estado), restando um saldo dos recursos da União de R\$303,4 milhões para serem liberados até 2012. Estes recursos perfazem, juntamente com o orçamento aplicado até 2006, um total previsto para todo o empreendimento no valor de R\$1.067,6 milhões dos quais R\$149,8 milhões são de contrapartida do Estado da Bahia. Deste total, o Estado já aportou R\$65,1 milhões até 2006. O Estado da Bahia é responsável pelo fornecimento de 6 Trens Unidades Elétricas (TUEs), cuja aquisição final se deu em janeiro/2009. A transferência para a Prefeitura de Salvador/CTS ocorreu somente em agosto/2010, perfazendo, desta forma, a integralização dos recursos de contrapartida. Do total de recursos da União para este Programa, já foram repassados até dezembro/2010 o valor de R\$142,3 milhões.

A CTS indica a existência de um déficit, em torno de R\$193 milhões, estimado em 2007, após a definição do valor do convênio 006-2007/DT, para viabilizar a conclusão do escopo do Projeto do Metrô de Salvador entre Lapa e Pirajá. Até o momento, esse número não foi confirmado, nem a identificação das fontes para sustentar este custo adicional. A indefinição quanto à retomada da execução do Tramo II, Acesso Norte/Pirajá, impõe um impacto negativo ao Projeto, com a postergação de sua conclusão dentro dos prazos previstos no Plano de Trabalho dos convênios. As obras do Tramo II estão paralisadas, aguardando também definições do TCU para sua continuidade.

O Projeto do metrô de Salvador vem sendo auditado permanentemente pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria Geral da União, nas ações desenvolvidas pela CTS e pela CBTU, no processo de co-gestão sob as regras da Instrução Normativa nº. 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

O contrato principal do projeto é o SA-01 (obras civis e energia), complementado pelo SA-12 (sinalização e telecomunicação). O TCU declarou esses contratos sob suspeita de sobre preço e/ou super faturamento, determinando à CTS a retenção de valores pagos por serviços medidos. O TCU deliberou, através do Acórdão 2.366/2009, emitido em 07/10/2009 que as contratadas poderão substituir as retenções de seus faturamentos por garantias, conforme pleiteado pelas mesmas. As empresas do Consórcio Metrosal (contrato SA-01) apresentaram garantias. O consórcio Bonfim continua com a retenção determinada pelo TCU por não apresentar as garantias.

O convênio 009-2005/DT teve seu prazo de vigência vencido em 30/06/2010, uma vez que a CTS não conseguiu validar as certidões dentro do prazo limite da vigência. A CTS apresentou em 26/08/2010 a Prestação de Contas Final do convênio, tendo sido aprovada pelo Ordenador de Despesas em novembro/2010.

O Projeto tem sua continuidade através do convênio nº 006-2007/DT que está vigente.

Execução física

Realizado até 2009: 57,6%

Meta para 2010: 4,8%

Realizado em 2010 até dezembro: 4,04%

A Proposta Orçamentária apresentada pela CBTU para 2010 previu R\$233,09 milhões para a ação, sendo incluídos no PLOA/2010 apenas R\$44,4 milhões. Na LOA/2010 só foram aprovados R\$37,7 milhões. Foi encaminhado pela CBTU, em março/2010, solicitação de Crédito suplementar de R\$12,2 milhões, visando recuperar parte do valor não contemplado, para atender a aquisição de equipamentos, que se farão necessários já neste estágio do empreendimento. No entanto, só foram aprovados, através da lei nº. 12.294 de 20/07/2010, R\$6,7 milhões, recompondo o valor constante do PLOA. Este total teve limite liberado em 08/09/2010, sendo totalmente empenhado. Posteriormente foi bloqueado, a pedido do MCid, em 29/09/2010, para atender a parcela de Crédito Suplementar solicitado para a ação de Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores – João Felipe do Sistema de trens Urbanos de Fortaleza. O recurso foi efetivamente cancelado por Decreto de 03/11/2010. Desta forma, a meta para 2010 foi revista, considerando apenas a aplicação dos recursos inscritos em RAPs. Foi registrado em dezembro o avanço físico de apenas 0,04%, em virtude do apurado pelo SIG até esta data. Considerando que as informações lançadas no sistema são defasadas, considera-se a meta para 2010 como atingida.

A CBTU apresentou a Proposta Orçamentária de 2011, com o valor de R\$258,9 milhões para esta ação. Na formatação do PLOA-2011(PL-59/2010) foram considerados apenas R\$100,00 milhões. O projeto substitutivo reduziu os recursos desta Ação para R\$85,00 milhões, aguardando ainda ser sancionado pelo Presidente da República. Caso seja retomada a implantação do Tramo II estes recursos serão insuficientes.

O total da LOA/2009, reduzida para R\$21,2 milhões, ficou totalmente inscrita em RAP em 2010 e os recursos não foram transferidos para a CTS até dezembro/2010, devido ao grande volume de RAPs ainda existente. Desta forma, ficou totalmente inscrito em Restos a Pagar em 2011 (RAP/2009), só podendo implementar avanço físico a partir deste ano.

Do RAP/2008, totalizando R\$62,00 milhões, postergado para 2010, impactando no avanço físico apenas neste ano, disponibilizou-se apenas em setembro/2010, a terceira remessa, no valor de R\$40,00 milhões. A quarta remessa no valor de R\$22,00 milhões ainda não foi transferida pois depende da apresentação por parte da CTS da Prestação de Contas Parcial da segunda remessa e de sua aprovação pela CBTU. Desta forma também ficou postergada ainda para RAP/2008 em 2011.

Foi aprovada em junho/2010 a Prestação de Contas referente à transferência de recurso da primeira parcela do convênio 006-2007/DT, no valor de R\$56,09 milhões.

Estes recursos destinam-se principalmente à conclusão do trecho Lapa/Acesso Norte, para permitir a operação comercial do sistema, nesse trecho, atualmente estimada para o primeiro semestre de 2011, com a continuidade da implantação dos 6 km finais do trecho Acesso Norte/Pirajá, desapropriações e na continuidade das obras das estações e serviços de gerenciamento e supervisão técnica. Desta forma a última previsão do PAC considera a conclusão da Ação em 2012.

São prioridades para a conclusão do trecho Lapa/Acesso Norte, Tramo I, a construção do Pátio Auxiliar de Manutenção de Trens, PAM, o início dos testes de aceitação da via permanente, do sistema de energia, incluindo a rede aérea e dos 6 TUEs. Até o fim de dezembro/2010 o volume de serviços indicava a possibilidade de não cumprimento dessas metas estabelecidas.

Ao fim de dezembro/2009, a CTS e o Consórcio METROSAL prorrogaram o prazo do contrato SA-01 para dezembro/2010, atualizando o cronograma de complementação das obras civis, para 30/09/2010. A CBTU tem conhecimento de um cronograma simplificado, elaborado pela CTS, o qual já apresenta algumas datas já vencidas.

Em 02/03/2010, foi assinado o 15º Termo Aditivo ao Contrato SA-01, regularizando as Ordens de Alterações relativas aos serviços executados sem a aprovação prévia da CBTU, conforme determinado nos convênios assinados.

Em 22/06/2010, foi assinado o 16º Termo Aditivo ao Contrato SA-01, referente aos serviços de construção do PAM - Pátio Auxiliar de Manutenção e de recuperação do Solo Mole, que encontram-se em andamento, com previsão de conclusão em dezembro/2010, o que não ocorreu e deverá finalizar apenas no início de 2011.

Principais realizações do Projeto Lapa/Pirajá no ano de 2010:

- conclusão das obras de quatro estações e das obras civis no túnel e elevados no trecho Lapa/Acesso Norte;
- implantação de 6km de via dupla;
- energização da subestação alimentadora
- continuidade do contrato para fornecimento e montagem da sinalização e dos sistemas auxiliares.

Destaca-se também a entrega à Prefeitura de Salvador de seis TUEs, cuja aquisição ficou a cargo do Governo do Estado da Bahia e o início da construção do Pátio Auxiliar de Manutenção.

Relaciona-se a seguir os principais fatos que influenciam, desde 2009, no baixo desempenho do Projeto e que podem influenciar no cumprimento de metas para 2011:

- Dificuldade no acatamento às decisões do TCU para ajustes e correções de procedimentos utilizados pela CTS no gerenciamento dos contratos em andamento. Não foram dadas Ordens de Serviço para o Tramo II, encontrando-se o projeto paralisado. Em contradição com a determinação do TCU, os serviços atuais, já com Ordens de Serviço e mesmo aqueles que necessitariam de novas Ordens, estão defasados dos cronogramas de implantação.
- Períodos de baixa execução do contrato SA-01 do Consórcio METROSAL (TURNKEY), verificados entre os meses de janeiro a março e novembro a dezembro/2008, em função das necessárias adequações do contrato às determinações do TCU. Ao longo de 2009 o ritmo dos serviços foi sendo reduzido novamente, refletindo significativamente nos compromissos que haviam sido assumidos para a operação do Tramo I até julho de 2010. Durante o mês de abril/2010 ocorreu um novo período de greve pelos empregados do Consórcio METROSAL, iniciado em 13/04/2010, persistindo até o encerramento do mês de abril. Atualmente o contrato encontra-se em andamento, com velocidade inadequada para atingir as metas estabelecidas.
- Inexistência, por todo o exercício de 2009, persistindo até julho/2010, de um cronograma confiável de implantação do Projeto, causando deficiência no gerenciamento do mesmo por parte da CTS. Em 2009 a CTS seguiu um cronograma, em cumprimento de decisão do Acórdão 2873/2008, o qual em pouco tempo se mostrou desatualizado, não tendo sido cumpridas as metas compromissadas. Para atender às determinações do Acórdão 2366/2009, a CTS elaborou um cronograma reduzido para acompanhamento do Projeto, utilizado como referência, indicando a conclusão dos serviços do contrato SA-01 para o fim de setembro/2010, o que não ocorreu. É necessária a elaboração de um novo cronograma até a conclusão do contrato.

A CTS em fevereiro/2010 assinou um convênio com o DEC – Departamento de Engenharia do Exército para realizar a avaliação dos preços dos contratos e das medições realizadas, conforme determinado pelo TCU, solicitando uma nova extensão do prazo para sua execução. Os serviços estão sendo executados e a previsão de conclusão é março/2011.

Pontos Relevantes do Projeto:

- O contrato SA-01 tinha seu prazo de vigência a expirar em 31/12/2009, tendo sido postergado, através do Termo Aditivo nº 14 para 31/12/2010. Este Termo Aditivo explicita as determinações do TCU que fazem parte do Acórdão nº 2873/2008, relativo às retenções e demais obrigações impostas ao contrato. A CTS informou que foi prorrogado o contrato para 30/06/2011, através do Termo Aditivo nº 17.
- Através do Acórdão 2342/2009 foi alterada a redação dada no subitem 9.3.2.2 do Acórdão 1.409/2008, permitindo a realocação da verba provisional, prevista no contrato SA-01, nos itens existentes de fornecimento de materiais e serviços. Esta questão foi resolvida com a assinatura pela CTS do 15º Termo Aditivo ao contrato SA-01, com data de 02/03/2010.
- Foi apresentado em março/2010 o novo cronograma de obras e fornecimentos do contrato SA-01 para o Tramo I, permitindo então que se restabelecesse o planejamento de implantação de todas as demais ações do empreendimento. Em maio/2010 a CTS emitiu um cronograma resumo para acompanhamento da implantação do Projeto, que já se mostra desatualizado. As metas estabelecidas previam finalizar os serviços do Tramo I, elevados, fornecimento de equipamentos de sinalização, telecomunicações e eletrificação e iniciar os testes de aceitação e comissionamento dos sistemas e material rodante.
- Estão levantadas praticamente todas as estruturas em elevado, do trecho Acesso Norte/Pirajá. As demais obras só poderão ser executadas após análise e aprovação dos serviços adicionais necessários para compatibilizar o projeto original licitado, com o projeto executivo e a aprovação final do TCU.
- A CTS já realocou recursos da verba provisional do contrato SA-01 para a construção do PAM e a transposição da região do solo mole.
- O Projeto ainda apresenta problemas de gerenciamento, planejamento e técnico, cujas soluções estão sendo melhor caracterizadas e identificadas pela CTS, responsável por sua implantação.
- Foi emitido o 16º Termo Aditivo ao contrato, em 22/06/2010, e os serviços para a construção do PAM e recuperação do Solo Mole estão em andamento, porém em ritmo abaixo do que é necessário pra cumprimento das metas acordadas, com previsão de conclusão em dezembro/2010, o que não ocorreu.
- O Estado entregou em 26/08/2010 para a Prefeitura de Salvador, a frota de 6 trens para operação no sistema. O início dos testes estava programado pela CTS para dezembro/2010, mas não ocorreu.
- A remoção do solo mole nas Vias 1, 2 e 3 foi contratada ao consórcio METROSAL através do 16º Termo Aditivo do Contrato SA 01, com base nos preços estabelecidos pela CTS;
- Ainda existe uma pendência para a remoção de interferência com a linha da CHESF. O assunto está sendo equacionado entre a CTS e a CHESF. No momento não representa situação crítica para a conclusão do Projeto, em função dos demais atrasos que estão sendo verificados. A implantação do projeto de alimentação de energia está sendo executada, estando em testes a subestação retificadora de Bonocô;
- Estação Acesso Norte: a CBTU aguarda a remessa pela CTS da documentação referente aos orçamentos dos serviços adicionais necessários à conclusão da estação;
- A CTS encaminhou à aprovação da CBTU em 08/07/2008 a proposta para Construção da Estação Bonocô, considerando as alterações necessárias ao projeto licitado. A CBTU analisou as planilhas de preços apresentadas, apenas para a fase do elevado, e comunicou sua aprovação à emissão do Termo Aditivo em 24/07/2008. A CBTU não concorda que a

estação seja construída neste momento, quando a prioridade é colocar em operação o Tramo I, priorizando a construção do PAM e a correção do solo mole.

10SY: APOIO À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO SUL - VILA DAS FLORES - JOÃO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA

Execução física:

Realizado até 2009: 57,28%

Meta para 2010: 23,52 %

Realizado em 2010 até Dezembro: 7,82 %

Esta Ação foi incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) a partir de Janeiro/2007, sendo contemplada com um total de recursos de R\$572,8 milhões da União e R\$180,82 milhões do Estado do Ceará, com previsão de conclusão em 2012.

Estes recursos do PAC perfazem, juntamente com o orçamento liberado até 2006, um total previsto para todo o empreendimento no valor de R\$1.446,0 milhões, dos quais R\$265,4 milhões são de contrapartida do Estado do Ceará.

No decorrer de 2008, a CBTU negou pleito do METROFOR para prorrogação de prazo e ampliação de 38% do valor do contrato 014/METROFOR/98, sendo que tinham sido assinados, anteriormente (entre 1999 e 2006), aditivos de 52% do valor original do Contrato. A CBTU atendeu, parcialmente, aprovando somente à prorrogação do prazo de vigência, através do Termo Aditivo 10, para as Obras Civis (com replanilhamento dos serviços), Sistemas Fixos e Material Rodante. A CBTU não reconheceu os três últimos Termos Aditivos, criando impasse no repasse de recursos. Foram realizadas audiências com o TCU e o MPF/CE. Este último se manifestou favorável às soluções adotadas quanto aos Termos Aditivos 09 e 10, tendo em vista o interesse primário, evitando paralisação da obra e considerando o resguardo de danos ao Erário. A CBTU liberou, então, o pagamento da 5ª Remessa de recursos ao METROFOR.

Em 23/12/2008, foi assinado o TA-11 que complementou todos os serviços previstos no TA-06 “completo” e não consolidados, em Junho/2007, por questões orçamentárias.

As obras civis, que representam aproximadamente 67% do valor do Contrato com o Consórcio, desaceleraram seu ritmo de execução, a partir de Dez/2007, culminando com a paralisação das obras ao longo do mês de Julho/2009. Esta redução de ritmo, que afetou o cumprimento das metas físicas, deveu-se essencialmente, aos seguintes fatores:

O Termo Aditivo nº 10 ao Contrato 014/METROFOR/98, assinado em 27/06/2008, não contemplava todos os serviços necessários para a conclusão das obras, tendo sido necessária a elaboração de um novo Termo Aditivo, de nº 11;

O Termo Aditivo nº 11 ao Contrato 014/METROFOR/98, assinado em 23/12/2008, corrigiu as distorções provocadas pela falta de alguns quantitativos e serviços nas obras civis, pela exclusão de serviços necessários, mas que foram temporariamente retirados para dar lugar a outros prioritários, ou pela inclusão de serviços que não foram contemplados no Termo Aditivo nº 6, devido à ausência de recursos, mas que já haviam sido considerados no Projeto Executivo. Todos esses serviços são imprescindíveis para a conclusão do 1º Estágio do Projeto METROFOR na forma como foi concebido no projeto executivo;

Para recuperar o atraso apontado, o Consórcio construtor adotou uma postura agressiva no tocante ao avanço das obras obedecendo ao cronograma previsto. Atualmente, a Linha Sul conta com 1408 empregados, distribuídos em 47 frentes de serviço.

O total da LOA/2009, reduzida para R\$42,8 milhões (original R\$100,5 milhões), não foi liquidado/transferido para o METROFOR, uma vez que não houve demanda dos recursos pelo Projeto, devido ao grande volume de execução dos RAPs e de procedimentos restritivos ao repasse de recursos por depender de prestação de contas pelo METROFOR e do aporte da contrapartida do Estado, ficando totalmente inscrito em Restos a Pagar em 2010 (RAP/2009), só implementando avanço físico a partir de 2010.

Os recursos transferidos no exercício de 2009, no valor de R\$102,49 milhões, referem-se a recursos dos RAPs de 2007 e de 2008. Destes, após a 6ª Remessa, restou um saldo de R\$30,25 milhões do RAP/2008, que também foi postergado para aplicação como RAP em 2010.

A Proposta Orçamentária da CBTU para 2010, visando dar continuidade às ações, totalizou R\$301,28 milhões, sendo que no PLOA só foram contemplados R\$57,3 milhões. Contudo, na LOA/2010, o valor foi reduzido para R\$48,84 milhões. Foi encaminhado pela CBTU ao MCid, em Março/2010, solicitação de Crédito suplementar de R\$120,00 milhões, visando atender uma previsão de desembolso mensal de R\$20,0 milhões. Nesta ocasião só foi encaminhada para votação no Congresso proposta de R\$100,00 milhões, ficando a diferença para ser conquistada no decorrer do ano, dependendo do desenvolvimento da Ação. Desta forma foi aprovado, através da lei 12.294, de 20/07/2010, o Crédito Suplementar de R\$100,0 milhões, e em Nov/2010, através do Decreto do Poder Executivo de 03-11-2010, foi liberado o complemento do crédito no valor de R\$20,00 milhões, alterando o Orçamento deste ano para R\$168,84 milhões. Este total foi empenhado e liquidado integralmente até 31/12/2010 e foram pagos R\$103,49 milhões.

Em 27/04/2010, foi transferida a 7ª remessa no valor de R\$30,74 milhões utilizando recursos referentes ao saldo do RAP de 2008 (R\$30,25 milhões) e parte do RAP de 2009 (R\$496,38 mil).

Com base no Plano de Trabalho oficializado pelo Termo Aditivo nº 03 ao CV 007-2005/DT e com a comprovação de aplicação dos valores definidos neste Termo Aditivo, o METROFOR reuniu as condições para o recebimento da 8ª remessa de recursos da União, no valor de R\$131,37 milhões, totalmente encaminhados em 24/09/2010, o que implicou na utilização do saldo do RAP 2009 (R\$42,38 milhões), e de parte da LOA 2010 + Crédito Suplementar (R\$88,98 milhões).

Visando atender ao ritmo de execução compatível para as obras do METROFOR, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio n.º 007-2005/DT, foi solicitado ao MCid, em Setembro/2010, Crédito Suplementar de R\$51,0 milhões. No crédito apresentado foi oferecido o cancelamento do valor de R\$44,41 milhões, da Ação de Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador – BA. Deste Crédito só foi aceita a parcela de R\$20,0 milhões, acordada anteriormente e sua liberação ocorreu em 04/11/2010, sendo posteriormente empenhada. Em 31/12/2010, após comprovação dos valores definidos no Plano de Trabalho do TA-03 ao Convênio, foram remetidos R\$14,51 milhões referentes a parte da 9ª remessa (conforme estabelecido no TA-03 ao CV 007-2005/DT) e que correspondem ao total das medições do mês de Dezembro/2010. Desta forma, ficou um saldo de R\$65,35 milhões do orçamento de 2010 a ser transferido para o METROFOR.

O total repassado, até Dezembro/2010, referente ao PPI/PAC, foi de R\$481,43 milhões referente a 08 remessas e parte da 9ª remessa, conforme Cronograma estabelecido no TA-03 ao Convênio 007-2005/DT. Cabe ressaltar que o METROFOR devolveu à CBTU o montante de R\$4,67 milhões do RAP/2005, por ocasião do fechamento das contas do Acordo de Empréstimo com o JBIC. Assim sendo, o METROFOR recebeu efetivamente, R\$476,75 milhões referentes às remessas.

De recursos do Estado do Ceará, até Dezembro/2010, foram repassados e aplicados R\$103,73 milhões.

A CBTU apresentou, em Agosto/2010, ao MCid, a Proposta Orçamentária de 2011, com o valor de R\$190,0 milhões. Contudo, esta Ação foi contemplada no PLOA-2011(PL-59/2010) com o valor de R\$120,0 milhões. O projeto substitutivo reduziu os recursos desta Ação para R\$102,00 milhões.

O Acórdão 3070/2008 - TCU – Plenário do Tribunal de Contas da União determinou, no item 9.1.1.2, que deveria ser realizada uma retenção sobre os itens de serviços referentes às obras civis do Contrato 014/METROFOR/98, em razão de alegação de superfaturamento de 42 itens, no montante de R\$65,44 milhões (valor a Po), até Abril/2006. O percentual que deveria ser retido nas medições de obras civis foi calculado considerando os valores medidos a Po, até Fevereiro/2009, e o saldo a medir até 31/12/2010, após a celebração do TA-11 ao Contrato 014/METROFOR/98, chegando ao valor de 71,25%.

De acordo com o percentual de sobre preço de 71,2% estabelecido pelo TCU através do Acórdão 3070/2008, o Consórcio construtor apresentou fiança bancária para as medições nos meses de Novembro/2008 a Outubro/2009 no valor total de R\$38,22 milhões.

Em cumprimento ao Acórdão N° 2450/2009-TCU – Plenário, a partir da medição nº 131 de Novembro/2009 até a medição nº 142 de Outubro/2010, o Consórcio construtor apresentou garantia bancária referente as retenções, no período, no valor de R\$11,05 milhões. Nas medições de Novembro e Dezembro/2010 foi retido o valor de R\$1,10 milhão.

Estes valores foram pagos ao Consórcio construtor, que apresentou fiança bancária garantindo ao METROFOR o sobre-preço dos valores retidos. Até o período, foi resguardado o sobre-preço apontado pelo TCU, no valor total de R\$50,39 milhões.

A decisão final do plenário do TCU ocorreu no dia 21/10/2009, proferida por meio do Acórdão N° 2450/2009-TCU-Plenário, o qual estabelece, dentre outras, as seguintes determinações:

firmar, no prazo de 15 dias (após a ciência da decisão final), novo Termo Aditivo ao Contrato 014/METROFOR/1998;

até que seja assinado o novo Termo Aditivo, utilizar para as medições os preços de referência do TCU nos itens citados, podendo, substituir a retenção por seguro garantia ou fiança bancária; execução de uma Tomada de Contas Especial – TCE;

exigir do Consórcio, no prazo de 30 dias (após a ciência da decisão final) documentação da compatibilidade do BDI adotado com a realidade da obra;

encaminhar documentação ao TCU, em 5 dias após o prazo dado ao Consórcio, para cumprimento dos itens anteriores;

O METROFOR tomou todas as providências cabíveis para o cumprimento das determinações do TCU. Dentre elas citamos: realização de reunião com o Consórcio Construtor e a CBTU para esclarecimentos sobre o Acórdão; envio de ofício nº 798/DPR ao Consórcio para providência, nos prazos estabelecidos no Acórdão, das determinações do TCU e envio ao Consórcio do Termo Aditivo nº 12 ao Contrato 014/METROFOR/98, por meio do Ofício nº 820-DPR, com a redução de R\$7,3 milhões no valor contratual. O prazo dado pelo TCU para efetivação do TA12 foi consumido e o Consórcio se nega a assiná-lo, sob a alegação de caracterização do que até então vem sendo tratado como “suspeita de sobre-preço”.

O Consórcio construtor entrou com Ação Ordinária na Justiça Federal, com pedido de Medida Cautelar, objeto do Processo nº 0009063-08-2009.4.05.8100 – 1ª Vara Federal, contestando as retenções realizadas pelo METROFOR e requerendo a suspensão de tais retenções com a manutenção dos valores constantes da licitação e do Contrato. O provimento liminar, negado em primeira instância, ensejou que o Consórcio construtor interpusesse Agravo de Instrumento junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, objeto do Processo nº 2009.05.00.071155-4, o qual concedeu o provimento liminar postulado, revogando a decisão do Tribunal de Contas da União, autorizando o pagamento integral das parcelas devidas à agravante. Em 03/03/2010, o METROFOR foi notificado formalmente da decisão e em 10/03/2010, o METROFOR encaminhou à CBTU a

documentação referente ao Agravo de Instrumento e informou que cumprirá integralmente a decisão que revoga a determinação do TCU.

Em 08/04/2010, o TRF, ao julgar o mérito do Agravo de Instrumento citado, revogou a medida liminar e manteve a decisão proferida pelo TCU, voltando o METROFOR a cumprir a decisão emanada no Acórdão 2450/2009.

Em Junho/2010, foi assinado o Termo Aditivo nº 12, estendendo o prazo contratual para conclusão das obras civis por mais 6 meses, passando a data de término contratual das obras e fornecimentos dos Sistemas Fixos e Material Rodante para 31/12/2010.

As Consorciadas Alstom Transport S.A e Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda, se negaram a assinar este novo Termo Aditivo, tendo total conhecimento de que serão apuradas as eventuais responsabilidades decorrentes da inexecução do escopo atribuído a elas.

Em 30/12/2010, foi assinado o TA-13 ao Contrato 014/METROFOR/98, prorrogando o prazo contratual até 30/06/2011 para obras civis e até 31/12/2011 para sistemas.

Principais realizações em 2010:

Início das obras do trecho subterrâneo em trincheira e nas estações José de Alencar e Central Xico da Silva;

Aquisição de todos os trilhos e AMVs restantes;

Paralisação do trem a diesel no trecho entre Carlito Benevides e Parangaba, em Janeiro2010;

Conclusão das obras do Prédio Adiministrativo do Centro de Manutenção e das obras prioritárias para recebimento dos TUEs para a montagem pela ANSALDOBREDA;

Conclusão das estruturas de concreto e início de acabamentos e urbanizações em todas as estações entre Carlito Benevides e Esperança;

Conclusão dos serviços de infra e superestrutura da via metroviária, inclusive montagem de trilhos, no trecho entre a Estação Carlito Benevides e Esperança, restando apenas a realização de acabamentos, e continuidade da infra e superestrutura no restante do trecho até São Benedito, correspondendo a 88,38% de toda a via permanente concluída;

Concluído as estruturas de concreto de 9 das 10 passarelas de pedestres previstas e iniciada a montagem de estruturas metálicas e acabamentos em todas as 9 passarelas;

Conclusão de 42% do muro de vedação da faixa de domínio do trecho entre Carlito Benevides e início do túnel;

Conclusão das obras civis e recuperações na subestação retificadora de Pajuçara;

Início e conclusão da infra, meso e superestrutura dos viadutos ferroviários Desembargador Praxedes e Costa Mendes, com 85,00% e 90,00% do total de serviços executados, respectivamente;

Assinatura do contrato para a contratação dos guindastes necessários à montagem das vigas do complemento do elevado na região da antiga estação de Parangaba;

Montagem de infra e superestrutura da via metroviária inclusive trilhos no elevado de Parangaba;

Transferência dos permissionários do “Beco da Poeira” e demolição do antigo local;

Início das obras do trecho subterrâneo em trincheira e das estações José de Alencar e Central Xico da Silva;

Conclusão dos serviços de lançamento de lamelas, lajes de teto, escavações invertidas e laje de fundo em todo o trecho subterrâneo em diafragma, exceto nos módulos 37-18 e 39-01 onde existe a interferência com o trecho em trincheira;

Recebimento, montagem e realizações de testes estáticos nos dois primeiros TUEs da empresa ANSALDOBREDA;

O baixo desempenho no andamento dos serviços, que levou a frustração da metas de 2010, deve-se principalmente aos seguintes fatores:

Retenção Cautelar determinada pelo TCU;

Indefinição nas negociações referentes a retomada dos serviços de material rodante (10 TUE - ALSTOM) e sistemas, contemplados no convênio 007-2005/DT, com recursos da União. Para o fornecimento do material rodante foram analisadas alternativas, tendo sido aprovada pelo Governo do Estado do Ceará a inclusão no orçamento para a licitação de mais 10 TUEs. Em 03/07/2009, foi contratada a empresa italiana ANSALDOBREDA (Contrato 016/SEINFRA/CCC/2009, no valor de € 86.021.505,38) para o fornecimento de 20 composições elétricas composta por 3 carros cada, para atender à Linha Sul, com recursos do Governo do Estado do Ceará;

Atraso no processo de desapropriação do mercado popular – Centro Comercial de Pequenos Negócios dos Vendedores Ambulantes – CPNVA, denominado “Beco da Poeira” (com cerca de 1.300 permissionários). Situação atual: as obras de reforma no local do novo Centro Comercial foram concluídas no mês de Mar/2010. Em Abr/2010, foi concluída a transferência de todos os permissionários e ocorreu a inauguração do novo Centro Comercial;

Atraso na licitação para a execução do trecho subterrâneo em trincheira e das Estações José de Alencar (antiga Lagoinha) e Central Xico da Silva (antiga João Felipe). O Contrato foi assinado com o Consórcio Constran - Petra no dia 16/03/2010 e a Ordem de Serviço foi emitida em 23/03/2010;

Atraso no processo de rebaixamento da antiga estação de Parangaba, concluído em Jul/2009, que seccionava o viaduto ferroviário de mesmo nome. Foi necessária a concepção dessa solução de engenharia em razão do tombamento da referida estação pelo Patrimônio Municipal;

Necessidade de alteração do processo construtivo do elevado de Parangaba, na região da antiga estação devido ao posicionamento da mesma e segurança na execução da montagem das vigas do complemento do elevado, sendo necessária uma nova licitação para contratação de guindastes para a execução dos serviços.

As obras civis já executadas até o momento apresentam a seguinte situação:

O Centro de Manutenção, localizado em Pacatuba, apresenta obras de montagem das estruturas metálicas das coberturas dos edifícios praticamente concluídas, tendo sido iniciados os serviços de acabamentos e urbanização das áreas externas. A infra e superestrutura das vias internas do Centro de Manutenção encontram-se em execução.

O trecho de via permanente, entre a Estação Carlito Benevides e a estação Esperança, apresenta obras de infra e superestrutura concluídas restando apenas alguns acabamentos ao longo do trecho. No trecho entre a Estação Esperança e o início do elevado resta apenas a conclusão da via junto as plataformas das estações.

As estações do trecho entre Carlito Benevides e o início do elevado encontram-se em fase de acabamentos e as seguintes obras encontram-se concluídas: Ponte Ferroviária sobre o Rio Timbó, Viadutos Ferroviários Waldemar de Lima e da Avenida do Contorno, Viadutos Rodoviários da Rua Antônio Justa, Rua Oriente, da Avenida do Contorno e a Passagem Inferior da Linha de Carga sob a Linha Sul, concluídas.

O Viaduto da Av. Maria Gomes de Sá encontra-se liberado para tráfego, restando apenas a recuperação de algumas vias no entorno.

O Viaduto da Rua Nereu Ramos foi liberado para o tráfego e encontra-se praticamente concluído, restando apenas alguns serviços em ruas laterais.

Em execução a passagem inferior da Av. Wenefrido Melo.

No trecho em superfície após o Elevado, encontra-se em execução as estações de Couto Fernandes e Porangabussú, os Viadutos Ferroviários Costa Mendes e Desembargador Praxedes e serviços de infra e superestrutura no trecho.

Na região do elevado de Parangaba, estão em andamento os serviços de execução da superestrutura do elevado do Pólo de Parangaba entre Vila Pery e Couto Fernandes (~3,0 km).

Está concluída a segregação da linha de carga numa extensão de 17 km, ligando Caucaia ao pátio de estacionamento de trens de carga de Alto Alegre. O Centro de Manutenção apresenta obras nos edifícios praticamente concluídas.

O trecho em subterrâneo, no centro de Fortaleza, apresenta obras no túnel no trecho de 2,8 km entre a Rua Padre Cícero e a Rua Castro e Silva, além das obras estruturais e acabamentos das estações Benfica e São Benedito, que estão praticamente concluídas.

Foram iniciados, em Abril/2010, os serviços referentes ao trecho subterrâneo em trincheira e Estações José de Alencar e Central Xico da Silva.

10SZ: APOIO À MODERNIZAÇÃO DO TRECHO CALÇADA/PARIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR:

Esta Ação foi incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a partir de janeiro/2007, sendo contemplada com um total de recursos de R\$30,3 milhões (União), já totalmente disponibilizados pelo governo até 2008. Estes recursos do PAC somaram, juntamente com o orçamento aplicado até 2006, R\$68,7 milhões. Foi aprovada em julho/2010 uma suplementação de recursos do PAC no valor de R\$48,8 milhões, elevando o valor do Projeto como um todo para R\$117,5 milhões.

Execução física

Realizado até 2009: 49,12%

Meta para 2010: 5,88%

Realizado em 2010 até dezembro: 5,80%

Com a assinatura do novo convênio em outubro/2010, os percentuais de avanço físico foram reavaliados e revisados, devido à ampliação do escopo da Ação (Reforço estrutural da Ponte São João) e ao acréscimo do valor da mesma em R\$48,8 milhões. A meta de 2010 não foi cumprida devido ao atraso no início dos serviços de reforço da ponte, decorrente da demora na assinatura do convênio.

O PAC não previu recursos da União para esta Ação na LOA/2009. Também não houve previsão no PPA 2008/2011, a partir de 2009. Contudo em reunião na Casa Civil, no dia 07/08/2009, foi decidido manter esta Ação aberta em 2010, contemplando-a com R\$1,0 milhão no PLOA-2010. Desta forma a LOA/2010, sancionada em 26/01/2010, aprovou este valor, apenas para manter a Ação aberta no PPA.

Foi encaminhado pela CBTU ao MCid, em março/2010, solicitação de Crédito suplementar visando a conclusão dos serviços necessários à recuperação da superestrutura da ponte São João. Através da Lei 12.294, de 20/07/2010, a União disponibilizou mais R\$47,8 milhões ao Projeto, que somados ao R\$1,0 milhão do Orçamento de 2010, serão suficientes para a complementação da recuperação da

ponte. O convênio novo, 003-2010/DT, foi assinado em 05/10/2010, no valor de R\$48,80 milhões e a previsão do envio da 1ª remessa em dezembro/2010 não pode ser cumprida, dependendo da revalidação da documentação da CTS e da disponibilização do recurso financeiro, que foi totalmente empenhado em outubro e liquidado em novembro/2010, no valor de R\$9,11 milhões. O serviço de recuperação da ponte foi retomado, primeiramente com recursos do convênio 005-2007/DT, através do contrato 022-2004/DT que foi aditivado. A CTS licitará a complementação dos serviços da ponte, o que será realizado até janeiro/2011.

A CBTU não apresentou em sua proposta orçamentária para 2011 nenhum recurso para esta Ação. Contudo o PLOA-2011 aprovado em 22/12/2010 pelo Congresso, incluiu novamente esta Ação no orçamento de 2011 com R\$1,0 milhão, mantendo a Ação aberta neste exercício.

O convênio 010-2005/DT teve seu prazo de vigência vencido em 30/06/2010, uma vez que a CTS não conseguiu validar as certidões de quitação de suas contribuições com a União dentro do prazo limite da vigência. A CTS apresentou em 26/08/2010 a Prestação de Contas Final do convênio, sendo aprovada pela CBTU em outubro/2010.

As ações estão sendo desenvolvidas com os recursos remanescentes dos RAPs 2005 e 2007 (já totalmente transferidos para CTS até dezembro/2008), e 2008.

O Orçamento total aprovado para o ano 2008, R\$16,9 milhões ficou como RAP para 2010. Foi transferida em setembro/2010 a 2ª remessa do Convênio 005-2007/DT de R\$8,00 milhões, ficando o saldo ainda postergado para 2011, como RAP/2008. Estes recursos destinam-se à conclusão da modernização do trecho Calçada/Paripe, com a finalização dos serviços e fornecimentos, com intervenções na via permanente (substituição de dormentes, trilhos, fixações e melhoramento de drenagem), recuperação e adequação das estações restantes, material rodante com a recuperação de mais 3 TUEs, recuperação dos sistemas de energia e rede aérea (com intervenções em pontos críticos e melhoria do sistema de licenciamento de trens) e parte da recuperação da ponte São João.

Foi assinado em 13/04/2009 o TA nº 01 ao Convênio 005-2007, alterando o Plano de Trabalho e prorrogando o prazo para aplicação do RAP/2008 até 31/12/2010. Em 05/09/2009 foi assinado o TA nº 2 ao mesmo convênio, mantendo a mesma data de vigência e alterando o Plano de Trabalho, visando a execução da recuperação da infra estrutura da ponte São João. O 3º TA, prorrogando o prazo para 31/10/2011 e alterando o Plano de Trabalho, foi assinado em 06/12/2010.

O baixo desempenho do Projeto tem sido devido principalmente aos fatos relevantes citados abaixo e que também contribuíram com a frustração da meta de 2009, com reflexos em 2010:

- Necessidade de aprofundamento dos estudos de estabilidade da meso e infra estrutura da ponte São João, com o objetivo de se determinar uma solução técnica adequada e segura, comprometida com os custos estimados para recuperação da ponte, o que paralisou os serviços;
- Redução significativa dos serviços que deveriam ser realizados pela contratada da recuperação do sistema, nos meses de novembro e dezembro/2008 e de janeiro a junho/2009, por decisão unilateral da mesma, sob alegação da necessidade de realinhamento de preços do contrato e falta de definição quanto ao projeto de recuperação da infra e meso estruturas da ponte São João, sem que, no entanto, a CTS e a mesma tenham até o momento chegado a um entendimento, para que seja possível submeter uma proposição para análise da CBTU.

Principais realizações do Projeto de Modernização de Calçada/Paripe no ano de 2010:

- avanço na recuperação do material rodante adquirido da CPTM, já em operação,
- contratação da recuperação de mais 3 TUEs e 2 locomotivas.
- conclusão da reforma/recuperação de 7 estações, da via permanente, da subestação alimentadora e da rede aérea de tração

- assinado um novo convênio com o Governo Federal de forma a garantir recursos para conclusão da recuperação da ponte São João.

10T0: APOIO À MODERNIZAÇÃO DO TRECHO OESTE - JOÃO FELIPE/CAUCAIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA

Esta Ação foi incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a partir de Janeiro/2007, sendo contemplada com um total de recursos de R\$30,0 milhões (União) e R\$10,0 milhões (Estado). A parcela da União já foi totalmente disponibilizada, até 2008, também como a do Estado até 2009. Estes recursos perfazem, juntamente com o orçamento aplicado até 2006, um total do empreendimento no valor de R\$80,0 milhões.

Na concepção do Projeto no PAC, foi alterado o escopo para operacionalizar o sistema com VLTs. Foi mantida, por solicitação do METROFOR, a recuperação de carros de passageiros e locomotivas para operação, enquanto não se efetiva a entrega dos VLTs, porém com redução para 13 carros PIDNER de passageiros e 2 locomotivas diesel a serem recuperados, viabilizando-se, assim, intervenções mais leves.

Em 25/02/2010, foi assinado o Termo Aditivo nº 05, objetivando a definição de novos “Plano de Trabalho” e “Cronograma de Desembolso”, anexos ao Convênio, de forma a retratar a situação atual do Projeto e reprogramar o envio das remessas de recursos da União, visando atender o cronograma de eventos previstos para o fornecimento dos VLTs e o “closing date” do financiamento com o BIRD (30/09/2010). O “Plano de Trabalho” e “Cronograma de Desembolso” do TA-05 foram elaborados considerando que os recursos da União para as ações de obras civis, sistemas fixos, viaduto de Caucáia, Gerenciamento e Supervisão foram aqueles empenhados até Dezembro/2009, encerrando a participação dos recursos da União definidos no Convênio 008-2005/DT (R\$70,0 milhões), nessas ações, restando apenas a transferência de parte do RAP/2007 e do total do RAP/2008, que se efetivaram em Abril/2010. A partir de Janeiro/2010, os serviços referentes às obras civis, sistemas fixos e à construção do viaduto de Caucáia passaram a ser custeados por recursos próprios do Tesouro do Estado do Ceará (conforme abaixo detalhado) e o Gerenciamento e Supervisão estão sendo pagos com os rendimentos das aplicações financeiras.

Execução física:

Realizado até 2009: 55,88%

Meta para 2010: 37,31%

Realizado em 2010 até Dezembro: 26,26%

O Estado garantiu uma suplementação orçamentária no valor de R\$25,18 milhões em 2009, especificamente para complementação dos recursos necessários à aquisição dos VLTs.

O METROFOR informou que haveria necessidade de recursos suplementares aos já estabelecidos no PAC, na ordem de R\$8,4 milhões, para viabilizar a conclusão da integralidade do Projeto, recursos estes não previstos nos Convênios assinados. Em reunião com o Ministério Público, no dia 19/10/2009, com a presença de representantes da CBTU e do METROFOR, o METROFOR concordou em solicitar estes recursos ao Governo do Estado do Ceará para cobrir os custos da conclusão das obras de Recuperação e Melhorias da Linha Oeste, desde que a CBTU conseguisse o valor correspondente a R\$22,0 milhões para pagamento de despesas de custeio operacional com o efetivo transferido para o METROFOR, para os exercícios de 2010 e 2011.

Ficou definido que os R\$8,4 milhões seriam disponibilizados pelo Governo do Estado do Ceará em 2010 e que a CBTU se responsabilizaria com os recursos da União para o Cumprimento de Obrigações de Transferência do Sistema, sendo R\$11,0 milhões para 2010, já disponibilizados e R\$11,0 milhões para 2011, incluídos no PLOA/2011.

Em Dezembro/2009, o METROFOR conseguiu junto à SEINFRA (Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará) a garantia do aporte de R\$8,4 milhões, necessários à conclusão das obras civis da linha Oeste. Em Outubro/2010 o METROFOR solicitou à SEINFRA uma suplementação Orçamentária no valor de R\$8,31 milhões para pagamento de reajustes contratuais e aditivos para 2011.

O PAC não previu recursos da União para esta Ação na LOA/2009 e não houve previsão no PPA 2008/2011, a partir de 2009. Contudo em reunião na Casa Civil, no dia 07/08/2009, foi acordado manter esta Ação aberta em 2010, contemplando-a com R\$1,0 milhão no PLOA-2010. Desta forma a LOA/2010 aprovou este valor, mas não foi liberado até 31/12/2010, por não fazer parte de recursos previstos no PAC e por não ter sido necessário. Para o exercício de 2011, não foi considerado nenhum recurso na proposta orçamentária que a CBTU apresentou, em Agosto/2010, e da mesma forma não foi incluída no PLOA/2011 (PL59/2010).

A Ação vem sendo desenvolvida, atualmente, com os recursos do Estado e com os recursos da União inscritos em RAP.

Do RAP/2006, R\$2,25 milhões e do RAP/2007, R\$10,0 milhões que ficaram inscritos em 2010, foi repassado, em Fevereiro/2010, para o METROFOR, através da 6ª remessa de recursos, o valor de R\$3,97 milhões, que implicou na utilização do saldo do RAP 2006 (R\$2,25 milhões) e parte do RAP 2007 (R\$1,71 milhões).

Em Abril/2010, foram repassados para o METROFOR, por meio da 7ª Remessa o valor de R\$28,29 milhões, que implicou na utilização dos saldos do RAP/2007 (R\$8,29 milhões) e do RAP/2008 (R\$20,00 milhões), totalizando os R\$70,00 milhões, que correspondem a 100% dos recursos previstos da parcela da União (com financiamento do BIRD), referente ao PPI/PAC.

Em 30/09/2010, aconteceu o encerramento do acordo de empréstimo com o Banco Mundial. Foram investidos recursos até a Prestação de Contas nº 33, totalizando, em euros, o montante de EUR 25,00 milhões, equivalentes em reais ao valor de R\$63,84 milhões. Como o Convênio nº 008/2005-DT representa um investimento no montante de R\$70,00 milhões, resta o Metrô de Fortaleza comprovar em prestação de contas, o desembolso do saldo financeiro de R\$6,16 milhões, sendo que estes recursos que antes deveriam estar garantidos pela fonte financiadora externa, agora deverão ser repostos pela União. A previsão é que até março/2011 o Metrô de Fortaleza encerre o Convênio nº 008/2005-DT.

O total repassado e aplicado da contrapartida do Estado totaliza R\$10,00 milhões, encerrando o valor da contrapartida estabelecido no Convênio. Em relação aos recursos adicionais do Estado, foram repassados e aplicados, até Dezembro/2010, R\$18,29 milhões.

As principais razões para o baixo desempenho desta Ação são:

- Em 2007, quando se iniciaram efetivamente os processos das licitações, registrou-se defasagem de tempo entre as contratações dos serviços relativos às obras civis, ocorridas em Maio/2007 (execução dos serviços de via permanente, estações, passagem em nível e execução do viaduto rodoviário da Rua Visconde de Cauípe), e da consultoria para elaboração dos projetos executivos, efetivada em Outubro/2007. Foi concluída a elaboração dos projetos executivos referentes às obras civis e a análise e aprovação final pelo METROFOR, em Setembro/2008;
- Atraso no repasse dos recursos do Governo do Estado do Ceará para as desapropriações e remoções das interferências das concessionárias de serviços públicos (Coelce, Cagece e Oi Fixo), na área de implantação do Viaduto Rodoviário da Rua Visconde de Cauípe, em Caucaia, tendo sido iniciado o repasse dos recursos da contrapartida, em Novembro/2008;
- Retomada das obras do Viaduto Rodoviário em Caucaia, em Novembro/2008, após início dos repasses de recursos do Governo do Estado para a efetivação das desapropriações; a Ordem de Serviço das obras ficou suspensa por 15 meses;

- Atraso no processo licitatório para aquisição dos 6 VLTs, sendo concluído em Outubro/2008. Iniciadas as atividades em Novembro/2008;
- Atraso no processo licitatório para Reparo e Modernização de 2 Locomotivas, sendo concluído, em Outubro/2008. Iniciadas as atividades em Novembro/2008;
- Atraso no processo licitatório para Reparo e Modernização de 13 Carros Pidner, que foi concluído em Março/2009. Assinatura do contrato para realização dos serviços em Abril e iniciada as atividades em Junho/2009;
- Demora no equacionamento do aporte de recursos adicionais pelo Estado, ou seja, fora do Convênio, para conclusão das obras civis, sistemas, e da construção do viaduto de Caucaia;
- O não cumprimento das metas estabelecidas em 2010 deve-se a novas demandas do METROFOR para as Obras Civis e os Sistemas Fixos da Linha Oeste, visando a execução de mais serviços ao longo da via permanente de forma a possibilitar maior segurança de tráfego das composições para a operacionalização do sistema. Sendo assim, as obras tiveram o prazo final prorrogado até Fevereiro/2011 para total cumprimento das metas estabelecidas;
- Atraso no desenvolvimento e fornecimento dos equipamentos de refrigeração, geração de energia, sistema de abertura de portas e estruturas para janelas dos carros Pidner;
- Necessidade de adequações no projeto executivo dos VLTs tais como: instalação do segundo grupo gerador; mudanças no tipo de janelas e acabamento dos bancos.

Plano de Metas para 2010/Atividades que foram realizadas no exercício:

1. Obras de arte – Viaduto Rodoviário em Caucaia: Conclusão das obras do viaduto no prazo previsto - Maio/2010.
 - Sistemas Fixos: Conclusão dos serviços de instalações dos novos equipamentos de passageiros em nível ao longo do trecho: PN da Rua Jacinto Matos; PN da Av. Francisco Sá; Av. Dr. Theberge; PN da Rua Carlindo Cruz; PN Av. Coronel Carvalho; PN da Rua Dom Almeida Lustosa; PN da Rua Raimundo Bizarril – Dezembro/2010.
2. Material Rodante:
 - Modernização e Reparo de 02 Locomotivas GE U 10B: Conclusão das atividades de reparo e modernização de 2 locomotivas – Maio/2010.
 - Fornecimento de 06 VLTs: Conclusão da fabricação do 1º VLT – 31/08/2010. Entregue no METROFOR em 23/09/2010; Conclusão da fabricação do 2º VLT – 13/09/2010. Entregue no METROFOR em 21/12/2010.
 - Recuperação/Modernização de 13 Carros de Passageiros tipo Pidner: Conclusão da recuperação/modernização de 06 carros Pidner.

Plano de Metas para 2011 – Atividades previstas para o exercício de 2011:

1. Obras Civis:
 - Conclusão das obras civis de melhorias da via permanente (trecho de manutenção) entre as estações João Felipe e Caucaia – Fevereiro/2011;
 - Conclusão das obras civis de melhorias das estações Álvaro Weyne, Padre Andrade, Antônio Bezerra, São Miguel, Parque Albano, Conjunto Ceará, Jurema, Araturí e Caucaia – Fevereiro/2011.
2. Sistemas Fixos:
 - Conclusão das atividades de melhorias do Sistema de Rádio Comunicação com o fornecimento de rádios móveis, rádios fixos e antenas de transmissão – Fevereiro/2011;
 - Conclusão das atividades de instalações da Rede de Lógica e Telefonia das novas agências localizadas nas estações – Fevereiro/2011;

- Conclusão das atividades de instalações dos Quadros Comando e Indicação das novas agências localizadas nas estações – Fevereiro/2011.

3. Material Rodante:

Fornecimento de 06 VLTs:

- Conclusão da fabricação do 3º VLT – 07/01/2011;
- Conclusão da fabricação do 4º VLT – 01/02/2011;
- Conclusão da fabricação do 5º VLT – 23/02/2011;
- Conclusão da fabricação do 6º VLT – 11/04/2011.

Recuperação e Modernização de 13 carros Pidner:

- Conclusão das atividades de recuperação e modernização de 13 carros Pidner – Janeiro/2011.

3. Bilhetagem Eletrônica:

- Definição pelo METROFOR da contratação do projeto da bilhetagem eletrônica.

4. Administração e Projetos de Melhorias da Linha Oeste:

- Continuidade das atividades de gerenciamento e supervisão para a Recuperação e Melhorias da Linha Oeste;
- Aprovação do “Smart Card”;
- Elaboração do Projeto de Integração de Transportes.

20CW – ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS EMPREGADOS – EXAMES PERIÓDICOS

Esta ação foi incluída neste exercício amparada pela Norma Regulamentadora nº 07, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3214, de 08 de junho de 1978.

A LOA – 2010 previu uma dotação de R\$417.690,00 para esta ação. Até dezembro foram liquidados: R\$160.931,00

Foram atendidos 436 empregados nas Unidades de Recife, Belo Horizonte e João Pessoa.

2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Este benefício, que tem como objetivo oferecer qualidade de vida aos empregados da companhia, dentro da política de responsabilidade social das instituições.

A LOA – 2010 previu uma dotação de R\$6.998.162,00 para esta ação. Até dezembro foram liquidados R\$6.299.495,54.

Foram beneficiadas 5.447 pessoas, incluindo os empregados e seus dependentes.

2010 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

A LOA – 2010 previu uma dotação de R\$573.025,00 para esta ação. Até dezembro, foram liquidados R\$561.877,89.

Mensalmente foi atendida uma média de 200 crianças dependentes de empregados.

2012 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

A companhia está inscrita neste programa desde a sua criação, em 1996, concedendo tíquetes alimentação/refeição aos seus empregados.

A LOA – 2010 previu uma dotação de R\$18.682.730,00 para esta ação. Até dezembro, foram liquidados R\$18.540.777,15.

Todos os empregados da CBTU foram beneficiados, com uma média mensal de 3.188 empregados atendidos.

2011 – AUXÍLIO TRANSPORTE

A LOA – 2010 previu uma dotação de R\$2.126.366,00 para esta ação. Até dezembro foram liquidados R\$1.611.581,89.

No sentido de promover emprego e dar condições de acesso ao trabalhador às suas atividades, a companhia atendeu a uma média de 1.280 empregados/mês concedendo o vale-transporte aos empregados alcançados pela legislação.

6438 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Esta ação agrega as propostas das áreas de desenvolvimento de recursos humanos de cada Unidade Administrativa da CBTU, visando o processo contínuo de preparação da empresa para assumir e dirigir as mudanças inerentes a sua evolução organizacional, fixar a tecnologia metro-ferroviária, para atender a expansão dos sistemas e manter a qualidade dos serviços prestados à população.

A LOA – 2010 previu uma dotação de R\$1.623.984,00 para esta ação. Até dezembro foram liquidados R\$1.468.934,08.

Visando uma melhor capacitação técnica de seus empregados, os cursos oferecidos compreenderam um total de 2590 matrículas no ano de 2010.

Abaixo estão relacionados os principais treinamentos realizados em 2010:

- Treinamento Operacional do Novo Sistema de Protocolo via Web, desenvolvido e ministrado por pessoal interno, contemplou 74 (setenta e quatro) treinados, entre empregados e estagiários da AC.
- Outras atividades de treinamento que se destacaram neste ano:
- V Congresso Brasileiro de Pregoeiros (4 empregados);
- VIII Seminário Nacional Metroferroviário – ANTP (4 empregados);
- VIII Semana Administração Orçamentária de Financeira e Contratação Pública (2 empregados);
- Extrator de Dados - em parceria com o Ministério das Cidades (3 empregados);
- Elaboração e Análise de Prestação de Contas e Convênios (2 empregados);
- Em parceria com a COPPETEC/RJ, 20 empregados da Administração Central, participaram do curso de Atualização Técnica em Transporte e Desenvolvimento Urbano, no período compreendido entre Junho a Dezembro de 2010.
- Nas Unidades Administrativas o desenvolvimento da capacitação da força de trabalho esteve focado em programas de Desenvolvimento Profissional, com treinamentos voltados para as áreas de operação e manutenção, gestão empresarial e aprimoramento técnico específico.

0110 – CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA PRIVADA – REFER

Esta ação tem como finalidade assegurar que as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União possam contribuir como patrocinadoras às entidades fechadas de previdência privada. Não possui meta física

Em 2010, contou com recursos no total de R\$4.995.208,00, tendo sido empenhados R\$4.881.459,00, representando 97,72% do valor aprovado.

10G5: CORREÇÃO E VEDAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DO TRECHO BARREIRO-CALAFATE, DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE (Linha 2)

Evolução física:

Realizado até 2009: 26,0%

Meta para 2010: Não foi definida

Realizado em 2010 até dezembro: Ação paralisada (Não houve liberação de recursos)

As obras e os serviços estão paralisados desde 2004 por falta de recursos.

Quando da paralisação das intervenções na Linha 2, em 2004, as obras se encontravam com parte das desapropriações, terraplenagem, drenagem, contenções, vedações da faixa e algumas transposições de faixa executadas (6 viadutos ferroviários, 1 viaduto rodoviário e 2 passarelas). Foi realizada também até 2003, parte dos serviços de remanejamento da superestrutura da linha de carga da FCA. Apenas em torno de 16% das desapropriações e 36% das obras civis foram realizadas até o momento.

A partir de julho/2007, a SPI/MP, decidiu separar as atividades de elaboração de projetos em Ação exclusiva e considerar apenas a implantação da infra estrutura da Linha 2, identificada como “Correção e Vedação da Faixa de domínio do Trecho Barreiro – Calafate”, excluindo a elaboração dos projetos e da estação Entroncamento.

O Orçamento aprovado para o ano 2007, com as alterações ocorridas até dezembro montou em apenas R\$4,0 milhões, contemplando apenas a Ação de projetos da Linha 2. Este valor foi cancelado em dezembro. Não foi liberado nenhum recurso para Ação de Correção e Vedação da Faixa.

A LOA/2008 contemplou a Ação base da Linha 2 do STU de BH (Correção e Vedação) com R\$11,6 milhões. A nova Ação criada em 2007 para "Elaboração do Projeto da Linha 2 do STU de BH", foi contemplada apenas com R\$1,8 milhão para 2008.

Em janeiro/2008 em decisão na Sala de Situação dos metrôs sobre as Programações do PAC, foi decidido que a Ação do Trecho Barreiro/Calafate ficaria excluída do Programa para o período de 2008/2011, tendo sido ratificada esta determinação em dezembro através de Portaria SOF n.º 83 de 24/12/2008, transferindo o identificador de resultado primário de RP-3 (PAC) para RP-2.

Não houve nenhuma liberação de limite para empenho com os recursos do orçamento da LOA/2008.

Na LOA/2009, só foram aprovados recursos para Ação de Correção e Vedação da Faixa de domínio do Trecho Barreiro – Calafate, no valor de R\$50,0 milhões. Contudo, em dezembro/2009, este recurso foi cancelado. Em 13/08/2009 foi publicada a Lei 12.018, que abriu Crédito Especial no

valor de R\$15 milhões, em favor da CBTU, destinado a elaboração dos projetos. Desta forma, foi criada a nova Ação 123N - Elaboração dos Projetos de Engenharia para as Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de BH.

A CBTU não incluiu na sua Proposta Orçamentária de 2010, recursos para esta Ação, devido ao reduzido valor dos pré limites informados pelo MCid, através do Ofício 000123/2009/CGOF/SPOA/SE/MCidades, para compor o PLOA/2010. Contudo a LOA/2010, aprovada pela Lei nº 12.214 em 26/01/2010, contemplou a Ação de Correção e Vedação da Faixa de domínio do Trecho Barreiro – Calafate com R\$33,4 milhões, na rubrica de RP3.

A Ação da Linha 2 de BH - Correção da Faixa de Domínio, foi novamente excluída do PAC, através da Portaria nº 27 de 23/04/2010 publicada no DOU em 26/04/2010. Foram bloqueados no SIAFI em 16/08/2010, para possível cancelamento, R\$15,74 milhões desta Ação. Em 14/10/2010 foi encaminhado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei PLN-061/2010, oferecendo em cancelamento R\$10,17 milhões desta Ação. Este valor foi efetivamente cancelado em 28/12/2010, através da Medida Provisória n.º 515, e não houve liberação de limite do restante da LOA.

A CBTU apresentou em agosto/2010 ao MCid, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2011, com o valor de R\$63,02 milhões, visando dar continuidade nas desapropriações e retomar as obras de infra-estrutura da faixa de domínio. Não foram incluídos recursos para esta Ação, no PLOA-2011(PL-59/2010). Contudo, mais uma vez, foram incluídos na proposta substitutiva, na rubrica RP2, R\$49,00 milhões para a Ação de Correção e Vedação da Faixa de domínio do Trecho Barreiro – Calafate.

0B15 – CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA

Por ocasião da transferência do sistema de trens urbanos de Fortaleza para o Estado do Ceará, o Governo Federal se comprometeu em pagar subsídio para o custeio operacional, num total de R\$33,0 milhões, no período de 2008 a 2010. O Estado do Ceará negociou junto ao Governo Federal novo subsídio no valor de R\$11,0 milhões a ser pago no exercício de 2011. A CBTU incluiu este valor em sua proposta orçamentária para 2011. A LOA foi aprovada em 22/12/2010, considerando o valor do subsídio.

0B14 – CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR

Por ocasião da transferência do sistema de trens urbanos de Salvador para o Município de Salvador, ocorrida em 01/12/2005, ficou estabelecido o pagamento, pelo Governo Federal, de subsídio ao custeio operacional, em 3 parcelas semestrais no valor de R\$4,0 milhões cada uma. Foi estabelecido, também, que seria custeado eventual déficit operacional, caso o subsídio definido se mostrasse inferior ao apurado. Os 3 subsídios (R\$12,0 milhões) e o déficit operacional (R\$3,415 milhões) verificados foram pagos.

Em 14/02/2007 a Prefeitura de Salvador informou ao Ministério das Cidades, por meio do Ofício nº 032/2007, a impossibilidade de arcar com as despesas de custeio operacional a partir do segundo semestre de 2007, coincidindo com o término do período de subsídio garantido por ocasião da cisão, e solicitou sua extensão por 18 meses, até dezembro de 2008, no total de R\$18,7 milhões, já efetivamente pagos.

Não foi aprovado recurso específico no orçamento de 2009 para atender esta Ação. A prefeitura de Salvador negociou junto à Casa Civil a manutenção do subsídio à operação do sistema de trens do subúrbio da cidade. Em reunião na Casa Civil, no dia 07/08/2009, foi acertada uma revisão na

distribuição dos limites para compor o PLOA/2010, passando a contemplar a Ação de Cumprimento de Obrigações de Salvador com apenas R\$0,5 milhão, mantendo-a aberta no próximo exercício. A LOA/2010 foi aprovada preservando este valor apresentado no PLOA/2010. Devido a insuficiência dos recursos, a CBTU encaminhou, em março/2010, uma solicitação de Crédito Suplementar de R\$18,84 milhões para atender esta Ação em 2010. Foi aprovada uma suplementação de R\$3,0 milhões em 21/07/2010. Em setembro, foram empenhados R\$3,5 milhões e liquidados em novembro. A transferência dos recursos para a CTS ocorrerá em 2011.

A Prefeitura de Salvador encaminhou o Ofício ao MCid, solicitando a suplementação de R\$23,97 milhões para continuar subsidiando o sistema por mais 18 meses, a partir de 2010. A CBTU apresentou em agosto/2010 ao MCid, a Proposta Orçamentária de 2011, com parcela equivalente a 12 meses, no valor de R\$15,98 milhões. A LOA-2011 foi aprovada em 22/12/2010 pelo Congresso, confirmando os R\$15,98 milhões. Contudo, aguarda ainda a sanção Presidencial.

2843 – FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS

Evolução Física

Realizado em 2009: 370,3 mil passageiros transportados média/dia útil

Meta para 2010: 380,0 mil passageiros transportados média/dia útil

Realizado em 2010 até dezembro: 413,1 mil passageiros transportados média/dia útil

Esta ação atende às despesas de custeio (inclui remuneração de pessoal) e reaparelhamento administrativo para manutenção e operação dos sistemas de Recife, Belo Horizonte, Natal, João Pessoa e Maceió.

Sua implementação se dá através da prestação de serviço de transporte ferroviário urbano de passageiros conforme tabelas previamente elaboradas para dias úteis, finais de semana e eventos especiais, realizado pelas Superintendências de Trens Urbanos da CBTU nas localidades de Belo Horizonte, Recife, Natal, João Pessoa e Maceió; venda de bilhetes unitários e integrados nas estações e terminais; controle da demanda de passageiros e consequente arrecadação de recursos próprios; arrecadação proveniente de atividades não operacionais (receita financeira, de aluguéis, publicidade e outras); execução de atividades de manutenção preventiva segundo programações previamente elaboradas e corretiva, quando necessário; execução de atividades de operação segundo normas vigentes; avaliação do desempenho dos sistemas por indicadores operacionais, buscando garantir a qualidade, segurança, modicidade e o melhor equilíbrio econômico na prestação do serviço.

O alcance das metas programadas é função direta do fluxo de liberação de recursos ao longo do ano e do cumprimento das metas físicas das ações de investimento.

A seguir, estão relacionados os desempenhos de cada um dos sistemas operados pela CBTU:

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

QUADRO A.2.2.1.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS – STU-RECIFE

	LINHA CENTRO/SUL	LINHA DIESEL	TOTAL
EXTENSÃO DA VIA (km)	37,8	31	68,8
Eletrificada	37,8	-	37,8
Não eletrificada	-	31	31
Bitola métrica - 1,00 m	-	31	31
Bitola larga - 1,60 m	37,8	-	37,8
Nº DE ESTAÇÕES	28	7	35
Nº DE OFICINAS	1	2	3
TUE EXISTENTES	25	-	25
LOCOMOTIVAS EXISTENTES	-	4	4
CARROS EXISTENTES	-	34	34
INTERVALO MÍNIMO PROG. (min.)	5,5	60	-
INTERVALO MÁXIMO PROG. (min.)	10	65	-
TEMPO DE PERCURSO PROG. (min.)	26	54	-
EFETIVO DE PESSOAL - PCS	-	-	1.371
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	4	3	4(2)*

(*) 3 municípios são comuns às duas linhas. Não estão computados os municípios atendidos pela integração.

Fonte: GEPLE/GAPLO/DP

DESEMPENHO

A Superintendência de Treins Urbanos de Recife (STU-REC), no ano de 2010, transportou 68,122 milhões de passageiros, apresentando uma elevação de 13,78% em relação ao ano de 2009. Cabe ressaltar que esse resultado foi considerado um recorde histórico de demanda, refletindo a conclusão da expansão da linha Sul, ocorrida no final de março de 2009.

A receita operacional arrecadada foi superior em 19,29% à de 2009, em função do aumento da demanda de passageiros e também do reajuste da tarifa no início do ano passado.

Em 2010, ainda que com o aumento dos custos operacionais, o incremento da receita contribuiu para a elevação da taxa de cobertura, que ficou 1 ponto percentual acima da apurada em 2009.

Foram programadas 137.145 viagens na Linha elétrica, sendo 133.393 realizadas integralmente e 122.255 viagens no horário, resultando em um índice de regularidade de 97,5% e em uma pontualidade de 92,1%.

QUADRO A.2.2.1.2 – RESULTADOS STU-RECIFE

CONCEITO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2009	2010
EFICÁCIA	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	mil	59.870	68.122
	MÉDIA DE PASSAG. TRANSP./DIA ÚTIL	mil	194,0	219.808
	LOCOMOTIVA EM TRÁFEGO - diesel	Unidade	2	2
	TUE EM TRÁFEGO	Unidade	14	17
	RECEITA OPERACIONAL	R\$mil	34.649	41.332
	CUSTO TOTAL	R\$mil	149.592	172.857
EFICIÊNCIA	CUSTO UNITÁRIO	R\$	2,51	2,53
ECONOMICIDADE	TAXA DE COBERTURA PLENA	%	23,5	24,3
	TAXA DE COBERTURA OPERACIONAL	%	50,4	57,4
QUALIDADE	PONTUALIDADE - Linha Elétrica	%	89,7	91,7
	REGULARIDADE - Linha Elétrica	%	94,5	97,3
	SEGURANÇA DO USUÁRIO - Linha Elétrica	acid./milhão pass.	2,8	2,4
	TARIFA EM DEZEMBRO	R\$	1,40	1,40

Fonte: GEPLE/GAPLO/DP

A seguir é apresentada a evolução dos indicadores operacionais, através de contínuo monitoramento das ações, com as metas previstas, valores mensais, total anual e médias.

QUADRO A.2.2.1.3 – INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL – RECIFE (Fonte: GEPLE/GAPLO/DP)

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL

INDICADORES		2 0 0 9		2 0 1 0														VARIAÇÃO (%) 2010 / 2009		
		MÉDIA		DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA	MÉDIA JAN a DEZ	DEZ
		ANO	JAN a DEZ																	
EFICIÁCIA	Passageiros transportados (mil)	4.989	4.989	5.695	5.173	5.022	5.948	5.545	5.916	5.614	5.883	5.199	5.612	6.066	5.922	6.223	68.122	5.677	13,8	4,0
	Passageiros por dia útil (mil)	194,0	194,0	211,8	187,2	208,8	215,8	219,5	220,4	227,0	217,9	226,6	222,4	230,4	231,3	230,2	-	219,8	13,3	9,2
	Receita operacional (R\$ mil)	2.887	2.887	3.778	3.839	3.163	3.513	3.213	3.475	3.371	3.520	1.353	4.944	3.553	3.406	3.983	41.333	3.444	19,3	-9,8
	Receita não operacional (R\$ mil)	70	70	51	54	78	50	362	111	42	73	79	53	58	77	68	1.105	92	31,3	49,6
	Receita Total (R\$ mil)	2.958	2.958	3.829	3.893	3.240	3.564	3.575	3.586	3.413	3.593	1.433	4.997	3.611	3.482	4.051	42.438	3.536	19,6	-9,1
Custo total (R\$ mil)		12.466	12.466	17.250	10.952	11.633	13.185	13.842	14.336	14.355	14.664	15.215	14.973	14.450	14.450	20.802	172.858	14.405	15,6	-16,2
EFICIÊNCIA	Custo Unitário (R\$)	2,52	2,52	3,03	2,12	2,32	2,22	2,50	2,42	2,56	2,49	2,93	2,67	2,38	2,44	3,34	-	2,53	0,6	-19,4
	Tarifa Efetiva Média (R\$)	0,58	0,58	0,66	0,74	0,63	0,59	0,58	0,59	0,60	0,60	0,26	0,88	0,59	0,58	0,64	-	0,61	4,6	-13,3
	Produtividade Energia Elétrica (km / mil kWh)	40	40	40	38	42	45	44	42	40	45	39	43	48	44	51	-	43	7,1	8,7
	Produtividade Diesel (km / mil litros)	504	504	509	524	457	462	517	453	449	493	555	450	401	404	799	-	495	-1,7	-20,5
ECONOMIA/CIDADE	Taxa de Cobertura Plena (%)	23,5	23,5	22,1	35,5	27,8	27,0	23,5	24,7	23,9	24,3	9,2	33,4	24,9	24,1	19,4	-	24,3	3,3	8,9
QUALIDADE	Regularidade - Linha Elétrica (%)	94,5	94,5	98,1	97,0	98,2	98,0	98,9	97,5	95,8	97,2	97,8	97,7	96,7	97,2	95,5	-	97,3	2,9	-0,9
	Pontualidade - Linha Elétrica (%)	89,7	89,7	92,3	91,0	93,1	92,5	92,6	90,1	88,5	90,7	92,0	90,2	92,0	92,9	93,8	-	91,7	2,2	0,7

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

QUADRO A.2.2.2.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS – STU-BELO HORIZONTE

EXTENSÃO DA VIA (km)	28,2
Eletrificada	28,2
Bitola larga - 1,60 m	28,2
Nº DE ESTAÇÕES	19
Nº DE OFICINAS	1
TUE EXISTENTES	25
INTERVALO MÍNIMO PROG. (min.)	5,5
INTERVALO MÁXIMO PROG. (min.)	12
TEMPO DE PERCURSO PROG. (min.)	31,1
EFETIVO DE PESSOAL - PCS	721
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	2

Fonte: GEPLE/GAPLO/DP

DESEMPENHO OPERACIONAL

O Sistema de Belo Horizonte transportou, em 2010, 50,555 milhões de passageiros, apresentando uma elevação de 15,34% ao realizado em 2009. Média de passageiros transportados por dia útil registrou a marca de 170,45 mil, superior em 12,43% quando comparada com o ano de 2009, mantendo a tendência de crescimento verificada nos anos anteriores. A redução dos intervalos entre as composições (com a implantação de uma nova grade horária no segundo semestre de 2008) e o funcionamento dos terminais de integração, com várias linhas de ônibus conectadas ao sistema, vêm repercutindo nesse resultado.

A receita operacional atingiu o montante de 72,7 milhões, 19,37% acima da realizada no ano de 2009, função da elevação da demanda naquele período.

QUADRO A.2.2.2.2 – RESULTADOS SISTEMA DE BELO HORIZONTE

CONCEITO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2009	2010
EFICÁCIA	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	mil	43.830	50.555
	MÉDIA DE PASSAG. TRANSP./DIA ÚTIL	mil	152	170
	RECEITA OPERACIONAL	R\$mil	60.968	72.705
	TUE EM TRAFEGO	Unidade	21	21
EFICIÊNCIA	CUSTO TOTAL	R\$mil	96.930	115.561
	CUSTO UNITÁRIO	R\$	2,21	2,29
ECONOMICIDADE	TAXA DE COBERTURA PLENA	%	64,4	64,3
	TAXA DE COBERTURA OPERACIONAL	%	125,8	131,5
QUALIDADE	PONTUALIDADE	%	99,1	98,8
	REGULARIDADE	%	97,1	99,1
	SEGURANÇA DO USUÁRIO	acid./milhão	3,5	3,1
	TARIFA EM DEZEMBRO	R\$	1,80	1,80

Fonte: GEPLE/GAPLO/DP

A seguir é apresentada a evolução dos indicadores operacionais, através de contínuo monitoramento das ações, com as metas previstas, valores mensais, total anual e médias

QUADRO A.2.2.2.3 – INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL – BELO HORIZONTE (Fonte: GEPLE/GAPLO/DP)

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL

INDICADORES		2 0 0 9			2 0 1 0													VARIAÇÃO (%) 2010 / 2009		
		MÉDIA		DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA	MÉDIA JAN a DEZ	DEZ
		ANO	JAN a DEZ																	
EFICIÁCIA	Passageiros transportados (mil)	3.653	3.653	3.918	3.265	3.485	4.462	4.031	4.347	4.192	4.165	4.589	4.494	4.452	4.538	4.537	50.556	4.213	15,3	15,8
	Passageiros por dia útil (mil)	151,6	151,6	156,9	137,3	156,7	168,6	169,1	170,4	173,7	160,4	177,9	183,7	182,3	187,9	177,5	-	170,4	12,4	19,7
	Receita operacional (R\$ mil)	5.081	5.081	5.365	5.157	4.726	6.218	6.188	6.111	5.328	4.707	5.644	4.919	5.550	9.179	8.978	72.706	6.059	19,3	71,1
	Receita não operacional (R\$ mil)	465	465	253	230	167	404	(68)	166	154	176	184	214	209	203	222	2.260	188	-59,5	-19,6
	Receita Total (R\$ mil)	5.546	5.546	5.618	5.388	4.894	6.622	6.120	6.277	5.482	4.883	5.828	5.133	5.759	9.383	9.200	74.966	6.247	12,6	67,0
Custo total (R\$ mil)		8.078	8.078	9.545	8.533	8.202	8.497	9.067	9.703	9.662	10.070	9.849	9.889	9.937	11.823	10.328	115.562	9.630	19,2	23,9
EFICIÊNCIA	Custo Unitário (R\$)	2,21	2,21	2,44	2,61	2,35	1,90	2,25	2,23	2,30	2,42	2,15	2,20	2,23	2,61	2,28	-	2,29	3,4	7,0
	Tarifa Efetiva Média (R\$)	1,39	1,39	1,37	1,58	1,36	1,39	1,54	1,41	1,27	1,13	1,23	1,09	1,25	2,02	1,98	-	1,44	3,4	47,7
	Produtividade Energia Elétrica (km / mil kWh)	59	59	62	56	59	64	58	57	59	57	56	58	57	56	60	-	58	-1,5	-8,6
ECONOMI-CIDADE	Taxa de Cobertura Plena (%)	64,4	64,4	57,3	61,9	58,7	74,4	69,3	64,1	56,3	48,1	58,7	51,4	57,3	79,1	88,8	-	64,3	-0,2	38,1
QUALIDADE	Regularidade (%)	97,1	97,1	99,3	95,7	99,7	99,6	99,5	99,4	98,8	99,7	99,1	99,4	99,4	99,5	99,7	-	99,1	2,1	0,2
	Pontualidade (%)	99,1	99,1	99,0	99,6	98,8	99,5	99,3	98,3	97,9	98,9	98,6	98,2	99,0	98,4	98,6	-	98,8	-0,4	-0,6

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL
QUADRO A.2.2.3.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS – STU-NATAL

	LINHA NORTE	LINHA SUL	TOTAL
EXTENSÃO DA VIA (km)	38,5	17,7	56,2
Não eletrificada	38,5	17,7	56,2
Bitola métrica - 1,00 m	38,5	17,7	56,2
Nº DE ESTAÇÕES	13	9	22
Nº DE OFICINAS	-	-	1
LOCOMOTIVAS EXISTENTES	-	-	4
CARROS EXISTENTES	-	-	20
INTERVALO MÍNIMO PROG. (min.)	150	95	-
INTERVALO MÁXIMO PROG. (min.)	230	230	-
TEMPO DE PERCURSO PROG. (min.)	65	37	-
EFETIVO DE PESSOAL (PCS)	-	-	113
MUNICÍPIOS ATENDIDOS (* o município de Natal é comum às duas linhas)	3	2	4*

Fonte: GEPLE/GAPLO/DP

DESEMPENHO OPERACIONAL

A Superintendência de Trens Urbanos de Natal transportou em 2010, 2,25 milhões de passageiros, 8,0% apresentando uma elevação de 5,6% em 2009. A média de passageiros transportados por dia útil foi de 8.182 passageiros, apresentando uma alta de 2,6% em relação à apurada em 2009.

A receita operacional em 2010 foi de R\$1.075 mil, superior em 5,7% à auferida em 2009, variando de forma compatível com a demanda de passageiros. Com o aumento da receita, a taxa de cobertura diminuiu em 1,1 ponto percentual em relação a 2009.

QUADRO A.2.2.3.2 – RESULTADOS SISTEMA DE NATAL

CONCEITO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2009	2010
EFICÁCIA	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	mil	2.134	2.250
	MÉDIA DE PASSAG. TRANSP./DIA ÚTIL	mil	8,0	8,2
	LOCOMOTIVAS EM TRÁFEGO	Unidade	2,0	2,0
	RECEITA OPERACIONAL	R\$mil	1.017	1.075
EFICIÊNCIA	CUSTO TOTAL	R\$mil	11.515	14.013
	CUSTO UNITÁRIO	R\$	5,40	6,23
ECONOMICIDADE	TAXA DE COBERTURA PLENA	%	9,0	7,9
	TAXA DE COBERTURA OPERACIONAL	%	15,5	14,5
QUALIDADE	PONTUALIDADE	%	78,5	83,7
	REGULARIDADE	%	93,6	97,2
	SEGURANÇA DO USUÁRIO	acid./milhão pass.	0,5	1,8
TARIFA EM DEZEMBRO		R\$	0,50	0,50

Fonte: GEPLE/GAPLO/DP

A seguir é apresentada a evolução dos indicadores operacionais, através de contínuo monitoramento das ações, com as metas previstas, valores mensais, total anual e médias.

QUADRO A.2.2.3.3 – INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL – NATAL (Fonte: GEPLE/GAPLO/DP)

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL

INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL

INDICADORES		2 0 0 9		2 0 1 0													VARIAÇÃO (%) 2010 / 2009			
		MÉDIA		DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA	MÉDIA JAN a DEZ	DEZ
		ANO	JAN a DEZ																	
EFICIÁCIA	Passageiros transportados (mil)	178	178	189	149	167	213	178	197	185	189	200	197	192	180	203	2.250	188	5,5	-4,4
	Passageiros por dia útil (mil)	8,0	8,0	8,1	6,8	8,1	8,4	8,1	8,3	8,3	8,3	8,3	8,7	8,4	8,2	8,2	-	8,2	2,7	0,8
	Receita operacional (R\$ mil)	84,8	84,8	89,9	71,4	80,0	102,2	87,3	94,1	87,6	90,2	95,5	93,9	91,1	86,0	96,2	1.075,3	89,6	5,7	-4,4
	Receita não operacional (R\$ mil)	3,1	3,1	0,9	3,3	1,9	2,4	(1,1)	4,9	15,4	7,4	(0,6)	(1,1)	3,6	1,3	3,4	40,6	3,4	7,8	40,7
	Receita Total (R\$ mil)	87,9	87,9	90,8	74,7	81,9	104,5	86,1	99,0	103,1	97,5	94,9	92,8	94,7	87,2	99,6	1.115,9	93,0	5,8	-4,0
Custo total (R\$ mil)		960	960	1.081	824	819	1.035	1.132	1.082	1.192	1.061	1.135	1.174	1.079	1.414	2.067	14.014	1.168	21,7	30,8
EFICIÊNCIA	Custo Unitário (R\$)	5,40	5,40	5,73	5,53	4,91	4,85	6,35	5,50	6,45	5,62	5,66	5,95	5,62	7,84	10,20	-	6,23	15,4	36,9
	Tarifa Efetiva Média (R\$)	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,49	0,48	0,47	0,48	0,48	0,48	0,47	0,48	0,47	-	0,48	0,2	0,0
	Produtividade Diesel (km / mil litros)	443	443	412	401	417	477	402	370	397	401	394	387	387	479	373	-	404	-8,8	16,3
ECONOMIA-CIDADE	Taxa de Cobertura Plena (%)	9,0	9,0	8,4	8,8	9,9	10,0	7,8	9,0	8,6	9,1	8,7	8,0	8,7	6,1	4,8	-	7,9	-11,8	-27,4
QUALIDADE	Regularidade (%)	93,6	93,6	98,5	97,4	98,8	98,1	94,5	97,9	93,0	98,7	95,3	98,6	98,4	97,6	98,0	-	97,2	3,8	-1,0
	Pontualidade (%)	78,5	78,5	86,1	88,9	93,6	88,7	86,2	88,9	62,2	73,6	86,3	91,0	86,9	76,1	83,0	-	83,7	6,6	-11,6

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA
QUADRO A.2.2.4.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS – STU-JOÃO PESSOA

EXTENSÃO DA VIA (km)	30
Não eletrificada	30
Bitola métrica - 1,00 m	30
Nº DE ESTAÇÕES	12
Nº DE OFICINAS	1
LOCOMOTIVAS EXISTENTES	4
CARROS EXISTENTES	24
INTERVALO MÍNIMO PROG. (min.)	62
INTERVALO MÁXIMO PROG. (min.)	93
TEMPO DE PERCURSO PROG. (min.)	50
EFETIVO DE PESSOAL - PCS	89
MINICÍPIOS ATENDIDOS	4

Fonte: GEPLE/GAPLO/DP

DESEMPENHO OPERACIONAL

A Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa transportou, em 2010, 2.809 mil passageiros, diminuindo 2,8% em comparação ao realizado em 2009, gerando uma receita operacional de R\$1.311 mil. Essa redução é atribuída aos atrasos e cancelamentos de viagens, decorrentes de falhas no material rodante e no sistema operacional, além da persistência de várias precauções na via permanente.

QUADRO A.2.2.4.2 – RESULTADOS SISTEMA DE JOÃO PESSOA

CONCEITO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2009	2010
EFICÁCIA	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	mil	2.890	2.809
	MÉDIA DE PASS. TRANSP./DIA ÚTIL	mil	10,2	10,0
	LOCOMOTIVAS EM TRÁFEGO	Unidade	2	2
	RECEITA OPERACIONAL	R\$mil	1.348	1.311
EFICIÊNCIA	CUSTO TOTAL	R\$mil	11.134	14.599
	CUSTO UNITÁRIO	R\$	3,85	5,20
ECONOMICIDADE	TAXA DE COBERTURA PLENA	%	12,4	9,30
	TAXA DE COBERTURA OPERACIONAL	%	19,9	14,8
QUALIDADE	PONTUALIDADE	%	61,8	75,9
	REGULARIDADE	%	93,0	96,6
	SEGURANÇA DO USUÁRIO	acid./milhão pass.	0,7	0,4
	TARIFA EM DEZEMBRO	R\$	0,50	0,50

Fonte: GEPLE/GAPLO/DP

A seguir é apresentada a evolução dos indicadores operacionais, através de contínuo monitoramento das ações, com as metas previstas, valores mensais, total anual e médias

QUADRO A.2.2.4.3 – INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL – JOÃO PESSOA (Fonte: GEPLE/GAPLO/DP)

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL

INDICADORES		2 0 0 9		2 0 1 0													VARIAÇÃO (%) 2010 / 2009			
		MÉDIA		DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA	MÉDIA JAN a DEZ	DEZ
		ANO	JAN a DEZ																	
EFICIÁCIA	Passageiros transportados (mil)	241	241	241	253	225	240	218	240	213	236	236	249	244	237	218	2.809	234	-2,8	-1,9
	Passageiros por dia útil (mil)	10,2	10,2	10,4	11,3	10,4	9,5	9,6	10,1	9,5	9,5	9,8	10,5	10,6	10,2	9,2	-	10,0	-1,6	-2,5
	Receita operacional (R\$ mil)	112,3	112,3	112,2	119,0	106,1	112,8	102,0	113,5	99,1	110,0	110,0	115,5	113,1	110,0	100,5	1.311,5	109,3	-2,7	-2,0
	Receita não operacional (R\$ mil)	3,2	3,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	39,3	1,8	0,3	5,2	0,3	0,3	0,3	48,7	4,1	27,2	19,1
	Receita Total (R\$ mil)	115,5	115,5	112,4	119,3	106,4	113,1	102,3	113,8	138,5	111,8	110,3	120,7	113,4	110,2	100,7	1.360,3	113,4	-1,9	-2,0
Custo total (R\$ mil)		928	928	987	1.349	1.065	948	1.883	1.055	1.043	1.081	1.181	1.155	1.146	1.315	1.379	14.600	1.217	31,2	33,2
EFICIÊNCIA	Custo Unitário (R\$)	3,85	3,85	4,09	5,32	4,73	3,95	8,65	4,40	4,90	4,57	5,00	4,64	4,69	5,56	6,34	-	5,20	34,9	35,8
	Tarifa Efetiva Média (R\$)	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	0,46	0,46	0,46	0,46	-	0,47	0,1	-0,1
	Produtividade Diesel (km / mil litros)	421	421	405	418	438	411	415	436	399	408	415	424	436	427	440	-	422	0,2	5,5
ECONOMI-CIDADE	Taxa de Cobertura Plena (%)	12,4	12,4	11,4	8,8	10,0	11,9	5,4	10,8	13,3	10,3	9,3	10,0	9,9	8,4	7,3	-	9,3	-25,4	-26,4
QUALIDADE	Regularidade (%)	93,0	93,0	95,8	97,4	99,7	93,6	96,9	99,1	95,6	95,7	94,4	98,5	97,9	97,0	93,9	-	96,6	4,0	1,3
	Pontualidade (%)	61,8	61,8	69,4	77,9	53,5	76,4	83,8	89,3	73,8	65,0	65,8	79,8	79,1	82,9	82,8	-	75,9	22,8	19,5

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

QUADRO A.2.2.5.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS – STU-MACEIÓ

EXTENSÃO DA VIA (km)	32,1
Não eletrificada	32,1
Bitola métrica – 1,00 m	32,1
Nº DE ESTAÇÕES	15
Nº DE OFICINAS	1
LOCOMOTIVAS EXISTENTES	3
CARROS EXISTENTES	9
INTERVALO MÍNIMO PROG. (min.)	60
INTERVALO MÁXIMO PROG. (min.)	195
TEMPO DE PERCURSO PROG. (min.)	90
EFETIVO DE PESSOAL - PCS	119
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	3

Fonte: GEPLE/GAPLO/DP

A STU-MAC, em 2010, transportou 1.265 mil passageiros, registrando uma queda de 29,5% em relação ao resultado de 2009, com uma média de 4,6 mil passageiros por dia útil, 29,2% menor quando comparada com o ano anterior, esta reduções justificam-se pelas fortes chuvas, no período de 17 a 29 de junho, onde parte da ferrovia foi destruída, A receita operacional foi de R\$595,50 mil, reduzindo 28,64% na comparação com ano anterior, acompanhando a redução da demanda.

QUADRO A.2.2.5.2 – RESULTADOS SISTEMA DE MACEIÓ

CONCEITO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2009	2010
EFICÁCIA	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	mil	1.795	1.265
	MÉDIA DE PASS. TRANSP./DIA ÚTIL	mil	6,6	4,6
	LOCOMOTIVAS EM TRÁFEGO	Unidade	2	1
	RECEITA OPERACIONAL	R\$mil	834,6	595,50
EFICIÊNCIA	CUSTO TOTAL	R\$mil	14.754	19.419
	CUSTO UNITÁRIO	R\$	8,22	15,34
ECONOMICIDADE	TAXA DE COBERTURA PLENA	%	5,8	3,1
	TAXA DE COBERTURA OPERACIONAL	%	10,5	5,2
QUALIDADE	PONTUALIDADE	%	78,7	75,0
	REGULARIDADE	%	93,7	85,7
	SEGURANÇA DO USUÁRIO	acid./milhão pass.	1,7	3,2
	TARIFA EM DEZEMBRO	R\$	0,50	0,50

Fonte: GEPLE/GAPLO/DP

A seguir é apresentada a evolução dos indicadores operacionais, através de contínuo monitoramento das ações, com as metas previstas, valores mensais, total anual e médias.

QUADRO A.2.2.5.3 – INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL – MACEIÓ (Fonte: GEPLE/GAPLO/DP)

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL

INDICADORES		2 0 0 9			2 0 1 0													VARIAÇÃO (%) 2010 / 2009		
		MÉDIA		DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA	MÉDIA JAN a DEZ	DEZ
		ANO	JAN a DEZ																	
EFICIÁCIA	Passageiros transportados (mil)	150	150	163	150	128	162	147	151	100	85	69	53	77	66	78	1.266	105	-29,5	-59,3
	Passageiros por dia útil (mil)	6,6	6,6	7,1	6,7	6,4	6,5	6,7	6,6	4,6	3,2	2,9	2,4	3,4	3,0	3,1	-	4,6	-29,5	-58,1
	Receita operacional (R\$ mil)	69,5	69,5	72,0	74,1	59,9	75,8	68,8	70,4	46,6	39,7	32,1	25,0	35,9	31,0	36,3	595,5	49,6	-28,6	-57,0
	Receita não operacional (R\$ mil)	3,3	3,3	1,4	0,9	1,2	1,2	1,2	0,0	1,9	1,9	1,0	1,1	1,0	1,1	1,4	14,0	1,2	-64,4	-23,1
	Receita Total (R\$ mil)	72,8	72,8	73,4	75,0	61,1	77,0	70,0	70,4	48,5	41,6	33,1	26,1	36,9	32,1	37,7	609,5	50,8	-30,2	-56,3
Custo total (R\$ mil)		1.230	1.230	1.213	1.342	969	1.547	1.446	1.752	1.596	1.826	1.754	1.539	1.574	1.901	2.174	19.420	1.618	31,6	56,7
EFICIÊNCIA	Custo Unitário (R\$)	8,22	8,22	7,44	8,96	7,56	9,53	9,83	11,62	15,99	21,51	25,55	28,81	20,47	28,66	28,01	-	15,34	86,7	285,2
	Tarifa Efetiva Média (R\$)	0,46	0,46	0,44	0,49	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	0,47	-	0,47	1,2	5,7
	Produtividade Diesel (km / mil litros)	472	472	490	489	513	494	505	675	617	768	565	535	559	583	465	-	554	17,5	18,8
ECONOMIA-CIDADE	Taxa de Cobertura Plena (%)	5,8	5,8	6,0	5,6	6,3	5,0	4,8	4,0	3,0	2,3	1,9	1,7	2,4	1,7	1,7	-	3,1	-46,1	-72,2
QUALIDADE	Regularidade (%)	93,7	93,7	95,9	95,5	94,6	96,2	94,8	84,3	58,4	92,0	100,0	69,6	89,8	87,6	93,2	-	85,7	-8,6	-8,6
	Pontualidade (%)	78,7	78,7	63,1	78,9	74,8	69,8	76,7	79,8	78,4	83,0	73,3	71,5	76,6	75,0	53,4	-	75,0	-4,6	18,9

GLOSSÁRIO

CUSTO DA PRODUÇÃO (R\$)

Corresponde à soma dos custos com administração, manutenção e operação do sistema (materiais, serviços, diárias, passagens e despesas com locomoção, sentenças judiciais cíveis, pensões, indenizações e restituições e as obrigações tributárias e contributivas – COFINS, PASEP, CPMF, impostos, taxas etc.). Não inclui os custos com pessoal e encargos e benefícios (assistência ao trabalhador e REFER).

CUSTO DE PESSOAL (R\$)

Corresponde à soma dos custos com pessoal e encargos, benefícios (assistência ao trabalhador e REFER) e sentenças trabalhistas.

CUSTO OPERACIONAL (R\$)

Corresponde à soma dos custos de pessoal com os custos da produção.

EMPREGADOS EFETIVOS

Quantitativo de empregados enquadrados no Plano de Cargos e Salários da Companhia.

EMPREGADOS CONTRATADOS PARA CARGO DE CONFIANÇA

Profissionais contratados para o exercício de cargo de confiança.

FORÇA DE TRABALHO

É a soma dos empregados efetivos com os empregados contratados para cargo de confiança, os requisitados de outras empresas/órgãos, menos os cedidos a outros órgãos, os afastados e os licenciados.

MÉDIA DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR DIA ÚTIL (TÍPICO)

Passageiros transportados nos dias úteis típicos do mês (2^a a 6^a feira, excluindo-se os feriados e os dias com demandas atípicas), dividido pelo número de dias considerados.

PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

Passageiros pagantes ou não que efetivamente ingressaram no sistema. Não considerar valores estimados de evasão.

PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NOS DIAS ÚTEIS (TÍPICOS)

Passageiros transportados somente nos dias úteis típicos do mês. Não considerar sábados, domingos, feriados e dias úteis atípicos que sofreram a interferência de fenômenos aleatórios, como problemas técnicos ou operacionais no sistema, fatores climáticos, movimentos grevistas, etc.

QUILOMETRAGEM PERCORRIDA (km)

Quilometragem percorrida pela frota, nas viagens realizadas em operação comercial. Nos casos em que a composição seja formada por TUE acoplados, considerar a quilometragem percorrida pela composição. Não considerar trechos de manobras, deslocamentos para a manutenção e viagens de inspeção.

RECEITA OPERACIONAL OU RECEITA DE TRANSPORTES (R\$)

Corresponde à receita proveniente da venda de bilhetes exclusivos e de integração, bem como do vale-transporte, estudante e econômico, contabilizados no mês. (Fonte- Relatório Financeiro).

RECEITA NÃO-OPERACIONAL (R\$)

Corresponde à soma das receitas financeira, patrimonial, venda de sucata e diversas. (Fonte- Relatório Financeiro).

RECEITA PATRIMONIAL (R\$)

Considerar as receitas decorrentes das aplicações do patrimônio da Cia., tais como aluguéis de bens, arrendamentos, etc. (Fonte- Relatório Financeiro).

RECEITA PRÓPRIA (R\$)

Corresponde a soma das receitas operacional e não-operacional. (Fonte- Relatório Financeiro).

VIAGENS COM ATRASO (viagem)

Viagens realizadas com atraso superior a 5 minutos nos sistemas de, Natal, João Pessoa, Maceió, Salvador e Recife Linha Sul e superior a 2 minutos para os sistemas de Recife Linha Centro e Belo Horizonte, medidos na partida das estações terminais.

VIAGENS EXTRAS (viagem)

Viagens realizadas além da programação normal estipulada para o mês.

VIAGENS PROGRAMADAS (viagem)

Viagens programadas para a operação comercial durante o mês.

VIAGENS REALIZADAS (viagem)

Viagens efetivamente realizadas, com partida e chegada do trem com passageiros, na sua origem e destino, respectivamente.

CUSTO UNITÁRIO (R\$)

(custo total/passageiros transportados)

REGULARIDADE (%)

(viagens realizadas/viagens programadas) x 100

PONTUALIDADE (%)

(viagens no horário/viagens realizadas) x 100

TARIFA EFETIVA MÉDIA (R\$)

(receita de transporte/passageiros transportados)

TAXA DE COBERTURA ou TAXA DE COBERTURA PLENA (%)

[(receita operacional + receita patrimonial)/custo operacional] x 100

Obs.: apurada pela área de custos.

TAXA DE COBERTURA OPERACIONAL (%)

[(receita operacional + receita patrimonial)/custo da produção] x 100

Obs.: apurada pela área de custos.

2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Ação sem meta física.

Esta ação tem como finalidade constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

As principais ações desenvolvidas são:

A Administração Central – CBTU/AC atua na coordenação e gerenciamento das atividades desenvolvidas por suas Superintendências de Trens Urbanos – STU, no desenvolvimento das ações de investimento em Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Salvador, Natal, João Pessoa e Maceió, vinculadas ao Programa de Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros, no estudo, avaliação e desenvolvimento de novos projetos, bem como no planejamento e gestão empresarial da Companhia. Dentre as suas principais ações de coordenação, destacam-se:

- Gerenciamento da força de trabalho;
- Coordenação das ações de investimento com recursos da União e financiados pelo BIRD/JBIC nas cidades de Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e Salvador;
- Coordenação da execução e gestão das ações sob responsabilidade da CBTU programadas no Plano Plurianual 2008 – 2011 do Governo Federal, incluindo a atualização mensal das informações sobre o seu desempenho no SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento e bimensal no Sistema de Acompanhamentos das Metas Presidenciais, da Casa Civil.
- Contínua atuação junto ao Governo Federal para adequação dos recursos da Companhia, visando à otimização de sua aplicação para melhoria dos sistemas.
- Coordenação do desenvolvimento de novos projetos, convênios e negócios da empresa, coordenando também a captação de recursos externos, acompanhando e realizando a interface de projetos em andamento, visando a implantação, como Representante do Governo Federal, de soluções de transporte urbano de passageiros, propiciando acesso aos direitos constitucionais dos cidadãos, de forma igualitária, e reduzir custos econômicos dos deslocamentos.
- Elaboração da proposta qualitativa e quantitativa das ações da CBTU a serem incluídas pelo Ministério das Cidades no Plano Plurianual 2008-2011 do Governo Federal, cujos dados para 2010 se constituíram na base da Proposta Orçamentária apresentada pela CBTU para 2011.

Gerência Geral Jurídica

A Gerência Geral Jurídica é responsável pela gestão e fiscalização do contrato de prestação de serviços firmado com o escritório Rocha, Calderon e Advogados Associados, que acompanha cerca de 6.540 (seis mil quinhentos e quarenta) ações judiciais em que a CBTU é parte, aí incluídos os processos cíveis, trabalhistas e fiscais.

É composta por quatro Coordenações Técnicas: Advocacia Cível, Advocacia Trabalhista, Advocacia Preventiva e Advocacia de Contratos.

São atribuições da Coordenação Técnica Cível: analisar e supervisionar o acompanhamento das ações judiciais de interesse da Companhia, notadamente as questões relacionadas a pagamento de condenações; elaboração de pareceres jurídicos; e assistência aos demais órgãos da Companhia.

São atribuições da Coordenação Técnica Trabalhista: analisar processos judiciais de interesse da Companhia, notadamente as questões relacionadas a pagamento de condenações, elaboração de pareceres; e assistir à Gerência de Gestão de Recursos Humanos em questões trabalhistas.

Foram emitidos pelas coordenações acima citadas 334 (trezentos e trinta e quatro) Pareceres de Força Executória, elaborados após análise de processos cíveis e trabalhistas com determinação de pagamento das respectivas sentenças, além de 63 (sessenta e três) pareceres de assuntos diversos.

As equipes das duas coordenações, cível e trabalhista, implantaram definitivamente o sistema de gerenciamento de processos judiciais – Sistema Process – melhorando substancialmente o acompanhamento de demandas e controle de pagamentos efetuados em todas as Unidades Administrativas da CBTU

São atribuições da Coordenação Técnica Preventiva: analisar e elaborar de pareceres para pagamento de pensões decorrentes de acidentes ferroviários; reexaminar pareceres antigos sobre a mesma matéria, de modo a propiciar economia nos pagamentos de pensões; secretariar as Assembléias Gerais da Companhia e arquivamento das respectivas atas na Junta Comercial; providenciar procurações junto aos cartórios; e examinar de documentos cadastrais apresentados por licitantes.

O trabalho desenvolvido pela equipe de advocacia preventiva gerou 261 pareceres.

São atribuições da Coordenação de Advocacia de Contratos: examinar e elaborar pareceres de licitação; elaborar minutas de contratos, de convênios e de termos de alterações contratuais; e apoiar as Comissões de licitação.

A Coordenação de Contratos elaborou 217 (duzentos e dezessete) pareceres referentes à garantias contratuais, minutas de contratos, de convênios e de termos de alterações contratuais, bem como 19 (dezenove) minutas de contratos e 05 (cinco) de convênios/acordos.

No exercício de 2010, a Companhia logrou êxito em 39 (trinta e nove) ações judiciais trabalhistas e no âmbito da Gerência Geral Jurídica foram pagos R\$24.541.798,10 relativos às condenações cíveis e R\$18.856.200,09 relativos às ações trabalhistas.

Gerência Geral Recursos Humanos

CONTROLE FUNCIONAL

- Implantação do Plano de Emprego e Salário em 01/04/10, com uma adesão de 98% dos empregados a nível nacional, permitiu a recomposição da estrutura dos salários com as bases de mercado;

- Implantação do Plano de Emprego Comissionado - PEC, que se destina a gestão de funções de confiança e de cargos em comissão, alinhado às exigências da estrutura organizacional;

- Admissão e gestão de 561 empregados anistiados.

FOLHA DE PAGAMENTO

- Implantação do PES 2010 nos sistemas SIGESP/SIAPE;

- Revisão orçamentária de Pessoal/Encargos 2010 para fins de crédito adicional;
- Elaboração de propostas orçamentárias de Pessoal/Encargos para 2011 – Plano de Ação;
- Readequação de cargos nos sistemas SIGESP/SIAPE em função de determinação do MP dos desvios de função;
- Desenvolvimento, junto com GEINF, de sistemas paralelos, tais como: frequência, orçamento e férias;
- Desenvolvimento do SIAPE total;

AÇÕES GERAIS

- Desenvolvimento de metodologia da pesquisa salarial para definição dos critérios de compararização dos valores salariais informados e ajustados das empresas CPTM, Metrô de Brasília, Metrô – RJ, Metrô SP, Supervia e Trensurb;
- Elaboração das tabelas salariais do PES e PEC;
- Desenvolvimento de planilhas para acompanhamento dos impactos financeiros do PES;

DIFICULDADES

- Deficiências operacionais dos sistemas informatizados (tanto por falta de manutenção, quanto pela ausência de adaptações de tecnologias, tornando suas funcionalidades obsoletas) culminaram em diversos problemas na área de Recursos Humanos com perdas significativas de dados cadastrais e financeiros. Tal situação demandou uma ênfase na utilização das funcionalidades do SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e uma reestruturação da rotina administrativa da área de Recursos Humanos;
- O grande problema que a área vem enfrentando é o funcionamento precário do sistema Sigesp;
- Falta de treinamento do SIAPE tanto na parte financeira quanto cadastral;
- Rescisão do contrato com a TOTV'S responsável pelo sistema de folha de pagamento.

GERÊNCIA TÉCNICA DE PENSÃO POR ACIDENTE FERROVIÁRIO- GEPAF

INDICADORES LEVANTADOS

DESCRIÇÃO	MAR/2007	ABR/2010	NOV/2010
PENSIONISTAS ATIVOS	2842	2784	2780
PROCESSOS EXISTENTES (ativo + suspenso)	3232	3338	3449
PROCESSOS REVISADOS	0	1857	2221
PROCESSO Á REVISAR	3232	1481	1228
FOLHA PAGAMENTO ANUAL (INCLUI PENSÃO, PRÓTESES, MANUTENÇÃO, CONSULTAS, MEDICAMENTOS, ETC)...	31.000 SM R\$11.780.000,00	Previsto 29.800 SM R\$15.198.000,00	Realizada 27.223 SM R\$13.883.837,88
PROPJUR'S ANALISADOS (INÍCIO MAR/2010)	0	61	143

Fonte: GAREH/DA

Observações: Pensionistas incluídos em folha de Mar/2007 a Abril/2010 – 106

Pensionistas incluídos em folha de Abril a Novembro/2010 – 111

COMENTÁRIOS

- A identificação mensal de óbitos só foi possível após contratação da DATAPREV, para fornecimento da listagem mensal de óbitos - SISOBI, após 2007;
- As análises dos PROPJUR's foram criadas para evitar que se pague em liquidação, valores já pagos em folha de pagamento desta GEPAF;
- Há necessidade de intervenções no Sistema Integrado de Pensão por Acidente Ferroviário (SIAPAF), tais como permitir desdobramentos, controle de próteses e manutenções, identificação das pensões vitalícias;
- Identificou-se que 62 pensões ativas estavam sendo pagas com valor superior à determinação judicial;
- Conseqüência – Corrigiu-se, e o montante pago a maior R\$223.988,73 está sendo descontado mensalmente, no limite, definido pela Área Jurídica, de 30% do valor da pensão;
- Identificou-se que 38 pensões já tinham atingido a data limite ou o pensionista falecido;
- Conseqüência – Cancelamento das pensões e solicitação de providências a GAJUR para recuperação de R\$74.075,94 de pagamentos feitos a maior.

DIFICULDADES

- Análise dos 1228 processos rotativos à revisar: previsão – Dez/2012;
- Desenvolvimento de um novo sistema – dependente de outra área;
- Continuidade do trabalho no período de mais 2 anos;
- Manutenção do contrato da DATAPREV, a fim de possibilitar exclusão de rotativos em situação de óbito.

GERÊNCIA TÉCNICA DESENVOLVIMENTO DE RH - GEDES

Reunião Técnicas/Seminários

- Realizou-se nas dependências da REFER/RJ, Reunião Técnica entre 30 (trinta) empregados da área de Recursos Humanos de todas as UA's, objetivando a troca de informações sobre as ações de RH de cada Unidade, com vistas a otimizar a comunicação e a padronização de procedimentos administrativos.
- 1º Seminário de Empregados Anistiados pela Lei 8878/94 reuniu cerca de 60 (sessenta) empregados no Auditório da AC para debater temas importantes como a trajetória dos anistiados, proposições, conquistas e expectativas após sua reintegração ao trabalho.

Programa de Estágio e Aluno Aprendiz

- Programa de Estágio – através do contrato celebrado em 2008 entre a CBTU e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, neste ano de 2010 passaram pelo programa cerca de 86 (oitenta e seis) estagiários nas diversas áreas da Companhia. Todos cumprindo a carga horária legal de estágio de seis meses de duração, passíveis de renovação por igual período ou por um ano, conforme o semestre escolar cursado.
- Programa Aprendiz – através do Acordo de Cooperação entre a CBTU e o CAMP- MANGUEIRA – Círculo dos Amigos do Menino Patrulheiro foi realizado, em 19 de maio, treinamento para os 11 supervisores dos aprendizes para facilitar sua integração ao trabalho. Em 2010 passaram pelo

programa cerca de 40 adolescentes nas diversas áreas da Companhia, no período anterior a completar a maior idade.

Ações Voltadas à Implantação do PES

- Análise dos casos especiais de enquadramento como Técnico de Gestão previstos na RPR 0453-10, de aproximadamente 115 empregados da AC.
- Elaboração de matriz profissiográfica realizada através da análise dos perfis de cada cargo, levando-se em conta as competências gerais dos mesmos. A matriz profissiográfica reúne informações administrativas, psicológicas, ambientais e de monitoração biológica dos cargos e torna-se um elemento auxiliar importante na implantação e desenvolvimento de um plano de carreira.

Ações Gerais

- Encontra-se em fase de preparação a abertura de concurso público para a reposição de profissionais de nível médio, médio-técnico e superior, perfazendo um total de 318 vagas que serão distribuídas entre todas as Unidades Administrativas da Companhia;
- A gestão de documentos resultou em levantamento da massa documental na Administração Central perfazendo um total aproximado de 20.000 caixas arquivadas na Empresa de Guarda de Documentos, nos Setores e no Arquivo Central da Companhia.

Este levantamento vem sendo seguido de processo de aquisição de compra de arquivos deslizantes e estantes para essa documentação.

Faz parte dessa gestão o trabalho da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos a fim de gerenciar o ciclo de vida dos documentos e definir o melhor tratamento a ser dado aos mesmos

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SALVADOR – CESAL

Acompanhamento, apoio e participação nas reuniões ocorridas entre as CBTU e CTS – Companhia de Transporte de Salvador, relativas ao Convênio de Continuidade, Obras de Recuperação do Trecho Calçada Paripe e Metrô de Salvador;

Acompanhamento das obras do Metrô e do Subúrbio Ferroviário, conforme regulamentadas no Convênio entre a União, o Estado e o Município de Salvador com interveniência da CBTU e da CTS, e ainda mediante determinações do TCU referente às obras do Metrô SSA;

Representação da CBTU em audiências judiciais;

Participação em seminários com foco no panorama da mobilidade urbana, promovidos pelo Sindicato dos Engenheiros da Bahia (SENGE-BA), pela Associação Nacional dos Engenheiros e Arquitetos da Caixa (ANEAC) e Associação dos Engenheiros Ferroviários do Estado da Bahia (AELB), entre outros;

Reuniões com representantes das Prefeituras de Simões Filho, Alagoinhas, Camaçari interessados na possibilidade do modo sobre trilhos como possibilidade de integrar os sistemas de transportes urbanos de passageiros dos seus municípios;

Acompanhamento de ações cíveis, trabalhistas e administrativas;

Acompanhamento de audiências cíveis para ouvida de testemunha por carta precatória, provenientes de ações indenizatórias requeridas no Rio de Janeiro;

Recebimento de notificações em ações trabalhistas promovidas por empregados da CTS, ex-empregados da CBTU, requerendo a inclusão no PES, bem como os benefícios do Acordo Coletivo 2009/2010;

Recebimento de notificação de ação trabalhista promovidas pelo SINDIFERRO, representante dos empregados da CTS, ex-empregados da CBTU, questionando a ilegalidade da transferência dos empregados da CBTU para a CTS, além de requerer a inclusão no PES 2010, bem como todos os benefícios concedidos aos empregados da CBTU;

Acompanhamento das atividades processuais do Escritório Associado ao Rocha Calderon, que apresentou relatórios mensais das ações em curso;

Acompanhamento do processo junto ao SECEX/BA, considerando a RPR nº 0132-2007, cabendo o controle e acompanhamento da tramitação do processo junto ao Tribunal de Contas da União, especificamente junto ao SECEX/BA;

Atendimento, recadastramento e Cadastros de pensionistas por acidentes ferroviários;

Intervenções junto ao GEPAF-AC para regularizações de pendências envolvendo os referidos pensionistas;

Atuação como prepostos da CBTU em ações judiciais;

Elaboração do Relatório do Inventário Físico de Bens Patrimoniais do Escritório Regional de Salvador;

Acompanhamento dos processos de seguro de vida e acidentes pessoais dos empregados da extinta STU/SAL/CBTU;

Providências necessárias para o retorno ao serviço para a CTS - Companhia de Transportes de Salvador, dos empregados anistiados do quadro de pessoal da extinta STU-SAL/CBTU;

Emissão de PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário em atendimento às solicitações de ex-empregados da extinta CBTU-STU/SAL.

Participação em reunião com a Secretaria de Planejamento e Infraestrutura do Estado da Bahia, visando a implantação do Trem Regional;

Participação no Seminário dos 150 anos da inauguração do 1º trecho ferroviário da Bahia.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SÃO PAULO – CESAP

O CESAP vem acompanhando e gerindo o passivo da ex-Superintendência de Trens Urbanos de São Paulo desde sua criação, quando da cisão ocorrida em 26/05/1994, exercendo as seguintes atividades:

1 - SEPARAÇÃO PATRIMONIAL CBTU/RFFSA/CPTM

- A RFFSA transferirá à CPTM por intermédio da CBTU, bens no montante de 13.224.165,2496 UFIR;
- A CBTU transferirá à CPTM bens originados dos investimentos do programa BIRD que totalizam R\$507.662.140,41 (quinhetos e sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta reais e quarenta e um centavos).

- A CBTU transferirá à CPTM bens que estão registrados no Ativo Permanente do Escritório Regional de São Paulo, que totalizam R\$108.655.001,16 (cento e oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, um real e dezesseis centavos).
- A CPTM transferirá à Inventariança da extinta RFFSA, por intermédio da CBTU, ou diretamente, bens que totalizam 9.544.532,1922 UFIR.
- Os valores aqui mencionados serão atualizados pelo GEPAT/GAESP/DA, com o acompanhamento do Gestor CBTU/CPTM, tendo a incumbência deste CESAP o controle dos bens que estão no Ativo Permanente, listados pelo GEPAT/AC, mediante a apresentação do Inventário Físico de Bens Patrimoniais.

2 - EQUIPAMENTOS DO CONTRATO 015/82-B

- Realizada a 42^a Reunião de Gestores CBTU/CPTM, em 19/03/2008, ambas as Diretorias aprovaram, respectivamente, a aquisição/alienação de equipamentos remanescentes do contrato 015-B/82, pelo valor de US\$ 9.862.520,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte dólares).
- A CBTU solicitou à CPTM, em julho/2008, através da Carta CRT/011-08-DT, de 20/10/2008, a cessão de alguns equipamentos constantes do contrato 015-B/82, objetivando a transferência dos mesmos à STU/REC, sendo que a CPTM, através da carta CT-DO.066/2008, de 17/12/2008, indicou os equipamentos que poderiam ser cedidos, cabendo à Diretoria Técnica da CBTU a análise e decisão para continuidade do processo, inclusive com a definição do novo valor da operação.
- Em dezembro de 2009, o Gestor CPTM encaminhou ao engenheiro Jorge Ribeiro, da CBTU, relação dos materiais para assinatura.
- Foram retirados os materiais pela STU/REC e STU/BH, conforme inventário realizado e acompanhado pela área técnica da CBTU/AC.

3 - DÍVIDAS DE IPTU

- Os Memorandos 046-2006/ERSP e 047-2007/ERSP encaminharam a atualização da dívida de IPTU de responsabilidade da CBTU, no período de 01/89 a 05/94.
- Face ao insucesso na tentativa de alocação orçamentária específica para a quitação da dívida de IPTU com a PMSP no orçamento de 2008, o GESTOR/CBTU sugeriu à GAJUR que tal quitação fosse realizada utilizando recursos orçamentários de sentenças cíveis, sob responsabilidades daquela GAJUR, o que vem sendo praticado, à medida que as execuções transitem em julgado.

4 - LEILÃO SUCATAS (TRANSFORMADORES REMANESCENTES DO CONTRATO 015/82-B)

- Tendo em vista os atos de vandalismo nos 26 núcleos dos transformadores e o furto de 01 transformador completo, adquiridos por intermédio do Contrato 015/82-B, o Coordenador do Escritório Regional de São Paulo promoveu, em 01/09/05, o registro junto a 17^a Delegacia de Polícia, do Boletim de Ocorrência nº 5951/2005.
- Mediante a ocorrência registrada, e ainda o contido no relatório elaborado pelo DESIS/DT, foi proposto e autorizado o inicio das providências objetivando o leilão dos referidos equipamentos. Após o recebimento da indicação da Junta Comercial do Estado de São Paulo, a GAJUR e o GELIC estão promovendo ações para formalizar a contratação do leiloeiro.

- Existem 02 (dois) Inquéritos Policiais em andamento que tramitam perante a 17^a Delegacia de Policia e 18^a Delegacia de Policia Civil do Estado de São Paulo. Sendo assim, está sendo realizado diligenciamento para o prosseguimento de tais inquéritos, para se dar andamento ao leilão proposto.
- Periodicamente vêm sendo realizadas visitas ao local onde se encontram os transformadores.

5 - TERCEIRA LINHA SÃO PAULO

- Trata-se de áreas que compreendem o trecho entre Manoel Feio e Sebastião Gualberto, cujos processos de desapropriações se iniciaram com a RFFSA. Porém, com a cisão da CBTU, foi requerida a substituição processual para figurar a CBTU no pólo ativo, excluindo-se a RFFSA.
- As desapropriações que foram conduzidas pela RFFSA permanecem no patrimônio daquela empresa.
- Como consequência, existem imóveis no ativo da RFFSA, da CPTM e da CBTU. A maior parte dos imóveis está no ativo da RFFSA e pequena parcela nos ativos da CBTU e da CPTM.

6 - PÁTIO/ABRIGO DE TUE EM PIRITUBA

- Dos 75 processos judiciais referentes às desapropriações para a implantação dos abrigos de TUE de Pirituba, encontram-se pendentes ainda 02 bens, aguardando transferência à CPTM:
- O levantamento da documentação existente permitiu a conclusão que somente o imóvel situado na Av. Felipe Pinel, s/nº - Lote 42 – Quadra 69 não foi ainda transferido à CPTM.
- O Gestor CBTU/CPTM efetuou consulta à área jurídica, acerca dos procedimentos a serem adotados para a transferência dos imóveis remanescentes à CPTM, o que está sendo estudado.

7 - ENCONTRO DE CONTAS

- Atualmente o saldo do Encontro de Contas é favorável à CBTU em R\$374.080,42 (trezentos e setenta e quatro mil, oitenta reais com quarenta e dois centavos).
- No exercício de 2008, realizou-se o primeiro acerto de contas entre CBTU e CPTM, possibilitando a redução das contas do Ativo e Passivo no montante de R\$8.164.192,45 (oito milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e noventas e dois reais e quarenta e cinco centavos), constante nos Balanços Patrimoniais das empresas.
- Existem ainda avisos de lançamentos emitidos pela CPTM que ainda não tiveram a respectiva atestação pelo CESAP, somando a importância de R\$13.011.437,63 (treze milhões, onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).
- Existem ainda avisos de lançamentos emitidos pela CPTM que tiveram a respectiva atestação pelo CESAP, somando a importância de R\$851.065,56 (oitocentos e cinqüenta e um mil, sessenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos).
- Existem, também, avisos de lançamento emitidos pela CBTU que ainda não foram atestados pela CPTM, no importe de R\$31.796,40 (trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
- Existem ainda avisos de lançamentos emitidos pelo CESAP que tiveram a respectiva atestação pela CPTM, somando a importância de R\$43.334,82 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

8 - PRECATÓRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- Através dos Processos nº 0248/88 e 0020/90, que tramitam na 05ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, a CBTU obteve o direito de receber da Prefeitura Municipal de São Paulo indenização por danos materiais causados ao seu patrimônio.
- O referido direito foi convertido pela PMSP em precatórios, a serem pagos a CBTU em 10 parcelas atualizadas à data do efetivo pagamento.
- Durante os exercícios de 2007, 2008 e 2009 não se logrou êxito no recebimento de qualquer parcela da Prefeitura Municipal de São Paulo.
- O valor dos precatórios a crédito da CBTU remontam, em valores atualizados até junho/2009, a importância de R\$2.556.143,85 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

9 - PRECATÓRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

- Durante o exercício de 2007, foi recebido da Prefeitura Municipal de Santo André o montante de R\$23.559,40 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), correspondente a 03 (três) parcelas do Precatório existente a favor da CBTU.
- Durante os exercícios de 2008 e 2009 não se logrou êxito no recebimento de qualquer parcela da Prefeitura Municipal de Santo André.

10 - PRECATÓRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

- Por intermédio da carta CRT CESAP/2008, foi solicitada informação quanto ao andamento processual dos autos do processo em epígrafe, haja vista os cálculos a favor da CBTU remontarem a importância de R\$567.158,90 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais com noventa centavos), cálculos apresentados em 10/12/08, fls. 121 dos autos.
- Às fls. 370, o MM. Presidente do Tribunal de Justiça determinou a transmissão de expediente ordenando à entidade devedora para que providenciasse o depósito da importância devida, com despacho datado de 18/07/00.
- Em 27/12/01, a PM de Mauá protocolizou petição informando que por força da Emenda Constitucional nº. 30, de 13/09/00, o credor tem o direito ao depósito de 1/10 de seus créditos.
- No entanto, tramitava perante o Egrégio Tribunal de Justiça de SP, procedimento que determinou o sequestro de rendas do Município de Mauá. Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de SP, estão depositados no Juízo da Primeira Vara da Comarca de Mauá, autos 202/91, os valores correspondentes a R\$5.208.000,00 (cinco milhões, duzentos e oito mil reais), dentre os quais, o valor que objetivava o pagamento à CBTU.
- Face ao exposto, foi solicitado ao escritório jurídico contratado informações acerca do desbloqueio dos valores informados, quanto aos pagamentos já efetivados à CBTU, se houverem e/ou a programação de pagamentos pela PM de Mauá à CBTU e referente ao andamento processual. Os valores citados estão bloqueados por força de medida judicial, aguardando decisão para que sejam liberados os valores para quitação do processo promovido pela CBTU.

11 - LEVANTAMENTO DE ALVARÁS JUDICIAIS

Os valores recebidos em 2009, referentes a Depósitos Judiciais totalizaram R\$1.499.108,79 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e oito reais e setenta e nove centavos).

12 - PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS PELO CESAP

Conforme alterações no CPC - Código de Processo Civil, as despesas provenientes dos processos judiciais que tramitam nas Varas Cíveis e Trabalhistas de São Paulo, bem como pensões oriundas de acidentes ferroviários, foram pagas pelo CESAP, os valores demonstrados abaixo:

PAGAMENTOS EFETUADOS PELO CESAP		
EXECUÇÕES/PENSÃO	2009	2010
Ações Cíveis	16.531.733,94	11.752.804,55
Ações Trabalhistas	399.970,40	135.100,08
Pensão de Acidente	59.870,17	62.831,16

Fonte: CESAP

13 – RECADASTRAMENTO NORMAL DE PENSIONISTAS

O CESAP tem sob sua responsabilidade 860 pensionistas, os quais são cadastrados anualmente.

14 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO ESCRITÓRIO CONTRATADO PELA CBTU/AC

Foram acompanhadas pelo CESAP, em 2010, 600 ações cíveis, 152 ações trabalhistas e 78 ações fiscais, totalizando 830 ações judiciais.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE FORTALEZA - CEFOR

A seguir é apresentada uma síntese das ações executadas no transcorrer do exercício de 2010:

- Representação e defesa dos interesses da CBTU junto aos órgãos federais, estaduais e municipais;
- Acompanhamento dos processos trabalhistas, cíveis, penais e tributários que tramitam contra a CBTU no estado do Ceará;
- Fiscalização e acompanhamento dos trabalhos jurídicos realizados pelo escritório advocatício contratado;
- Participação, como preposto da CBTU, em audiências nos fóruns estaduais, federais e do trabalho;
- Acompanhamento dos processos administrativos oriundos de Solicitação de Auditorias junto ao TCU/SECEX/CE, envolvendo o METROFOR;
- Organização, controle e manutenção do arquivo remanescente da extinta Superintendência de Trens Urbanos de Fortaleza – STU-FOR;
- Elaboração do Relatório de Inventário Físico de Bens patrimoniais do ER-FOR;
- Atendimento a pensionistas, ex-funcionários, pensionistas e aposentados da extinta STU-FOR;
- Acompanhamento da execução das obras do METROFOR;
- Acompanhamento e fiscalização das obras cíveis da Linha Oeste e Linha Sul do METROFOR, além de acompanhamento aos projetos dos VLTs de Fortaleza, MAceió e Recife, que estão sendo produzidos na fábrica da Bom Sinal em Barbalha no Ceará;

- Acompanhamento em conjunto com a RFFSA, em inventariação do processo de identificação e alienação dos bens patrimoniais em poder do METROFOR, que passaram pela CBTU;
- Defesa da CBTU e acompanhamento de inquéritos policiais, na Polícia Federal oriundos da implantação das obras do METROFOR;
- Consultoria e Assessoria à Presidência do METROFOR nas interfaces com a CBTU, no processo de execução e administração das obras operacionalizadas pelo METROFOR

GERÊNCIA TÉCNICA – PATRIMONIO

SEPARAÇÃO PATRIMONIAL RFFSA x CBTU

Em 31/05/2007 foi publicada a Lei nº 11.483 que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, tendo seus bens sido classificados em operacionais e não operacionais e destinados respectivamente ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e à Secretaria de Patrimônio da União – SPU.

A CBTU, objetivando salvaguardar seus interesses na defesa da melhoria dos seus sistemas de Trens Urbanos Regionais, tem interesse justificado em vários bens da extinta RFFSA, e em vista disso, o DEPAT com a participação das STUs, passou a coordenar as ações necessárias para estabelecer seus pleitos junto a estes órgãos federais.

Foram atualizados os levantamentos dos bens da extinta RFFSA que são de interesse para a operação dos nossos Sistemas de Trens Urbanos Regionais e produzidas listagens, separadas por STU, para encaminhamento dos pleitos tanto a SPU como ao DNIT, que passam por força de Lei, a serem os seus detentores.

As listagens foram encaminhadas, ao final de 2008, a SPU e ao DNIT, através das correspondências CRT/0233-2008/P, de 23/09/08 e CRT/0294-2008/P, de 23/12/08, respectivamente.

Durante o ano de 2010 não foram desenvolvidas atividades relativas a Separação Patrimonial RFFSA x CBTU, estando a CBTU no aguardo de pronunciamento do SPU e DNIT de forma a dar início aos entendimentos necessários à transferência destes bens para o ativo imobilizado da Companhia.

CISÃO DO PATRIMÔNIO REMANESCENTE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO

Em 22/12/1994 em decorrência da Lei nº 8.693/93, que dispõe sobre a descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros, urbano e suburbano, da União para os Estados e Municípios, a CBTU iniciou o processo para a regionalização dos seus sistemas de trens urbanos transferindo para o Estado do Rio de Janeiro parcela do seu patrimônio que passou a ser incorporado pela FLUMITRENS.

Por ocasião da cisão, foi firmado o Convênio de reciprocidade e apoio mútuo entre a CBTU e a FLUMITRENS, como forma de manter as relações jurídicas e de gerenciar as diversas pendências entre as empresas.

Vale ressaltar que em 2001 houve a cisão do patrimônio da FLUMITRENS para a CENTRAL, que assumiu o ativo, permanecendo o passivo com a antiga empresa, que ingressou em processo de liquidação extrajudicial.

As pendências administrativas e ou judiciais, especialmente as relativas a processos judiciais, cessão de empregados e inadimplemento das permissões de uso, que vinham sendo negociadas através de reuniões de gestores, foram definidas tendo se firmado, em dez/2003, Termo de Ajuste de Contas Parcial, no qual a CBTU reconheceu e quitou parcialmente dívida junto a FLUMITRENS.

A partir de então foram desenvolvidas ações por parte do DEPAT/AC para identificar e documentar os créditos a serem apresentados para a realização de Termo de Ajuste de Contas Final, para o que o Departamento vem mantendo entendimentos com representante da FLUMITRENS visando preparar a documentação necessária a conclusão desse processo.

Em 16/09/2009 o DEPAT/AC apresentou relatório ao SUASE/DA com o posicionamento para a conclusão das pendências contábeis solicitando que fosse oficializado ao SUFIN/DA à necessidade de obter os comprovantes de pagamento que validam a Conta a Receber 001/04, que representam créditos da CBTU e permitirão concluir o Ajuste de Contas Final entre a CBTU e a Flumitrens.

Foram disponibilizados em 23/10/2009, pelo DECOC/SUFIN/DA os comprovantes da Conta a Receber 001/04, ficando agendada com a FLUMITRENS reunião em 17/11/2009 para a definição e produção dos documentos necessários a realização do Ajuste de Contas Final entre a CBTU e a FLUMITRENS.

No final de 2009 foram realizadas reuniões, na sede da Flumitrens, convocadas pela Assessoria de Empresas em liquidação da Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, onde se discutiu as pendências de créditos e débitos apurados entre as empresas, sendo solicitada a preparação e apresentação dos documentos que embasam estes valores.

No que diz respeito à cisão do restante do patrimônio relativo ao sistema de trens urbanos do Rio de Janeiro este deverá ser feito diretamente à CENTRAL, com a anuência da FLUMITRENS.

Dessa forma, objetivando a preparação dos atos iniciais para a realização da cisão patrimonial, foi encaminhada à CENTRAL a CRT/028-2008/DA, de 02/08/2008, manifestando a intenção da CBTU em realizar a cisão e solucionar as pendências no que tange ao patrimônio afetado ao sistema do Rio de Janeiro.

Através da CRT/083 DIRAF/08, datada de 08/09/2008, a CENTRAL concordou em solucionar as pendências existentes oferecendo total cooperação para os trabalhos que se fizessem necessários.

Em 09/01/2009, através da CRT/002-2009/DEPAT, foi formalizado a CENTRAL que a equipe da CBTU estava à disposição para iniciar o trabalho, solicitando que a CENTRAL definisse a data para a primeira reunião, o que ainda não foi feito.

REGULARIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Após acordo firmado em 2006 entre a CBTU e o IPHAN, que pôs fim à ação judicial cujo objeto era a irregularidade da construção do 8º andar do prédio da AC, e a conclusão da obra da varanda da fachada principal, cuja correção foi exigida em Auto de Infração emitido, em 24/07/2008, pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, que vinha impedindo a regularização do prédio da Administração Central da CBTU, o DEPAT/AC vem atuando junto a Secretaria Municipal de

Urbanismo, através do Departamento de Licenciamento e Fiscalização – 2º DLF, no sentido de fornecer toda a documentação necessária a cumprir as exigências impostas pela Prefeitura Municipal.

Durante o ano de 2010 o DEPAT/AC acompanhou o trâmite do processo junto a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, estando atualmente o processo no 2º DLF para elaboração do Laudo de Avaliação para cobrança de mais-valia do imóvel, devendo esta ser a última exigência para a regularização do prédio.

INVENTÁRIO FÍSICO ANUAL DA CBTU

Foi determinada a realização do Inventário Físico Anual da CBTU para o exercício 2010, através da RDA nº 186-2009, de 01/09/2009, com início previsto para 03/09/2009.

Foi realizado o Inventário Físico dos bens patrimoniais da AC, Superintendências e Escritórios Regionais, e, por dificuldades pontuais ocorridas em algumas Unidades na realização do levantamento, os resultados dos trabalhos foram remetidos ao DEPAT/AC com algum atraso.

Os relatórios de todas as Unidades estão em fase final de análise pelo DEPAT/AC para confecção do Relatório Consolidado a ser enviado à SUASE e DA.

Paralelamente à apreciação da documentação acima, está ocorrendo o acerto das irregularidades apontadas no Inventário da Administração Central.

RECEITA NÃO OPERACIONAL

A Receita Não Operacional apurada com o uso dos espaços na Administração Central, no ano de 2010 foi de R\$ 67.972,12 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e doze centavos), assim distribuídos:

Balcões de Exposição -	R\$8.175,00
Bancos -	R\$58.372,12
Estande externo -	R\$900,00
Máquina de Refrigerante -	R\$525,00

NORMA DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS

O DEPAT/AC elaborou a Minuta da Norma de Exploração de Espaços Publicitários que depois de submetida à apreciação das Superintendências Regionais, SUJUR e DEMAC, recebeu sua redação final que foi analisada e compatibilizada pela SUREH estando atualmente no DEPAT em preparação para submetê-la a aprovação.

5176: IMPLANTAÇÃO DO TRECHO ELDORADO-VILARINHO, DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE (Linha 1)

Evolução física:

Realizado até 2009: 99,17%

Meta para 2010: 0,83%

Realizado em 2010 até dezembro: 0,13%

Esta Ação foi incluída no PAC a partir de janeiro/2007, sendo contemplada até 2009 com um total de recursos de R\$21,33 milhões, específicos deste Programa. Em outubro/2010 efetivou-se um pequeno ajuste no orçamento do PAC, contemplando intervenções necessárias (desapropriação) para conclusão do pátio de manobras de Vilarinho, elevando seu valor para R\$21,91 milhões. Estes recursos atualizados do PAC acordados até então, juntamente com o orçamento aplicado até 2006, perfazem R\$602,28 milhões, total atualizado para concluir o empreendimento.

O escopo do Projeto encontra-se praticamente concluído e a linha operando comercialmente. O objetivo principal, desta etapa do PAC, foi de encerrar a implantação da Linha 1, focada na construção da Estação de Integração do Vilarinho, sem o shopping, e na construção do pátio de manobras em Vilarinho, cujo contrato foi assinado em outubro/2009. As ações do PAC continuaram em andamento até dezembro/2010, com aplicação de recursos inscritos em Restos a Pagar (RAP).

O Governo de Minas solicitou priorizar mais recursos para atender necessidades crescentes de demandas de passageiros na Linha 1, contemplando a aquisição de mais 10 Trens Unidade Elétricos (TUEs); execução de melhorias operacionais, principalmente equacionando a sinalização do estacionamento de trens e a modernização do Sistema de Controle Automático de Trens (ATC de bordo) nos 25 TUEs; aquisição de equipamentos para otimizar a conservação das vias e ampliação/melhoria de oficinas. A CBTU vinha negociando esta proposta junto à Casa Civil, com a intenção de incorporar estas intervenções nas Ações do PAC. Neste sentido, realizou em 15/01/2010 uma Audiência Pública, objetivando colher subsídios e sugestões do mercado, para avaliação e preparo de futuro processo licitatório para aquisição dos 10 trens, em consonância com a exigência da Lei nº 8.666, art. 39.

Nada foi aprovado até então, embora a CBTU tenha apresentado, em fevereiro/2010, um estudo visando a inclusão da Ação no PAC II, com a opção de contemplar, pelo menos, os trens e a sinalização do pátio de manobras de Vilarinho. Estes recursos também foram solicitados em reunião de 09/03/2010 na SOF/MP, como créditos suplementares ao orçamento de 2010, mas não foi acatado, por não ter sido aceito no programa do PAC II, neste ano. Assim, a CBTU incluiu a necessidade destes recursos na sua proposta orçamentária de 2011, para implantação destas intervenções (PAC II) a partir deste exercício.

Embora a Proposta Orçamentária da CBTU para 2010 tenha previsto R\$46,8 milhões, persistindo na meta de ampliar o PAC para atender as necessidades que estavam sendo negociadas, esta ação não foi contemplada com recursos no PLOA/2010. Em reunião na Casa Civil, no dia 07/08/2009, ficou acertado uma revisão na distribuição dos limites, contemplando a ação com apenas R\$1,0 milhão, mantendo-a no PPA-2008-2011. A LOA/2010 aprovou este valor.

Em 07/10/2010 foi liberado R\$0,2 milhão de limite orçamentário para empenho, destinado a cobrir despesas com desapropriações na área do pátio de manobras de Vilarinho. Estes recursos foram devolvidos ao MCid em dezembro/2010, por não ter mais sentido investir em desapropriação neste momento, já que o contrato das obras do pátio está por ser rescindido. Assim, não houve aplicação de recursos da LOA/2010 e não foi registrado avanço físico em dezembro/2010.

Os problemas citados, no contrato de obras civis e rede aérea do pátio de manobra (rabicho) Vilarinho, foram o fato que mais impactaram na frustração da meta física para 2010, pois é a única obra que resta no PAC - BH (linha 1).

A CBTU apresentou ao MCid, em agosto/2010, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2011, com o valor de R\$23,8 milhões. Contudo, da mesma forma que aconteceu com o orçamento de 2010, o PLOA-2011(PL-59/2010 só contemplou esta ação com o valor de R\$1,0 milhão. O PLOA-2011 foi aprovado em 22/12/2010, mantendo este valor.

As ações estão sendo desenvolvidas com os recursos dos RAPs 2005/2007/2008 e 2009.

O total da LOA/2009, reduzido para R\$6,5 milhões, foi repassado integralmente como RAP para 2010. Deste valor, foi liquidado e pago R\$0,99 milhão até 31/12/2010. Foi aplicado nas obras do Rabicho de Vilarinho, no complemento de sinalização das vias e em supervisão técnica. A maior parcela de seu saldo não processado (R\$5,57 milhões), deverá ser cancelado em 2011, devido a possível rescisão do contrato das obras e paralisação da supervisão.

Do total do RAP/2005, ainda postergado para 2010, R\$0,14 milhão, foi cancelado R\$0,05 milhão e liquidado e pago o saldo de R\$0,09 milhão até esta data; do RAP/2007 ainda inscrito em 2010, no total de R\$0,35 milhão, foi cancelado R\$0,4 mil e liquidado e pago R\$0,25 milhão; e do RAP/2008, no total de R\$0,18 milhão, foi cancelado R\$0,10 milhão, liquidado e pago o saldo (R\$0,08 milhão) até dezembro/2010.

Os recursos inscritos em RAP no exercício de 2010 foram programados para atender a: conclusão do vídeo wall; fornecimento de todos os sobressalentes recomendados para o sistema de sinalização (concluídos em jan/2010); eliminação das pendências e recebimento provisório de todo o sistema da sinalização no CCO (SI-CTE), (concluídos em dezembro/2010), à continuidade das obras do rabicho de estacionamento de Vilarinho e assistência técnica.

5754 – IMPLANTAÇÃO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

Esta Ação foi incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a partir de janeiro/2007, considerando recuperação da Linha Centro e a otimização do trecho Cajueiro Seco/Cabo com a aquisição de 7 VLTs, revitalização das estações existentes e construção de uma nova estação.

Visando atender a uma demanda para 374 mil passageiros/dia útil, conforme estudo da STU/REC, foi aprovada a aquisição de 15 TUEs, intervenção esta incluída no PAC II.

O Edital de concorrência para aquisição dos TUEs foi publicado em 20/09/2010. Na fase de habilitação em 08/11/2010, apenas uma empresa foi considerada habilitada. A abertura da proposta de preço e homologação do resultado se deu em 03/12/2010 e o contrato foi assinado em 14/12/2010.

Com a inclusão destas intervenções no Projeto, incluindo a supervisão técnica da fabricação destes TUEs, prevê-se a conclusão desta Ação em 2013, com recursos suplementares da ordem de R\$281,0 milhões, o que elevará o valor total do Projeto para R\$1.225,8 milhões.

Estes trens faziam parte de negociação que incluía também a modernização da Linha Centro e a expansão do sistema até Suape. Embora a CBTU tenha mantido estas intervenções na sua proposta orçamentária de 2011, encaminhada em agosto/2010, só foi aceita para este ano, a parcela relativa à aquisição dos 15 TUEs. O Governo do Estado mantém o desejo de continuar com o projeto de expansão até Suape, com implantação de VLT.

A Proposta Orçamentária da CBTU para 2010 totalizou R\$183,7 milhões, visando concluir as ações do PAC e contemplar os recursos para atender as necessidades que estavam em negociação no ano anterior, sendo que só foi possível contemplar esta Ação no PLOA/2010 com R\$109,75 milhões que já estavam acordados no PAC. Contudo, na LOA/2010 só foram aprovados R\$93,3 milhões. Através da lei n. 12.294 de 20/07/2010, foi aprovado Crédito Suplementar de R\$44,55 milhões, encaminhado pela CBTU ao MCid, em março/2010, alterando o Orçamento deste ano para R\$137,85 milhões. O orçamento de 2010 foi totalmente empenhado até 31 de dezembro, dos quais foram liquidados apenas R\$2,36 milhões e pagos R\$2,16 milhões até esta data, sendo postergados cerca de R\$135,69 milhões para utilização em 2011 como RAP/2010. Os recursos serão aplicados em desapropriações; edificações, estações e terminais; escadas rolantes; oficinas e equipamentos; acessos rodoviários nos entornos de estações e terminais; conclusão de sinalização e

telecomunicações; sistemas elétricos e eletrônicos; suprimentos para TUEs reformados; revisão de locomotivas; aquisição e melhoria de veículos rodoviários; com maior ênfase para intervenções de via permanente, obras de artes especiais, construção e reforma de pontes e na aquisição de novos TUEs; além de continuação de serviços de consultoria, supervisão técnica e treinamento.

As ações estão sendo desenvolvidas também com os recursos dos RAPs 2006/2007/2008 e 2009.

Do total da LOA/2009 que foi repassado como RAP para 2010 (R\$86,33 milhões), foi cancelado R\$0,062 milhão e liquidados e pagos R\$20,72 milhões até 31/12/2010.

Os recursos foram aplicados em desapropriações; conclusão de eletrificação da linha Sul; sinalização; Revisão / climatização de TUEs, com fornecimento de suprimentos; conclusão do projeto básico para o trecho Cajueiro Seco Cabo; supervisão técnica, além de recuperação da Linha Centro (continuação da recuperação de via permanente, sistemas elétricos e eletrônicos, edificações operacionais, oficinas e equipamentos e estações com destaque para construção da Cosme e Damião).

Do total do RAP/2006, ainda postergado para 2010 (R\$1,8 milhões), foi cancelado R\$0,30 milhão, e liquidado e pago o saldo de R\$1,50 milhão até dezembro/2010. Do RAP/2007 ainda inscrito em 2010, no total de R\$18,00 milhões, foi cancelado R\$0,002 milhão e foram liquidados R\$11,95 milhões e pagos R\$11,86 milhões. E do RAP/2008, no total de R\$57,9 milhões, foi cancelado R\$0,003 milhão e foram liquidados e pagos R\$14,63 milhões até dezembro.

A CBTU apresentou, em agosto/2010, a Proposta Orçamentária de 2011, com o valor de R\$127,6 milhões, contudo, para compor o orçamento desta Ação no PLOA-2011(PL-59/2010), só constou o valor de R\$73,5 milhões. O PLOA-2011 foi aprovado em 22/12/2010 pelo Congresso, com substitutivo, reduzindo os recursos desta Ação para R\$62,47 milhões.

Evolução física

Realizado até 2009: 54,73%

Meta 2010: 5,0%

Realizado em 2010 até dezembro: 4,26%

Obs: Os percentuais de avanço físico foram reavaliados e revisados, devido à ampliação do escopo da Ação com a aquisição de 15 TUEs, correspondendo a um valor adicional de R\$281,0 milhões.

Justifica-se o não cumprimento da meta para 2010 com o atraso verificado na licitação para execução das obras civis do trecho Cajueiro Seco/Cabo, em função também de atrasos ocorridos na finalização dos projetos; atrasos ocorridos na fabricação dos VLTs, reflexos também de intervenções do órgão de controle externo, quanto à necessidade de abertura dos preços contratados, retardando o desenvolvimento dos trabalhos.

Principais realizações do Projeto do Metrô de Recife no ano de 2010, foram:

- Entrou em operação comercial do trecho reformado e eletrificado de Recife até Cajueiro Seco, na Linha Sul.
- Foram iniciadas as obras da Estação Cosme e Damião, na Linha Centro, e dos terminais integrados Cajueiro Seco e Tancredo Neves, além de ter sido contratada a construção do terminal aeroporto na Linha Sul.
- Foi concluído o projeto para recuperação e modernização do trecho Cajueiro Seco – Cabo e lançadas as licitações para as obras civis.

- Foi realizada a concorrência internacional para aquisição de quinze Trens Unidades Elétricos (TUE) para operação nas Linhas Centro e Sul
- Continua a fabricação e montagem dos sete Veículos Leves Sobre Trilhos (VLT) que irão operar no Trecho Cajueiro Seco – Cabo,
- Prosseguem as contratações para recuperação e construção de varias obras de artes especiais neste trecho.
- Destaca-se, também, a conclusão da reforma e climatização de 7 dos 25 TUEs da frota atual.

Principais ações em desenvolvimento:

SINALIZAÇÃO DE CAMPO:

Organização de documentos e encaminhamento de toda documentação do ATC de bordo para CBTU/REC.

Realizadas inspeções para equacionar pendência de montagem da vala de cabos sob o PMA de Camaragibe.

Realizadas inspeções das (CIAs), entre Recife-Cajueiro Seco, para verificar a apassivação feita nas caixas, e a sua estrutura de concreto.

Análise da REV 3 da especificação do sistema do Pátio de Cavaleiro. Os comentários foram encaminhados a ALSTOM para nova revisão da ETE.

Realizadas visitas de campo, acompanhando as empresas a serem contratadas, que farão a infraestrutura e montagem dos equipamentos, visando a retomada do sistema de sinalização (Recife centro; Pátio de Cavaleiro; região do ATV e lado sul de Cajueiro Seco).

Realizadas inspeções dos sinaleiros do sistema Retém/Libera Trem, nos trechos Recife-Cajueiro Seco, Recife-Jaboatão e Coqueiral-Camaragibe.

Iniciada a análise da REV.02 da SYRS - especificação de requisitos do sistema de sinalização de campo - Metrorec/Linha Centro-Domínio Recife (ETE.01-015040600).

Acompanhamento da equipe da Siemens ao longo das estações e vias, visando a instalação da infraestrutura complementar necessária para o lançamento do cabo óptico.

Continuação da manutenção assistida e o desenvolvimento do projeto final para implantação da sinalização ao sul da Estação Cajueiro Seco.

No domínio Recife/Centro continua sendo elaborado o projeto e foi enviado o plano de via sinalizada (PVS) com sua especificação técnica (ETE) para análise. Continua o desenvolvimento do software para o controle de tráfego pelo novo sistema. A construção da infra-estrutura necessária para instalação dos cabos de sinalização foi concluída.

No pátio de Cavaleiro a ALSTOM tiveram prosseguimento as obras de infra-estrutura que se encontram em seu estágio final.

Deu-se início a montagem mecânica dos gabinetes do CMT. Foram concluídas as montagens das 20 máquinas de chaves do pátio.

Em Cajueiro Seco a infra-estrutura foi concluída através da Alstom/Atuação nos primeiros dias de setembro/2010.

Linha Centro:

A ALSTOM apresentou cronograma para execução das atividades de montagem, do domínio Recife Centro e Zona de Transferência. A liberação da operação comercial, neste trecho, foi adiada para

fevereiro/2011. Estão previstos para janeiro 2011 o início dos Testes Integrados do CMT do Recife Sul e Recife Centro.

Encontra-se em desenvolvimento as atividades do Pátio de Cavaleiro, iniciadas em abril, com a instalação do canteiro de obras. A montagem dos equipamentos na fábrica da Alstom teve início em Janeiro/2010 e é prevista a liberação para operação em Março/2011.

As obras de modernização de sinalização no Pátio do Recife, nas vias da Linha Centro, no trecho Recife/Coqueiral, encontram-se concluídas.

As obras no Pátio de Cajueiro Seco foram concluídas, os testes previstos, finalizados, sendo o trecho liberado para operação comercial.

SI-CTE (Sistema integrado de Controle de Tráfego e Energia)

Todas as remotas de energia foram instaladas e testadas, incluindo a remota da SSR Shopping. As remotas de tráfego foram todas instaladas, as da Linha Centro não foram testadas em função da inconsistência no software da Alstom.

Foram instaladas 2 remotas de tráfego, nas estações Ipiranga e Werneck as quais já foram testadas em fábrica. Falta ser testado o software.

MATERIAL RODANTE:

O serviço de revisão dos TUE's encontra-se 100% concluído.

Foi realizado em 14/06/2010 pregão eletrônico para contratação de recuperação de 32 motores de tração. O contrato foi assinado em 16/07/2010 e a Ordem de Serviço foi emitida em 25/08/2010. Em dezembro, conforme programação anterior, foram recebidos 8 motores. Programado o recebimento de mais 8 motores para janeiro/2011.

Foi emitida em 16/01/09 a O.S. para aquisição de 7 VLTs para o trecho Cajueiro Seco-Cabo. O cronograma contratual previa as entregas entre agosto/2010 a janeiro/2011. Os projetos foram entregues e aprovados, com poucas restrições. Os principais sistemas estão sendo contratados de empresas internacionais de qualidade comprovada, que fornecem os equipamentos prontos para a montagem. A caixa do primeiro VLT está concluída e o mesmo encontra-se em fase de montagem. Foi assinado em 04/11/2010 o TA nº 1, prorrogando o prazo por mais por mais 11 meses, promovendo a substituição de 3 índices de preços, alterando o projeto para melhoria do objeto contratado, e efetuando retificações nos percentuais de pagamento. Foi reprogramada também a entrega do 1º VLT para fevereiro/2011 e do 7º para dezembro/2011.

Foi publicado em 20/09/2010 o edital para concorrência pública para contratação de fornecimento de 15 Trens Unidades Elétricos. Na abertura das propostas de habilitação em 08/11/2010, não foi aceita a proposta da empresa Alstom, por estar em desacordo com a tecnologia exigida no edital e foi considerado habilitado o outro concorrente, o Consórcio Guararapes – CAF Brasil Industria e Comercio S/A - CAF Construcciones Y Auxiliar de Ferrocarriles S/A. O contrato foi assinado em 14/12/2010.

Publicado em 17/12/2010, o aviso de Inexigibilidade de Licitação, contratando a empresa Faiviley Transport do Brasil AS para fornecimento de material exclusivo Faiviley para TUEs.

Foi publicada em 23/12/2010 a Homologação do resultado de Pregão para Aquisição de Caminhão Ferroviário e Trole, sagrando-se vencedora a empresa Via Permanente Comércio Serviço Maquinas Ind. E Ferroviárias Ltda. O contrato foi assinado em dezembro/2010.

OBRAS CIVIS:

- A escada rolante da estação Cajueiro Seco foi totalmente entregue com todos as pendências concluídas e encontra-se funcionando normalmente. Em Camaragibe a escada rolante já foi

instalada e está em fase de teste elétrico faltando parte de obra civil. Para a estação Tancredo Neves, a empresa entregou no dia 30/09/2010 o projeto da escada (alterado). Não houve nenhuma alteração no andamento dos serviços. Foi encaminhada ao GOJUR da STU-REC, solicitação do 2º Termo Aditivo para prorrogação do prazo do contrato até fevereiro/2012, em virtude do novo Plano de Trabalho do Consórcio Grande Recife, responsável pela construção dos terminais de integração onde serão instalados os demais equipamentos (escadas rolantes e elevadores). Está prevista para janeiro/2011, a entrega de todos os elevadores.

Termos de Compromisso firmados entre a CBTU e o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Transportes:

- Foi lançada em 16/01/2010 a licitação para contratação da Construção do Complexo do Viaduto da 9ª Travessa, com data prevista para recebimento das propostas para 24/02/2010. Esta licitação foi cancelada por determinação do novo Secretário de Transportes de Pernambuco. A previsão de lançamento da nova licitação era para julho/2010, mas não foi publicada devido à modificação do projeto conforme informações do DER/PE. Em 12/11/2010 o Governo do Estado de Pernambuco lançou a licitação para execução das obras de implantação do Binário de Cajueiro Seco, no qual está inserido o Viaduto da 9ª Travessa. A abertura das propostas, prevista para 27/12/2010, não ocorreu.

- Dos estudos e projetos executivos para a construção dos terminais integrados de Prazeres e Aeroporto e seus sistemas viários de acesso, contratados em 10/11/2009, foi entregue o projeto do Terminal de Aeroporto e publicada a licitação para as obras de construção em 22/06/2010. Após vários recursos interpostos, a licitação foi homologada, o contrato assinado em 22/10/2010 com a Empresa Triunfo Engenharia Ltda. e a Ordem de Serviço foi emitida em 05/11/2010. As obras continuam em andamento, com percentual de execução de 14,45% e previsão de conclusão para novembro/2011. O projeto do Terminal Prazeres estava previsto para ser entregue em 15/07/2010, mas a empresa entregou apenas um estudo preliminar, com todas as definições de arquitetura discutidas e definidas. De acordo com um novo cronograma apresentado, a nova data para a entrega do projeto executivo e das planilhas orçamentárias era 10/11/2010, fato este que não aconteceu dentro do prazo definido. Conforme acordo com a empresa projetista, os projetos serão entregues em 31/01/2011 e a licitação para as obras será lançada em 04/02/2011.

- Em 29/12/2009 foram assinados os contratos para construção dos Terminais de Integração de Tancredo Neves, Largo da Paz e Cajueiro Seco e seus sistemas viários de acesso. As obras foram iniciadas em janeiro/2010 e continuam em andamento. O TI Tancredo Neves, encontra-se com percentual de execução da obra de 42,44% e o de Cajueiro Seco avançou para 21,40%. A OS para o Terminal Largo da Paz não foi emitida por pendências referentes a desapropriações que, fato que se estendeu com vários problemas e levou o Consórcio Grande Recife a consultar a Construtora quanto ao interesse pela manutenção do contrato. A Empresa confirmou seu interesse na execução do contrato com os reajustes de preços em conformidade contratual. Com relação às desapropriações, em relação ao terreno da Comercial Batista, por ser um lote sem registros em cartório, a Procuradoria Geral do Estado concluiu pelo abandono da ação e está promovendo ação de desapropriação contra a Comercial Batista, somente das benfeitorias. - Em 03/02/2010 foi lançada a Tomada de Preços para a contratação dos projetos executivos para construção do Terminal de Integração Joana Bezerra. O contrato foi assinado com a Empresa Marcelo Sanguinetti Estruturas Ltda em 05/05/2010 e a OS em 20/05/2010. A contratada entregou um estudo preliminar em julho, e a entrega do projeto executivo, prevista para 28/08/2010, não ocorreu dependendo da URB/Prefeitura da Cidade do Recife definir o sistema viário do entorno, o que não aconteceu até o final de outubro. Em 12/11/2010, o Consórcio Grande Recife enviou ofício a Secretaria de Controle Urbano da Prefeitura do Recife com a proposta de circulação de acesso ao terminal de Joana Bezerra. Foi agendada para o dia 17/01/2011 uma reunião entre o Consórcio Grande Recife e a

CTTU, para apresentação e detalhamento do projeto do sistema viário. A partir da aprovação da CTTU, os projetos serão ajustados visando a licitação das obras.

- Assinado em 01/03/2010 o 2º TA de prazo com validade até 04/06/2010, para conclusão dos projetos básicos de engenharia para recuperação do trecho ferroviário de Cajueiro Seco/Cabo. A contratada entregou a CBTU o restante do objeto faltando os itens: Estação Pontes dos Carvalhos e Santo Inácio, Oficinas de manutenção e terminal de integração e comprometeu-se em entregar o restante no prazo de 60 dias. Na ocasião foi emitido um Boletim de Inspeção Técnica (BIT) apontando as pendências e firmando o prazo solicitado. Em 30/07/2010 a contratada solicitou prorrogação do prazo por mais 60 dias, alegando que a CBTU não forneceu todas as informações necessárias para a conclusão dos projetos, o que foi negado pelo Gestor, e encaminhado o processo para a Gerência Jurídica, com pedido de destrato do contrato. Foi concedido um prazo à empresa contratada para apresentar suas justificativas pelo não cumprimento do objeto do contrato em sua totalidade. A contratada apresentou suas razões que estão sendo analisadas.
- Foi publicado no DOU em 30/09/2010 a concorrência pública para contratação dos serviços de Infra e Superestrutura ferroviária do trecho Cajueiro Seco/Cabo, com recebimento das propostas em 04/11/2010, sendo habilitada a empresa Construtora SAM. A obra foi dividida em dois contratos, assinados em 17/12/2010, e as Ordens de Serviço emitidas no mesmo dia.
- O resultado do julgamento da Licitação para Construção de Base de Manutenção de Via e Posto de Movimentação no Pátio de Cajueiro Seco, declarou em 18/06/2010 como vencedora a Multicom Engenharia. Em 16/08/2010 foi emitida a Ordem de Serviço. Os serviços encontram-se com 9% de avanço físico.
- Foram abertas em 26/05/2010 às propostas para contratação de Supervisão Técnica das Obras Civis e da Implantação do Sistema Viário do Entorno das Estações Cajueiro Seco e Cabo. Publicado o resultado em 12/07/2010, sagrando-se vencedora a empresa GEOSISTEMAS ENG. PLANJ. Ltda. Contudo a licitação foi revogada. O processo encontra-se na gerência operacional jurídica, para defesa de Mandado de Segurança impetrado pela ATP Engenharia, por ter entendimento divergente quanto aos critérios adotados no Edital da STU-REC.
- Foi emitida em 22/02/2010 a Ordem de Serviço para construção da Estação Cosme e Damião e as obras continuam em andamento, com aproximadamente 30% dos serviços executados.
- Foi publicado em 21/07/2010 o aviso de licitação para contratação da Implantação dos Sistemas Viários no Entorno da Estação e Terminal Camaragibe, das Estações Porta Larga, Monte Guararapes e de Ligação entre as Estações Shopping/Tancredo Neves. O resultado da licitação saiu em 27/07/2010 e foi publicado em 02/08/2010, indicando como vencedora a Construtora SAM LTDA. O contrato foi assinado em 08/10/2010 e a Ordem de Serviço foi emitida em 18/10/2010. As obras foram iniciadas e estão com aproximadamente 3,76% dos serviços executados.
- Foi publicado no DOU em 29/09/2010 a concorrência pública para contratação dos serviços de construção de pontes ferroviárias sobre os rios Jaboatão e Pirapama, com data de abertura das propostas no dia 25/11/2010. O resultado do julgamento publicado no DOU em 29/11/2010, declarou como vencedora para os lotes I e II a empresa ENGEMAIA e CIA LTDA. O contrato foi assinado em dezembro/2010.
- Foi lançada a Concorrência Pública para recuperação das pontes existentes nos rios Jaboatão e Pirapama com data prevista para abertura das propostas para 08/11/2010. A única empresa que apresentou a proposta não foi habilitada. Foi relançada a licitação e em 20/12/2010 foram abertas as propostas, sagrando-se vencedora a Empresa Concrepoxi Engenharia Ltda. O contrato foi assinado em dezembro/2010.

- Foi lançada a Concorrência Pública para implantação de sistema – fibra ótica e automação de passagens em nível. Em 20/12/2010 foram abertas as propostas e uma licitante entrou com recurso, o processo encontra-se em análise técnica.
- Foram lançados e concluídos os pregões eletrônicos para aquisição dos materiais para as obras de via permanente do trecho Cajueiro Seco/Cabo.
- Foi publicado no DOU de 25/10/2010 o resultado do julgamento da Tomada de Preços para contratação da Recuperação Estrutural de Ponte Ferroviária entre as Estações Joana Bezerra e Afogados, no braço morto do Rio Capibaribe, indicando como vencedora a empresa BETONPOXI ENGENHARIA LTDA. Foi publicada a homologação pela STU/REC no DOU de 9/11/2010. O contrato foi assinado em 16/11/2010 e a Ordem de Serviço emitida em 25/11/2010, com previsão de conclusão da obra para 24/05/2011.
- Foi publicado no DOU de 25/11/2010 a assinatura do contrato com a empresa Betonpoxi Engenharia LTDA, no dia 12/11/2010, para realização dos serviços de desobstrução do leito do rio Capibaribe, no braço morto do Motocolombó, sob duas pontes metro-ferroviárias. A Ordem de Serviço foi emitida em 22/11/2010 e a previsão de conclusão dos serviços é 21/03/2011.

SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA:

Em maio/2010, foi finalmente realizado o pregão eletrônico presencial, para Implantação do Sistema de Bilhetagem Automática para os Trens de Recife, sagrando-se vencedora a Empresa APB PRODATA LTDA. O contrato foi assinado em 16/08/2010 e a empresa está realizando levantamento nas estações para projeto dos layouts das linhas de bloqueios. Já concluiu o levantamento de campo para elaboração de plano de trabalho e encaminhou para a STU/REC o cronograma de obras a ser executado. A contratada apresentou os projetos de infraestrutura, para as estações da linha Sul, em 30/11/2010.

A Contratada iniciou o trabalho de preparação da infraestrutura nas estações da Linha Sul em 13/12/2010.

As atividades de lançamento de cabos e de fixação dos quadros de disjuntores foram paralisadas no dia 21/12/2010 em função de indefinições e falta de padronização dos materiais por parte da Contratada. A CBTU aguarda que a Contratada apresente a lista de materiais e respectivos documentos de certificação dos produtos a serem aplicados para liberação da retomada dos serviços.

Em dezembro/2010, a contratada apresentou protótipos dos bloqueios a serem fornecidos, durante inspeção em fábrica realizada pela CBTU, tendo sido aprovados.

SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES:

A Contratada instalou nos bastidores do STO os ativos de rede da DATACOM, que virão a substituir os equipamentos de fabricação Enterasys. Na Sala de Telecomunicações do CCO foi montado um novo bastidor e instalados os equipamentos de fabricação DATACOM.

Todos os equipamentos DATACOM instalados nas estações foram testados e comissionados conforme cronograma de atividades acordado com a CBTU.

Estão previstas para o dia 17/01/2011 a conclusão das instalações e a migração do Sistema de Transmissão Óptico para a nova rede com utilização dos equipamentos de fabricação DATACOM.

SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO:

Linha Sul:

Os serviços já estão concluídos desde julho/2010, ficando algumas pendências a serem retiradas e as subestações estão em funcionamento.

4641 – PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

Ação sem meta física.

Esta ação tem como objetivo informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida, e alertar à população lindeira quanto a degradação dos sistemas por fatores não-naturais, como: depredação, lixo na via, acidentes com veículos e furto de equipamentos eletrônicos, dormentes de trilhos, evitando a ocorrência de danos aos sistemas da CBTU, com conseqüentes prejuízos aos usuários.

O Decreto da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM, em fevereiro de 2010, estabeleceu o limite de R\$55 mil para as despesas com esta ação no âmbito da CBTU, salvo apresentação fundamentada de real necessidade de limite superior, o que não ocorreu.

Foram aprovados R\$150 mil na LOA-2010, com o limitador de R\$55 mil para execução. Foram empenhados R\$40,3 mil, equivalentes a 73% do total.

11IO - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE NATAL

Evolução física

Realizado até 2009: 30,1%

Meta 2010: 11,9%

Realizado em 2010 até dezembro: 5,22%

Principais ações desenvolvidas em 2010:

Foi entregue em 30/10/2009 o primeiro dos 4 carros de passageiros que estão sendo recuperados nas instalações de Recife-PE, encontrando-se com 67,9% dos serviços já realizados. Os restantes ainda estão sendo recuperados.

Foram adquiridos, também com recursos do RAP/2008, 2.775 dormentes de madeira de diversos tamanhos; 2.000 conjuntos de fixação para dormentes bi-bloco TR-37; 1.750 conjuntos de fixação fist, TR-45, estando à disposição da Via Permanente para sua utilização.

Está em andamento a construção de 100 m de muro de arrimo, a partir do Km 419+740, no trecho Natal/Ceará Mirim. O contrato foi assinado em 30/10/2009, com a empresa HL Projetos e Construções LTDA.

Foi contratado em dezembro/2009 o serviço de reparo em mais três motores de tração, licitado através de Tomada de Preço. O contrato foi assinado em 01/12/2009, com previsão de entrega dos equipamentos em março/2010.

Foi complementada a sinalização em Passagens de Nível. A licitação foi realizada através de Tomada de Preços e as obras foram iniciadas em Março/2010.

Continuam em desenvolvimento ações na via permanente com recursos de custeio, empregando materiais adquiridos com recursos de capital. Foram executados na manutenção da via permanente o acerto do perfil do Lastro, alinhamento e nivelamento, capina manual, descarga e distribuição de pedra britada, limpeza de bueiros, limpeza e desobstrução de valetas laterais, nivelamento de juntas, reforço de aterro, remoção de terra do lastro, repregação de pregos de linha, roça manual, substituição de dormentes, substituição de parafusos de talas de junção, substituição de trilhos.

Publicado em 11/05/2010 no DOU o Aviso de Registro de Preço de Pregão Eletrônico Nº 6/2010 – CBTU/STU-NAT, com objeto Aquisição de compressor de ar 3CDC, completo, para locomotivas RS-8, Alço-Bombardier.

Publicado em 30/11/2010 no DOU o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 53/2010-CBTU/STU-NAT-SRP, com o objeto de Aquisição de dormentes de concreto monobloco, para a data de 14/12/2010.

Licitada no dia Dezessete de Dezembro de 2010, a Contratação dos Serviços de Engenharia para reforma e readequação da oficina diesel da CBTU/STU-NAT.

11J9 – RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

Evolução física

Realizado até 2009: 28,5%

Meta 2010: 15,3%

Realizado em 2010 até dezembro: 10,82%

Principais ações desenvolvidas em 2010:

Serviço de Recuperação de uma Locomotiva.

Serviços de Manutenção da Via Permanente.

Serviço de Manutenção de Rádios VHF e Sinalização Eletrônica.

Serviços de Manutenção de Locomotivas e Carros de Passageiros na Oficina de Cabedelo.

Das 84 rodas para Carros de Passageiros, recebidas em 2009, para aplicação em truques, 42 já estão montadas.

Recebidas 24 Catracas Eletro Mecânicas para instalação nas Estações da STU/JOP e 11 Relógios para Estações

Foram concluídas as seguintes ações:

Reforma no Armazém, destinado a instalar o Financeiro.

Aquisição e instalação de 20 Monitores de LCD, 3 Impressoras Multifuncionais e 1 Netbook

Recebidos 434 dormentes especiais para AMV e entregues conjuntos de fixação para dormentes de concreto de trilho TR – 45.

Foi concluída a recuperação de 4 Pontes, sendo três de concreto e uma metálica.

Foi reconstruído o muro da Estação de Bayeux.

Publicado no DU de 17/dez/10, o Resultado de Julgamento, Pregão Eletrônico nº 035/2010, objeto registro de Preço para Serviço de Recuperação de Cabeçotes, teve como vencedora a empresa BMP do Brasil Comércio de Peças Ltda., valor de R\$50.799,00.

Publicado no DOU de 17/dez/10, o Resultado de Julgamento, Pregão Eletrônico nº 037/2010, objeto registro de Preço para Serviço de Recuperação de Compressor, teve como vencedora a empresa BMP do Brasil Comércio de Peças Ltda., valor de R\$25.800,00.

11JD - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

Evolução física

Realizado até 2009: 9,53%

Meta 2010: 49,7%

Realizado em 2010 até dezembro: 15,10%

Principais ações desenvolvidas em 2010:

Estão sendo realizadas reuniões com a Prefeitura Municipal de Maceió, visando a definição das diretrizes dos projetos das estações em função da necessidade de integração com Terminais de Transporte Rodoviário.

Em dezembro foi entregue a primeira composição do VLT nacional, fabricado pela BOM SINAL.

Foram concluídas as obras do contrato de construção de pontilhões, valetas de proteção e muros de contenção nos km's 333 e 334.

Recuperação das edificações da CBTU/STU-MAC, tendo como fornecedora do serviço a empresa CROSMETAL CONSTRUÇÕES LTDA. Os serviços, até essa data, tiveram um desenvolvimento físico de 100% do total.

Foi concluída a TOMADA DE PREÇO 03/GELIC/09 – Remodelação da via permanente entre os trechos da Estação Central a Estação Mercado, tendo como vencedora a empresa DOMO ENGENHARIA LTDA.

Até 31/12/10 foi concluída a superestrutura do trecho entre a Dias Cabral e a PN da Silvestre Péricles, bem como concluída a drenagem já ligada a rede pública de água fluvial. Foi concluído a PN da Silvestre Péricles. A obra encontra-se com um avanço de 90% do total previsto.

Aquisição de 5.000 m³ de brita para lastro da via permanente da STU-MAC, tendo como fornecedora a empresa DRF-DOIS RIOS FERRAGENS LTDA. Situação atual: entregue um total de 97,4% do pedido - entrega concluída.

PREGÃO PRESENCIAL 032/09 - LOTE 1 – Aquisição de 2.000 dormentes, tendo como fornecedora a empresa EMPAC- EMPRESA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. LOTE 2 – Aquisição de 4.000 kits de fixação, tendo como fornecedora a empresa DRF IAT FIXAÇÕES ELÁSTICAS LTDA. Já foi concluída a entrega dos dormentes e das fixações.

Aquisição de tala de junção não isolada YJ45 e parafusos, porcas e arruelas, tendo como fornecedora a empresa FERTRILHOS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. Foi iniciada a entrega do material, onde foram recebidos 596 unidades.

Publicado no DOU de 30/04/10, o extrato de contrato nº 005-2010/DT, objeto: EMPRÉSTIMO DE 31.500 (trinta e um mil e quinhentos) METROS DE TRILHOS LINEARES SENSÍVEIS, NA MEDIDA TR-45 e demais materiais empregados no trecho ferroviário VLT, na cidade de Campinas.

Publicado no DOU de 11/06/10, o Edital nº 49 de 09/06/10, Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Mão-de-Obra, para atender os serviços de Elaboração de Projetos e Gerenciamento de Obras da Estação Metroviária de Maceió.

Publicado no DOU de 15/07/10, o Resultado de Habilitação de Concorrência Pública nº 1/2010, objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fiscalização da Fabricação de 8 VLTs da

STU/MAC, as empresas:TÜV Rheinland do Brasil Ltda., RMS Engenharia Ltda. e Meloart Engenharia Ltda., foram habilitadas.

Publicado no DOU de 16/12/10, o Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 16/2010, objeto Aquisição de Aparelhos de Mudança de Via e Aparelhos de Mudança Manual de Uso na Via Permanente para CBTU-STU-MAC. Licitação foi realizada em 29/12/2010.

Publicado no DOU de 17/12/10, o Aviso de Homologação e Adjudicação, Tomada de Preço nº 001/2010, objeto Reestruturação da Infraestrutura da Via Permanente, após a Retirada da Feira do Passarinho, foi adjudicado e homologado em favor da empresa Domo Engenharia Ltda., valor de R\$869.392,75.

Publicado no DOU de 20/12/10, o Aviso de Homologação, Pregão Eletrônico nº 17/2010, objeto Construção de Muro de Fechamento da Rua Dias Cabral a Rua Melo Moraes, em favor da empresa: Vega Comércio e Serviços Ltda., no valor de R\$1.397.000,00.

Concluído Convite 002/2010 – Serviço de construção de garagem de auto de linha e vestiário para funcionários da manutenção ferroviária de Satuba da STU/MAC, tendo como vencedora a empresa CROSMETAL CONSTRUÇOES LTDA.

Concluído PREGAO ELETRONICO Nº 016/2010 - AQUISIÇÃO DE AMV's, tendo como vencedora a empresa REFESA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME.

Concluído Pregão 021/2010 – aquisição de empilhadeira diesel com capacidade para 5 toneladas para a oficina de manutenção da STU-MAC, tendo como vencedora a empresa SILMAQUINAS COMERCIAL LTDA – EPP.

Concluído PREGAO 018/2010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RODOFERROVIÁRIO PARA CBTU/STU-MAC, tendo com vencedora a empresa EMPRETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

11JD 0101: RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ – AL - (Crédito Extraordinário)

Evolução física

Meta 2010: 8,13%

Realizado em 2010 até dezembro: 4,19%

LOA 2010 (valor empenhado): R\$15,02 milhões

Publicado no DOU de 29/07/2010, a Medida Provisória 498 de 29/07/2010, que incluiu, na Forma de Crédito Extraordinário para a nova ação, o valor de R\$15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais), para a recuperação dos trechos destruídos pelas chuvas no sistema de trens urbanos de Maceió.

Principais ações em desenvolvimento:

Foram adquiridos 3.000 dormentes no valor total de R\$734.976,00 para recuperação da Via Permanente entre os Km 320 e Km 322, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGAO ELETRONICO SRP 032-2009/CBTU/STU-MAC-PROCESSO 5334/2009. A entrega está praticamente concluída, faltando apenas 128 dormentes.

Concluída a Concorrência nº 2/2010/COLIC/STU-MAC/CBTU, com resumo de objeto, Lote 1: Remodelação de trecho; alteamento de trecho e recuperação de canal, Lote 2: Construção da Estação Gustavo Paiva, Lote 3: Construção da Estação Lourenço de Albuquerque. Foram declaradas vencedoras as empresas:

Lote1: DOMO ENGENHARIA LTDA

Lote2: CONY ENGENHARIA LTDA

Lote3: SANDALUZ

Concluído Pregão Eletrônico 012/2010 – Aquisição de dormentes de concreto a serem aplicados na reconstrução e remodelação da via permanente de Satuba a Lourenço de Albuquerque, tendo como vencedora a empresa CONPRENOR - CONCRETO PREMOLDADO NORDESTE.

Concluído Pregão Eletrônico 012/2010 – Aquisição de fixações de dormentes a serem aplicados na reconstrução e remodelação da via permanente de Satuba a Lourenço de Albuquerque, tendo como vencedora a empresa REFESA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME.

0031: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA DAS LINHAS 2 E 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BH.

Evolução física:

Realizado até 2009: 2,81%

Meta para 2010: 97,19%

Realizado em 2010 até dezembro: 2,79%

A CBTU encaminhou em janeiro/2009 um pedido de Crédito Especial para contemplar a Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3, numa única Ação, com valor de R\$14,0 milhões, visando a continuidade do contrato 012/2004-DT, que já vinha desenvolvendo estes trabalhos. Até 2008 já havia sido atingido um avanço físico de aproximadamente 23% nos trabalhos referentes à Linha 2 e de 11% para a linha 3. O progresso alcançado foi referente ao desenvolvimento de pesquisa de demandas, conceituação funcional e operacional do sistema, levantamentos topográficos/aerofotogramétricos, estudos hidrológicos e especificações técnicas dos sistemas fixos e estudos de lançamento de traçado básico. Contudo o avanço físico foi controlado a partir de 2009, monitorando especificamente a nova Ação (123N), baseado nas intervenções a serem desenvolvidas com os R\$14,0 milhões previstos.

O orçamento de 2009 contemplou os R\$14,0 milhões aprovados através de Crédito Especial, e a ação foi incluída no PAC, permitindo a retomada das atividades do Contrato 012-04/DT, firmado entre a CBTU e o Consórcio Enerconsult – Infra-Hamburg-Consult. O objeto compreende a elaboração de projetos da via, de estações, subestações, processos construtivos, material rodante e sistemas de energia de tração, controle e segurança de movimentação e dos sistemas de ventilação, proteção de incêndio e pânico.

O recurso foi totalmente empenhado, sendo liquidado R\$0,39 milhão. Todo o valor do crédito foi inscrito em Restos a Pagar, possibilitando avanço físico somente em 2010.

As atividades desenvolvidas no final de 2009 restrinham-se a análises de documentos emitidos e recebidos da CBTU/STU-BH. O Consórcio informou, na ocasião, que alguns relatórios se tornaram obsoletos, devido ao desenvolvimento tecnológico e o surgimento de novas alternativas construtivas

e funcionais e que eventuais desequilíbrios financeiros no contrato também estão sendo analisados neste processo.

Para o reinício efetivo de novas atividades de desenvolvimento e detalhamento dos projetos foi necessária uma licença prévia da PBH, para possibilitar a execução das sondagens nos traçados das linhas 2 e 3. Foi autorizado pela Diretoria da CBTU o Termo Aditivo ao contrato, incorporando o novo traçado da linha 2 pelo eixo da Avenida Amazonas. A CBTU solicitou ao Consórcio agilização nos serviços. A preparação dos processos de licenciamento relativos aos trabalhos de geotecnia (sondagens) foi concluída nos primeiros dias de dezembro, aguardando as ART's e assinaturas do contratado do Consórcio para protocolo na PBH. Não foi concluída nenhuma das atividades previstas no plano de trabalho apresentado pelo Consórcio, quando da retomada do contrato.

Não foram contemplados recursos para a Ação de Projetos das Linhas 2 e 3 na Proposta Orçamentária da CBTU para 2010. As atividades foram desenvolvidas com o RAP/2009, sendo pagos somente R\$0,39 milhão até dezembro/2010.

Na Proposta Orçamentária de 2011, que a CBTU apresentou em agosto/2010, não foi considerado nenhum recurso para esta Ação, assim como nada foi incluído no PLOA-2011(PL-59/2010).

Não foram realizadas atividades de janeiro a dezembro de 2010, não se registrando avanço físico considerável.

Em reunião realizada em abril/2010, na CBTU, o Consórcio projetista justificou que a interrupção no desenvolvimento dos trabalhos decorreu em razão de dificuldades contratuais advindas das mudanças tecnológicas e de custos de mercado que se apresentaram ao longo do período de paralisação, de 2004 até a retomada do contrato em setembro/2009. Desta forma, o Consórcio apresentou em maio/2010 um pleito para o equilíbrio do contrato. Após análise, a CBTU solicitou novos documentos e esclarecimentos que foram apresentados em julho. O processo do Termo de Alteração Contratual foi encaminhado, em agosto/2010, para análise e aprovação da Diretoria Técnica, sendo solicitado um melhor embasamento e complementação de informações.

Foi enviada no inicio de novembro/2010 correspondência ao Consórcio projetista considerando como findado o período de tratativas para o Termo de Alteração do contrato, visto que a documentação apresentada foi insuficiente para uma análise adequada das adequações propostas pelo Consórcio. Foi estabelecido prazo de 30 dias após seu recebimento, para que fossem encaminhados à CBTU os produtos desenvolvidos até o presente, conforme estabelecido no cronograma de desenvolvimento das atividades do contrato. Não havendo o recebimento destes produtos após findado este prazo, serão aplicadas as penalidades previstas em cláusula contratual, passando a contar para efeito de cálculo dos valores, todos os itens que, segundo o cronograma, deveriam ter sido entregues para aprovação da CBTU até outubro/2010.

Em novembro, o Consórcio manifestou posição de que atendeu a todas as solicitações e, sendo assim, consideravam injustas as colocações da correspondência recebida da CBTU. Solicitou que fossem reabertas as negociações e para isso foi enviada correspondência à Diretoria da CBTU. Informou que não têm produtos para apresentar, pois a etapa seguinte do contrato seria a execução das sondagens, cujos preços atuais motivaram as negociações para retomada do equilíbrio contratual e, que, portanto, somente com a finalização de uma negociação para um novo Termo de Alteração Contratual seriam retomados os trabalhos.

A solicitação do Consórcio em reabrir as tratativas de adequação do contrato não foi aceita pela CBTU. Considerando que findados os 30 dias não houve recebimento dos produtos por parte da CBTU, em 10/12/2010 foi emitida correspondência ao Consórcio informando sobre a aplicação das

penalidades contratuais e que o mesmo teria o prazo de cinco dias a contar da data do recebimento desta correspondência para apresentar recurso administrativo caso fosse de seu interesse.

O Consórcio interpôs recurso em 21/12/2010, que está sendo analisado pelo Departamento Jurídico da CBTU.

A CBTU desenvolve, ainda, ações dentro do Programa Nacional de Acessibilidade, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, visando a adequação de suas instalações às disposições do Decreto 5.296, de 2004, propiciando condições de acessibilidade universal para pessoas com restrição de mobilidade e portadoras de deficiências. Estas ações se dão por meio da execução de intervenções realizadas em consonância com o disposto nas normas NBR-9050, sobre acessibilidade em geral e especificamente na norma NBR-14021 de Acessibilidade no Sistema de Trens Urbanos ou Metropolitanos. A adequação das instalações dos Sistemas de Trens Urbanos da CBTU à acessibilidade universal teve início a partir do exercício de 2008, quando se contou com valores aprovados e disponibilizados na LOA, totalizando R\$4,36 milhões para os cinco Sistemas. Em 2010, da mesma forma que em 2009, não houve disponibilização de limite orçamentário para aplicação dos R\$0,7 milhão aprovados na LOA, não possibilitando, assim, o progresso almejado das intervenções previstas.

A seguir, segue uma síntese das ações desenvolvidas:

PROGRAMA 1078 – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE

10T7: ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS DE RECIFE À ACESSIBILIDADE

Realizado até 2009: 9,46%

Meta para 2010: 0,52%

Realizado em 2010 até dezembro: 0,01%

A Proposta do Programa de Acessibilidade da CBTU, elaborada em março/2007, previu para esta unidade um total de R\$29,5 milhões, a serem aplicados a partir de 2007 e terminando após 2011. Não houve liberação de limites orçamentários para atender o Programa em 2007. A Ação foi incluída no PPA/2008/2011 e teve a primeira liberação de recursos, aprovada na LOA/2008. A proposta previu, na ocasião, a aplicação de R\$6,8 milhões para o período de 2007 a 2009 tendo sido aprovado um total de R\$4,7 milhões para desenvolvimento das intervenções nos anos de 2008 e 2009.

A LOA/2009 fixou o orçamento deste ano em R\$1,9 milhões para a ação. Estes recursos são insuficientes para atender a adequação à acessibilidade do sistema, neste ano.

As principais ações a serem desenvolvidas são: Comunicação visual complementar que atenda as exigências do programa de acessibilidade utilizando o Braille; adaptação do layout interno dos trens, permitindo aos usuários de cadeira de rodas poderem viajar com segurança; Leds no interior dos trens para comunicação visual com os passageiros; piso tático de orientação nas estações; rampas e corrimões com altura adequada nas estações para cadeiras de rodas; adaptações nos guichês das bilheterias; banheiros especiais para portadores de deficiências; adaptação em elevadores; vagas de estacionamento preferenciais e bebedouros.

A CBTU apresentou em julho/2009 ao MCid, a Proposta Orçamentária de 2010, com o valor de R\$17,07 milhões, visando a continuidade do Programa de Acessibilidade neste ano. Devido a insuficiência de recursos para compor o PLOA/2010, só foi possível contemplar esta Ação, para o próximo exercício, com R\$0,15 milhão.

A LOA/2010 (Lei- 12.214) sancionada em 26/01/2010, destinou R\$0,15 milhão para a ação. Estes recursos são insuficientes para atender a adequação à acessibilidade do sistema, neste ano.

Em março a CBTU solicitou um crédito de R\$0,02 milhão para suplementar a LOA/2010 aprovada para atender as ações necessárias ao Programa de Acessibilidade, conforme detalhado no Plano de Ação 2010.

Em 19/07/2010 foi solicitada a disponibilização de limite orçamentário para as Ações de Investimento da CBTU, num valor total de R\$25.273.392,00, aí incluídas as ações de acessibilidade.

O total do RAP/2008, inscrito em 2010, R\$0,004 milhão, já foi totalmente liquidado e pago.

Até 31/12/2010, não houve nenhuma liberação de recursos do orçamento deste exercício. As ações estavam sendo desenvolvidas com os recursos do RAP, já esgotado. Não houve avanço físico em dezembro. Não houve liquidações nem pagamentos em dezembro.

Principais ações em desenvolvimento:

Encontram-se em espera o Termo de Referência, já concluído, para contratação de Projetos de Adequação as Normas de Acessibilidade das Estações da Linha Sul, as homologações das licitações de Acessibilidade Tomada de Preços N° 9/2009, bem como a da Estação Cabo da Linha Diesel.

10T3: ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS DE BELO HORIZONTE À ACESSESSIBILIDADE

Evolução física

Realizado até 2009: 0,85%

Meta para 2010: 1,26%

Realizado em 2010 até dezembro: 0,69%

A Proposta do Programa de Acessibilidade da CBTU, elaborada em março/2007, previu para esta unidade um total de R\$61,2 milhões, a serem aplicados a partir de 2007 e terminando após 2011. Não houve liberação de limite orçamentário para empenho em 2007. A Ação foi incluída no PPA/2008/2011e teve a primeira liberação de recursos, aprovada na LOA/2008. A proposta previu, na ocasião, a aplicação de R\$6,7 milhões para o período de 2007 a 2009, tendo sido aprovado um total de R\$4,9 milhões para desenvolvimento das intervenções nos anos de 2008 e 2009.

O Programa de Adequação à Acessibilidade da STU/BH está sendo revisado, buscando racionalizar as intervenções de forma a atender essencialmente as mais necessárias, em consonância com o Decreto 5.296, otimizando o prazo e os custos, previstos agora num total de R\$26,4 milhões, para realização total da Ação. O controle do avanço físico, tanto a meta para o ano como o a realizar mensalmente, já está referenciado a esta nova situação.

A LOA/2009 (Lei- 11.897) sancionada em 30/12/2008, fixou o orçamento deste ano em R\$3,9 milhões. Estes recursos são insuficientes para atender a adequação à acessibilidade do sistema, neste ano. Prevê-se uma capacidade para absorver um orçamento ideal de R\$6,0 milhões para desenvolvimento das intervenções em 2009. As principais ações a serem desenvolvidas com estes recursos são: Comunicação visual complementar que atenda as exigências do programa de acessibilidade utilizando o Braille; adaptação do layout interno dos trens, permitindo aos usuários de cadeira de rodas poderem viajar com segurança; Leds no interior dos trens para comunicação visual com os passageiros; piso tátil de orientação nas estações; rampas e corrimões com altura

adequada nas estações para cadeiras de rodas; adaptações nos guichês das bilheterias; banheiros especiais para portadores de deficiências; adaptação em elevadores; vagas de estacionamento preferenciais e bebedouros.

A CBTU apresentou em julho/2009 a Proposta Orçamentária de 2010, com o valor de R\$15,8 milhões, visando a continuidade do Programa de Acessibilidade neste ano. A insuficiência de recursos para compor o PLOA/2010, só permitiu contemplar esta Ação, para o próximo exercício, com R\$0,15 milhão.

A LOA/2010 (Lei- 12.214) sancionada em 26/01/2010, fixou o orçamento deste ano em R\$0,15 milhão. Estes recursos são insuficientes para atender a adequação à acessibilidade do sistema, neste ano.

Em março a CBTU solicitou um crédito de R\$4,9 milhões para suplementar a LOA/2010 aprovada para atender as ações necessárias ao Programa de Acessibilidade, conforme detalhado no Plano de Ação 2010.

Em 19/07/2010 foi enviada carta ao Ministério das Cidades, solicitando a Disponibilização de Limite Orçamentário para as Ações de Investimento da CBTU, num valor total de R\$25.273.392,00.

O total do RAP/2008, inscrito em 2010, R\$0,18 milhão, tem sido utilizados na ação de acessibilidade.

Até 31/12/2010, não houve nenhuma liberação de recursos do orçamento deste exercício. As ações estavam sendo desenvolvidas com os recursos do RAP até a conclusão em abril/2010, sendo que o avanço físico permanece em 0,69% até dezembro, tendo sido pagos R\$0,18 milhão até então. Não houve avanço físico em dezembro.

Principais ações desenvolvidas em 2010 com recursos de RAP/2009:

As adequações à acessibilidade na estação Santa Efigênia foram finalizadas com a conclusão da nova bilheteria; na estação Santa Tereza foram concluídos os banheiros, a nova bilheteria e o rearranjo físico na copa e cozinha para adequação da bilheteria; na estação Horto Florestal foram concluídos os banheiros, bilheterias e pisos podotátil; na estação Eldorado foi concluído o piso podotátil na plataforma de embarque e no Terminal rodoviário de Eldorado foram concluídos os pisos podotátil nas plataformas de embarque A, B, C e D e no acesso pela rua Jequitibás.

Em 2010 foram desenvolvidos os termos de referência abaixo, para utilização dos recursos previstos na LOA/2010 que no entanto não foram liberados:

- Consultoria relativa às normas de acessibilidade para avaliação de projetos e obras de acessibilidades já realizadas e em relação ao que está projetado;
- Adaptação da sinalização nas estações em geral; e
- Elaboração de projetos de acessibilidade para as estações de São Gabriel e Terminal rodoviário de São Gabriel, estação Primeiro de Maio, estação Waldomiro Lobo e estação Floramar.

10T6: ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS DE NATAL À ACESSIBILIDADE

Evolução física

Realizado até 2009: 11,95%

Meta para 2010: 4,87%

Realizado em 2010 até dezembro: 1,5%

A Proposta do Programa de Acessibilidade da CBTU, elaborada em março/2007, previu para esta unidade um total de R\$3,9 milhões, a serem aplicados a partir de 2007 e terminando após 2011. Não houve liberação de recursos específicos para atender o Programa em 2007. A proposta previu, na ocasião, a aplicação de R\$1,6 milhão para o período de 2007 a 2009 tendo sido aprovado um total de R\$0,9 milhões para desenvolvimento das intervenções nos anos de 2008 e 2009.

A LOA/2009 (Lei 11.897) aprovou este ano R\$0,25 milhão. Estes recursos são insuficientes para atender a adequação à acessibilidade do sistema. Prevê-se uma capacidade para absorver um orçamento ideal de R\$0,5 milhão para desenvolvimento das intervenções em 2009.

A CBTU apresentou em julho/2009 ao MCid, a Proposta Orçamentária de 2010, com o valor de R\$1,6 milhão, visando a continuidade do Programa de Acessibilidade. Devido a insuficiência de recursos, na composição do PLOA/2010, só foi possível contemplar esta Ação, para o próximo exercício, com R\$0,12 milhão.

A LOA/2010 (Lei- 12.214) sancionada em 26/01/2010, fixou o orçamento deste ano em R\$0,12 milhão. Estes recursos são insuficientes para atender a adequação à acessibilidade do sistema, neste ano.

Em março a CBTU solicitou um crédito de R\$0,08 milhão para suplementar a LOA/2010 aprovada para atender as ações necessárias ao Programa de Acessibilidade, conforme detalhado no Plano de Ação 2010.

Em 19/07/2010 foi enviada carta ao Ministério das Cidades, solicitando a Disponibilização de Limite Orçamentário para as Ações de Investimento da CBTU, num valor total de R\$25.273.392,00, aí incluídas as ações de Acessibilidade.

Até 31/12/2010, não houve liberação de limite orçamentário para empenho. As ações estão sendo desenvolvidas com os recursos do RAP, sendo que não houve avanço físico em dezembro, tendo sido pagos R\$0,06 milhão até dezembro.

Principais ações em desenvolvimento:

- No dia 28 de novembro de 2010, com base nos valores aprovados na LOA-2010, foi licitada a Contratação dos Serviços de Engenharia para Reforma e Construção para adequação da Estação da Cidade da Esperança da CBTU/STU-NAT às normas de acessibilidade, onde a empresa vencedora apresentou proposta no valor de R\$51.812,18, com validade de sessenta dias, e a STU-NAT está no aguardo da liberação de recurso para posterior contratação.

10T4: ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS DE JOÃO PESSOA À ACESSIBILIDADE

Evolução física

Realizado até 2009: 8,18%

Meta para 2010: 10,9%

Realizado em 2010 até dezembro: 0,00%

A Proposta do Programa de Acessibilidade da CBTU, elaborada em março/2007, previu para esta STU-JOP um total de R\$1,0 milhão, a ser aplicado a partir de 2007 e terminando em 2011. Não houve liberação de recursos específicos para atender o Programa em 2007. A Ação foi incluída no PPA/2008/2011 e teve a primeira aprovação de recursos na LOA/2008. A proposta previu, na

ocasião, a aplicação de R\$0,37 milhão para o período de 2007 a 2009, tendo sido aprovado um total de R\$0,16 milhão para desenvolvimento das intervenções nos anos de 2008 e 2009.

A LOA/2009 (Lei- 11.897) sancionada em 30/12/2008, fixou o orçamento daquele ano em R\$0,07 milhão. Estes recursos não tiveram limite orçamentário disponibilizado.

A CBTU apresentou em julho/2009 a Proposta Orçamentária de 2010, com o valor de R\$0,48 milhão, visando a continuidade do Programa de Acessibilidade. Devido a restrição de recursos para compor o PLOA/2010, só foi possível contemplar esta Ação, para este exercício, com R\$0,12 milhão.

A LOA/2010 (Lei- 12.214), sancionada em 26/01/2010, fixou o orçamento deste ano em R\$0,12 milhão. Estes recursos são insuficientes para atender a adequação à acessibilidade do sistema. Em março a CBTU solicitou um crédito suplementar de R\$0,01 milhão.

Em 19/07/2010 foi enviada carta ao Ministério das Cidades, solicitando a Disponibilização de Limite Orçamentário para as Ações de Investimento da CBTU, num valor total de R\$25.273.392,00, aí incluídas as ações de acessibilidade.

Não há RAP inscrito em 2010. Os recursos foram utilizados em sua totalidade na ação de acessibilidade no ano de 2009.

Até 31/12/2010, não houve nenhuma liberação de limite orçamentário para empenho. As ações estavam sendo desenvolvidas com os recursos do RAP/2008. Todas as ações programadas com recursos de RAP foram concluídas no ano de 2009, não havendo avanço físico até dezembro. Não houve liquidações, nem pagamentos em dezembro.

10T5: ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS DE MACEIÓ À ACESSIBILIDADE

Evolução física

Realizado até 2009: 2,57%

Meta para 2010: 4,88%

Realizado em 2010 até dezembro: 0,42%

A Ação foi implantada para atender o Decreto 5.296, de 2004, para adequação das instalações dos sistemas de trens urbanos da CBTU à acessibilidade universal.

A Proposta do Programa de Acessibilidade da CBTU, elaborada em março/2007, previu para esta unidade um total de R\$6,3 milhões, começando em 2007 e concluindo após 2011. Não houve liberação de recursos específicos para atender o Programa em 2007. A Ação foi incluída no PPA/2008/2011 e teve a primeira liberação de recursos, aprovada na LOA/2008. A proposta previu, na ocasião, a aplicação de R\$0,98 milhão para o período de 2007 a 2009 tendo sido aprovado um total de R\$0,77 milhões para desenvolvimento das intervenções nos anos de 2008 e 2009.

O sistema de Maceió irá passar por uma modernização a partir de 2011 e sofrerá uma adequação geral em todas as suas instalações, ou seja, estações, trens, oficinas e áreas operacionais e administrativas. O programa de acessibilidade irá complementar essa modernização instalando e complementando todos os quesitos necessários ao pleno atendimento a esse público, desde pisos, banheiros, rampas, passando por sonorização de avisos e alertas, até as bilheterias adaptadas.

A LOA/2009 (Lei- 11.897) sancionada em 30/12/2008 destinou R\$0,4 milhão para a ação. Estes recursos foram insuficientes para atender a adequação à acessibilidade do sistema, neste ano.

Previu-se uma capacidade para absorver um orçamento ideal de R\$1,5 milhão para desenvolvimento das intervenções em 2009.

A CBTU apresentou em julho/2009 ao MCid, a Proposta Orçamentária de 2010, com o valor de R\$1,4 milhão, visando a continuidade do Programa de Acessibilidade neste ano. A LOA/2010 (Lei-12.214) sancionada em 26/01/2010, fixou o orçamento deste ano em R\$0,12 milhão. Estes recursos são insuficientes para atender a adequação à acessibilidade do sistema, neste ano.

Em mar/2010 a CBTU solicitou um crédito de R\$1,3 milhões para suplementar a LOA/2010 atendendo as ações do Programa de Acessibilidade.

Em 19/07/2010 foi enviada carta ao Ministério das Cidades, solicitando a Disponibilização de Limite Orçamentário para as Ações de Investimento da CBTU, num valor total de R\$25.273.392,00.

O total do RAP/2008, inscrito em 2010, R\$0,04 milhão, tem sido utilizado na ação de acessibilidade.

Até 31/12/2010, não houve nenhuma liberação de recursos do orçamento deste exercício. As ações estavam sendo desenvolvidas com os recursos do RAP, tendo sido pagos R\$0,03 milhão até então.

As ações que faltam serão contempladas nas obras civis de recuperação e construção de estações para os VLTs, na Ação de Recuperação dos Trens Urbanos de Maceió.

2.4 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (UG c/perfil Setorial Orçamentária)	56202	275059

2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela	188.050.100,00	176.174.657,00	12.411.531,00	9.391.470,00	246.169.377,00	248.280.563,00
	PLOA	188.050.100,00	176.174.657,00	12.411.531,00	9.391.470,00	212.898.393,00	248.280.563,00
	LOA	188.050.100,00	176.174.657,00	12.411.531,00	9.391.470,00	212.898.393,00	248.280.563,00
CRÉDITOS	Suplementares	84.671.062,00	58.673.403,00	2.256.000,00	3.075.000,00	33.389.718,00	22.710.772,00
	Especiais	Abertos	--	--	--	--	--
		Reabertos	--	--	--	--	--
	Extraordinários	Abertos	--	--	--	--	--
		Reabertos	--	--	--	--	--
	Créditos Cancelados	--	--	--	-2.593.000,00	--	-1.223.573,00
Outras Operações		--	--	--	--	--	--
Total		272.721.162,00	234.848.060,00	14.667.531,00	9.873.470,00	246.288.111,00	269.767.762,00

Fonte: SIAFI gerencial - GEORC/GAPLO/DP

2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	481.843.386,00	192.855.900,00	--	--	29.690.133,00	72.002.705,00
	PLOA	506.537.681,00	192.855.900,00	--	--	29.690.133,00	72.002.705,00
	LOA	506.537.681,00	275.016.882,00	--	--	29.690.133,00	72.802.705,00
CRÉDITOS	Suplementares	19.000.000,00	224.353.900,00	--	--	4.108.000,00	6.020.000,00
	Especiais	Abertos	--	--	--	--	--
		Reabertos	--	--	--	--	--
	Extraordinários	Abertos	--	15.200.000,00	--	--	--
		Reabertos	--	--	--	--	--
	Créditos Cancelados	-246.832.055,00	-66.196.445,00	--	--	--	-5.220.000,00
Outras		--	--	--	--	--	--
Total		278.705.626,00	448.374.337,00	0,00	0,00	33.798.133,00	73.602.705,00

Fonte: SIAFI gerencial - GEORC/GAPLO/DP

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	446.631.008,00	433.846.690,00	511.533.519,00	264.858.605,00	--	--
	PILOA	413.360.024,00	433.846.690,00	536.227.814,00	264.858.605,00	--	--
	LOA	413.360.024,00	433.846.690,00	536.227.814,00	264.858.605,00	--	--
CRÉDITOS	Suplementares	120.316.780,00	84.459.175,00	23.108.000,00	230.373.900,00	--	--
	Especiais	Abertos	--	--	--	--	--
		Reabertos	--	--	--	--	--
	Extraordinários	Abertos	--	--	--	15.200.000,00	--
		Reabertos	--	--	--	--	--
	Créditos Cancelados	--	-3.816.673,00	-246.832.055,00	-71.416.444,00	--	--
	Outras	--	--	--	--	--	--
Total		533.676.804,00	514.489.192,00	312.503.759,00	439.016.061,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI gerencial - GEORC/GAPLO/DP

ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Dotações propostas pela UO, PLOA e LOA

A UO apresentou ao Ministério das Cidades sua Proposta Orçamentária para 2010, considerando sua efetiva capacidade de execução das ações incluídas para o exercício. Em contrapartida, o Ministério das Cidades informou os limites autorizados para a UO e solicitou que fosse procedida a adequação da Programação Orçamentária para inclusão no PL-LOA 2011.

A se destacar como de grande significação/impacto para a Gestão da CBTU a exclusão no PL-LOA 2010 do encaminhamento da Dívida vencida com a Contribuição à Previdência Privada – Refer, que já montava, na época do encaminhamento da Proposta Orçamentária (JUL 2009), em R\$611.708.026,00.

Para as ações de Investimento incluídas no PAC e de Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió destaca-se um acréscimo de 42% nos valores da LOA em relação ao PL-LOA; para as outras ações do orçamento manteve-se a proposta apresentada no PL-LOA 2010.

Alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior:

A alteração significativa a se destacar ocorreu no Orçamento de Investimento nas ações do PAC, que receberam um grande volume de créditos adicionais (58% em relação ao valor aprovado na LOA 2010) ao longo de 2010 que foram importantes para o desenvolvimento destas ações.

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI Gerencial – GEORC/GAPLO/DP

Não foram recebidos ou concedidos créditos orçamentários por Movimentação Externa ou Interna no Exercício de 2010.

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1 - Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	82.598.658,83	298.302.107,53	54.267.481,87	294.896.451,41
Convite	1.058.587,27	718.737,01	275.724,72	662.767,69
Tomada de Preços	13.941.739,98	7.771.324,64	3.855.204,72	7.716.509,08
Concorrência	126.473.720,62	157.478.306,44	21.309.286,51	157.393.527,99
Pregão	82.520.032,13	132.333.739,44	54.188.855,17	129.123.646,65
Concurso	8.715,24	-	8.715,24	-
Consulta	78.626,70	-	78.626,70	-
Registro de Preços		-	-	-
Contratações Diretas	51.430.481,87	52.652.555,49	44.8637.937,37	52.207.075,00
Dispensa	12.943.307,89	4.560.606,71	11.636.112,73	4.388.275,80
Inexigibilidade	38.487.173,16	48.091.948,78	33.231.824,64	47.818.799,20
Regime de Execução Especial	219.653,89	202.471,66	216.948,09	202.471,66
Suprimento de Fundos	219.653,89	202.471,66	216.948,09	202.471,66
Pagamento de Pessoal	177.612.189,91	213.005.252,31	177.612.189,91	213.003.047,27
Pagamento em Folha	177.133.382,54	211.890.138,82	177.133.382,54	211.890.138,82
Diárias	478.807,37	1.115.113,49	478.407,37	1.112.908,45
Outros	314.898.315,15	364.418.633,66	144.878.106,03	283.915.047,09

Fonte: SIAFI Gerencial - GEPLE/GAPLO/DP

2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores R\$1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	66.916.569,72	23.376.612,04	66.916.569,72	23.376.612,04	3.410.729,81	39.190.684,53	69.527.401,71	59.432.103,49
91 – sentenças judiciais	64.366.728,05	21.383.167,89	64.366.728,05	21.383.167,89	3.410.729,81	39.189.244,01	67.091.259,93	57.142.712,69
13 – obrigações patronais	2.533.210,55	1.992.658,41	2.533.210,55	1.992.658,41	-	1.440,52	2.341.136,74	2.198.658,41
11 – venc.vantagens fixas-civil	14.413,88	-	14.413,88	-	-	-	14.413,88	74.479,05
Demais elementos do grupo	2.217,24	785,74	2.217,24	785,74	-	-	80.591,16	16.253,34
2 – Juros e Encargos da Dívida	10.946.984,46	7.037.141,52	497.169,91	7.037.141,52	0	0	10.946.984,46	7.037.141,52
21 - juros	10.449.814,55	6.683.096,99		6.683.096,99	-	-	10.449.814,55	6.683.096,99
22 – encargos	497.169,91	354.044,53	497.169,91	354.044,53	-	-	497.169,91	354.044,53
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	232.752.299,56	247.051.285,64	232.752.299,56	247.051.285,64	41.245.820,27	45.712.446,72	247.322.278,68	269.471.711,33
39 - serviços de terceiros PJ	140.358.839,22	152.694.007,82	140.358.839,22	152.694.007,82	8.785.801,98	17.052.975,40	146.055.578,76	169.594.512,37
91 – sentenças judiciais	37.960.787,87	33.783.287,87	37.960.787,87	33.783.287,87	21.237.013,98	22.247.798,16	38.123.200,58	34.818.734,86
30 – material de consumo	16.727.170,88	16.768.256,64	16.727.170,88	16.768.256,64	10.768.442,50	5.768.125,82	25.198.129,24	24.380.717,24
Demais elementos do grupo	37.705.501,59	43.805.733,31	37.705.501,59	43.805.733,31	454.561,81	643.547,34	37.945.370,10	40.677.746,86

Fonte: SIAFI Gerencial - GEPLE/GAPLO/DP

2.4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	286.490.559,28	408.297.198,75	286.490.549,28	408.297.198,75	489.446.245,49	496.834.559,26	558.726.107,93	588.795.500,88
51 - Obras e Instalações	159.508.407,54	328.058.751,94	159.508.407,54	328.058.751,94	342.432.853,56	302.430.451,63	356.708.906,41	429.796.265,33
52 - Equip. Mat. Permanente	77.712.151,74	80.055.786,53	77.712.141,74	80.055.786,53	106.513.391,93	145.134.107,63	112.247.201,52	145.213.598,67
42 - Auxílios	49.270.000,00		49.270.000,00		40.500.000,00	49.270.000,00	89.770.000,00	12.696.000,00
Demais elementos do grupo		182.660,28		182.660,28				1.089.636,88
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida	23.991.271,81	26.868.035,35	23.991.271,81	26.868.035,35	0,00	0,00	0,00	26.868.035,35
71 - Principal dívida por contrato	23.991.271,81		23.991.271,81					
77 - Principal corrigido dívida refinanciada		14.150.727,77		14.150.727,77				14.150.727,77
76 - principal dívida		12.717.307,58		12.717.307,58				12.717.307,58
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial - GEPLE/GAPLO/DP

ANÁLISE CRÍTICA

Alterações significativas ocorridas no exercício:

- Em relação às Despesas por Modalidade de Contratação

Devido ao aumento do orçamento significativo no exercício das ações de Investimento do PAC verificou-se um maior volume de contratações por Concorrência e Pregão Eletrônico em relação ao Exercício Anterior (2009).

- Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Não ocorreram alterações significativas no exercício, as relações da classificação por elementos de despesa se mantiveram na mesma proporção.

- Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Além do volume maior de despesa com os investimentos devido aos créditos orçamentários aprovados para as ações do PAC ao longo do exercício, as relações da classificação por elementos de despesa se mantiveram na mesma proporção.

Contingenciamento no exercício:

A gestão orçamentária exigiu ação intensiva da CBTU objetivando recompor o Orçamento de 2010, uma vez que as dotações inicialmente aprovadas na LOA se apresentaram num nível abaixo dos valores ideais para a execução das ações.

Para as Atividades ocorreu contingenciamento orçamentário ao longo do exercício, o que gerou várias solicitações de liberação de limites orçamentários objetivando a sua execução regular. Tais liberações apenas permitiam atender as necessidades mínimas da CBTU.

Em relação às ações incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, as liberações de limite orçamentário foram atendidas de acordo com as solicitações encaminhadas ao Ministério das Cidades.

Do mesmo modo que as ações de Atividades, as ações de Investimento não incluídas no PAC também exigiram pedidos especiais de liberação de recursos da CBTU ao Ministério das Cidades para a sua disponibilização.

Eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária:

Todos os problemas citados (problemas de pessoal, licitações, licenciamento ambiental) apresentam impactos negativos com consequências na execução orçamentária, mas, com certeza nenhum tem maior impacto negativo na Gestão Orçamentária do que a liberação irregular de recursos comprometendo a execução orçamentária como um todo, devido a impossibilidade do gestor de oferecer garantias de que os recursos estarão disponíveis conforme a programação das obras ou serviços contratados.

2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Llicitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outras				

Fonte:GEORC/GAPLO/DP

Não houve créditos recebidos por movimentação no exercício de 2011

2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte:GEORC/GAPLO/DP:

Não houve créditos recebidos por movimentação no exercício de 2011

2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte:GEORC/GAPLO/DP:

Não houve créditos recebidos por movimentação no exercício de 2011

2.4.3 - Indicadores Institucionais

Os indicadores considerados pela CBTU são aqueles registrados no SIGPLAN (demanda transportada em cada um dos cinco sistemas operados pela CBTU e Taxa de Transferência da Gestão dos Sistemas de Trens Urbanos).

A demanda transportada é o número de passageiros transportados, contabilizados nas bilheterias das estações, em cada um dos sistemas.

A taxa de transferência da gestão dos sistemas de trens urbanos é um valor percentual indicativo da evolução do programa, à medida em que os sistemas vão tendo suas gestões transferidas para os poderes locais de governo. O fator de ponderação adotado equivale à relação:

$$[(\text{passageiro} \times \text{km}) / (\text{km de linha})] \times [\text{população dos municípios atendidos}]$$

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não existem passivos por insuficiência de créditos ou recursos

4. MOVIMENTAÇÃO E SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

4.1 - PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em
R\$1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	4.689.916,85	28.016,16	4.586.498,11	73.402,58
2008	752.556,99	506.605,56	237.621,42	8.330,01
2007	2.078.689,89	51.429,10	1.555.824,16	471.436,63
2006	447.002,63	308.018,16	106.938,47	32.046,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	344.819.989,52	4.890.317,25	173.682.971,45	166.246.700,82
2008	189.306.229,38	333.158,42	113.737.036,93	75.236.034,03
2007	49.098.298,61	112.659,56	20.554.796,28	28.430.872,77
2006	3.756.363,47	0,01	3.756.363,46	-
2005	139.205,28	46.260,51	92.944,77	-

Observações: -

Fonte:GEFIN/GAFIN/DA

4.2 - ANÁLISE CRÍTICA

A análise dos recursos inscritos em Restos a Pagar está descrita em cada uma das ações orçamentárias, no capítulo 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, item 2.3 – PROGRAMAS DE GOVERNO.

5. RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	3.462	3.097	255	59
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira		2.732	145	59
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		2.731	145	59
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		1		
1.3 Servidores com Contratos Temporários				
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença		365	110	0
1.4.1 Cedidos		352	110	0
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada				
1.4.4 Licença não remunerada		13		
2 Provimento de cargo em comissão	358	15	29	
2.1 Cargos Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior		358	15	29
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		248		11
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas		3		
2.2.4 Sem vínculo		107	15	18
2.2.5 Aposentado				
2.3 Funções gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
3 Total	3.455		270	88
Aposentados por invalidez		33		
3.1 Total (2)	3.488		270	88
Sem vínculo (Diretor Presidente, Diretor)		2		
Sem vínculo (Conselho de Administração e Fiscal)		7		
3.2 Total (3)	3497		270	88

Fonte: SIAPE – GAREH/DA

Nota 1 - Os empregados aposentados por invalidez pelo Regime Geral da Previdência Social permanecem no quadro efetivo.

Nota 2 – Os Conselheiros e Diretores sem vínculo foram destacados do efetivo total.

**QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA -
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010**

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	379	394	1289	952	83
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	375	389	1187	733	48
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	4	5	102	219	70
2. Provimento de cargo em comissão	24	47	140	124	23
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	8	24	123	93	3
2.3. Funções gratificadas					
Contratados cargo em comissão (livre provimento)	16	23	17	31	20

Fonte: SIAPE – GAREH/DA

Nota 1. No quadro acima, deixou-se de informar 33 empregados do quadro efetivo, aposentados por invalidez no Regime Geral da Previdência Social.

Nota 2. Também não foram informados 7 conselheiros e 2 diretores, sem vínculo empregatício.

**QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA -
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010**

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	33	255	419	1913	471	0	5	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira	0	33	130	312	1792	429	0	5	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	95	107	121	42	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	2	1	43	62	87	161	0	2	0
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	1	42	59	70	75	0	2	0
2.3. Funções gratificadas									
Contratados cargo em comissão (livre provimento)	0	0	1	3	17	86	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE – GAREH/DA

Nota 1. No quadro acima, deixou-se de informar 33 empregados do quadro efetivo, aposentados por invalidez no Regime Geral da Previdência Social.

Nota 2. Não foram informados 7 conselheiros e 2 diretores, sem vínculo empregatício.

5.2 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

QUADRO A.5.4 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Não há

FONTE: GEARH/GAREH/DA

QUADRO A.5.5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Não há

FONTE: GEARH/GAREH/DA

5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
Área Fim	33	40	35	40	442.206,00
Área Meio	231	226	242	274	1.140.298,00
Nível Médio					
Área Fim	9	16	10	10	46.814,00
Área Meio	25	54	37	38	201.325,00

Fonte: GEARH/GAREH/DA

5.4 – QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS

**QUADRO A.5.7 - QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS
DE 2008, 2009 E 2010.**

Valores em R\$1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	
Membros de poder e agentes políticos							
2008							
2009							
2010							
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão							
2008	89.048.485,			10.413.489,		24.789.442,	7.777.162,
2009	98.257.719,			10.606.693,		26.636.831,	8.321.544,
2010	120.212.727,			14.002.060,		26.773.138,	9.086.857,
Servidores com Contratos Temporários							
2008							
2009							
2010							
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença							
2008							
2009							
2010							
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial							
2008							
2009							
2010							
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior							
2008							
2009							
2010							
Servidores ocupantes de Funções gratificadas							
2008	10.696.522,					160.452,	
2009	12.611.978,					182.295,	
2010	19.642.747,					175.303,	

Fonte: GEARH/GAREH/DA

5.5 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante												
Nome: Superintendência de Trens Urbanos do Recife												
UG/Gestão: 275057/27209					CNPJ: 42.357.483/0006-30							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					
					Início	Fim	F					
							P	C				
2005	L	O	CTR 018/2005	74.114.968/0001-85	15/06/05	14/12/10						E
2005	L	O	CTR 019/2005	74.114.968/0001-85	15/06/05	14/12/10						E
2006	L	O	CTR 026/2006	09.863.853/0001-21	22/05/06	21/05/11						P
2006	L	O	CTR 027/2006	01.818.039/0001-83	22/05/06	21/05/11						P
2006	L	O	CTR 028/2006	01.818.039/0001-83	22/05/06	21/05/11						P
2007	V	O	CTR 001/2007	03.401.987/0001-44	01/01/07	31/12/11						P
2009	V	O	CTR 007/2009	06.914.655/0001-51	06/08/09	04/08/11						P
2010	L	O	CTR 062/2010	74.114.968/0001-85	01/12/10	30/11/11						A
2010	L	O	CTR 063/2010	74.114.968/0001-85	01/12/10	30/11/11						A

Observação:

Os dados relativos a escolaridade não foram preenchidos por ser dado não exigido no edital

Fonte: GIPLA/STU-REC

Unidade Contratante												
Nome: Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte												
UG/Gestão: 275058/27209					CNPJ: 42.357.483/0005-50							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do contrato	Empresa Contratada(CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Situação do Contrato	
					Início	Fim	F		M			
							P	C	P	C		
2007	L	O	003/2007	04268943/0001-50	24/01/07	23/07/11			30	30		
2009	L	O	029/2009	02812740/0001-58	01/09/09	31/08/11	153	153				
2009	V	O	040/2009	00215978/0001-70	23/10/09	22/10/11	144	144				
2009	L	O	017/2009	04268943/0001-50	18/05/09	17/05/12	106	106				
2010	V	O	018/2010	00215978/0001-70	09/08/10	22/10/11			187	187		
2010	L	O	030/2010	60902939/0001-73	30/12/10	29/12/11	52	52			A	
2011	L	O	003/2011	04712320/0001-25	31/01/11	30/01/12					A	
2010	L	O	029/2010	26269308/0001-20	21/12/10	20/12/11	10	10				

Fonte: GIPLA/STU-BH

Unidade Contratante												
Nome: Superintendência de Trens Urbanos de Natal												
UG/Gestão: 275066/27209					CNPJ: 42.357.483/0009-83							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Início	Fim	F		M			
							P	C	P	C		
2009	L	O	CONECTA	02.477.341/0001-88	04/01/10	03/01/11	22	22				
2009	V	O	INTERFORT	04.008.185/0001-31	30/12/09	29/12/10	36	36			E	
2010	V	O	FLASH	08.692.312/0001-15	30/12/10	29/12/11	45	45			A	

Observação: A coluna Identificação do Contrato está preenchida com o primeiro nome da contratada por não se utilizar essa identificação na STU-NAT

Fonte: GIPEN/STU-NAT

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa													
UG/Gestão: 275079/27209 CNPJ: 42.357.483/0009-83													
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					Início	Fim	F		M			S	
							P	C	P	C		P	C
2006	L	O	CTR 008/2006	EMPRESS EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (09.323.163/0001-80)	24/06/06	23/11/11		29			P		
2010	V	O	CTR 002/2010	SHANALLY SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA (09.222.175/0001-18)	07/01/10	06/01/10			77		P		

Fonte: GIPEN/STU-JOP

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência de Trens Urbanos de Maceió													
UG/Gestão: 275078/27209 CNPJ: 42.357.483/0011-06													
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					Início	Fim	F		M			S	
							P	C	P	C		P	C
2008	L	O	13	02.297.645/0001-63	09/06/08	06/06/11					P		
2010	V	O	5	00.621.158/0001-81	18/02/10	19/09/10					E		
2010	V	E	14	01.873.815/0001-48	20/09/10	40592					A		

Observação:

Não é feita exigência de escolaridade no edital.

Ctr 013 (14 postos / 29 empregados); Ctr 005 (18 postos / 58 empregados); Ctr 014 (18 postos / 60 empregados).

Nº de empregados conforme relação apresentada pela contratada.

Fonte: GIPEN/STU-MAC

Unidade Contratante											
Nome: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Administração Central											
UG/Gestão: 275068/27209					CNPJ: 42357483/0001-26						
Informações sobre os contratos											
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				
							F	M	S	Sit.	
							P	C	P	C	
2007	L	O	017/07-DA	002975060001/04	19/07/07	17.07.2011	25	25	1	01	
2008	V	O	009/08-DA	313763610001/60	29/04/08	28.04.2011			27	27	

Fonte: GEAPO/GASER/DA

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

QUADRO A.5.9 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante										
Nome: Superintendência de Trens Urbanos do Recife										
UG/Gestão: 275057/27209					CNPJ: 42.357.483/0006-30					
Informações sobre os contratos										
Ano do Contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratada		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			
							F	M	S	Sit.
							P	C	P	
2005	2	O	CTR 063/2005	01.097.967/0001-04	01/02/05	30/04/11				P
2006	2	O	CTR 014-C/2006	04.791.213/0001-30	29/05/06	27/06/11				P
2006	2	O	CTR 039/2006	03.537.091/0001-97	17/07/06	16/07/11				P
2008	1	O	CTR 002/2008	02.076.111/0001-07	15/02/08	14/02/11				E
2008	2	O	CTR 033/2008	04.791.213/0001-30	19/01/09	18/01/11				P
2009	1	O	CTR 001/2009	03.822.268/0001-05	02/02/09	01/02/11				P
2009	1	O	CTR 003/2009	04.120.180/0001-04	01/03/09	28/02/11				E
2009	1	O	CTR 031/2009	11.542.750/0001-01	21/12/09	20/02/11				P
2010	1	O	CTR 001/2010	74.114.968/0001-85	01/01/10	31/12/11				P
2010	1	O	CTR 002/2010	74.114.968/0001-85	01/01/10	31/12/11				P
2010	1	O	CTR 003/2010	07.791.213/0001-30	13/01/10	11/01/12				P
2010	1	O	CTR 017/2010	07.791.213/0001-30	19/07/10	18/07/11				P
2010	1	O	CTR 018/2010	07.791.213/0001-30	19/07/10	18/07/11				P
2010	1	O	CTR 052/2010	03.822.268/0001-05	01/11/10	31/10/11				A
2010	1	O	CTR 053/2010	11.111.189/0002-69	01/11/10	31/10/11				A
2010	1	O	CTR 098/2010	02.076.111/0001-07	-	-				

Observação:

Os dados relativos à escolaridade não foram preenchidos por não ser dado exigido no edital

Ainda não foi emitida a ordem de serviço do CTR 098/2010

Fonte: GIPLA/STU-REC

Unidade Contratante										
Nome: Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte										
UG/Gestão: 275058/27209					CNPJ: 42.357.483/0005-50					
Informações sobre os contratos										
Ano do contrato	Área	Nat	Identificação do contrato	Empresa Contratada(CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			Situação do Contrato	
						Início	Fim	P	C	
2006	2	O	043/2006	33583592/0001-70	01/11/06	31/10/11	27	27		P
2007	2	O	031/2007	04268943/0001-50	01/11/07	31/10/11			3	P
2008	2	O	005/2008	17422056/0001-37	03/03/08	02/03/11		6	6	A
2008	2	O	021/2008	07071877/0001-12	01/08/08	31/03/11		5	5	P
2009	2	O	032/2009	06090065/0001-51	01/09/09	31/08/11		252	252	P
2010	2	O	011/2010	08573956/0001-94	09/07/10	08/07/11				A
2005	2	O	053/2005	66455536/0001-00	12/12/05	11/12/11		7	7	
2009	2	O	044/2009	61288437/0001-67	09/11/09	08/11/11		43	43	
2009	2	O	045/2009	05617681/0001-55	22/11/09	18/11/11		28	28	
2009	2	O	047/2009	06202038/0001-23	04/01/10	03/01/12		11	11	
2010	2	O	003/2010	03367118/0001-40	18/02/10	17/02/11		54	54	
2010	2	O	015/2010	06202038/0001-23	08/09/10	07/05/11		19	19	
2010	2	O	025/2010	04788920/0001-77	16/11/10	13/02/11		9	9	
2010	2	O	023/2010	06226061/0001-58	13/09/10	12/03/11		7	7	
2010	2	O	028/2010	00213128/0001-33	27/12/10	26/04/11		8	8	
2010	2	O	031/2010	71354922/0001-45	30/12/10	29/12/11		25	25	
2010	2	O	032/2010	002131280001-33	30/12/10	29/03/11		8	8	
2009	2	O	007/2009	05802196/0001-51	26/01/09	25/04/11		1	1	2

Fonte: GIPLA/STU-BH

Unidade Contratante										
Nome: Superintendência de Trens Urbanos de Natal										
UG/Gestão: 27209/275066					CNPJ: 42.357.483/0009-83					
Informações sobre os contratos										
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			
					Início	Fim	P	C	P	C
2008	2	O	PÉROLA	70.314.745/0001-00	26/12/08	25/12/11				
2008	1	O	JMT-AA	07.442.731/0001-36	29/12/08	28/12/11	1	1	15	15
2008	1	O	SS	03.159.145/0001-28	30/12/08	29/12/11				
2009	4	O	JMT-LOCO	07.442.731/0001-36	31/12/09	03/04/11				
2010	7	O	RMS	00.816.568/0001-85	30/07/10	01/08/11				
2010	1	O	JMT-BILHET	07.442.731/0001-36	29/12/10	28/12/11				
2009	7	O	CIEE-ESTÁG.	61.600.839/0001-55	23/07/09	22/03/11		2	2	13
2007	7	O	SESI-MED. TR	03.784.822/0001-07	31/08/07	30/08/11			1	1
2007	7	O	SESI-SEG. TR	03.784.822/0001-07	31/08/07	30/08/11		1	1	1

Observação:
A coluna Identificação do Contrato está preenchida com o primeiro nome da contratada por não se utilizar essa identificação na STU-NAT

Fonte: GIPEN/STU-NAT

Unidade Contratante											
Nome: Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa											
UG/Gestão: 275079/27209					CNPJ: 42.357.483/0010-17						
Informações sobre os contratos											
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				
					Início	Fim	P	C	P	S	
2008	6	O	CTR 002/2008	CIEE (61.600.839/0001-55)	11/01/08	03/12/11				7	A
2010	2	O	CTR 001/2010	TERRAFIRME CONTRUÇÕES LTDA (04.057.382/0001-40)	04/01/10	03/01/11	20	20			E
2010	4	O	CTR 008/2010	ELÉTRICA ENGENHARIA E CONSULT. LTDA (10.264.684/0001-92)	06/07/10	30/06/11			10	10	P
2005	7	O	CTR 013/2005	L&M SERVICOS E CONSERVACAO DE BENS LTDA (08.545.485/0001-00)	01/02/10	31/01/11		14		5	P
2006	7	O	CTR 011/2006	L&M SERVICOS E CONSERVACAO DE BENS LTDA (08.545.485/0001-00)	04/09/06	04/09/11			28		P
2006	1	O	CTR 021/2006	HIGIENE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME (10.746.436/0001-88)	11/01/10	11/01/11			5		P

Fonte: GIPEN/STU-JOP

Unidade Contratante										
Nome: Superintendência de Trens Urbanos de Maceió										
UG/Gestão: 275078/27209						CNPJ: 42.357.483/0011-06				
Informações sobre os contratos										
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados		Sit.		
						F	M	S		
						P	C	P	C	
2010	1	O	002	02.297.645/0001-63	17/01/10	16/01/12				P
2009	2	O	23	02.570.458/0001-01	31/12/09	31/12/10				E
2009	2	O	18	09.347.462/0001-54	31/12/09	12/01/11				E
2009	2	O	19	04.791.213/0001-30	31/12/09	31/12/11				P
2009	2	O	20	04.791.213/0001-30	31/12/09	31/12/11				P
2009	2	O	21	02.297.645/0001-63	31/12/09	11/03/11				P
2010	2	O	19	09.347.462/0001-54	16/12/10	15/12/11				A
2010	2	E	20	41.167.347/0001-01	16/12/10	16/10/11				A
2010	2	E	21	10.358.148/0001-56	16/12/10	16/10/11				A
2010	2	O	22	09.347.462/0001-54	21/12/10	21/04/11				A
2010	2	E	23	07.325.162/0001-49	23/12/10	23/06/11				A
2008	3	O	13	02.297.645/0001-63	09/06/08	06/06/11				P
2008	4	O	28	09.259.936/0001-06	15/12/08	14/12/11				P
2010	4	O	18	09.259.936/0001-06	26/11/10	25/11/11				A
2010	4	O	27	62.739.339/0001-61	31/12/10	30/12/11				A
2010	4	O	28	06.298.222/0001-19	31/12/10	30/06/11				A
2010	6	O	9	61.600.839/0001-55	28/04/10	27/04/12				A
2008	7	O	18	61.600.839/0001-55	19/08/08	19/08/11				A
2008	7	O	22	04.034.359/0001-30	04/11/08	04/11/11				P
2009	7	O	15	05.419.785/0001-55	07/10/09	07/10/11				P
2010	7	O	24	11.757.774/0001-88	24/12/10	23/12/11				A

Observação:

CTR 002/10 (33 empregados/ 17 postos); CTR 018/09 (24 empregados); CTR 019/09 (17 empregados); CTR 020/09 (26 empregados); CTR 021/09 (13 empregados); CTR 023/09 (8 empregados); CTR 013/08 (29 empregados/ 14 postos); CTR 028/08 (7 empregados / 1 posto); CTR 009/10 (6 menores); CTR 018/08 (27 estagiários); CTR 022/08 (7 empregados / 6 postos); CTR 015/09 (37 empregados/ 18 postos); CTR 024/10 (7empregados / 6 postos). CTR'S 019/10, 020/10, 021/10, 022/10, 023/10, CTR 018/10, 027/10 e 028/10 - contratos firmados ao final de dezembro de 2010. As informações relativas a mão de obra ainda não estão disponíveis.

Fonte: GIPEN/STU-MAC

Unidade Contratante											
Nome: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Administração Central											
UG/Gestão: 275068/27209					CNPJ: 42357483/0001-26						
Informações sobre os contratos											
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	
2010	1, 3	O	002-10/DA	07.581.273/0001-16	01/04/10	31/03/11	09	09	02	02	
2009	2	O	016-09/DA	02.819.827/0001-57	27/10/09	06/05/11	1	1	1	1	
2010	1	O	003-10/DA	02.462.167/0001-08	05/04/10	04/09/11			1	1	A
2010	1	O	008-10/DA	11.111.389/0001-69	20/06/10	19/06/11			4	4	A

Fonte: GEAPO/GASER/DA

LEGENDA

Área:

- 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional
- 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- 3. Serviço de Copia e Cozinha
- 4. Manutenção e Conservação de Bens Móveis
- 5. Serviços de Brigada de Incêndio
- 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
- 7. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior

Situação do Contrato: (A) Ativo normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado

Quantidade de Trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada

Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
CTR 018/2005	1	32	STU-REC
CTR 019/2005	1	19	STU-REC
CTR 063/2005	2	2	STU-REC
CTR 026/2006	1	109	STU-REC
CTR 027/2006	1	179	STU-REC
CTR 028/2006	1	23	STU-REC
CTR 014-C/2006	2	28	STU-REC
CTR 039/2006	2	6	STU-REC
CTR 001/2007	1	274	STU-REC
CTR 002/2008	1	2	STU-REC
CTR 033/2008	2	27	STU-REC
CTR 001/2009	1	8	STU-REC
CTR 003/2009	1	6	STU-REC
CTR 007/2009	1	168	STU-REC
CTR 031/2009	1	17	STU-REC
CTR 062/2010	1	32	STU-REC
CTR 063/2010	1	25	STU-REC
CTR 001/2010	1	78	STU-REC
CTR 002/2010	1	75	STU-REC
CTR 003/2010	1	35	STU-REC
CTR 017/2010	1	43	STU-REC
CTR 018/2010	1	45	STU-REC
CTR 052/2010	1	15	STU-REC
CTR 053/2010	1	10	STU-REC

Fonte: GIPLA/STU-REC

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
043/2006	1	27	STU-BH
031/2007	1	3	STU-BH
005/2008	1	43	STU-BH
021/2008	1	5	STU-BH
032/2009	1	252	STU-BH
011/2010	1	0	STU-BH
053/2005	1	7	STU-BH
044/2009	1	43	STU-BH
045/2009	1	28	STU-BH
047/2009	1	11	STU-BH
003/2010	1	54	STU-BH
015/2010	1	19	STU-BH
025/2010	1	9	STU-BH
023/2010	1	7	STU-BH
028/2010	1	8	STU-BH
031/2010	1	25	STU-BH
032/2010	1	8	STU-BH
007/2009	1	3	STU-BH
003/2007	7	30	STU-BH
029/2009	7	153	STU-BH
017/2009	7	106	STU-BH
030/2010	7	52	STU-BH
029/2010	7	10	STU-BH
003/2011	7	0	STU-BH
040/2009	8	144	STU-BH
018/2010	8	187	STU-BH

Fonte: GIPLA/STU-BH

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
CONECTA	7	22	STU-NAT
INTERFORT	8	36	STU-NAT
FLASH	8	45	STU-NAT
PÉROLA	2	7	STU-NAT
JMT- APOIO ADM.	1	16	STU-NAT
SS	1	13	STU-NAT
JMT – LOCOS	4	6	STU-NAT
RMS	9	28	STU-NAT
JMT-BILHETERIA	1	48	STU-NAT
CIEE-ESTÁGIO	9	15	STU-NAT
SESI-MED. TRABALHO	9	1	STU-NAT
SESI-SEG. TRABALHO	9	2	STU-NAT

Fonte: GIPEN/STU-NAT:

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
CTR 011/2006	9	28	STU-JOP
CTR 008/2006	7	29	STU-JOP
CTR 013/2005	9	19	STU-JOP
CTR 021/2006	9	5	STU-JOP
CTR 002/2010	8	77	STU-JOP
CTR 002/2008	6	7	STU-JOP
CTR 001/2010	2	20	STU-JOP
CTR 008/2010	4	10	STU-JOP

Fonte: GIPEN/STU-JOP

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
002/10	1	33	STU-MAC
013/08	3	29	STU-MAC
013/08	7	29	STU-MAC
005/10	8	58	STU-MAC
014/10	8	60	STU-MAC
009/10	6	6	STU-MAC
018/09	2	24	STU-MAC
019/09	2	17	STU-MAC
020/09	2	26	STU-MAC
021/09	2	13	STU-MAC
023/09	2	8	STU-MAC
019/10	2		STU-MAC
020/10	2		STU-MAC
021/10	2		STU-MAC
022/10	2		STU-MAC
023/10	2		STU-MAC
028/08	4	7	STU-MAC
018/10	4		STU-MAC
027/10	4		STU-MAC
028/10	4		STU-MAC
018/08	9	27	STU-MAC
022/08	9	7	STU-MAC
015/09	9	37	STU-MAC
024/10	9	7	STU-MAC

OBS 1: CTR 013/08 Refere-se a serviços de limpeza, copa e conservação;

OBS 2: CTR 019/10, 020/10, 021/10, 022/10, 023/10, CTR 018/10, 027/10 e 028/10: contratos de engenharia firmados no final de dezembro de 2010. As informações relativas a mão de obra ainda não estão disponíveis.

Fonte: GIPEN/STU-MAC

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
017-07/DA	7	26	Administração Central
009-08/DA	8	27	Administração Central
002-10/DA	3, 9	11	Administração Central
003-10/DA	1	1	Administração Central
008-10/DA	1	4	Administração Central

Fonte: GEAPO/GASER/DA

LEGENDA

Área:

- | | |
|---|---|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; | 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Higiene e Limpeza;
8. Vigilância Ostensiva;
9. Outras. |
|---|---|

5.6 - INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Indicadores (Fonte: SIAPE – GAREH/DA)

1 - Absenteísmo;

UJ	Nº empregados	Nº dias trabalho ano	Faltas ano	Absenteísmo 2010
CBTU	3.407	245	37.763	4,52%

Fórmula de cálculo:

$$(\text{Número de funcionários}) \times (\text{dias trabalhados ano}) = (R)$$

$$\text{Absenteísmo} = (\text{Número de faltas}) / (R) \times 100\%$$

Foram excluídos do cálculo do absenteísmo os afastamentos superiores a 15 dias, licença maternidade e férias.

2 - Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais;

UA	ACIDENTE DE TRABALHO
AC	0
STU/BH	479
STUJP	2
STU/MAC	0
STU/NAT	0
STU/REC	556
TOTAL	1.037

3 - Rotatividade (*turnover*);

A rotatividade, índice do turnover, em 2010 ficou em 0,49%

4 - Educação Continuada;

Anualmente é realizado em todas as UJ da CBTU um levantamento de necessidades de treinamento, visando identificar carências e dificuldades passíveis de serem supridas através de ações de desenvolvimento. Com base nesse levantamento, define-se o “Programa Anual de T&D da CBTU”, consistindo em ações que visam o aperfeiçoamento do pessoal de operação e manutenção de ferroviária, do corpo técnico, administrativo e gerencial.

Grande número de empregados é contemplado anualmente com ações de treinamento e desenvolvimento, resultando em melhor desempenho de suas atividades e consequente incremento da qualidade dos serviços prestados.

. 5 - Satisfação e Motivação;

Indicador não apurado

. 6 - Disciplina;

Indicador não apurado

. 7 - Desempenho funcional;

O sistema de avaliação de desempenho da CBTU tem por objetivo a elevação do empregado ao nível imediatamente superior, dentro da faixa de níveis do seu cargo efetivo, em decorrência da pontuação recebida na Avaliação de Competências e Habilidades. Esta pontuação é uma média nas avaliações efetuadas pelo chefe imediato, colegas e o próprio empregado. A obtida progressão é concedida anualmente e limitada ao impacto de 90% (noventa por cento) dos recursos destinados à promoção. O interstício para apuração será de 01 de outubro à 30 de setembro do ano seguinte, sendo a promoção concedida a partir de 01 de janeiro. O empregado beneficiado em um ano não concorrerá à promoção no ano seguinte.

. 8 - Níveis Salariais;

Em Abril de 2010 foi implantado o PES (Plano de Emprego e Salário) estruturado por carreira e três tabelas salariais, (níveis médio, técnico e superior).

As Carreiras são compostas de Cargo, processo e Sistema.

Cada Processo, na área operacional, é composto dos sistemas de 1 a 4 e no nível técnico e superior o sistema é único.

. 9 - Demandas Trabalhistas.

As informações sobre demandas trabalhistas são enviadas pela área de Recursos Humanos à área Jurídica para acompanhamento e providências legais.

Informação complementar.

A CBTU não dispõe de sistema que gere indicadores de gestão a nível nacional. Atualmente os indicadores de operação são tratados em cada UJ e consolidados na Administração Central.

O SIAPE, Sistema Integrado de Administração de Pessoal do MPOG, não controla os indicadores solicitados, ou seja, Absenteísmo, Acidente de Trabalho e Doenças Ocupacionais. Esses dados são gerados em cada UJ pelo sistema SIGESP e consolidados na Administração Central.

A previsão de desenvolvimento de sistema para RH depende da implantação do novo SIAPE, atualmente em processo de licitação.

5.7 – CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

Todos os empregados da CBTU ocupantes de cargos de confiança, no cumprimento ao disposto na Lei 8.730, entregam à Gerência Técnica de Administração de Recursos Humanos, da Gerência Geral de Gestão de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Finanças, uma cópia de suas declarações de bens e rendas ou, em formulário próprio, uma autorização à Secretaria de Receita Federal, de acesso às mesmas. As declarações são arquivadas na empresa e as autorizações de acesso são encaminhadas à Secretaria de Receita Federal.

**6. TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO
DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE
COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS
ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES.**

6.1 - TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO

6.1.1 - Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

Informações sobre as transferências								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência	
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim
1	007-2005/DT	02003575/0001-93	945.783.518,88	207.734.017,00	176.619.636,90	481.427.555,85	28/12/2005	31/12/2012
1	008-2005/DT	02003575/0001-93	80.000.000,00	10.000.000,00	32.254.111,06	70.000.000,00	28/12/2005	31/12/2012
1	009-2005/DT	03231999/0001-78	173.903.898,00			173.903.898,00	28/12/2005	30/06/2010
1	010-2005/DT	03231999/0001-78	29.696.205,54			29.696.205,54	28/12/2005	30/06/2010
1	004-2001/DP	76417005/0001-86	7.286.375,00	1.475.275,00		5.829.100,00	28/12/2001	30/06/2011
1	005-2007/DT	03231999/0001-78	30.314.504,74		8.000.000,00	21.356.000,00	06/12/2007	31/10/2011
1	006-2007/DT	03231999/0001-78	488.818.080,00		40.000.000,00	142.276.060,14	06/12/2007	31/12/2012
1	006-2009/DT	02003575/0001-93	32.742.052,00	11.072.052,00			30/12/2009	31/12/2011
1	007-2009/DT	62070362/0001-06	27.600.000,00		12.696.000,00	12.696.000,00	01/04/2010	31/12/2011
1	003-2010/DT	03231999/0001-78	48.800.000,00				27/09/2010	30/12/2011
1	004-2010/DA	03231999/0001-78	3.500.000,00				05/10/2010	31/12/2011
1	006-2005/DA	03231999/0001-78	34.164.600,00			34.164.600,00	30/11/2005	31/12/2010
1	012-2005/DA	02003575/0001-93	53.000.000,00		11.000.000,00	53.000.000,00	25/11/2006	31/12/2010
5	002-2008	01171480/0001-60	21.400.000,00	10.400.000,00		10.000.000,00	30/12/2008	31/12/2010
5	001-2008	04474819/0001-41	47.900.000,00			10.000.000,00	30/12/2008	31/12/2010

Fonte: CECIN/GAFIN/DA/CBTU

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela CBTU nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			CNPJ: 42357483/0001-26 UG/GESTÃO: 275068			
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio		2	2			12.696.000,00
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso	2			10.000.000,00	10.000.000,00	
Totais						

Fonte: CECIN/GAFIN/DA/CBTU

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS						
CNPJ: 42357483/0001-26		UG/GESTÃO: 275068				
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010	
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011		
Convênio	9	1.579.802.478,62	733.584.715,99	495.224.020,61	46,44%	
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso	2	69.300.000,00	20.000.000,00	49.300.000,00	28,86%	
Totais	11	1.649.102.478,62	753.584.715,99	544.524.020,61	45,70%	

Fonte: CECIN/GAFIN/DA/CBTU

6.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.

Unidade Concedente				
Nome: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS				
CNPJ: 42357483/0001-26		UG/GESTÃO: 275068		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)
				Convênios Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		5
		Montante Repassado		269.569.747,96
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	0
		Contas NÃO prestadas	Montante Repassado (R\$)	
2009	Contas prestadas	Quantidade		3
		Montante Repassado (R\$)		157.529.649,89
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		0
		Montante Repassado (R\$)		
2008	Contas prestadas	Quantidade		0
		Montante Repassado (R\$)		150.453.280,55
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		0
		Montante Repassado (R\$)		
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade		0
		Montante Repassado (R\$)		

Fonte: CECIN/GAFIN/DA/CBTU

6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: COMPAHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS					
CNPJ: 42357483/0001-26		UG/GESTÃO: 275068			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas			7 0	
	Com prazo de análise ainda não	Quantidade	7		
		Montante repassado (R\$)	269.569.747,96		
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	
			Quantidade Reprovada	0	
			Quantidade de TCE	0	
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	
			Montante repassado (R\$)	0	
2009	Quantidade de contas prestadas			4	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	4		
			Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE	0		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0		
		Montante repassado (R\$)	0		
2008	Quantidade de contas prestadas			4	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	4		
			Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE	0		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0		
		Montante repassado	0		
Exercícios anteriores a 2008		Contas NÃO analisadas		Quantidade Montante repassado	
				0 0	

Fonte: CECIN/GAFIN/DA/CBTU

6.2 – ANÁLISE CRÍTICA

Análise crítica dos convênios 010-2005/DT, 005-2007/DT e 006-2007/DT

1 - Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente:

Não ocorreu inadimplência por parte do convenente;

2 - Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do Decreto 6.752/2010, com a redação dada pelo Decreto 6.993/2010, ou legislação que o altere:

A CBTU observa o cumprimento da legislação que rege o assunto;

3 - Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos:

Nos últimos 3 anos foram transferidos, sem anormalidade os seguintes valores:

2008		
Convênio 010-2005/DT:	R\$8.279.941,41	
Convênio 005-2007/DT:	R\$13.356.000,00	
Convênio 006-2007/DT:	R\$56.096.060,14	
2009		
Convênio 006-2007/DT:	R\$46.180.000,14	
2010		
Convênio 005-2007/DT:	R\$8.000.000,00	
Convênio 006-2007/DT:	R\$40.000.000,00	

4 - Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011:

Os recursos transferidos são gerenciados através do programa SIG Sistema de Informação Gerencial desenvolvido pela CBTU e através das prestações de contas apresentadas pela convenente.

5 - Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares:

Não ocorreu inadimplência da convenente com relação a prazos de apresentação das prestações de contas;

6 - Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto:

As prestações de contas vêm sendo analisadas sem anormalidade;

7 - Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados:

O acompanhamento da CBTU é realizado por um Gestor e um Fiscal designados especialmente para os convênios, que promovem reuniões de trabalho periodicamente com a convenente e visitas técnicas aos canteiros de obras. A CBTU possui em Salvador um

Escritório Regional com um engenheiro que acompanha diariamente o andamento das obras. A CTS emite mensalmente um relatório de supervisão das ações de implantação física das obras e outro de das ações de gerenciamento do empreendimento, que são encaminhados à CBTU. Mensalmente o Gestor da CBTU elabora texto com a evolução do empreendimento, que irá compor o Relatório de Progresso Mensal emitido pela CBTU.

Análise crítica dos convênios 009-2005/DT, 006-2005/DA, 012-2005/DA, 004-2010/DA e 003-2010/DT

O convênio 009-2005/DT teve a última remessa efetuada em setembro de 2007 e está concluído

O convênio 006-2005/DA já teve os recursos integralmente repassados à CTS (cumprimento de obrigações)

O convênio 012-2005/DA já teve os recursos integralmente repassados ao METROFOR (cumprimento de obrigações)

O convênio 004-2010/DA já teve os recursos integralmente repassados à CTS (cumprimento de obrigações)

O convênio 003-2010/DT ainda não teve as obras iniciadas e não ocorreu repasse de recursos. Em janeiro de 2011 está prevista a remessa de R\$9.114.000,00

Análise crítica do convênio 006-2009/DT

1 - Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente:

Não ocorreu inadimplência por parte do convenente;

2 - Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do Decreto 6.752/2010, com a redação dada pelo Decreto 6.993/2010, ou legislação que o altere:

A CBTU observa o cumprimento das leis que regem o assunto;

3 - Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos:

As obras não foram iniciadas e não ocorreu repasse de recursos

4 - Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011:

Os recursos transferidos serão gerenciados através do programa SIG Sistema de Informação Gerencial desenvolvido pela CBTU, através das prestações de contas apresentadas pela convenente e de cadastro no SICONV.

5 - Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares:

Não ocorreu inadimplência da convenente com relação a prazos de apresentação das prestações de contas, uma vez que as obras não foram iniciadas;

6 - Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto:

Não foram apresentadas prestações de contas, uma vez que as obras não forma iniciadas. O METROFOR montou uma equipe para fiscalização e acompanhamento das obras, bem como para inclusão de dados no SICONV;

7 - Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados:

O acompanhamento da CBTU é realizado por um Gestor e um Fiscal designados especialmente para os convênios, que promovem reuniões de trabalho periodicamente com a convenente e visitas técnicas aos canteiros de obras. A CBTU possui em Fortaleza um Escritório Regional com um engenheiro que acompanha diariamente o andamento das obras. O METROFOR emitirá mensalmente um relatório de supervisão das ações de implantação física das obras e outro das ações de gerenciamento do empreendimento, que serão encaminhados à CBTU. Mensalmente o Gestor da CBTU elaborará texto com a evolução do empreendimento, que irá compor o Relatório de Progresso Mensal emitido pela CBTU.

Análise crítica dos convênios 007-2005/DT e 008-2005/DT

1 - Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente:

Não ocorreu inadimplência por parte do conveniente;

2 - Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do Decreto 6.752/2010, com a redação dada pelo Decreto 6.993/2010, ou legislação que o altere:

A CBTU observa o cumprimento das leis que regem o assunto;

3 - Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos:

Nos últimos 3 anos foram transferidos, sem anormalidade os seguintes valores:

2008

CV 007-2005/DT	R\$68.201.505,00
CV 008-2005/DT	R\$4.519.774,00

2009

CV 007-2005/DT	R\$102.493.534,95
CV 008-2005/DT	R\$8.876.114,94

2010

CV 007-2005/DT	R\$176.619.636,90
CV 008-2005/DT	R\$28.287.601,68

No início de 2011, está prevista a remessa de R\$65.348.812,66, referente ao CV 007-2005/DT

4 - Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011:

Os recursos transferidos são gerenciados através do programa SIG Sistema de Informação Gerencial desenvolvido pela CBTU e através das prestações de contas apresentadas pela convenente.

5 - Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares:

Não ocorreu inadimplência da convenente com relação a prazos de apresentação das prestações de contas;

6 - Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto:

As prestações de contas vêm sendo analisadas sem anormalidade;

7 - Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados:

O acompanhamento da CBTU é realizado por um Gestor e um Fiscal designados especialmente para os convênios, que promovem reuniões de trabalho periodicamente com a convenente e visitas técnicas aos canteiros de obras. A CBTU possui em Fortaleza um Escritório Regional com um engenheiro que acompanha diariamente o andamento das obras. O METROFOR emite mensalmente um relatório de supervisão das ações de implantação física das obras e outro de das ações de gerenciamento do empreendimento, que são encaminhados à CBTU. Mensalmente o Gestor da CBTU elabora texto com a evolução do empreendimento, que irá compor o Relatório de Progresso Mensal emitido pela CBTU.

(Fonte: GESAL/GAPRO/DT, GEFOR/GAPRO/DT)

Análise crítica do Convênio com a Prefeitura Municipal de Curitiba (convênio 004-2001/DP)

1 - Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente:

Não ocorreu inadimplência por parte do conveniente;

2 - Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do Decreto 6.752/2010, com a redação dada pelo Decreto 6.993/2010, ou legislação que o altere:

Não houve transferência no exercício;

3 - Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos:

Não houve transferências nos três últimos exercícios;

4 - Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011:

Não há transferência a ser realizada no exercício 2011;

5 - Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares:

Não ocorreu inadimplência da conveniente com relação a prazos de apresentação das prestações de contas;

6 - Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto:

As prestações de contas vêm sendo analisadas sem anormalidade;

7 - Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados:

O acompanhamento da CBTU é realizado por um Gestor e um Fiscal designados especialmente para os convênios, que promovem reuniões de trabalho periodicamente com a conveniente e visitas técnicas.

Fonte: GEPET/GAEMC/DP

Análise crítica do Convênios 007-2009/DT (SICONV nº724486)

1 - Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente:

Não ocorreu inadimplência por parte do conveniente;

2 - Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do Decreto 6.752/2010, com a redação dada pelo Decreto 6.993/2010, ou legislação que o altere:

A CBTU observa o cumprimento das leis que regem o assunto;

3 - Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos:

O Convênio foi firmado em 29/12/2009 sendo que o único repasse de recursos até o momento foi realizado, em maio de 2010, no valor de R\$12.696.000,00.

4 - Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011:

O saldo de recursos a ser transferido esta inscrito em restos a pagar 2009 e são gerenciados através do Sistema de Gestão de Convênios – SICONV

5 - Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares:

Os valores transferidos permanecem em aplicação financeira e as prestações de contas decorrentes dos rendimentos obtidos estão apresentadas no SICONV.

6 - Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto:

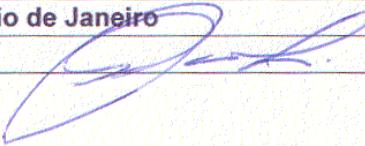
As prestações de contas vêm sendo analisadas sem anormalidade;

7 - Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados:

O acompanhamento da CBTU é realizado por um Gestor e um Fiscal designados especialmente para o convênio, que promovem reuniões de trabalho periodicamente com a conveniente e visitas técnicas.

6.3 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE INFORMAÇÕES – SIASG E SICONV

Quadro A.6.6 – Declaração de conformidade de informações – SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO			
Denominação completa (UJ): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	Código da UG: 56202		
<p>Eu, JAIR BARBEDO MARINS, Gerente Técnico de Controle Financeiro e Contratos, da Gerência Geral de Gestão Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, declaro, para os devidos fins, que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local Responsável	 Rio de Janeiro	Data Data	01/02/2011
		CPF nº	427.055.417-72

7. FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

7.1 - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de				X	

Aspectos do sistema de controle interno		Avaliação				
		1	2	3	4	5
fragilidades nos processos internos da unidade.						
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X	
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X			
Informação e Comunicação		1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X	
Monitoramento		1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X	
Considerações gerais:						

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação
LEGENDA	
Níveis de Avaliação:	
<p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>	

Fonte: Presidência/Diretoria de Planejamento

8. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS

8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental Licitações Sustentáveis	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? A conservação e disposição racional dos bens materiais, assim como a aquisição de produtos realizados pela CBTU são orientadas pelo princípio da sustentabilidade ambiental, tendo tal premissa se concretizado nos processos licitatórios. Foi implantada a coleta de papéis para reciclagem e coleta seletiva nas oficinas				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex: produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?		X			
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Houve redução, sem dados precisos apurados. Exemplos: substituição de lâmpadas incandescentes por LEDs; instalação de sensores de presença; instalação de grande número de torneiras automáticas instaladas nas unidades.				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Agendas para os funcionários elaboradas com papel reciclado. Na STU-NAT, todo o papel adquirido é reciclado. Na STU-REC estão sendo adquiridos dormentes de plástico			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?		X			

Aspectos sobre a gestão ambiental Licitações Sustentáveis	Avaliação				
	1	2	3	4	5
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? Elaboração de especificações técnicas e normas editalícias em harmonia com o desenvolvimento sustentável. Treinamento de pessoal para recarga de cartuchos de impressão. As rodas das composições são usinadas, aumentando sua vida útil.				X	
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Comunicações oficiais e <i>folders</i> de divulgação			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Comunicações oficiais e <i>folders</i> de divulgação. Instalação de coletores de papel para reciclagem em todas as salas. Campanhas de economia de energia elétrica.			X		
<i>Considerações Gerais:</i>					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					
Fonte: GASER/DA, GOLIC/STU-REC, GOLIC/STU-BH, COLIC/STU-NAT, COLIC/STU-JOP, COLIC/STU-MAC					

9. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ

9.1 - GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

QUADRO A.11.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRAFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF: PERNAMBUCO		
	MUNICÍPIO: RECIFE	378	378
	UF: MINAS GERAIS		
	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	375	376
	UF: RIO GRANDE DO NORTE		
	MUNICÍPIO - NATAL	38	38
	MUNICÍPIO - PARNAÍMIRIM	4	4
	MUNICÍPIO - EXTREMOZ	7	7
	MUNICÍPIO - CEARÁ-MIRIM	3	3
	UF: PARAÍBA		
	MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA	19	19
	UF: ALAGOAS		
	MUNICÍPIO: MACEIÓ	20	21
	MUNICÍPIO: SATUBA	1	1
	MUNICÍPIO: RIO LARGO	3	3
	UF: RIO DE JANEIRO		
	MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO	1	1
SUBTOTAL BRASIL		849	851
EXTERIOR	PAÍS 1		
	CIDADE 1		
SUBTOTAL EXTERIOR		0	0
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		849	851

Fonte: GEPAT/GASER/DA

QUADRO A.11.2 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRAFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
A CBTU não ocupa imóveis locados de terceiros		

Fonte: GEPAT/GASER/DA

QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

Nº	UG	RIP	DESCRÍÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTÓRICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE											
1	275057	NI	Leito Via Ferrea	Recife / Motocolombo/ Porta Larga	15	1	R\$ 166.974,07	31/12/10	NI	---	---
2	275057	NI	Leito Via Ferrea	Porta Larga / Cajueiro Seco	15	1	R\$ 143.673,51	31/12/10	NI	---	---
3	275057	NI	Leito Via Ferrea	Motocolombo / Porta Larga	15	1	R\$ 496.218,98	31/12/10	NI	---	---
4	275057	NI	Leito Via Ferrea	Centro	15	3	R\$ 3.581.610,76	28/12/90	R\$ 83.193.055,01	---	---
5	275057	NI	Estação	Recife	15	3	R\$ 8.117.552,60	28/12/90	R\$ 16.915.421,11	---	---
6	275057	NI	Estação	Joana Bezerra	15	3	R\$ 5.711.923,85	28/12/90	R\$ 11.712.071,60	---	---
7	275057	NI	Estação	Afogados	15	3	R\$ 842.891,40	28/12/90	R\$ 10.719.507,19	---	---
8	275057	NI	Estação	Ipiranga	15	3	R\$ 253.218,47	28/12/90	R\$ 4.201.877,20	---	---
9	275057	NI	Estação	Mangueira	15	3	R\$ 185.243,02	28/12/90	R\$ 6.956.000,05	---	---
10	275057	NI	Estação	Santa Luzia	15	3	R\$ 142.066,32	28/12/90	R\$ 6.325.866,04	---	---
11	275057	NI	Estação	Edgard Werneck	15	3	R\$ 187.893,11	28/12/90	R\$ 8.044.329,58	---	---
12	275057	NI	Estação	Barro	15	3	R\$ 166.585,87	28/12/90	R\$ 7.859.318,76	---	---
13	275057	NI	Estação	Tejipio	15	3	R\$ 174.254,18	28/12/90	R\$ 6.188.939,71	---	---
14	275057	NI	Estação	Coqueiral	15	3	R\$ 302.304,83	28/12/90	R\$ 7.514.495,24	---	---
15	275057	NI	Estação	Cavaleiro	15	3	R\$ 314.932,79	28/12/90	R\$ 6.421.777,97	---	---
16	275057	NI	Estação	Floriano	15	3	R\$ 821.983,73	28/12/90	R\$ 5.968.390,63	---	---
17	275057	NI	Estação	Engenho Velho	15	3	R\$ 281.299,04	28/12/90	R\$ 8.031.080,13	---	---
18	275057	NI	Estação	Jaboatão	15	3	R\$ 337.318,53	28/12/90	R\$ 8.851.678,59	---	---
19	275057	NI	Estação	Alto do Ceu	15	3	R\$ 273.530,78	28/12/90	R\$ 5.765.789,01	---	---
20	275057	NI	Estação	Curado	15	3	R\$ 304.745,99	28/12/90	R\$ 5.832.533,73	---	---
21	275057	NI	Estação	Rodoviaria	15	3	R\$ 412.766,03	28/12/90	R\$ 7.031.087,49	---	---
22	275057	NI	Patio Estação Recife	Recife	15	3	NI	NI	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
23	275057	NI	Patio Estação Tejipio	Recife	15	3	NI	NI	NI	---	---
24	275057	NI	Patio Estação Coqueiral	Recife	15	3	NI	NI	NI	---	---
25	275057	NI	Patio Estação Jaboatão	Jaboatão	15	3	NI	NI	NI	---	---
26	275057	NI	Pato Fernandinho	Recife	15	3	NI	NI	NI	---	---
27	275057	NI	Centro de Treinamento	Recife	15	3	R\$ 2.184.922,42	28/12/90	NI	---	---
28	275057	NI	Portaria	Werneck - CCO	15	3	R\$ 140.449,84	28/12/90	NI	---	---
29	275057	NI	Oficina	Cavaleiro - Bloco 8	15	3	R\$ 84.647,24	28/12/90	R\$ 779.697,53	---	---
30	275057	NI	Portaria	Cavaleiro - CMC	15	3	R\$ 348.026,63	28/12/90	NI	---	---
31	275057	NI	Oficina	Bloco 2 - Cavaleiro	15	3	R\$ 18.398,37	28/12/90	R\$ 661.398,38	---	---
32	275057	NI	Oficina	Bloco 1 - Cavaleiro	15	3	R\$ 2.108.719,75	28/12/90	R\$ 5.064.314,41	---	---
33	275057	NI	Oficina	Bloco 6 - Cavaleiro	15	3	R\$ 185.109,13	28/12/90	R\$ 620.201,75	---	---
34	275057	NI	Auditorio	Areias - CCO	15	3	R\$ 826.807,47	28/12/90	NI	---	---
35	275057	NI	Predio	Transportes - CCO	15	3	R\$ 47.140,04	28/12/90	R\$ 175.558,57	---	---
36	275057	NI	Guarita	1 CCO	15	3	R\$ 10.414,77	28/12/90	NI	---	---
37	275057	NI	Guarita	2 CCO	15	3	R\$ 10.414,77	28/12/90	NI	---	---
38	275057	NI	Guarita	Estação Recife	15	3	R\$ 21.561,34	28/12/90	NI	---	---
39	275057	NI	Edificio	Operacional Administrativo - CCO	15	3	R\$ 2.711.623,27	28/12/90	R\$ 16.927.518,44	---	---
40	275057	NI	Oficina Pequenos Reparos	Recife	15	3	R\$ 171.233,96	28/12/90	R\$ 2.819.590,74	---	---
41	275057	NI	Oficina	Anexo Bloco 3 - Cavaleiro	15	3	R\$ 41,02	28/12/90	R\$ 1.715.427,78	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
42	275057	NI	Oficina	Bloco 7 - Cavaleiro	15	3	R\$ 15,31	28/12/90	R\$ 615.789,91	---	---
43	275057	NI	Oficina	Bloco 4 - Cavaleiro	15	3	R\$ 2.694.897,92	28/12/90	R\$ 13.224.158,70	---	---
44	275057	NI	Subestação Auxiliar	Cavaleiro	15	3	R\$ 7,30	28/12/90	R\$ 293.363,49	---	---
45	275057	NI	Subestação Auxiliar	Alto do Ceu	15	3	R\$ 7,30	28/12/90	R\$ 293.363,49	---	---
46	275057	NI	Oficina	Bloco 3 - Cavaleiro	15	3	R\$ 49,98	28/12/90	R\$ 2.009.457,55	---	---
47	275057	NI	Oficina	Anexo Bloco 2 - Cavaleiro	15	3	R\$ 0,03	28/12/90	R\$ 410.913,02	---	---
48	275057	NI	Oficina	Anexo Bloco 5 - Cavaleiro	15	3	R\$ 14,49	28/12/90	R\$ 582.526,26	---	---
49	275057	NI	Laboratorio Eletrico e Posto Médico	Cavaleiro	15	3	R\$ 16.758,85	31/05/89	R\$ 3.730.028,55	---	---
50	275057	NI	Subestação	Recife	15	3	R\$ 30,02	28/12/90	R\$ 1.208.394,06	---	---
51	275057	NI	Subestação	Ipiranga	15	3	R\$ 53.628,61	28/12/90	R\$ 1.249.566,09	---	---
52	275057	NI	Subestação	Coqueiral	15	3	R\$ 29,74	28/12/90	R\$ 1.195.967,22	---	---
53	275057	NI	Subestação	Rodoviaria	15	3	R\$ 21.022,40	28/12/90	R\$ 1.216.959,88	---	---
54	275057	NI	Subestação	Jaboatão	15	3	R\$ 53.549,74	28/12/90	R\$ 1.249.487,22	---	---
55	275057	NI	Subestação Auxiliar	Werneck	15	3	R\$ 7,30	28/12/90	R\$ 293.363,49	---	---
56	275057	NI	Estação	Camaragibe	15	1	R\$ 1.455.242,97	28/12/90	R\$ 1.455.242,97	---	---
57	275057	NI	Estação	Imbiribeira	15	1	R\$ 4.185.684,23	31/12/06	R\$ 4.185.684,23	---	---
58	275057	NI	Estação	Antonio Falcão	15	1	R\$ 2.678.674,93	31/12/06	R\$ 2.678.674,93	---	---
59	275057	NI	Estação	Shopping	15	1	R\$ 2.200.772,73	31/12/06	R\$ 2.200.772,73	---	---
60	275057	NI	Terminal Rodoviário	Recife	15	1	R\$ 1.371.900,65	31/12/06	R\$ 1.371.900,65	---	---
61	275057	NI	Terminal Rodoviário	Joana Bezerra	15	1	R\$ 35.913,63	31/12/06	R\$ 35.913,63	---	---
62	275057	NI	Terminal Rodoviário	Largo da Paz	15	1	R\$ 25.139,54	31/12/06	R\$ 25.139,54	---	---
63	275057	NI	Estação	Tancredo Neves	15	1	R\$ 2.530.199,39	31/12/06	R\$ 2.530.199,39	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
64	275057	NI	Terminal Rodoviário	Tancredo Neves	15	1	R\$ 73.911,44	31/12/06	R\$ 73.911,44	---	---
65	275057	NI	Terminal Rodoviário	Boa Viagem	15	1	R\$ 72.641,10	31/12/06	R\$ 72.641,10	---	---
66	275057	NI	Estação	Porta Larga	15	1	R\$ 4.174.184,63	31/12/06	R\$ 4.174.184,63	---	---
67	275057	NI	Estação	Monte dos Guararapes	15	1	R\$ 3.982.540,53	31/12/06	R\$ 3.982.540,53	---	---
68	275057	NI	Estação	Camaragibe	15	1	R\$ 644.096,12	31/12/06	R\$ 644.096,12	---	---
69	275057	NI	Estação	Largo da Paz	15	1	R\$ 7.367.970,75	31/12/06	R\$ 7.367.970,75	---	---
70	275057	NI	Estação	Cajueiro Seco	15	1	R\$ 3.155.887,92	31/12/06	R\$ 3.155.887,92	---	---
71	275057	NI	Terminal Rodoviário	Prazeres	15	1	R\$ 28.656,09	31/12/06	R\$ 28.656,09	---	---
72	275057	NI	Terminal Rodoviário	Cajueiro Seco	15	1	R\$ 40.721,80	31/12/06	R\$ 40.721,80	---	---
73	275057	NI	Estação	Boa Viagem	15	1	R\$ 5.549.545,65	31/10/93	R\$ 5.568.656,49	---	---
74	275057	NI	Estação	Pontezinha	15	4	NI	NI	NI	---	---
75	275057	NI	Estação	Jorge Lins	15	4	NI	NI	NI	---	---
76	275057	NI	Estação	Ponte dos Carvalho	15	4	NI	NI	NI	---	---
77	275057	NI	Estação	Prazeres	15	1	R\$ 109.650,72	31/10/93	R\$ 109.650,72	---	---
78	275057	NI	Estação	Cabo	15	3	R\$ 17.879,09	31/10/93	R\$ 17.879,09	---	---
79	275057	NI	Estação	Angelo de Souza	15	3	R\$ 115.659,86	31/10/93	R\$ 115.659,86	---	---
80	275057	NI	Estação	Curado	15	3	NI	NI	NI	---	---
81	275057	NI	Estação	Marcos Freire	15	3	R\$ 316.128,68	31/10/93	R\$ 449.736,59	---	---
82	275057	NI	Estação	Santo Inacio	15	3	R\$ 6.432,31	31/10/93	R\$ 142.886,86	---	---
83	275057	NI	Guarita	Santo Inacio	15	3	R\$ 259,68	31/10/93	R\$ 5.768,60	---	---
84	275057	NI	Guarita	Pontezinha	15	3	R\$ 342,59	31/10/93	R\$ 7.610,35	---	---
85	275057	NI	Oficina Manutenção	Werneck	15	3	R\$ 58.397,56	31/07/97	R\$ 58.397,56	---	---
86	275057	NI	Oficina	Bloco 2 Anexo - Cavaleiro	15	3	R\$ 11,89	28/12/90	R\$ 534.370,55	---	---
87	275057	NI	Area Remanescente	ARL 001 - Coque	14	3	Cr\$6.000.000,00	17/04/84	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				/ Recife							
88	275057	NI	Area Remanescente	ARL 002 - Coque / Recife	14	3	CR\$ 800.000,00	23/05/84	NI	---	---
89	275057	NI	Area Remanescente	ARL 004 - Cavaleiro / Jaboatão	20	3	CR\$ 68.075.000,00	28/08/84	NI	---	---
90	275057	NI	Area Remanescente	ARL 005 - Coqueiral / Recife	18	3	CR\$ 115.650.000,00	17/02/84	NI	---	---
91	275057	NI	Area Remanescente	ARL 006 - Sítio Retiro / Jaboatão	14	3	CR\$ 3.500.022,00	18/02/84	NI	---	---
92	275057	NI	Area Remanescente	ARL 007 - Cavaleiro / Jaboatão	15	3	CR\$ 12.100.000,00	04/10/83	NI	---	---
93	275057	NI	Area Remanescente	ARL 008 - Cavaleiro / Jaboatão	15	3	CR\$ 2.673.000,00	14/12/84	NI	---	---
94	275057	NI	Area Remanescente	ARD 009 - Socorro / Jaboatão		3	CR\$ 54.555.501,00	14/02/84	NI	---	---
95	275057	NI	Area Remanescente	ARD 010 - Socorro / Jaboatão	21	3	CR\$ 3.673.168,00	NI	NI	---	---
96	275057	NI	Area Remanescente	ARD 011 - Cavaleiro / Jaboatão	15	3	CR\$ 59.752.000,00	11/11/83	NI	---	---
97	275057	NI	Area Remanescente	ARD 012 - Cavaleiro / Jaboatão	15	3	CR\$ 7.143.008,00	NI	NI	---	---
98	275057	NI	Area Remanescente	ARD 013 - Cavaleiro / Jaboatão	20	3	CR\$ 5.000.000,00	NI	NI	---	---
99	275057	NI	Area Remanescente	ARD 014 - Cavaleiro / Jaboatão	15	3	CR\$ 23.500.000,00	NI	NI	---	---
100	275057	NI	Area Remanescente	ARD 015 -	15	3	CR\$ 7.100.000,00	NI	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				Cavaleiro / Jaboatão							
101	275057	NI	Area Remanescente	ARD 016 - Sucupira / Jaboatão	15	3	CR\$ 23.000.000,00	NI	NI	---	---
102	275057	NI	Area Remanescente	ARD 017 - Mangueira / Recife		3	CR\$ 11.000.000,00	NI	NI	---	---
103	275057	NI	Area Remanescente	ARD 018 - Coque / Recife	14	3	CR\$ 11.000.000,00	NI	NI	---	---
104	275057	NI	Area Remanescente	ARD 019 - Coque / Recife	14	3	NI	NI	NI	---	---
105	275057	NI	Area Remanescente	ARD 020 - Estancia / Recife		3	NI	NI	NI	---	---
106	275057	NI	Area Remanescente	ARD 021 - Mangueira / Recife	20	3	NI	NI	NI	---	---
107	275057	NI	Area Remanescente	ARD 022 - Coque / Recife	15	3	NI	NI	NI	---	---
108	275057	NI	Area Remanescente	ARD 023 - Coque / Recife	14	3	NI	NI	NI	---	---
109	275057	NI	Area Remanescente	ARD 024 - Coque / Recife	14	3	CR\$ 4.300.000,00	NI	NI	---	---
110	275057	NI	Area Remanescente	ARD 025 - Coque / Recife	14	3	CR\$ 6.500.000,00	30/04/84	NI	---	---
111	275057	NI	Area Remanescente	ARD 026 - Estancia / Recife		3	CR\$ 11.300.000,00	11/11/83	NI	---	---
112	275057	NI	Area Remanescente	ARD 027 - Estancia / Recife		3	CR\$ 10.000.000,00	23/02/85	NI	---	---
113	275057	NI	Area Remanescente	ARD 028 - Ipiranga / Recife	14	3	CR\$ 24.362.000,00	12/04/84	NI	---	---
114	275057	NI	Area Remanescente	ARD 029 - Ipiranga / Recife	15	3	CR\$ 4.138.000,00	12/04/83	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
115	275057	NI	Area Remanescente	ARD 030 - Socorro / Recife	20	3	CR\$ 7.000.000,00	04/10/83	NI	---	---
116	275057	NI	Area Remanescente	ARD 031 - Socorro / Recife	15	3	CR\$ 7.870.720,00	30/05/83	NI	---	---
117	275057	NI	Area Remanescente	ARL 032 - Cavaleiro / Jaboatão	15	3	NI	NI	NI	---	---
118	275057	NI	Area Remanescente	ARL 033 - Cavaleiro / Jaboatão	15	3	NI	NI	NI	---	---
119	275057	NI	Area Remanescente	ARD 034 - Afogados / Recife	21	3	CR\$ 16.781.324,00	03/03/83	NI	---	---
120	275057	NI	Area Remanescente	ARD 035 - Afogados / Recife	14	3	NI	NI	NI	---	---
121	275057	NI	Area Remanescente	ARD 036 - Afogados / Recife	14	3	CR\$ 3.550.000,00	03/02/83	NI	---	---
122	275057	NI	Area Remanescente	ARD 037 - Afogados / Recife	14	3	CR\$ 1.300.000,00	17/12/82	NI	---	---
123	275057	NI	Area Remanescente	ARD 038 - Afogados / Recife	14	3	CR\$ 2.407.871,00	29/12/81	NI	---	---
124	275057	NI	Area Remanescente	ARD 039 - Coque / Recife	14	3	CR\$ 2.350.000,00	15/05/84	NI	---	---
125	275057	NI	Area Remanescente	ARL 040 - Coque / Recife	14	3	CR\$ 5.500.000,00	27/02/84	NI	---	---
126	275057	NI	Area Remanescente	ARD 041- Coque / Recife	14	3	CR\$ 1.624.000,00	21/05/84	NI	---	---
127	275057	NI	Area Remanescente	ARD 042 - Mangueira / Recife		3	CR\$ 16.000.000,00	16/05/85	NI	---	---
128	275057	NI	Area Remanescente	ARD 043 - Mangueira / Recife	14	3	CR\$ 14.300.000,00	14/12/84	NI	---	---
129	275057	NI	Area Remanescente	ARD 044 - Jd São	14	3	CR\$ 22.500.000,00	22/11/94	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				Paulo / Recife							
130	275057	NI	Area Remanescente	ARD 045 - Areias / Recife	21	3	NI	NI	NI	---	---
131	275057	NI	Area Remanescente	ARD 046 - Areias / Recife	14	3	CR\$ 3.662.500,00	16/11/84	NI	---	---
132	275057	NI	Area Remanescente	ARD 047 - Tejipio / Recife	14	3	CR\$ 8.000.000,00	03/02/84	NI	---	---
133	275057	NI	Area Remanescente	ARD 048 - Tejipio / Recife	20	3	CR\$ 24.144.913,00	23/05/84	NI	---	---
134	275057	NI	Area Remanescente	ARD 049 - Tejipio / Recife	15	3	CR\$ 21.244.000,00	07/07/83	NI	---	---
135	275057	NI	Area Remanescente	ARD 050 - Tejipio / Recife	15	3	CR\$ 36.100.000,00	02/08/84	NI	---	---
136	275057	NI	Area Remanescente	ARD 051 - Cavaleiro / Jaboatão	14	3	CR\$ 5.000.000,00	09/03/84	NI	---	---
137	275057	NI	Area Remanescente	ARD 052 - Socorro / Jaboatão	14	3	CR\$ 24.000.000,00	08/11/85	NI	---	---
138	275057	NI	Area Remanescente	ARD 053 - Cavaleiro / Jaboatão	21	3	CR\$ 400.000.000,00	07/08/84	NI	---	---
139	275057	NI	Area Remanescente	ARD 054 - Cavaleiro / Jaboatão	20	3	CR\$ 16.300.000,00	16/11/84	NI	---	---
140	275057	NI	Area Remanescente	ARL 055 - Cavaleiro / Jaboatão	14	3	CR\$ 587.000.000,00	07/08/84	NI	---	---
141	275057	NI	Area Remanescente	ARD 056 - Cavaleiro / Jaboatão	21	3	CR\$ 39.500.000,00	22/08/84	NI	---	---
142	275057	NI	Area Remanescente	ARD 057 - Cavaleiro / Jaboatão		3	CR\$ 12.000.000,00	30/05/84	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
143	275057	NI	Area Remanescente	ARD 058 - Cavaleiro / Jaboatão	20	3	CR\$ 118.440.000,00	27/03/84	NI	---	---
144	275057	NI	Area Remanescente	ARD 059 - Coque / Recife	14	3	CR\$ 5.300.000,00	26/03/84	NI	---	---
145	275057	NI	Area Remanescente	ARD 060 - Cavaleiro / Recife	21	3	CR\$ 8.500.000,00	10/04/84	NI	---	---
146	275057	NI	Area Remanescente	ARD 061 - Coque / Recife	15	3	NI	NI	NI	---	---
147	275057	NI	Area Remanescente	ARD 062 - Tejipio / Recife	20	3	CR\$ 1.300.000.000,00	13/09/83	NI	---	---
148	275057	NI	Area Remanescente	ARD 063 - Tejipio / Recife	14	3	CR\$ 750.000,00	02/05/84	NI	---	---
149	275057	NI	Area Remanescente	ARL 064 - Tejipio / Recife	21	3	CR\$ 200.000.000,00	25/03/84	NI	---	---
150	275057	NI	Area Remanescente	ARL 065 - Cavaleiro / Jaboatão	14	3	CR\$ 2.500.000,00	09/08/83	NI	---	---
151	275057	NI	Area Remanescente	ARL 066 - Barro / Recife		3	CR\$ 5.600.000,00	12/09/85	NI	---	---
152	275057	NI	Area Remanescente	ARL 067 - Cavaleiro / Jaboatão	15	3	CR\$ 31.800.000,00	12/03/85	NI	---	---
153	275057	NI	Area Remanescente	ARL 068 - Afogados / Recife	15	3	CR\$ 1.600.000,00	14/11/84	NI	---	---
154	275057	NI	Area Remanescente	ARL 069 - Jardim São Paulo / Recife	14	3	CR\$ 10.100.000,00	16/11/85	NI	---	---
155	275057	NI	Area Remanescente	ARL 070 - Sucupira / Jaboatão	15	3	CR\$ 40.000.000,00	10/01/84	NI	---	---
156	275057	NI	Area Remanescente	ARL 071 - Cavaleiro / Jaboatão	15	3	CR\$ 60.826.000,00	21/06/85	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
157	275057	NI	Area Remanescente	ARL 072 - Cavaleiro / Jaboatão	15	3	CR\$ 13.000.000,00	17/10/83	NI	---	---
158	275057	NI	Area Remanescente	ARL 073 - Cavaleiro / Jaboatão	15	3	CR\$ 700.000,00	26/03/84	NI	---	---
159	275057	NI	Area Remanescente	ARL 074 - Coqueiral / Recife		3	CR\$ 4.500.000,00	18/05/85	NI	---	---
160	275057	NI	Area Remanescente	ARL 075 - Coqueiral / recife	15	3	CR\$ 46.205.000,00	26/01/84	NI	---	---
161	275057	NI	Area Remanescente	ARL 076 - Coqueiral / Recife	20	3	CR\$ 15.000.000,00	13/11/85	NI	---	---
162	275057	NI	Area Remanescente	ARL 077 - Barro / Recife	14	3	CR\$ 8.500.000,00	06/02/84	NI	---	---
163	275057	NI	Area Remanescente	ARL 078 - Cavaleiro / Jaboatão	14	3	NI	NI	NI	---	---
164	275057	NI	Area Remanescente	ARL 079 - Cavaleiro / Jaboatão	14	3	NI	NI	NI	---	---
165	275057	NI	Area Remanescente	ARL 080 - Cavaleiro / Jaboatão	15	3	NI	NI	NI	---	---
166	275057	NI	Area Remanescente	ARL 081 - Coqueiral / Recife	15	3	CR\$ 8.000.000,00	07/10/85	NI	---	---
167	275057	NI	Area Remanescente	ARL 082 - Socorro / Jaboatão	14	3	CR\$ 18.000.000,00	23/04/84	NI	---	---
168	275057	NI	Area Remanescente	ARL 083 - Cavaleiro / Jaboatão	15	3	CR\$ 35.000.000,00	15/02/85	NI	---	---
169	275057	NI	Area Remanescente	ARL 084 - Cavaleiro / Jaboatão	15	3	CR\$ 16.451.000,00	08/03/84	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
170	275057	NI	Area Remanescente	ARL 085 - Cavaleiro / Jaboatão	15	3	CR\$ 14.825.000,00	15/02/85	NI	---	---
171	275057	NI	Area Remanescente	ARL 086 - Socorro / Jaboatão	15	3	CR\$ 1.569.828,00	04/10/83	NI	---	---
172	275057	NI	Area Remanescente	ARL 087 - Socorro / Jaboatão	14	3	CR\$ 500.000,00	21/07/83	NI	---	---
173	275057	NI	Area Remanescente	ARL 088 - Socorro / Jaboatão		3	CR\$ 28.304.000,00	27/12/83	NI	---	---
174	275057	NI	Area Remanescente	ARL 089 - Socorro / Jaboatão	21	3	CR\$ 6.400.000,00	12/09/82	NI	---	---
175	275057	NI	Area Remanescente	ARL 090 - Socorro / Jaboatão		3	CR\$ 5.000.000,00	01/08/83	NI	---	---
176	275057	NI	Area Remanescente	ARL 091 - Socorro / Jaboatão		3	CR\$ 1.550.000,00	07/08/84	NI	---	---
177	275057	NI	Area Remanescente	ARL 092 - Socorro / Jaboatão	15	3	CR\$ 8.400.000,00	03/02/84	NI	---	---
178	275057	NI	Area Remanescente	ARD 093 - Afogados / Recife	20	3	CR\$ 3.550.000,00	03/02/83	NI	---	---
179	275057	NI	Area Remanescente	ARL 094 - Coqueiral / Recife	20	3	CR\$ 9.000.000,00	13/09/83	NI	---	---
180	275057	NI	Area Remanescente	ARL 094 - Tejipio / Recife		3	CR\$ 9.000.000,00	13/09/83	NI	---	---
181	275057	NI	Area Remanescente	ARL 095 - Tejipio / Recife	21	3	CR\$ 14.000.000,00	08/07/83	NI	---	---
182	275057	NI	Area Remanescente	ARL 096 - Coqueiral / Recife	14	3	CR\$ 49.100.000,00	01/08/83	NI	---	---
183	275057	NI	Area Remanescente	ARL 097 - Coqueiral / Recife		3	NI	NI	NI	---	---
184	275057	NI	Area Remanescente	ARL 098 - Coqueiral / Recife	20	3	CR\$ 9.200.000,00	04/08/83	NI	---	---
185	275057	NI	Area Remanescente	ARL 099 - Ipiranga / Recife	21	3	NI	NI	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
186	275057	NI	Area Remanescente	ARL 100 - Ipiranga / Recife	21	3	NI	NI	NI	---	---
187	275057	NI	Area Remanescente	ARL 101 - Coqueiral / Recife	15	3	CR\$ 9.200.000,00	23/09/83	NI	---	---
188	275057	NI	Area Remanescente	ARL 102 - Afogados / Recife	14	3	CR\$ 12.000.000,00	30/03/84	NI	---	---
189	275057	NI	Area Remanescente	ARL 103 - Coqueiral / Recife	15	3	CR\$ 48.700.123,00	31/10/83	NI	---	---
190	275057	NI	Area Remanescente	ARL 104 - Coqueiral / Recife	14	3	CR\$ 29.874.000,00	11/07/83	NI	---	---
191	275057	NI	Area Remanescente	ARL 105 - Coqueiral / Recife	14	3	NI	NI	NI	---	---
192	275057	NI	Area Remanescente	ARL 106 - Engº Velho / Recife	14	3	CR\$ 1.500.000,00	17/10/83	NI	---	---
193	275057	NI	Area Remanescente	ARL 107 - Mangueira / Recife	14	3	CR\$ 20.000.000,00	06/02/85	NI	---	---
194	275057	NI	Area Remanescente	ARL 108 - Mangueira / Recife	14	3	CR\$ 12.000.000,00	08/02/85	NI	---	---
195	275057	NI	Area Remanescente	ARL 109 - Cavaleiro / Recife	15	3	CR\$ 22.656.334,00	11/10/83	NI	---	---
196	275057	NI	Area Remanescente	ARL 110 - Socorro / Jaboatão		3	CR\$ 2.190.631,00	15/07/83	NI	---	---
197	275057	NI	Area Remanescente	ARL 111 - Socorro / Jaboatão	15	3	CR\$ 2.500.000,00	NI	NI	---	---
198	275057	NI	Area Remanescente	ARL 112 - Socorro / Jaboatão	20	3	NI	NI	NI	---	---
199	275057	NI	Area Remanescente	ARL 113 - Socorro / Jaboatão		3	CR\$ 4.149.353,00	13/08/83	NI	---	---
200	275057	NI	Area Remanescente	ARL 114 - Socorro / Jaboatão	20	3	NI	NI	NI	---	---
201	275057	NI	Area Remanescente	ARL 115 - Engº	15	3	CR\$ 5.500.000,00	12/08/83	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				Velho / Jaboatão							
202	275057	NI	Area Remanescente	ARL 116 - Engº Velho / Jaboatão	15	3	CR\$ 5.500.000,00	24/10/83	NI	---	---
203	275057	NI	Area Remanescente	ARL 117 - Cavaleiro / Jaboatão	20	3	CR\$ 65.030.000,00	03/07/84	NI	---	---
204	275057	NI	Area Remanescente	ARL 118 - Alto Ceu / Jaboatão	20	3	CR\$ 7.000.000,00	11/01/85	NI	---	---
205	275057	NI	Area Remanescente	ARL 119 - Cavaleiro / Jaboatão		3	CR\$ 9.000.000,00	31/01/85	NI	---	---
206	275057	NI	Area Remanescente	ARL 120 - Alto Ceu / Jaboatão		3	CR\$ 10.000.000,00	31/01/85	NI	---	---
207	275057	NI	Area Remanescente	ARL 121 - Cavaleiro / Jaboatão	14	3	CR\$ 9.000.000,00	30/05/84	NI	---	---
208	275057	NI	Area Remanescente	ARL 122 - Barro / Recife	20	3	CR\$ 30.000.000,00	25/03/85	NI	---	---
209	275057	NI	Area Remanescente	ARL 123 - Engº Velho / Jaboatão	15	3	CR\$ 26.600.000,00	13/10/83	NI	---	---
210	275057	NI	Area Remanescente	ARL 124 - Areias / recife		3	CR\$ 72.432.865,00	03/05/84	NI	---	---
211	275057	NI	Area Remanescente	ARL 125 - Alto Ceu / Jaboatão	15	3	CR\$ 8.400.000,00	30/04/85	NI	---	---
212	275057	NI	Area Remanescente	ARL 126 - Afogados / Recife	14	3	CR\$ 23.500.000,00	03/02/83	NI	---	---
213	275057	NI	Area Remanescente	ARL 127 - Coqueiral / Recife		3	NI	NI	NI	---	---
214	275057	NI	Area Remanescente	ARL 128 - Barro / Recife		3	NI	NI	NI	---	---
215	275057	NI	Area Remanescente	ARL 129 - Engº Velho / Jaboatão		3	CR\$ 37.239,00	01/07/83	NI	---	---
216	275057	NI	Area Remanescente	ARL 130 - Barro /	14	3	CR\$ 12.500.000,00	10/02/84	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				Recife							
217	275057	NI	Area Remanescente	ARL 132 - Engº Velho / Jaboatão	14	3	CR\$ 6.966.427,00	03/06/83	NI	---	---
218	275057	NI	Area Remanescente	ARL 133 - Engº Velho / Jaboatão	15	3	CR\$ 30.799.000,00	21/09/83	NI	---	---
219	275057	NI	Area Remanescente	ARL 134 - Engº Velho / Jaboatão	14	3	CR\$ 10.000.000,00	29/02/84	NI	---	---
220	275057	NI	Area Remanescente	ARL 135 - Engº Velho / Jaboatão		3	NI	NI	NI	---	---
221	275057	NI	Area Remanescente	ARL 136 - Engº Velho / Jaboatão		3	CR\$ 13.393.639,00	23/10/84	NI	---	---
222	275057	NI	Area Remanescente	ARL 137 - Afogados / Recife	21	3	CR\$ 4.640.000,00	11/02/83	NI	---	---
223	275057	NI	Area Remanescente	ARL 138 - Barro / Recife	21	3	CR\$ 28.000.000,00	03/11/85	NI	---	---
224	275057	NI	Area Remanescente	ARL 139 - Barro / Recife		3	CR\$ 28.000.000,00	01/11/85	NI	---	---
225	275057	NI	Area Remanescente	ARL 140 - Barro / Recife		3	CR\$ 23.000.000,00	23/10/85	NI	---	---
226	275057	NI	Area Remanescente	ARL 141 - Barro / Recife		3	CR\$ 22.000.000,00	20/09/85	NI	---	---
227	275057	NI	Area Remanescente	ARL 142 - Barro / Recife		3	CR\$ 19.000.000,00	17/01/85	NI	---	---
228	275057	NI	Area Remanescente	ARL 143 - Tejipio / Recife		3	CR\$ 8.000.000,00	22/08/85	NI	---	---
229	275057	NI	Area Remanescente	ARL 144 - Tejipio / Recife	15	3	CR\$ 25.000.000,00	06/12/83	NI	---	---
230	275057	NI	Area Remanescente	ARL 145 - Tejipio / Recife	15	3	CR\$ 20.000.000,00	02/03/84	NI	---	---
231	275057	NI	Area Remanescente	ARL 146 - Tejipio / Recife	14	3	CR\$ 4.105.000,00	07/11/83	NI	---	---
232	275057	NI	Area Remanescente	ARL 147 - Barro / Recife	15	3	CR\$ 2.000.000,00	26/06/86	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
233	275057	NI	Area Remanescente	ARL 148 - Barro / Recife	15 /14	3	CR\$ 32.000.000,00	02/05/86	NI	---	---
234	275057	NI	Area Remanescente	ARL 149 - Barro / Recife	14	3	CR\$ 12.000.000,00	14/10/85	NI	---	---
235	275057	NI	Area Remanescente	ARL 150 - Barro / Recife	20	3	CR\$ 23.500,00	18/09/85	NI	---	---
236	275057	NI	Area Remanescente	ARL 151 - Barro / Recife	15	3	NI	NI	NI	---	---
237	275057	NI	Area Remanescente	ARL 152 - Barro / Recife	20	3	NI	NI	NI	---	---
238	275057	NI	Area Remanescente	ARL 153 - Barro / Recife	14	3	CR\$ 81.132,84	22/08/86	NI	---	---
239	275057	NI	Area Remanescente	ARL 154 - Barro / Recife	14	3	NI	NI	NI	---	---
240	275057	NI	Area Remanescente	ARL 155 - Barro / Recife	14	3	NI	NI	NI	---	---
241	275057	NI	Area Remanescente	ARL 157 - Barro / Recife	14	3	CR\$ 54.020,02	17/04/84	NI	---	---
242	275057	NI	Area Remanescente	ARL 158 - Barro / Recife	14	3	NI	NI	NI	---	---
243	275057	NI	Area Remanescente	ARL 159 - Coqueiral / Jaboatão	14	3	CR\$ 3.100.000,00	23/02/84	NI	---	---
244	275057	NI	Area Remanescente	ARL 160 - Tejipio / Recife	20	3	NI	NI	NI	---	---
245	275057	NI	Area Remanescente	ARL 161 - Tejipio / Recife	20	3	CR\$ 45.000.000,00	22/10/84	NI	---	---
246	275057	NI	Area Remanescente	ARL 162 - Tejipio / Recife	14	3	CR\$ 45.000.000,00	22/10/84	NI	---	---
247	275057	NI	Area Remanescente	ARL 164 - Cavaleiro / Jaboatão	14	3	CR\$ 2.100.000,00	23/02/84	NI	---	---
248	275057	NI	Area Remanescente	ARL 165 - Tejipio		3	CR\$ 33.900.000,00	14/02/84	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				/ Recife							
249	275057	NI	Area Remanescente	AR 166 - Engº Velho/ Jaboatão	21	3	CR\$ 2.553.447,00	23/03/84	NI	---	---
250	275057	NI	Area Remanescente	ARL 167 - Engº Velho / Jaboatão	14	3	NI	NI	NI	---	---
251	275057	NI	Area Remanescente	ARZ 168 - Engº Velho / Jaboatão	15	3	CR\$ 4.511.000,00	02/08/83	NI	---	---
252	275057	NI	Area Remanescente	ARZ 169 - Engº Velho / Jabaotão	15 / 14	3	CR\$ 10.613.378,00	15/12/83	NI	---	---
253	275057	NI	Area Remanescente	ARZ 171 - Jardim S. Paulo / Recife	14	3	CR\$ 60.000.000,00	06/12/85	NI	---	---
254	275057	NI	Area Remanescente	ARZ 172 - Coqueiral / Jaboatão	20	3	CR\$ 45.000,00	11/02/87	NI	---	---
255	275057	NI	Area Remanescente	ARZ 173 - Coqueiral / Jaboatão	20	3	CR\$ 18.768.368,00	15/02/84	NI	---	---
256	275057	NI	Area Remanescente	ARZ 174 - São José / Recife		3	CR\$ 15.500.000,00		NI	---	---
257	275057	NI	Area Remanescente	ARZ 175 - Engº Velho / Jaboatão		3	CR\$ 14.500.000,00	16/06/83	NI	---	---
258	275057	NI	Area Remanescente	ARZ 176 - Coqueiral / Jaboatão	20	3	CR\$ 80.000,00	30/05/86	NI	---	---
259	275057	NI	Area Remanescente	ARZ 177 - Engº Velho / Jaboatão	14	3	CR\$ 1.700.000,00	13/09/83	NI	---	---
260	275057	NI	Area Remanescente	ARZ 178 - Engº Velho / Jaboatão	20	3	CR\$ 20.000.000,00	07/08/83	NI	---	---
261	275057	NI	Area Remanescente	ARZ 179 - Cavaleiro / Jaboatão		3	NI	NI	NI	---	---
262	275057	NI	Area Remanescente	ARZ 180 - Sucupira /	15	3	CR\$ 14.893.639,00	23/10/84	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				Jaboatão							
263	275057	NI	Area Remanescente	DL1 422 - Coque / Recife	14	3	R\$ 52.566,96	01/09/02	NI	---	---
264	275057	NI	Area Remanescente	DL1 447 - Coque / Recife	14	3	R\$ 18.519,64	01/05/05	NI	---	---
265	275057	NI	Area Remanescente	DL1 399 - Coque / Recife	14	3	R\$ 68.743,28	01/10/02	NI	---	---
266	275057	NI	Area Remanescente	DL1 398 - Coque / Recife	14	3	R\$ 56.050,75	01/09/02	NI	---	---
267	275057	NI	Area Remanescente	DL1 397 - Coque / Recife	14	3	R\$ 50.103,85	01/11/97	NI	---	---
268	275057	NI	Area Remanescente	DL1 396 - Coque / Recife	14	3	R\$ 47.443,28	01/07/00	NI	---	---
269	275057	NI	Area Remanescente	DL1 395 - Coque / Recife	14	3	R\$ 164.183,01	01/08/95	NI	---	---
270	275057	NI	Area Remanescente	DL1 394 - Coque / Recife	14	3	R\$ 68.374,57	01/11/00	NI	---	---
271	275057	NI	Area Remanescente	DL1 393 - Coque / Recife	14	3	R\$ 25.533,39	01/08/95	NI	---	---
272	275057	NI	Area Remanescente	DL1 392 - Coque / Recife	14	3	R\$ 37.735,45	01/08/95	NI	---	---
273	275057	NI	Area Remanescente	DL1 391 - Coque / Recife	20	3	R\$ 45.044,40	01/11/97	NI	---	---
274	275057	NI	Area Remanescente	DL1 403 - Coque / Recife	20	3	R\$ 37.563,63	01/02/00	NI	---	---
275	275057	NI	Area Remanescente	DL1 404 - Coque / Recife	20	3	R\$ 17.654,64	01/08/95	NI	---	---
276	275057	NI	Area Remanescente	DL1 405 - Coque / Recife	20	3	R\$ 20.000,00	01/09/00	NI	---	---
277	275057	NI	Area Remanescente	DL1 406 - Coque / Recife	20	3	R\$ 13.000,00	01/08/95	NI	---	---
278	275057	NI	Area Remanescente	DL1 407 - Coque / Recife	20	3	R\$ 9.000,00	01/05/00	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
279	275057	NI	Area Remanescente	DL1 409/410/411 - Recife	20	3	R\$ 119.198,92	01/04/00	NI	---	---
280	275057	NI	Area Remanescente	DL1 412 - Recife		3	R\$ 111.000,00	01/12/99	NI	---	---
281	275057	NI	Area Remanescente	DL1 413 - Recife		3	R\$ 198.000,00	01/05/00	NI	---	---
282	275057	NI	Area Remanescente	DL1 441 - Recife	14	3	R\$ 168.000,00	01/07/00	NI	---	---
283	275057	NI	Area Remanescente	DL1 437 - Recife	21	3	R\$ 44.742,75	01/06/02	NI	---	---
284	275057	NI	Area Remanescente	DL1 477 - Recife	21	3	R\$ 14.110,20	01/08/00	NI	---	---
285	275057	NI	Area Remanescente	DL1 478 - Recife	21	3	R\$ 90.920,00	01/05/02	NI	---	---
286	275057	NI	Area Remanescente	DL1 480 - Recife	21	3	R\$ 389.048,97	01/10/05	NI	---	---
287	275057	NI	Area Remanescente	DL1 481 - Recife	21	3	R\$ 36.261,10	01/08/04	NI	---	---
288	275057	NI	Area Remanescente	DL1 482 - Recife	21	3	R\$ 84.603,80	01/08/03	NI	---	---
289	275057	NI	Area Remanescente	DL1 415 - Recife	21	3	R\$ 62.240,64	01/06/02	NI	---	---
290	275057	NI	Area Remanescente	DL1 416 - Recife	21	3	R\$ 119.648,90	01/07/04	NI	---	---
291	275057	NI	Area Remanescente	DL1 421 - Recife	21	3	R\$ 551.000,00	01/08/06	NI	---	---
292	275057	NI	Area Remanescente	DL1 441/442 - Recife	21	3	R\$ 168.260,99	01/05/04	NI	---	---
293	275057	NI	Area Remanescente	DL1 445 - Recife	21	3	R\$ 50.757,55	01/07/03	NI	---	---
294	275057	NI	Area Remanescente	DL2 029 - Imbiribeira/ Recife	21	3	NI	NI	NI	---	---
295	275057	NI	Area Remanescente	DL2 030 - Imbiribeira/ Recife	21	3	NI	NI	NI	---	---
296	275057	NI	Area Remanescente	DL2 031 - Imbiribeira / Recife	21	3	NI	NI	NI	---	---
297	275057	NI	Area Remanescente	DL2 032 - Imbiribeira / Recife	21	3	NI	NI	NI	---	---
298	275057	NI	Area Remanescente	DL2 033 - Imbiribeira /	21	3	NI	NI	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				Recife							
299	275057	NI	Area Remanescente	DL2 034 - Imbiribeira / Recife	21	3	NI	NI	NI	---	---
300	275057	NI	Area Remanescente	DL2 035 - Imbiribeira / Recife	21	3	NI	NI	NI	---	---
301	275057	NI	Area Remanescente	DL2 213 - Imbiribeira / Recife		3	R\$ 126.520,77	01/12/06	NI	---	---
302	275057	NI	Area Remanescente	DL2 215 - Imbiribeira / Recife		3	R\$ 150.000,00	01/04/03	NI	---	---
303	275057	NI	Area Remanescente	DL2 216 - Imbiribeira / Recife		3	R\$ 132.836,27	01/02/02	NI	---	---
304	275057	NI	Area Remanescente	DL2 217 - Imbiribeira / Recife		3	R\$ 63.480,48	01/02/04	NI	---	---
305	275057	NI	Area Remanescente	DL2 218 - Imbiribeira / Recife		3	R\$ 92.108,66	01/04/02	NI	---	---
306	275057	NI	Area Remanescente	DL2 219 - Imbiribeira / Recife		3	R\$ 133.145,59	01/05/04	NI	---	---
307	275057	NI	Area Remanescente	DL2 220-A- Imbiribeira / Recife	20	3	R\$ 205.000,52	01/10/06	NI	---	---
308	275057	NI	Area Remanescente	DL2 254 - Imbiribeira / Recife		3	R\$ 147.598,07	01/11/97	NI	---	---
309	275057	NI	Area Remanescente	DL2 255 - Imbiribeira /		NI	NI	NI	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				Recife							
310	275057	NI	Area Remanescente	DL2 256 - Imbiribeira / Recife		NI	NI	NI	NI	---	---
311	275057	NI	Area Remanescente	DL2 257 - Imbiribeira / Recife		NI	NI	NI	NI	---	---
312	275057	NI	Area Remanescente	DL2 258 - Imbiribeira / Recife		NI	NI	NI	NI	---	---
313	275057	NI	Area Remanescente	DL2 259 - Imbiribeira / Recife		NI	NI	NI	NI	---	---
314	275057	NI	Area Remanescente	DL2 260 - Imbiribeira / Recife		3	R\$ 162.164,42	01/08/05	NI	---	---
315	275057	NI	Area Remanescente	DL2 261 - Imbiribeira / Recife		3	R\$ 162.317,40	01/11/05	NI	---	---
316	275057	NI	Area Remanescente	DL2 887 - Imbiribeira / Recife		3	R\$ 69.404,67	01/05/02	NI	---	---
317	275057	NI	Area Remanescente	DL2 887-A- Imbiribeira / Recife		3	R\$ 18.000,00	01/06/02	NI	---	---
318	275057	NI	Area Remanescente	DL2 333 - Imbiribeira / Recife		3	NI	NI	NI	---	---
319	275057	NI	Area Remanescente	DL2 333-A- Imbiribeira/ Recife		3	NI	NI	NI	---	---
320	275057	NI	Area Remanescente	DL2 333-B- Imbiribeira /		3	R\$ 35.714,61	01/06/01	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				Recife							
321	275058	NI	Area Remanescente	DL3 709 - Recife		4	R\$ 320.150,61	01/05/99	NI	---	---
322	275059	NI	Area Remanescente	DL3 716 - Recife		4	R\$ 448.536,26	01/02/99	NI	---	---
323	275060	NI	Area Remanescente	L185 AO 241/DL4-88 AO DL4-94		4	POSSEIROS		NI	---	---
324	275061	NI	Area Remanescente	DL4 212 - Prazeres		4	R\$ 104.899,08	01/05/03	NI	---	---
325	275062	NI	Area Remanescente	DL4 544 - Prazeres		4	R\$ 51.594,91	01/10/01	NI	---	---
326	275063	NI	Area Remanescente	DL4 545 - Prazeres		4	R\$ 21.132,54	01/10/01	NI	---	---
327	275064	NI	Area Remanescente	DL4 545-A - Prazeres		4	R\$ 63.835,01	01/10/01	NI	---	---
328	275065	NI	Area Remanescente	DL4 546 - Prazeres		4	R\$ 45.253,64	01/03/02	NI	---	---
329	275066	NI	Area Remanescente	DL4 547 - Prazeres		4	R\$ 40.897,71	01/01/02	NI	---	---
330	275067	NI	Area Remanescente	DL4 548 - Prazeres		4	R\$ 49.161,65	01/04/02	NI	---	---
331	275068	NI	Area Remanescente	DL4 548-A Prazeres		4	R\$ 54.584,65	01/04/02	NI	---	---
332	275069	NI	Area Remanescente	DL4 342 - Prazeres		4	R\$ 92.259,06	01/12/07	NI	---	---
333	275070	NI	Area Remanescente	DL4 329 - Prazeres		4	R\$ 8.000,00	01/07/08	NI	---	---
334	275071	NI	Area Remanescente	DL4 626 - Prazeres	15	4	R\$ 61.550,51	01/05/02	NI	---	---
335	275072	NI	Area Remanescente	DL4 324 - Prazeres	15	4	R\$ 17.926,13	01/08/07	NI	---	---
336	275073	NI	Area Remanescente	DL4 325 - Prazeres	15	4	R\$ 43.176,60	01/07/07	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
337	275074	NI	Area Remanescente	DL4 305 - Prazeres	15	4	R\$ 51.031,52	01/07/07	NI	---	---
338	275075	NI	Area Remanescente	DL4 306 - Prazeres	15	4	R\$ 68.227,91	01/08/07	NI	---	---
339	275076	NI	Area Remanescente	DL4 307 - Prazeres	15	4	R\$ 46.490,47	01/08/07	NI	---	---
340	275077	NI	Area Remanescente	DL4 309 - Prazeres	15	4	R\$ 14.926,43	01/05/07	NI	---	---
341	275078	NI	Area Remanescente	DL4 308 - Prazeres	15	4	R\$ 63.339,71	01/06/07	NI	---	---
342	275079	NI	Area Remanescente	DL4 310 - Prazeres	15	4	R\$ 38.426,88	01/07/07	NI	---	---
343	275080	NI	Area Remanescente	DL4 311 - Prazeres	15	4	R\$ 109.639,35	01/07/07	NI	---	---
344	275081	NI	Area Remanescente	DL4 240 - Prazeres	15	4	R\$ 25.524,00	01/07/03	NI	---	---
345	275082	NI	Area Remanescente	DL4 241 - Prazeres	15	4	R\$ 268.712,33	01/06/04	NI	---	---
346	275083	NI	Area Remanescente	DL4 274 - Prazeres	15	4	R\$ 7.000,00	01/06/07	NI	---	---
347	275084	NI	Area Remanescente	DL4 275 - Prazeres	15	4	R\$ 7.120,00	01/06/07	NI	---	---
348	275085	NI	Area Remanescente	DL4 276 - Prazeres	15	4	R\$ 24.276,47	01/06/07	NI	---	---
349	275086	NI	Area Remanescente	DL4 277 - Prazeres	15	4	R\$ 22.409,82	01/06/07	NI	---	---
350	275087	NI	Area Remanescente	DL4 278 - Prazeres	15	4	R\$ 24.786,47	01/06/07	NI	---	---
351	275088	NI	Area Remanescente	DL4 279 - Prazeres	15	4	R\$ 31.191,75	01/06/07	NI	---	---
352	275089	NI	Area Remanescente	DL4 280 - Prazeres	15	4	R\$ 18.987,02	01/06/07	NI	---	---
353	275090	NI	Area Remanescente	DL4 281 -	15	4	R\$ 7.120,00	01/06/07	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				Prazeres							
354	275091	NI	Area Remanescente	DL4 282 - Prazeres	15	4	R\$ 24.769,11	01/06/07	NI	---	---
355	275092	NI	Area Remanescente	DL4 283 - Prazeres	15	4	R\$ 32.188,98	01/06/07	NI	---	---
356	275093	NI	Area Remanescente	DL4 284 - Prazeres	15	4	R\$ 14.120,00	01/06/07	NI	---	---
357	275094	NI	Area Remanescente	DL4 285 - Prazeres	15	4	R\$ 38.788,06	01/06/07	NI	---	---
358	275095	NI	Area Remanescente	DL4 286 - Prazeres	15	4	R\$ 33.303,27	01/06/07	NI	---	---
359	275096	NI	Area Remanescente	DL4 287 - Prazeres	15	4	R\$ 39.998,55	01/06/07	NI	---	---
360	275097	NI	Area Remanescente	DL4 288 - Prazeres	15	4	R\$ 49.626,16	01/06/07	NI	---	---
361	275098	NI	Area Remanescente	DL4 289 - Prazeres	14	4	R\$ 49.407,50	01/06/07	NI	---	---
362	275098	NI	Bem imóvel	DL6 190 - Camaragibe	21	4	NI	02/03/00	NI	---	---
363	275098	NI	Bem imóvel	DL6 18 - Camaragibe	21	4	NI	01/02/02	NI	---	---
364	275098	NI	Bem imóvel	DL6 10 - Camaragibe	21	4	NI	01/04/00	NI	---	---
365	275098	NI	Bem imóvel	DL6 3 - Camaragibe	21	4	NI	01/10/01	NI	---	---
366	275098	NI	Bem imóvel	DL6 41 - Camaragibe	21	4	NI	01/02/00	NI	---	---
367	275098	NI	Bem imóvel	DL6 14 - Camaragibe	21	4	NI	01/04/00	NI	---	---
368	275098	NI	Bem imóvel	DL6 14 - Camaragibe	21	4	NI	01/12/00	NI	---	---
369	275098	NI	Bem imóvel	DL6 199 - Camaragibe	21	4	NI	01/01/00	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
370	275098	NI	Bem imóvel	DL6 11 - Camaragibe	21	4	NI	01/12/00	NI	---	---
371	275098	NI	Bem imóvel	DL6 35-A - Camaragibe	21	4	NI	01/12/00	NI	---	---
372	275098	NI	Bem imóvel	DL6 4 - Camaragibe	21	4	NI	01/08/01	NI	---	---
373	275098	NI	Bem imóvel	DL6 35 - Camaragibe	21	4	NI	01/01/00	NI	---	---
374	275098	NI	Bem imóvel	DL6 41 A - Camaragibe	21	4	NI	01/01/02	NI	---	---
375	275098	NI	Bem imóvel	DL6 12 - Camaragibe	21	4	NI	01/04/00	NI	---	---
376	275098	NI	Bem imóvel	DL6 32 - Camaragibe	21	4	NI	01/01/00	NI	---	---
377	275098	NI	Bem imóvel	DL6 30 - Camaragibe	21	4	NI	01/01/00	NI	---	---
378	275098	NI	Bem imóvel	DL6 200 - Camaragibe	21	4	NI	01/03/00	NI	---	---

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE											
1	275058	NC	NI	R. ADAMITA, 385	21	4	3.293.771.280,00	15/10/85	S/ REAV.	---	---
2	275058	NC	NI	R. CONSELHEIRO ROCHA, 2411	21	4	165.000,00	01/07/86	S/ REAV.	---	---
3	275058	NC	NI	R. CONSELHEIRO ROCHA, 3781	21	4	310.000,00	11/01/86	S/ REAV.	---	---
4	275058	NC	NI	R. CONSELHEIRO ROCHA, s/nº	21	4	52.000.000,00	03/04/86	S/ REAV.	---	---
5	275058	NC	NI	R.	21	4	180.000.000,00	11/04/86	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				CONSELHEIRO ROCHA, 3.335							
6	275058	NC	NI	R. OLIGISTO ,496	21	4	53.000.000,00	29/08/85	S/ REAV.	---	---
7	275058	NC	NI	R. OLIGISTRO, 486	21	4	150.000,00	12/08/87	S/ REAV.	---	---
8	275058	NC	NI	R.OLIGISTRO,45 ³ (R.SILVIANÓPO LIS 13)	21	4	100.000.000,00	10/10/85	S/ REAV.	---	---
9	275058	NC	NI	R. CONSELHEIRO ROCHA ,4070 - A	21	4	160.000,00	01/07/86	S/ REAV.	---	---
10	275058	NC	NI	R. CONSELHEIRO ROCHA ,4080	21	4	47.500.000,00	23/10/85	S/ REAV.	---	---
11	275058	NC	NI	AV. SILVIANO BRANDÃO ,S/N	21	4	409.399.500,00	29/08/85	S/ REAV.	---	---
12	275058	NC	NI	AV. SILVIANO BRANDÃO ,S/N	21	4	1.590.600.500,00	29/08/85	S/ REAV.	---	---
13	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE ,269	21	4	55.000.000,00	22/12/85	S/ REAV.	---	---
14	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE ,90	21	4	80.000.000,00	22/10/85	S/ REAV.	---	---
15	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 292	21	4	60.000.000,00	20/12/85	S/ REAV.	---	---
16	275058	NC	NI	prox. Est. 41 L.D.do Caminhamento	21	4	1.000.000,00	12/08/87	S/ REAV.	---	---
17	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 320	21	4	70.000.000,00	27/02/86	S/ REAV.	---	---
18	275058	NC	NI	R. SILVA	21	4	45.000.000,00	31/07/85	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				FREIRE, 334							
19	275058	NC	NI	R. N.S. D`AJUDA ,340	21	4	30.000.000,00	01/08/85	S/ REAV.	---	---
20	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 346	21	4	45.000.000,00	31/07/85	S/ REAV.	---	---
21	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 355A	21	4	63.000.000,00	07/11/85	S/ REAV.	---	---
22	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 367	21	4	110.000.000,00	07/11/85	S/ REAV.	---	---
23	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 371	21	4	30.000.000,00	24/09/85	S/ REAV.	---	---
24	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 377-B	21	4	75.000.000,00	28/11/85	S/ REAV.	---	---
25	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 377 A	21	4	55.000.000,00	11/11/85	S/ REAV.	---	---
26	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 383	21	4	90.000.000,00	03/03/86	S/ REAV.	---	---
27	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 430	21	4	80.000.000,00	16/08/85	S/ REAV.	---	---
28	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 474	21	4	64.000.000,00	09/10/85	S/ REAV.	---	---
29	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 478	21	4	60.000.000,00	22/08/85	S/ REAV.	---	---
30	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 494	21	4	53.000.000,00	16/08/85	S/ REAV.	---	---
31	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 490	21	4	35.000.000,00	22/08/85	S/ REAV.	---	---
32	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE ,498	21	4	55.000.000,00	16/09/85	S/ REAV.	---	---
33	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 502	21	4	75.000.000,00	22/08/85	S/ REAV.	---	---
34	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 504	21	4	45.000.000,00	25/10/85	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
35	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 508	21	4	80.000.000,00	11/09/85	S/ REAV.	---	---
36	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 518	21	4	55.000.000,00	10/09/85	S/ REAV.	---	---
37	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 528	21	4	45.000.000,00	24/09/85	S/ REAV.	---	---
38	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 400	21	4	450.000,00	12/08/87	S/ REAV.	---	---
39	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 479	21	4	80.000.000,00	25/03/86	S/ REAV.	---	---
40	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 489	21	4	45.000.000,00	29/07/85	S/ REAV.	---	---
41	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 492A	21	4	125.000,00	16/04/86	S/ REAV.	---	---
42	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 503	21	4	60.000.000,00	20/08/85	S/ REAV.	---	---
43	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 507	21	4	100.000.000,00	04/10/85	S/ REAV.	---	---
44	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 505	21	4	65.000.000,00	29/08/85	S/ REAV.	---	---
45	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 505A	21	4	45.000.000,00	13/09/85	S/ REAV.	---	---
46	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 509	21	4	40.000.000,00	18/10/85	S/ REAV.	---	---
47	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 515	21	4	55.000.000,00	20/09/85	S/ REAV.	---	---
48	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 525	21	4	40.000.000,00	16/08/85	S/ REAV.	---	---
49	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 513	21	4	75.000.000,00	20/09/85	S/ REAV.	---	---
50	275058	NC	NI	R. N.S. D`AJUDA - 80	21	4	7.500.000,00	29/08/85	S/ REAV.	---	---
51	275058	NC	NI	R. N.S.	21	4	8.500.000,00	29/08/85	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				D`AJUDA ,90							
52	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 511	21	4	65.000.000,00	07/08/85	S/ REAV.	---	---
53	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE,521	21	4	165.000.000,00	02/10/85	S/ REAV.	---	---
54	275058	NC	NI	R. N.S. D`AJUDA ,100	21	4	70.000.000,00	03/09/85	S/ REAV.	---	---
55	275058	NC	NI	R. N.S. D`AJUDA ,145	21	4	500.000,00	20/09/85	S/ REAV.	---	---
56	275058	NC	NI	R. N.S. D`AJUDA ,145	21	4	123.299,92	06/05/87	S/ REAV.	---	---
57	275058	NC	NI	R. N.S. D`AJUDA, 151	21	4	30.000.000	04/09/85	S/ REAV.	---	---
58	275058	NC	NI	R. N.S. D`AJUDA ,161	21	4	95.000.000	13/08/85	S/ REAV.	---	---
59	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 541	21	4	28.178.306,00	24/10/85	S/ REAV.	---	---
60	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 541-B	21	4	17.149.588,00	24/10/85	S/ REAV.	---	---
61	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 541 A	21	4	39.672.104,00	24/11/85	S/ REAV.	---	---
62	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 551	21	4	36.000.000,00	21/08/85	S/ REAV.	---	---
63	275058	NC	NI	R. SILVA FREIRE, 561	21	4	45.000.000,00	16/08/85	S/ REAV.	---	---
64	275058	NC	NI	R. CAMPONESA, 237 (Favela Camponesa)	21	4	250.000,00	16/09/86	S/ REAV.	---	---
65	275058	NC	NI	R. CAMPONESA, 179 (Favela Camponesa)	21	4	250.000,00	16/09/86	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
66	275058	NC	NI	R.CAMPONESA, 216(Favela Camponesa)	21	4	190.000,00	16/09/86	S/ REAV.	---	---
67	275058	NC	NI	R. CAMPONESA, 226 (Favela Camponesa)	21	4	140.000,00	12/08/86	S/ REAV.	---	---
68	275058	NC	NI	R. CAMPONESA, 247 (Favela Camponesa)	21	4	250.000,00	16/09/86	S/ REAV.	---	---
69	275058	NC	NI	R. CAMPONESA, 217 (Favela Camponesa)	21	4	330.000,00	16/09/86	S/ REAV.	---	---
70	275058	NC	NI	R. CAMPONESA, 236F (Favela Camponesa)	21	4	240.000,00	27/01/88	S/ REAV.	---	---
71	275058	NC	NI	R. CAMPONESA, 256 (Favela Camponesa)	21	4	222.000,00	28/04/88	S/ REAV.	---	---
72	275058	NC	NI	R. CAMPONESA, 146 (Favela Camponesa)	21	4	850.000,00	15/03/88	S/ REAV.	---	---
73	275058	NC	NI	R. CAMPONESA, 126(Favela Camponesa)	21	4	4.000.000,00	30/12/88	S/ REAV.	---	---
74	275058	NC	NI	R. CAMPONESA,	21	4	4.500.000,00	30/12/88	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				116 (Favela Camponesa)							
75	275058	NC	NI	R. CAMPONESA, 106 (Favela Camponesa)	21	4	4.900.000,00	30/12/88	S/ REAV.	---	---
76	275058	NC	NI	R. CAMPONESA, 97 (Favela Camponesa)	21	4	2.200.000,00	20/12/88	S/ REAV.	---	---
77	275058	NC	NI	R. CONCEIÇÃO DO PARÁ, 41 (Favela Camponesa)	21	4	2.067.773,50	30/08/88	S/ REAV.	---	---
78	275058	NC	NI	R. MINDURI, 13C; 13A e 13B	21	4	1.465.620,00	15/12/93	S/ REAV.	---	---
79	275058	NC	NI	R. ACESITA, 485	21	4	325.000,00	16/09/86	S/ REAV.	---	---
80	275058	NC	NI	R. ACESITA, 486	21	4	300.000,00	16/09/86	S/ REAV.	---	---
81	275058	NC	NI	R. CONCEIÇÃO DO PARÁ, 726	21	4	325.000,00	16/08/86	S/ REAV.	---	---
82	275058	NC	NI	R. CONCEIÇÃO PARÁ, 800	21	4	1.554.000,00	30/12/85	S/ REAV.	---	---
83	275058	NC	NI	R. PROF. AMARO XISTO DE QUEIROZ, 384	21	4	2.400.000,00	15/12/93	S/ REAV.	---	---
84	275058	NC	NI	R. PROF. AMARO XISTO DE QUEIROZ,394	21	4	1.600.000,00	15/12/93	S/ REAV.	---	---
85	275058	NC	NI	R. PROF. AMARO XISTO DE QUEIROZ,	21	4	1.300.000,00	15/12/93	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				404							
86	275058	NC	NI	R. Y, 25	21	4	5.800.000,00	12/06/89	S/ REAV.	---	---
87	275058	NC	NI	R. TRÊS BICAS, 48	21	4	1.005.000,65	15/12/93	S/ REAV.	---	---
88	275058	NC	NI	R. TRÊS BICAS, 58	21	4	1.516.200.000,00	15/12/93	S/ REAV.	---	---
89	275058	NC	NI	R. LEILA, 34	21	4	3.000.000,00	20/12/01	S/ REAV.	---	---
90	275058	NC	NI	R. K, 47	21	4	1.900.000,00	30/08/88	S/ REAV.	---	---
91	275058	NC	NI	R. QUELUZITO, 304	21	4	4.340.000,00	27/12/93	S/ REAV.	---	---
92	275058	NC	NI	R. QUELUZITO, 304	21	4	4.340.000,00	17/12/93	S/ REAV.	---	---
93	275058	NC	NI	R. ANGATURAMA, 59	21	4	73.724,96	18/07/97	S/ REAV.	---	---
94	275058	NC	NI	R. ACURUI, 77	21	4	180.000,00	31/07/86	S/ REAV.	---	---
95	275058	NC	NI	R. N. S. DE FÁTIMA, 1081	21	4	5.500.000,00	04/05/94	S/ REAV.	---	---
96	275058	NC	NI	R. ACESITA, 11	21	4	65.197.392,73	22/07/92	S/ REAV.	---	---
97	275058	NC	NI	R. ACESITA, 19	21	4	1.570,83	24/07/89	S/ REAV.	---	---
98	275058	NC	NI	R. ACESITA ,21	21	4	626.112,00	31/10/88	S/ REAV.	---	---
99	275058	NC	NI	R. ACESITA, 25	21	4	976.735,00	11/05/88	S/ REAV.	---	---
100	275058	NC	NI	R. ACESITA, 31	21	4	165.451,00	31/10/90	S/ REAV.	---	---
101	275058	NC	NI	R. ACESITA, s/n.º	21	4	5.231.515,50	18/08/93	S/ REAV.	---	---
102	275058	NC	NI	R. ACESITA, s/n.º	21	4	2.697.285,80	18/08/93	S/ REAV.	---	---
103	275058	NC	NI	R. ACESITA, s/n.º	21	4	2.697.285,80	18/08/93	S/ REAV.	---	---
104	275058	NC	NI	R. ACESITA, s/n.º	21	4	2.697.285,80	18/08/93	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
105	275058	NC	NI	R. ACESITA, s/n. ^o	21	4	2.697.285,80	18/08/93	S/ REAV.	---	---
106	275058	NC	NI	R. CONCEIÇÃO DO PARA esq. Av. CONTAGEM	21	4	1.459.857,52	28/02/89	S/ REAV.	---	---
107	275058	NC	NI	R. CONCEIÇÃO DO PARA esq. Av. CONTAGEM	21	4	1.459.857,52	28/02/89	S/ REAV.	---	---
108	275058	NC	NI	R. CONCEIÇÃO DO PARA esq. Av. CONTAGEM	21	4	612.278,27	28/02/89	S/ REAV.	---	---
109	275058	NC	NI	R. CONCEIÇÃO DO PARA esq. Av. CONTAGEM	21	4	612.278,27	28/02/89	S/ REAV.	---	---
110	275058	NC	NI	R. CONCEIÇÃO DO PARA esq. Av. CONTAGEM	21	4	612.278,27	28/02/89	S/ REAV.	---	---
111	275058	NC	NI	R. CONCEIÇÃO DO PARA esq. Av. CONTAGEM	21	4	612.278,27	28/02/89	S/ REAV.	---	---
112	275058	NC	NI	R. CONCEIÇÃO DO PARA esq. Av. CONTAGEM	21	4	612.278,27	28/02/89	S/ REAV.	---	---
113	275058	NC	NI	R. CONCEIÇÃO DO PARA esq. Av. CONTAGEM, 589	21	4	612.278,27	28/02/89	S/ REAV.	---	---
114	275058	NC	NI	R. ACESITA, 41	21	4	25.734.816,00	04/09/92	S/ REAV.	---	---
115	275058	NC	NI	R. ACESITA, S/N	21	4	377.107,48	10/03/88	S/ REAV.	---	---
116	275058	NC	NI	R. ACESITA, S/N	21	4	255.456,00	04/06/87	S/ REAV.	---	---
117	275058	NC	NI	R. ACESITA, 55	21	4	704,89	28/02/89	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
118	275058	NC	NI	R. ACESITA, 63	21	4	17.623,12	03/02/94	S/ REAV.	---	---
119	275058	NC	NI	R. ACESITA, 65	21	4	102.101,69	19/03/91	S/ REAV.	---	---
120	275058	NC	NI	R. ACESITA, 77	21	4	1.951.821,00	19/12/88	S/ REAV.	---	---
121	275058	NC	NI	R. ACESITA, 85	21	4	10.427.360,00	25/11/93	S/ REAV.	---	---
122	275058	NC	NI	R. ACESITA, 95	21	4	850.325,33	24/11/87	S/ REAV.	---	---
123	275058	NC	NI	R. ACESITA, 105	21	4	36.619.198,30	11/11/92	S/ REAV.	---	---
124	275058	NC	NI	R. ACESITA, 115	21	4	454.945,00	03/04/90	S/ REAV.	---	---
125	275058	NC	NI	R. ACESITA, 155	21	4	715.875,00	27/05/88	S/ REAV.	---	---
126	275058	NC	NI	R. ACESITA, 165	21	4	392.275,50	18/05/92	S/ REAV.	---	---
127	275058	NC	NI	R. ACESITA, (ENTRE 165 E 185)	21	4	580.283,00	18/11/88	S/ REAV.	---	---
128	275058	NC	NI	R. ACESITA, 185	21	4	1.254.229,30	13/04/88	S/ REAV.	---	---
129	275058	NC	NI	R. ACESITA, 195	21	4	567.332,54	26/05/88	S/ REAV.	---	---
130	275058	NC	NI	R. ACESITA, 379	21	4	723.869,00	13/06/88	S/ REAV.	---	---
131	275058	NC	NI	R. MOEDA, 50	21	4	2.061.614,65	25/05/94	S/ REAV.	---	---
132	275058	NC	NI	R. MOEDA, 21	21	4	43.596.922,67	12/05/94	S/ REAV.	---	---
133	275058	NC	NI	R. ACESITA, 421	21	4	5.574.941,37	30/09/98	S/ REAV.	---	---
134	275058	NC	NI	R. ACESITA, 429	21	4	671.326,34	12/08/87	S/ REAV.	---	---
135	275058	NC	NI	R. ACESITA, 439	21	4	847.413,67	17/12/87	S/ REAV.	---	---
136	275058	NC	NI	R. CONCEIÇÃO PARÁ, 636	21	4	468.516,54	29/04/87	S/ REAV.	---	---
137	275058	NC	NI	R. ACESITA, 449	21	4	14.000.000,00	30/08/91	S/ REAV.	---	---
138	275058	NC	NI	R. ACESITA, S/N	21	4	719.250,00	05/09/88	S/ REAV.	---	---
139	275058	NC	NI	R. CONCEIÇÃO PARÁ, S/N	21	4	343.650,00	04/06/87	S/ REAV.	---	---
140	275058	NC	NI	R. ACESITA, S/N	21	4	423.452,00	02/06/87	S/ REAV.	---	---
141	275058	NC	NI	R. CONCEIÇÃO PARÁ, 936	21	4	524.212,00	20/11/87	S/ REAV.	---	---
142	275058	NC	NI	R. VINTE E SEIS	21	4	226.521,16	06/03/87	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				(FRENTE AO 83)							
143	275058	NC	NI	R. ACESITA, 793	21	4	2.091.519,00	12/04/88	S/ REAV.	---	---
144	275058	NC	NI	R. ACESITA, 807	21	4	1.252.897,90	28/09/90	S/ REAV.	---	---
145	275058	NC	NI	R. ACESITA, 849	21	4	993.330,00	26/05/89	S/ REAV.	---	---
146	275058	NC	NI	R. ACESITA, 851	21	4	1.015.574,80	29/04/87	S/ REAV.	---	---
147	275058	NC	NI	R. ACESITA, 853	21	4	55.667.671,65	25/02/92	S/ REAV.	---	---
148	275058	NC	NI	R. ACESITA, 855	21	4	926.439,29	19/08/87	S/ REAV.	---	---
149	275058	NC	NI	R. ACESITA, S/N	21	4	570.574,00	22/07/88	S/ REAV.	---	---
150	275058	NC	NI	R. ACESITA, 875	21	4	1.504,12	28/02/89	S/ REAV.	---	---
151	275058	NC	NI	R. MINDURI, 18	21	4	1.334.282,80	15/04/88	S/ REAV.	---	---
152	275058	NC	NI	R. ACESITA, 887	21	4	3.132.976,12	23/04/90	S/ REAV.	---	---
153	275058	NC	NI	R. ACESITA, 893	21	4	190.000,00	09/06/86	S/ REAV.	---	---
154	275058	NC	NI	R. ACESITA, 893	21	4	190.000,00	09/06/86	S/ REAV.	---	---
155	275058	NC	NI	R. ACESITA, 893	21	4	190.000,00	09/06/86	S/ REAV.	---	---
156	275058	NC	NI	R. ACESITA, 893	21	4	190.000,00	09/06/86	S/ REAV.	---	---
157	275058	NC	NI	R. ACESITA, 893	21	4	190.000,00	09/06/86	S/ REAV.	---	---
158	275058	NC	NI	R. ACESITA, 995 e 999	21	4	2.560,06	24/02/89	S/ REAV.	---	---
159	275058	NC	NI	R. ACESITA, 959	21	4	579.207,00	22/02/91	S/ REAV.	---	---
160	275058	NC	NI	R. CONCEIÇÃO PARÁ, S/N e ACESITA, 920	21	4	646.500,00	29/08/88	S/ REAV.	---	---
161	275058	NC	NI	R. F, 354	21	4	720.400,00	30/06/88	S/ REAV.	---	---
162	275058	NC	NI	R. F, S/N	21	4	288.404,80	09/06/087	S/ REAV.	---	---
163	275058	NC	NI	R. F, 374	21	4	767.441,12	05/06/87	S/ REAV.	---	---
164	275058	NC	NI	R. P Esq, F	21	4	146.238,63	05/11/86	S/ REAV.	---	---
165	275058	NC	NI	R. O, 147	21	4	246.530,00	15/03/88	S/ REAV.	---	---
166	275058	NC	NI	R. P, 180	21	4	831.204,21	24/09/87	S/ REAV.	---	---
167	275058	NC	NI	R. O, 157	21	4	976.551,00	09/07/86	S/ REAV.	---	---
168	275058	NC	NI	R. P, 192	21	4	166.284,34	30/10/86	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
169	275058	NC	NI	R. N. S. FÁTIMA, 1021	21	4	476.446,00	22/06/87	S/ REAV.	---	---
170	275058	NC	NI	R. N. S. FÁTIMA, 1021	21	4	476.446,00	22/06/87	S/ REAV.	---	---
171	275058	NC	NI	R. N. S. FÁTIMA, S/N	21	4	252.000,00	29/02/88	S/ REAV.	---	---
172	275058	NC	NI	R. P, c/ N.S. FÁTIMA, S/N	21	4	1.792.239,00	27/06/88	S/ REAV.	---	---
173	275058	NC	NI	R. P, S/N	21	4	384.000,00	30/05/89	S/ REAV.	---	---
174	275058	NC	NI	R. Q, 21	21	4	1.708.588,00	28/09/90	S/ REAV.	---	---
175	275058	NC	NI	R. P, 177	21	4	599.762.110,36	14/05/93	S/ REAV.	---	---
176	275058	NC	NI	R. Q, S/N	21	4	145.684,00	19/06/89	S/ REAV.	---	---
177	275058	NC	NI	R. N. S. FÁTIMA, S/N	21	4	85.863,27	08/05/96	S/ REAV.	---	---
178	275058	NC	NI	R. N. S. FÁTIMA, S/N	21	4	216.120,00	13/04/87	S/ REAV.	---	---
179	275058	NC	NI	R. N. S. FÁTIMA, S/N	21	4	217.500,00	21/07/88	S/ REAV.	---	---
180	275058	NC	NI	R. N. S. FÁTIMA, S/N	21	4	187.470,00	26/06/87	S/ REAV.	---	---
181	275058	NC	NI	R. Q, S/N	21	4	2.137,06	02/04/96	S/ REAV.	---	---
182	275058	NC	NI	R. N. S. FÁTIMA, S/N	21	4	253.260,00	31/10/88	S/ REAV.	---	---
183	275058	NC	NI	R. N. S. FÁTIMA, S/N	21	4	207.900,00	14/10/87	S/ REAV.	---	---
184	275058	NC	NI	R. R, S/N	21	4	474.373,62	15/04/87	S/ REAV.	---	---
185	275058	NC	NI	R. F, S/N	21	4	201.868,00	25/02/88	S/ REAV.	---	---
186	275058	NC	NI	R. F, 734	21	4	6.108.284,62	06/04/94	S/ REAV.	---	---
187	275058	NC	NI	R. F esq. rua T	21	4	231.660,00	13/04/88	S/ REAV.	---	---
188	275058	NC	NI	R. R, 240	21	4	949.356,00	03/12/87	S/ REAV.	---	---
189	275058	NC	NI	R. T, S/N	21	4	219.000,00	31/05/88	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
190	275058	NC	NI	R. T, 200	21	4	57.259.798,00	06/06/90	S/ REAV.	---	---
191	275058	NC	NI	R. R, 200	21	4	15.470,00	28/05/90	S/ REAV.	---	---
192	275058	NC	NI	R. N. S. FÁTIMA, 751	21	4	3.000.000,00	07/11/91	S/ REAV.	---	---
193	275058	NC	NI	R. N. S. FÁTIMA, 785	21	4	35.826.356,00	19/11/92	S/ REAV.	---	---
194	275058	NC	NI	R. T, S/N esq. R. Nossa Sra.Fátima	21	4	239.375,40	17/09/87	S/ REAV.	---	---
195	275058	NC	NI	R. F, S/N	21	4	192.920,00	05/11/87	S/ REAV.	---	---
196	275058	NC	NI	R. F, S/N	21	4	91.000,00	23/10/87	S/ REAV.	---	---
197	275058	NC	NI	R. F, S/N	21	4	86.268,00	11/12/86	S/ REAV.	---	---
198	275058	NC	NI	R. F, S/N	21	4	3.757.572,00	17/09/87	S/ REAV.	---	---
199	275058	NC	NI	R. F, S/N	21	4	132.496,00	08/04/88	S/ REAV.	---	---
200	275058	NC	NI	R. T, S/N	21	4	1.617.590,02	15/01/88	S/ REAV.	---	---
201	275058	NC	NI	R. U, S/N	21	4	139.690,00	14/11/88	S/ REAV.	---	---
202	275058	NC	NI	R. T, S/N	21	4	149.040,00	25/02/88	S/ REAV.	---	---
203	275058	NC	NI	R. T, 821	21	4	2.052.545,00	25/08/88	S/ REAV.	---	---
204	275058	NC	NI	R. N. S. FÁTIMA, S/N	21	4	225.363,60	31/10/89	S/ REAV.	---	---
205	275058	NC	NI	R. N. S. FÁTIMA, S/N	21	4	209.353,20	14/08/87	S/ REAV.	---	---
206	275058	NC	NI	R. U, esq. R. N.S.FÁTIMA, S/N	21	4	12.643.764,81	14/12/92	S/ REAV.	---	---
207	275058	NC	NI	R. U,S/N	21	4	243.000,00	15/05/89	S/ REAV.	---	---
208	275058	NC	NI	R. V,S/N	21	4	142.560,00	26/02/88	S/ REAV.	---	---
209	275058	NC	NI	R. U, S/N	21	4	117.500,00	07/08/87	S/ REAV.	---	---
210	275058	NC	NI	R. V, S/N	21	4	125.550,00	20/05/87	S/ REAV.	---	---
211	275058	NC	NI	R. N. S. FÁTIMA, S/N	21	4	208.800,00	18/09/87	S/ REAV.	---	---
212	275058	NC	NI	R. N. S.	21	4	3.200.000,00	07/04/94	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				FÁTIMA, S/N							
213	275058	NC	NI	R. N. S. FÁTIMA Esq. R. V	21	4	254.520,00	16/11/88	S/ REAV.	---	---
214	275058	NC	NI	R. N. S. FÁTIMA, S/N	21	4	241,20	30/10/89	S/ REAV.	---	---
215	275058	NC	NI	R. X, S/N	21	4	270.000,00	02/09/88	S/ REAV.	---	---
216	275058	NC	NI	R. X, S/N	21	4	142.560,00	18/09/87	S/ REAV.	---	---
217	275058	NC	NI	R. V, 30	21	4	13.041,78	30/10/89	S/ REAV.	---	---
218	275058	NC	NI	R. X, S/N	21	4	2.450.536,85	05/05/99	S/ REAV.	---	---
219	275058	NC	NI	R. V, 16	21	4	409.306,00	25/02/87	S/ REAV.	---	---
220	275058	NC	NI	R. V, 8	21	4	377.410,00	21/09/87	S/ REAV.	---	---
221	275058	NC	NI	R. X, S/N	21	4	129.600,00	03/06/87	S/ REAV.	---	---
222	275058	NC	NI	R. Y, esq. R. F, S/N	21	4	143.280,00	03/03/88	S/ REAV.	---	---
223	275058	NC	NI	R. X, S/N	21	4	108.000,00	29/04/88	S/ REAV.	---	---
224	275058	NC	NI	R. X, S/N	21	4	216.000,00	30/11/88	S/ REAV.	---	---
225	275058	NC	NI	R. Y, 15	21	4	1.787.233,00	09/08/88	S/ REAV.	---	---
226	275058	NC	NI	R. X, S/N	21	4	158.875,20	11/04/88	S/ REAV.	---	---
227	275058	NC	NI	R. X, ESQ. C/ R.N.S.FÁTIMA, S/N	21	4	381.600,00	24/11///	S/ REAV.	---	---
228	275058	NC	NI	R. Y, S/N	21	4	158.940,00	26/08/88	S/ REAV.	---	---
229	275058	NC	NI	R. Y, S/Nº	21	4	101.160,00	10/12/86	S/ REAV.	---	---
230	275058	NC	NI	R. Y,S/N.º	21	4	98.027,10	20/08/87	S/ REAV.	---	---
231	275058	NC	NI	R. M, 132	21	4	370.751,00	28/06/88	S/ REAV.	---	---
232	275058	NC	NI	R. LAURO GOMES VIDAL, N.º 469	21	4	32.019.000,00	28/05/93	S/ REAV.	---	---
233	275058	NC	NI	R. PROF. AMARO XISTO DE QUEIROZ,	21	4	19.923.000,00	26/11/91	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				s/nº							
234	275058	NC	NI	R. F, 80	21	4	3.537.412,52	30/10/89	S/ REAV.	---	---
235	275058	NC	NI	R. O, 167	21	4	22.371.439,43	17/01/92	S/ REAV.	---	---
236	275058	NC	NI	R. K, 49	21	4	1.319.790,00	30/08/93	S/ REAV.	---	---
237	275058	NC	NI	R. L - 44	21	4	923.235,00	14/04/88	S/ REAV.	---	---
238	275058	NC	NI	R.LEILA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA NETO, 640	21	4	202.247.400,00	05/08/93	S/ REAV.	---	---
239	275058	NC	NI	R. M,S/N	21	4	265.859.640,00	23/09/93	S/ REAV.	---	---
240	275058	NC	NI	R. L - 56	21	4	262.863,06	20/11/87	S/ REAV.	---	---
241	275058	NC	NI	R. L ,68	21	4	419.835,50	20/05/87	S/ REAV.	---	---
242	275058	NC	NI	R. L ,615	21	4	375.241,00	25/11/87	S/ REAV.	---	---
243	275058	NC	NI	R. L, 600	21	4	2.054.771,00	16/05/90	S/ REAV.	---	---
244	275058	NC	NI	R. M ,144	21	4	178.526,00	28/02/91	S/ REAV.	---	---
245	275058	NC	NI	R. F, 92	21	4	5.647,29	16/03/89	S/ REAV.	---	---
246	275058	NC	NI	R. L, 653	21	4	14.902.000,00	28/11/91	S/ REAV.	---	---
247	275058	NC	NI	R. L, 45	21	4	2.005.667,00	25/10/89	S/ REAV.	---	---
248	275058	NC	NI	R. F, 122	21	4	2.711.075,00	04/04/89	S/ REAV.	---	---
249	275058	NC	NI	R. F,134	21	4	326.032,89	20/11/87	S/ REAV.	---	---
250	275058	NC	NI	R. F, 144	21	4	567.467,94	14/06/88	S/ REAV.	---	---
251	275058	NC	NI	R. F, 156	21	4	932.772,09	08/03/88	S/ REAV.	---	---
252	275058	NC	NI	R. L ,55	21	4	277.959,96	22/09/87	S/ REAV.	---	---
253	275058	NC	NI	R. F ,115	21	4	579.857,00	11/04/88	S/ REAV.	---	---
254	275058	NC	NI	R. F, 125	21	4	1.571.208,38	22/09/99	S/ REAV.	---	---
255	275058	NC	NI	R. F, 145	21	4	3.742,81	15/02/89	S/ REAV.	---	---
256	275058	NC	NI	R. H, S/N	21	4	29,20	31/10/89	S/ REAV.	---	---
257	275058	NC	NI	R. M, S/N	21	4	51.074,00	12/08/87	S/ REAV.	---	---
258	275058	NC	NI	R. H esq. R. M	21	4	136.697,00	30/10/86	S/ REAV.	---	---
259	275058	NC	NI	R. M ,S/N	21	4	190.987,20	06/10/87	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
260	275058	NC	NI	R. M ,S/N	21	4	142.560,00	18/09/87	S/ REAV.	---	---
261	275058	NC	NI	R. F ,275	21	4	597.026.460,00	29/06/93	S/ REAV.	---	---
262	275058	NC	NI	R. F , 285	21	4	1.348.939,00	18/05/88	S/ REAV.	---	---
263	275058	NC	NI	R. F ,295	21	4	1.069.578,80	14/09/87	S/ REAV.	---	---
264	275058	NC	NI	R. N, 67	21	4	9.262.499,17	20/09/90	S/ REAV.	---	---
265	275058	NC	NI	R. F, S/N	21	4	228.786,75	07/10/87	S/ REAV.	---	---
266	275058	NC	NI	R. F, 300	21	4	1.578.015,18	04/05/90	S/ REAV.	---	---
267	275058	NC	NI	R. N, 44	21	4	1.370.205,00	19/08/88	S/ REAV.	---	---
268	275058	NC	NI	R. N - 55	21	4	5.123.836,00	16/11/88	S/ REAV.	---	---
269	275058	NC	NI	R. F, 344	21	4	3.318,95	30/10/89	S/ REAV.	---	---
270	275058	NC	NI	R. N ,35	21	4	2.695.200,00	21/09/89	S/ REAV.	---	---
271	275058	NC	NI	R. O, 150	21	4	484.275,36	05/10/87	S/ REAV.	---	---
272	275058	NC	NI	R. O, 152	21	4	1.013.673,00	09/11/88	S/ REAV.	---	---
273	275058	NC	NI	R. N. S. FÁTIMA, 1081	21	4	1.350.050,00	28/04/88	S/ REAV.	---	---
274	275058	NC	NI	R. DA LIBERDADE, 314	21	4	2.809.166,00	11/10/88	S/ REAV.	---	---
275	275058	NC	NI	AV. CACHOEIRINH A, 145	21	4	3.498,32	10/03/89	S/ REAV.	---	---
276	275058	NC	NI	AV. CACHOEIRINH A, 133	21	4	633.736,22	31/05/88	S/ REAV.	---	---
277	275058	NC	NI	AV. CACHOEIRINH A, 121	21	4	326,41	20/11/89	S/ REAV.	---	---
278	275058	NC	NI	AV. CACHOEIRINH A, 109	21	4	22.071.576,78	14/05/90	S/ REAV.	---	---
279	275058	NC	NI	AV.	21	4	1.707.724,00	30/08/88	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				CACHOEIRINHA, 73							
280	275058	NC	NI	AV. CACHOEIRINHA, 61	21	4	391.108.441,57	07/05/93	S/ REAV.	---	---
281	275058	NC	NI	AV. CACHOEIRINHA, 49	21	4	43.045,43	22/09/92	S/ REAV.	---	---
282	275058	NC	NI	AV. CACHOEIRINHA, 37	21	4	904.940,00	22/08/88	S/ REAV.	---	---
283	275058	NC	NI	AV. CACHOEIRINHA, 1 e 13	21	4	9.153,16	29/11/89	S/ REAV.	---	---
284	275058	NC	NI	R. ANGOLA, 98	21	4	33.909,00	25/11/87	S/ REAV.	---	---
285	275058	NC	NI	R. ANGOLA, 92	21	4	72.885,42	27/09/89	S/ REAV.	---	---
286	275058	NC	NI	MARGENS RIB. ONÇA PROX. R. IRMÃOS RODRIGUES)	21	4	237.435,00	10/06/88	S/ REAV.	---	---
287	275058	NC	NI	R. IRMÃOS RODRIGUES, 193	21	4	48.160,00	04/06/87	S/ REAV.	---	---
288	275058	NC	NI	R. A, 117 e 117A	21	4	189.129,00	28/01/88	S/ REAV.	---	---
289	275058	NC	NI	R.MÃE D'ÁGUA,139(R. A, S/N)	21	4	92.640,00	04/08/88	S/ REAV.	---	---
290	275058	NC	NI	R. Acadêmico Coutinho, 65	21	4	60.000,00	09/12/97	S/ REAV.	---	---
291	275058	NC	NI	R. Acadêmico Coutinho, 55	21	4	71.488,27	16/01/98	S/ REAV.	---	---
292	275058	NC	NI	R. Acadêmico Coutinho, 45	21	4	4.000,00	30/06/98	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
293	275058	NC	NI	R. Acadêmico Coutinho, 75	21	4	42.707,85	05/01/98	S/ REAV.	---	---
294	275058	NC	NI	R. Acadêmico Coutinho, 72	21	4	32.120,00	07/05/98	S/ REAV.	---	---
295	275058	NC	NI	R. Carlos Queiroz, 50	21	4	136.136,95	29/09/98	S/ REAV.	---	---
296	275058	NC	NI	R. Carlos Queiroz, 41	21	4	109.318,10	17/06/98	S/ REAV.	---	---
297	275058	NC	NI	R. Carlos Queiroz, 40	21	4	86.118,82	06/02/98	S/ REAV.	---	---
298	275058	NC	NI	R. Carlos Queiroz, 30	21	4	79.948,94	05/01/98	S/ REAV.	---	---
299	275058	NC	NI	R. Carlos Queiroz, 12	21	4	110.964,47	22/05/98	S/ REAV.	---	---
300	275058	NC	NI	R. Tobias Moscoso, 30	21	4	139.540,25	30/06/98	S/ REAV.	---	---
301	275058	NC	NI	R. Hugo Bezerra, 30	21	4	35.000,00	17/12/97	S/ REAV.	---	---
302	275058	NC	NI	R. Hugo Bezerra, 11	21	4	54.120,00	02/06/98	S/ REAV.	---	---
303	275058	NC	NI	R. Carlos Queiroz, 31	21	4	36.940,00	07/05/98	S/ REAV.	---	---
304	275058	NC	NI	R. Hugo Bezerra, 40	21	4	50.210,00	03/03/98	S/ REAV.	---	---
305	275058	NC	NI	R. Tobias Moscoso, 37	21	4	70.573,31	17/03/98	S/ REAV.	---	---
306	275058	NC	NI	R. Carlos Queiroz, 60	21	4	5.165,51	29/05/98	S/ REAV.	---	---
307	275058	NC	NI	R. Tobias Moscoso, 27	21	4	55.971,03	26/05/98	S/ REAV.	---	---
308	275058	NC	NI	R. Zélia Silveira, 164	21	4	29.775,36	17/03/98	S/ REAV.	---	---
309	275058	NC	NI	R. Zélia Silveira,	21	4	16.320,00	29/05/98	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				130							
310	275058	NC	NI	R. Zélia Silveira, 118	21	4	30.928,52	29/09/98	S/ REAV.	---	---
311	275058	NC	NI	R. Júlio Verne, 122	21	4	25.767,97	01/06/98	S/ REAV.	---	---
312	275058	NC	NI	R. Júlio Verne, 108	21	4	13.120,00	10/03/98	S/ REAV.	---	---
313	275058	NC	NI	R. Júlio Verne, 108	21	4	8.120,00	10/03/98	S/ REAV.	---	---
314	275058	NC	NI	R. Júlio Verne, 122	21	4	17.670,00	01/07/98	S/ REAV.	---	---
315	275058	NC	NI	R. Júlio Verne, 70	21	4	70.291,10	05/05/98	S/ REAV.	---	---
316	275058	NC	NI	R. Júlio Verne, 30	21	4	20.374,17	27/08/98	S/ REAV.	---	---
317	275058	NC	NI	R. Júlio Verne, 26A	21	4	18.273,37	07/10/99	S/ REAV.	---	---
318	275058	NC	NI	R. Rosalina Bandeira, 3	21	4	59.970,83	15/06/98	S/ REAV.	---	---
319	275058	NC	NI	R. Zélia Silveira, 35	21	4	18.218,69	15/06/98	S/ REAV.	---	---
320	275058	NC	NI	R. Zélia Silveira, 45	21	4	14.120,00	04/05/98	S/ REAV.	---	---
321	275058	NC	NI	R. Zélia Silveira, 55A	21	4	15.147,83	24/03/98	S/ REAV.	---	---
322	275058	NC	NI	R. Zélia Silveira, 61	21	4	20.250,00	13/05/98	S/ REAV.	---	---
323	275058	NC	NI	R. Zélia Silveira, 75	21	4	6.566,56	24/05/98	S/ REAV.	---	---
324	275058	NC	NI	R. Zélia da Silveira, 109	21	4	19.910,38	03/03/98	S/ REAV.	---	---
325	275058	NC	NI	R. Zélia Silveira, 119	21	4	17.670,00	25/05/98	S/ REAV.	---	---
326	275058	NC	NI	R. Zélia Silveira,	21	4	18.900,00	06/07/98	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				119							
327	275058	NC	NI	R. Zélia da Silveira, 129	21	4	28.542,39	20/02/98	S/ REAV.	---	---
328	275058	NC	NI	R. Zélia Silveira, 153	21	4	20.250,00	12/05/98	S/ REAV.	---	---
329	275058	NC	NI	R. Zélia Silveira, 97	21	4	14.746,25	20/02/98	S/ REAV.	---	---
330	275058	NC	NI	R. Zilá Silveira, 388	21	4	55.000,00	26/05/98	S/ REAV.	---	---
331	275058	NC	NI	R. Zilá Silveira, 367	21	4	60.479,11	06/07/98	S/ REAV.	---	---
332	275058	NC	NI	R. Vitorino Cerqueira, 174	21	4	40.146,75	22/06/98	S/ REAV.	---	---
333	275058	NC	NI	R. Vitorino Cerqueira, 105	21	4	100.751,37	22/06/98	S/ REAV.	---	---
334	275058	NC	NI	R. Vitorino Cerqueira, 160	21	4	55.000,00	17/12/97	S/ REAV.	---	---
335	275058	NC	NI	R. Vitorino Cerqueira, 188	21	4	52.166,69	03/02/98	S/ REAV.	---	---
336	275058	NC	NI	R. Júlio Verne, 139	21	4	19.020,00	22/05/98	S/ REAV.	---	---
337	275058	NC	NI	R. Júlio Verne, 119	21	4	75.703,00	02/04/98	S/ REAV.	---	---
338	275058	NC	NI	R. Inhambus, 125	21	4	6.734,83	29/09/98	S/ REAV.	---	---
339	275058	NC	NI	R. das Gaviotas, 825	21	4	58.184,04	10/11/97	S/ REAV.	---	---
340	275058	NC	NI	Av. Cristiano Machado, 12700	21	4	28.805,76	02/02/98	S/ REAV.	---	---
341	275058	NC	NI	Av. Cristiano Machado, 12700	21	4	28.805,76	02/02/98	S/ REAV.	---	---
342	275058	NC	NI	R. das Gaivotas, 821	21	4	28.333,45	28/11/97	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
343	275058	NC	NI	Av. Cristiano Machado, 12700	21	4	34.000,00	02/10/97	S/ REAV.	---	---
344	275058	NC	NI	Av. Cristiano Machado, 12701	21	4	12.046,18	02/10/97	S/ REAV.	---	---
345	275058	NC	NI	R. das Tangerinas, 1437	21	4	42.296,33	07/10/97	S/ REAV.	---	---
346	275058	NC	NI	Av. Cristiano Machado, 15000	21	4	37.111,14	07/10/97	S/ REAV.	---	---
347	275058	NC	NI	R. das Tangerinas, 1.245	21	4	108.853,37	17/12/97	S/ REAV.	---	---
348	275058	NC	NI	R. das Gaviotas, s/n. ^o	21	4	24.538,24	07/10/97	S/ REAV.	---	---
349	275058	NC	NI	R. Dos Cajueiros, s/n. ^o	21	4	20.785,24	11/12/109 98	S/ REAV.	---	---
350	275058	NC	NI	R. Dos Cajueiros, s/n. ^o	21	4	20.785,24	11/12/98	S/ REAV.	---	---
351	275058	NC	NI	R. Dos Cajueiros, s/n. ^o	21	4	20.785,24	11/12/98	S/ REAV.	---	---
352	275058	NC	NI	R. Dos Cajueiros, s/n. ^o	21	4	16.009,25	11/12/98	S/ REAV.	---	---
353	275058	NC	NI	R. Dos Cajueiros, s/n. ^o	21	4	20.785,24	11/11/98	S/ REAV.	---	---
354	275058	NC	NI	R. Dos Cajueiros, s/n. ^o	21	4	13.759,47	11/11/98	S/ REAV.	---	---
355	275058	NC	NI	R. Dos Cajueiros, s/n. ^o	21	4	11.500,00	11/11/98	S/ REAV.	---	---
356	275058	NC	NI	R. Dos Cajueiros, s/n. ^o	21	4	20.785,24	11/11/98	S/ REAV.	---	---
357	275058	NC	NI	R. Dos Cajueiros, s/n. ^o	21	4	24.473,06	29/09/00	S/ REAV.	---	---
358	275058	NC	NI	R. Dos Cajueiros, s/n. ^o	21	4	26.502,04	29/09/00	S/ REAV.	---	---
359	275058	NC	NI	R. Dos Cajueiros,	21	4	22.032,15	29/09/00	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
				s/n. ^o							
360	275058	NC	NI	R. Dos Cajueiros, s/n. ^o	21	4	18.192,41	29/09/00	S/ REAV.	---	---
361	275058	NC	NI	R. Dos Cajueiros, s/n. ^o	21	4	9.969,93	29/09/00	S/ REAV.	---	---
362	275058	NC	NI	R. Dos Cajueiros, s/n. ^o	21	4	10.957,45	29/09/00	S/ REAV.	---	---
363	275058	NC	NI	Av. Cristiano Machado, n. ^o 10.360 e 10.364	21	4	64.037,00	21/05/99	S/ REAV.	---	---
364	275058	NC	NI	Av. Cristiano Machado, n. ^o 10.360 e 10.364	21	4	64.037,00	21/05/99	S/ REAV.	---	---
365	275058	NC	NI	Av. Cristiano Machado, s/n. ^o	21	4	141.640,53	22/12/98	S/ REAV.	---	---
366	275058	NC	NI	Av. Cristiano Machado, s/n. ^o	21	4	59.078,95	08/03/01	S/ REAV.	---	---
367	275058	NC	NI	R.Acadêmico Coutinho,20	21	4	25.054,37	09/05/00	S/ REAV.	---	---
368	275058	NC	NI	R. Acadêmico Coutinho.72A	21	4	7.602,68	27/07/01	S/ REAV.	---	---
369	275058	NC	NI	R. Acadêmico Coutinho.72A	21	4	19.323,89	27/07/01	S/ REAV.	---	---
370	275058	NC	NI	R. Jacuí, 6.561	21	4	31.716,60	28/01/00	S/ REAV.	---	---
371	275058	NC	NI	R. Jacuí, 6.561	21	4	31.716,60	28/01/00	S/ REAV.	---	---
372	275058	NC	NI	R. Jacuí, 6.561	21	4	31.716,60	28/01/00	S/ REAV.	---	---
373	275058	NC	NI	R. Acadêmico Coutinho, 60	21	4	47.522,56	15/04/98	S/ REAV.	---	---
374	275058	NC	NI	R. Acadêmico Coutinho, 70	21	4	50.158,00	24/03/98	S/ REAV.	---	---
375	275058	NC	NI	R. Zenita dos Reis Dias	21	4	16.602,96	23/12/99	S/ REAV.	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
376	275058	NC	NI	AV. Cristiano Machado - estação Vilarinho	21	4	4.611.230,49	22/08/89	S/ REAV.	---	---

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL											
1	275066		Estação de Santa Rita	NC	NI	3	NI	NI	NI	142.612,87	1.365,37
2	275066		Estação de Várzea Nova	NC	NI	3	NI	NI	NI		
3	275066		Estação de Bayeux	NC	NI	3	NI	NI	NI		24.930,00
4	275066		Estação de Alto do Mateus	NC	NI	1	NI	NI	NI		36.686,60
5	275066		Estação de Ilha do Bispo	NC	NI	3	NI	NI	NI		11.417,03
6	275066		Estação de João Pessoa	NC	NI	3	NI	NI	NI	141.760,00	16.208,13
7	275066		Estação de Mandacaru	NC	NI	3	NI	NI	NI		27.446,32
8	275066		Estação de Poço	NC	NI	3	NI	NI	NI		11.417,03
9	275066		Estação de Renascer	NC	NI	3	NI	NI	NI		11.417,03
10	275066		Estação de Jacaré	NC	NI	3	NI	NI	NI		11.417,03
11	275066		Estação de Manguinhos	NC	NI	1	NI	NI	NI		11.417,03
12	275066		Estação de Cabedelo	NC	NI	3	NI	NI	NI	25.574,04	39.609,92
13	275066		Almoxarifado de Cabedelo	NC	NI	3	NI	NI	NI		
14	275066		Oficina de Cabedelo	NC	NI	3	NI	NI	NI		
15	275066		Alojamento Cabedelo	NC	NI	3	NI	NI	NI	133.661,62	
16	275066		Prédio Administrativo de João Pessoa	NC	NI	3	NI	NI	NI		

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG.	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
17	275066		Pátio da Estação de Santa Rita	NC	NI	3	NI	NI	NI		
18	275066		Pátio da Estação de João Pessoa	NC	NI	3	NI	NI	NI		
19	275066		Pátio da Estação de Cabedelo	NC	NI	3	NI	NI	NI		

Obs: As informações do valor histórico estão pendentes junto a SPU.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA											
1	275079		NC	NI	NI	3	182.346,67	NI	NI	---	---
2	275079		NC	NI	NI	3	59.792,33	NI	NI	---	---
3	275079		NC	NI	NI	3	192.548,24	NI	NI	---	---
4	275079		NC	NI	NI	1	170.571,37	NI	NI	---	---
5	275079		NC	NI	NI	3	12.082,71	NI	NI	---	---
6	275079		NC	NI	NI	3	450.043,23	NI	NI	---	---
7	275079		NC	NI	NI	3	125.621,36	NI	NI	---	---
8	275079		NC	NI	NI	3	169.315,61	NI	NI	---	---
9	275079		NC	NI	NI	3	447.425,62	NI	NI	---	---
10	275079		NC	NI	NI	3	57.141,14	NI	NI	---	---
11	275079		NC	NI	NI	1	315.252,32	NI	NI	---	---
12	275079		NC	NI	NI	3	172.959,03	NI	NI	---	---
13	275079		NC	NI	NI	3	63.456,06	NI	NI	---	---
14	275079		NC	NI	NI	3	18.132,71	NI	NI	---	---
15	275079		NC	NI	NI	3		NI	NI	---	---
16	275079		NC	NI	NI	3	286.949,23	NI	NI	---	---
17	275079		NC	NI	NI	3		NI	NI	---	---
18	275079		NC	NI	NI	3		NI	NI	---	---
19	275079		NC	NI	NI	3		NI	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO							
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.						
Obs: Algumas informações são de responsabilidade da SPU, porém nenhuma gestão foi feita por aquele órgão quanto aos registros dos bens que a CBTU/STU-JOP está utilizando. Ficaram prejudicadas as informações do RIP, REGIME, DATA DA AVALIAÇÃO E VALORES DE REAVALIAÇÃO.																	
A SPU local informou que a inclusão das informações no SPIUnet é de responsabilidade daquele órgão e que se dará quando a inventariança da RFFSA for concluída, pois existe um contrato de concessão entre a RFFSA e a Transnordestina logística S/A, que também envolverá o DENIT.																	
Atualmente não existe nenhum bem registrado em nome da CBTU/STU-JOP.																	

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ											
1	275078	NC	Estação Utinga	NI	15	6	R\$ 122.456,20	NI	NI	---	---
2	275078	NC	Estação Fernão Velho	NI	15	3	R\$ 164.593,76	NI	NI	---	---
3	275078	NC	Estação Satuba	NI	15	2	R\$ 379.061,96	NI	NI	---	---
4	275078	NC	Estação Bebedouro	NI	15	3	R\$ 1.145.089,02	NI	NI	---	---
5	275078	NC	Estação Rio Largo (depreciado com advento da chuva)	NI	15	5	R\$ 799.468,96	NI	NI	---	---
6	275078	NC	Estação Maceió	NI	15	2	R\$ 2.025.338,16	NI	NI	---	---
7	275078	NC	Estação Gustavo Paiva (destruída na chuva)	NI	15	7	R\$ 148.474,67	NI	NI	---	---
8	275078	NC	Estação de Goiabeira	NI	15	6	R\$ 220.845,65	NI	NI	---	---
9	275078	NC	Estação ABC	NI	15	6	R\$ 204.523,50	NI	NI	---	---
10	275078	NC	Estação Rio Novo	NI	15	6	R\$ 215.192,92	NI	NI	---	---
11	275078	NC	Estação Lourenço de Albuquerque (destruída com o advento da chuva)	NI	15	4	R\$ 35.257,45	NI	NI	---	---
12	275078	NC	Estação Mercado	NI	15	4	R\$ 248.832,86	NI	NI	---	---
13	275078	NC	Estação Bom Parto	NI	15	3	R\$ 319.091,98	NI	NI	---	---

Nº	UG	RIP	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	REG	CONS.	VALOR IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
							VALOR HISTORICO	DATA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIAÇÃO	IMÓVEL	INSTAL.
14	275078	NC	Parada Mutange	NI	15	7	R\$ 18.193,38	NI	NI	---	---
15	275078	NC	Parada Flexal	NI	15	8	R\$ 0,00	NI	NI	---	---
16	275078	NC	Guarita cruzamento Mutange	NI	15	8	R\$ 0,00	NI	NI	---	---
17	275078	NC	Casa Vila goiabeira 83 – Fernão Velho	NI	23	7	R\$ 1.702,60	NI	NI	---	---
18	275078	NC	Casa Vila goiabeira 82 – Fernão Velho	NI	20	6	R\$ 1.702,60	NI	NI	---	---
19	275078	NC	Casa Vila goiabeira 81 – Fernão Velho	NI	20	2	R\$ 1.702,60	NI	NI	---	---
20	275078	NC	Casa Vila goiabeira 80 – Fernão Velho	NI	20	6	R\$ 1.459,31	NI	NI	---	---
21	275078	NC	Casa Vila goiabeira 79 – Fernão Velho	NI	20	3	R\$ 1.702,60	NI	NI	---	---
22	275078	NC	Casa Vila goiabeira 78 – Fernão Velho	NI	20	3	R\$ 1.702,60	NI	NI	---	---
23	275078	NC	Casa Vila goiabeira 77 – Fernão Velho	NI	20	4	R\$ 1.702,60	NI	NI	---	---
24	275078	NC	Casa Vila goiabeira 76 – Fernão Velho	NI	20	4	R\$ 1.720,60	NI	NI	---	---
25	275078	NC	Casa Vila goiabeira 25 – Fernão Velho	NI	20	4	R\$ 1.720,60	NI	NI	---	---
<hr/>											
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - RIO DE JANEIRO											
1	275068	600103748.5 00-9	Administração Central	Estrada Velha da Tijuca, 77	21	4	4.292.962,96	24/11/05	NI	---	---

Fonte: GEPAT/GASER/DA

10. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

10.1 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				X	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.			X		
3. Há comitê que decide sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	STU-REC – 17 STU-NAT – 05 STU-MAC – 01	STU-BH – 07 STU-JOP – 01 AC - 22			
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade. Programador, Analista de Sistemas, Auxiliar Técnico de Informática				X	
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12 - Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	STU-REC – 10% STU-NAT – 40% STU-MAC – 0%	STU-BH – 60% STU-JOP – 0% AC – 0%			
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			X		
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

Fonte: GEINF/GASER/DA, COAFI/STU-NAT, COAFI/STU-JOP, COAFI/STU-MAC, COIOM/STU-REC, COIOM/STU-BH

11. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA CBTU E FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Não há renúncias tributárias sob gestão da CBTU

12. ATENDIMENTO ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS PELO TCU E RECOMENDAÇÕES DA CGU

12.1 - DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	TC-24.892/2009-5	279/2010 – TCU 2ª CÂMARA 02/02/2010	-	DE	CONTROLE: 16343-TCU/SEFIP 04/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
Trata-se dos Atos de Admissão de Pessoal, relativo ao supracitado processo.					
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143 e 259 a 263 do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de admissão de pessoal, fazendo-se as determinações sugeridas nos pareceres emitidos nos autos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					
-					-
Síntese da providência adotada:					
Situação não requer manifestação da CBTU, considerando a legalidade dos atos de admissão de pessoal, relativo ao Processo TC-024.892/2009-5.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Sem comentários.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
002	TC-29.610/2009-1	352/2010 – TCU PLENÁRIO 03/03/2010	9.1, 9.2 e 9.3	DE	OFÍCIO: 102/2010-TCU/SECEX-9 09/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
Trata da representação formulada pelo Consórcio Trends – CMC acerca de possíveis irregularidades em certame conduzido pela CBTU, referente à contratação para fornecimento de VLTs para a Superintendência de Trens Urbanos de Maceió.					
9.1 - Com fundamento nos arts. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e 237, inciso VII, do Regimento Interno/TCU, conhecer da presente Representação, para, no mérito, considerá-la improcedente;					
9.2 - Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, ao Consórcio Trends – CMC e à Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
-					-
Síntese da providência adotada:					
Situação não requer manifestação da CBTU, tendo em vista que os Ministros do TCU consideraram improcedente a representação, relativa a possível irregularidade no certame licitatório, objeto da concorrência nº 004/2009, da CBTU.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Sem comentários.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
003	TC-029.610/2009-1	815/2010 – TCU PLENÁRIO 03/03/2010	-	DE	OFÍCIO: 102/2010-TCU/SECEX-9 09/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
CBTU					372

Descrição da Deliberação:

Trata de representação formulada pela empresa Trends Engenharia e Infra-estrutura Ltda., acerca de possíveis irregularidades em certame conduzido pela CBTU.

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão ordinária do Plenário, e tendo em vista estes autos de representação acerca de possíveis irregularidades em certame conduzido pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos; Considerando que o Tribunal, por meio do Acórdão 352/2010-TCU-Plenário, conheceu da representação e considerou-a improcedente;

Considerando que o interessado, Consórcio Trends - CMC interpôs, em 16/3/2010 (fl. 1, anexo 1), Pedido de Reexame, contra o inteiro teor do referido Acórdão;

Considerando que as determinações recorridas não trouxeram nenhum prejuízo aos recorrentes, inexistindo, portanto, o interesse recursal;

Considerando o parecer da unidade técnica, no sentido de não conhecer do recurso;

ACORDAM, os Ministros do Tribunal de Contas da União, com fundamento no art. 279, do Regimento Interno do TCU, em não conhecer do Pedido de Reexame e dar ciência deste Acórdão aos recorrentes.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
-	-

Síntese da providência adotada:

Situação não requer providências da CBTU, em razão da Unidade Técnica ter emitido Parecer não conhecendo o recurso interposto pelo Consórcio Trends – CMC, cabendo ainda registrar que, o referido Processo foi encerrado.

Síntese dos resultados obtidos:

Sem comentários.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

-

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	372

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
004	TC-21.037/2006-1	1.309/2010 – TCU 1ª CÂMARA 16/03/2010	9.3.1 a 9.3.3 e 9.3.5	DE	-

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Código SIORG

CBTU	372
------	-----

Descrição da Deliberação:

Refere-se à Prestação de Contas – Exercício 2005.

9.3 - Determinar à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU que:

9.3.1 - Não execute despesas ou assuma obrigações sem que haja o devido respaldo orçamentário, em observância ao inciso II do art. 167 da Constituição Federal, às disposições correlatas das Leis de Diretrizes Orçamentárias, ao art. 60 da Lei nº 4.320/1964 e ao art. 73 do Decreto-Lei nº 200/1967;

9.3.2 - Elabore os próximos Relatórios de Gestão em estrita conformidade com o normativo vigente exarado por este Tribunal, atentando-se, especialmente, para:

9.3.2.1 - A avaliação dos resultados da empresa no exercício, considerando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, a eficácia, eficiência e efetividade no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, com esclarecimentos sobre as causas que inviabilizaram seu pleno cumprimento, a exemplo de frustração da arrecadação prevista e de prejuízos operacionais, e as medidas saneadoras e os planos de

ação implementados para melhoria do desempenho;

9.3.2.2 - A completa descrição dos indicadores de gestão e de outros parâmetros utilizados para avaliar o desempenho da gestão da estatal, incluindo a metodologia utilizada para cálculo e a análise dos resultados;

9.3.3 - Elabore e apresente as demonstrações contábeis em conformidade com os preceitos da Lei 6.404/76, com especial atenção para os artigos que disciplinam a elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício, e atente para as significativas alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007;

9.3.5 - Registre, em item específico do próximo Relatório de Gestão, as medidas adotadas em virtude da determinação do item anterior e os resultados financeiros alcançados; as providências para redução dos acidentes ferroviários; o número de acidentes por milhão de passageiros transportados; a evolução dos acidentes, das concessões judiciais de pensões por acidentes ferroviários e dos custos dessas pensões nos últimos cinco anos, se possível com quadro comparativo dos indicadores de acidentes da CBTU com outras empresas nacionais e internacionais do setor de transporte ferroviário (item 6.2.3. da instrução de fls. 624/655).

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999
Síntese da providência adotada:	
<p>9.3.1, 9.3.2, 9.3.2.1 e 9.3.2.2- Através do Memo/41-2010/GEPLE, 2/12/2010, foi informado que, já estão sendo acatadas as determinações pertinentes a DP. Para o Relatório de Gestão de 2010, estão sendo estritamente observadas as instruções da DN-107-TCU, de 27/10/2010. Assim, tem-se que, para os itens 9.3.2.1 e 9.3.2.2, as informações solicitadas no Acórdão são as que compõem o item 2 da Parte A – Conteúdo Geral, Anexo II da DN-107, de 27/10/2010.</p> <p>9.3.3 - A GAFIN/DA, através de despacho no Memo/011-2010/ASS/P-CIRCULAR, de 1/12/2010, informa que já adotou o modelo proposto pela Lei, bem como as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007.</p> <p>9.3.5 - Através do Memo/41-2010/GEPLE, 2/12/2010, foi informado que, será incluído item específico no Relatório de Gestão, demonstrando a evolução dos acidentes ferroviários nos sistemas da CBTU.</p>	
Síntese dos resultados obtidos:	
Face aos esclarecimentos prestados pela GEPLE e pela GAFIN, a CBTU considera as recomendações atendidas.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
-	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
005	TC-10.073/2004-3	1945/2010 – TCU 1ª CÂMARA 20/04/2010	1.6.1, 1.6.2 e 1.7	DE	OFÍCIO: 346/2010-TCU/SECEX- 1 22/04/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CBTU					372

Descrição da Deliberação:	
Trata da Prestação de Contas – Exercício 2003.	
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I e II; 17, 18 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso I; e 207 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em julgar regulares com ressalva as contas do(s) Sr(s). Hilton Homem de Castro (068.956.381-72), Cleveland José Andrade dos Reis (315.934.616-15), Luiz Flávio Soares Machado (370.891.616-68), dando-lhe(s) quitação, e regulares as dos demais responsáveis, dando-lhes quitação plena, bem como mandar fazer a(s) seguinte(s) determinação(ões) sugerida(s) nos pareceres emitidos nos autos, arquivando-se o processo.	
1.6 - Determinar à Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) que:	
1.6.1 – Avalie, por meio da sua Superintendência Jurídica, a pertinência de incorporar, em sua defesa apresentada nas execuções fiscais decorrentes das autuações do INSS ocorridas em 2002, precedentes judiciais segundo os quais:	
A responsabilidade pelos débitos previdenciários apurados até novembro de 1998 só poderá ser atribuída à CBTU se ficar constatado, mediante procedimento do INSS junto às prestadoras de serviço, o não recolhimento da contribuição previdenciária relativa aos contratos de prestação de serviço (TRF4 - AG 2006.04.00.040070-3/SC e AC 2000.71.00.017482-1/RS; TRF2 - AC 2004.50.01.007219-7/ES); e O direito de o INSS apurar e constituir seus créditos previdenciários extingue-se após 5 (cinco) anos, sendo, pois, inconstitucionais todos os débitos originários de Notificações Fiscais de Lançamento de Débito cujo fato gerador ocorreu antes de 1997 (STJ - RESP109376/SC, AGRESP304455/RS e Resp148704/SP; TRF4 - AC 2002.04.01.000501-5/RS e AC 2000.04.01.000997-8/SC).	
1.6.2 - Dê ciência ao TCU, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do resultado da avaliação determinada no subitem anterior.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999
Síntese da providência adotada:	
1.6.1 – A Auditoria Interna, através do Memo/033-2010/AUDIT, de 29/04/10, solicitou da Gerência Geral Jurídica providências cabíveis para atendimento aos itens 1.6.1 e 1.6.2 do referido Acórdão. Através do Memo/052-2010/CEATA/GAJUR, 12/05/2010, foi informado à AUDIT que, as recomendações estabelecidas pelo TCU relativas ao Acórdão 1945/2010 – TCU – 1ª Câmara, foram encaminhadas ao escritório contratado, conforme CRT/129/2010/SETIV/SUJUR, de 04/05/2010.	
1.6.2 - Através da CRT/0031-2010/GAB, de 05/05/2010, foi encaminhado ao secretário de controle externo da primeira secretaria de controle externo, cópias dos memorandos 0045 e 0046/GAB, de 04/05/10, por intermédio dos quais a cbtu dá cumprimento ao determinado nos referidos documentos dessa procedência.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Face aos esclarecimentos contidos nos documentos de respostas, a CBTU considera a recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
-	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
006	TC-18.694/2007-7	1948/2010 – TCU 1ª CÂMARA 20/04/2010	1.5.1 a 1.10	DE	OFÍCIO: 358/2010-TCU/SECEX- 6 22/04/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
<p>Trata da Tomada de Contas – Exercício 2006.</p> <p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I e II; 17, 18 e 23, inciso I e II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso I; 207 e 208 do Regimento Interno/TCU, e no art. 12 da Instrução Normativa TCU nº 47/2004, ACORDAM em julgar regulares com ressalva as contas dos Srs. Antônio Abrahão Caram Filho (001.914.936-00), João Ernani Antunes Costa (132.600.066-72) e João Luiz da Silva Dias (011.089.806-00), dando-lhes quitação, regulares as dos demais responsáveis, dando-lhes quitação plena, e mandar fazer as seguintes determinações sugeridas nos pareceres emitidos nos autos.</p> <p>Determinar:</p> <p>1.5.1 - À CBTU que:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) abstenha-se, em cumprimento ao Acórdão nº 551/2007 - 2ª Câmara, de aplicar recursos na realização de despesa com festividades, eventos comemorativos e quaisquer outros que não tenham vinculação direta e concreta com as finalidades institucionais da entidade, a exemplo das realizadas pela STU/BH em comemoração ao Dia Internacional da Mulher; b) anule o Convênio nº 001-2007/DA, se ainda vigente, haja vista que o SESI não tem competência para dispensar a CBTU do recolhimento da contribuição devida ao Serviço Social, a qual deve ser arrecadada, atualmente, pela Receita Federal do Brasil, conforme disposto na IN RFB nº 567; c) estabeleça critério de aceitabilidade de preços máximos em seus editais de licitação, em cumprimento ao art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e ao subitem 9.4.1 do Acórdão nº 1.317/2006 - Plenário, evitando a omissão desse critério, a exemplo da Concorrência nº 001/2006/DELIC/AC, do Pregão Presencial nº 001/2006/DELIC/AC, do Pregão Presencial nº 002/2006/DELIC/AC e do Convite nº 001-GELIC/2006/STU-NAT; d) na apresentação das próximas prestações de contas, não arrole naturezas de responsabilidade diversas das definidas no art. 10 da IN TCU nº 57/2008 ou na decisão normativa anual a que se refere o parágrafo único do mesmo artigo, e inclua todas as informações assinaladas no art. 11 da IN, sobretudo no que tange à correta identificação das naturezas de responsabilidade e dos cargos e funções exercidas; e) na apresentação das próximas prestações de contas, elabore o parecer de auditoria interna em estrita consonância com o preceituado no art. 13, inciso IV, da IN TCU nº 57/2008 e na decisão normativa anual a que se refere esse dispositivo; f) promova a reanálise da prestação de contas do Convênio nº 001-2003/DA, celebrado com o Metrofor, em 30/12/2003, atentando para as impropriedades apontadas pelo Relatório de Auditoria da SFC nº 190.134, relativo à gestão de 2006, especialmente em relação às despesas indevidas com CPMF, no valor de R\$11.524,70, referente à aplicação irregular em fundo de renda fixa para recursos a serem utilizados em prazo superior a um mês, em desconformidade com a IN STN nº 01/97, § 1º, e no valor de R\$6.852,09, relativo à cobrança da contribuição mesmo após a publicação da Lei nº 10.892/2004, que estabeleceu alíquota zero de CPMF para as contas de depósito de poupança; <p>1.5.2 - À Secretaria Federal de Controle que, nas próximas contas da CBTU:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) informe se os atos administrativos que definem o quantitativo de cargos de livre nomeação e exoneração na CBTU foram devidamente aprovados pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais e/ou pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme determinado pelo Acórdão nº 56/2007 - 2ª Câmara; b) informe se já houve ajuizamento da ação cível visando recuperar o prejuízo de R\$10.206,53, decorrente de fraude em pensionamento de beneficiário já falecido, apontado no subitem 5.3.1.1 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 190.134; c) verifique a evolução dos procedimentos adotados na CBTU em relação à tempestividade da análise dos 					

processos de pensão.

1.6 - Orientar a Secretaria Federal de Controle para que observe, nos relatórios de auditoria de gestão, o art. 10 da IN TCU nº 57/2008 e a decisão normativa anual a que se refere o parágrafo único do mesmo artigo, quando da formulação de recomendação aos órgãos e entidades para inclusão de responsáveis no rol do processo de contas (subitem 5.7.11 da instrução de folhas 379/410).

1.7 - Alertar a CBTU de que o descumprimento de determinação deste Tribunal ou a reincidência no ato, enseja a aplicação da multa do art. 58, § 1º, da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 268, inciso VII e VIII, do Regimento Interno/TCU, a qual prescinde de audiência prévia, nos termos do § 3º desse último dispositivo.

1.8 - Encaminhar à CBTU cópia da instrução de folhas 379 a 470, para dar-lhe conhecimento de que a jurisprudência do TCU caminha no sentido de aceitação de pontuação mínima para as propostas técnicas nas licitações do tipo "técnica e preço", desde que justificada conforme precedentes dos Acórdãos nº 2.658/2007, 891/2008 e 29/2009, todos do Plenário.

1.9 - Comunicar à Receita Federal do Brasil, para as providências que entender cabíveis, a existência do Convênio nº 001-2007/DA, firmado entre a Companhia Brasileira de Treks Urbanos - CBTU e o Serviço Social da Indústria - Sesi, por meio do qual este dispensa aquela empresa pública do recolhimento do valor equivalente a 4% do total da contribuição mensal devida, como forma de colaboração na manutenção dos serviços assistenciais prestados pela CBTU a seus empregados e respectivos dependentes.

1.10 - Formar apartado, com natureza de prestação de contas ordinária, para apreciação das contas dos gestores da STU/MACEIÓ/AL, com fundamento no art. 37, caput, da Resolução TCU nº 191/2006, mediante a reprodução por cópia das folhas 10, 16 a 170 e 173 a 378, e seu envio, para instrução, à Secex/AL, com base no art. 37, § 3º, da Resolução TCU nº 191/2006 e no art. 4º, inciso I, c/c o art. 6º, parágrafo único, da Portaria Segecex nº 7/2009.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999
Síntese da providência adotada:	
<p>1.5.1 - Através do Memo/148-2010/GALIC/P, de 3 de maio de 2010, foi informado à AUDIT que, com relação às recomendações inerentes a Gerência de Licitações, as mesmas já vêm sendo cumpridas desde o exercício de 2007, consoante informação da titular daquela Gerência a época.</p> <p>Enviou memorando para todas as Gerências e Coordenações de Licitações das Superintendências Regionais, com cópia do Acórdão em questão com o fito de que o mesmo seja cumprido na íntegra.</p> <p>Relativamente à recomendação de anulação do Convênio nº 001/2007-DA, constante do item 1.5.1 do mesmo Acórdão, foi enviado cópia do mesmo para a Assessoria do DA no sentido de que sejam tomadas as providências no sentido de anular o supracitado convênio, acaso ainda esteja em vigor.</p> <p>1.5.2, 1.6, 1.7 e 1.8 - Recomendações não cabem manifestação da CBTU, tendo em vista a mesma ter sido dirigida à Secretaria Federal de Controle.</p> <p>1.9 - Recomendação não cabe manifestação da CBTU, tendo em vista a mesma ter sido dirigida à Receita Federal do Brasil.</p>	
Síntese dos resultados obtidos:	
<p>1.5.1 - Face aos esclarecimentos da GALIC/P, a CBTU considera a recomendação atendida.</p> <p>Quanto aos demais itens, sem comentários.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	372
Deliberações do TCU	

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
007	TC-007.162/2006-0	1046/2010 – TCU PLENÁRIO 12/05/2010	9.1 a 9.5	DE	OFÍCIO: 4189/2010/AECI/GM/MCIDADES 21/05/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
Refere-se ao Relatório de Levantamento de Auditoria na Companhia de Transporte de Salvador, sobre a Fiscobras2006.					
<p>9.1 - Com fulcro no art. 143, inciso V, alínea "e", do RI/TCU, prorrogar por mais 240 (duzentos e quarenta) dias o prazo para cumprimento do item 9.3.1 do Acórdão 2.873/2008-P, contados do término do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias definido pelo Acórdão 1.411/2009-Plenário, perfazendo um total de 600 (seiscentos) dias para conclusão;</p> <p>9.2 - Informar à Companhia de Transportes de Salvador - CTS que:</p> <p>9.2.1 - Este Tribunal não vê óbices a que os serviços de orçamentação conveniados com o Departamento de Engenharia de Construção do Exército - DEC sejam pagos com recursos oriundos do convênio celebrado com a União para as obras de construção do Metrô de Salvador, nos limites consignados para pagamento de consultorias, desde que prévia e expressamente autorizado pelo concedente;</p> <p>9.2.2 - O estabelecimento de garantias, nas condições e valores, esses últimos atualizados, estabelecidos pelo referido Acórdão 2.873/08, e desde que observada determinação constante do item 9.3.2, abaixo, permite a liberação de retenções de pagamentos já efetivadas;</p> <p>9.2.3 - O pleiteado tratamento diferenciado para a consorciada Siemens, no que concerne à incidência de retenções sobre suas faturas, já foi indeferido pelo item 9.6 do referido Acórdão 2.873/2008-Plenário;</p> <p>9.2.4 - A remuneração dos novos serviços, contratados por meio de aditivos, referentes ao pátio auxiliar de manutenção (PAM) e da recuperação do solo mole, não se encontra sujeita às retenções de pagamentos e/ou estabelecimento de garantias, estabelecidos pelo referido acórdão, desde que fundamentados em projeto básico e especificações técnicas suficientemente detalhadas e orçamento prévio baseado em parâmetros oficiais que reflitam os preços de mercado;</p> <p>9.3 - Determinar à Companhia de Transportes de Salvador (CTS) que:</p> <p>9.3.1 - Faça constar do instrumento celebrado com o Departamento de Engenharia de Construção do Exército - DEC, a necessidade de os projetos as built, a serem utilizados como base para a orçamentação da obra do metrô de Salvador, terem sua fidedignidade aferida com as construções materializadas em campo;</p> <p>9.3.2 - Assegure-se de que conste dos termos das garantias estabelecidas nas condições previstas no Acórdão 2.873/08 a possibilidade de execução incondicionada delas, caso não venham a ser reestabelecidas ou renovadas antes do término dos respectivos prazos de validade;</p> <p>9.3.4 - Determinar que conste do próximo relatório de auditoria sobre as obras do Metrô de Salvador um exame circunstanciado do cumprimento das determinações constantes do Acórdão 2.873/08 e das orientações e determinações complementares constantes nos itens 9.3.1 e 9.3.2 desta deliberação, e;</p> <p>9.5 - Encaminhar cópia do presente Acórdão à Companhia de Transportes de Salvador (CTS).</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
COMPANHIA DE TRANSPORTES DE SALVADOR - CTS					-
Síntese da providência adotada:					
<p>9.1 - Não há manifestação da CBTU, pois a recomendação trata-se de prorrogação por mais 240 dias, para o cumprimento do prazo estipulado no item 9.3.1 do Acórdão 2.873/2008-P.</p> <p>9.2 - Não cabe manifestação da CBTU, pois não se trata de recomendação à CTS e sim, informações do TCU registradas nos itens 9.2.1 ao 9.2.4 do presente Acórdão.</p> <p>9.3.1 - Em 21/06/2010, através da CT-DIPRE nº 274/10, foi interposto junto à SECEX-BA, Embargos de Declaração ao Acórdão nº 1.046/2010, item 9.3.1.</p> <p>9.3.4 - Recomendação não cabe manifestação da CBTU.</p>					
Síntese dos resultados obtidos:					

Sem comentários.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Unidade Jurisdicionada								
Denominação completa:			Código SIORG					
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU			372					
Deliberações do TCU								
Deliberações expedidas pelo TCU								
Ordem	Processo	Acórdão	Item	ipo	Comunicação Expedida			
008	TC-006.627/2010-2	1201/2010 – TCU PLENÁRIO 26/05/2010	9.1 a 9.3	DE	CONTROLE: 19278-TCU/SEFIP 02/06/2010			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação								
CBTU			372					
Descrição da Deliberação:								
Refere-se aos Atos de Admissão, desligamento dos servidores, cujo exame do mérito ficou prejudicado por perda do objeto. 9.1 - Considerar prejudicada, por perda de objeto, a análise dos atos de admissão no quadro de pessoal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos dos seguintes servidores: Ardillys Martins da Silva Cardoso, Eriberto Moreira de Oliveira, Joamir Henrique da Silva, Jorge Chaves Dutra, José de Jesus Dantas Drummond, Leônidas Francisco Gomes, Maria de Fátima Cavalcante de Vasconcelos, Susyane Lima Nogueira, Valdir Alves Cordeiro Junior e Wellington Luiz da Silva Paixão; 9.2 - Orientar a Secretaria Geral de Controle Externo - Segecex e, em especial, a Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip no sentido de que o art. 7º da Resolução/TCU nº 206/2007 pode ser aplicado, de forma análoga, aos atos de admissão cujos efeitos financeiros tenham se exaurido antes do seu processamento por esta Corte, em razão do desligamento do servidor do respectivo órgão/entidade.								
Providências Adotadas								
Setor responsável pela implementação:			Código SIORG					
-			-					
Síntese da providência adotada:								
Situação não requer manifestação da CBTU, tendo em vista o constante dos itens 9.1 e 9.2 do referido Acórdão.								
Síntese dos resultados obtidos:								
Sem comentários.								
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:								

Unidade Jurisdicionada						Código SIOR G	
Denominação completa: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU							
Deliberações do TCU						Código SIOR G	
Deliberações expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
009	TC-15.019/2009-2	2927 E 2928/2010 TCU - 1ª CÂMARA 01/06/2010	-	DE	OFÍCIO: 4839/2010/AECI/GMM CIDADES 02/06/2010	Código SIOR G	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação							
CBTU						372	
Descrição da Deliberação:							
Trata de representação de possíveis irregularidades na Superintendência da CBTU em Maceió-AL. Quanto ao Acórdão 2927, os Ministros do Tribunal de Contas da União, com fundamento no art. 143, inciso V, alínea d, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução nº 155/2002, c/c o Enunciado n. 145 da Súmula de Jurisprudência predominante no Tribunal, ACORDAM, por unanimidade, em retificar, por inexatidão material, o Acórdão n. 1.705/2010 - TCU - 1ª Câmara, prolatado na Sessão de 6/4/2010, Ata n. 10/2010, Relação nº 8/2010, onde se lê: "(...) em apensar o presente processo ao TC-014.525/1999-2 (Prestação de Contas)", leia-se: "(...) em apensar o presente processo ao TC-013.359/2005-2 (Prestação de Contas)", mantendo-se inalterados os demais termos do acórdão ora retificado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos: Relativamente ao Acórdão 2928, os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso V, alínea a, e 169, inciso IV, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução nº 155/2002, em arquivar o presente processo, de acordo com o parecer da Secex/RR.							
Providências Adotadas							
Setor responsável pela implementação:						Código SIOR G	
-							
Síntese da providência adotada:							
Recomendação não cabe manifestação da CBTU.							
Síntese dos resultados obtidos:							
Sem comentários.							
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:							

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
010	TC-023.537/2009-2	1263/2010 – TCU PLENÁRIO 02/06/2010	9.1 a 9.2	DE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
Refere-se ao monitoramento de determinações proferidas no Acórdão 3.070/2008-Plenário, obras do Metrô de Fortaleza/CE, determinações cumpridas ou em fase de cumprimento. Necessidade de se manter o acompanhamento do ritmo de execução das obras.					
9.1 - Considerar atendidas ou em fase de atendimento as determinações do Acórdão 3.070/2008-Plenário dirigidas à Metrofor; 9.2 - Determinar a autuação de novo processo de monitoramento sob a responsabilidade da Secex/CE ou da Secob-2 - escolha esta que deverá ser feita pela Segecex - com vistas ao acompanhamento do ritmo de execução das obras do metrô de Fortaleza/CE, devendo ser comunicado imediatamente a este tribunal qualquer atraso, suspensão ou interrupção injustificados nos serviços, o mesmo podendo ser dito em relação a outras constatações consideradas relevantes.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
-					-
Síntese da providência adotada:					
Recomendações não cabem manifestação da CBTU, tendo em vista o contido nos itens 9.1, 9.2 e 9.3 do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Sem comentários.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
011	TC - 20.486/2008-0	3261/2010 – TCU 1ª CÂMARA 16/06/2010	15.1 a 15.3	DE	OFÍCIO: 5272/2010/AECI/GM/MCIDADES 18/06/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
CBTU					372

Descrição da Deliberação:	
Trata da Prestação de Contas – Exercício 2007.	
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c arts. 1º, inciso I, 17, inciso, 143, inciso I, e 207 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em julgar as contas abaixo relacionadas regulares, dar quitação plena aos(s) responsável(eis) e mandar fazer a(s) seguinte(s) determinação(ões) sugerida(s) nos pareceres emitidos nos autos:	
1.1 Responsáveis: Carlos Alberto Pinto da Silva (431.006.787-53); Elcione Diniz Macedo (301.691.866-87); Elionaldo Maurício Magalhães Moraes (004.571.594-72); Erwin Weimann (047.180.208-59); Ilton Ilhomar de Carvalho (023.654.131-53); Jackson Charles Martins Antunes (241.175.956-87); João Luiz da Silva Dias (011.089.806-00); José Carlos Xavier (135.146.521-04); José Fernandes da Silva (138.952.304-72); João Ernani Antunes Costa (132.600.066-72); Lucélio Cartaxo Pires de Sá (601.009.904-87); Luiz Antônio Cosenza (314.722.227-68); Luiz Carlos Bertotto (366.945.920-00); Lílian Maria Cordeiro Pinheiro (392.035.901-10); Magda Oliveira de Myron Cardoso (295.784.930-53); Marcus Vinicios Quintella Cury (553.215.347-72); Mário Jamil Chadud (220.699.097-00); Márcio Fortes de Almeida (027.147.367-34); Raul de Bonis Almeida Simões (274.544.877-34); Sileno Souza Guedes (519.713.564-68); Wagner Fajardo Pereira (906.525.258-49);	
15.1 - À 9ª SECEX que:	
Forme apartado, com natureza de prestação de contas ordinária, para apreciação das contas dos gestores da Superintendência de Trens Urbanos de Maceió/AL, com fundamento no art. 37, caput, da Resolução TCU nº 191/2006, mediante a reprodução por cópia das folhas 2/196, 197/245, 277/278 e 291/376, e seu envio, para instrução, à SECEX/AL, com base no art. 37, Parágrafo 3º , da Resolução TCU nº 191/2006 e no art. 4º, inciso I, c/c o art. 6º, Parágrafo único, da Portaria Segececx nº 7/2009;	
Exclua do rol de responsáveis os seguintes nomes: José Dias da Silva Filho, Chefe da Contabilidade (720.074.867-68), José Inocêncio de Andrade Araújo, Representante do MICI (197.340.344-72) Luiz Carlos Bueno de Lima, representante do MICI (289.355.190-49).	
15.2 - À CBTU, em especial ao Departamento de Licitações – DELIC, que somente realize processo licitatório se atendidos os requisitos abaixo:	
Pesquisa de preços, comprovando a sua compatibilidade com os de mercado, conforme preconizado pelo inciso IV do art. 43 da Lei 8.666/93;	
Projeto básico adequado, detalhando o objeto a ser contratado, conforme dispõe o art. 6º, IX, e art. 7º, Parágrafo 2º, I, da Lei 8.666/93;	
Composição dos custos detalhada de cada bem ou serviço que será contratado, conforme art. 7º, Parágrafo 2º, II, da Lei 8.666/93 e, nos casos em que se aplicar, exigir o quantitativo de produtividade mínima para os serviços contratados.	
15.3 - À Secretaria Federal de Controle Interno que informe, em seu relatório de auditoria das próximas contas da CBTU, sobre o andamento das ações corretivas tomadas pela Companhia para atender as recomendações referentes às constatações do Relatório de Auditoria de Gestão nº 208653.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999
Síntese da providência adotada:	
15.1 - Embora a recomendação não tenha sido dirigida a CBTU, e sim à 9ª SECEX, o Gerente Geral Financeiro, em resposta ao Ofício nº 5272/2010/GM/MCIDADES, de 18/06/2010, esclareceu que, não procedeu a exclusão solicitada, uma vez que os representantes do MCIDADES ainda são Conselheiros e, portanto, devem permanecer no Rol de Responsáveis.	
15.2 - A GALIC, através do Memo/209-2010/GALIC-P/CIRCULAR, de 22/06/2010, determinou a todas as Áreas de Licitações da Companhia que, somente realize processos licitatórios se atendidos os seguintes requisitos:	
Pesquisa de preços, comprovando a sua compatibilidade com os de mercado, conforme preconizado pelo inciso IV do art. 43 da Lei 8.666/93;	
Projeto básico adequado, detalhando o objeto a ser contratado, conforme dispõe o art. 6º, IX, e art. 7º, Parágrafo 2º, I, da Lei 8.666/93;	
c) Composição dos custos detalhada de cada bem ou serviço que será contratado, conforme art. 7º, Parágrafo	

2º, II, da Lei nº 8.666/93 e, nos casos em que se aplicar, exigir o quantitativo de produtividade mínima para os serviços contratados.

15.3 - Recomendação não cabe manifestação da CBTU, tendo em vista ter sido dirigida à Secretaria Federal de Controle Interno.

Síntese dos resultados obtidos:

15.1 - Considerando os esclarecimentos da GAFIN/AC, em relação ao Rol de Responsáveis, a CBTU considera a situação regularizada.

15.2 - Em razão das providências adotadas pela GALIC/AC, a CBTU considera a recomendação do TCU atendida.

15.3 - Sem comentários.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Unidade Jurisdicionada								
Denominação completa:			Código SIORG					
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU			372					
Deliberações do TCU								
Deliberações expedidas pelo TCU								
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida			
012	TC-15.022/2009-8	3295/2010 – TCU 1ª CÂMARA 16/06/2010	-	DE	-			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação								
CBTU			Código SIORG					
372								
Descrição da Deliberação:								
Trata de representação de possíveis irregularidades na STU-MACEIÓ. Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, incisos III e V, alínea a, e 237, inciso VI, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução n. 155/2002, c/c os arts. 33, 34 e 36 da Resolução TCU nº 191/2006, em conhecer da presente representação e apensa-la ao TC-012.778/2010-9 (Tomada de Contas), para apreciação conjunta, de acordo com o parecer da Secex/AL:								
Providências Adotadas								
Setor responsável pela implementação:			Código SIORG					
-			-					
Síntese da providência adotada:								
Recomendação não cabe manifestação da CBTU.								
Síntese dos resultados obtidos:								
Sem comentários.								
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:								

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
013	TC-013.725/2010-6	1465/2010 – TCU PLENÁRIO 30/06/2010	9.1 a 9.3	DE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
Refere-se à solicitação do Congresso Nacional originada do Requerimento nº 247/2010, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, encaminhado pelo Presidente da Câmara Alta, por intermédio do Ofício nº 902 (SF), de 19/05/2010, mediante o qual se requer a Corte de Contas que solicite à Companhia Brasileira de Trens Urbanos esclarecimentos quanto a sua decisão de no âmbito do Processo Administrativo MCIDADES nº 80000.029656/2007-28, rescindir o Contrato nº 031-88/DT, por conta da ultrapassagem do termo ad quem previsto no 8º Termo Aditivo da avença.					
9.1 – Conhecer da presente solicitação, com fulcro nos arts. 71 inciso IV, da Constituição Federal, 38, inciso II, da Lei nº 8443/1992 e 232, inciso III, do Regimento Interno do TCU;					
9.2 – Autorizar a 9ª Secex que realize a inspeção na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, nos moldes propostos pela unidade técnica;					
9.3 – Dar ciência desta deliberação à Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, mediante o envio de cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, informando-lhe, outrossim, que tão logo sejam apreciados os resultados da inspeção ora determinada, este Tribunal dar-lhe-á inteira ciência da decisão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
-					-
Síntese da providência adotada:					
Recomendações não cabem manifestação da CBTU, tendo em vista o contido nos itens 9.1, 9.2 e 9.3 do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Sem comentários					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
014	TC-11.485/2009-1	3688/2010 – TCU 1ª CÂMARA 30/06/2010	-	DE	CONTROLE: 20259-TCU/SEFIP 30/06/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
Trata-se de Diligência relativa à data da validade do Concurso Público anterior à data de admissão.					
Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução nº 155/2002, em considerar legais para fins de registro os atos de admissão de pessoal.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
-					-
Síntese da providência adotada:					
Recomendação não cabe manifestação da CBTU, tendo em vista que os atos de admissão de pessoal foram considerados legais.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Sem comentários.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
015	TC-18.255/2010-8	DILIGÊNCIA	-	DE	OFÍCIO: SEFIP-D/605/2010 14/07/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
<p>Trata de Diligência relativa à data da validade do Concurso Público anterior à data de admissão.</p> <p>Por meio de diligência, com fulcro no art. 40 da Lei 8.443/92 e por delegação de competência do Ministro-Relator, solicito que, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento deste, esclareça a(s) seguintes falha(s) apontada(s) no Sisac:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Falha: "Data da validade do concurso, anterior à data da admissão" nos atos anexos; b) Encaminhar a esta Secretaria cópia da Ação Judicial e respectiva certidão de sentença de trânsito em julgado referente ao ato de admissão de Tatiana de Souza Martins, CPF 037.639.687-33, anexo. Caso a sentença ainda não tenha sido transitada em julgado, manter este Tribunal atualizado quanto ao atual estado da Ação Judicial. <p>Saliento que a ausência de atendimento não impedirá a apreciação da matéria pelo Tribunal e poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV da Lei nº 8.443/92.</p> <p>Solicito restituir a esta Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP) a 2ª via deste ofício, datada e assinada.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					108999
Síntese da providência adotada:					
<p>Através da CRT/0164-2010/P, de 18/08/2010, foi informado ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União que:</p> <p>Em atenção ao Ofício SEFIP-D/605, de 14 de Julho de 2010, Processo 018.255/2010-8, servimo-nos da presente para apresentar os esclarecimentos e documentos solicitados:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Fazemos anexar o PARECER N° 0120-2010/FPS/CEATO/GAJUR, de 13 de Agosto de 2010, do Coordenador Técnico de Contratos, aprovado pelo Gerente Geral Jurídico, acompanhado de documentação comprobatória da correção, por parte da CBTU, dos atos de admissão de que trata o processo supracitado. b) Fazemos anexar cópia do Processo 01333-2006.062.01.00.0, em que são partes Tatiana de Souza Martins e Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, estando o mesmo na Procuradoria Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro para manifestação. 					
Síntese dos resultados obtidos:					
<p>Face às informações prestadas e a documentação encaminhada à Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU, a CBTU considera atendida a solicitação contida no Ofício SEFIP-D/605/2010.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					Código SIORG 372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
016	TC- 6.008/2008-1	DILIGÊNCIA	-	DE	Ofício: 427/2010 – TCU/SECOB-2 15/07/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
<p>Trata-se de Diligência para apresentação de documentos e informações sobre os Contratos nº 032-01/DT, 042/DT/CBTU/STU-REC/2006 e 020/CBTU/STU-REC/2007.</p> <p>De acordo com a delegação de competência conferida no art. 1º, inciso I da Portaria GAB/MIN-VC N° 1, de 19 de abril de 2005, solicitamos a Vossa Senhoria, nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei nº 8.443/92, apresentar a este Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, documentos/informações acerca da situação dos contratos abaixo listados, indicando se estão em vigência, se há termos de recebimento provisório e definitivo e se todo o valor contratual já foi repassado às contratadas (inclusive as garantias):</p> <p>Contrato nº 032-01/DT, Implantação do Sistema de Eletrificação no Trecho Recife-Cajueiro Seco - Contratada: Balfour Beatty Rail Power System (Brazil) Ltda.</p> <p>Contrato nº 042/CBTU/STU-REC/2006, Supervisão Técnica de Obras de Engenharia, relativa à complementação de obras civis e à implantação do sistema viário do entorno das estações. - Contratada: Maia Melo Engenharia Ltda.;</p> <p>Contrato nº 020/CBTU/STU-REC/2007, Implantação de contratrilhos TR-37 na via permanente (Linha Sul), nos trechos das rampas, estações e passarelas - Contratada: Terra Firme Construções.</p> <p>Informamos que a sonegação de processo, documento ou informação nos prazos fixados ensejará a aplicação de multa nos termos do art. 268 do Regimento Interno e art. 58 da Lei 8.443/92.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					108999
Síntese da providência adotada:					
<p>Através do Memo/032-2010/DT, de 29/7/2010, foi esclarecido que, em cumprimento ao contido no ofício em epígrafe, encaminho, anexo ao presente memorando, a documentação solicitada e transcrevemos abaixo as informações fornecidas pelos gestores e também extraídas dos instrumentos contratuais citados, em relação a seguinte pergunta: "apresentar a este Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, documentos/informações acerca da situação dos contratos abaixo listados, indicando se estão em vigência, se há termos de recebimento provisório e definitivo e se todo o valor contratual já foi repassado às contratadas (inclusive as garantias)"</p> <p>Contrato nº 032-01/DT - contratada: Balfour Beatty Rail Power System (Brazil) Ltda.</p> <p>Objeto: Implantação do sistema de eletrificação no trecho Recife- Cajueiro Seco, na Linha Sul, para complementação do Sistema de Trens Urbanos de Recife da CBTU.</p> <p>Respostas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Esse contrato tem vigência até 31/01/2011; b) Foram emitidos, até a presente data, os certificados de aceitação operacional nº 001 RA, 002 RA, 003 RA, 004 RA, 005 RA, 001 SE, 002 SSR, 003 SSR, 004 CSP, 005 SSR e 006 CSP; e c) O contrato encontra-se 100% concluído fisicamente, restando o saldo financeiro de R\$443.001,67, referente ao Certificado de Aceitação Operacional da Subestação Shopping, previsto para ser emitido no mês de agosto/2010. d) a garantia contratual tem vigência até 31/01/2011. <p>Contrato nº 042/CBTU/STU-REC/2006 - contratada: Maia Melo Engenharia Ltda.</p> <p>Objeto: Execução dos serviços de Supervisão Técnica de Obras de Engenharia relativa à complementação</p>					

de obras civis e à implantação de sistema viário do entorno das Estações, localizadas nos trechos Recife-Cajueiro Seco e Tip-Timbi, da CBTU/STU-REC, assim como, fiscalização, acompanhamento e controle técnico das obras.

Respostas:

- O contrato foi pactuado em 24/07/2006, com prazo de vigência a partir de 01/08/2006, pelo período de 30 (trinta) meses, com valor inicial de R\$3.922.892,49.
- O contrato foi executado até 15/07/2008, sendo desmobilizado todo o efetivo devido à falta de frente de serviço em 16/07/2008. Em 15/06/2010, o contrato foi encerrado pelo termo de distrato contratual. O distrato ocorreu pelo fato da empresa não aceitar a redução contratual proposta pela CBTU, ou seja, enquadrar os preços na tabela SINAPI - Sistema Nacional de Custos e Índices da Construção Civil.
- Foram realizadas 24 medições, mensais, de 31/08/2006 até 15/07/2008, totalizando o pagamento de R\$1.678.985,22.
- O contratado apresentou garantia de execução do contrato, sob a modalidade, fiança bancária no valor de R\$207.738,65, inclusive endosso, com vigência de 10/10/2007 até 09/02/2009.

Contrato nº 020/CBTU/STU-REC/2007 - contratada: Terra Firme Construções.

Objeto: Prestação dos serviços implantação do contra trilhos TR-37 na via permanente da Linha Sul, da CBTU/STU-REC.

Respostas:

- O contrato foi pactuado em 23/11/2007, com prazo de vigência de 5 (cinco) meses, com valor inicial de R\$2.310.196,30, acrescido por um termo aditivo no valor de R\$547.926,74, totalizando o valor de R\$2.858.123,04.
- O contrato foi executado totalmente de 26/11/2007 até 25/04/2008, com a assinatura do Termo de Encerramento em 29/07/2008.
- Foram realizadas 4 medições, de 31/12/2007 até 30/04/2008 (em aditivo, previsto até 25/05/2008), totalizando o pagamento de R\$2.858.108,20.
- O contratado apresentou garantia de execução do contrato, sob a modalidade, fiança bancária no valor de R\$115.509,82, com vigência até 23/06/2008.

Sendo o que nos cabia informar, solicito encaminhar ao Tribunal de Contas da União os documentos que acompanham o presente memorando que ratificam as informações acima.

Em 2 de agosto de 2010, através da CRT/0155-2010/P, foi enviado ao Secretário de Fiscalização e Obras 2, do TCU, os esclarecimentos contidos no Memo/032-2010/DT, em atendimento ao Ofício nº 427/2010-TCU-SECOB-2, de 15/07/2010.

Síntese dos resultados obtidos:

Face aos esclarecimentos contidos nos documentos citados, a CBTU considera atendida a solicitação do TCU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
017	TC-15.026/2009-7	4977/2010 – TCU 1ª CÂMARA 10/08/2010	-	DE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					

Trata-se de representação de possíveis irregularidades na Superintendência da CBTU em Maceió-AL. Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, incisos III e V, alínea a, e 237, inciso II, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução n. 155/2002, c/c os arts. 33, 34 e 36 da Resolução TCU n. 191/2006, em conhecer da presente representação e □ pensa-la ao TC-017.184/2010-0 (Apartado):

Processo 015.026/2009-7 (REPRESENTAÇÃO)

Interessado: Controladoria Geral da União – CGU.

1.2. Órgão/Entidade: Companhia de Trens Urbanos – Superintendência de Trens Urbanos de Maceió/CBTU/STU/MAC.

1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo em Alagoas (Secex/AL).

1.4. Advogado constituído nos autos: não há.

1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
-	-
Síntese da providência adotada:	
Manifestação do TCU, não cabe pronunciamento da CBTU.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem comentários.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	372

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
018	TC-28.898/2009-7	4980/2010 – TCU PRIMEIRA CÂMARA 10/08/2010	-	DE	-

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Código SIORG

CBTU	372
------	-----

Descrição da Deliberação:

Trata-se de representação formulada em decorrência da Concorrência Pública nº 010/2009-CBTU/STU/REC.

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 113, § 1º, da Lei n. 8.666/1993 c/c os arts. 143, incisos III e V, alínea a, 235, parágrafo único, e 237, inciso VII, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução n. 155/2002, em não conhecer da presente representação, e encaminhar cópia das peças de fls. 186/190, bem como desta deliberação ao interessado e à Superintendência de Trens Urbanos de Recife da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, promovendo-se, em seguida, o arquivamento dos autos, de acordo com o parecer da Secex/PE:

Processo TC-028.898/2009-7 (REPRESENTAÇÃO)

Interessado: APB Prodata Ltda. (05.535.694/0001-85).

1.2. Órgão/Entidade: Superintendência de Trens Urbanos de Recife da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU/STU/REC.

1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo em Pernambuco (Secex/PE).

1.4. Advogados constituídos nos autos: Rodrigo Octávio Broglia Mendes, OAB/SP n. 172.516; Rodrigo Azevedo Greco, OAB/PB n. 12.952-B, Antonio Carlos Mendes, OAB/SP n.28.436; Fábio Carneiro Bueno Oliveira, OAB/SP n. 146.162; Sônia Maria Broglia Mendes, OAB/SP n. 172.518; Thalita Abdala Aris,

OAB/SP n. 207.501; Bartira Ferreira Botteselli, OAB/SP n. 246.624; Patrícia Sá Moreira de Figueiredo Ferraz, OAB/SP n. 244.540.	
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
-	-
Síntese da providência adotada:	
Manifestação do TCU, não cabe pronunciamento da CBTU.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem comentários.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
019	TC-28.152/2009-0	1970/2010 -TCU PLENÁRIO 11/08/2010	9.1 a 9.3	DE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
Refere-se à auditoria, decorrente de solicitação do Congresso Nacional, em contratos celebrados com empresas que vieram a ser declaradas inidôneas.					
9.1 - Acolher parcialmente as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. João Ernani Antunes Costa; 9.2 - Determinar à Superintendência da Companhia Brasileira de Trens Urbanos em Minas Gerais - CBTU/MG que se abstenha de efetuar pagamento de: 9.2.1 - Medições de itens e quantitativos não previstos no contrato, sem a formalização de prévio termo aditivo, por afrontar o disposto art. 65 da Lei nº 8.666/1993; 9.2.2 - De despesas sem prévio empenho e suficiente dotação orçamentária, com inobservância aos arts. 58 a 63 da Lei nº 4.320/1964; 9.3 - Restituir os autos a Seceex/MG para realização das demais audiências propostas, após a adoção, pela Segecex, das medidas alvitradadas pelo Acórdão nº 401/2010-TCU-Plenário.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE BELO HORIZONTE					75464
Síntese da providência adotada:					
9.2 - Através de correspondência protocolada em 27/04/2010 na SECEX-MG, emitida por João Ernani Antunes Costa, Superintendente da UA à época, esclareceu o que segue: As memórias das medições eram executadas por empregados do quadro de funcionários do METROBH, lotados na Gerencia de Acompanhamento e Controle de Obras – GEACO com o apoio do contrato de consultoria da CONCREMAT, seguindo todas as normas internas da Companhia e formulários de apuração. Com utilização de computadores, o sistema informatizado do METROBH só disponibilizava para medição					

os itens contratuais acertados, sendo estes itens previamente cadastrados e as de medição especificadas. Os dados de campo apurados pela equipe da Gerencia de Implantação – GEIMP eram incluídos no sistema informatizado, que calculava todos os valores em função dos dados lançados e gerava a medição formal dos serviços, no período de tempo estabelecido, normalmente mensal.

As memórias de cálculos, por obrigação de ofício, devem estar disponibilizadas na GEACO, devidamente arquivadas e devidamente assinadas por seus acompanhantes de serviços, no sistema que gerou a medição mensal. Se isso não ocorresse, a medição As memórias de cálculos por obrigação de oficio, devem estar disponibilizadas na GEACO, devidamente arquivadas e devidamente assinadas por seus acompanhantes de serviços, no sistema que gerou a medição mensal. Se isso não ocorresse, a medição não poderia ter sido processada.

Todos os aditivos seguiram as normas próprias da CBTU, com composição de custos elaborados e definidos pela GEACO, devidamente formalizadas e documentadas nos arquivos disponíveis do METROBH.

Em obras de engenharia, mormente as de vulto, como o projeto sob análise, os quantitativos de alguns itens realizados podem apresentar valores diferentes dos projetados. No caso específico desta obra aconteceram dois problemas que não foram previstos adequadamente na fase de elaboração do projeto que geraram acréscimos:

1 – Heterogeneidade do solo em uma parte do terreno que não foi detectado pelo projeto geotécnico, fase de sondagem;

2 – O local previsto para o bota-fora da obra foi desativado. A solução alternativa escolhida na fase de obras foi outro local mais distante.

Então aquilo que foi realizado e efetivamente construído, era medido pela fiscalização e equipe de campo e pago em um contrato baseado em preços unitários. Se o quantitativo de um determinado item excedia ao previsto, este item sofria um processo de monitoração para evitar problemas de recursos financeiros que poderiam comprometer a execução da obra com a sua consequente paralisação, o que felizmente não aconteceu. As reuniões de acompanhamento de obra acertavam o seu escopo e em um momento estratégico, os quantitativos dos itens eram reavaliados com o decorrente realinhamento do projeto, do planejamento e dos cronogramas físicos e financeiros, em ciclo PDCA.

Devido à complexidade da obra, a construção da maior estação de integração ônibus-metrô de Belo Horizonte, e por ter a previsão de sobreposição nela de um Centro Comercial, através de uma parceria público-privada, ocorria reuniões semanais no canteiro de obra, com a equipe de acompanhamento e de projeto (GEPRO – CBTU). Com estas reuniões o processo PDCA era mais bem ajustado e a tomada de decisões eram aprimoradas.

Além disso, todo o acompanhamento do projeto foi realizado por técnicos de órgãos de monitoração do projeto de Brasília, envolvendo os Ministérios do Planejamento, da Fazenda, das Cidades, Casa Civil e CBTU.

A empresa que desenvolveu o projeto (SEEBLA) também acompanhou a implantação da obra, elaborou algumas modificações do projeto original e atestou as diferenças de quantitativos identificados pela fiscalização e pela empresa que implantou a obra (BETER).

Resumindo: Não foram feitos pagamentos de medições sem a formalização de Termo Aditivo. Os pagamentos obedeciam sempre ao critério de legalidade com medição dos quantitativos efetivamente realizados, acompanhamento, fiscalização e transparência, inclusive com reuniões de monitoração dos órgãos executivos de Brasília.

9.2.2 Não existiu e não há possibilidade legal de se executar e pagar sem dotação orçamentária. Por determinação administrativa, as ordens de serviços – OS – somente são emitidas, após a liberação da Nota de Empenho correspondente, cuja numeração é obrigatoriedade indicada na OS.

Assim, não foram realizados pagamentos sem prévio empenho e suficiente dotação orçamentária. Cabe registrar que no período compreendido entre a solicitação e liberação dos recursos adicionais, baseado no ciclo do PDCA informado anteriormente, algumas decisões foram tomadas e realizadas:

Acelerar o processo de liberação de recursos adicionais junto aos órgãos de monitoração de Brasília; Elaborar o Termo Aditivo de acréscimo do valor do contrato, com ordem expressa de ser efetivado só com a liberação da dotação orçamentária correspondente;

Continuar a obra e evitar a desmobilização da contratada e o encerramento do contrato;

Não executar pagamentos que não tivessem respaldo contratual;

Autorizar a continuidade de diversos serviços que estavam em processo de paralisação, mediante saldos orçamentários existentes e perfeitamente utilizáveis.

Resumindo: Dentro da dinâmica da administração do contrato da obra não foram realizados pagamentos

sem prévio empenho e suficiente dotação orçamentária. Além disso, o objeto do contrato ficou pronto, já opera a integração ônibus-metrô e aguarda a decisão de investimento do parceiro privado para implementar o Centro Comercial.

9.3 - Recomendação não cabe manifestação da CBTU.

Síntese dos resultados obtidos:

9.2.1 – A CBTU considera satisfatório os esclarecimentos prestados por João Ernani Antunes da Costa (STU-BH) à época, pelo fato de ter afirmado que, não foram feitos pagamentos de medições sem a formalização de Termo Aditivo e que os mesmos obedeceram sempre ao critério de legalidade com medição dos quantitativos efetivamente realizados, acompanhamento, fiscalização e transparência, inclusive com reuniões de monitoração dos órgãos executivos de Brasília.

9.2.2 – A CBTU considera satisfatório os esclarecimentos prestados por João Ernani Antunes da Costa (STU-BH) à época, pelo fato de ter afirmado que, dentro da dinâmica da administração do contrato da obra não foram realizados pagamentos sem prévio empenho e suficiente dotação orçamentária. Além disso, o objeto do contrato ficou pronto, já opera a integração ônibus-metrô e aguarda a decisão de investimento do parceiro privado para implementar o Centro Comercial.

9.3 - Sem comentários.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
020	TC-28.152/2009-0	2270/2010 – TCU PLENÁRIO 08/09/2010	-	DE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
Trata-se de retificação, por inexatidão material, do item 8 do Acórdão 1970-TCU – Plenário. Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso V, “d”, do Regimento Interno, c/c o Enunciado 145 da Súmula da Jurisprudência no Tribunal de Contas da União, em retificar, por inexatidão material, o item 8 do Acórdão 1970/2010-TCU-Plenário: Onde se lê: “8. Advogado constituído nos autos: não há.” Leia-se: “8. Advogados constituídos nos autos: Quintino Almeida Moreira (OAB/MG 30.858), Luciana Albuquerque Severi (OAB/MG 40.742), Graziella Grandioso Foureux (OAB/MG 93.584), Eliani Gonzaga da Fonseca (OAB/MG 34.462), Flávio Magalhães Pereira (OAB/MG 1.01168) e Jorge Luiz Coelho Chaves (OAB/MG 106.463).” E mantendo-se inalterados os demais termos do referido Acórdão, de acordo com os pareceres emitidos nos autos. 1. Processo TC-028.152/2009-0 (RELATÓRIO DE AUDITORIA) 1.1. Responsáveis: Antônio Cury (162.051.976-34); Jackson Charles Martins Antunes (241.175.956-87); José Roizenbruch (245.138.146-91); João Ernani Antunes Costa (132.600.066-72); João Marcos Bemfica Pinto (433.972.476-91); Édson Amorim de Paula (354.731.266-34) 1.2. Interessado: CBTU/STU-MAC – Companhia Brasileira de Trens Urbanos/Superintendência de Trens Urbanos de Maceió (42.357.483/0011-06) 1.3. Entidade: CBTU/MG					

1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo – MG (SECEX-MG)	
1.5. Advogado constituído nos autos: não há.	
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
-	-
Síntese da providência adotada:	
Referido Acórdão não cabe manifestação da CBTU, pois trata-se de retificação por inexatidão material, do item 8 do Acórdão 1.970/2010 – TCU – PLENÁRIO. Registra-se que no item 1.2 do processo TC-028.152/2009-0 (RELATÓRIO DE AUDITORIA), especifica como interessado CBTU/STU-MAC quando o correto seria CBTU/STU-BH.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem comentários.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
021	TC- 390/2010-0	2308/2010 – TCU PLENÁRIO 08/09/2010	9.1 a 9.4.7	DE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
Refere-se à Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal.					
9.1 - Recomendar ao CNJ, ao DEST, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG, ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, à Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União - Segepres/TCU, à Diretoria Geral da Câmara dos Deputados e à Diretoria Geral do Senado Federal que, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação:					
9.1.1 - Orientem as unidades sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da necessidade de estabelecer formalmente: (i) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da instituição; (iii) metas para cada indicador definido; (iv) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição;					
9.1.2 - Normatizem a obrigatoriedade de a alta administração de cada instituição sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura estabelecer os itens acima;					
9.2 - Assinar prazo de 15 (quinze) dias para que as instituições que deixaram de atender aos requerimentos de informações deste Corte encaminhem, em meio eletrônico e em papel, as respostas ao questionário utilizado neste levantamento;					
9.3 - Remeter cópia deste Acórdão e do relatório e do voto que o fundamentaram aos seguintes interessados: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal; Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Controladoria Geral da União; Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e					

Gestão; Secretaria de Logística Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados; Diretoria-Geral do Senado Federal; Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público;

9.4 - Determinar à Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - SEFTI que:

9.4.1 - Monitore a adoção das providências recomendadas no item 9.1. deste acórdão e continue a monitorar o cumprimento das providências recomendadas no acórdão 1.603/2008 - Plenário;

9.4.2 - Desenvolva ações de estímulo à conscientização da alta administração das unidades da administração pública federal acerca de conceitos, objetivos, indicadores, ações e estruturas de governança de tecnologia da informação;

9.4.3 - Defina e mantenha processo de trabalho permanente e sustentável de acompanhamento da governança de tecnologia da informação na administração pública federal, de modo a subsidiar processos de fiscalização do TCU em TI e processos de planejamento e controle das unidades jurisdicionadas a esta Corte, com definição, se possível, de periodicidade regular para realização de levantamentos gerais como o ora examinado e de mecanismos para coleta de evidências destinadas a aumentar a confiabilidade das informações colhidas mediante questionários;

9.4.4 - Remeta, para cada uma das instituições que responderam o questionário utilizado neste levantamento, relatório com avaliação individualizada da respectiva governança de TI e com comparação dos resultados consolidados do correspondente segmento de atuação, de forma a subsidiar o planejamento daquelas unidades;

9.4.5 - Divulgue as informações consolidadas obtidas neste levantamento em informativo, na forma do apêndice VIII do relatório, e em sumários executivos;

9.4.6 - Divulgue, sem identificação individual dos respondentes, os dados coletados no presente levantamento;

9.4.7 - Aponha chancela de sigilo ao anexo 2 destes autos

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
-	-
Síntese da providência adotada:	
Recomendações não cabem manifestação da CBTU, pois foram dirigidas ao Conselho Nacional de Justiça e à SEFTI.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem comentários.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
022	TC-13.725/2010-6	2406/2010 – TCU PLENÁRIO 15/09/2010	9.1 a 9.2 e 9.4 a 9.6	DE	OFÍCIO: 7811/2010/AECI/GM/MCIDADES 28/09/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
Trata-se de solicitação da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal – CSISF, mediante a qual requer a esta Corte de Contas que solicite à CBTU esclarecimentos quanto a sua decisão de, no âmbito do					

processo Administrativo MCIDADES nº 80000.029656/2007-28, rescindir o Contrato nº 031-88/DT, por conta da ultrapassagem do termo ad quem previsto no 8º Termo Aditivo da avença.

9.1 - Informar ao Senado Federal, com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição da República, no art. 38, inciso II, da Lei n. 8.443/1992 e nos arts. 17 e 19, da Resolução TCU n. 215/2008, que:

9.1.1 - A decisão da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU de considerar extinto o Contrato nº 031-88/DT, no âmbito do processo administrativo MCidades nº 80000.029656/2007-28, fundamentada nos pareceres da Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades:

9.1.1.1 - De acordo com os elementos presentes nos autos, não contrariou a Lei nº 8.666/1993 ou qualquer outro normativo legal relacionado à matéria de licitações e contratos;

9.1.1.2 - Não pode ser considerada, por si só, antieconômica ou causadora de prejuízos ao erário;

9.1.1.3 - Não prejudicou, por si só, o atendimento ao interesse público dos usuários de transporte metropolitano de passageiros, de disporem de serviço público adequado, nos termos do art. 6º, caput e incisos I e II da Lei nº 8.987/1995;

9.1.2 - A CBTU não dispõe de plano alternativo para modernização dos trens afetos ao transporte ferroviário urbano no Estado do Rio de Janeiro, uma vez que não é mais responsável pela prestação do mencionado serviço;

9.2 - Considerar, nos termos do art. 17, § 2º, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008, a presente Solicitação atendida de forma integral;

9.4 - Determinar à 9ª Secex, que efetue, no âmbito da Representação de que cuida o subitem 9.3 supra, o acompanhamento da ação judicial proposta pela CBTU em face da T"Trans para reaver valores pagos de forma indevida àquela firma;

9.5 - Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Proposta de Deliberação que o fundamentam, ao Senado Federal, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, à Companhia Brasileira de Trens Urbanos, ao Ministério das Cidades, à empresa Trans Sistemas de Transportes S.A. e ao Consórcio Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.;

9.6 - Arquivar o presente processo, com fulcro no art. 169, inciso IV, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 40, inciso V, da Resolução TCU nº 191/2006.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999
Síntese da providência adotada:	
As determinações não cabem manifestação da CBTU.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem comentários.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Unidade Jurisdicionada					
Deliberações expedidas pelo TCU					Código SIORG
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
023	TC-7.523/2010-6	2681/2010 – TCU PLENÁRIO 06/10/2010	9.1, 9.4 a 9.7	DE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código

	SIORG
CBTU	372
Descrição da Deliberação:	
Trata do Relatório de Levantamento de Auditoria sobre a implantação do trecho Lapa-Pirajá, do Metrô de Salvador.	
<p>9.1 - Determinar à Companhia de Transportes de Salvador - CTS, com fundamento no art. 61, parágrafo único, da Lei 8666/1993, que:</p> <p>9.1.1 - Em relação às quatro escadas rolantes e um elevador, adquiridos para o Terminal Integrado de Ônibus Acesso Norte, contratos 05/09 e 06/09, abstenha-se de pagar tais objetos com recursos oriundos dos convênios celebrados para execução das obras do Metrô de Salvador, salvo se o concedente de tais convênios autorizar formalmente a cobertura de tais despesas;</p> <p>9.4 - Determinar à Secob-2 que se certifique de que as informações constantes destes autos relacionadas com possibilidade de dano ao erário (sobrepreços e superfaturamentos) constem, por cópia, da tomada de conta especial já instaurada (TC-002.588/2009-0) e sejam apreciados em seu âmbito; e, ainda, que cópia do presente acórdão seja acostado ao processo de monitoramento (TC-003.896/2009-2), em cujo âmbito deverão ser acompanhadas as determinações ora efetuadas;</p> <p>9.5 - Comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que não foram detectados, nesta auditoria, indícios de irregularidades que se enquadrem no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.017/2009 (LDO/2010), nos Contratos, Aditivos e Convênios relativos aos serviços da obra do Metrô de Salvador/ BA; e que ainda continua pendente de deliberação definitiva por parte deste Tribunal o mérito das questões tratadas no processo 007.162/2006-0, que apontou indícios de irregularidades e estabeleceu a apresentação de garantias para cobertura dos prejuízos potenciais ao erário, no Contrato SA-01 com o Consórcio Metrosal, enquadrando-se essa situação no disposto no § 2º do art. 94 da LDO/2010;</p> <p>9.6 - Encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado das peças que o fundamentam, à 9ª Secretaria de Controle Externo, à Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia - Secex/BA, à Companhia de Transportes de Salvador - CTS e à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU;</p> <p>9.7 - Apensar os presentes autos ao TC-007.162/2006-0, para subsidiar a análise de irregularidades ali em andamento.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL e COMPANHIA DE TRANSPORTES DE SALVADOR - CTS	108999
Síntese da providência adotada:	
<p>9.1.1 - Através da CRT/0242-2010/P, de 23 de dezembro de 2010, foi informado ao Diretor-Presidente da CTS que, o Conselho de Administração da CBTU, por ocasião da realização da 287ª Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2010, aprovou que a Companhia de Transporte de Salvador – CTS utilize recursos do Convênio 06/2007 – DT, nos termos do item 9.1.1 do Acórdão 2681/2010 – TCU – Plenário, para pagamento das quatro escadas rolantes e do elevador do Terminal Rodoviário de Integração com a Estação Metroviária Acesso Norte do Metrô de Salvador.</p> <p>Referida informação, também, foi prestada ao Ministro do Tribunal de Contas da União – Augusto Sherman Cavalcanti, pela CRT/0238-2010/P, de 21/12/2010.</p> <p>9.4 a 9.7 - Determinações não cabem manifestação da CBTU.</p>	
Síntese dos resultados obtidos:	
<p>9.1.1 - Tendo em vista a autorização do CONAD/CBTU para utilização dos recursos do Convênio 06/2007-DT, a CBTU considera atendida a recomendação do TCU.</p> <p>9.4 a 9.7 - Sem comentários.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Unidade Jurisdicionada								
Denominação completa:			Código SIORG					
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU			372					
Deliberações do TCU								
Deliberações expedidas pelo TCU								
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida			
024	TC-6.008/2008-1	2731/2010 – TCU PLENÁRIO 13/10/2010	9.1 a 9.4	DE	OFÍCIO: 1097/2010-TCU/SECOB-2 08/11/2010			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG			
CBTU					372			
Descrição da Deliberação:								
Trata do Relatório de Levantamento de Auditoria sobre as obras do trecho Tip-Timbi da STU-REC.								
9.1 - Rejeitar parcialmente as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Roberto Luiz de Oliveira Augusto e Massayuki Tanaka e as alegações da empresa Balfour Beatty Rail Power Systems (Brazil) Ltda. e acolher as razões de justificativas dos demais responsáveis arrolados no item 4.1 deste Acórdão;								
9.2 - Determinar, com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/92 e no art. 251 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, que:								
9.2.1 - Adote as providências necessárias ao ressarcimento, no âmbito do Contrato nº 032-01/DT, do valor de R\$164.713,67 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos), devidamente atualizado a partir das datas dos efetivos pagamentos feitos a maior, em razão dos sobrepreços decorrentes do Termo Aditivo nº 05;								
9.2.2 - Assegurado o contraditório à empresa, adote procedimentos necessários à apuração dos fatos e cominação de multa contratual em razão de atrasos injustificados nos serviços referentes às subestações e cabines de seccionamento e paralelismo (Contrato nº 032-01/DT);								
9.2.3 - Demonstre ao Tribunal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as providências adotadas para dar cumprimento aos subitens anteriores;								
9.3 - Determinar à Secob-2 que monitore as providências a serem adotadas pela CBTU em cumprimento ao item 9.2;								
9.4 - Dar ciência desta deliberação à CBTU e aos responsáveis ouvidos em audiência								
Providências Adotadas								
Setor responsável pela implementação:			Código SIORG					
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			108999					
Síntese da providência adotada:								
9.2.1 - Através da CRT/0220-2010/P, de 14/12/2010, encaminhada ao Secretário da 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras do TCU, fazendo referência ao Ofício nº 1097/2010, de 8/11/2010-TCU/SECO-2, O Diretor-Presidente da CBTU informou que, em atendimento ao item 9.2.1 do Acórdão 2.731, o gestor do contrato 032-01/DT, por meio da CRT/013-2010/GAESP/DT, de 10/12/2010, informou à contratada ADTRANZ Engenharia e Sistemas Ltda., a execução da glosa no valor de R\$188.765,88 referente ao ressarcimento de R\$164.713,67, acrescido de R\$24.051,89 a título de atualização, apurados a partir das datas dos efetivos pagamentos feitos a maior, acompanhada de memória de cálculo.								
9.2.2 - Através da CRT/0220-2010/P, de 14/12/2010, encaminhada ao Secretário da 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras do TCU, fazendo referência ao Ofício nº 1097/2010, de 8/11/2010-TCU/SECO-2, o Diretor-Presidente da CBTU informou que, em atendimento ao item 9.2.2 do Acórdão 2.731, o gestor do contrato 032-01/DT, por meio da CRT/013-2010/GAESP/DT, de 10/12/2010, informou à contratada ADTRANZ Engenharia e Sistemas Ltda., a aplicação de multa por atraso na conclusão de serviços no valor de R\$83.890,66, acompanhada de respectiva memória de cálculo, sendo assegurado contraditório a referida empresa. Ressaltou ainda que, os valores referentes ao ressarcimento do item 9.2.1 e a multa do item 9.2.2, foram obtidos por meio de execução de glosa na medição nº 47 do Contrato.								
Síntese dos resultados obtidos:								

Face às informações prestadas pela CBTU ao Secretário da 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras do TCU e as providências adotadas pelo Gestor do Contrato nº 032-01/DT, junto à contratada, a CBTU considera atendidas as determinações do Tribunal de Contas da União.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Unidade Jurisdicionada								
Denominação completa:			Código SIORG					
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU			372					
Deliberações do TCU								
Deliberações expedidas pelo TCU								
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida			
025	TC- 390/2010-0	DILIGÊNCIA	-	-	OFÍCIO: 193/2010 – TCU/SEFIT 15/04/2010			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG			
CBTU					372			
Descrição da Deliberação:								
<p>Trata-se de Diligência vinculada ao processo supracitado, objetivando o cumprimento do item 9.9 do Acórdão nº 1603/2008-TCU-Plenário. Está em andamento novo levantamento que tem por objetivo traçar o perfil de governança de TI na Administração Pública Federal.</p> <p>2. O primeiro levantamento de governança foi realizado em meados de 2007 e permitiu a identificação de oportunidades de melhorias retratadas no referido acórdão, no qual foram feitas recomendações para toda a Administração, por meio de seus órgãos com poder de regulação. Um quadro comparativo com informações referentes à sua participação no levantamento realizado em 2007 encontra-se no Anexo 2.</p> <p>3. O presente levantamento será realizado por meio de um questionário, em formato PDF, que está baseado em modelos de boas práticas reconhecidos internacionalmente, como o Cobit (Control Objectives for Information and related Technology), a ISO/IEC 27002 (segurança da informação) e a ISO/IEC 38500 I(governança corporativa de TI). A norma ISO/IEC 38500 define governança de TI como "o sistema pelo qual o uso atual e futuro da TI é" dirigido e controlado". Na visão do IT Governance Institute (ITGI), responsável por elaborar o Cobit, governança de TI é "uma estrutura de relacionamentos e processos para dirigir, e controlar a TI a fim de alcançar as metas da instituição pela agregação "de valor". Tanto a ISO quanto o ITOI atribuem a responsabilidade pela governança de TI da instituição à alta administração. O TCU compartilha esse entendimento, como tratado no Acórdão nº 2.079/2009- TCU-Plenário.</p> <p>4. Por essa razão: tendo em vista que se trata de matéria de sua responsabilidade, solicitamos que V.S.a dê especial atenção às. Informações encaminhadas por meio do questionário. Esclarecemos, por oportuno, que as informações coletadas serão amplamente divulgadas, mas sem a identificação da instituição.</p> <p>5. O controle de qualidade das respostas não será realizado por meio do encaminhamento de evidências pela instituição, como ocorreu em 2007. Com o intuito de facilitar o envio das informações, dessa vez, esse controle de qualidade deverá ser feito posteriormente, pela respectiva estrutura de controle interno e pelo próprio TCU, por meio de auditorias no âmbito da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) chamada Gestão e Uso de TI, a ser realizada ainda neste ano, bem como por meio de diligências e inspeções específicas.</p> <p>6. Assim, com fulcro no artigo 40 da Lei nº 8.443/92, solicitamos:</p> <p>6.1. no prazo de 5 (cinco) dias a partir da ciência deste ofício, o encaminhamento, para o endereço abaixo discriminado, do formulário de "Dados de Apoio" (Anexo 1 desta diligência) preenchido, pelo qual V.S.a indicará o interlocutor dessa instituição com quem a Sefti/TCU manterá contato para fins do presente levantamento;</p> <p>6.2. no prazo de 15 (quinze) dias a partir da ciência deste ofício, o envio da resposta ao questionário "Perfil de Governança de TI 2010 - Questionário", que está disponível no endereço www.tcu.gov.br/fiscalizacaoti, de duas formas simultaneamente:</p>								

6.2.1. na forma eletrônica, enviado a partir do e-mail do interlocutor, para o endereço eletrônico levantamento2010@tcu.gov.br desta Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação. As instruções para envio estão na parte introdutória do questionário;

6.2.2. e também na forma impressa, enviado ao endereço especificado abaixo, devidamente preenchido e assinado por Vossa Senhoria.

7. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail levantamento2010@tcu.gov.br.

As respostas serão padronizadas e encaminhadas ao e-mail de origem, bem como adicionadas ao arquivo "Perfil de Governança de TI 2010 - FAQ", disponível no site da pesquisa Perfil GovTI 2010 em www.tcu.gov.br/fiscalizacaoti. Não haverá suporte telefônico para auxílio, visto serem muitas as instituições participantes deste levantamento.

8. O endereço para encaminhamento do formulário e da cópia do questionário é:

Tribunal de Contas da União – TCU, Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – Sefti, Setor de Administração Federal Sul, Lote 01, Anexo I, Sala 311,70042-900 - Brasília – DF.

Esclareço que o não atendimento à diligência, no prazo fixado, sem causa justificada, sujeita o responsável à multa prevista no art. 58, inciso IV da Lei nº 8.443/92.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999
Síntese da providência adotada:	
Em 4/5/2010, através da CRT/0030-2010/GAB, foi encaminhado ao Secretário de Fiscalização de Tecnologia de Informação, o questionário Perfil de Governança de TI 2010 conforme determinado no Ofício nº 193/2010-TCU/SEFTI, de 15/4/2010.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Em razão do encaminhamento do questionário Perfil de Governança de TI 2010 à SEFTI, a CBTU considera a solicitação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Unidade Jurisdicionada					
Deliberações do TCU				Deliberações expedidas pelo TCU	
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
026	TC-13.359/2005-2	7070/2010 – TCU 1ª CÂMARA 26/10/2010	9.1 a 9.5	DE	OFÍCIO: 1056/2010-TCU/SECEX-1 29/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
Trata da Prestação de Contas – Exercício 2004. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, em: 9.1 - Acolher as alegações de defesa apresentadas por Agostinho Fernandes da Silveira, Antônio Abrahão Caram Filho, Carlos Amorim Pontual Filho, Cleveland José Andrade dos Reis, João Luiz da Silva Dias, Júlio César de Azevedo Braga, Márcio Carvalho da Silva Xavier, Sileno Sousa Guedes, Rocha, Calderon e Advogados Associados, Serv. Car Auto Locadora Ltda., Argus Serviços Gerais Ltda., Dínamo Serviços Ltda. e Sena Segurança Inteligente e Transportes de Valores Ltda.; 9.2 - Acolher as razões de justificativa apresentadas por Frederico Pires da Silva, Cleveland José Andrade dos					

Reis, Júlio César de Azevedo Braga, Luiz Flávio Soares Machado, Márcio Ferreira Victorino, Antônio Abrahão Caram Filho, Carlos Amorim Pontual Filho, João Luiz da Silva Dias, Márcio Carvalho da Silva Xavier, Sileno Souza Guedes e Renato de Vasconcellos Coelho Barreto Campelo;

9.3 - Acolher as razões de justificativa apresentadas por Frederico Pires da Silva, Cleveland José Andrade dos Reis, Júlio César de Azevedo Braga, Luiz Flávio Soares Machado, Márcio Ferreira Victorino, Antônio Abrahão Caram Filho, Carlos Amorim Pontual Filho, João Luiz da Silva Dias, Márcio Carvalho da Silva Xavier, Sileno Souza Guedes e Renato de Vasconcellos Coelho Barreto Campelo;

9.4 - Determinar à CBTU que inicie os procedimentos licitatórios em tempo hábil para a substituição tempestiva dos contratos vincendos, para evitar contratações emergenciais com dispensa de licitação, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.443/1992;

9.5 - Determinar o desapensamento do TC-015.019/2009-2 da presente prestação de contas e o seu subsequente envio para a Secex-AL;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999
Síntese da providência adotada:	
<p>9.1 a 9.3 - Recomendações não cabem pronunciamento da CBTU.</p> <p>9.4 - Em 8/12/2010, através do Memo/0012-2010/ASS/P-Circular, encaminhou para DT, DA, DP, Gajur, Galic, STU's, Cefor, Cesal e Cesao, o Acórdão nº 7070/2010-TCU-1ª Câmara, para conhecimento e observarem no que couber.</p> <p>A Gerência Geral de Licitação, através do Memo/440-2010/GALIC/P, de 10/12/2010, esclarece que, a norma interna emanada da Presidência foi publicada no sentido de evitar atrasos nas contratações no intuito de evitar dispensas emergenciais por falta de planejamento.</p> <p>Isso se deu tanto com a ampliação de competência das unidades, evitando que se proceda a licitação no órgão da Administração Central nas licitações de menor vulto, o que engloba os serviços continuados, bem como na determinação de abertura de processo licitatório com antecedência mínima suficiente para conclusão do procedimento de licitação.</p> <p>9.5 - Recomendações não cabem pronunciamento da CBTU.</p>	
Síntese dos resultados obtidos:	
<p>9.4 - Considerando os esclarecimentos da Gerência Geral de Licitações, a CBTU considera a recomendação atendida.</p> <p>Quantos aos demais itens, sem comentários.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Unidade Jurisdicionada							
Denominação completa:				Código SIORG			
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU				372			
Deliberações do TCU							
Deliberações expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
027	TC-19.256/2009-5	7995/2010 - TCU 1ª CÂMARA 30/11/2010	-	DE	-		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG		
CBTU					372		
Descrição da Deliberação:							
Trata da Prestação de Contas – Exercício 2008. Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 11							

da Lei nº 8.443/1992, 157 do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução nº 155/2002, e 39 da Resolução/TCU nº 191/2006, em sobrestar o exame das contas a seguir indicadas até a apreciação definitiva do TC-010.535/2008-2 (Relatório de Auditoria):

1. Processo TC-019.256/2009-5 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2008)
 - 1.1. Responsáveis: Elionaldo Mauricio Magalhães Moraes (004.571.594-72); Mário Jamil Chadud (220.699.097-00); Raul de Bonis Almeida Simões (274.544.877-34); Marcus Vinícius Quintella Cury (553.215.347-72); Luiz Carlos Bertotto (366.945.920-00); Magda Oliveira de Myron Cardoso (295.784.930-53); Heloisa Teixeira Saito (067.014.001-59); Lilian Maria Cordeiro Pinheiro (392.035.901-10); Márcio Fortes de Almeida (027.147.367-34); Ilton Ilhomar de Carvalho (023.654.131-53); Elcione Diniz Macedo (301.691.866-87); José Innocêncio de Andrade Araújo (197.340.344-72); Luiz Carlos Bueno de Lima (289.355.190-49).
 - 1.2. Órgão/Entidade: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.
 - 1.3. Unidade Técnica: 9ª Secretaria de Controle Externo (Secex-9).
 - 1.4. Advogado constituído nos autos: não há.
 - 1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
-	-

Síntese da providência adotada:

Não houve determinações para CBTU, até que seja apreciado definitivamente o Processo 010.535/2008-2 (Relatório de Auditoria).

Síntese dos resultados obtidos:

Sem comentários

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Unidade Jurisdicionada							
Denominação completa:				Código SIORG			
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU				372			
Deliberações do TCU							
Deliberações expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
028	TC-10.535/2008-2	3264/2010 – TCU PLENÁRIO 14/12/2010	9.1 a 9.9	DE	-		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG		
CBTU					372		
Descrição da Deliberação:							
Trata do Relatório de Levantamento de Auditoria referente aos indícios de irregularidades nas obras de construção dos Trens Metropolitanos de Salvador, realizada pela Secex/BA quanto aos recursos alocados ao Programa de Trabalho 15.453.1295.10SX.0029 - Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador/BA, no âmbito do Fiscobras 2008. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em: 9.1 - Acatar as razões de justificativas apresentadas pelos Srs. Nestor Duarte Guimarães Neto e Erianísio dos Anjos Borges; 9.2 - Acatar parcialmente as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Pedro Antonio Dantas Costa Cruz, Jackson Bonfim Almeida de Cerqueira, Elionaldo Mauricio Magalhães Moraes e João Luiz da Silva Dias; 9.3 - Rejeitar as razões de justificativas apresentadas pelo Sr. José Hamilton da Silva Bastos;							

9.4 - Aplicar ao Sr. Pedro Antonio Dantas Costa Cruz as multas previstas no art. 58, incisos II e IV, da Lei n. 8.443/1993, nos valores de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) e R\$3.000,00 (três mil reais), respectivamente;

9.5 - Aplicar a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei n. 8.443/1993 ao Srs. José Hamilton da Silva Bastos, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais); Jackson Bonfim Almeida de Cerqueira, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), Elionaldo Mauricio Magalhães Moraes, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) e João Luiz da Silva Dias, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais);

9.6 - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que os responsáveis acima referidos comprovem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU), o recolhimento das dívidas ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente Acórdão até a do efetivo recolhimento, se pagas após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.7 - Autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei n. 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não sejam atendidas as notificações;

9.8 - Determinar à Companhia de Transporte de Salvador - CTS, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II do RI/TCU, que:

9.8.1 - Encaminhe à Secex/BA:

9.8.1.1 - Cópia do aditivo contratual ao Contrato 11/07, firmado com a Trends Engenharia e Tecnologia Ltda excluindo a cláusula que dispõe sobre "taxa de sucesso";

9.8.1.2 - Cópia do aditivo contratual ao Contrato SA-01, firmado pelas partes contratantes, excluindo os valores relativos a CPMF, a memória de cálculos e a demonstração de execução das medidas;

9.8.3 - Encaminhe à CBTU, juntamente com o relatório mensal ou a prestação de contas, a relação discriminada de todos os serviços pagos às contratadas, ou seja, os boletins de medição contendo os serviços executados e pagos no período referente, de forma a permitir que a CBTU acompanhe o andamento dos contratos e do empreendimento;

9.8.4 - Esclareça ao consórcio Metrosal que, do valor acrescido pelo 11º Termo Aditivo (R\$4.852.797,07) já foi pago, em 2007, o montante de R\$1.751.949,24 do 11º Termo Aditivo, por meio da Ordem de Alteração CO-H-056a/00, havendo, portanto, um saldo de R\$3.100.847,83 para a 1ª fase.

9.9 - Determinar à CBTU, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II do Regimento Interno/TCU, que glose quaisquer novas alterações contratuais que não sejam feitas por meio de aditivos, nos termos da cláusula 10.1 do Termo de Convênio nº 006/2007/DT.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999
Síntese da providência adotada:	
<p>9.1 a 9.5 - Em 21/12/2010, através da CRT/0235-2010/P, encaminhada ao Ministro do Tribunal de Contas da União – Marcos Bemquerer Costa, o Diretor-Presidente da CBTU, solicitou àquela egrégia Corte reconsideração da deliberação contida no referido item deste Acórdão.</p> <p>9.6 a 9.8.3 - Através da CRT/101-2010/GESAL/DT, foi informado que a determinação já está vigorando, a partir da apresentação da prestação de contas dos serviços realizados no mês de dezembro de 2010.</p> <p>9.9 - Através do Memo/089-2010/AUDIT, referido Acórdão foi encaminhado para o Diretor-Presidente, para conhecimento e determinação quanto às providências adotadas no item 9.9.</p> <p>Por intermédio do Memo 002-11/GESAL/DT, de 06/01/2011, encaminhado a AUDIT, foi informado que a CBTU cumprirá a determinação do item 9.9 a partir da apresentação da Prestação de Contas dos serviços realizados em dezembro de 2010, sendo necessário que a CTS cumpra a determinação expressa no item 9.8.3 do mesmo Acórdão.</p>	
Síntese dos resultados obtidos:	
<p>9.1 a 9.5 - Aguardando manifestação do TCU, a respeito do pleito efetivado pelo Diretor-Presidente da CBTU.</p> <p>9.6 a 9.8.3 - Face os esclarecimentos da GESAL/DT, a CBTU considera a recomendação atendida.</p> <p>9.9 - Tendo em vista a manifestação da GESAL/DT, a CBTU considera a recomendação atendida.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					Código SIORG 372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
029	TC-7.790/2009-1	3414/2010 – TCU PLENÁRIO 16/12/2010	9.1 e 9.2	DE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
CBTU					Código SIORG 372
Descrição da Deliberação:					
Trata de Levantamento de Auditoria, no âmbito do FISCOBRAS 2009, nas Obras de Trens Urbanos de Fortaleza, realizado pela SECEX/CE na Companhia Cearense de Trens Metropolitanos – METROFOR, por força do Acórdão 345/2009 – Plenário, objetivando fiscalizar as referidas obras. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator em:: 9.1 - Determinar o apensamento deste processo ao TC 008.122/2006-9; 9.2 - Remeter cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para a adoção das medidas que julgar cabível.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG -
Síntese da providência adotada:					
A AUDIT, através do Memo/091-2010/AUDIT, encaminhou ao Diretor-Presidente, para conhecimento, o referido Acórdão, embora as determinações do TCU não cabem manifestação da CBTU.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Sem comentários.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

12.2 - DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	TC – 21.037/2006-1	1.309/2010 – TCU 1ª CÂMARA 16/03/2010	9.3.4	DE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					Código SIORG
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
Refere-se à Prestação de Contas – Exercício 2005.					
9.3.4 - Adote medidas, se ainda não o fez, no sentido de revisar os processos de pensão por acidente ferroviário pendentes, no prazo de 180 dias, a contar da ciência da deliberação.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					108999
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Através da Folha de Despacho Prot. 20022/2010 enviada ao GAB/P (a/c Fernando Durão) foi encaminhado Relatório Gestão da GEPAF e informado pela Gerente Geral de Gestão de Recursos Humanos – GAREH que não é possível cumprir o prazo de 180 (cento e oitenta) dias e a área aponta a conclusão dos trabalhos para dezembro/2012, em razão da análise ser muito complexa.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
002	TC-7.162/2006-0	2601/2010 – TCU PLENÁRIO 29/09/2010	9.1 a 9.5	DE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					Código SIORG

CBTU	372
Descrição da Deliberação:	
Trata-se de Embargos de Declaração contra o Acórdão 1.406/2010 – TCU – Plenário, de 12/05/2010.	
9.1 - Conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, acolhê-los;	
9.2 - Dar nova redação ao item 9.3.1 do Acórdão 1.046/2010-TCU-Plenário, de forma a determinar à Companhia de Transportes de Salvador - CTS que "adote providências, se já não o fez, de modo a garantir que os projetos "as built" e demais especificações a serem utilizadas pelo Departamento de Engenharia do Exército na elaboração do orçamento das obras do Metrô de Salvador representem fielmente os serviços executados em campo";	
9.3 - Esclarecer à CTS que essa garantia de fidedignidade dos projetos "as built" e demais especificações, referida no item 9.2, acima, pode ser realizada, ou já ter sido realizada, tanto por engenheiros do Exército quanto por empresa contratada para fiscalização/supervisão das obras do Metrô de Salvador ou por engenheiros da própria CTS, com as inerentes responsabilidades, sendo imprescindível, apenas, que se tenha certeza que os projetos e especificações orçados representem fielmente os serviços já executados;	
9.4 - Com fulcro no art. 143, inciso V, alínea "e", do RI/TCU, prorrogar o prazo objeto dos itens 9.3.1 do Acórdão 2.873/2008-P e 9.1 do Acórdão 1.046/2010-P, para 29/03/2011, conforme solicitado pela Companhia de Transportes de Salvador - CTS; e,	
9.5 - Dar ciência desta decisão à Companhia de Transportes de Salvador - CTS e à Companhia Brasileira de Transportes Urbanos – CBTU.	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
COMPANHIA DE TRANSPORTES DE SALVADOR - CTS	-
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Embora as recomendações não caibam manifestação da CBTU, através da CRT/0237-2010/P, de 21/12/2010, foi informado ao Diretor-Presidente da Companhia de Transporte de Salvador que, o Gestor/CBTU, por meio da CRT/075-2010/GESAL/DT, de 14/10/2010, que trata do Acórdão 2.601/2010 – TCU – Plenário, dirigida ao Gestor/CTS, enfatizou a necessidade de atendimento às recomendações do TCU, mas até o momento não obteve nenhuma resposta.	
Em continuidade ao acompanhamento das deliberações do Tribunal de Contas da União – TCU, concernentes as Obras e Serviços de Implantação do Metrô de Salvador, relativamente ao Acórdão 2.601/2010 – TCU – Plenário, solicitou informar as providências já adotadas por essa Companhia.	
Vale ressaltar que, a GESAL/DT, através da CRT/101-2010/DT, reiterou junto à CTS, a solicitação contida na CRT/075-2010, de 18/10/2010.	
Em que pese as recomendações para este acórdão não tenham sido dirigidas à cbtu, cabe registrar que a companhia, como ente co-gestora do empreendimento, solicitou da CTS atendimento as determinações do TCU, o que até a presente data ainda não ocorreu.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
003	TC-7.520./2010-7	AUDIÊNCIA	-	DE	OF: 559-2010/ TCU/SECOB-2 18/08/2010

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:	Código SIORG
CBTU	372
Descrição da Deliberação:	
<p>Trata-se de audiência para apresentação de justificativas pela não inclusão no SIASG dos Contratos nº 014-98 e 011/2010.</p> <p>Consoante despacho proferido pelo Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro RAIMUNDO CARREIRO, exarado nos autos do Processo nº TC 007.520/2010-7, comunico que, com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/92, c/c o art. 250, inciso IV do Regimento Interno, foi determinada a audiência de Vossa Senhoria, na qualidade de Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, encaminhar a este Tribunal suas razões de justificativa em virtude de não terem sido incluídos no SIASG os contratos 014/98 e 011/2010 firmados para construção do metrô de Fortaleza e financiados com recursos do Convênio 011/2005, assinado entre a CBTU e o Metrofor, o que poderia afrontar o artigo 19 da Lei 12017/2010, conforme apontado no achado "Ausência de cadastramento de contrato no SIASG".</p> <p>2. Ressalto que a rejeição das razões de justificativa pelo Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa prevista no art. 58 da Lei nº 8443/92 c/c o art. 268 do Regimento Interno do TCU.</p> <p>3. Informo que no caso de não-atendimento desta audiência, no prazo ora fixado, V. Sª. será considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.</p> <p>4. Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se a disposição para prestar esclarecimentos e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.</p> <p>5. Como subsídio às alegações de defesa, encaminho cópia do referido Despacho, bem como do Relatório de Fiscalização.</p> <p>6. Esclareço que a resposta de Vossa Senhoria poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, no prazo de até cinco dias, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9º, inciso III, da Resolução -TCU nº 170/2004).</p> <p>7. Por fim, solicito a devolução imediata da 2a via deste ofício, com o "ciente" de Vossa Senhoria.</p>	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Através da CRT/0168/2010-P, de 31/08/2010, o Diretor-Presidente da CBTU, informou ao Secretário da 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras do TCU o que segue:</p> <p>Em atenção ao Ofício nº 559/2010-TCU-SECOB-2, de 18/08/2010 e do Relatório de Fiscalização nº 228/2010, que apontam a falta de cadastramento no SIASG dos contratos 014/98 e 011/2010 firmados pelo METROFOR para a construção do Metrô de Fortaleza e financiados com recursos do Convênio nº 011/2005, o que poderia afrontar o artigo 19 da Lei nº 12.017/2010. Sobre esse assunto ressaltamos que não se trata de descumprimento, pois desde 2004 a CBTU vem tentando fazer o cadastramento determinado por esse Tribunal, porém o "modulo" do Sistema ainda não foi concluído, como pode ser verificado pelas correspondências anexas: CRT/064/DEFIC/DA, de 17/11/2004; CRT/009/DEFIC/DA, de 14/03/2005; CRT/365-2005/SUAIFI/DA, de 29/05/2005; CRT/601/SUAIFI/DA, de 25/10/2005; CRT/420/SUAIFI/DA, de 15/03/2006; CRT/441/SUAIFI/DA, de 06/07/2006; CRT/989/SUAIFI/DA, de 26/12/2006; CRT/204/SUAIFI/DA, de 20/03/2007; CRT/619/SUAIFI/DA, de 15/08/2007; CRT/802/SUAIFI/DA, de 17/10/2007; e CRT/073/GAFIN/DA, de 25/08/2010.</p> <p>Face aos esclarecimentos, em resposta ao contido no Ofício nº 559/2010/SECOB-2, a CBTU está ultimando o registro de todos os contratos referentes aos convênios firmados, que já estão cadastrados no sistema, para então concluir todas as informações concernentes aos referidos contratos.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
004	TC-23.627/2007-5	2132/2010 – TCU PLENÁRIO 25/08/2010	9.1 a 9.5	DE	OFÍCIO: 7362/2010/AECI/GM/MCIDADE S 09/09/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
<p>Refere-se a terceirização de mão-de-obra na Administração Pública Federal Indireta.</p> <p>9.1 - Com fundamento no art. 45 da Lei nº 8.443/1992, c/c art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, que:</p> <p>9.1.1 - Expeça orientação formal às empresas estatais a fim de que:</p> <p>9.1.1.1 - No prazo de 6 (seis) meses, efetuam levantamento no intuito de identificar e regulamentar, em todos os níveis de negócio, mediante análise criteriosa de suas rotinas e procedimentos, as atividades passíveis terceirização, de modo a separá-las de acordo com sua natureza (v.g. conservação, limpeza, segurança, informática, assessoramento, consultoria, e outras), em consonância com as disposições do Decreto nº 2.271/1997 e da Súmula TST nº 331;</p> <p>9.1.1.2 - No prazo de 2 (dois) meses, contado a partir do cumprimento da medida descrita no subitem anterior, confrontem os objetos de todos os contratos de prestação de serviços terceirizados em andamento com as atividades identificadas a partir do levantamento acima, e identifiquem o número de trabalhadores terceirizados que se enquadrem em alguma das seguintes situações irregulares: ocupação de atividades inerentes às categorias funcionais previstas no plano de cargos da empresa; exercício de atividade-meio e presença de relação de subordinação direta e pessoalidade; e exercício de atividade-fim; e</p> <p>9.1.1.3 - No prazo de 4 (meses), contado a partir do cumprimento da medida descrita no subitem anterior, remetam ao DEST plano detalhado para substituição, num prazo de 5 (cinco) anos, de todos os trabalhadores que se enquadrem nas situações relatadas no subitem acima por empregados concursados, em atenção ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o qual deverá contemplar cronograma informativo sobre o número e o percentual de substituições previstas em cada ano;</p> <p>9.1.2 - Consolide os planos apresentados pelas empresas estatais em decorrência da medida indicada no subitem 9.1.1.3 retro e encaminhe o resultado desse trabalho a este Tribunal, para apreciação, à semelhança do ocorrido no Acórdão nº 1.520/2006-Plenário - relativo à terceirização no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional;</p> <p>9.2 - Remeter cópia do relatório de auditoria do BNDES à 5ª Secex, para que o examine em conjunto e confronto com as próximas contas do Banco, bem como avalie a conveniência e oportunidade de promover audiências dos gestores em razão da irregularidade concernente ao provimento de funções de confiança a agentes estranhos aos quadros da estatal, sem vínculo com órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, em desacordo com o art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e com os itens 3.1.2 e 3.1.4 do Regulamento Geral de Pessoal do Plano Estratégico de Cargos e Salários - PECS;</p> <p>9.3 - Determinar a Controladoria Geral da União, em atenção ao art. 74, incisos II e IV, da Constituição Federal, que faça constar das prestações de contas anuais das empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como de suas subsidiárias e controladas, observações sobre o cumprimento do cronograma para substituição de trabalhadores terceirizados por servidores concursados a que se refere o subitem 9.1.3 retro;</p> <p>9.4 - Com fundamento no art. 243 do Regimento Interno do TCU, determinar à Segecex que adote as</p>					

medidas necessárias ao monitoramento do cumprimento das determinações contidas no subitem 9.1;
9.5 - Dar ciência deste acórdão, acompanhado do voto e do relatório que o fundamentam, aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; aos Ministros de Estado; ao Procurador-Geral da República; ao Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho; ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; ao Diretor do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST; e ao Controlador-Geral da União.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Através do Memo/069-2010/AUDIT, de 02/09/2010, referido Acórdão foi encaminhado ao Diretor-Presidente da Companhia, para conhecimento. Em 19/11/2010, através da Resolução do Diretor-Presidente nº 0592-2010, foi constituído Grupo de Trabalho, objetivando atender ao disposto no Acórdão 2132/2010-TCU-Plenário no Ofício Circular nº 703/DEST-MP, de 24/09/2009, a fim de identificar e regulamentar, mediante análise criteriosa de suas rotinas e procedimentos, as atividades passíveis de terceirização, de modo a segregá-las de acordo com a natureza, em consonância com as disposições do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Súmula 331 do Tribunal Superior de Trabalho. Foi fixado o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório. Face às providências adotadas pela Companhia, as recomendações emanadas pelo TCU estão sendo atendidas, de acordo com o trabalho que está sendo executado pelo Grupo de Trabalho constituído pela RPR nº 0593-2010, de 25/11/2010, cujo término previsto dos trabalhos era 25/12/2010, tendo o mesmo sido prorrogado até 31/01/2011, conforme Resolução do Diretor-Presidente nº 0632-2010, de 27/12/2010.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
005	TC-13.725/2010-6	2406/2010 – TCU PLENÁRIO 15/09/2010	9.3	DE	OFÍCIO: 7811/2010/AECI/GM/MCIDADE S 28/09/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
Trata-se de solicitação da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal – CSISF, mediante a qual requer a esta Corte de Contas que solicite à CBTU esclarecimentos quanto a sua decisão de, no âmbito do processo Administrativo MCIDADES nº 80000.029656/2007-28, rescindir o Contrato nº 031-88/DT, por conta da ultrapassagem do termo ad quem previsto no 8º Termo Aditivo da avença.					
9.3 - Determinar a autuação de processo de Representação, com fulcro no inciso VI do artigo 237 do					

Regimento Interno do TCU, a fim de apurar as seguintes questões: 9.3.1 - A existência e a adequação de eventuais providências adotadas pela CBTU para a retirada dos trens unidades elétricos pendentes de modernização, objeto do Contrato nº 031-88/DT, das instalações da empresa T"Trans; 9.3.2 - A regularidade do passivo financeiro reconhecido pela CBTU perante as empresas Cobrasma e T"Trans, por meio do Termo de Alteração nº 6 ao Contrato nº 31-88/DT, assim como da aplicação de índices de reajustes previstos no termo aditivo;	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Através do Ofício nº 7811/2010/AECI/GM/MCIDADES, foi encaminhado ao Diretor-Presidente da CBTU, o respectivo Acórdão, para providências consideradas cabíveis, a respeito dos itens 9.3.1 e 9.3.2 deste Acórdão.</p> <p>Em 7/12/2010, o GAB/P, através da Folha de Despacho Prot. 15894/2010 encaminhou o referido Ofício ao DT, para conhecimento e atendimento ao contido no Ofício referenciado.</p> <p>O Diretor Técnico, através da Resolução nº 011-2010, de 27/12/2010, considerando a necessidade de apurar as questões lançadas nos itens 9.3.1 e 9.3.2 do referido Acórdão, em relação ao Contrato nº 031-88/DT, constituiu Grupo de Trabalho para:</p> <p>Com base nas informações e apurações constantes do processo MCIDADES nº 80.000.02965/2007-28, bem como as conclusões dos Grupos de Trabalho constituídos pelas RDT's nºs 004-2007 e 008-2008, apurar se as providências adotadas pela CBTU em relação a retirada dos TUE's, objetos do Contrato nº 031-88/DT, das instalações da empresa T"TRANS são satisfatórias ou se há outras a serem adotadas;</p> <p>A partir das conclusões dos GT's RDT's nºs 004-2007 e 008-2008, promover levantamentos dos aditamentos e pagamentos realizados no Contrato nº 031-88/DT, confrontando com os serviços efetivamente executados, apurando a diferença existente, aplicando as normas da Companhia quanto a juros e correção monetária, no que não conflitar com eventual cláusula contratual que regule a matéria;</p> <p>Apurar se o passivo financeiro reconhecido pela CBTU perante as empresas Cobrasma e T"Trans, no TA nº 06 ao Contrato nº 031-88/DT, assim como da aplicação de índices de reajuste no termo aditivo, foi regular; Cabe registrar que, foi fixado o prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos.</p> <p>Face às providências adotadas pela Diretoria Técnica, a regularização da situação encontra-se em andamento, tendo em vista o prazo fixado de 15 dias para a conclusão dos trabalhos do GT, constituído pela RDT nº 011-2010, de 27/12/2010.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
006	TC-7.523/2010-6	2681/2010 – TCU PLENÁRIO 06/10/2010	9.1.2 a 9.3	DE	-

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:	Código SIORG
CBTU	372
Descrição da Deliberação:	
Trata do Relatório de Levantamento de Auditoria sobre a implantação do trecho Lapa-Pirajá, do Metrô de Salvador.	
<p>9.1.2 - Em relação aos contratos 01/2007 (SA-18), SA-05/2004 e 09/2007 (SA-17), analise se as substituições de pessoal técnico se deram por técnicos de mesma qualificação, ou qualificação compatível com aquela estabelecida no contrato original (cláusula 4.5 dos referidos contratos), adotando providências imediatas no sentido de corrigir eventuais distorções e/ou de evitar pagamentos indevidos, em caso negativo, e providenciando a devida formalização das alterações, em qualquer caso;</p>	
<p>9.1.3 - Adote providências imediatas no sentido de que sejam celebrados os contratos de seguro de risco estabelecidos na cláusula 3.5 dos contratos SA-05/2004, 01/2007 (SA-18) e 09/2007 (SA-17);</p>	
<p>9.1.4 - Publique no Diário Oficial da União os termos aditivos aos contratos custeados com recursos federais do Convênio 06/2007 firmados com os Consórcios Sondotécnica/Geohidro, Ductor/Ineco/Tifsa e com a Empresa Engenix Engenharia SA, devendo ser encaminhadas as cópias das respectivas publicações ao Tribunal no prazo de quinze dias;</p>	
<p>9.2 - Com fundamento no art. 01 da Portaria - Segecex 9, de 31 de março de 2010, alertar à Companhia de Transportes de Salvador - CTS que:</p>	
<p>9.2.1 - O orçamento para contratação dos serviços do Pátio Auxiliar de Manutenção - PAM contém alguns itens com preços unitários que não estão de acordo com o art. 112, caput, da Lei 12017/2009 (LDO 2010), além de outros cujos quantitativos não atenderiam ao art. 7, § 4º, da Lei 8.666/93;</p>	
<p>9.2.2 - O projeto básico para contratação da solução de engenharia para o trecho sobre solos moles está em desconformidade com o art. 12, inciso III, da Lei 8.666/93;</p>	
<p>9.2.3 - O orçamento para contratação da solução de engenharia para o trecho sobre solos moles contém itens cujos quantitativos não correspondem à previsão real do projeto;</p>	
<p>9.2.4 - Os estudos dos serviços de engenharia necessários à execução da via metroviária no trecho onde foi constatada a presença de solo mole (KM 6+140 A 6+600) junto ao Consórcio Metrosal não estão de acordo com o art. 65, inciso I, letra "b", da Lei 8.666/93;</p>	
<p>9.2.5 - Na licitação que tem por objeto Supervisão de Obras Civis, Sistemas Fixos, Apoio à Gestão Ambiental e a Desapropriação para o Metrô de Salvador, existem quantitativos (quantitativo de profissionais, de veículos, e de impressoras, e fator multiplicador K1 e K2), que restaram sem memória de cálculo ou justificativa, o que está em desacordo como art. 7, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93;</p>	
<p>9.2.6 - O escopo do Convênio 10-008-00, firmado entre a empresa municipal e o Comando do Exército-DEC para orçamentação da obra do metrô de Salvador, não contempla todos os elementos listados no Acórdão 2.873/2008, item 9.3.2, entre os quais:</p>	
<p>9.2.6.1.I - Separação dos orçamentos entre Tramo I e Tramo II;</p>	
<p>9.2.6.2.II - Separação dos orçamentos entre os itens já executados e a executar;</p>	
<p>9.2.6.3.III - Indicação de quantitativos correspondentes "ao efetivamente executado na obra" ou a uma "projeção realista das necessidades da obra a executar";</p>	
<p>9.2.6.4.IV - Indicação dos preços unitários dos itens executados referidos às datas-base dos contratos.</p>	
<p>9.2.7 - A falta numeração e rubrica em todas as páginas dos processos administrativos representa descumprimento do art. 22, § 4º, da Lei 9784/1999;</p>	
<p>9.3 - Com fundamento no art. 01 da Portaria - Segecex 9, de 31 de março de 2010, alertar à Companhia Brasileira de Transportes Urbanos - CBTU que:</p>	
<p>9.3.1 - Entidades do Sisg podem cadastrar contratos no Siasg através de módulo próprio, independentemente de o módulo de cadastramento de convênios no Siconv não estar pronto.</p>	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>9.1.2 a 9.2.7 - Através da CRT/0205-2010/P, de 21/10/2010, foi solicitado ao Diretor do Departamento de</p>	

Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão à adesão, ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG para entidades não SISG e o acesso a Subsistemas de Gestão de Convênios – SINCONV, a fim de que sejam incluídas as informações referentes aos convênios celebrados por esta Companhia.

Face ao contido na Folha de Despacho Prot. Nº 21684/2010, a CBTU está ultimando o registro de todos os contratos referentes aos convênios firmados, que já estão cadastrados no sistema, para então concluir todas as informações concernentes aos referidos contratos.

9.3 - Em 18/10/2010, a CBTU encaminhou a Carta nº 076-2010/GESAL/DT, que ficou sem resposta. Em 28/12/2010, a CBTU encaminhou a Carta nº 101-2010/GESAL/DT solicitando no item 2 o posicionamento da mesma quanto ao atendimento das determinações do TCU, não havendo resposta até 06/01/2011. Tendo em vista os esclarecimentos da GESAL/DT, a CBTU considera a situação não atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					Código SIORG 372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
007	TC-7.077/2010-6	7.273 – TCU 2ª CÂMARA 15/12/2010	1.4.4	DE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação: CBTU					
Descrição da Deliberação: Trata de monitoramento da CBTU e TRENSURB, relativo ao inventário de todos os bens cadastrados no SPIUnet. Os Ministros do Tribunal de Contas da União, com fundamento no art. 1º da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 143 do Regimento Interno, na linha dos pronunciamentos emitidos nos autos, ACORDAM, por unanimidade, em julgar o processo a seguir relacionado, fazendo-se as determinações sugeridas nos pareceres emitidos nos autos.					
1.4.4 - À CBTU e à TRENSURB que façam inventário completo e individualizado de todos os bens imóveis ainda não cadastrados no SPIUnet, adotando as providências legais e/ou administrativas cabíveis para sua regularização jurídica, de acordo com as características próprias de cada bem e de forma que eles se tornem aptos a serem cadastrados no SPIUnet. Ato contínuo, procedam os devidos cadastramentos dos imóveis no SPIUnet, na medida em que sua situação jurídica for sendo regularizada, informando a este Tribunal, nos próximos relatórios de gestão, as medidas que estão sendo adotadas;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					Código SIORG 108999
Justificativa para o seu não cumprimento: Em 15/12/2010, através do Memo/090-2010/AUDIT, o Chefe da AUDIT encaminhou cópia do referido Acórdão para o Diretor-Presidente, para conhecimento e determinação, quanto ao item 1.4.4 através do					

Memo/0066-2010/P-Circular de 16/12/2010, foi determinado à DA de início, de imediato, que coordene as ações necessárias ao estrito cumprimento do Acórdão..

Em despacho no Memo/0066-2010/P – Circular, o Adjunto da Diretoria de Administração e Finanças, determinou a GASER/DA, conhecer a determinação do Diretor-Presidente e estabelecer rotinas visando o cumprimento imediato do Acórdão, apresentando proposta a Diretoria de Administração e Finanças.

A GASER, solicitou da GEPAT/GASER/DA atender ao solicitado pelo Adjunto da DA.

Não obstante a determinação do Diretor-Presidente para que a DA desse início, de imediato, as ações necessárias para cumprimento do Acórdão, a regularização da situação encontra-se em andamento, pois, a GEPAT/GASER/DA, vem alegando dificuldades para registrar os imóveis no SPIUnet, em razão das implicações relacionadas à separação patrimonial com a RFFSA, além da falhas apresentadas no sistema SPIUnet. Tais informações foram transmitidas aos representantes do TCU, em reunião realizada em 25/5/2010, em Brasília, para tratar da questão.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

-

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU					372
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
008	TC-3.896/2009-2	3.404/2010 – TCU PLENÁRIO 16/12/2010	9.1	DE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					
CBTU					372
Descrição da Deliberação:					
Trata de monitoramento do Acórdão 2873/2008 – TCU – Plenário.					
9.1 - Determinar a CTS que:					
9.1.1 - Adote providências no sentido de manter atualizados os valores das garantias contratuais oferecidas pelo Consórcio Metrosal (art. 56, § 2º, da Lei 8.666/93), tanto as relativa à execução quanto à relativa ao adiantamento, e informe a esta Corte, no prazo de 30 dias, os termos em que efetivada a atualização;					
9.1.2 - Apresente informe detalhado a este Tribunal, no prazo de 90 dias, sobre o estágio de atualização/obsolescência dos equipamentos/sistemas a serem fornecidos/installados no Metrô de Salvador.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação:					Código SIORG
COMPANHIA DE TRANSPORTES DE SALVADOR – CTS					-
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A AUDIT, através do Memo/091-2010/AUDIT, encaminhou para o Diretor-Presidente, para conhecimento, o referido Acórdão.					
Através da CRT/0237-2010/P, de 21/12/2010, foi solicitada ao Diretor-Presidente da CTS, atenção para as determinações do TCU àquela Companhia, contidas nos itens 9.1.1 e 9.1.2 do respectivo Acórdão, solicitando ainda que, a mesma, informe a CBTU quanto ao atendimento das determinações do Tribunal, no prazo estabelecido.					
Por intermédio da CRT/101-2010/GESAL/DT, de 28/12/2010, encaminhada a CTS, foi solicitado no item 4 o posicionamento da mesma quanto ao atendimento das recomendações do TCU, não havendo resposta até a presente data.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

12.3 - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU		372			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
001	RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE: 00190.017686/2007-62	2.1.1.1a2.1.1.13 2.1.1.2a2.1.1.2.9	OFÍCIO: 010601/2009/AECI/GMQM/CIDA DES 22/12/2009		
Órgão/entidade objeto da recomendação:		Código SIORG			
CBTU		372			
Descrição da Recomendação:					
<p>Trata-se do Relatório nº 00190.017686/2007-62, de 29/05/2010, encaminhado a AECI do MCIDADES através do Ofício nº39415/2009/SE/CGU-PR, de 03/12/2009, a respeito da ação de controle solicitada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades na aplicação de recursos federais na CBTU/STU-NAT/RN, registrando as seguintes situações:</p> <p>2.1.1.1.1 - Inconsistência na definição do objeto - CV 025/02-GELIC/STU-NAT/CBTU, de 20/07/02.</p> <p>2.1.1.1.2 - Contratação de locação de mão-de-obra utilizando-se de planilha orçamentária que define serviços de manutenção corretiva e preventiva na via permanente (DL 005/CBTU/STU-NAT/02, de 01/02/02)</p> <p>2.1.1.1.3 - Uso indevido de Dispensa de Licitação (DL 005/CBTU/STU-NAT/02, de 01/10/02) para contratação de serviços de manutenção para via permanente.</p> <p>2.1.1.2.1 - Utilização inadequada de modalidade de licitação (CV 020/04-GELIC/STU-NAT/CBTU, de 20/12/04);</p> <p>2.1.1.2.2 - Permuta de parte do objeto da contratação sem a devida formalização legal (CTR 019/04; CV 020/04); Valor mensal do contrato definido em função de custo de pessoal, caracterizando locação de mão-de-obra e não serviço de engenharia;</p> <p>2.1.1.2.3 - Instalações da contratada inadequadas com o volume e natureza dos diversos tipos de serviços prestados à CBTU/STU-NAT;</p> <p>2.1.1.2.4 - Verificação de possíveis problemas na Reforma da Estação Padre João Maria;</p> <p>2.1.1.2.5 - Contratação de pessoal para exercício de cargo de confiança;</p> <p>2.1.1.2.6 - Insuficiência de documentação necessária para se avaliar a existência de indicação às empresas prestadoras de serviços de mão-de-obra à CBTU, dos profissionais a serem contratados;</p> <p>2.1.1.2.7 - Vínculos mantidos entre empresas que as tornam Impróprias para disputarem os mesmos certames licitatórios;</p> <p>2.1.1.2.8 - Parentesco entre o proprietário da empresa TURBOTEC e o membro da Administração da STU-MAC;</p> <p>2.1.1.2.9 - Apuração de Sindicância, Tomada de Contas Especial e Inquérito Disciplinar.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:		Código SIORG			
SUPERINTENDÊNCIA DE NATAL		75469			
Síntese da providência adotada:					

Em 19/01/2010, considerando o Relatório de Ação de Controle nº 00190.017686/2007-62, o Superintendente de Trens Urbanos de Natal determinou à GEACO, GEOPR e GEMAN, através dos Memos: 021, 022 e 023/STU-NAT, o que segue:

1. Proceder à estreita observância à Legislação que rege as Licitações, e às especificações dos serviços a serem licitados, com os elementos necessários e suficientes, e o nível de precisão adequado para caracterização do objeto.

(Item 2.1.1.1.1 Inconsistência na definição do objeto - CV 025/02-GELIC/STU-NAT/CBTU);

2. Não realizar contratação de serviços de locação de mão-de-obra com base em planilha orçamentária de serviços de engenharia (Item 2.1.1.1.2, Contratação de locação de mão-de-obra utilizando-se de planilha orçamentária que define serviços de manutenção corretiva e preventiva na via permanente - DL 005/CBTU/STU-NAT/02);

3. Não efetuar prorrogações contratuais que elevem o valor da contratação além do limite da modalidade que deu origem à contratação (Item 2.1.1.2.1 Utilização inadequada de modalidade de licitação - CV 020/04-GELIC/STU-NAT/CBTU);

4. Não realizar qualquer alteração do objeto contratado sem a devida formalização legal.

(Item 2.1.1.2.2 Permuta de parte do objeto da contratação sem a devida formalização legal - CTR 019/04 - CV 020/04).

Determinou à Comissão Permanente de Licitações, através do Memo/026/STU-NAT, de 19/01/2010, que:

1. Proceder à estreita observância à Legislação que rege as Licitações e às especificações dos serviços a serem licitados, com os elementos necessários e suficientes e o nível de precisão adequado para caracterização do objeto.

(Item 2.1.1.1.1 Inconsistência na definição do objeto - CV025/02-GELIC/STU-NAT/CBTU);

2. Não realizar, contratação de serviços de locação de mão-de-obra com base em planilha orçamentária de serviços de engenharia. (Item 2.1.1.1.2, Contratação de locação de mão-de-obra utilizando-se de planilha orçamentária que define serviços de manutenção corretiva e preventiva na via permanente - DL 005/CBTU/STU-NAT/02);

3. Executar procedimentos de aferição de compatibilidade das instalações de contratadas, em consonância com o volume e natureza dos diversos tipos de serviços prestados à CBTU/STU-NAT.

(Item 2.1.1.2.3 Instalações da contratada inadequadas com o volume e natureza dos diversos tipos de serviços prestados à CBTU/STU-NAT);

4. Observar a existência de vínculos familiares entre empresas concorrentes aos mesmos certames licitatórios.

(Item 2.1.1.2.7 Vínculos mantidos entre empresas as tornam impróprias para disputarem os mesmos certames licitatórios);

5. Observar a existência de vínculos familiares entre empresas concorrentes e empregados da CBTU/STU-NAT.

(Item 2.1.1.2.8 Parentesco entre o proprietário da empresa TURBOTEC e o membro da Administração da STU-MAC).

Determinou à GEJUR, através do Memo/024/STU-NAT/10, de 19/01/2010, que:

1 - Proceder à estreita observância à Legislação que rege as Licitações, e às especificações dos serviços a serem licitados, com os elementos necessários e suficientes, e o nível de precisão adequado para caracterização do objeto.

(Item 2.1.1.1.1 Inconsistência na definição do objeto - CV 025/02-GELIC/STUNAT/CBTU);

2 - Não realizar contratação de serviços de locação de mão-de-obra com base em planilha orçamentária de serviços de engenharia. (Item 2.1.1.1.2 Contratação de locação de mão-de-obra utilizando-se de planilha orçamentária que define serviços de manutenção corretiva e preventiva na via permanente - DL005/CBTU/STU-NAT/02);

3 - Abster-se de realizar Dispensa de Licitação com fundamentação insuficiente para respaldar contratação emergencial.

(Item 2.1.1.1.3 Uso indevido de Dispensa de Licitação - DL 005/CBTU/STU-NAT/02 para contratação de serviços de manutenção para via permanente);

4 - Não efetuar prorrogações contratuais que elevem o valor da contratação além do limite da modalidade que deu origem à contratação.

(Item 2.1.1.2.1 Utilização inadequada de modalidade de licitação - CV 020/04-GELIC/STU-NAT/CBTU;

5 - Não realizar qualquer alteração do objeto contratado sem a devida formalização legal.

(Item 2.1.1.2.2 Permuta de parte do objeto da contratação sem a devida formalização legal CTR 019/04 -

<p>CV 020/04);</p> <p>6 - Observar a existência de vínculos familiares. Entre empresas concorrentes aos mesmos certames licitatórios.</p> <p>(Item 2.1.1.2.7 <i>Vínculos</i> mantidos entre empresas as tornam impróprias para disputarem os mesmos certames licitatórios);</p> <p>7 - Observar a existência de vínculos familiares entre empresas concorrentes e empregados da CBTU/STU-NAT.</p> <p>(Item 2.1.1.2.8 <i>Parentesco</i> entre o proprietário da empresa TURBOTEC e o membro da Administração da STU-MAC).</p> <p>Determinou à GELIC, através do Memo/024/STU-NAT/10, de 19/01/2010, que:</p> <p>1. Proceder à estreita observância à Legislação que rege as Licitações, e às especificações dos serviços a serem licitados, com os elementos necessários e suficientes, e o nível de precisão adequado para caracterização do objeto.</p> <p>(Item 2.1.1.1.1, <i>Inconsistência na definição do objeto – CV 025/02-GELIC/STU-NAT/CBTU</i>);</p> <p>2. Não realizar contratação de serviços de locação de mão-de-obra com base em planilha orçamentária de serviços de engenharia.</p> <p>(Item 2.1.1.1.2, <i>Contratação de locação de mão-de-obra utilizando-se de planilha orçamentária que define serviços de manutenção corretiva e preventiva na via permanente - DL 005/CB TU/STU-NAT/02</i>);</p> <p>3. Abster-se de realizar Dispensa de Licitação com fundamentação insuficiente para respaldar contratação emergencial.</p> <p>(Item 2.1.1.1.3 <i>Uso indevido de Dispensa de Licitação - DL 005/CBTU/STU-NAT/02 para contratação de serviços de manutenção para via permanente</i>);</p> <p>4. Não efetuar prorrogações contratuais que elevem o valor da contrafação além do limite da modalidade que deu origem à contratação.</p> <p>(Item 2.1.1.2.1 <i>Utilização inadequada de modalidade de licitação - CV 020/04-GELIC/STU-NAT/CBTU</i>);</p> <p>5. Não realizar qualquer alteração do objeto contratado sem a devida formalização legal.</p> <p>(Item 2.1.1.2.2 <i>Permuta de parte do objeto da contrafação sem a devida formalização legal -CTR 019/04 – CV 020/04</i>);</p> <p>6. Executar procedimentos de aferição de compatibilidade das instalações de contratadas, em consonância com o volume e natureza dos diversos tipos de serviços prestados à CBTU/STU-NAT.</p> <p>(Item 2.1.1.2.3 <i>Instalações da contratada inadequadas com o volume e natureza dos diversos tipos de serviços prestados à CBTU/STU-NAT</i>);</p> <p>7. Observar a existência de vínculos familiares entre empresas concorrentes aos mesmos certames licitatórios.</p> <p>(Item 2.1.1.2.7 <i>Vínculos</i> mantidos entre empresas as tornam impróprias para disputarem os mesmos certames licitatórios);</p> <p>8. Observar a existência de vínculos familiares entre empresas concorrentes e empregados da CBTU/STU-NAT.</p> <p>(Item 2.1.1.2.8 <i>Parentesco entre o proprietário da empresa TURBOTEC e o membro da Administração da STU-MAC</i>)</p> <p>O Superintendente da STU-NAT esclareceu através da CRT/0143/STU-NAT/10, de 7/5/2010, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Controladoria Geral da União que os pontos citados no Relatório de Ação de Controle foram objeto de análise pelo Tribunal de Contas da União, resultando no Acórdão 1768/2006-Plenário, tendo o referido Acórdão acolhido, parcialmente, as razões de justificativa apresentadas pelos responsáveis, culminando em determinações, que já foram devidamente cumpridas/implementadas por esta Unidade Administrativa.</p>
Síntese dos resultados obtidos:
Face às determinações do Superintendente de -Natal às áreas da Unidade Administrativa, contidas nos documentos enviados aos respectivos órgãos, a CBTU considera atendidas as recomendações emanadas no Relatório de Ação de Controle.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
-

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU		372			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
002	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N° 01302-CGU	-	OFÍCIO: 1292/AECI/GM/MCID ADES 26/02/2010		
Órgão/entidade objeto da recomendação:		Código SIORG			
CBTU		372			
Descrição da Recomendação:					
Citado Ofício encaminha o Relatório de Fiscalização nº 01302-CGU, de 04/05/2009, referente aos trabalhos oriundos da fiscalização realizada na implantação do Metrô de Brasília, trecho Taguatinga – Ceilândia, onde detectou-se a existência de sobrepreço na planilha do plano de trabalho do convênio, com prejuízo estimado em R\$11.728.433,78.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:		Código SIORG			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		108999			
Síntese da providência adotada:					
Considerando que a CBTU adotou as providências de sua responsabilidade e solicitou ao Metrô DF a devolução do valor de R\$6.895.019,73 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, dezenove reais e setenta e três centavos), aliado ao fato de que o Tribunal de Contas da União ainda não concluiu a fiscalização das obras e serviços de implantação do Metrô DF, nem instaurou o processo de Tomada de Contas Especial, a exemplo do ocorrido nas obras de implantação do Metrô de Salvador, onde foi instaurada a Tomada de Contas Especial por meio do Processo TC 002.588/2009-0.					
Considerando ainda, os fatos narrados, solicitou da CGU, orientação quanto à base legal para a instauração do processo de Tomada de Contas Especial, a fim de que tal iniciativa não seja desqualificada judicialmente pelo Metrô DF, tendo em vista que o valor a ser devolvido foi apurado pela Controladoria Geral da União.					
Em 10/12/2010, esta AUDIT solicitou do Assessor da Presidência (Antonio Gonçalves), informações quanto a solicitação da CBTU efetivada à CGU, através da CRT/0207-2010/P, de 4/11/2010, nos sendo informado que até a presente data, a CGU não havia se manifestado sobre a solicitação da CBTU.					
Síntese dos resultados obtidos:					
No que coube à CBTU adotar providências junto ao METRÔ-DF, quanto ao recomendado pela CGU, a CBTU considera a recomendação atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU		372			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
003	RELATÓRIO: N° 225028 AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2008	-	OFÍCIO: 6766-2010/CGU-R/RN/CGU-PR 09/03/2010		
Órgão/entidade objeto da recomendação:		Código SIORG			
CBTU		372			
Descrição da Recomendação:					
<p>Referido Ofício solicita apresentação de manifestação, referente às recomendações constantes do Relatório nº 225028 – Auditoria de Gestão 2008, realizada na Superintendência de Trens Urbanos de Natal:</p> <p>Recomendação: 001 Recomenda-se à CBTU que: Promova junto às empresas citadas o ressarcimento dos valores pagos indevidamente.</p> <p>b) Efetue repactuação contratual de forma a eliminar o repasse indevido dos impostos IRPJ e CSLL.</p> <p>Recomendação: 002 Que o Gestor apresente as providências adotadas no sentido de que, doravante, seja exigido dos licitantes o detalhamento da composição dos custos unitários dos serviços e do BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como acompanhe a implementação..</p> <p>Recomendação: 003 Recomenda-se que a CBTU proceda, antes de qualquer renovação de contratos de serviços continuados, a comprovação da vantajosidade dos preços a serem pactuados, com pesquisa de mercado e em empresas que prestam serviços à administração pública, mas que não estejam ligadas entre si.</p> <p>Recomendação: 004 Recomendamos que a CBTU somente realize pregões na forma presencial quando, justificadamente, não for possível realizar o procedimento na forma eletrônica.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:		Código SIORG			
SUPERINTENDÊNCIA DE NATAL		75469			
Síntese da providência adotada:					
<p>Em atendimento à solicitação de manifestação sobre as providências adotadas para o saneamento das constatações verificadas no Relatório de Auditoria nº 225028, o Superintendente da STU/NATAL, através da CRT/080-10/STU-NAT, de 10/03/2010, enviada ao Chefe da CGU – Regional/RN, informou o que segue:</p> <p>Resposta Recomendação: 001 Em todos os contratos que previam os impostos IRPJ e CSLL em suas planilhas de custos procedeu-se, em seus aditamentos, a devida redução dos valores incluídos em suas planilhas a título de CSLL e IRPJ, bem como observando-se a devida vantajosidade dos preços pactuados.</p> <p>Resposta Recomendação: 002 Foram procedidas as devidas orientações à CPL e à Gerência de Licitação para que fosse exigido de todos os licitantes, planilha de composição analítica do BDI, o que foi devidamente implementado após aquela recomendação.</p> <p>Resposta Recomendação: 003</p>					

Procedida orientação à Gerência Jurídica para estreita observância da comprovação da vantajosidade dos preços em casos de solicitação de repactuação, conforme recomendado pela Auditoria em questão, tendo sido aperfeiçoada tal análise pela área citada, com recomendação aos gestores de contratos para encaminhamento de solicitações de repactuações somente após realizada a devida pesquisa de mercado.

Resposta Recomendação: 004

Foi realizado o cadastramento no sistema de licitações do Banco do Brasil, tendo sido implementada a utilização de Pregão Eletrônico logo após a recomendação da Auditoria.

Síntese dos resultados obtidos:

Tendo em vista as manifestações do Superintendente de Natal, quanto às providências adotadas para o saneamento das constatações verificadas pela CGU, a CBTU considera as recomendações atendidas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

-

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU			372
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	NOTA TÉCNICA: Nº 786/2010/CGU-R/RN-PR REVISÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE OS 225028	001 a 004	OFÍCIO: 11052/2010/CGU- R/RN/CGU-PR 09/04/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação:			Código SIORG
CBTU			372
Descrição da Recomendação:			
Trata esta Nota Técnica, de manifestação da Controladoria Geral da União referente à Revisão do Plano de Providências Permanente.			
CONSTATAÇÃO 001			
<u>Recomendação 001</u>			
Recomenda-se à CBTU que:			
Promova junto às Empresas citadas o ressarcimento dos valores pagos indevidamente;			
Efetue repactuação contratual de forma a eliminar o repasse indevido dos impostos IRPJ e CSLL, bem como observando-se a devida vantajosidade dos preços pactuados.			
<u>Recomendação 002</u>			
Recomenda-se a CBTU/STU/NAT que, doravante exclua dos seus orçamentos parcelas relativas ao IRPJ e à CSLL, bem como oriente as licitantes, em seus editais, que tais tributos não deverão ser incluídos no BDI/LDI.			
CONSTATAÇÃO 002			
<u>Recomendação 001:</u>			
Que o gestor apresente as providências adotadas no sentido de que, doravante, seja exigido dos licitantes o detalhamento da composição dos custos unitários dos serviços e do BDI e dos			

respectivos percentuais praticados, bem como acompanhe a implementação.

CONSTATAÇÃO 003

Recomendação 001:

Recomenda-se que a CBTU proceda, antes de qualquer renovação de contratos de serviços continuados, a comprovação da vantajosidade dos preços a serem pactuados, com pesquisa de mercado e em empresas que prestam serviços a Administração Pública, mas que não estejam ligadas entre si.

CONSTATAÇÃO 004

Recomendação 001:

Que a CBTU somente realize pregões na forma presencial quando, justificadamente, não for possível realizar o procedimento na forma eletrônica.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE NATAL	75469

Síntese da providência adotada:

CONSTATAÇÃO 001

Em todos os contratos que previam os impostos IRPJ e CSLL em suas planilhas de custos procedeu-se, em seus aditamentos, a devida redução dos valores incluídos em suas planilhas a título de CSLL e IRPJ, bem como observando-se a devida vantajosidade dos preços pactuados.

CONSTATAÇÃO 002

Foram precedidas as devidas orientações à CPL e à Coordenação de Licitações para que fosse exigido de todos os licitantes planilha de composição analítica do BDI, o que foi devidamente implementado após aquela recomendação.

CONSTATAÇÃO 003

Procedida orientação à Coordenação Jurídica para estreita observância da comprovação da vantajosidade dos preços em casos de solicitação de repactuação, conforme recomendado pela Auditoria em questão, tendo sido aperfeiçoada tal análise pela área citada, com recomendação aos gestores de contratos para encaminhamento de solicitações de repactuações somente após realizada a devida pesquisa de mercado.

CONSTATAÇÃO 004

Foi realizado o cadastramento no sistema de Licitações do Banco do Brasil, tendo sido implementada a utilização de Pregão Eletrônico logo após a recomendação da Auditoria.

Síntese dos resultados obtidos:

Face às providências adotadas pela CBTU, em relação às recomendações da CGU, constantes da respectiva Nota Técnica, a CBTU considera as mesmas atendidas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

-

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	372

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	NOTA TÉCNICA: Nº 803/DIURB/SFC/CGU-PR VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA IMPLANTAÇÃO DE VLT NO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ	-	OFÍCIO: 11281/DIURB/DISFC/CGU-PR 12/04/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação:			Código SIORG
CBTU			372
Descrição da Recomendação:			
Imediata reavaliação do projeto de recuperação e modernização do sistema de trens urbanos de Maceió, em face de sua inviabilidade, considerando, inclusive a possibilidade de outra solução com a elaboração de novo projeto de transporte, contemplando o atendimento por sistema de ônibus face às pequenas demandas, atuais e futuras, prevendo em conjunto com as prefeituras e o governo de Alagoas, aporte de recursos federais para adequação do sistema viário e financiamento dos veículos necessários, com operação do sistema mediante concessão a empresa do ramo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE MACEIÓ			75468
Síntese da providência adotada:			
Através da CRT/0072-2010/P, de 06/05/2010, foi encaminhada resposta à referida Nota Técnica, elaborada pela Diretoria de Planejamento, Expansão e Marketing e pela Diretoria Técnica, contendo a seguinte manifestação quanto o recomendado pela CGU:			
Em 12 de abril do corrente a CGU - Controladoria Geral da União - enviou à CBTU a Nota Técnica de nº 803/DIURB/SFC/CGU-PR, através do Ofício 11.281/DIURB/DISFC/CGU-PR, que contempla manifestação sobre a viabilidade técnica e econômico-financeira da implantação do VLT do Sistema de Trens Urbanos de Maceió da CBTU.			
Essa NT compreende uma análise de do documento encaminhado em setembro de 2009 pela CBTU ao Tribunal de Contas da União – TCU, com o título de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira do VLT para Maceió.			
Nossa avaliação à referida NT é que a mesma deixou de considerar aspectos técnicos essenciais para uma perfeita elaboração da análise pretendida pela CGU, fato que acabou determinando o teor encontrado no citado documento e no encaminhamento da seguinte recomendação à Secretaria de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, com cópia para a Casa Civil da Presidência da República.			
Para a CBTU, tal conclusão, além de ter desconsiderado fundamentos técnicos exigidos para uma análise da natureza da contida no documento da CGU, deixou igualmente de observar que, na fase em que se encontra o projeto, o mesmo, no decorrer do ano de 2009, já passou por exaustivas discussões técnicas no Ministério das Cidades, na Casa Civil e no Tribunal de Contas da União, com as devidas autorizações para a elaboração das etapas sucessivas de sua execução.			
O contrato para elaboração do Projeto Básico de Engenharia já está em execução desde novembro de 2009, com término previsto para maio de 2010. e contrato para a fabricação dos VLTs está em andamento, desde dezembro de 2009, com a entrega do primeiro VLT estimada para agosto de 2010.			
A primeira licitação para compra de veículos do tipo VLT Diesel realizada pela CBTU ocorreu no ano de 2008, para a aquisição de 7 composições para o trecho Cajueiro Seco - Cabo, na região metropolitana de Recife, operado pela CBTU, através da Superintendência de Trens Urbanos de Recife (STU-REC).			
Esses VLTs irão substituir as atuais locomotivas diesel e carros de passageiros, sendo que esse investimento está sendo complementado com a recuperação da via permanente e estações, com vistas a uma melhoria das condições da oferta, mais conforto e segurança aos usuários do sistema.			
Todo o processo de licitação sofreu auditoria do Tribunal de Contas da União, culminando com a publicação do Acórdão 1772/2009, o qual teve como relator o ministro Benjamin Zymler. Cumpre ressaltar que em seu voto, o ministro acata todas as justificativas e procedimentos da CBTU no processo licitatório e, em função desse modelo de VLT poder ser adotado em outros sistemas operados pela CBTU,			

particularmente os das capitais do nordeste, de acordo com programas apresentados ao Ministério das Cidades, faz recomendações quanto à apresentação de estudos de viabilidade econômico - financeira para aquisição desse material rodante.

Destacamos essa recomendação contida na página 48 de 52 do relatório do ministro:

Ainda no item final do Acórdão o ministro determina à CBTU que:

“9.1.3. quando dos procedimentos de implantação de novos sistemas de transporte por meio de veículos leves sobre trilhos - VLTs, realize, encaminhando cópia a esta Corte, previamente estudo da viabilidade técnica e econômico-financeira do empreendimento, abarcando hipótese - que abranja veículos mais compatíveis com o mercado internacional.”

Para submeter esses programas de melhoria do transporte ferroviário ofertado nessas capitais do Nordeste do Brasil ao Ministério das Cidades e Casa Civil da Presidência da República, a CBTU sempre apresentou estudo de viabilidade econômico-financeira no sentido de demonstrar que, com esses empreendimentos, seria possível captar mais usuários para os nossos sistemas e, assim, diminuir o aparte de subsídios da União para cobrir os custos de operação e manutenção.

A partir da determinação do TCU (Acórdão 17721/2009), a CBTU passou a incorporar nesses estudos de viabilidade uma avaliação comparativa entre implantar sistemas de VLTs com tração diesel e bitola métrica, com VLTs de tração elétrica e bitola de 1,435 rn, de grande predominância na comunidade Européia. Esses estudos seriam sempre previamente enviados ao TCU como uma etapa do processo licitatório.

No processo de compra dos VLTs para aplicação no sistema de Maceió, foi, então, cumprida a determinação do TCU comparação entre a recuperação do Sistema Diesel versus a implantação de Eletrificação. Esse assim como para Natal e João Pessoa, apesar de tecnologicamente compatível com similares europeus, tem características específicas que permitem uma melhor adequação à infraestrutura existente no Brasil, quais sejam: vias urbanas, em bitola métrica, oriundas de linhas de carga operadas em regime de concessão por trens em tração diesel, não eletrificadas. Ressalta-se ainda que cerca de 84% do trecho ferroviário brasileiro é em bitola métrica.

Outra premissa adotada, além da tecnologia atual, alta confiabilidade, conforto e segurança, foi que o VLT operasse com facilidades de inserção no tráfego urbano, dado que as recuperações a serem realizadas nesses sistemas previam, em etapas futuras, a entrada em regiões de maior adensamento populacional dessas três capitais, podendo então proporcionar melhor integração do modal ferroviário com o restante do sistema de transporte dessas cidades.

Síntese dos resultados obtidos:

Face aos esclarecimentos da Diretoria Técnica e de Planejamento, Expansão e Marketing, a CBTU considera respondida a recomendação da CGU, cabendo registrar que, a CGU não aceitou as respostas da CBTU, conforme Ofício nº 27615/DIURB/DI/SFC/CGU-PE, de 20/08/2010.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

-

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU			372
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	NOTA TÉCNICA: Nº 1659/DIURB/SFC/CGU-PR VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA IMPLANTAÇÃO DE VLT NO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ – CONTESTAÇÕES E JUSTIFICATIVAS	-	OFÍCIO: 27615/DIURB/DI/SFC/CGU-PR 20/08/2010

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
CBTU	372
Descrição da Recomendação:	
Análises das justificativas e contestações apresentadas na CRT/0072-2010/P, quanto aos apontamentos da Nota Técnica nº 803/DIURB/DI/SFC/CGU-RJ, que tratou da implantação do VLT diesel no Sistema de Trens Urbanos da CBTU em Maceió, cabendo registrar que a CGU não aceitou os argumentos apresentados pela CBTU.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE MACEIÓ	75468
Síntese da providência adotada:	
<p>Em resposta a supracitada Nota Técnica, a CBTU através da CRT/0221-2010/P, de 14/12/2010, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União, enviou Nota Técnica elaborada pela CBTU, sobre as questões suscitadas na Nota Técnica nº 803/DIURB/DI/SFC/CGU-RJ, esclarecendo o que segue:</p> <p>A CBTU, empresa vinculada ao Ministério das Cidades, desde 2003, atua no contexto do Programa de Governo 1295 - Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros tendo como foco as seguintes orientações estratégicas do Ministério das Cidades:</p> <p>200 - formular e implementar a política, o sistema nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais do Ministério das Cidades, de forma integrada, com participação da sociedade e entes federados, de acordo com o Estatuto da Cidade;</p> <p>365 - promover a capacitação institucional, democratizar o acesso à informação para o planejamento e gestão urbana e incentivar a implementação do Estatuto da Cidade; e</p> <p>186 - promover a cidadania por meio de acesso aos serviços de transporte públicos e gestão urbana. Seus objetivos estratégicos, externados através de suas macroações e atividades finalísticas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - implantar, recuperar e modernizar sistemas de trens urbanos; - manter e operar os sistemas de trens urbanos sob sua administração, até que os mesmos sejam transferidos para os governos locais, e - fomentar os sistemas de transporte urbano de passageiros sobre trilhos, no contexto da implantação das políticas da mobilidade e desenvolvimento urbano do governo federal. Para promover a descentralização dos sistemas de trens urbanos, o governo federal assumiu o compromisso de eliminar a degradação de alguns sistemas e complementar outros, ainda em fase de expansão e/ou melhoria. <p>Do conjunto de nove sistemas de trens urbanos operados pela CBTU, quatro deles - São Paulo, Rio de Janeiro, Fortaleza e Salvador - foram descentralizados, conforme disposições da Lei N° 8.693, 03/08/1993. Os sistemas de trens urbanos de Recife, de Belo Horizonte, de Maceió, de João Pessoa e de Natal continuam a ser operados pela CBTU.</p> <p>Em Recife, a CBTU vem modernizando 1ampliando o metrô, tendo concluído a construção de uma nova linha (Linha Sul), e vem executando as obras de duplicação do trecho Cajueiro Seco - Cabo, onde circulará o VLT. A propósito deste assunto o primeiro VL T que circulará em Recife tem previsão de entrega em janeiro de 2011.</p> <p>Como agente do governo federal na área de transporte de passageiros sobre trilhos, a CBTU participa e apóia, por meio de convênios, a execução do projeto básico referente à transformação do corredor de transporte de passageiros norte-sul de Curitiba, onde, atualmente, circulam os ônibus bi-articulados, em um sistema de metrô.</p> <p>A CBTU participa da implantação dos metrôs de Fortaleza e Salvador, e de importantes projetos de transporte metroferroviários como a Linha Taguatinga-Ceilândia do Metrô do Distrito Federal, a Linha</p>	

Verde, do metrô de São Paulo, do projeto de implantação de um sistema sobre trilhos em Sobral, no Estado do Ceará, e da execução do projeto de engenharia de um sistema semelhante que deverá ligar São Bernardo do Campo a São Paulo, sendo esses projetos com emprego de veículos leves sobre trilhos.

Como se pode observar a CBTU não executa nenhum projeto que não esteja de acordo com as políticas e programas do governo federal nas áreas de mobilidade, transporte de passageiros sobre trilhos e desenvolvimento urbano. A escolha do projeto, e a consequente liberação dos recursos financeiros para sua realização é precedida de análise técnica, econômica, financeira e multicriterial quanto à sua pertinência, por parte de diversas entidades e instâncias do: Ministério das Cidades, Ministério de Planejamento e Ministério da Fazenda. No caso de projetos que fazem parte do PAC, também é efetuada uma seleção pela Casa Civil da Presidência da República, como nos casos de Fortaleza, de Salvador, de Recife e de Belo Horizonte.

Em prosseguimento ao Projeto de Descentralização, a CBTU cumprindo o programa do Governo Federal iniciou o projeto de modernização do sistema de Maceió objetivando sua regionalização futura. O projeto envolve a recuperação da linha, a construção de desvios nas estações para permitir a operação simultânea de trens em sentido contrário, a recuperação de algumas estações e a modernização do material rodante com a aquisição de VLTs a diesel/biodiesel. Engloba ainda um conjunto de ações voltadas para a implantação de projetos habitacionais, ao longo da linha férrea, nos vazios urbanos, com o apoio do Ministério das Cidades, de acordo com o Plano Diretor de Maceió e considerando o programa de construção habitacional das autoridades locais em parceria com o Governo Federal.

A partir da determinação do TCU (Acórdão nO 1.772/2009-Plenário), a CSTU passou a incorporar nos estudos de viabilidade uma avaliação comparativa entre implantar sistemas de VLTs com tração diesel/biodiesel e bitola métrica, com VLTs de tração elétrica e bitola de 1,454 m, de grande predominância na comunidade Européia.

Esses estudos seriam sempre previamente enviados ao TCU como uma etapa do processo licitatório.

No processo de compra dos VLTs para o sistema de Maceió foi cumprida a determinação do TCU com a comparação entre a recuperação do sistema diesel biodiesel versus a implantação de Eletrificação.

II- COMENTÁRIOS SOBRE A NOTA TÉCNICA N° 1659, DE AGOSTO DE 2010 DA CGU

"A Nota Técnica da CGU, baseada no estudo da própria CBTU, concluiu que, na melhor hipótese de tarifa (R\$2,00), o empreendimento deverá causar um prejuízo operacional de R\$294,5 milhões a ser suportado pelo Tesouro Público, ao longo do projeto."

Comentário da CBTU:

Em primeiro lugar, houve engano na apuração do subsídio, uma vez que a CGU soma o subsídio ao longo de 34 anos. O valor correto é R\$275,4 milhões e não R\$294,5 milhões. É importante observar que, caso o projeto não venha a ser realizado, o subsídio ao longo dos mesmos 34 anos seria de R\$461,6 milhões, ou seja, 67,6% maior. A análise da CGU não enfatiza que o subsídio atual é de R\$13,5 milhões/ano a ser reduzido gradativamente ao longo do projeto até se estabilizar em um patamar de R\$5,8 milhões/ano, ou seja, uma redução de 132,7% no subsídio anual. O relatório também não considerou que com uma redução de R\$186,2 milhões (461,6-275,4) nos subsídios muitos projetos poderão ser viabilizados na área de habitação e saneamento ao longo da vida útil do projeto do VL T de Maceió.

No item 2.2 - Características do sistema de trens urbanos de Maceió a CGU em sua Nota Técnica n° 803 de abril/2010 afirmava:

"A via é não eletrificada e não tem vedação de faixa, possui lastro de pedra britada, contaminado na maior parte do trecho, devido à invasão da faixa de domínio por favelas e outros assentamentos irregulares".

Em complementação, a CGU ilustra suas afirmativas com fotos da Feira do Passarinho ou do Rato. A CBTU já havia contestado tal afirmativa uma vez que tal feira já estava sendo removida para outro local pelo governo municipal, fato este que prejudica inclusive a atualidade das fotografias apresentadas pela CGU. Em sua Nota Técnica n° 1659 (atual) a CGU volta ao mesmo tema anexando fotos que mostram

outras invasões e afirma na folha 4: "Esses comportamentos inadequados da população lindeira comprometem a segurança da circulação dos trens, pelo comprometimento da superestrutura ferroviária, sendo causa potencial de graves acidentes com os trens que circulam no trecho."

Comentário da CBTU:

Além das fotos desatualizadas, apresentadas na Nota Técnica anterior, a CGU não levou em conta, na atual Nota Técnica, os investimentos previstos nos estudos de viabilidade econômico-financeira do projeto da CBTU para Maceió, a saber: construção de 10 km de muro de vedação ao longo da via; troca de 49.000 dormentes de madeira por dormentes de concreto, substituição de 16.000m³ de lastro e de 1.606 t. de trilhos TR45, 01 que equivalem a 35.688m de trilhos ou 17.844m de via. Estão previstos investimentos em telecomunicação, sinalização, estações, desapropriações, terraplenagem, drenagem etc. A CBTU tem consciência de que para aumentar a demanda tem que melhorar o sistema atual e que, para isso, não basta trocar o material rodante existente, por isso alocou no seu projeto todos os investimentos necessários para melhoria do sistema como um todo. Em suma, quando se calculou a Taxa Interna de Retorno do projeto, todos estes investimentos foram levados em conta e não somente o custo do material rodante.

A CGU em sua Nota Técnica nº 803¹ de abril/2010 afirmava que, de acordo com o Plano Diretor de Maceió, a via estava inserida em uma Macrozona com restrições à ocupação e por isso não poderia aumentar a ocupação ou adensar a população. A CBTU demonstra através de mapa do próprio Plano Diretor que a situação é exatamente inversa, uma vez que uma parte da via está inserida na Macrozona de Expansão Urbana e a outra parte na Macrozona Prioritária de Infraestrutura.

A CGU por meio da Nota Técnica nº 1659 apresenta dúvidas sobre o cumprimento do Plano Diretor (folha 6) "Ao citar a Macrozona de Expansão Urbana do Plano Diretor de Maceió, a CBTU entra no terreno das hipóteses do "se e quando" houver ocupação urbana da área "

Comentário da CBTU:

Entendemos que a CGU deixou de considerar uma das principais características do transporte público de massa, que é a de ser indutor de desenvolvimento urbano, desde que o serviço seja prestado com qualidade, e este é exatamente o objetivo da CBTU. Ressaltamos que este projeto está perfeitamente alinhado com o Plano Diretor da cidade de Maceió, uma vez que está inserido na Macrozona de Expansão Urbana e também na Proposta do Sistema Municipal de Mobilidade (ver mapa 4 do Plano Diretor).

Na página 7 da NT nº 1659 a CGU afirma:

"Com o seu projeto, a CBTU está invadindo a competência constitucional das autoridades locais (Estado e Prefeitura),"

Comentário da CBTU:

Não há invasão de competência constitucional, uma vez que na proposta para o Sistema Municipal de Mobilidade constante do Plano Diretor está prevista a parceria com o Governo Federal, o que pode ser observado no artigo 85, inciso I e suas alíneas.

É importante que se observe que, embora a CBTU tenha como meta a descentralização dos seus sistemas de trens urbanos para os Estados e Municípios, não há qualquer restrição a investimentos da União na melhoria desses sistemas. A falta de investimentos do Governo Federal no transporte de passageiros sobre trilhos deixou os sistemas mais antigos profundamente degradados e os mais novos sem conclusão, gerando, consequentemente, diminuição da quantidade de passageiros transportados. A constatação dessa realidade levou o Governo Federal a elaborar programa de recuperação dos sistemas degradados, financiados com recursos do BIRD e de Contrapartida da União, como nos casos dos sistemas de trens urbanos de São Paulo e do Rio de Janeiro transferidos em 1994 para os governos locais.

No que se refere aos sistemas de trens urbanos de Fortaleza e de Salvador, transferidos em 2002 e 2005, respectivamente, a União por intermédio da CBTU está financiando a implantação do sistema de metrô nas duas cidades. Nesses casos a responsabilidade de licitar, contratar e administrar o empreendimento são do Estado do Ceará e do Município de Salvador, por intermédio das empresas

por eles criadas para gerir os sistemas de trens urbanos recebidos da CBTU. Os recursos são transferidos por meio de convênios, celebrados sob a égide da IN STN N° 1/97, cabendo a CBTU transferir os recursos e acompanhar sua aplicação.

Estão sendo realizados investimentos nos sistemas de trens urbanos de Belo Horizonte e de Recife, atualmente operados pela CBTU, para posteriormente transferi-los para os governos locais.

Comentário da CBTU

Com relação à afirmativa da CGU, na página 13 da sua Nota Técnica, de que no 5º ano de operação o prejuízo operacional será de R\$20.092.958,00, a CBTU oferece os seguintes esclarecimentos:

- a) não foi considerado pela CGU o período previsto de 4 anos de obras e fornecimento dos VLTs para a implantação do novo sistema;
- b) durante esse período, o sistema ainda estará utilizando locomotivas com algumas restrições de velocidade, uma vez que a via não estará totalmente recuperada;
- c) a operação plena do novo sistema acontecerá no 5º ano do fluxo de caixa e, esse sim, deve ser considerado o primeiro ano de operação do novo sistema; e
- d) no 5º ano de operação do novo sistema, o prejuízo operacional cai para R\$7.893.650,00.

Na página 15 da sua Nota Técnica, a CGU contesta o argumento da CBTU de que o VLT diesel proposto é ecologicamente mais correto do que o modal ônibus, e afirma em síntese que: de acordo com informações da CBTU o consumo de óleo diesel por passageiro transportado é de 0,18 litros e, em seguida, demonstra que o mesmo percurso feito pelo ônibus, considerando o IPK de 1,85 do sistema de ônibus de Maceió, consumiria 0,20 litros/pass., o que seria uma pequena diferença.

A CGU não considerou que o projeto proposto é de um veículo moderno, movido a diesel, que admite a utilização de biocombustível em até 20%, cujo consumo esperado é de 1,01/km, carregado (informação obtida Por simulação do fabricante), correspondente a 0,078 litros/passageiro transportado, bem inferior ao das atuais locomotivas que operam há mais de 50 anos no sistema de trens urbanos de Maceió.

O consumo de 0,078 por passageiro transportado foi apurado considerando somente os passageiros transportados no ano de 2008, ou seja, 1.738.000 com média de 6.100 passageiros/dia útil, e de acordo com o Relatório Anual 2008 da CBTU foram realizadas, em média, 370 viagens por mês, o que nos leva a 12 viagens por dia e para que se faça a mesma correspondência com dias úteis, este número equivaleria a 15 viagens em média por dia útil.

Desta forma, para transportar os 6.100 passageiros em 15 viagens teríamos 407 passageiros por viagem. Considerando os 32 km da viagem ao consumo de 1101/km teríamos o consumo de 32 litros em uma viagem, o que nos leva a 0,078 litros/passageiros no novo veículo.

Na página 7 da Nota Técnica atual, a CGU afirma que: "O mais realista seria adotar-se a tarifa de R\$1,00 para minorar a perda de passageiros e, conforme demonstrado na Nota Técnica original, a esta tarifa o prejuízo operacional a ser suportado pelo erário, representado pelo Valor Presente Líquido - VPL, sobe de R\$294,5 milhões para R\$383,7 milhões."

Comentário da CBTU:

Conforme informado anteriormente, a CBTU vem utilizando a metodologia de cálculo do VPL e da Taxa Interna de Retorno Financeiro preconizada pelos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quando da análise do Projeto Piloto de Investimentos BrasilIFMI-2005, que consiste em:

- a) elaborar o demonstrativo de resultado contendo a situação atual (sem projeto) e a situação futura (com projeto);
- b) com base neste demonstrativo, que contém todas as receitas e custos (operação, manutenção e administração), é calculado o resultado líquido (receita-despesa);

c) os resultados líquidos das situações com projeto e sem projeto são levados para o Fluxo de Caixa. No projeto proposto, os dois resultados líquidos são negativos, porém na situação atual o resultado líquido (subsídio) é de R\$13,5 milhões/ano e, com o projeto, o resultado líquido (subsídio) se estabilizará em R\$5,8 milhões/ano;

d) a diferença (7,7 milhões) entre os resultados líquidos das situações sem projeto (13,5 milhões) e com projeto (5,8 milhões) é considerada uma receita, uma vez que corresponde a uma desoneração para União, que poderá aplicar estes R\$7,7 milhões em outros investimentos, como saneamento e habitação e até mesmo transporte.

e) com base no Fluxo de Caixa obtido com a receita proveniente da redução de subsídio e com todos os investimentos previstos no projeto, é calculado o VPL e a TIR.

De acordo com a metodologia acima, preconizada pelo Ministério do Planejamento para projetos públicos, o déficit representado pelo VPL para uma tarifa de R\$2,00 é de R\$94,7 milhões (e não R\$294,5 milhões, como calculado pela CGU) e sobe para R\$194,5 milhões para uma tarifa de R\$1,00 (e não R\$383,7 milhões como calculado pela CGU).

Na página 20 da Nota Técnica atual a CGU afirma: "Os fatos levam a crer que não haverá redução significativa do subsídio por passageiro, seja pelo elevado investimento inicial e pelos gastos maiores com a operação e manutenção do VLT"

Comentário da CBTU:

Conforme demonstrado no projeto, o subsídio passará dos atuais R\$8,6B/pass. para R\$1,21/pass., no caso de se adotar uma tarifa de R\$1,00 e para um subsídio R\$0,45/pass. para uma tarifa de R\$2,00.

Na página 23 da Nota Técnica atual a CGU afirma: "qualquer sistema de transporte público precisa ter viabilidade técnica e financeira para perdurar e se expandir, devendo, ao menos, cobrir seus custos de operação."

Comentário da CBTU:

Tal afirmativa não está em consonância com o praticado mundialmente no setor de transporte sobre trilhos, como pode ser visto no quadro a seguir, que mostra o subsídio em transporte em vários países, inclusive nos países mais desenvolvidos do mundo. Na conclusão de sua Nota Técnica a CGU afirma que a CBTU considera "apenas os gastos adicionais do projeto VLT, o que distorce os resultados significativamente".

Comentário da CBTU

Dissentimos dessa afirmação, uma vez que o procedimento adotado pela CBTU pode ser comprovado pelo Demonstrativo de Resultados apresentado no projeto, que considera todos os custos (operacionais, de manutenção e de administração), cujo resultado apurado é levado para o Fluxo de Caixa para o cálculo dos indicadores financeiros, como o Valor Presente Líquido e a Taxa interna de Retorno.

CONCLUSÃO:

Em prosseguimento ao Projeto de Descentralização dos Sistemas de trens urbanos operados pela CBTU, de que trata a Lei no. 8.693, de 03/08/1993, informamos que a CBTU, segundo orientação do Governo Federal está efetuando os investimentos necessários para complementação e expansão dos sistemas de Belo Horizonte, de Recife e de Maceió com vistas às transferências para os governos locais.

No que se refere aos sistemas de trens urbanos de João Pessoa e Natal há entendimentos com o Governo Federal no sentido de modernizar também o sistema de trens urbanos dessas capitais para posterior transferência aos governos locais, tal qual será feito com o sistema de Recife, Belo Horizonte e Maceió. Salientamos que a CBTU não executa qualquer projeto que não esteja de acordo com as políticas e programas do governo federal.

Por fim, informamos que a solenidade que marcará a entrega do primeiro VL T de Maceió está prevista para o dia 17/12/2010, e contará com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, do Ministro de Estado das Cidades, do Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas e demais autoridades

convidadas para o evento. Nessa oportunidade, informamos também, que e o primeiro VL T que circulará na Linha Cajueiro Seco - Cabo de Santo Agostinho, do sistema de Recife, será entregue em janeiro de 2011.

Síntese dos resultados obtidos:

Face aos esclarecimentos da Diretoria Técnica e de Planejamento, Expansão e Marketing, a CBTU considera respondida a recomendação da CGU, cabendo registrar que, a CGU não aceitou as respostas da CBTU, conforme Ofício nº 27615/DIURB/DI/SFC/CGU-PE, de 20/8/2010.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

-

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU			372
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	ENCAMINHA NOTA TÉCNICA N°801/DIURB/SFC/CGU-PR COM A ANÁLISE DAS OBRAS DE REMODELAÇÃO DA LINHA OESTE E DE IMPLANTAÇÃO DAS LINHAS SUL DO METRÔ DE FORTALEZA	10.1.1 a 10.1.3	OFÍCIO: 11380/DIURB/DI/SFC/CG U-PR 13/04/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação:			Código SIORG
CBTU			372
Descrição da Recomendação:			
<p>10.1.1 – Quanto à Linha Oeste – João Felipe à Caucaia:</p> <p>1º - Destaque recursos para a contratação da elaboração dos projetos executivos de engenharia para implantação da linha metroviária em via dupla eletrificada e com sinalização automática padrão ATCO (Automatic Train Controll Operation). Os projetos executivos deverão conter além do detalhamento dos diversos componentes do sistema metroviário, para anilhas orçamentárias detalhadas contendo todos os serviços necessários à perfeita implantação da Linha Oeste. O projetista deverá fornecer a relação de materiais e equipamentos (RME); com as respectivas quantidades a serem adquiridas, tais como: escadas rolantes, elevadores, aparelhos de ar condicionados, materiais de superestrutura ferroviária (lastro, dormentes e fixações, trilhos e acessórios, AMV's e etc.), materiais para sistemas fixos (transformadores, retificadores, sinais, caixas, cabeamento, antenas, pórticos de rede aérea, etc.). A RME subsidiará as licitações para aquisição em separado destes itens, que serão fornecidos pelo METROFOR ao contratado para implantação da Linha Oeste.</p> <p>2º - Providencie a reavaliação da linha de crédito do BIRD, de forma a que o saldo de e 73,6 milhões (Euros), cerca de R\$180 milhões seja aplicado na eliminação de todas as passagens de nível, com a construção de viadutos rodoviários e na duplicação da via existente, de forma a aumentar substancialmente a capacidade de vazão da Unha Oeste. Com a via duplicada e sem as perigosas passagens de nível, os novos VLTs poderão trafegar em segurança e com headways reduzidos nos horários de pico, aumentando a oferta à população.</p> <p>10.1.2 – Quanto à Linha Sul – João Felipe à Vila das Flores:</p> <p>1º - Diligencie junto ao METROFOR para que seja repactuado o Contrato nº 014/METROFOR/98 adotando-se doravante, os preços referenciais da CGU nas 82 composições em que foi detectado o sobrepreço de R\$16.302.219,16, a preços de novembro de 1997, na contrafação.</p> <p>2º Apure, junto a METROFOR, o prejuízo efetivo causado pelo sobrepreço na contratação nas 82 composições já citadas. O prejuízo efetivo de cada composição será obtido cotejando-se os boletins de medição e os pagamentos reajustados efetuados com as composições referenciais, sendo que estas deverão ter os insumos obtidos na tabela SINAPI, SICRO ou outra fonte oficial do mesmo mês de pagamento.</p>			

- 3º - Atue junto ao METROFOR para que seja priorizada a implantação do trecho Parangaba - Vila das Flores de modo a antecipar a operação comercial do metrô.
- Atue junto ao METROFOR para solucionar a questão do fornecimento dos trens pela ALSTOM, caso contrário, faça a rescisão do contrato e providencie nova licitação para aquisição dos doze trens unidade elétrica.
- 10.1.3 – Quanto à análise de novos projetos de implantação/remodelação de linhas metro-ferroviárias financiados total ou parcialmente, com recursos da União:
- 1º - Não aceite licitação a partir de projetos básicos. A experiência tem mostrado que isto é lesivo ao interesse público. Só admita licitação com os projetos executivos de engenharia.
- 2º - Exija a apresentação de projetos executivos de engenharia, com o detalhamento necessário à perfeita execução da obra.
- 3º - Exija a apresentação de planilhas orçamentárias detalhadas com todos os serviços da obra, respectivas quantidades e custos compatíveis com os referenciais oficiais de preços de insumos.
- 4º - Constitua formalmente Comissão Técnica mediante Resolução do Diretor-Presidente da CBTU, composta por engenheiros ferroviários de comprovada experiência em projetos e/ou implantação metroviária, encarregada da análise dos estudos de viabilidade dos projetos executivos de engenharia. A Comissão deverá emitir parecer conclusivo sobre o projeto. O parecer da Comissão deverá ser objeto de anotação de responsabilidade técnica – ART junto ao CREA. O parecer da Comissão deverá ser apreciado pelo Conselho de Administração da CBTU, que dará a decisão final sobre o financiamento da obra proposta.
- 5º - Exija a separação, em licitações distintas, do fornecimento de materiais de superestrutura ferroviária, sistemas fixos, de equipamentos para estações tais como: elevadores e escadas rolantes, sistemas de ventilação de túneis, etc., da prestação de serviços de engenharia. Caso opte por licitação única, separe as taxas de BDI para serviços de engenharia daquelas de fornecimento de materiais/ equipamentos que fica limitada ao BDI máximo de 10%.
- 6º - Não aceite variação de quantitativos superior a + 5% entre o projeto executivo e o projeto "As-Bui/t". Variações superiores a 5% deverão ser objeto de repactuação do convênio, ficando o ônus do excesso à conta do ente conveniente (Estado ou Município).
- 7º - Os aditivos de natureza quantitativa devem ser evitados e quando aceitos, devem ser justificáveis à luz do interesse público. Em nenhuma hipótese, podem superar os 25% do valor original contratado.
- 8º - Os aditivos de natureza qualitativa, custeados por recursos da União, ficam limitados às hipóteses da ocorrência de fatos supervenientes tais como mudanças tecnológicas e de "fato do princípio". A alteração de projeto por conveniência local ou, a correção de eventuais erros de projeto, ficará por conta do ente conveniente (Estado ou Município), não devendo se permitir o uso de recursos da União para o seu custeio.
- 9º - Exija que o plano de execução da obra (plano de ataque), contemple sua implantação de forma modular ou gradativa, de modo que se antecipe a operação ferroviária comercial, ainda que de forma parcial, beneficiando a população-alvo.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTE METROPOLITANO - METROFOR	-
Síntese da providência adotada:	
10.1.1 - Através da CRT/0088-2010/P, de 25/5/2010, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle da Controladoria Geral da União, esclareceu que, o projeto inicialmente concebido pela CBTU e a METROFOR tinha como escopo a implantação da Linha Oeste em via dupla, eletrificada, com sinalização automática e com aquisição de oito novos trens elétricos. O Governo Federal havia aprovado para esse projeto um empréstimo externo junto ao Banco Mundial, conforme carta COFIEX de 14/12/2000. O valor do projeto era de US\$ 176,2 milhões, sendo US\$ 85 milhões de empréstimo externo e US\$ 91,2 milhões de contrapartida do Governo Federal.	
Esse projeto foi aprovado pelo BIRO, em 06/11/2001, dando origem ao "Project Appraisal Document", elaborado por aquela instituição internacional. Depois de realizada a negociação do empréstimo, os documentos "Loan Agreement", "Project Agreement" e "State Agreement", foram assinados no dia 01/08/2002. A União decidiu tomar o empréstimo em euros, de forma que o valor equivalente a US\$ 85 milhões correspondeu a 898,6 milhões, pois, naquela oportunidade, a cotação do dólar era superior à do euro.	

Ficou estabelecido no Acordo de Empréstimo, como condição de eficácia, a transferência do sistema de trens urbanos de Fortaleza, da União/CBTU, para o Estado do Ceará/METROFOR, conforme Seção 6.01 (a) do citado Acordo.

A mencionada transferência ocorreu no dia 28/06/2002, antes mesmo da assinatura do Acordo de Empréstimo, de forma que no dia da assinatura a condição de eficácia já estava cumprida.

Para o exercício de 2002, a CBTU solicitou na proposta orçamentária o valor de R\$54 milhões para a implantação da Linha Oeste eletrificada, e foi aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA, apenas o valor de R\$7 milhões.

Após a assinatura do Acordo de Empréstimo iniciaram-se os procedimentos para a realização das licitações para a contratação das obras e serviços. No entanto, naquele exercício não foi liberado nenhum recurso orçamentário, ficando o orçamento integralmente contingenciado, o que impedi o prosseguimento dos processos licitatórios.

Em 2003, a CBTU solicitou R\$140 milhões, sendo aprovado apenas R\$8 milhões, também totalmente contingenciado. Em 2004, a CBTU solicitou R\$125,7 milhões e, em 2005, a CBTU solicitou R\$137 milhões. Nesses exercícios não se obteve nenhum recurso orçamentário para o projeto da Linha Oeste.

A União, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e o Estado do Ceará, no exercício de 2005, negociaram, sem a participação da CBTU, a redução de escopo do projeto original, transformando o projeto de implantação de um sistema eletrificado para a Linha Oeste, em simples recuperação do sistema existente, reduzindo o valor dos recursos alocados para R\$70 milhões. Tal redução deu origem a novo Convênio União, Estado do Ceará, CBTU e a METROFOR, que recebeu na CBTU o nº 011-2005/P, celebrado em 25/11/2005. A CBTU só tomou conhecimento da redução quando recebeu o Convênio, já assinado por todos os signatários, faltando apenas a assinatura do Diretor-Presidente da Companhia. Em consequência dessa decisão o financiamento junto ao BIRD foi reduzido para 825 milhões, que somados à taxa inicial ("front-end fee"), já desembolsada, o valor total do empréstimo passou para R\$825.986 milhões.

Portanto, a posição defendida pela CBTU para a Linha Oeste do Metrô de Fortaleza, desde a negociação do Acordo de Empréstimo com Banco Mundial foi a execução de um sistema eletrificado, em via dupla, com sinalização automática e sistema moderno de telecomunicações, além da aquisição de oito novos trens elétricos, semelhante ao projeto em execução para a Linha Sul daquele Metrô.

Atualmente, somente a reativação da linha de crédito junto ao BIRD, não é suficiente para recompor o projeto original da Linha Oeste. A CBTU poderá avaliar o custo para a elaboração do projeto executivo da implantação do sistema eletrificado, o custo para a eliminação das passagens em nível, com a construção de viadutos rodoviários, e o custo para a duplicação da via existente, conforme recomendação da CGU. Ocorre que, a decisão sobre a alocação dos recursos orçamentários e a reativação da linha de crédito junto ao Banco Mundial é exclusiva do Governo Federal, por meio da Casa Civil, por ser projeto incluído no PAC, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Fazenda e do Ministério das Cidades, ao qual a CBTU está vinculada.

Observamos que, caso haja decisão do Governo no sentido de reativar a linha de crédito junto ao BIRD, esta decisão deverá acontecer com a máxima urgência, de forma a permitir a execução das ações necessárias, tais como preparação de documentação e aprovação da COFIEX, dentro do prazo de vigência do Acordo de Empréstimo, que se encerra no dia 30/09/2010.

10.1.2 - Através da CRT/0088-2010/P, de 25/5/2010, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle da Controladoria Geral da União, esclareceu que, a CBTU vem atuando junto a METROFOR, na gestão do Convênio Operacional nº 007-2005/DT, decorrente do Convênio nº 011-2005/P, cobrando o atendimento daquela Companhia às determinações contidas no Acórdão nº 1444/2006-TCU-Plenário, de 16/08/2006, Acórdão nº 1844/2008-TCU-Plenário, de 28/08/2008, Acórdão nº 3070/2008-TCU-Plenário, de 10/12/2008, Acórdão nº 386/2009-TCU-Plenário, de 11103/2009 e Acórdão nº 2450/2009-TCU-Plenário, de 23/10/2009.

Nesses Acórdãos o TCU faz referência a 42 itens que foram objeto de análise de sobrepreço apurados pelo TCU em 2006 e último Acórdão, o de nº 2450/2009, em seu item 9.5.1 determina que a METROFOR firme um termo de alteração contratual, com redução de valor dos preços correspondentes aos 42 itens mencionados, em até 15 dias contados da ciência do Acórdão.

No mesmo acórdão, o item 9.5.2 expressa que até que seja assinado o novo termo aditivo, a METROFOR adote como parâmetro de cálculo das próximas faturas os preços de referência adotados pelo TCU, com retenção das diferenças ou substituição por seguro-garantia ou fiança bancária, conforme item 9.1.3 do Acórdão nº 3070/2008.

A METROFOR preparou o Termo Aditivo recomendado, porém, até o momento, não foi assinado pelo Consórcio. No entanto, o procedimento de retenção está mantido e é condição fundamental para a liberação de recursos pela CBTU.

Portanto, a CBTU vem atuando junto a METROFOR para o cumprimento das recomendações emanadas pelo TCU, que, entre elas, se inclui a retenção do índice de sobrepreço em 42 itens.

A apuração, junto ao METROFOR, do prejuízo causado pelo sobrepreço no contrato 014/METROFOR/1998 já foi determinada pelo Acórdão nº 2450/2009-TCU-Plenário, no item 9.6, que instaura tomada de contas especial, via SECOB.

A CBTU acompanha a aplicação dos recursos transferidos, porém não tem atuação direta na gestão e planejamento das obras.

Desde a assinatura do Convênio Operacional nº 007-2005/DT vimos acompanhando o desenvolvimento do Projeto com base no Plano de Trabalho apresentado pela METROFOR, pelas Prestações de Contas e relatórios mensais, bem como por meio de visitas periódicas às obras.

Destacamos que as transferências de recursos só são efetuadas após o cumprimento das etapas parciais contempladas no Plano de Trabalho, conforme Instrução Normativa nº 01/97 da STN.

O atual planejamento da METROFOR contempla a priorização da operação assistida no trecho Carlito Benevides (Vila das Flores) até Aracapé, em setembro/2010. Esta meta vem sendo monitorada com registros regulares junto à Casa Civil e ao Ministério das Cidades.

Em face das dificuldades identificadas nas áreas referentes a sistemas, temos atuado em parceria com a METROFOR nas negociações com as empresas ALSTOM e SIEMENS visando à busca de soluções para o cumprimento da meta programada.

Quanto ao fornecimento de trens, em meados de 2008 a empresa ALSTOM encaminhou correspondência a METROFOR com solicitação de custos adicionais para o fornecimento do Material Rodante, sob alegação que o projeto licitado não mais se enquadra na padronização de sua linha de montagem.

Sobre esse assunto a CBTU, por meio da CRT/0270-2008/P, de 26/11/2008, anexa, manifestou sua preocupação quanto ao cumprimento pelo Consórcio das obrigações de responsabilidade da ALSTOM e recomendou que a METROFOR aplicasse as multas e demais penalidades definidas no Contrato nº 014/METROFOR/1998.

A fim de aperfeiçoar o acompanhamento das obras de implantação do Metrô de Fortaleza passamos a realizar reuniões periódicas com a Diretoria da METROFOR com lavratura de ata, onde estão relatados todos os procedimentos adotados, inclusive quanto ao cumprimento dos acórdãos do TCU.

Por ocasião da reunião realizada em 12/11/2009, a METROFOR informou que abriu processo administrativo para apurar os procedimentos da ALSTOM que resultou na notificação por meio do Ofício nº 780/2009-DPR, mas, até o momento não evidenciamos que a ALSTOM tenha sido efetivamente multada. A METROFOR até o momento não encontrou solução para a situação da ALSTOM no âmbito do Contrato nº 014/METROFOR/1998, e atualmente o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Infraestrutura está negociando a celebração de termo aditivo para transferir os serviços de responsabilidade da ALSTOM para a SIEMENS. Como alternativa, a METROFOR realizou, em 2009, licitação internacional com recursos do Governo do Estado do Ceará provenientes de empréstimo junto ao BNDES, para aquisição de 20 TUEs com três carros. A licitação foi vencida pela empresa italiana Ansaldo Breda, que vem sinalizando o início dos testes com o primeiro TUE em setembro/2010 e a entrada em operação, com a utilização de dois TUEs, em dez/2010.

10.1.3 - Através da CRT/0088-2010/P, de 25/5/2010, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle da CGU, esclareceu que a CBTU seguirá, no que couber, as recomendações dessa Auditoria na implantação de novos projetos, conforme as peculiaridades das obras civis dos sistemas fixos e do material rodante.

Síntese dos resultados obtidos:

Considerando as providências adotadas pela CBTU, como também os esclarecimentos contidos no documento de resposta à referida Nota Técnica, a CBTU considera atendidas as recomendações da CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU		372			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
008	RELATÓRIO DE AUDITORIA: N° 246672 – CGU/RN RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA	2.1.1 e 2.1.1.2	OFÍCIO: 37348/2010/CGU-R/RN/CGU-PR 16/11/2010		
Órgão/entidade objeto da recomendação:		Código SIORG			
CBTU		372			
Descrição da Recomendação:					
Trata o presente do Relatório preliminar de Auditoria de Gestão – exercício 2009, realizada pela CGU-RN, na Superintendência de Trens Urbanos de Natal, contendo as seguintes recomendações: 2.1.1 - Recomendação 001 Recomenda-se ao Gestor ultimar providências com vistas à rescisão contratual como medida saneadora da falha identificada na contratação em vigor, sem prejuízo da continuidade operacional e da segurança jurídica da Companhia. 2.1.1.2 - Recomendação 001 Planeje adequadamente as aquisições de bens de necessidade da Administração da Unidade, tais como os materiais de informática, e abstenha-se de realizar compra direta, por meio de dispensa de licitação, de parcelas de uma mesma compra de maior vulto que poderia ser realizada de uma só vez, conforme previsto a Lei 8.666/93.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:		Código SIORG			
SUPERINTENDÊNCIA DE NATAL		75469			
Síntese da providência adotada:					
2.1.1 - Através da CRT/001-2010 – GESTOR DO CONTRATO 018/2009, informou à empresa contratada – RMS ENGENHARIA LTDA. que, o referido contrato terá seu curso rescindido, a partir de 30/06/2010, por motivo de conveniência administrativa. Cabendo registrar que, foi deflagrada licitação para o mesmo objeto. Em resposta ao Ofício n° 37348/2010/CGU-R/RN/CGU-PR, o STU-NATAL através da CRT/323-10/STU-NAT, de 18/11/2010, encaminhada a Chefe da CGU – Regional/RN, afirmou que o Contrato n° 018-09 teve seu término em 31/7/2010, com emissão de Termo de Encerramento, tendo sido realizada nova licitação através da Tomada de Preços n° 001-2010, que deu origem ao Contrato n° 004-2010, ora vigente. 2.1.1.2 - Conforme informado através do Memo/035/COLIC/2010, de 16/06/2010, as aquisições de suprimento de informática, mediante Processos de Dispensa de Licitação n°s 020/2009 e 038/2009, as futuras compras para estes materiais, segundo entendimento resultante de reunião com as áreas envolvidas, serão exclusivas da Coordenação de Planejamento – COPLA, desta Unidade, através de Registro de Preços, de forma a garantir o fornecimento para todo o exercício e excluir a possibilidade de multiplicidade de compras.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Considerando as providências adotadas pelo Gestor do Contrato e pela Coordenação Operacional de Licitações e Compras da STU/NAT, a CBTU considera a recomendação atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU		372			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
009	RESTITUIÇÃO DE PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PROCESSO: 00190.033982/2007-19	-	DESPACHO: DPPCE/DP/SFC/CGU-PR Nº215985/2010 09/07/2010		
Órgão/entidade objeto da recomendação:		Código SIORG			
CBTU		372			
Descrição da Recomendação:					
<p>Trata o presente Despacho da análise do processo de Tomada de Contas Especial- TCE instaurado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, órgão vinculado ao Ministério das Cidades, em razão de irregularidades levantadas no Relatório de Comissão de Sindicância (ausente no processo) designada pela Resolução nº 088-2005, de 17/8/2005, resultante de inspeção realizada na Superintendência de Trens Urbanos de Maceió/AL. As irregularidades foram verificadas na aplicação de recursos do Contrato nº 034/2004/CBTU/STU-MAC (fls. 100-113), celebrado entre a Superintendência de Trens Urbanos de Maceió - STU/MAC e a MCC Manutenção Construção e Comércio Ltda., para execução dos serviços de recomposição de taludes e encostas da via permanente da mencionada Superintendência, e no Pedido de Compra ODC nº 066/GELIC/04, de 30/12/2004.</p> <p>2. O processo de Tomada de Contas Especial foi encaminhado a esta Secretaria Federal de Controle Interno, que emitiu o Despacho DPTCE/DP/SFC/CGU/PR nº 077/2006, por meio do qual restituiu os autos à CBTU e solicitou, entre outras providências, observação aos normativos no que diz respeito à formalização da TCE.</p> <p>3. Após a diligência desta SFC (fls. 20-24), a CBTU procedeu a análise da documentação da TCE, cujos resultados estão consignados no Relatório do Tomador de Contas (fls. 02-09). Concluiu-se pela aprovação das despesas relativas ao Contrato nº 036/2004/CBTU/STU-MAC e ao Contrato nº 039/2004/CBTU/STU-MAC e pela impugnação de despesas referentes ao Contrato nº 034/2004/CBTU/STU-MAC no valor de R\$5.364,27, firmado com a empresa MCC Manutenção Construção e Comércio Ltda. (fls. 115 e 117), e ao Pedido de Compra ODC 066/GELIC/04, no valor de R\$29.068,41.</p> <p>4. No Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial, onde os fatos estão circunstaciados, foi apontada, com relação ao Pedido de Compra ODC 066/GELIC/04, a responsabilidade solidária dos Senhores Adeilson Teixeira Bezerra, Superintendente da STU-MAC, e do José Lúcio Marcelino de Jesus, Gerente de Administração e Finanças, pelo valor original de R\$29.068,41, em razão da não comprovação de sete rolamentos de ponta de eixo. Com relação ao Contrato nº 034/2004/CBTU/STU-MAC, foi apontada a responsabilidade do Senhor Bergson Aurélio de farias, fiscal do Contrato à época da ocorrência dos fatos, do Sr. José Marcelino de Jesus, Gestor do Contrato e da empresa MCC - Manutenção Construção e Comércio Ltda., pelo valor original de R\$5.364,27, em razão da não realização da construção de valetas de proteção de aterro.</p> <p>5. Da análise dos autos, verificamos que o senhor José Lúcio Marcelino de Jesus, após notificado, apresentou defesa . Contudo, não foi localizada nos autos nenhuma documentação à respeito da análise pela equipe técnica da CBTU.</p> <p>6. Verificamos, também, que, apesar de terem sido enviadas notificações ao senhor Adeilson Teixeira Bezerra e à Empresa MCC - Manutenção Construção e Comércio Ltda., aquelas foram devolvidas pelos Correios, por motivo de mudança dos destinatários.</p> <p>7. Desse modo, considerando que existem fatos a serem esclarecidos, e que a presente Tomada de Contas Especial não se encontra, ainda, suficientemente formalizada para ser encaminhada ao TCU, sugerimos o retorno do presente processo à CBTU, para realização das medidas a seguir:</p> <p>Inclusão do Relatório da Comissão de Sindicância, de modo a obter maiores esclarecimentos dos fatos necessários à certificação e ao julgamento das contas;</p>					

Emissão de Parecer sobre a análise das defesas apresentadas, com pronunciamento relativo a cada argumento apresentado;

Emissão de notificação sobre o acolhimento ou não das defesas apresentadas;

Emissão de nova notificação ao senhor Adeilson Teixeira Bezerra e da comprovação, nos autos, de seu recebimento por Aviso de Recebimento (AR) ou qualquer outra forma que assegure a certeza da ciência do interessado, comunicando-lhe os novos entendimentos aplicados à matéria, o motivo da impugnação e o valor do débito apurado na presente TCE, de maneira a garantir-lhe o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa;

Retificação das peças processuais, em consonância com o disposto na IN/TCU nº 56, de 5/12/2007, inclusive quanto à emissão de Demonstrativo de Débito, por meio do Sistema Débito TCU e à adequação da inscrição em conta de responsabilidade, que deverá espelhar o correto valor do débito atualizado e a correta identificação do agente responsabilizado;

Emissão de Relatório Complementar de Tomada de Contas Especial, fazendo constar os esclarecimentos solicitados e a avaliação dos fatos novos tratados no processo, com a manifestação conclusiva quanto à responsabilidade do agente identificado e também em relação às irregularidades e débitos apurados, devidamente demonstrados e fundamentados, ratificando ou retificando os pareceres anteriores, com vistas a subsidiar a certificação e julgamento das contas.

8. No que tange à atualização do débito apurado, o cálculo deve ser realizado utilizando-se o Sistema Débito disponível pelo Tribunal de Contas da União em seu site na internet.

9. Informamos que, em consulta a base de dados da Receita Federal do Brasil, verificamos que o endereço registrado do Senhor Adeilson Teixeira Bezerra é CND Aldebaran Omega QDJ, S,N Lote 01 – CEP 57080-900 – Tabuleiro dos Marti, Maceió- AL

10 – Por oportunidade, recomendamos, ainda, que nos casos de processos de Tomada de Contas Especial com situações análogas a esta, sejam observadas as mesmas providências aqui recomendadas, objetivando o aprimoramento da formalização das contas.

11. Satisfeitas as providências recomendadas nos parágrafos anteriores, deverá o processo ser encaminhado a esta Secretaria para análise e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, para julgamento.

12. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Auditoria de Pessoal e Benefícios e de Tomada de Contas Especial, sugerindo o retorno dos autos à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU para a adoção das providências recomendadas.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999

Síntese da providência adotada:

Em 16/8/2010, o Diretor-Presidente através da Resolução nº 0558-2010, constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando o Despacho DPPCE/DP/SFC/CGU-PR nº 215985/2010, a necessidade de complementar documentos e informações relativas à Tomada de Contas Especial de que tratam as Resoluções do Diretor-Presidente nºs 0105-2005, de 7/10/2005 e 0081-2007, de 9/8/2007 e tudo mais que consta do Processo – Prot. 18279-2007. Fixou o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Através do Memo/002-TCE-RPR-0558, de 13/9/2010, a Comissão de Tomada de Contas Especial, solicitou prorrogação de prazo estabelecido na RPR nº 0558-2010, objetivando permitir o decurso integral do prazo de 15 dias, instituído nas Notificações expedidas para as partes interessadas, e posterior devolução dos autos à Secretaria Federal de Controle Interno da CGU.

Pela Resolução do Diretor-Presidente nº 0569-2010, de 14/9/2010, foi prorrogado por mais 20 dias o prazo estipulado na RPR nº 0558-2010.

Em 5 de outubro de 2010, a Comissão de Tomada de Contas Especial, através do Memo/003-2010/TCE, informou ao GAB/P que, atendeu a todas as exigências formuladas pela CGU, constante do Despacho DPPCE/DP/SFC/CGU-PR nº 215985/2010, de 9/7/2010.

Solicitou que o processo administrativo em foco fosse encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União, que foi objeto das Diligências realizadas, consoante o disposto no item 11, do despacho mencionado.

Através da CRT/0059-2010/GAB, de 6/10/2010, foi encaminhado ao Coordenador Geral de Auditoria de Pessoal e Benefícios e de Tomada de Contas Especial, a Tomada de Contas Especial de que tratam as Resoluções do Diretor-Presidente nºs 0081-2007, de 9/8/2007 e 0558-2010, de 16/8/2010.

Síntese dos resultados obtidos:
Face a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Tomada de Contas Especial e o devido encaminhamento do processo ao Coordenador Geral de Auditoria de Pessoal e Benefícios e de Tomada de Contas Especial, a CBTU considera atendida a recomendação contida no Despacho DPPCE/DP/SFC/CGU-PR nº 215985/2010, de 9/07/2010.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU			372
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
010	RELATÓRIO PRELIMINAR Nº 245990 AUDITORIA ANUAL DE CONTAS EXERCÍCIO 2009 - ADM.CENTRALCBTU	3.1.2	OFÍCIO: 28225/2010 26/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação:			Código SIORG
CBTU			372
Descrição da Recomendação:			
Referido Ofício trata do encaminhamento do Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas, que contém os registros decorrentes dos levantamentos realizados pela equipe de auditoria da CGU ao longo dos trabalhos de campo conduzidos junto a CBTU/AC. Os elementos consignados neste relatório derivam dos exames realizados e das oportunidades de interlocução com os gestores responsáveis dessa Unidade. A fim de que o relatório final de auditoria possa registrar de forma completa as informações sobre a gestão, solicito a análise da peça ora encaminhada e apresentação, se for o caso, de esclarecimentos adicionais no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento deste expediente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação:			Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			108999
Síntese da providência adotada:			
Através da CRT/0183-2010/P, de 2/9/2010, enviada à Chefe da Controladoria Regional da CGU – RJ, a CBTU esclareceu o que segue: Item 3.1.2 – Convênio de Obras e Serviços Item 3.1.2.2 – Realização de Obras no trecho Taguatinga/Ceilândia do Metrô-DF. Recomendações 001 e 002 Providência: A CBTU aguarda manifestação do Metrô-DF, decorrente da solicitação contida na CRT/0143-2010/P, de 29/7/2010 que dispõe sobre a devolução do valor de R\$6.895.019,73 ao erário, atendendo a recomendação da CGU. Item 3.1.2.3 – Projeto de Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT de Maceió. Providência: Com base na Nota Técnica nº 1659/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 20/8/2010, encaminhada através do Ofício nº 27615/DIURB/DI SFC/CGU-PR, de 20/8/2010, a Companhia vem através de sua Diretoria Técnica, elaborando relatório com todos os esclarecimentos pertinentes. Item 4.1.1 – Quantitativo de Pessoal Recomendação 001			

<p>Providência: A Gerência Técnica de Administração de Recursos Humanos esclareceu que, a divergência assinalada pelo referido relatório consiste em uma diferença na aplicação da metodologia de apuração de quantitativo de pessoal constante no registro do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) e os controles internos de força de trabalho, estabelecidos através da RPR nº 007-2007, de 23 de janeiro de 2007. Quanto ao Relatório de Gestão, consideram-se todos os empregados, inclusive aposentados por invalidez, uma vez que constam do quantitativo de pessoal e existe a possibilidade de reversão dos benefícios pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Todavia, no SIAPE são classificados como inativos para cálculo e quantitativo de folha de pagamento. Quanto ao MEMO 51-2010/GAREH, considera-se a metodologia para cômputo de força de trabalho, estabelecido através da RPR nº 007-2007, de 23 de janeiro de 2007. Desta forma o cálculo do quadro de pessoal apurado do SIAPE considera todo o quantitativo de empregados como ativos, inclusive os afastados e requisitados, exceto os aposentados por invalidez, considerando que a diferença apurada, 32 (trinta e dois) empregados, refere-se ao total de afastamentos em dez/2009, acrescidos dos 2(dois) empregados requisitados. Cabe ainda ressaltar que nas justificativas apresentadas anteriormente deixou-se de explicitar que tratavam-se de metodologias diferenciadas no cômputo de quantitativo de pessoal, levando a informações aparentemente divergentes.</p>
Síntese dos resultados obtidos:
Face às providências adotadas pela CBTU, embora sobre os itens 3.1.2.2 e 3.1.2.3, encontram-se em andamento as providências para regularização das situações, a CBTU considera atendidos os questionamentos da CGU, constantes do referido relatório.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU			372
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
011	INSPEÇÃO CORRECIONAL CBTU-2010	-	OFÍCIO: 38152/2010/CGU- Regional/RJ/CGU-PR 22/11/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação:			Código SIORG
CBTU			372
Descrição da Recomendação:			
Referido Ofício trata dos trabalhos de campo relativo à Inspeção Correcional CBTU-2010, noticiada por meio do Ofício nº 33.534/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 11 de outubro de 2010, que foram realizados na sede da CBTU, tendo sido iniciados e finalizados nas datas previstas de 09 a 12 de novembro de 2010. Os resultados dos trabalhos de campo realizados a partir da análise da estrutura organizacional e dos processos disciplinares verificados pela equipe indicaram a ocorrência de determinadas situações que demandam a manifestação da CBTU acerca de possíveis justificativas ou esclarecimentos ou ainda a informação sobre possíveis medidas saneadoras já adotadas ou cuja adoção esteja em curso. Tais situações são as seguintes: b) não utilização do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), criado pela Portaria nº 1.043, de 24.07.2007; c) não utilização da Instrução Normativa CGU nº 04, de 17.02.2009 que criou o Termo Circunstaciado			

Administrativo - TCA, procedimento simplificado que apura casos de extravio ou dano a bem público, que implica em prejuízo de pequeno valor;

d) inexistência de uma estrutura organizacional que possa dar apoio técnico e/ou jurídico às comissões disciplinares instauradas no âmbito da CBTU;

e) inexistência de procedimento disciplinar a fim de apurar as irregularidades narradas na Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, em curso na 1ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, Justiça Federal. A citada Ação Civil traz no seu rol passivo dois Ex-Diretores-Presidentes dessa empresa além de um assessor que é funcionário dos quadros da CBTU e encontra-se trabalhando nessa empresa até os dias atuais;

f) ausência dos autos do processo identificado pelo Prot 1302/2008 nos autos do processo prot 19.256/2008. Considerando que o Prot 19.256/2008 foi instaurado para apurar irregularidades constantes no Prot 1302/2008, este deveria integrar os autos daquele. Registre-se que a aludida ausência impediu uma análise melhor do processo identificado pelo Prot 19.256/2008 pelo fato de a equipe de inspeção não conseguir entender sequer o objeto em apuração;

g) ausência dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado a partir das recomendações da comissão de sindicância instaurada pela RPR 348- 2008, de 17/10/2008 (prot 19.256/2008). O Processo Administrativo Disciplinar, caso existente, deveria ser instruído nos mesmos autos da sindicância que o precedeu. A aludida ausência impede que a equipe de inspeção saiba se o referido Processo Administrativo Disciplinar foi de fato instaurado, quais as recomendações da comissão e se houve efetiva punição a algum funcionário. Registre-se apenas a existência de uma "folha de despacho", de lavra do senhor Arrenaldo Bonavita, não havendo identificação de quem seja esse senhor ou qual a sua relação com o processo em tela, mas havendo menção à comissão de sindicância RPR nº 348/2008 (sindicância em apreço) e ao Inquérito Disciplinar RPR nº 363/2008, sugerindo o arquivamento do processo diante da ausência de irregularidade e/ou conduta ilícita. Ou seja, infere-se que essa "folha de despacho" foi produzida no âmbito do Inquérito Disciplinar que sucedeu a sindicância RPR nº 348/2008, sendo impossível afirmar. Ademais, pela leitura do relatório da referida sindicância, configurou-se a materialidade da irregularidade sem contudo definir a autoria. Surpreende o fato de a aludida "folha de despacho" afirmar não haver materialidade. A ausência dos autos do Inquérito Disciplinar RPR nº 363/2008 impediu a análise da razoabilidade dessa conclusão de inexistência de materialidade, ou mesmo se a conclusão da comissão está de acordo com as provas dos autos;

h) nos autos do processo identificado pelo Prot 24.815/2007, que aplicou penalidade de suspensão de 30 dias à funcionários Tatiana de Souza Martins, foram ouvidas três testemunhas sendo que a funcionária em pauta não foi notificada dessas audiências, nem tampouco se fez presente ou representada para exercer sua ampla defesa e contraditório;

i) nos autos do processo identificado pelo Prot 20.430/2008, verificou-se que o processo ficou inconcluso por quase um ano, sem a comissão produzir nenhum ato, não havendo também resoluções prorrogando ou reconduzindo a comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Chamou a atenção o relatório final ter data de 19/11/2010, um dia após a equipe de inspeção solicitar informações acerca do processo em questão, o que sugere que o processo estava "esquecido" e inconcluso, sendo produzido tal relatório por conta da solicitação de informação da equipe de inspeção. Urge ainda constatar que o relatório final sugeriu o desligamento do funcionário Germano Fiusa da Silva sem qualquer defesa dele nos autos do processo, afrontando claramente seu direito ao contraditório e ampla defesa. Ademais, a comissão não mais existia na data de lavratura do relatório final, haja vista não constar nos autos resolução prorrogando ou reinstituindo a comissão em novembro de 2010;

j) conclusão em desconformidade com as provas produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução RPR 106/2008, de 08.02.2008 (Prot 7844/2008). Nos autos do processo, o funcionário Marcelo Guimarães Sá confessa que perdeu três armas da empresa, que para tentar esconder a perda das duas primeiras, as substituiu por armas de sua propriedade com numeração raspada. Além disso, ainda elaborou Memorando, na condição de Chefe do Núcleo de Segurança da STU-MAC, afirmando que um outro funcionário tinha perdido a terceira arma, confessando posteriormente, no âmbito do processo administrativo disciplinar, que as informações do memorando eram falsas e que tinha mentido no aludido memorando. Ademais, em relação à terceira arma sumida não há qualquer boletim de ocorrência ou qualquer informação que indique de que forma essa arma desapareceu. Mesmo com todas essas confissões do funcionário em pauta, a comissão entendeu que esses fatos narrados anteriormente não configuravam qualquer irregularidade, sem apresentar justificativas para embasar esse entendimento, e afirma que a única irregularidade do funcionário foi portar a arma da empresa fora do ambiente do trabalho. Registre-se que outros dois funcionários do mesmo núcleo de segurança da STU-MAC afirmaram, em

depoimento constante nos autos, que portavam a arma da empresa fora do ambiente do trabalho, conduta igual à do funcionário Marcelo Guimarães Sá, não havendo qualquer sugestão de punição para esses outros dois funcionários. Resumindo, três servidores confessaram ter realizado a mesma conduta, sendo que a comissão sugeriu apenação apenas para um deles, o que fere de morte o princípio da igualdade e da imparcialidade. Ademais a comissão, sem qualquer justificativa plausível, considerou uma conduta flagrantemente irregular como sendo regular. Por fim, Sua Senhoria aprovou a sugestão da comissão determinando a aplicação de suspensão por 151 dias ao funcionário Marcelo Guimarães Sá, punição que até hoje não foi efetivamente aplicada.

3. Solicita da CBTU que, as manifestações mencionadas no item anterior sejam encaminhadas a Controladoria-Regional, para a caixa de mensagens eletrônicas cgurjnacor@cgu.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do referido ofício.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999
Síntese da providência adotada:	
Em atenção ao Ofício nº 38152/2010/CGU-Regional/CGU-RJ/CGU-PR, de 22 de novembro de 2010, a CBTU através da CRT/0218-2010/P, de 7/12/2010, apresentou os esclarecimentos e documentos pertinentes, conforme segue:	
a) Como foi informado à equipe de Auditoria dessa Controladoria Geral da União na reunião de formalização dos trabalhos de campo de inspeção Correcional - 2010, a CBTU vem se estruturando na organização dos controles dos processos administrativos ativos e encerrados.	
Para tanto, foi designado Grupo de Trabalho por intermédio da Resolução do Diretor de Administração e Finanças nº 0531-2010, de 21 de Dezembro de 2010, para elaboração de Norma Interna visando a padronização e o aperfeiçoamento dos procedimentos a serem adotados pela Companhia na elaboração e apoio técnico e jurídico nas Sindicâncias, Tomadas de Contas Especiais, e Processos Administrativos Disciplinares, norteados pela legislação vigente, considerando o Sistema de Processos Disciplinares - CGU-PAD e o Termo Circunstaciado Administrativo - TCA.	
Deverá ser também normatizada pelo Grupo de Trabalho, a competência da gestão e o método de controle e de arquivamento de cada processo administrativo.	
b) Ver resposta ao item "a",	
c) Ver resposta ao item "a".	
d) Ver resposta ao item "a".	
e) Considerando que: nos termos do inciso do Artigo 129 da Constituição Federal, assim como nos termos do inciso V do Artigo 6º da Lei Complementar 75, de 20 de Maio de 1993, que dispõe sobre a organização, atribuições e o estatuto do Ministério Público, compete àquele órgão promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei; e, considerando que o Ministério Público do Estado da Bahia já atua no processo 2010-000364-1, a CBTU entende que não deve interferir na matéria.	
Entende a CBTU, ainda, que o empregado em questão não cometeu irregularidade alguma que merecesse apuração.	
f) Apresentamos cópia da documentação referente aos prot's 130212008, 19256/2008, relativo à Comissão de Sindicância designada pela Resolução do Diretor-Presidente 0348-2008, de 17 de Outubro de 2008, e 21713-2008 relativo ao Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pela Resolução do Diretor-Presidente 0363-2008, de 14 de Novembro de 2008.	
g) Ver resposta ao item anterior.	
h) No que se refere aos autos identificados pelo PROT. 24815/2007, as testemunhas foram ouvidas sem a presença da empregada Tatiana de Souza Martins porque o procedimento estava na fase investigativa. Assim é que a partir do despacho, a empregada recebeu cópia integral dos autos, apresentou defesa inclusive subscrita por advogado, o qual em momento algum argüiu cerceamento de defesa pelo fato de a empregada não ter presenciado os depoimentos.	
I) Considerando a informação prestada pelo Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio do Ofício/SRTE/RJ/SEPES N° 350/2010, de 07 de outubro de 2010, o empregado Germano Fiusa da Silva não retomou àquele órgão desde a citada data.	
Tal fato pode ser considerado como abandono de emprego.	
Por meio do Memo/083/2010/HH/GAJUR, de 29 de novembro de 2010, a Gerência Geral Jurídica apresente à Gerência Geral de Recursos Humanos a orientação necessária ao enquadramento da situação na	

Consolidação das Leis do Trabalho.

Tão logo a Gerência Geral de Recursos Humanos confirme o atendimento à legislação, caso o empregado não se apresente, estará caracterizado o abandono de emprego e o processo PROT 20430/2010 será concluído.

j) Pelo Memo/222-2010/COREH, de 29 de Novembro de 2010, da Coordenadoria Operacional de Recursos Humanos da Superintendência de Trens Urbanos de Maceió, esclarece a razão pela qual não foi aplicada penalidade ao empregado Marcelo Guimarães Sá.

Síntese dos resultados obtidos:

Face aos esclarecimentos da CBTU, contidos na CRT/0218-2010/P, de 7/12/2010, em atenção ao Ofício nº 38152/2010/CGU-Regional/CGU-PR, de 22/11/2010, a CBTU considera atendidas as recomendações da CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU		372			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
012	NOTA TÉCNICA: 1399/DIURB/SFC/CGU-PR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE SALVADOR TRECHO LAPA-PIRAJÁ	-	OFÍCIO: 41356/DIURB/DI/SFC/CGU-PR 17/12/2010		
Órgão/entidade objeto da recomendação:		Código SIORG			
CBTU		372			
Descrição da Recomendação:					
Referido Ofício encaminha Nota Técnica relativa à análise das obras de implantação do Metrô de Salvador no trecho Lapa-Pirajá.					
Conclusões e Recomendações:					
Recomendações ao Ministério das Cidades, para a conclusão da obra do trecho Lapa – Pirajá (29.7)					
Conforme demonstrado, além da completa execução das obras e serviços previstos nos Contratos SA-01 (obras civis) e SA-12 (sistemas), é preciso providenciar recursos para: Sistema de ventilação do túnel Lapa - Fonte Nova R\$14.000.000,00;					
Elevadores das estações para uso exclusivo de PNEs R\$2.346.476,30; Escadas rolantes das estações R\$21.913.124,89 e Material rodante (aquisição de mais 6 trens c/4 carros cada) R\$84.000.000,00.					
Recomendamos que o Ministério das Cidades interaja com os Governos da Bahia e de Salvador para equacionar os recursos necessários à conclusão do trecho Lapa-Pirajá.					
A continuidade da implantação do Metrô de Salvador – conclusão da linha 1 e implantação da linha 2 – obras do PAC (29.9)					
Dada a importância da cidade, 3ª mais populosa do Brasil, é necessário que o Ministério das Cidades interaja com os Governos da Bahia e de Salvador, firmando novos convênios para:					
Expansão do trecho Pirajá/Pau da Lima/Cajazeiras = 5,0 km;					
Linha 2 -Acesso Norte/Iguatemi/Paralela/Mussurunga/Aeroporto = 20,0 km;					
É desejável que seja licitada, até o final de 2010, a elaboração dos projetos executivos de engenharia. Elaborados os projetos executivos, seria desejável que o Ministério das Cidades incluísse essas obras no PPA 2012-2015 e providenciasse a celebração de novos convênios de cooperação com o Estado da Bahia e a Prefeitura de Salvador.					
Seria desejável licitar a execução dessas obras até meados de 2011, com início até o final do mesmo ano.					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999
Síntese da providência adotada:	
Quanto às recomendações dirigidas ao Ministério das Cidades, não cabem manifestação da CBTU.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Sem comentários.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU			372
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
013	RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 245990	3.1.2.2 e 3.1.2.3	OFÍCIO: 41401/2010 NAC5/CGU- REGIONAL/RJ/CGU-PR 17/12/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação:			Código SIORG
CBTU			372
Descrição da Recomendação:			
Referido Ofício encaminha o Relatório de Auditoria n° 245990, de 3/9/2010, o Certificado de Auditoria e o Parecer do Dirigente do Controle Interno, referente aos exames realizados nos atos de gestão da CBTU/AC, praticados no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, onde constam as seguintes recomendações:			
Item 3.1.2.2			
[...] julgamos oportuno que o Metrô-DF conclua a análise dos preços unitários de todos os itens que compõem o plano de trabalho do convênio, a fim de que se apure a ocorrência ou não de sobrepreço, segundo os parâmetros de comparação estabelecidos e aceitos pelos órgãos de fiscalização, especialmente a CGU.			
Por fim, caso a CGU entenda que não se deve aguardar a análise dos preços unitários, que está sendo realizada pelo Metrô-DF, a CBTU deverá adotar imediatamente as providências para que a União seja resarcida do valor relativo ao sobrepreço que venha a ser indicado pela CGU.			
Posteriormente, a CBTU por meio do expediente nº CRT/0143-2010/P, de 29/07/2010, informou ter encaminhado diligência ao Metrô-DF solicitando a devolução do valor de R\$6.895.019,73 ao erário.			
Recomendação 001:			
Que a CBTU na qualidade de órgão gestor dos recursos, passe a exercer controle efetivo sobre a aplicação dos recursos descentralizados mediante convênios ou instrumentos congêneres, assegurando-se de forma tempestiva de sua correta aplicação.			

Item 3.1.2.3

Recomendação 001:

Diante do exposto, reiteramos a recomendação anterior encaminhada à CBTU por meio da NT nº 803/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 9/4/2010, para que reveja o projeto, analisando alternativas de modal de transporte mais adequadas, consentâneas com o interesse público e que não tragam os danos potenciais ao erário do projeto examinado.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999
Síntese da providência adotada:	
3.1.2.2 - Considerando que a CBTU adotou as providências de sua responsabilidade e solicitou ao Metrô/DF a devolução do valor de R\$6.895.019,73 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, dezenove reais e setenta e três centavos), aliado ao fato de que o Tribunal de Contas da União ainda não concluiu a fiscalização das obras e serviços de implantação do Metrô/DF, nem instaurou o processo de Tomada de Contas Especial, a exemplo do ocorrido nas obras de implantação do Metrô de Salvador, onde foi instaurada a Tomada de Contas Especial por meio do Processo TC 002.588/2009-0.	
Considerando ainda, os fatos narrados, solicitou da CGU, orientação quanto à base legal para a instauração do processo de Tomada de Contas Especial, a fim de que tal iniciativa não seja desqualificada judicialmente pelo Metrô DF, tendo em vista que o valor a ser devolvido foi apurado pela Controladoria Geral da União, o que até a presente data ainda não ocorreu.	
3.1.2.3 – A CBTU através da CRT/0072-2010/P, de 06/05/2010, encaminha resposta à referida Nota Técnica 803/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 9/4/2010, elaborada pela Diretoria de Planejamento, Expansão e Marketing e pela Diretoria Técnica, contendo os devidos esclarecimentos quanto o recomendado pela CGU. Ocorre que, a CGU, através do Ofício nº 27615/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 20/8/2010, encaminhou a CBTU, a Nota Técnica nº 1659/DIURB/SFC/CGU-PR, contendo as análises das justificativas e contestações apresentadas na CRT/0072-2010/P, quanto aos apontamentos da Nota Técnica nº 803/DIURB/DI/SFC/CGU-RJ, que tratou da implantação do VLT diesel no sistema de Trens Urbanos da CBTU em Maceió.	
Através da CRT/0221-2010/P, de 14/12/2010, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União, enviou Nota Técnica elaborada pela CBTU, sobre as questões suscitadas na Nota Técnica nº 803/DIURB/DI/SFC/CGU-RJ, com os devidos esclarecendo sobre as contestações da CGU.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Em razão dos esclarecimentos contidos na CRT/0102-2010/P, de 17/6/2010, a CBTU considera atendida a recomendação da CGU. Em relação à situação do METRÔ/DF, no que coube à CBTU adotar providências junto ao METRÔ/DF quanto ao recomendado pela CGU, a CBTU considera a recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

12.4 - RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU			372
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01302-CGU	-	OFÍCIO: 1292/AECI/GM/MCIDAD ES 26/02/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação:			
CBTU			372
Descrição da Recomendação:			
Citado Ofício encaminha o Relatório de Fiscalização nº 01302-CGU, de 04/05/2009, referente aos trabalhos oriundos da fiscalização realizada na implantação do Metrô de Brasília, trecho Taguatinga – Ceilândia, onde detectou-se a existência de sobrepreço na planilha do plano de trabalho do convênio, com prejuízo estimado em R\$11.728.433,78.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação:			Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			108999
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Através da CRT/0102-2010/P, de 17/06/2010, foi encaminhado ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério das Cidades, a análise elaborada pela Diretoria Técnica da CBTU, acerca da possibilidade de ocorrência de sobrepreço na aplicação dos recursos provenientes do Convênio nº 002/2007, celebrado em 19/09/2007, entre a CBTU e o METRÔ DF. Em 28/7/2010, através da CRT/142-2010/P, encaminhada ao Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, a CBTU informou que tomou conhecimento do Aviso nº 270/2010/GM/CGU-PR, de 29/06/2010, encaminhado ao Ministro de Estado das Cidades pelo Ministro de Estado do Controle e da Transparência, que dá conhecimento do Relatório da 2ª etapa da auditoria realizada nos recursos federais transferidos ao Governo do Distrito Federal, no período de 2006 a 2009. Informou também que, tomou conhecimento da Nota Técnica nº 1.402/DIURB/SFC/CGU-PR, de 28/06/2010, que apresenta a manifestação daquele órgão de controle sobre as justificativas apresentadas no Ofício nº 149/2010-PRE/METRÔ-DF quanto ao sobre preço detectado nas obras do trecho Taguatinga-Ceilândia. A CGU, na Nota Técnica acima citada, rejeitou as justificativas apresentadas pelo METRÔ-DF e decidiu-se pela manutenção das constatações exaradas no relatório de Fiscalização nº 220532 do 8º Sorteio de Estados. Em decorrência dessa decisão, a CGU identificou um prejuízo ao Erário, a título de superfaturamento, no valor de R\$6.895.019,73, e recomendou que fossem adotadas providências administrativas necessárias ao resarcimento do prejuízo identificado, e se for o caso, preceda à instauração de processo de Tomada de			

Contas Especial para saneamento do prejuízo causado ao Tesouro Nacional.

Em face das irregularidades detectadas por ação da Controladoria Geral da União, a CBTU solicitou da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal que efetuasse o depósito no valor de R\$6.895.019,73, na Conta Única da União em favor da CBTU, no prazo de trinta dias. Caso não ocorra a devolução do recurso, serão adotas as providências para instauração do processo de Tomada de Contas Especial, com base no disposto no artigo 38, inciso III, da IN STN nº 1/1997, de 15/01/1997.

Por meio da CRT/0143-2010/P, de 29/07/2010 a CBTU informou ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da CGU as providências adotadas, em face do Aviso nº 270/2010/GM/CGU-PR, de 29/06/2010 e da Nota Técnica 1.402/DIUR8/SFC/CGUPR, de 28/06/2010, encaminhados pelo Assessor Especial de Controle interno - AECI do Ministério das Cidades.

Considerando a orientação desse órgão de controle interno, por meio da CRTI0142-2010/P, de 29/07/2010, solicitamos que o Metrô DF depositasse, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor de R\$6.895.019,73 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, dezenove reais e setenta e três centavos), em moeda de julho/2007, apurado pela equipe de auditoria da CGU como superfaturamento.

O Metrô DF, por meio da Carta nº 180/2010-PRE, de 01/09/2010, alegando o princípio da ampla defesa solicitou prorrogação por 60 (sessenta) dias a fim de apresentar justificativas técnicas pertinentes à matéria. A CBTU, por meio da CRT/0179-2010/P, de 02/09/2010, endereçada ao Metrô DF, considerando a necessidade de se esgotar todas as medidas administrativas internas para a obtenção do resarcimento indicado pela CGU, e em observância ao princípio da ampla defesa concordou com a prorrogação do prazo, e informou a CGU por meio da CRT/0180-2010/P, da mesma data.

Posteriormente, em 17/09/2010, por meio da CRT/0189, a CBTU lembrou ao Metrô DF que na hipótese da não comprovação e/ou da não aceitação pela CGU/PR das comprovações da não ocorrência de superfaturamento ou do não recolhimento de que trata a correspondência, CRT/0142-2010/P, de 29/07/2010, a CBTU daria prosseguimento às providências com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial. Na mesma data, por meio da CRT/0191-2010/P foi dado conhecimento desse fato a CGU.

Apesar da CBTU ter emitido várias correspondências, o Metrô DF não deu qualquer informação sobre o assunto, inclusive quanto ao encaminhamento de novas informações e justificativas encaminhadas a CGU. Através da CRT/0102-2010/P, de 17/06/2010, foi encaminhado ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério das Cidades, a análise elaborada pela Diretoria Técnica da CBTU, acerca da possibilidade de ocorrência de sobrepreço na aplicação dos recursos provenientes do Convênio nº 002/2007, celebrado em 19/09/2007, entre a CBTU e o METRÔ DF.

Em 28/7/2010, através da CRT/142-2010/P, encaminhada ao Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, a CBTU informou que tomou conhecimento do Aviso nº 270/2010/GM/CGU-PR, de 29/06/2010, encaminhado ao Ministro de Estado das Cidades pelo Ministro de Estado do Controle e da Transparência, que dá conhecimento do Relatório da 2ª etapa da auditoria realizada nos recursos federais transferidos ao Governo do Distrito Federal, no período de 2006 a 2009.

Informou também que, tomou conhecimento da Nota Técnica nº 1.402/DIURB/SFC/CGU-PR, de 28/06/2010, que apresenta a manifestação daquele órgão de controle sobre as justificativas apresentadas no Ofício nº 149/2010-PRE/METRÔ-DF quanto ao sobre preço detectado nas obras do trecho Taguatinga-Ceilândia.

A CGU, na Nota Técnica acima citada, rejeitou as justificativas apresentadas pelo METRÔ-DF e decidiu-se pela manutenção das constatações exaradas no relatório de Fiscalização nº 220532 do 8º Sorteio de Estados. Em decorrência dessa decisão, a CGU identificou um prejuízo ao Erário, a título de superfaturamento, no valor de R\$6.895.019,73, e recomendou que fossem adotadas providências administrativas necessárias ao resarcimento do prejuízo identificado, e se for o caso, preceda à instauração de processo de Tomada de Contas Especial para saneamento do prejuízo causado ao Tesouro Nacional.

Em face das irregularidades detectadas por ação da Controladoria Geral da União, a CBTU solicitou da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal que efetuasse o depósito no valor de R\$6.895.019,73, na Conta Única da União em favor da CBTU, no prazo de trinta dias. Caso não ocorra a devolução do recurso, serão adotas as providências para instauração do processo de Tomada de Contas Especial, com base no disposto no artigo 38, inciso III, da IN STN nº 1/1997, de 15/01/1997.

Por meio da CRT/0143-2010/P, de 29/07/2010 a CBTU informou ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da CGU as providências adotadas, em face do Aviso nº 270/2010/GM/CGU-PR, de 29/06/2010 e da Nota Técnica 1.402/DIUR8/SFC/CGUPR, de 28/06/2010, encaminhados pelo Assessor Especial de Controle interno - AECI do Ministério das Cidades.

Considerando a orientação desse órgão de controle interno, por meio da CRTI0142-2010/P, de 29/07/2010,

solicitamos que o Metrô DF depositasse, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor de R\$6.895.019,73 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, dezenove reais e setenta e três centavos), em moeda de julho/2007, apurado pela equipe de auditoria da CGU como superfaturamento.

O Metrô DF, por meio da Carta ° 180/2010-PRE, de 01/09/2010, alegando o princípio da ampla defesa solicitou prorrogação por 60 (sessenta) dias a fim de apresentar justificativas técnicas pertinentes à matéria. A CBTU, por meio da CRT/0179-2010/P, de 02/09/2010, endereçada ao Metrô DF, considerando a necessidade de se esgotar todas as medidas administrativas internas para a obtenção do ressarcimento indicado pela CGU, e em observância ao princípio da ampla defesa concordou com a prorrogação do prazo, e informou a CGU por meio da CRT/0180-2010/P, da mesma data.

Posteriormente, em 17/09/2010, por meio da CRT/0189, a CBTU lembrou ao Metrô DF que na hipótese da não comprovação e/ou da não aceitação pela CGU/PR das comprovações da não ocorrência de superfaturamento ou do não recolhimento de que trata a correspondência, CRT/0142-2010/P, de 29/07/2010, a CBTU daria prosseguimento às providências com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial. Na mesma data, por meio da CRT/0191-2010/P foi dado conhecimento desse fato a CGU.

Apesar da CBTU ter emitido várias correspondências, o Metrô DF não deu qualquer informação sobre o assunto, inclusive quanto ao encaminhamento de novas informações e justificativas encaminhadas a CGU. Quanto ao ressarcimento do valor apurado como sobrepreço, ou seja, R\$6.895.019,73, situação encontra-se pendente de regularização, pois aguarda-se orientação da CGU, quanto à base legal para instauração da Tomada de Contas Especial pela CBTU, conforme solicitação contida na CRT/0207-2010/P, de 4/11/2010.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

-

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU		372			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
002	INSPEÇÃO CORRECIONAL CBTU-2010	-	OFÍCIO: 38152/2010/CGU- REGIONAL/RJ/CGU-PR 22/11/2010		
Órgão/entidade objeto da recomendação:			Código SIORG		
CBTU			372		
Descrição da Recomendação:					
Referido Ofício trata dos trabalhos de campo relativo à Inspeção Correcional CBTU-2010, noticiada por meio do Oficio nº 33.534/2010/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 11 de outubro de 2010, que foram realizados na sede da CBTU, tendo sido iniciados e finalizados nas datas previstas de 09 a 12 de novembro de 2010.					
Os resultados dos trabalhos de campo realizados a partir da análise da estrutura organizacional e dos processos disciplinares verificados pela equipe indicaram a ocorrência de determinadas situações que demandam a manifestação da CBTU acerca de possíveis justificativas ou esclarecimentos ou ainda a informação sobre possíveis medidas saneadoras já adotadas ou cuja adoção esteja em curso. Tais situações são as seguintes:					
a) inexistência de uma estrutura com a competência de centralizar as informações atinentes a procedimentos disciplinares, tais como: número de procedimentos instaurados no ano, número de procedimentos concluídos no ano, funcionários que responderam algum procedimento disciplinar, funcionários que sofreram alguma punição disciplinar no ano, funcionários treinados em processos disciplinares, dentre outras;					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Em atenção ao Ofício nº 38152/2010/CGU-Regional/CGU-RJ/CGU-PR, de 22 de novembro de 2010, a CBTU através da CRT/0218-2010/P, de 7/12/2010, apresentou os esclarecimentos e documentos pertinentes, conforme segue: a) Como foi informado à equipe de Auditoria dessa Controladoria Geral da União na reunião de formalização dos trabalhos de campo de inspeção Correcional - 2010, a CBTU vem se estruturando na organização dos controles dos processos administrativos ativos e encerrados. Para tanto, foi designado Grupo de Trabalho por intermédio da Resolução do Diretor de Administração e Finanças nº 0531-2010, de 21 de Dezembro de 2010, para elaboração de Norma Interna visando a padronização e o aperfeiçoamento dos procedimentos a serem adotados pela Companhia na elaboração e apoio técnico e jurídico nas Sindicâncias, Tomadas de Contas Especiais, e Processos Administrativos Disciplinares, norteados pela legislação vigente, considerando o Sistema de Processos Disciplinares - CGU-PAD e o Termo Circunstaciado Administrativo - TCA. Deverá ser também normatizada pelo Grupo de Trabalho, a competência da gestão e o método de controle e de arquivamento de cada processo administrativo. Desta forma, a CBTU considera a recomendação não atendida, em razão dos trabalhos de elaboração de Norma Administrativa, para adequar os procedimentos de apuração, controle e guarda dos processos de Sindicância, Tomada de Contas Especiais e Administrativas Disciplinares, estarem em andamento.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
-	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU		372			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
003	RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 245990	3.1.2.2	OFÍCIO: 41401/2010 NAC5/CGU- REGIONAL/RJ/CGU-PR 17/12/2010		
Órgão/entidade objeto da recomendação:		Código SIORG			
CBTU		372			
Descrição da Recomendação:					
Referido Ofício encaminha o Relatório de Auditoria nº 245990, de 3/9/2010, o Certificado de Auditoria e o Parecer do Dirigente do Controle Interno, referente aos exames realizados nos atos de gestão da CBTU/AC, praticados no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, onde constam as seguintes recomendações: Item 3.1.2.2 [...] julgamos oportuno que o Metrô-DF conclua a análise dos preços unitários de todos os itens que compõem o plano de trabalho do convênio, a fim de que se apure a ocorrência ou não de sobrepreço, segundo os parâmetros de comparação estabelecidos e aceitos pelos órgãos de fiscalização, especialmente a CGU.					

Por fim, caso a CGU entenda que não se deve aguardar a análise dos preços unitários, que está sendo realizada pelo Metrô-DF, a CBTU deverá adotar imediatamente as providências para que a União seja resarcida do valor relativo ao sobrepreço que venha a ser indicado pela CGU.

Posteriormente, a CBTU por meio do expediente nº CRT/0143-2010/P, de 29/07/2010, informou ter encaminhado diligência ao Metrô-DF solicitando a devolução do valor de R\$6.895.019,73 ao erário.

Recomendação 002:

Que, em relação ao caso concreto do Metrô/DF, mantenha esta Controladoria informada dos desdobramentos em relação às irregularidades apontadas pela CGU

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999

Justificativa para o seu não cumprimento:

Relativamente quanto às recomendações do item 3.1.2.2, a CBTU através da CRT/0102-2010/P, de 17/06/2010, encaminhou ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério das Cidades, a análise elaborada pela Diretoria Técnica da CBTU, acerca da possibilidade de ocorrência de sobrepreço na aplicação dos recursos provenientes do Convênio nº 002/2007, celebrado em 19/09/2007, entre a CBTU e o METRÔ/DF.

Em face das irregularidades detectadas por ação da Controladoria Geral da União, a CBTU solicitou da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal que efetuasse o depósito no valor de R\$6.895.019,73, na Conta Única da União em favor da CBTU, no prazo de trinta dias. No caso da não devolução dos recursos, serão adotas as providências para instauração do processo de Tomada de Contas Especial, com base no disposto no artigo 38, inciso III, da IN STN nº 1/1997, de 15/01/1997.

Por meio da CRT/0143-2010/P, de 29/07/2010 a CBTU informou ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da CGU as providências adotadas, em face do Aviso nº 270/2010/GM/CGU-PR, de 29/06/2010 e da Nota Técnica 1.402/DIUR8/SFC/CGUPR, de 28/06/2010, encaminhados pelo Assessor Especial de Controle interno - AEKI do Ministério das Cidades.

Apesar da CBTU ter emitido várias correspondências, o Metrô/DF não deu qualquer informação sobre o assunto, inclusive quanto ao encaminhamento de novas informações e justificativas encaminhadas a CGU.

Relativamente ao resarcimento do valor apurado como sobrepreço, ou seja, R\$6.895.019,73, situação encontra-se pendente de regularização, pois aguarda-se orientação da CGU, quanto à base legal para instauração da Tomada de Contas Especial pela CBTU, conforme solicitação contida na CRT/0207-2010/P, de 4/11/2010.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

-

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU			372
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	NOTA TÉCNICA: 1399/DIURB/SFC/CGU-PR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE SALVADOR TRECHÔ LAPA-PIRAJÁ	-	OFÍCIO: 41356/DIURB/DI/SFC/CGU-PR 17/12/2010

Órgão/entidade objeto da recomendação:	Código SIORG
CBTU	372
Descrição da Recomendação:	
Referido Ofício encaminha Nota Técnica relativa à análise das obras de implantação do Metrô de Salvador no trecho Lapa-Pirajá.	
Conclusões e Recomendações:	
<p>Quanto à necessidade e utilidade da obra (29.1)</p> <p>A implantação do projeto do Metrô na íntegra, ou seja, com as duas linhas previstas: Lapa/Cajazeiras e Acesso Norte/Iguatemi/Paralela/Mussurunga/Aeroporto, é absolutamente imprescindível para Salvador e a Região Metropolitana, no mais tardar, até a Copa de 2014.</p> <p>Já devendo ultrapassar os três milhões de habitantes neste ano de 2010, Salvador carece, conforme demonstramos no tópico nº 2 desta Nota Técnica, de um sistema de transporte de massa de grande capacidade como o Metrô.</p> <p>O traçado e a forma da ligação Calçada/Metrô devem ser reestudados à luz de novos projetos estruturantes da cidade: a Via Portuária, ligando a BR-324 ao Porto de Salvador, que está com as obras iniciadas; a ampliação do Porto de Salvador pela ponta sul, inclusive o aumento da área de retroporto; a futura Ponte Salvador-Itaparica, o novo Terminal Marítimo de Passageiros de Salvador, a revitalização do bairro do Comércio com a nova destinação dos espaços hoje ocupados por parte dos armazéns do porto de Salvador, etc.</p>	
<p>Quanto à licitação e ao Contrato SA-01 (29.2)</p> <p>A licitação internacional das obras civis 1 sistemas de energia, bem como o contrato SA-01 daí decorrente, foram atos administrativos praticados segundo as formalidades legais exigíveis à época em que ocorreram. Foram observadas a publicidade, a ampla concorrência, a isonomia, a legalidade e o julgamento objetivo das propostas.</p> <p>A observância dos procedimentos do BIRD era mandatória e condição "sine qua non" para obtenção dos US\$ 150,0 milhões, quase metade do total da obra (307,7 milhões).</p> <p>Em 1999, o Brasil estava sofrendo forte crise cambial, com violenta perda de reservas internacionais, decorrente da mudança do câmbio fixo para o regime cambial de taxas flutuantes, tendo inclusive recorrido ao FMI para um crédito "stand-by" de US\$ 40,0 bilhões. Não havia outra fonte de recursos para financiar o Metrô de Salvador. Desdenhar os recursos do BIRD inviabilizaria a obra.</p>	
<p>Quanto ao Projeto básico do trecho Lapa – Pirajá (29.3)</p> <p>As linhas gerais do Projeto Básico estão corretas: o traçado é adequado, a demanda projetada garantirá uma taxa elevada de utilização, a opção pela bitola standard (1,435 m) é excelente pela facilidade de aquisição de trens no mercado internacional, a localização das estações é correta, etc. A decisão de adotar-se padrões UIC na via permanente (trilhos e AMVs) foi correta e obedece ao estado-da-arte metroviária.</p> <p>O projeto básico não é precário e atendeu às suas finalidades precípuas conforme os normativos do BIRD e da Resolução nº 361/1991 do CONFEA. Também atendeu ao disposto no inciso IX e suas alíneas de "a" a "e" do artigo 6º da Lei 8.666/93.</p> <p>As modificações feitas no projeto básico quando da elaboração dos projetos executivos, foram minuciosamente analisadas no tópico nº 4 desta Nota Técnica.</p>	
<p>Quanto à conclusão das obras e do Contrato SA-01 pela CTS (29.4)</p> <p>As alterações do projeto promovidas pela CTS, notadamente no caso das estações Lapa e Brotas, bem como no caso da troca da via na Av. Bonocô, foram necessárias e eram justificáveis no sentido de adequação aos objetivos do projeto. Uma vez que o Metrô entre em operação, é extremamente difícil e muito caro fazer alterações substantivas.</p> <p>A hora de aperfeiçoar a obra é durante sua execução. O "timing" da CTS foi correto.</p> <p>Questiona-se apenas que esta iniciativa deveria ter ocorrido antes da licitação.</p> <p>Entretanto, a CTS cometeu diversas falhas de gestão, sobretudo ao deixar de celebrar termos aditivos quando das alterações do projeto básico, como o foram os casos da troca do arranjo da Superestrutura dos dez Elevados do Contrato SA-01 e dos sistemas de fundações.</p>	
<p>Quanto à conclusão dos convênios pela CBTU (29.5)</p> <p>Os exames documentais permitiram avaliar que o desempenho da CBTU na implantação do metrô tem sido insatisfatório. Como concedente dos recursos federais (BIRD e OGUs), a CBTU tem se limitado a repassá-los e a receber as prestações de contas. A CBTU não atua proativamente e preventivamente, deixando que os problemas ocorram e sejam atribuídos à CTS.</p>	

A CTS queixa-se de que, ao submeter editais de licitação e outros pedidos à CBTU, as respostas demoram excessivamente, demonstrando ineeficácia na condução do projeto.

Recomendamos que a CBTU seja proativa, e atue mais efetivamente junto à CTS, bem como busque agilizar os procedimentos necessários ao bom andamento da obra.

Constatações da CGU – Danos ao erário e Recomendações à CBTU (29.6)

Constatação nº 1 – Sobrepreço na parte viária do Contrato SA-01

Foram constatados na parte variável do contrato SA-01 os sobrepreços nas planilhas referentes às obras:

- Túnel Lapa-Fonte Nova: R\$2.182.094,58;
- Via em superfície: R\$669.207,68;
- Estação Campo da Pólvora: R\$1.477.729,47;
- Total: R\$4.329.031,73.

Constatação nº 2 – Ganhos financeiros indevidos no fornecimento de lastro de brita

Como já demonstrado no tópico nº 22, foi estimado um ganho financeiro indevido, até dezembro de 2008, de R\$8.229.615,92.

Constatação nº 3 – Superfaturamento no aditivo da EstaçãoBrotas

Foi constatado sobrepreço no sistema de fundações (tubulões a ar comprimido) e nas formas da estrutura, valor total de R\$318.234,82.

Constatação nº 4 – Superfaturamento no sistema de fundações da Estação Acesso Norte

Conforme demonstrado no tópico nº 24 foram estimados danos potenciais ao erário devido à troca do sistema de fundações da Estação Acesso Norte no valor de R\$1.533.872,19.

Constatação nº 5 – Superfaturamento no TA - Construção Elevados Bonocô 2 e 3

O preço do 7º Termo Aditivo ao Contrato SA-01 foi fixado com base no preço por m³ da estrutura do Elevado Acesso Norte.

Assim, o preço de R\$36.166.560,00 por um total de 1.933,30 metros de elevados, nos dá R\$18.707,16 por metro linear de elevado, a preços de maio/1999.

Durante nossos exames, inclusive na obra, verificamos que o mais lógico e condizente com o interesse público, seria considerar-se os Elevados Bonocô 2 e 3 como extensões do Elevado Bonocô 1, dadas a contigüidade e as similaridades de altura e sinuosidade, adotando-se o preço unitário do mesmo, R\$16.985,53 por metro linear de elevado. A redução de R\$1.721,63 por metro linear, multiplicada pela extensão de 1.933,30 m trará uma economia de R\$3.327.847,29 para o erário.

Deverá ser feita a renegociação do valor do 7º Termo Aditivo que compense o prejuízo, ou seja, R\$3.327.847,29, a preços P0 de maio/1999.

Resumidamente, apresentamos os prejuízos ao erário, estimados neste trabalho:

Total dos prejuízos estimados em valor original (P0) R\$9.508.986,03 – Maio/1999.

Total dos prejuízos estimados em valor posterior (P1) R\$8.229.615,92 – Dezembro 2008.

Recomendamos à CBTU que adote providências junto à CTS, para que a mesma providencie o resarcimento dos prejuízos ao erário supra-descritos.

Foi examinada a hipótese de possível anulação do Contrato SA-01, conforme aventado pelo TCU. Com base nos exames procedidos, entendemos que não cabe a anulação do contrato visto que, inexiste motivo sólido e incontroverso, passível de ser acolhido dentre os dispositivos da Lei nº 8.666/93 que regula os contratos administrativos.

Também, a anulação do contrato desserviria ao interesse público, retardando ainda mais, os benefícios da obra à população de Salvador e, onerando o Estado com as problemáticas licitação e contratação de remanescente de obra.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999

Justificativa para o seu não cumprimento:

Considerando que a CBTU tomou ciência do referido Ofício em 28/12/2010, e que o prazo para se manifestar é de 30 dias, até o encerramento do exercício ainda não havia sido finalizado o atendimento do Acórdão.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

-

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU		372			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
005	RESTITUIÇÃO DE PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PROCESSO: 00190.000001/2008-20	-	DESPACHO: 212468/2010/DPPCE/DP/SFC/CGU/PR 05/05/2010		
Órgão/entidade objeto da recomendação:			Código SIORG		
CBTU			372		
Descrição da Recomendação:					
<p>Trata o presente Despacho da análise do processo de Tomada de Contas Especial instaurado tempestivamente (capa e fl. 674) pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), empresa de serviços de transporte ferroviário de passageiros vinculada ao Ministério das Cidades, em razão dos prejuízos causados pelos Senhores José Lúcio Marcelino de Jesus e Clodomir Batista de Albuquerque, empregados da empresa à época da ocorrência das irregularidades.</p> <p>2. A motivação para instauração da presente Tomada de Contas Especial está materializada nas irregularidades constatadas na execução/pagamento dos seguintes instrumentos contratuais: CTR n° 001/06, 009/06, 016/06, 021/06, 020/06, 032/06, 007/07 e 008/07, DL n° 32/06 e 25/06 e OC n° 002/06, 007/06, 013/06, 014/06, 018/06, 030/06, 040/06, 057/06, 003/07, 021/07, 001/06, 006/06, 019/06, 041/06, 056/06 e 025/07, conforme descrito nos relatórios da Auditoria Independente, do Grupo de Trabalho, da Comissão de Sindicância e da Comissão Especial de Inquérito Disciplinar (fls. 13-45, 48-79, 83-360 e 658-672).</p> <p>3. Com base no citado Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito Disciplinar, a autoridade administrativa decidiu pela aplicação das penalidades de conversão da dispensa do Senhor José Lúcio Marcelino de Jesus em demissão por justa causa, de demissão por justa causa aos Senhores Valber Paulo da Silva, Herbete Bonfim Alves Dias e Clodornir Batista de Albuquerque e de suspensão por dez dias ao Senhor Sidinei Martins da Silva (fl. 673).</p> <p>4. No Relatório da Comissão de Tomada das Contas Especial acostado às fls. 1888-1893, em que os fatos estão circunstanciados, foi apontada a responsabilidade solidária dos Senhores José Lúcio Marcelino de Jesus e Clodomir Batista de Albuquerque, respectivamente Superintendente e Gerente de Manutenção da CBTU à época da ocorrência dos fatos, em razão dos prejuízos causados à empresa, apurando-se como prejuízo o valor original de R\$760.742,68, que, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais de mora no período de 23/5/2006 a 30/11/2007, atingiu a importância de R\$802.827,91 (fls. 1912-1913, 1916-1917, 1920 e 1923).</p> <p>5. Após análise da manifestação encaminhada pelo Senhor Herbete Bomfin Alves Dias (fls. 1701-1705), a Comissão de Tomada de Contas Especial decidiu "por excluí-lo do rol de supostos responsáveis pelo prejuízo ao Erário", "já que uma vez mais ficou caracterizada a administração fraudulenta e tendenciosa por parte do antigo Superintendente José Lúcio Marcelino de Jesus, com a contribuição do então GEMAN, Clodomir Batista de Albuquerque" (fl. 1887). Entretanto, não foram localizados, nos autos, esclarecimentos quanto à não responsabilização dos Senhores Valber Paulo da Silva e Sidinei Martins da Silva nas presentes contas, solidariamente aos Senhores José Lúcio Marcelino de Jesus e Clodomir Batista de Albuquerque.</p> <p>6. Ressaltamos, ainda, a ausência, nos autos, de cópia de notícia crime ao Departamento de Polícia Federal de Maceió/ AL, conforme determinado pela autoridade administrativa (fl. 673), de demonstrativos de débito elaborados com a utilização do programa Débito, disponível no site do Tribunal de Contas da União, e de cópia da inscrição da</p>					

responsabilidade dos agentes, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 5º da IN STN nº 1/97.

7. Diante do exposto, sugerimos o retomo dos autos à CBTU para fins de adoção dos seguintes procedimentos:

a) Justificar a não responsabilização dos Senhores Valber Paulo da Silva e Sidinei Martins da Silva nas presentes contas, tendo em vista o disposto no item 5 do presente documento;

b) Anexar ao processo cópias da notícia crime enviada ao Departamento de Polícia Federal de Maceió/AL, da inscrição da responsabilidade dos agentes responsabilizados e de novos demonstrativos de débito, a serem elaborados conforme informado no item 6 deste documento;

c) Informar o nexo de causalidade e os períodos de gestão dos agentes responsabilizados na presente TCE, de modo a caracterizar devidamente a responsabilidade dos mesmos pelo prejuízo apurado; e

d) Emitir Relatório de Tomada de Contas Especial complementar contendo a descrição das irregularidades imputadas aos agentes responsabilizados nas presentes contas, discriminadas por instrumento contratual, de modo a facilitar a análise do processo por este órgão de controle interno e pelo Tribunal de Contas da União, consignando, ainda, os fatos novos ocorridos em observância às recomendações antes formuladas, bem como, havendo alteração do valor do débito, elaborar novo demonstrativo de débito e

expedir nova notificação aos agentes responsáveis.

8. Satisfeitas as providências recomendadas no item anterior, deverá o Tomador das Contas instruir o processo com todas as peças necessárias à certificação das contas, constantes do art. 4º da IN/TCU nº 56/2007, especificamente no que tange à nova notificação aos envolvidos e à emissão de Relatório de Tomada de Contas - Complementar, incluindo todos os fatos novos então apresentados. Em seguida, persistindo motivação para a instauração do processo de contas, deverão os autos retomar a esta Secretaria para adoção das medidas complementares de competência do Controle Interno e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União, para julgamento.

9. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Auditoria da Área e Benefícios e de Tomada de Contas Especial, sugerindo o retomo dos autos à Entidade de origem para as providências estabelecidas na norma citada.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108999

Justificativa para o seu não cumprimento:

Através da CRT 0070-2010/GAB, de 08/11/2010, a CBTU informou que em 09/12/2008, o Ministério Pùblico Federal ofereceu Denúncia contra Adeílson Teixeira Bezerra e outros, na 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas e que após declínio de competência daquele Juízo em favor da Justiça Estadual, a referida Ação encontra-se tramitando na 15ª Vara Criminal de Maceió. Tanto o MPF quanto à Advocacia-Geral da União interpuseram Recurso contra a Decisão do MM Juiz da 4ª Vara Seção Judiciária de Alagoas e ambas as Ações estão pendentes de decisão.

Considerando que nos termos do Inciso I do Art. 129 da Constituição Federal, assim como nos termos do Inciso V do Art. 6º da Lei Complementar 75, de 20/05/1993, que dispõe sobre a organização, atribuições e o estatuto do Ministério Pùblico da União, compete àquele órgão promover, privativamente, a Ação Penal Pública, na forma da Lei e considerando que o MPU já atua no processo, a CBTU apresentou os esclarecimentos pertinentes e devolveu o volume V dos autos ao Diretor de Auditoria de Pessoal, Previdência e Trabalho da CGU-PR.

Entretanto, através do Ofício nº 40367/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 08/12/2010, o supracitado volume e outro volume de capa azul em expiral, foram restituídos a CBTU, em razão dos esclarecimentos prestados não terem atendido ao disposto no Despacho nº 212468/2010/DPPCE.

Sendo assim, através da RPR nº 005/2011, de 14/01/2011, o Diretor-Presidente constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial, fixando o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, visando complementar documentos e informações solicitadas pela CGU-PR.

Desta forma, a situação ainda encontra-se pendente de regularização.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor: -

12.5 - TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

As Unidades Administrativas da CBTU empreenderam esforços com vistas ao saneamento das não-conformidades registradas nos diversos Relatórios emitidos pela Auditoria Interna no exercício de 2010, que foram sistematicamente avaliadas pela AUDIT, através de follow-up's específicos emitidos.

Cabe registrar que, dos 24 (Vinte quatro) Relatórios emitidos em 2010, todas as não-conformidades apontadas foram integralmente sanadas no exercício.

VOLUME II

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

13. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

13.1 - DECLARAÇÃO PLENA

Quadro B.1.1 - Declaração Plena do Contador

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		275068	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro	Data	15 de janeiro de 2011
Contador Responsável	Glauco Jesus Sampaio Brasileiro	CRC/PE	11477

14. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64

14.1 – BALANÇO FINANCEIRO

Quadro B.1.2 – Balanço Financeiro – Todos os orçamentos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SOC ECONOMIA MISTA		EMISSÃO 17/01/2011	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES			
INGRESSOS			DISPENDIOS	
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010
RECEITAS CORRENTES	163.400.752,53	109.896.175,20	DESPESAS CORRENTES	490.368.935,37
RECEITA PATRIMONIAL	4.138.882,73	7.017.651,69	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.109.071,04
RECEITA DE SERVIÇOS	117.050.431,02	98.933.674,60	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	7.037.141,52
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	153.071,33	109.262,15	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.711.910,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.058.367,45	3.835.586,76	BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	14.956.923,90
RECEITAS DE CAPITAL	53.896,53	148.023,32	OUTRAS DESPESAS	233.754.986,28
ALIENAÇÃO DE BENS	53.896,53	148.023,32	DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	42.510.812,63
DEDUÇÕES DA RECEITA	-45.305,76	-55.146,05	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.299.086,29
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	847.450.264,83	543.876.572,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.211.726,34
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	807.536.811,95	543.672.544,01	DESPESAS DE CAPITAL	438.107.773,72
REPASSE RECEBIDO	504.411.819,16	371.759.389,46	INVESTIMENTOS	411.222.700,23
SUB-REPASSE RECEBIDO	283.007.043,59	171.668.929,31	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	26.868.035,35
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	283.007.043,59	171.668.929,31	DESPESAS ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	17.038,14
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	58.974,60	185.250,64	INVESTIMENTOS	17.038,14
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	20.058.974,60	58.974,60	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	368.288.002,03
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	39.913.452,88	204.028,79	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	323.131.113,65
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	39.913.452,88	204.028,79	REPASSE CONCEDIDO	6.120,00
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	3.112.411.849,05	2.848.230.570,59	SUB-REPASSE CONCEDIDO	283.007.043,59
VALORES EM CIRCULAÇÃO	900.595.573,52	788.237.634,20	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	283.007.043,59
REDE BANCÁRIA-ARRECADAÇÃO	1.740.211,03	1.748.036,95	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	58.974,60
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	851.276.576,02	774.066.252,80	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	40.058.975,46
CREDITOS TRIBUTARIOS	2.254,12	390.395,69	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.156.888,38
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.719.983,65	258.315,43	ORDEM DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	949.830,78
OUTROS CREDITOS	2.719.983,65	258.315,43	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	949.830,78
RECURSOS VINCULADOS	30.009.125,98	6.358.437,97	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	44.207.057,60
OUTROS VALORES EM CIRCULAÇÃO	14.847.422,72	5.416.195,36	DISPENDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	2.829.352.194,65
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	40.117.950,06	80.203,90	VALORES EM CIRCULAÇÃO	1.019.052.663,56
VALORES DIFERIDOS	40.117.950,06	80.203,90	REDE BANCÁRIA-ARRECADAÇÃO	1.844.146,42
DEPÓSITOS	6.336.112,16	2.539.079,73	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	960.401.724,27
CONSIGNACOES	490.883,19	260.661,79	CREDITOS TRIBUTARIOS	2.574,29
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	5.282.458,57	1.922.966,29	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.331.446,99
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	562.770,40	355.451,65	OUTROS CREDITOS	2.331.446,99
OBRIGAÇOES EM CIRCULAÇÃO	961.614.344,93	969.743.781,49	RECURSOS VINCULADOS	23.426.978,14
FORNECEDORES	87.515.755,14	6.120.611,13	OUTROS VALORES EM CIRCULAÇÃO	30.009.125,98
DO EXERCICIO	5.203.088,34	3.967.754,48	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	31.045.793,45
DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.349.853,14	2.152.855,79	VALORES DIFERIDOS	20.117.949,20
CONVENIOS A PAGAR	65.348.812,66	0,86	DEPÓSITOS	2.539.079,73
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	12.614.001,00	0,00	CONSIGNACOES	4.017.036,22
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	4.383,50	182.642,65	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	260.661,79
RESTOS A PAGAR	533.152.090,28	595.368.410,53	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.922.966,29
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	527.769.694,53	587.120.086,26	OBRIGAÇOES EM CIRCULAÇÃO	355.451,65
CANCELADO	5.382.395,75	8.248.324,27	FORNECEDORES	1.307.041,51
				871.034.495,58
				872.815.187,70
				9.016.796,05

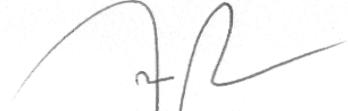
LUIZ JESUS SAMPAIO BRASILEIRO
Chefe do Departamento de Contabilidade e
Lisões



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SOC ECONOMIA MISTA	EMISSÃO 17/01/2011	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES		

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010	2009
VALORES EM TRANSITO	3.883,43	1.826,78	DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.120.610,27	8.016.794,94
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	110.631,37	CONVENIOS A PAGAR	0,86	1.000.001,11
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	339.666.203,68	276.994.814,12	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	182.642,65	188,72
OUTROS DEBITOS	903.249,92	1.880,76	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	587.120.086,26	546.430.229,72
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	90.460.961,64	VALORES EM TRANSITO	1.826,78	41.114,06
OUTRAS OBRIGACOES	368.778,98	502.002,51	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	110.631,37	0,00
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	1.203.747.868,38	1.087.629.871,27	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	276.994.814,12	225.555.097,29
INCORPORACAO DE DIREITOS	944.380.792,31	844.499.189,52	OUTROS DEBITOS	1.880,76	0,00
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	928.531.499,74	834.922.803,25	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	90.460.961,64
OUTRAS INCORPORACOES DE DIREITOS	15.849.292,57	9.576.386,27	OUTRAS OBRIGACOES	502.002,51	1.310.800,22
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	259.367.076,07	243.116.421,04	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	916.608.006,58	771.611.382,67
EXERCICIOS ANTERIORES	447.243,12	875.333,18	BAIXA DE DIREITOS	514.092.601,93	414.072.934,53
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	258.919.832,95	242.241.087,86	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	454.889.713,48	403.517.557,23
AJUSTES DE CREDITOS	0,00	14.260,71	OUTRAS BAIXAS DE DIREITOS	59.202.888,45	10.555.377,30
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00	11.385,22	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	402.515.101,65	357.137.120,23
VARIACAO CAMBIAL	0,00	2.875,49	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	402.515.404,65	357.137.120,23
			AJUSTES DE OBRIGACOES	0,00	401.327,91
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	34.473.009,03	56.530.319,58	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	0,00	401.327,91
APLICACOES FINANCEIRAS	34.421.070,05	56.484.406,02	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	31.627.560,44	34.473.009,03
OUTRAS DISPONIBILIDADES	51.938,98	45.913,56	APLICACOES FINANCEIRAS	31.573.499,15	34.421.070,05
INGRESSOS	4.157.744.466,21	3.558.626.515,44	OUTRAS DISPONIBILIDADES	54.061,29	51.938,98
			DISPENDIOS	4.157.744.466,21	3.558.626.515,44



GLAUCO JESUS SAMPAIO BRASIL
Chefe do Dept.º de Contabilidade e Custos

14.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro B.1.3 – Balanço Patrimonial – Todos os orçamentos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SOC ECONOMIA MISTA		EMISSÃO 17/01/2011	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES			
ATIVO				PASSIVO
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010
ATIVO FINANCEIRO	1.070.739.198,60	935.127.557,15	PASSIVO FINANCEIRO	1.002.627.036,80
DISPONIVEL	31.627.560,44	34.473.009,03	DEPOSITOS	6.336.112,16
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	31.627.560,44	34.473.009,03	CONSIGNACOES	490.883,19
CREDITOS EM CIRCULACAO	988.006.870,11	885.748.150,80	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	562.770,40
CREDITOS A RECEBER	4.178.167,70	4.462.448,80	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	5.282.458,57
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	31.870.224,53	16.353.772,77	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	956.231.949,18
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	928.531.499,74	834.922.803,25	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	88.423.388,56
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	23.426.978,14	30.009.125,98	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	5.203.088,34
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	20.058.974,60	58.974,60	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	4.349.853,14
VALORES DIFERIDOS	20.058.974,60	58.974,60	CONVENIOS A PAGAR	65.348.812,66
ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	31.045.793,45	14.847.422,72	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	4.383,50
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	2.647.382,10	2.298.303,94	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00
DEPOSITOS A LONGO PRAZO	28.398.411,35	12.549.118,78	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	2.928.368.144,66	2.868.922.787,09	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	903.249,92
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-792.222.448,02	-790.380.723,41	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	12.614.001,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	-826.056.051,92	-823.915.996,49	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	527.769.694,53
FORNECIMENTOS A RECEBER	17.039.599,05	16.907.042,91	A LIQUIDAR	527.769.694,53
PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	-8.266.012,43	-8.266.012,43	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	3.883,43
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-928.531.499,74	-834.922.803,25	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	339.666.203,68
DIVERSOS RESPONSAVEIS	47.099,44	47.099,44	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	368.778,98
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	92.624.359,35	1.381.242,04	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	40.058.975,46
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	1.030.402,41	937.434,80	VALORES DIFERIDOS	40.058.975,46
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	33.833.603,90	33.535.273,05	PASSIVO NAO FINANCEIRO	1.190.510.954,28
ESTOQUES	33.449.023,51	33.010.372,44	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	163.000.492,01
TITULOS E VALORES	384.580,39	524.900,61	PROVISOES	158.512.377,05
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	4.204,01	6.229,05	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-339.666.203,68
DESPESAS ANTECIPADAS	4.204,01	6.229,05	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-339.666.203,68
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	174.483.951,34	158.343.115,37	OPERACOES DE CREDITO	50.922.364,82
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	108.114.251,71	103.260.169,04	INTERNAS	14.262.525,66
RECURSOS VINCULADOS	108.114.251,71	103.260.169,04	EXTERNAS	36.659.839,16
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	66.369.699,63	55.082.946,33	OUTROS DEBITOS A PAGAR	821.001.648,35
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	41.145.927,84	25.930.987,62	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-527.769.694,53
CREDITOS A RECEBER	25.223.771,79	29.151.958,71	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.023.884.629,61
PERMANENTE	3.546.102.437,33	3.500.954.166,11	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	1.023.884.629,61
IMOBILIZADO	3.519.353.891,45	3.471.205.029,89	OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	112.948.487,10
BENS MOVEIS E IMOVEIS	4.167.410.158,03	4.069.243.256,11	OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA	0,00
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-648.056.266,58	-598.038.226,22	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS	738.086.436,34
INTANGIVEL	1.533.774,08	976.439,54	OBRIGACOES A PAGAR	144.878.951,53
DIFERIDO	25.214.771,80	28.772.696,68	OUTRAS OPERACOES EXIGIVEIS	27.970.754,64
ATIVO REAL	3.999.107.343,26	3.804.050.344,24	RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	3.625.832,66
			RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	3.625.832,66
			PASSIVO REAL	2.193.137.991,08
				1.734.003.870,71

SIAFI - JESUS SAMPAIO BRASILEIRO
Ministério das Cidades - Contabilidade

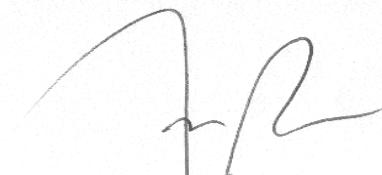


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SOC ECONOMIA MISTA
ÓRGÃO SUPERIOR	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

EXERCÍCIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
EMISSÃO 17/01/2011	PÁGINA 2

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010	2009
ATIVO COMPENSADO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.805.969.352,18	2.070.046.473,53
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	4.854.421.927,66	5.477.253.647,17	PATRIMÔNIO/CAPITAL	4.939.639.675,87	4.855.301.687,57
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E B	4.854.421.927,66	5.477.253.647,17	CAPITAL REALIZADO	4.939.639.675,87	4.855.301.687,57
GARANTIAS DE VALORES	88.466,18	101.456,34	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	4.939.639.675,87	4.855.301.687,57
DIREITOS E OBRIGAÇOES CONVENIADOS	49.800.253,92	43.647.594,01	RESERVAS	135.877.202,67	94.219.600,64
DIREITOS E OBRIGAÇOES CONTRATUAIS	1.764.836.325,17	1.954.936.325,17	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-2.879.474.814,68	-2.556.510.364,91
OUTRAS COMPENSACOES	3.039.696.882,39	2.802.902.674,98	RESULTADO DO PERÍODO	-390.072.711,68	-322.964.449,77
	0,00	675.665.596,67	SITUAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	3.999.107.343,26	3.804.050.344,24
ATIVO	8.853.529.270,92	9.281.303.991,41	SITUAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA	-4.389.180.054,94	-4.127.014.794,01
			PASSIVO COMPENSADO	4.854.421.927,66	5.477.253.647,17
			COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	4.854.421.927,66	5.477.253.647,17
			VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	88.466,18	101.456,34
			VALORES EM GARANTIA	49.800.253,92	43.647.594,01
			DIREITOS E OBRIGAÇOES CONVENIADOS	1.764.836.325,17	1.954.936.325,17
			DIREITOS E OBRIGAÇOES CONTRATADAS	3.039.696.882,39	2.802.902.674,98
			COMPENSACOES DIVERSAS	0,00	675.665.596,67
			PASSIVO	8.853.529.270,92	9.281.303.991,41



GLAUCO JESUS SAMPAIO BRASILEIRO
Chefe do Dept.º de Contabilidade e
Custos

14.3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro B.1.4 – Balanço Orçamentário – Todos os orçamentos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SOC ECONOMIA MISTA	2010	DEZ(FECHADO)
ÓRGÃO SUPERIOR	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	EMISSÃO	PÁGINA

TÍTULOS	RECEITA				DESPEZA				ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	
RECEITAS CORRENTES	115.898.357,00	115.898.357,00	163.355.446,77	-47.457.089,77	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	780.872.277,00	1.020.472.334,00	913.457.120,76	107.015.213,24
RECEITAS PATRIMONIAIS	9.422.336,00	9.422.336,00	4.128.292,45	5.294.043,55	DESPESAS CORRENTES	433.846.690,00	514.489.292,00	490.368.935,37	24.120.356,63
RECEITAS DE SERVIÇOS	106.241.813,00	106.241.813,00	117.042.799,24	-10.800.986,24	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	176.174.657,00	234.848.060,00	229.408.157,33	5.439.902,67
TRANSFERÊNCIAS	220.584,00	220.584,00	153.071,33	67.512,67	JUROS/ENCARGOS DA DIVIDA	9.391.470,00	9.873.470,00	7.037.141,52	2.836.328,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	13.624,00	13.624,00	42.031.283,75	-42.017.659,75	OUTRAS DESPESAS CORREN	248.280.563,00	269.767.762,00	253.923.636,52	15.844.125,48
RECEITAS DE CAPITAL	97.642,00	97.642,00	53.896,53	43.745,47	DESPESAS DE CAPITAL	347.025.587,00	505.983.042,00	423.088.185,39	82.894.856,61
ALIENAÇÃO DE BENS	97.642,00	97.642,00	53.896,53	43.745,47	INVESTIMENTOS	275.022.882,00	433.180.337,00	396.220.150,04	36.960.186,96
					AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	72.002.705,00	72.802.705,00	26.868.035,35	45.934.669,65
					CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	15.200.000,00	15.019.588,33	180.411,67
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	15.200.000,00	15.019.588,33	180.411,67
					INVESTIMENTOS	0,00	15.200.000,00	15.019.588,33	180.411,67
SUBTOTAL I	115.995.999,00	115.995.999,00	163.409.343,30	-47.413.344,30	SUBTOTAL I	780.872.277,00	1.035.672.334,00	928.476.709,09	107.195.624,91

GLAUCO JESUS SAMPÃO BRASILEIRO
Chefe do Deptº de Contabilidade e Cestos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SOC ECONOMIA MISTA
ORGÃO SUPERIOR	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

EXERCICIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 17/01/2011	PAGINA 2

TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
MOVIMENTACAO FINANCEIRA REPASSE	912.879.635,00	912.873.515,00	484.405.698,30	428.467.816,70	MOVIMENTACAO DE CREDITO CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	-6.120,00	0,00	-6.120,00
SUBTOTAL II	912.879.635,00	912.873.515,00	484.405.698,30	428.467.816,70	SUBTOTAL II	0,00	-6.120,00	0,00	-6.120,00
RECEITA TES. DESCENTRALIZ.	0,00	0,00	-4.293.604,72	4.293.604,72					
TOTAL	1.028.875.634,00	1.028.869.514,00	643.521.436,88	385.348.077,12	TOTAL	780.872.277,00	1.035.666.214,00	928.476.709,09	107.189.504,91
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	284.955.272,21	-284.955.272,21	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	1.028.875.634,00	1.028.869.514,00	928.476.709,09	100.392.804,91	TOTAL GERAL	780.872.277,00	1.035.666.214,00	928.476.709,09	107.189.504,91

GLAUCO JESUS SAMPAIO BRA
Chefe da Dipl.º de Contabilidade
Custos

14.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quadro B.1.5 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Todos os orçamentos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRACAO DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCICIO	MES
SUBTÍTULO	29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SOC ECONOMIA MISTA		2010	DEZ(FECHADO)
ÓRGÃO SUPERIOR	S6000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES		EMISSAO	PAGINA
				17/01/2011 1
	VARIACOES ATIVAS		VARIACOES PASSIVAS	
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010
ORÇAMENTARIAS	1.533.677.315,40	1.106.086.050,32	ORÇAMENTARIAS	1.535.908.945,80
RECEITAS CORRENTES	163.400.752,53	109.896.175,20	DESPESAS CORRENTES	490.368.935,37
RECEITA PATRIMONIAL	4.138.882,73	7.017.651,69	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.109.071,04
RECEITA DE SERVICOS	117.050.431,02	98.933.674,60	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	7.037.141,52
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	153.071,33	109.262,15	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.711.910,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.058.367,45	3.835.586,76	DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	42.510.812,63
RECEITAS DE CAPITAL	53.896,53	148.023,32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.299.086,29
ALIENACAO DE BENS	53.896,53	148.023,32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.211.726,34
DEDUÇOES DA RECEITA	-45.305,76	-55.146,05	DESPESAS DE CAPITAL	438.107.773,72
INTERFERENCIAS ATIVAS	807.536.811,95	543.672.544,01	INVESTIMENTOS	411.222.700,23
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	807.536.811,95	543.672.544,01	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	26.868.035,35
REPASSE RECEBIDO	504.411.819,16	371.759.389,46	DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	17.038,14
SUB-REPASSE RECEBIDO	283.007.043,59	171.668.929,31	INVESTIMENTOS	17.038,14
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	58.974,60	185.250,64	INTERFERENCIAS PASSIVAS	323.131.113,65
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	20.058.974,60	58.974,60	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	323.131.113,65
MUTACOES ATIVAS	562.731.160,15	452.424.453,84	REPASSE CONCEDIDO	6.120,00
INCORPORACOES DE ATIVOS	273.380.995,89	25.003.537,81	SUB-REPASSE CONCEDIDO	283.007.043,59
AQUISICOES DE BENS	186.349.754,82	17.014.242,23	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	58.974,60
INCORPORACAO DE CREDITOS	86.806.378,33	5.852.181,70	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	40.058.975,46
CUSTO DE BENS E SERVICOS - INCORPORACAO	216.244,15	2.122.910,03	MUTACOES PASSIVAS	284.301.123,06
GASTOS E DESPESAS DIFERIDAS	8.618,59	14.203,85	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	171.254.363,56
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	289.350.164,26	427.420.916,03	ALIENACAO DE BENS	168.852.702,39
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	3.489.884.034,44	3.499.486.847,77	LIQUIDACAO DE CREDITOS	353.041,64
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	2.045.347,16	1.738.857,29	BAIXA DE FORNECA RECEBER - ENT.COMERCIA	2.048.619,53
RECEITAS DE ENTIDADES COMERCIAIS	2.045.347,16	1.738.857,29	INCORPORACOES DE PASSIVOS	113.046.759,50
INTERFERENCIAS ATIVAS	39.916.891,69	347.020.009,23	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	3.877.725.115,72
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RÉCÉDIBOS	3.438,81	10.330,68	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	39.913.452,88	347.009.678,55	DESPESAS DE EMPRESAS COMERCIAIS	0,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	3.447.921.795,59	3.150.727.981,25	INTERFERENCIAS PASSIVAS	45.160.327,19
INCORPORACOES DE ATIVOS	2.409.705.744,92	2.093.459.878,29	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	3.438,81
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	26.611.111,88	24.217.844,82	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	949.830,78
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	75.621.518,52	48.668.694,09	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	44.207.057,60
INCORPORACAO DE TITULOS E VALORES	13.720.087,14	15.649.463,62	DECRESIMOS PATRIMONIAIS	3.832.564.788,53
INCORPORACAO DE DIREITOS	2.293.753.027,38	2.004.923.875,76	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	1.567.785.525,37
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	12.156.972,60	4.270.506,35	BAIXA DE BENS IMOVEIS	989.735,11
REAVALIACOES DE BENS	153.182,82	978.162,67	BAIXA DE BENS MOVEIS	19.927.506,90
REAVALIACOES DE TITULOS E VALORES	98.031,24	93.320,43	BAIXA DE BENS INTANGIVEIS	760,00
AJUSTES DE CREDITOS	11.175.306,23	2.511.818,52	BAIXA DE TITULOS E VALORES	13.860.407,36
OUTROS AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	730.452,31	687.204,73	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS	126,29
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	995.479.254,65	977.389.549,41	BAIXA DE DIREITOS	1.533.006.989,71
AJUSTES DE OBRIGACOES	30.552.691,12	58.922.929,32	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	59.599.707,76
AJUSTES MONETARIOS DO BALANCO	27.132,30	0,00	AJUSTES DE CREDITOS	5.742.698,37

GLAUCO SANTIAGO BRUNO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTÍTULO 29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SOC ECONOMIA MISTA
ÓRGÃO SUPERIOR 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

EXERCICIO 2010 MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 17/01/2011 PAGINA 2

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	16.685.117,88	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	53.857.009,39	52.583.918,71
AJUSTES NÃO FINANCEIROS	0,00	16.685.117,88	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.020.314.889,47	1.701.896.550,67
RESULTADO PATRIMONIAL	390.072.711,68	322.964.449,77	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	184.864.665,93	128.698.253,02
DEFÍCIT	390.072.711,68	322.964.449,77	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	235.401.327,91
VARIACOES ATIVAS	5.413.634.061,52	4.928.537.347,86	AJUSTES FINANCEIROS	0,00	401.327,91
			AJUSTES NÃO FINANCEIROS	0,00	235.000.000,00
			SUPERÁVIT	0,00	0,00
			VARIACOES PASSIVAS	5.413.634.061,52	4.928.537.347,86

*GLAUCO JESUS SAMPAIO
Chefe do Dept.º de Contabilidade
Custos*

14.5 – DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

Quadro B.1.6 – Demonstração das Disponibilidades – Todos os orçamentos

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL			EXERCICIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS		EMISSAO 17/01/2011	PAGINA 1
SUBTITULO	29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SOC ECONOMIA MISTA			
ORGÃO SUPERIOR	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	31.627.560,44	34.473.009,03	CREDITOS EM CIRCULACAO	-988.006.870,11
CAIXA	54.061,29	51.938,98	CREDITOS A RECEBER	-988.006.870,11
APLICACOES FINANCEIRAS	31.573.499,15	34.421.070,05	REDE BANCARIA - ARRECADACAO	-1.844.146,42
			CREDITOS TRIBUTARIOS	-2.574,29
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-960.401.724,27
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENTO	-31.870.224,53
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-928.531.499,74
			CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	-2.331.446,99
			SALARIO-MATERNIDADE	-1.724,11
			CREDITOS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
			CREDITOS EM LIQUIDACAO	-1.029,40
			RECURSOS VINCULADOS	-2.328.693,48
			RECURSOS APRENDIDOS POR DECISAO JUDICIA	-23.426.978,14
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	-23.426.978,14
			RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-51.104.768,05
			DEPOSITOS DE LONGO PRAZO	-20.058.974,60
			RESERVA DE RESULTADOS A COMPENSAR	-28.398.411,35
			DEPOSITOS	-2.647.382,10
			CONSIGNACOES	6.336.112,16
			RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	490.883,19
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	562.770,40
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	5.282.458,57
			OBRIGACOES A PAGAR	956.231.949,18
			FORNECEDORES	954.956.036,85
			DO EXERCICIO	87.515.755,14
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.203.088,34
			CONVENTOS A PAGAR	4.349.853,14
			TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	65.348.812,66
			PESSOAL A PAGAR	12.614.001,00
			DO EXERCICIO	4.383,50
			ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	4.383,50
			TRIBUTOS A PAGAR	0,00
			RESTOS A PAGAR	527.769.694,53
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	527.769.694,53
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	339.666.203,68
			CREDORES DIVERSOS	903.249,92
			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	903.249,92
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	3.883,43
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	3.883,43
			OUTRAS OBRIGACOES	368.778,98
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	40.058.975,46
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	40.058.975,46

LUIZ CARLOS BRASILEIRO
Chefe do Deptº de Contabilidade e
Assessoria Jurídica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
SUBTITULO	29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SOC ECONOMIA MISTA	EMISSAO 17/01/2011	PAGINA 2
ORGÃO SUPERIOR	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES		

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010	2009
			SUPERAVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	68.112.161,80	61.495.007,24
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-500.753.133,40	-496.432.981,89
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	588.865.296,06	557.927.989,13
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-339.666.203,68	-276.994.814,12
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	928.531.499,74	834.922.803,25
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-20.000.000,86	0,00
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	-20.000.000,86	0,00
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-20.058.974,60	-58.974,60
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO CONCED	20.058.974,60	58.974,60
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	31.627.560,44	34.473.009,03	COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	31.627.560,44	34.473.009,03

SLAUCA JESUS SAMPAIO BRASIL
Chefe do Deptº de Contabilidade
Eusébio

14.6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA

Quadro B.1.7 – Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza – Todos os orçamentos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO	2010	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SOC ECONOMIA MISTA	EMISSAO	17/01/2011	PAGINA	1
ÓRGÃO SUPERIOR	56000 - MINISTERO DAS CIDADES				
TÍTULOS				2010	2009
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	163.400.752,53			109.896.175,20	
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	163.400.752,53			109.896.175,20	
RECEITAS DE CAPITAL	53.896,53			148.023,32	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	53.896,53			148.023,32	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-45.305,76			-55.146,05	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	163.409.343,30			109.989.052,47	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
DESPESAS CORRENTES	490.368.935,37			489.784.620,68	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	229.408.157,33			238.811.954,55	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	7.037.141,52			10.946.984,46	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.923.636,52			240.025.681,67	
DESPESAS DE CAPITAL	438.107.773,72			310.481.821,09	
INVESTIMENTOS	411.239.738,37			286.490.549,28	
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	26.868.035,35			23.991.271,81	
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	928.476.709,09			800.266.441,77	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-765.067.365,79			-690.277.389,30	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	807.536.811,95			543.672.544,01	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	807.536.811,95			543.672.544,01	
MUTAÇÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	562.731.160,15			452.424.453,84	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	273.380.995,89			25.003.537,81	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	289.350.164,26			427.420.916,03	
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	323.131.113,65			171.749.133,21	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	323.131.113,65			171.749.133,21	
(-) MUTAÇÕES PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	284.301.123,06			79.760.974,62	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	171.254.363,56			2.078.519,99	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	113.046.759,50			77.682.454,63	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APOS INTERF/MUTAÇÕES	-2.231.630,40			54.309.500,72	
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS DE INST. FINANC., ENT. COMER. E IND.	2.045.347,16			1.738.857,29	
TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.045.347,16			1.738.857,29	
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
DESPESAS DE INST. FINANC., ENT. COMER. E IND.	0,00			1.895,37	
(-) TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			1.895,37	
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-186.283,24			56.046.462,64	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	39.916.891,69			347.020.009,23	
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	3.438,81			10.330,68	
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS	39.913.452,88			347.009.678,55	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	3.447.921.795,59			3.150.727.981,25	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.409.705.744,92			2.093.459.878,29	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	995.479.254,65			977.389.549,41	
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	42.736.796,02			79.878.553,55	
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.160.327,19			349.670.506,52	
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	3.438,81			10.330,68	

Glaucio Jesus Sampaio Pastore
Foto de: Contabilidade



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO | DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO | 29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SOC ECONOMIA MISTA
ORGAO SUPERIOR | 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

EXERCICIO
2010 | MES
DEZ(FECHADO)
EMISSAO
17/01/2011 | PAGINA
2

TITULOS	2010	2009
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	949.830,78	164.256,14
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	44.207.057,60	349.495.919,70
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	3.832.564.788,53	3.527.088.396,37
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.567.785.525,37	1.379.917.018,80
INCORPORACAO DE PASSIVOS	2.020.314.889,47	1.701.896.550,67
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	244.464.373,69	445.274.826,90
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	-390.072.711,68	-322.964.449,77

GLAUCO JESUS SAMPAIO BRA
Chefe do Dept.^o de Contabilidade
[Assinatura]

14.7 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO

Quadro B.1.8 – Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza e Função – Todos os orçamentos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRACAO DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SOC ECONOMIA MISTA	EMISSAO 17/01/2011	PAGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	56000 - MINISTERO DAS CIDADES		
TÍTULOS		2010	2009
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES	163.400.752,53	109.896.175,20	
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	163.400.752,53	109.896.175,20	
RECEITAS DE CAPITAL	53.896,53	148.023,32	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	53.896,53	148.023,32	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-45.305,76	-55.146,05	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	163.409.343,30	109.989.052,47	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
URBANISMO	824.448.152,56	648.292.492,73	
ENCARGOS ESPECIAIS	104.028.556,53	151.973.949,04	
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	928.476.709,09	800.266.441,77	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-765.067.365,79	-690.277.389,30	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	807.536.811,95	543.672.544,01	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	807.536.811,95	543.672.544,01	
MUTAÇÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	562.731.160,15	452.424.453,84	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	273.380.995,89	25.003.537,81	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	289.350.164,26	427.420.916,03	
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	323.131.113,65	171.749.133,21	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	323.131.113,65	171.749.133,21	
(-) MUTAÇÕES PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	284.301.123,06	79.760.974,62	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	171.254.363,56	2.078.519,99	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	113.046.759,50	77.682.454,63	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APOS INTERF/MUTAÇÕES	-2.231.630,40	54.309.500,72	
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS DE INST. FINANC., ENT. COMER. E IND.	2.045.347,16	1.738.857,29	
TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.045.347,16	1.738.857,29	
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
DESPESAS DE INST. FINANC., ENT. COMER. E IND.	0,00	1.895,37	
(-) TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.895,37	
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-186.283,24	56.046.462,64	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	39.916.891,69	347.020.009,23	
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	3.438,81	10.330,68	
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS	39.913.452,88	347.009.678,55	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	3.447.921.795,59	3.150.727.981,25	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.409.705.744,92	2.093.459.878,29	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	995.479.254,65	977.389.549,41	
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	42.736.796,02	79.878.553,55	
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.160.327,19	349.670.506,52	
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	3.438,81	10.330,68	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	949.830,78	164.256,14	
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	44.207.057,60	349.495.919,70	
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	3.832.564.788,53	3.527.088.396,37	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.567.785.525,37	1.379.917.018,80	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.020.314.889,47	1.701.896.550,67	

ICO JESUS SAMSON BRASILEIRO
Le de Deus é de Compartilhar é



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SOC ECONOMIA MISTA
ORGÃO SUPERIOR	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

EXERCICIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 17/01/2011	PAGINA 2

TITULOS	2010	2009
OUTROS DECRESCIMENTOS PATRIMONIAIS	244.464.373,69	445.274.826,90
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	-390.072.711,68	-322.964.449,77

LAURO JESUS SAMPAIO BR
Chefe do Deptº de Contabilidade
Custos

14.8 - BALANÇO PATRIMONIAL LEI 6.404/76 – TODOS OS ORÇAMENTOS – DEMONSTRATIVO SIAFI

Quadro B.1.9 – Balanço Patrimonial Lei 6.404/76 – Todos os Orçamentos – demonstrativo SIAFI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL LEI 6404/76 - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SOC ECONOMIA MISTA		EMISSÃO 17/01/2011	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES			
ATIVO			PASSIVO	
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010
ATIVO CIRCULANTE	247.475.161,14	129.905.640,04	PASSIVO CIRCULANTE	1.165.627.528,81
DISPONIVEL	31.627.560,44	34.473.009,03	DEPOSITOS	6.336.112,16
CAIXA	54.061,29	51.938,98	CONSIGNACOES	490.883,19
APLICACOES FINANCEIRAS	31.573.499,15	34.421.070,05	PENSAO ALIMENTICIA	191,89
CREDITOS EM CIRCULACAO	161.950.818,19	61.832.154,31	OUTROS TRIBUTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	31.911,67
CREDITOS A RECEBER	45.176.520,77	29.787.011,89	OUTROS CONSIGNATARIOS	295.108,32
DEVEDORES POR FORNECIMENTO - FATURADOS	982.846,28	986.118,65	CONSIGNACOES DIVERSAS	163.671,31
DEVEDORES POR FORNECIMENTO - VENCIDOS	16.056.752,77	15.920.924,26	RECURSOS DA UNIAO	562.770,40
REDE BANCARIA-ARRECADACAO	1.844.146,42	1.740.211,03	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	5.282.458,57
CREDITOS TRIBUTARIOS	2.574,29	2.254,12	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.119.232.441,19
RECURSOS A RECEBER	31.870.224,53	16.353.772,77	OBRIGACOES A PAGAR	1.067.937.413,96
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.685.988,91	3.049.743,49	FORNECEDORES	87.515.755,14
PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	-8.266.012,43	-8.266.012,43	PESSOAL A PAGAR	4.383,50
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	722.959,93	654.774,40	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00
DEVEDORES DIVERSOS	722.959,93	654.774,40	PROVISOES	158.512.377,05
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	92.624.359,35	1.381.242,04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	296.868.943,99
ADIANTAMENTOS A PESSOAL	1.965.545,69	1.381.242,04	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	0,00
ADIANTAMENTOS A UNIDADES E ENTIDADES	65.348.812,66	0,00	OPERACOES DE CREDITO	821.904.898,27
ADIANTAMENTOS - TRANSF. VOLUNTARIAS	25.310.001,00	0,00	INTERNAS	50.922.364,82
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	23.426.978,14	30.009.125,98	EXTERNAS	14.262.525,66
RECURSOS VINCULADOS	23.426.978,14	30.009.125,98	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	16.038.195,03
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	33.833.603,90	33.535.273,05	OUTRAS OBRIGACOES	36.659.839,16
ESTOQUES	33.449.023,51	33.010.372,44	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	10.987.372,76
TITULOS E VALORES EM CIRCULACAO	384.580,39	524.900,61	VALORES DIFERIDOS	3.883,43
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	20.063.178,61	65.203,65	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.826,78
VALORES PENDENTES	4.204,01	6.229,05	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO A PRAZO	502.002,51
VALORES DIFERIDOS	20.058.974,60	58.974,60	OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS	112.948.487,10
ATIVO NAO-CIRCULANTE	3.751.632.182,12	3.674.144.704,20	OPERACOES DE CREDITO - EXTERNAS	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	205.529.744,79	173.190.538,09	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS	738.086.436,34
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	136.512.663,06	115.809.287,82	OBRIGACOES A PAGAR	144.878.951,53
RECURSOS VINCULADOS	136.512.663,06	115.809.287,82	OUTRAS OPERACOES EXIGIVEIS	223.734.415,41
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	69.017.081,73	57.381.250,27	RECEITA DIFERIDA	27.970.754,64
DEVEDORES- ENTIDADES E AGENTES	41.145.927,84	25.930.987,62	RECEITA DIFERIDA	3.625.832,66
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	27.871.153,89	31.450.262,65	PATRIMONIO LIQUIDO	3.784.166,00
IMOBILIZADO	3.519.353.891,45	3.471.205.029,89	PATRIMONIO/CAPITAL	3.625.832,66
BENS IMOVEIS	3.515.707.999,02	3.462.398.516,43	CAPITAL REALIZADO	3.784.166,00
BENS MOVEIS	651.702.159,01	606.844.739,68	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.805.969.352,18
DEPRECIACOES	648.056.266,58	-598.038.226,22	RESERVAS	2.070.046.473,53
INTANGIVEL	1.533.774,08	976.439,54	RESERVAS DE CAPITAL	4.939.639.675,87
DIFERIDO	25.214.771,80	28.772.696,68	RESERVAS DE REAVALIACAO	4.855.301.687,57
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	205.425.278,53	205.425.278,53	RESULTADO ACUMULADO	4.939.639.675,87
OUTROS DIFERIMENTOS	49.603.254,68	49.603.254,68	RESULTADO DO PERÍODO	4.855.301.687,57

GLAUCO JESUS SAMPAIO BRASILEIRO
Chefe do Depto de Contabilidade e
Controle



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL LEI 6404/76 - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SOC ECONOMIA MISTA
ORGÃO SUPERIOR	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

EXERCÍCIO 2010	MES DEZ(FECHADO)
EMISSÃO 17/01/2011	PÁGINA 2

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010	2009
AMORTIZACOES	-229.813.761,41	-226.255.836,53	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	13.770.297.906,86	13.491.437.815,59
ATIVO	3.999.107.343,26	3.804.050.344,24	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-14.160.370.618,54	-13.814.402.265,36
			PASSIVO	3.999.107.343,26	3.804.050.344,24

GLAUCO JESUS SAMPAIO BRASILEIRO
Chefe do Dept.^o de Contabilidade e
Custos

15. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76, INCLUINDO NOTAS EXPLICATIVAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
CNPJ - 42.357.483/0001/26 - INSC. EST. - 82.879.781
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Em Reais)

ATIVO

	2010	2009
CIRCULANTE		
Disponibilidades	65.341.931,39	52.566.992,83
Caixa	54.061,29	51.938,98
Conta Única do Tesouro Nacional	22.756.224,53	16.353.772,77
Valores em Trânsito	1.844.146,42	1.740.211,03
Aplicações Financeiras	31.573.499,15	34.421.070,05
Recursos de Convênios - Nota 03	9.114.000,00	-
Contas a Receber - Nota 04	12.182.535,46	12.345.548,37
Impostos e Contribuições a Compensar	2.574,29	2.254,12
Adiantamento de Férias	1.965.545,69	1.381.242,04
Recursos de Convênios a Receber - Nota 03	68.848.813,66	-
Almoxarifados	33.833.603,90	33.535.273,05
Depósitos Judiciais - Nota 05	51.827.889,49	42.560.744,76
Despesas Antecipadas	4.204,01	6.229,05
	234.007.097,89	142.398.284,22
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos Judiciais - Nota 05	53.160.814,50	52.472.650,07
Depósitos Especiais e Cauções - Nota 06	54.950.937,21	50.785.018,97
Impostos a Recuperar	25.573.092,34	24.145.947,87
Aplicação em Títulos do Tesouro	1.564.493,88	1.466.462,64
Créditos a Receber União - BIRD - Nota 07	41.879.495,51	31.768.839,76
	177.128.833,44	160.638.919,31
IMOBILIZADO - Nota 08	3.519.353.891,45	3.471.205.029,89
DIFERIDO - Nota 09	25.214.771,80	28.772.696,68
INTANGÍVEL	1.533.774,08	976.439,54
	3.546.102.437,33	3.500.954.166,11
	3.723.231.270,77	3.661.593.085,42
TOTAL DO ATIVO	3.957.238.368,66	3.803.991.369,64

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
CNPJ - 42.357.483/0001/26 - INSC. EST. - 82.879.781
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Em Reais)

PASSIVO

	2010	2009
CIRCULANTE		
Fornecedores e Empreiteiros	18.519.302,06	9.831.478,06
Convênios a Repassar - Nota 03	77.962.813,66	-
Financiamentos - Nota 10	11.596.157,45	12.548.260,86
Projeto BIRD - Nota 07	35.718.740,87	10.398.463,63
Encargos de Financiamentos	3.607.466,50	4.078.843,30
Fundação REFER - Nota 11	812.035.287,77	605.565.390,68
Provisão para Férias	13.512.377,05	9.448.943,99
Provisão para Contingências - Nota 13	145.000.000,00	287.420.000,00
Obrigações a Pagar	6.562.946,29	2.434.598,00
Depósitos e Consignações	458.779,63	242.795,03
Recursos Fiscais e Previdenciários	554.682,07	660.670,77
	1.125.568.553,35	942.629.444,32
NÃO CIRCULANTE		
Financiamentos - Nota 10	112.948.487,10	130.426.494,25
Projetos BIRD - Nota 07	6.160.754,64	21.370.376,13
Fundação REFER - Nota 11	144.878.951,53	223.734.415,41
Provisão para Contingências - Nota 13	738.086.436,34	412.000.000,00
Receita Diferida - Nota 12	3.625.832,66	3.784.166,00
	1.005.700.462,27	791.315.451,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Nota 14		
Capital Social Realizado	4.939.639.675,87	4.855.301.687,57
Reserva de Capital	2.266.923,14	2.266.923,14
Reserva de Reavaliação de Bens	7.119.928,48	7.614.689,20
Prejuízos Acumulados	(3.249.547.525,50)	(2.879.474.814,68)
	1.699.479.001,99	1.985.708.485,23
Recursos para Futuro Aumento de Capital	126.490.351,05	84.337.988,30
	1.825.969.353,04	2.070.046.473,53
TOTAL DO PASSIVO	3.957.238.368,66	3.803.991.369,64

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GLAUCO JESUS SAMPAIO BRASILEIRO
Contador
CRC-PE 11477/S

DANIELSON TOLENTINO DE ALMEIDA
Diretor de Administração e Finanças

ELIJONALDO MAURÍCIO MAGALHÃES MORAES
Diretor-Presidente

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS -CBTU
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Em Reais)

	2010	2009
RECEITA BRUTA		
Transportes ferroviários	117.020.909,31	98.821.345,53
Aluguéis e arrendamentos	2.369.407,20	2.081.543,41
	119.390.316,51	100.902.888,94
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos e Contribuições incidentes sobre Serviços	(4.102.328,17)	(3.818.317,56)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	115.287.988,34	97.084.571,38
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	312.324.916,38	265.481.735,99
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(197.036.928,04)	(168.397.164,61)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Subvenções para Custeio	390.610.932,55	339.401.586,38
Gerais e administrativas	(90.338.240,68)	(67.181.683,81)
Financeiras - líquido	(4.471.538,45)	(8.509.791,66)
Depreciações e amortizações	(53.857.009,39)	(52.583.918,71)
Encargos - REFER	(144.249.153,92)	(104.589.975,07)
Provisões diversas	(268.409.550,63)	(61.374.462,33)
Variações cambial e monetária	(2.335.977,99)	18.790.240,18
Reversão de Receitas e Reservas	653.094,06	684.760,72
Resultado da Baixa de Bens	(638.338,33)	(889.158,74)
	(173.035.782,78)	63.747.596,96
Prejuízo do exercício	(370.072.710,82)	(104.649.567,65)
Prejuízo por lote de mil ações do capital social	(0,03)	(0,01)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


GLAUCO JESUS SAMPAIO BRASILEIRO
 Contador
 CRC-PE/11477/S


DAVIESON TOLENTINO DE ALMEIDA
 Diretor de Administração e Finanças


ELIONALDO MAURICIO MAGALHÃES MORAES
 Diretor-Presidente

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
MÉTODO INDIRETO
(Em Milhares de Reais)

	2010	2009
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(370.072)	(104.650)
AJUSTES POR:		
Variações cambial e monetária	383.108	137.693
Depreciações e amortizações	2.335	(18.931)
Encargos - REFER	53.857	52.584
Baixa de Bens	144.249	104.212
Reversão de Receitas e Reservas	638	889
Ajuste de Provisão para Contingências	(653)	(685)
Depósitos Judiciais	183.666	2.125
Créditos a Recuperar	(688)	(1.713)
	(296)	(788)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE ATIVOS	78.833	41.998
Contas a Receber	(163)	2.875
Impostos e Contribuições a Compensar	-	(388)
Almoxarifados	298	7.257
Depósitos Judiciais	9.267	32.248
Recursos de Convênios a Receber	68.849	-
Adiantamentos de Férias	584	-
Outros ativos circulantes	(2)	6
AUMENTO (REDUÇÃO) DE PASSIVOS	77.886	(64.357)
Fornecedores e Empreiteiros	8.688	(8.390)
Convênios a Repassar	77.963	(54.265)
Encargos de Financiamentos	(471)	2.971
Amortização da Dívida REFER	(16.635)	(3.360)
Provisão para Férias	4.063	741
Outras Contas a Pagar	4.278	(2.054)
CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.089	(73.312)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(99.643)	(67.935)
Aplicações no Ativo Permanente	(99.643)	(67.935)
Imobilizado	(99.086)	(67.639)
Intangível	(557)	(296)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	100.329	61.186
Amortização de Financiamentos	(12.717)	(16.496)
Recursos para Futuro Aumento de Capital	113.046	77.682
VARIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	12.775	(80.061)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	12.775	(80.061)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	52.567	132.628
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	65.342	52.567

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GLAUCO JESUS SAMPAIO BRASILEIRO
 Contador
 CRC-PE 11477/S

DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA
 Diretor de Administração e Finanças

ELIONALDO MAURICIO MAGALHÃES MORAES
 Diretor-Presidente

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
NOS EXERCÍCIOS DE 2010 E 2009
(Em Milhares de Reais)

	Capital social realizado	Recursos especiais	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Recursos para aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2008	4.709.287	2.267	8.109	(2.774.824)	146.014	2.090.853
Aumento de capital	146.014				(146.014)	
Subvenções para investimentos					84.338	84.338
Realização de reservas			(495)			(495)
Prejuízo do Exercício				(104.649)		(104.649)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	4.855.301	2.267	7.614	(2.879.473)	84.338	2.070.047
Aumento de capital	84.338				(84.338)	
Subvenções para investimentos					126.490	126.490
Realização de reservas			(495)			(495)
Prejuízo do Exercício				(370.073)		(370.073)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	4.939.639	2.267	7.119	(3.249.546)	126.490	1.825.969

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GLAUCO JESUS SAMPAIO BRASILEIRO
Comitê
CFC-PE 11477/S

DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA
Diretor de Administração e Finanças

ELIONALDO MAURICIO MAGALHÃES MORAES
Diretor-Presidente

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009**

(Em milhares de reais)

NOTA 01 - ATIVIDADES:

-) De acordo com o Estatuto Social, a CBTU tem como objetivo:
- i) a execução dos planos e programas aprovados pelo Ministério das Cidades, em consonância com o Plano Nacional de Viação e, destinados a reger os serviços de transporte ferroviário urbano, constantes do Sistema Nacional de Transportes Urbanos;
 - ii) o planejamento, o estudo, os projetos, a construção e a implantação de serviços de transporte de pessoas, por trem de superfície nas Regiões Metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços, em estreita consonância com a política de transporte e desenvolvimento urbano;
 - iii) a operação e a exploração comercial dos serviços de transporte ferroviário urbano e suburbano;
 - iv) o gerenciamento das participações societárias da União em empresas de transporte ferroviário metropolitano e urbano, de pessoas; e
 - v) a execução de atividades conexas que lhe permitam melhor atender seu objeto social.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira, além dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e das Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em vigor até a data da elaboração das demonstrações contábeis.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

A empresa não realizou o Impairment dos seus ativos, considerando que avaliações preliminares e comparativas com empresas do mesmo ramo de atividade, indicavam que os ativos da CBTU estavam subavaliados, que demandaria processo de reavaliação de ativos.

Considerando que o CPC, através do ICPC-10, tornou facultativa a reavaliação de ativos neste caso, e que a empresa não vislumbrou oportunidades que justificassem o investimento, optou pela não reavaliação dos ativos e também pela manutenção das atuais taxas de depreciação por considerá-las adequadas.

A CBTU utiliza o SIAFI na modalidade total para os registros de suas operações. Neste exercício, a rotina de apuração de recursos a receber de restos a pagar registrou recursos diferidos de R\$ 20.000 mil, que por não ter sido contemplado na rotina de anulação do processo de inscrição, afetou o resultado do exercício, sendo necessário o expurgo deste valor do passivo circulante e do resultado do exercício.

Adicionalmente ao descrito acima, as principais práticas contábeis podem ser resumidas como segue:

a) Regime de escrituração das transações

É adotado o regime de competência de exercícios para registro das operações.

b) Reconhecimento dos efeitos inflacionários

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos mediante atualizações monetárias e cambiais de direitos e obrigações sujeitas a indexação legal ou contratual, pelos respectivos índices.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos proporcionais, auferidos até a data do balanço.

d) Almoxarifados

Os estoques mantidos nos almoxarifados estão avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de reposição. Os materiais em poder de terceiros são registrados ao custo identificado.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

e) Ativo Imobilizado, Intangível e Diferido

Está demonstrado pelo custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, ajustado com os seguintes aspectos:

- depreciação do imobilizado pelo método linear levando em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens;
- amortização do ativo diferido pelo método linear, à taxa de 10% ao ano.

NOTA 03 – RECURSOS DE CONVÊNIOS:

Representa os recursos vinculados a convênios com a Prefeitura Municipal de Salvador e com o Estado do Ceará, como segue:

	Salvador	Ceará	Total
Recurso Recebido	9.114	-	9.114
Recurso a Receber	-	68.849	68.849
	9.114	68.849	

NOTA 04 - CONTAS A RECEBER:

Referem-se aos desembolsos realizados pela CBTU, cuja responsabilidade é de outras empresas. Destaca-se, como principal devedor, a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, cujos valores mais relevantes são oriundos de desapropriações e obras realizadas pela CBTU, vitais para expansão do Trem Metropolitano de Belo Horizonte em áreas de influência de ambas as Empresas, tendo sido, desta forma, aplicado o critério de rateio dos valores envolvidos. Tendo em vista estar, a extinta RFFSA, questionando, por diversos motivos, o referido critério de rateio de alguns valores, a CBTU, conservadoramente, constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa aos valores sob questionamento.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Neste exercício não houve avanços significativos nas negociações, apesar das reiteradas ações da CBTU.

Composição do saldo:

	010	009
RFFSA	14.651	14.651
Prestação de serviços	983	986
Refeitura de São Paulo	723	723
Impregados cedidos	355	330
Créditos em Liquidação	2.328	2.717
Lessarcimento aux. doença	598	530
Outros	810	674
 Provisão para créditos de liquidação duvidosa	 <hr/> <hr/> <hr/>	 <hr/> <hr/> <hr/>

NOTA 05 – DEPÓSITOS JUDICIAIS:

- .) **Ativo Circulante** - referem-se a penhoras na receita de bilheteria nas STU's Recife, Belo Horizonte e Maceió.
- .) **Ativo Realizável a Longo Prazo** - referem-se basicamente a pagamentos de depósitos recursais trabalhistas, que visam a reforma da sentença; depósitos judiciais cíveis, que são para garantia do juízo até a solução final da ação e penhoras judiciais, que são recursos apreendidos pela justiça das contas correntes da CBTU no período de 1996 a 1999, antes do ingresso efetivo na conta única do Tesouro.

A Gerência Geral Jurídica da CBTU vem realizando trabalhos permanentes, objetivando depurar e identificar todos os valores constantes nesta rubrica.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Em 31 de dezembro de 2010, a situação dos depósitos judiciais da Empresa pode ser resumida como segue:

DESCRIÇÃO:

	2010	2009
Processos identificados – em andamento	50.719	
Processos a serem identificados/regularizados	1.754	
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

NOTA 06 – DEPÓSITOS ESPECIAIS E CAUÇÕES:

Refere-se a depósito caucionado no Banco do Brasil, cuja origem foi do processo de renegociação da dívida externa pela União em 1993.

O objetivo do depósito é servir de garantia para amortizações finais da dívida de médio e longo prazo – DMLP, que ocorrerão no exercício de 2024, consignada no passivo, na rubrica de financiamento interno.

O valor é atualizado pela variação do dólar americano e remunerado pela variação média do bônus de zero cupom do tesouro dos Estados Unidos da América.

NOTA 07 - CRÉDITOS A RECEBER DA UNIÃO - BIRD:

No exercício de 2002, a União firmou Contrato de Empréstimo de nº 7083 – BR, objetivando a recuperação do Sistema de Trens Urbanos atual e a implantação do Sistema de Metrô de Fortaleza. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR é a responsável pela execução do projeto.

Em razão das características dos projetos, a CBTU tem a função de administradora dos recursos disponibilizados pelo BIRD, sendo a União a mutuária e responsável pelo pagamento do financiamento.

Tendo em vista que o METROFOR é o responsável pela correta aplicação dos recursos objeto dos financiamentos e que os bens e direitos adquiridos tornar-se-ão parte integrante dos seus respectivos patrimônios, foi promovida consulta à CISET-MT, que se manifestou favoravelmente quanto à prática do procedimento de registro como Créditos a Receber da União dos valores transferidos de forma direta ou indireta ao METROFOR, e suas variações monetárias e cambiais.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

NOTA 08 - IMOBILIZADO:

Composição do saldo:

Contas	Taxa anual de depreciação (%)	2010	2009
Terrenos			
Edificações	1,25 a 2,00		
Instalações	2,00 a 3,33		
Equipamentos de transporte ferroviário	2,50 a 5,00		
Veículos	20,00		
Equipamentos, máquinas e ferramentas	10,00		
Outras imobilizações tangíveis	10,00		
Imobilizações em andamento			
Correção monetária – Lei 8.200/91	Diversas		
Depreciações acumuladas			

As imobilizações em andamento podem ser demonstradas como segue:

	2010	2009
Sistema de Belo Horizonte	259.719	
Sistema de Recife	353.301	
Sistema do Rio de Janeiro	651.804	
Sistema de São Paulo	554.388	
Outras Obras	42.419	
Subtotal:	1.861.631	1.806.217
Correção monetária – Lei 8.200/91	32.810	32.810
Total:	1.894.441	1.839.027

Os valores correspondentes aos sistemas do Rio de Janeiro e São Paulo serão objeto de cisões complementares para os respectivos estados.

IMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

DATA 09 - DIFERIDO:

Está representado por despesas de consultoria, vinculadas aos projetos RD de Recife e Belo Horizonte.

Utilizando a faculdade prevista na Lei nº 11.941 de 27/05/2009 a Empresa tou pela manutenção dos valores classificados nesse grupo até sua completa mortização.

DATA 10 - FINANCIAMENTOS:

Os financiamentos foram obtidos para ampliação e melhoramento das talações e equipamentos do ativo imobilizado necessários às atividades eracionais da CBTU.

As parcelas de amortização do principal, bem como as despesas de juros e tras decorrentes dos financiamentos, são totalmente cobertas pela União, diante subvenções.

As taxas de juros anuais aplicadas aos financiamentos obtidos pela CBTU riem de 5,8% a 8%, com vencimentos programados até o ano de 2024.

DATA 11 - FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER:

A CBTU, a partir de 17 de fevereiro de 2000, deixou de ser co trocinadora e passou a ser patrocinadora da REFER, que é uma entidade fechada previdênciaria privada, sem fins lucrativos, com patrimônio e autonomia ministrativa e financeira, cujo objetivo principal é a suplementação de benefícios evidenciários aos participantes. Tal modificação ocorreu devido à segregação da rcela patrimonial e das obrigações relativas à CBTU, quando daquele de lidariedade do Plano de Benefício até então existente, do qual participavam as ipresas/entidade: RFFSA, CBTU, FLUMITRENS, CPTM, e REFER. ualmente o plano é de contribuição variável.

Tendo em vista as medidas sugeridas pelo Grupo de Trabalho constituído a Portaria Interministerial nº 1, de 14 de fevereiro de 1997, para a redução de fíct potencial da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, e autorizações concedidas pela Secretaria Executiva do Ministério dos nsportes e Secretaria de Coordenação e Controle das Empresas Estatais o nistério do Planejamento e Orçamento, foi efetuado o registro do valor estimado no devido à REFER decorrente da redução da taxa de contribuição de 11,61% ra 9,48% no período de janeiro de 1985 a dezembro de 1996, bem como daquela

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

decorrente dos reflexos financeiros motivados pela redução da base de contribuição determinada pela Lei 8.020, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto 606, de 20 de julho de 1992.

No exercício de 2004, a CBTU não obteve os recursos orçamentários para cumprir o acordado, tendo a REFER ajuizado ação de execução de Dívida na 28ª Vara Civil da Comarca do Rio de Janeiro.

No dia 31/03/2004, foi celebrado o Aditivo N.º 01/04 ao Instrumento Particular de Direitos e Obrigações de 08/02/2001, e, no que se refere ao Instrumento N.º 30/2000, foi celebrado Acordo Judicial repactuando valores e datas, passando ter vencimentos mensais a partir de 31/01/2005.

A REFER efetuou a cobrança da Dívida Renegociada que, por força do previsto no Artigo 62 do Decreto 4942/03, de 30/12/03 – Parágrafos 1º e 2º, sem o devido cumprimento das obrigações assumidas pela Patrocinadora, a Fundação fica obrigada a proceder à execução judicial a dívida e, já se encontram na esfera judicial, os processos 2007.001.120653-9 de execução de título extrajudicial – Instrumento Particular de Direitos e Obrigações assinado em 08/02/2001 (Reserva a Amortizar pela conversão do Plano de Benefício Definido para a modalidade de Contribuição Definida) e Processo 2004.001.12106-3 de execução de título executivo extrajudicial – Instrumento nº 30/REFER/2000 (Diferença de 2,13% das contribuições devidas de janeiro/85 a dezembro/96 e reflexos da Lei 8020/90).

As Leis Orçamentárias de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 não contemplaram recursos para honrar o compromisso, apesar de terem constado nas Propostas Orçamentárias da CBTU encaminhadas ao Ministério das Cidades.

No exercício de 2006, a CBTU pagou R\$ 79.700 mil da dívida do processo nº 2004.001.012106-3, com recursos de Restos a pagar de sentenças judiciais do exercício de 2005 e R\$ 2.845 mil do processo nº 2005.001.051793-3 com recursos de sentenças judiciais do exercício de 2006, processo este julgado extinto, com decisão transitada em julgado. Foi constituído o processo 2007.001.120653-9, para cobrança do saldo remanescente.

No exercício de 2007, a CBTU pagou R\$ 2.716 mil da dívida do processo nº 2004.001.012106-3 e R\$ 16.361 mil da dívida do processo 2007.001.120653-9, ambos com recursos de sentenças do exercício.

No exercício de 2008 a CBTU pagou R\$ 3.408 mil, através de penhora da receita do processo nº 2004.001.012.106-3.

No exercício de 2009 a CBTU pagou R\$ 3.219 mil, através de penhora da receita do processo nº 2004.001.012.106-3.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

No exercício de 2010 a CBTU pagou R\$ 11.273 mil, através de penhora da receita, do processo nº 2004.001.012.106-3, que por nova determinação judicial elevou o percentual da penhora, a partir de agosto de 2010, de 5% para 12% da receita de bilheteria e compensou créditos no montante de R\$ 5.362 mil.

Os processos tramitam na 22^a e 28^a vara cível desta comarca respectivamente, sem alterações relevantes que possam impactar nas demonstrações contábeis da CBTU.

A composição dos créditos da REFER, pode ser demonstrada como segue:

	2010		2009	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Diferença da taxa de contribuição e os Reflexos financeiros da Lei nº 8020/90	794.671	125.007	583.211	214.220
Reserva a Amortizar	17.364	19.872	22.354	9.514
	812.035	144.879	605.565	223.734

NOTA 12 – RECEITA DIFERIDA

Refere-se a contrato de locação para utilização de áreas de domínio da CBTU, que consiste basicamente na implantação de sistema cabo ótico destinado a serviço de telecomunicação.

O presente contrato vigerá pelo prazo de 30 (trinta) anos a partir de dezembro de 1999, com a realização da receita, no montante de R\$15,9 mil mês.

NOTA 13 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:

a) **Passivo circulante** - As demonstrações contábeis apresentam uma provisão para ações trabalhistas e cíveis em montante julgado suficiente para cobrir possíveis contingências referentes a causas, cujos valores envolvidos puderam ser estimados, e que possam afetar o exercício subsequente.

b) **Passivo não circulante** - Em razão dos levantamentos efetuados pela área jurídica da empresa, foi possível estimar os valores das ações cíveis, trabalhistas e tributárias em andamento. Estes valores apesar de não apresentarem risco imediato podem impactar exercícios futuros. Por este motivo, de forma que o balanço da

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

CBTU reflete a sua real situação patrimonial, e atendendo aos Princípios Fundamentais da Contabilidade, em particular o da Prudência, foram reconhecidas como Provisão no Passivo não circulante as estimativas concernentes às contingências cíveis, trabalhistas e tributárias.

Os valores estão demonstrados a seguir:

Ações	2010		2009	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Cíveis	60.000	212.600	101.510	102.000
Trabalhistas	50.000	311.589	101.600	160.000
Tributárias	35.000	213.897	84.310	150.000

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

Capital Social

O capital social totalmente integralizado está representado por ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuído:

	2010		2009	
	Quantidade de ações	% de participação	Quantidade de ações	% de participação
União	10.643.250.981.474	99,9999	10.209.636.645.741	99,9999
Outros	1.063	0,0001	1.063	0,0001
	<u>10.643.250.982.537</u>		<u>10.209.636.646.804</u>	

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Recursos para aumento de capital

Registra os recursos da União em investimentos para futuros aumentos de capital, bem como os Encargos Financeiros oriundos da aplicação dos dispositivos do Decreto 2.673 de 16 de julho de 1998.

Reserva de reavaliação

Constituída em decorrência da avaliação de bens do ativo imobilizado registrada em 1985. A realização dessa reserva vem sendo feita em função das depreciações, baixas e alienações dos referidos bens em contrapartida a uma conta do resultado do exercício.

Utilizando a faculdade prevista no CPC 13, a Empresa optou pela manutenção dos valores classificados nesse grupo até sua completa realização.

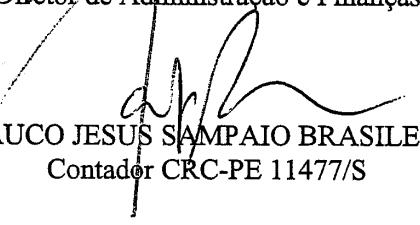
NOTA 15- REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES E EMPREGADOS:

O Plano de Cargos e Salários da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU e a legislação específica estabelecem os critérios para todas as remunerações pagas aos dirigentes e empregados.

No exercício de 2010 a maior e a menor remuneração mensal paga aos empregados ocupantes de cargos permanentes foram de R\$ 14.020,02 e R\$ 686,35, respectivamente. Com relação aos dirigentes da CBTU, a maior e a menor remuneração mensal paga foi de R\$ 21.623,59 e 18.803,12, respectivamente.


ELIONALDO MAURÍCIO MAGALHÃES MORAES
Diretor-Presidente


DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA
Diretor de Administração e Finanças


GLAUCO JESUS SAMPAIO BRASILEIRO
Contador CRC-PE 11477/S

16. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

16.1 - COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

QUADRO B.4.1 - COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

UJ COMO INVESTIDA				
Denominação completa:				
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU				
Ações Ordinárias (%)				
ACIONISTAS		31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010
Governo	Tesouro Nacional	99,999	99,999	99,999
	Outras Entidades Governamentais			
	Fundos de Pensão			
	Ações em Tesouraria			
	% Governo	99,999	99,999	99,999
Free Float	Pessoas Físicas	0,001	0,001	0,001
	Pessoas Jurídicas			
	Capital Estrangeiro			
	% free float			
	Subtotal Ordinárias (%)	100,000	100,000	100,000
Ações Preferenciais (%)				
ACIONISTAS		31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010
Governo	Tesouro Nacional			
	Outras Entidades Governamentais			
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos			
	Ações em Tesouraria			
	% Governo			
Free Float	Pessoas Físicas			
	Pessoas Jurídicas			
	Capital Estrangeiro			
	% free float			
	Subtotal Preferenciais (%)			
	Total	100,000	100,000	100,000

A CBTU não possui investimento permanente em outras sociedades

17. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LOUDON BLOMQUIST - AUDITORES INDEPENDENTES

CRC-RJ-000064/F-8

<p>FILIAL RIO DE JANEIRO – AV. PRESIDENTE VARGAS 509 - 3º ANDAR – CEP 20071-003 TELEFONE: (21) 2509-8658 FAX: (21) 2242-7212 <i>secretaria@loudon.com.br</i></p>	<p>MATRIZ SÃO PAULO-SP – RUA SENADOR PAULO EGÍDIO 72 CONJ. 1311 – CEP 01006-000 TELEFONE: (11) 3104-8303/3101-7782 FAX: (11) 3104-3420 <i>loudonsp@loudon.com.br</i></p>	<p>ESCRITÓRIO BRASÍLIA-DF – EDIFÍCIO CARIOCA SCS – QUADRA 06 – BL. A CONJ. 402 CEP 70325-900 TELEFONE: (61) 3963-0705 <i>projetos@loudon.com.br</i></p>
---	---	--

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU

Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, levantados em 31 de dezembro de 2010 e 2009, e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e de fluxo de caixa correspondente ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis, bem como as demais notas explicativas.

1 - Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

2 - Responsabilidade dos Auditores Independentes

2.1 - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes.

2.2 - Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

2.3 - Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3 - Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras

3.1 - Conforme comentado na Nota Explicativa 5b, a Companhia continua realizando trabalhos de levantamento dos processos judiciais que geraram depósitos judiciais, depósitos para recursos e penhoras judiciais, para fins de confronto com os registros contábeis, que totalizam R\$ 53.161 mil. Em consequência, o saldo dessas rubricas está sujeito a ajustes quando da identificação dos processos e conclusão dos trabalhos.

3.2 - Conforme mencionado na Nota Explicativa 11, no exercício de 2004, a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER ajuizou contra a CBTU, Processo de Execução de Dívida na 28ª Vara Civil da Comarca do Rio de Janeiro. Em 31 de março de 2004, foi celebrado entre a REFER e a CBTU, o Aditivo N.º 01/04 ao instrumento Particular de Direitos e Obrigações de 08 de fevereiro de 2001, e, no que se refere ao Instrumento n.º 30/2000, foi celebrado Acordo Judicial repactuando valores e datas, passando o novo acordo, a ter vencimentos mensais a partir de 31 de janeiro de 2005. Em 2007 foi constituído novo processo N.º 2007.001.120653-9, para o restante da dívida.

Desde o exercício de 2006 a CBTU não obtém crédito orçamentário para cumprir o pactuado para com a REFER.

Em 31 de dezembro de 2010, o total da dívida para com a REFER montava a R\$ 956.914 mil, sendo R\$ 812.035 mil de curto prazo e R\$ 144.879 mil não circulante.

As demonstrações financeiras da REFER, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, não haviam sido concluídas até a emissão deste parecer.

3.3 – Integra o Ativo Imobilizado, no grupo de "Imobilizações em Andamento" e correspondente Patrimônio Líquido da Companhia, o montante R\$ 1.206.192 mil, remanescente de saldos das obras de ampliação dos sistemas de trens metropolitanos de São Paulo e Rio de Janeiro, que foram objetos de cisão parcial, em exercícios anteriores, em observância a Lei Nº 8693/93, cujos Ativos já estão de posse das Companhias incorporadoras.

3.4 - Encontra-se, também classificado no grupo de "Imobilizações em Andamento", o montante de R\$ 613.020 mil, referente às obras de ampliação dos sistemas de trens metropolitanos de Belo Horizonte e Recife, cujas obras, em grande parte, já foram concluídas em exercícios anteriores e encontram-se em pleno funcionamento, e pendentes de levantamento para a respectiva transferência para o Imobilizado de Uso e aplicação das correspondentes depreciações.

4 - Opinião

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das circunstâncias mencionadas no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil.

LOUDON BLOMQUIST – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-000064/F-8

5 - Ênfase

Conforme descrito na Nota Explicativa 2, a Companhia não realizou o Impairment dos seus ativos, considerando que avaliações preliminares e comparativas com empresas do mesmo ramo de atividade, indicavam que os ativos da CBTU estavam subavaliados, o que demandaria processo de reavaliação de ativos. Considerando que o CPC, através do ICPC-10, tornou facultativa a reavaliação de ativos neste caso, e que a empresa não vislumbrou oportunidades que justificassem o investimento, optou pela não reavaliação dos ativos e também, pela manutenção das atuais taxas de depreciação por considerá-las adequadas.

Rio de Janeiro,
14 de março de 2011

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-000064/F-8

Jorge Luiz Ferreira Moraes
Contador
CRC-RJ- 043.479/O-2

PARTE C – CONTEÚDO ESPECÍFICO

18. CONFORMIDADE DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

Não se aplica à CBTU

**19. SALDOS DOS FINANCIAMENTOS, RENEGOCIAÇÕES,
AÇÕES DE EXECUÇÃO, RESSARCIMENTOS E
INADIMPLÊNCIA DOS RECURSOS ORIUNDOS DOS
FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO;**

Não se aplica à CBTU

20. INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NOS TERMOS DA DECISÃO Nº TCU 408/2002 – PLENÁRIO E MODIFICAÇÕES POSTERIORES

Não se aplica à CBTU

**21. RELATÓRIO DE REVISÃO DOS CRITÉRIOS
ADOTADOS QUANTO Á CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE
RISCO E DEAVALIAÇÃO DO PROVISIONAMENTO
REGISTRADO**

Não se aplica à CBTU

**22. REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES DA
UNIDADE, MEMBROS DA DIRETORIA, DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL**

22.1 – REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES

QUADRO C.12.1 - REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Valores em R\$1,00

Nome do Conselheiro(a)	Período		Remuneração												
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Ilton I. Carvalho	-	-	1.811,	1.811,	1.811,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	22.552,
Elcione Diniz Macedo	-	-	1.811,	1.811,	1.811,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	22.552,
Marcio F. Almeida	-	-	1.811,	1.811,	1.811,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	22.552,
Elionaldo Magalhães	-	-	1.811,	1.811,	1.811,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	22.552,
Luiz C. B. Lima	-	-	1.811,	1.811,	1.811,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	22.552,
José I.. A. Araujo	-	-	1.811,	1.811,	1.811,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	22.552,
Conselho Fiscal															
Nome do Conselheiro(a) (T/S)	Período		Remuneração												
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	ou	nov	dez	Total
Magda O. M. Cardoso	-	-	1.811,	1.811,	1.811,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	22.552,
Heloisa T. Saito	-	-	1.811,	1.811,	1.811,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	22.552,
Alessandra G. Martinello	-	-	1.811,	1.811,	1.811,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	1.902,	22.552,

Fonte: GEARH/GAREH/DA

Conteúdo Descritivo

- 1) objetivos da política ou prática de remuneração:
- 2) composição da remuneração:
- a) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

NOME	HONORARIOS	1/12 13º Salário	1/12 Férias	AMO	AUX. ALIM.	GRATIF. CONS.	TOTAIS
Diretor Presidente	19.461,23	1.621,77	540,59	276,71	499,83	1.902,05	24.302,18
Diretor	16.922,81	1.410,23	470,08	276,71	499,83	--	19.579,66
Conselho Administrativo	-	-	-	-	-	1.902,05	1.902,05
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	1.902,05	1.902,05

- b) proporção de cada elemento na remuneração total;

Honorários	80,09%
1/12 13º Salário	6,67%
1/12 férias	2,23%
AMO	1,13%
AUX. REFEIÇÃO	2,05%
GRAT. CONSELHO	7,83%
- c) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:
Em conformidade com os limites estabelecidos pelo DEST/MP.
- d) razões que justificam a composição da remuneração:
Fundamentado pelo estatuto social através de deliberação do CONAD
- 3) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:
Não são levados em conta indicadores na determinação dos elementos da remuneração
- 4) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:
Não se aplica
- 5) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da unidade jurisdicionada:
Não se aplica
- 6) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladoras diretos ou indiretos:
Não se aplica

7) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia:

Não se aplica

8) caso exista plano de remuneração dos membros da diretoria estatutária e do conselho de administração baseado em ações, descrever:

Não se aplica

9) Remuneração variável:

a) Os mecanismos de remuneração variável (% lucros, bônus, ações, opções de ações, etc.):

Não há remuneração variável

b) Os indicadores/métricas de desempenho usados no programa de remuneração variável:

Não se aplica

c) Os níveis de premiação-alvo (pagos em caso de cumprimento de 100% das metas):

Não se aplica

d) A descrição dos benefícios oferecidos:

Não se aplica

**QUADRO C.12.2 - SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DOS
ADMINISTRADORES**

*Valores em
R\$1,00*

<i>Identificação do Órgão</i>			
<i>COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS</i>			
<i>Remuneração dos Administradores</i>	<i>EXERCÍCIO</i>		
	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>
<i>Número de membros:</i>	4	4	4
<i>I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)</i>	720.896,	1.106.183,	1.126.320,
a) salário ou pró-labore	720.896,	1.106.183,	1.126.320,
b) benefícios diretos e indiretos			
c) remuneração por participação em comitês			
d) outros			
<i>II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)</i>			
a) bonus			
b) participação nos resultados			
c) remuneração por participação em reuniões			
d) comissões			
e) outros			
<i>III – Total da Remuneração (I + II)</i>	720.896,	1.106.183,	1.126.320,
<i>IV – Benefícios pós-emprego</i>			
<i>V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>			
<i>VI – Remuneração baseada em ações</i>			

Fonte: GEARH/GAREH/DA

QUADRO C.12.3 - DETALHAMENTO DE ITENS DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS ADMINISTRADORES

*Valores em
R\$1,00*

<i>Identificação do Órgão</i>		<i>EXERCÍCIO</i>		
<i>Órgão:</i>		<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>
<i>Reconhecimento de Bônus e Participação de Resultados</i>				
<i>I – Bônus (a+b+c+d)</i>		-	-	-
valor mínimo previsto no plano de remuneração		-	-	-
valor máximo previsto no plano de remuneração		-	-	-
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		-	-	-
valor efetivamente reconhecido no resultado		-	-	-
<i>I – Participação no Resultado (e+f+g+h)</i>		-	-	-
valor mínimo previsto no plano de remuneração		-	-	-
valor máximo previsto no plano de remuneração		-	-	-
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		-	-	-
valor efetivamente reconhecido no resultado		-	-	-
<i>II – Total (I + II)</i>		-	-	-

Fonte: GEARH/GAREH/DA

Não se aplica à CBTU

23. CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES

Não há contratação de consultores na modalidade “produto”

24. DESIMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS.

Não se aplica à CBTU

25. ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

25.1 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

25.1.1 – IDENTIFICAÇÃO

NOME: Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER

CNPJ: 30.277.685/0001-89

25.1.2 – DEMONSTRATIVO ANUAL

Ver demonstrativo na próxima página

Quadro C.13.1 - CONTRIBUIÇÕES DA REFER REFERENTES AO ANO DE 2010

MÊS	(A) TOTAL VALOR BASE	VALORES REPASSADOS PELA PATROCINADORA (B)	RELAÇÃO % C=(B/A)*100	OUTROS VALORES REPASS.PATROC. (D)	TOTAL REPASS. P/ PATROC. (E=B+D)	VALOR CONTRIB. EMPREGADOS (F)	RELAÇÃO % G=(F/A)*100	TOTAL REPASSES H=E+F
JANEIRO	6.356.797,44	330.053,01	5,19%	0,00	330.053,01	478.297,37	7,52%	808.350,38
FEVEREIRO	5.714.823,67	286.196,74	5,01%	0,00	286.196,74	411.195,26	7,20%	697.392,00
MARÇO	5.713.828,46	284.358,08	4,98%	0,00	284.358,08	413.124,68	7,23%	697.482,76
ABRIL	5.998.130,15	284.358,08	4,74%	0,00	284.358,08	430.938,92	7,18%	715.297,00
MAIO	6.894.887,59	377.958,87	5,48%	0,00	377.958,87	661.395,18	9,59%	1.039.354,05
JUNHO	7.858.993,14	438.655,70	5,58%	0,00	438.655,70	624.713,88	7,95%	1.063.369,58
JULHO	7.127.873,11	380.836,36	5,34%	0,00	380.836,36	537.742,59	7,54%	918.578,95
AGOSTO	7.828.234,37	424.530,82	5,42%	0,00	424.530,82	606.634,41	7,75%	1.031.165,23
SETEMBRO	7.584.446,37	407.047,00	5,37%	0,00	407.047,00	594.473,76	7,84%	1.001.520,76
OUTUBRO	7.672.401,84	411.683,73	5,37%	0,00	411.683,73	568.282,25	7,41%	979.965,98
NOVEMBRO	8.010.597,61	796.000,47	9,94%	0,00	796.000,47	979.131,26	12,22%	1.775.131,73
DEZEMBRO	8.600.598,91	479.045,23	5,57%	0,00	479.045,23	623.239,83	7,25%	1.102.285,06
TOTAL	85.361.612,66	4.900.724,09		0,00	4.900.724,09	6.929.169,39		11.829.893,48

CONTRIBUIÇÕES DA REFER REFERENTES AO ANO DE 2010

MÊS	TOTAL VALOR BASE	CONTRIBUIÇÕES EMPREGADOS					CONTRIBUIÇÃO EMPREGADOR				TOTAL GERAL
		CONTRIBUIÇÕES	REFER SEGURO DE VIDA	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	DÉBITOS REFER RESTITUIÇÕES	TOTAL EMPREGADOS	CONTRIBUIÇÕES	OUTROS VALORES REPASS. PATROC.	TOTAL EMPREGADOR		
JANEIRO	6.356.797,44	367.258,81	0,00	111.467,92	-429,36	478.297,37	330.053,01	0,00	330.053,01	808.350,38	
FEVEREIRO	5.714.823,67	316.416,98	0,00	95.207,64	-429,36	411.195,26	286.196,74	0,00	286.196,74	697.392,00	
MARÇO	5.713.828,46	316.404,19	0,00	99.656,47	-2.935,98	413.124,68	284.358,08	0,00	284.358,08	697.482,76	
ABRIL	5.998.130,15	309.880,39	0,00	121.487,89	-429,36	430.938,92	284.358,08	0,00	284.358,08	715.297,00	
MAIO	6.894.887,59	521.776,03	0,00	140.117,80	-498,65	661.395,18	377.958,87	0,00	377.958,87	1.039.354,05	
JUNHO	7.858.993,14	498.671,84	0,00	126.471,38	-429,34	624.713,88	438.655,70	0,00	438.655,70	1.063.369,58	
JULHO	7.127.873,11	416.701,92	0,00	121.517,17	-476,50	537.742,59	380.836,36	0,00	380.836,36	918.578,95	
AGOSTO	7.828.234,37	483.268,00	0,00	123.920,54	-554,13	606.634,41	424.530,82	0,00	424.530,82	1.031.165,23	
SETEMBRO	7.584.446,37	463.889,42	0,00	131.037,27	-452,93	594.473,76	407.047,00	0,00	407.047,00	1.001.520,76	
OUTUBRO	7.672.401,84	441.999,24	0,00	129.865,54	-3.582,53	568.282,25	411.683,73	0,00	411.683,73	979.965,98	
NOVEMBRO	8.010.597,61	873.590,39	0,00	107.084,97	-1.544,10	979.131,26	796.000,47	0,00	796.000,47	1.775.131,73	
DEZEMBRO	8.600.598,91	518.674,86	0,00	105.594,37	-1.029,40	623.239,83	479.045,23	0,00	479.045,23	1.102.285,06	
TOTAL	85.361.612,66	5.528.532,07	0,00	1.413.428,96	-12.791,64	6.929.169,39	4.900.724,09	0,00	4.900.724,09	11.829.893,48	

25.1.3 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA

Instrumento nº 30/REFER/2000

Em 01/12/2000 a CBTU e a REFER assinaram o Instrumento nº 30/REFER/2000 decorrente do não recolhimento à REFER da diferença percentual de 2,13% das contribuições previdenciárias de responsabilidade da CBTU *no período de Janeiro de 1985 a Dezembro de 1996*, bem como dos reflexos da não aplicação da Lei nº 8020/90. O valor acordado montava a R\$261.462.539,98 (dados de 31/10/2000), a ser amortizado em 96 parcelas mensais, vencendo a primeira em 31/01/2003.

Os orçamentos destinados à CBTU nos exercícios de 2003 e 2004 não contemplaram dotações para o pagamento das parcelas do referido acordo, não havendo, tampouco, disponibilidade financeira para honrar os compromissos assumidos.

Em razão do exposto, em 31/03/2004, foi celebrado Acordo Judicial na 28ª Vara Cível da Comarca desta Capital, conforme Processo nº 2004.001.012106-3, repactuando o pagamento das parcelas do *Instrumento nº 30/REFER/2000*. O montante atualizado correspondia, em 2003, a R\$450.248.315,25; com a incidência de juros e correção monetária, em 2004, totalizava R\$504.927.710,33, permanecendo no Acordo a amortização da dívida em 96 parcelas mensais, *vencendo a primeira em 31/01/2005*.

As propostas orçamentárias da CBTU para os exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, encaminhadas ao Ministério das Cidades solicitaram os recursos para fazer frente aos compromissos pactuados nos respectivos exercícios e, até o momento, a situação se apresenta inalterada inclusive para 2011.

Em dezembro de 2005, a existência de saldo orçamentário no título "*Sentenças Judiciais Cíveis*", no programa J3ARJRSJC permitiu o empenho 2005NE007757 de R\$79.700.000,00, objetivando o pagamento de parte da dívida do Processo nº 2004.001.012106-3, tendo sido o mesmo liquidado no SIAFI na data de 30/12/2005 e depositado em juízo em 24/03/2006.

Por determinação judicial decorrente do Mandado de Penhora expedido em 11/12/2006, a CBTU vem promovendo mensalmente o depósito em juízo de 5% da receita de bilheteria, totalizando em 2008 R\$3.407.784,69, em 2009 R\$1.614.520,35 e em 2010 R\$10.406.370,48, ressaltando que a partir de 01 /08 /2010 a retenção judicial passou a ser de 12 % sobre a receita de transporte.

O saldo da dívida em 31/12/2010 registrado no balanço da CBTU é de R\$919.227.715,02.

Instrumento Particular de Direitos e Obrigações (IPDO)

Em 08/02/2001 a CBTU e a REFER assinaram o Instrumento Particular de Direitos e Obrigações (IPDO), relativo à adesão ao *Plano de Contribuição Definida*. O valor acordado montava a R\$9.823.471,00 (posição de 30/06/2000), a ser amortizado em 96 parcelas mensais, vencendo a primeira em 31/01/2003.

Como já foi dito, os orçamentos destinados à CBTU nos exercícios de 2003 e 2004 não contemplaram dotação para o pagamento das parcelas do referido acordo, não havendo, tampouco, disponibilidade financeira para honrar tais compromissos.

Por esta razão, em 31/03/2004, foi assinado o *Termo Aditivo TA-01/04 ao Instrumento (IPDO)* o qual registrava ser de R\$19.876.924,68 o valor da dívida em 31/12/2003, e que, com a incidência de juros e correção monetária, equivaliam a R\$22.290.833,14 em 31/12/2004, permanecendo a amortização em 96 parcelas mensais, vencendo a primeira em 31/01/2005.

Em decorrência do não pagamento das parcelas do Instrumento (IPDO) nos exercícios pactuados, foi constituída uma nova dívida, totalizando R\$3.956.694,22 na data de 31/12/2003, e que, com a incidência de juros e correção monetária, montava em R\$4.437.206,06 em 31/12/2004.

Como reiterado, a ausência de dotação orçamentária para quitação da dívida junto a REFER nos instrumentos pactuados, fez com que aquela entidade, com base no dispositivo contratual que impunha o vencimento antecipado da dívida com atraso de três parcelas, ingressou com execução judicial ainda em 2005, constituindo o Processo nº 2005.001.051793-3.

Este processo foi julgado extinto, tendo em vista que, em 2006, a existência de saldo orçamentário no título “*Sentenças Judiciais Cíveis*” no programa J3ARJRSJC, possibilitou empenho (2006NE 005300) no valor de R\$2.845.072,39, amortizando a dívida referente ao Processo nº 2005.001.051793-3, com depósito judicial a favor da REFER em 31/10/2006 através da 2006OB905778.

Agrega-se ao histórico que, em 2007, a REFER ajuizou nova ação para cobrança de parcelas em atraso do Processo 2007.001.120653-9, também liquidado por saldo orçamentário no mesmo título e programa pelo empenho (2007NE009837) no valor de R\$16.360.583,54, quando foi amortizado parte da dívida referente ao processo, com a liquidação e depósito através da 2007OB90794.

Assim como o Processo 2004.001.012106-3, referente ao Instrumento nº 30/2000, o em tela permanece em andamento sem previsão de julgamento em Primeira Instância.

O saldo da dívida em 31/12/2010 registrado no balanço da CBTU é de **R\$37.686.524,28**.

25.1.4 – MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

The screenshot shows a Microsoft Internet Explorer window with the title bar "Sicadi :: - Windows Internet Explorer provided by Fundação REFER". The address bar displays the URL <https://portalspc.previdencia.gov.br/daiea/emitirComprovantesListados.do?method=emitirComp>. A red error message box is visible, stating "Erro do Certificado" (Certificate Error). The menu bar includes "Arquivo", "Editar", "Exibir", "Favoritos", "Ferramentas", and "Ajuda". The toolbar contains icons for Back, Forward, Stop, Refresh, Home, Print, and Search. The main content area is titled "Ministério da Previdência Social" and "Secretaria de Previdência Complementar - SPC". The page navigation menu includes "A Instituição", "Previdência Social", "Previdência Complementar", "Previdência do Servidor", "Ouvidoria", "Fale Conosco", "Mapa do site", and "Dúvidas Freqüentes". The central table is titled "Comprovante de Envio de Arquivo" and shows the following data:

Enviado Por	EFPC	Demonastração	CNPB	Data de Envio	Exercício Social	Nome do Arquivo	Tamanho
551.017.127-87	881	BP		31/03/2011 16:15	2010	BP_2010_0881_01.pdf	18 Kb
551.017.127-87	881	BP		31/03/2011 16:16	2010	BP_2010_0881_02.pdf	18 Kb
551.017.127-87	881	DAL	2002001065	31/03/2011 16:24	2010	DAL_2010_2002001065_0881_01.pdf	9 Kb
551.017.127-87	881	DAL	2000003656	31/03/2011 16:25	2010	DAL_2010_2000003656_0881_01.pdf	9 Kb
551.017.127-87	881	DAL	2000003974	31/03/2011 16:27	2010	DAL_2010_2000003974_0881_01.pdf	9 Kb
551.017.127-87	881	DAL	1999004256	31/03/2011 16:27	2010	DAL_2010_1999004256_0881_01.pdf	10 Kb
551.017.127-87	881	DAL	1994000929	31/03/2011 16:28	2010	DAL_2010_1994000929_0881_01.pdf	9 Kb
551.017.127-87	881	DAL	1979000247	31/03/2011 16:34	2010	DAL_2010_1979000247_0881_01.pdf	9 Kb
551.017.127-87	881	DAL	2000003729	31/03/2011 16:35	2010	DAL_2010_2000003729_0881_01.pdf	9 Kb
551.017.127-87	881	DAL	2008001619	31/03/2011 16:36	2010	DAL_2010_2008001619_0881_01.pdf	9 Kb
551.017.127-87	881	DMAL	2002001065	31/03/2011 16:37	2010	DMAL_2010_2002001065_0881_01.pdf	10 Kb
551.017.127-87	881	DMAL	2000003656	31/03/2011 16:38	2010	DMAL_2010_2000003656_0881_01.pdf	10 Kb
551.017.127-87	881	DMAL	2000003974	31/03/2011 16:40	2010	DMAL_2010_2000003974_0881_01.pdf	10 Kb
551.017.127-87	881	DMAL	1999004256	31/03/2011 16:44	2010	DMAL_2010_1999004256_0881_01.pdf	10 Kb
551.017.127-87	881	DMAL	1994000929	31/03/2011 16:45	2010	DMAL_2010_1994000929_0881_01.pdf	10 Kb
551.017.127-87	881	DMAL	1979000247	31/03/2011 16:45	2010	DMAL_2010_1979000247_0881_01.pdf	10 Kb
551.017.127-87	881	DMAL	2000003729	31/03/2011 16:46	2010	DMAL_2010_2000003729_0881_01.pdf	10 Kb
551.017.127-87	881	DMAL	2008001619	31/03/2011 16:46	2010	DMAL_2010_2008001619_0881_01.pdf	10 Kb

The status bar at the bottom left says "Concluido" (Completed) and the bottom right shows "Internet" and "100%".

.: Sicadi : - Windows Internet Explorer provided by Fundação REFER

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Ministério da Previdência S... Portal SPC - Secretaria de ...

551.017.127-87 881 DMAL 2000003729 31/03/2011 16:46 2010 DMAL_2010_2000003729_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DMAL 2008001619 31/03/2011 16:46 2010 DMAL_2010_2008001619_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DMAL 31/03/2011 16:47 2010 DMAL_2010_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DPGA 31/03/2011 16:48 2010 DPGA_2010_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DOAP 2002001065 31/03/2011 16:51 2010 DOAP_2010_2002001065_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DOAP 2000003656 31/03/2011 16:51 2010 DOAP_2010_2000003656_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DOAP 2000003974 31/03/2011 16:54 2010 DOAP_2010_2000003974_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DOAP 1999004256 31/03/2011 16:54 2010 DOAP_2010_1999004256_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DOAP 1994000929 31/03/2011 16:55 2010 DOAP_2010_1994000929_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DOAP 1979000247 31/03/2011 17:00 2010 DOAP_2010_1979000247_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DOAP 2000003729 31/03/2011 17:06 2010 DOAP_2010_2000003729_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DOAP 2008001619 31/03/2011 17:10 2010 DOAP_2010_2008001619_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 NE 31/03/2011 17:11 2010 NE_2010_0881_01.pdf 399 Kb
 551.017.127-87 881 PAI 31/03/2011 17:12 2010 PAI_2010_0881_01.pdf 35 Kb
 551.017.127-87 881 PCF 31/03/2011 17:13 2010 PCF_2010_0881_01.pdf 455 Kb
 551.017.127-87 881 PCF 31/03/2011 17:14 2010 PCF_2010_0881_02.pdf 335 Kb
 551.017.127-87 881 MCD 31/03/2011 17:16 2010 MCD_2010_0881_01.pdf 502 Kb
 551.017.127-87 881 DPGA 1979000247 31/03/2011 17:20 2010 DPGA_2010_1979000247_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DPGA 1994000929 31/03/2011 17:21 2010 DPGA_2010_1994000929_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DPGA 1999004256 31/03/2011 17:22 2010 DPGA_2010_1999004256_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DPGA 2000003656 31/03/2011 17:22 2010 DPGA_2010_2000003656_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DPGA 2000003729 31/03/2011 17:23 2010 DPGA_2010_2000003729_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DPGA 2000003974 31/03/2011 17:28 2010 DPGA_2010_2000003974_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DPGA 2002001065 31/03/2011 17:29 2010 DPGA_2010_2002001065_0881_01.pdf 10 Kb
 551.017.127-87 881 DPGA 2008001619 31/03/2011 17:29 2010 DPGA_2010_2008001619_0881_01.pdf 10 Kb

Imprimir Voltar

Bsb, 31 de Março de 2011 PREVfone: 0800 78 0191 Esplanada dos Ministérios • Bloco F • Brasília-DF • CEP 70059-900 Copyright © 2006 - MPS

Concluído Internet 100% 100%

25.1.5 – AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



1

À

DD. DIRETORIA DA

REFER – FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL RIO DE JANEIRO – RJ

COMUNICADO DE VISITA Nº

10/10

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº 3792 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009 DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL.

No período de 1º a 18 de fevereiro de 2011 realizamos trabalhos de verificação quanto aos Procedimentos Técnicos e Operacionais sobre a Carteira de Investimentos, peças contábeis e documentos a nós apresentados, na extensão e profundidade possíveis às circunstâncias. Utilizamos métodos, processos técnicos e procedimentos de auditoria aplicados por amostragem.

Aplicamos os procedimentos relacionados no Comunicado Técnico IBRACON nº 02/2001 com a finalidade de atender ao requerido pela Resolução nº 3792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, em substituição à Resolução nº 3.456, de 1º de junho de 2007, e pela Instrução Previc nº 02, de 18 de maio de 2010.

Reportamo-nos à legislação específica do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) quanto aos aspectos de Riscos de Arrecadação, Riscos Operacionais e Administrativos, Riscos de Investimentos e Riscos de Benefícios, através da Resolução nº 13, de 1º de outubro de 2004.

Alguns aspectos que julgamos relevantes estão expostos neste relatório, que é estritamente confidencial, e tem como finalidade única sua discussão com o destinatário.

Releva notar que nossa opinião definitiva sobre os procedimentos técnicos, operacionais e de controles sobre a carteira de investimentos empregados no exercício é externada unicamente em nosso Relatório Final de auditoria.

A verificação, com o consequente exame e revisão, compreendeu a aplicação dos procedimentos normais de auditoria. Foi efetuada com base em verificação e inspeção de documentação comprobatória, quando aplicável e, ainda, por meio de indagação, observação com os responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da REFER – FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL.

O trabalho foi conduzido com observância às normas profissionais da auditoria independente estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e a aplicação dos procedimentos descritos não significa que seja possível identificar eventuais informações e ocorrências que tenham sido deliberadamente ocultadas pela Administração da Entidade.

Dessa forma, nossas verificações não devem ser tomadas como garantia da inexistência de erros (incorrências não intencionais) ou irregularidades (distorções intencionais ou fraude).

Consequentemente, o presente relatório se restringe às informações obtidas durante o curso dos trabalhos, cuja abrangência foi mencionada anteriormente.

Assim, revisões específicas e mais amplas poderão revelar outras informações além daquelas descritas neste relatório.

Os nossos comentários referem-se à situação da Entidade quando de nossas indagações e testes, que foram concluídas em 18 de fevereiro de 2011, e não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data.

Releva notar que nossa opinião definitiva sobre as peças contábeis empregados no exercício é externada unicamente em nosso Relatório Final de Auditoria. O período auditado foi o exercício de 2010.

Valendo-nos de programas específicos, auditamos os aspectos a seguir enunciados:

1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE RECURSOS

O Conselho Monetário Nacional, através da Resolução nº 3792, de 24 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, determina no Artigo 16, Capítulo V, que “a entidade fechada de previdência complementar deve definir a política de investimentos de cada um dos planos de benefícios por ela administrados”.

A Política de Investimentos para o exercício de 2010 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, em sua 376^a Reunião Ordinária realizada em 20 de outubro de 2009, cujo objetivo é estabelecer a forma de investimento da REFER, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos, além das demais obrigações.

Para exercer a administração dos ativos garantidores, a cargo da Diretoria Financeira e da Diretoria de Seguridade, foram designados como AETQ, Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, o Diretor Financeiro - Carlos de Lima Moulin e a Diretora de Seguridade – Tânia Regina Ferreira.

Para agente custodiante dos ativos financeiros da REFER foi designado o Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

Verificamos que a REFER – Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social divulga a política de investimentos aos seus participantes através do site www.refer.com.br.

A Política de Investimentos da REFER envolve os seguintes aspectos econômicos, financeiros e atuariais:

1.1. OBJETIVO

Estabelecer os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos confiados à entidade, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio entre ativos e passivos do plano.

Os limites e critérios estão fundamentados na Resolução CMN nº 3792, de 24 de setembro de 2009.

1.2. RISCOS

Verificamos que a Política de Investimentos de 2010 apresenta os critérios, parâmetros e limites de Gestão de Risco dos Investimentos.

1.3. META ATUARIAL

O parâmetro atuarial do plano de benefícios foi definido pelo INPC + 6% a.a., que vem a ser a meta atuarial da rentabilidade dos Investimentos.

1.4. BENCHMARK

Segmento	Benchmark
Renda Fixa	INPC+6% a.a.
Renda Variável	IBr-X 50
Investimentos Estruturados	INPC+6% a.a.
Imóveis	INPC+6% a.a.
Empréstimos/Financiamentos	INPC+6% a.a.

Ao analisarmos a política de investimentos, verificamos que o parâmetro de rentabilidade da Renda Variável foi o índice Brasil 50 - IBrX-50 e os demais segmentos tiveram como parâmetro a meta atuarial INPC + 6% a.a.

Em nossos exames, verificamos que a rentabilidade acumulada da carteira de investimentos até dezembro de 2010 foi de 12,91%. Desta forma, verificamos que a rentabilidade da carteira superou a taxa mínima atuarial de 12,85% (INPC + 6% a.a.).

1.5. DISTRIBUIÇÃO POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO RENDA FIXA

SEGMENTO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	ALVO DE ALOCAÇÃO	LIMITE RES. 3792
CBTU	36%	95%	60,19%	100%
CENTRAL	41%	95%	70,64%	100%
CPTM	31%	95%	61,22%	100%
CTS	31%	95%	54,98%	100%
METRO	41%	95%	72,40%	100%
METROFOR	36%	95%	56,66%	100%
REFER	41%	95%	66,09%	100%
RFFSA	36%	95%	64,73%	100%

RENDA VARIÁVEL

SEGMENTO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	ALVO DE ALOCAÇÃO	LIMITE RES. 3792
CBTU	5%	35%	24,30%	70%
CENTRAL	5%	30%	16,22%	70%
CPTM	5%	40%	26,58%	70%
CTS	5%	40%	26,72%	70%
METRO	5%	30%	18,11%	70%
METROFOR	5%	35%	24,79%	70%
REFER	5%	30%	19,42%	70%
RFFSA	5%	35%	23,16%	70%

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

SEGMENTO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	ALVO DE ALOCAÇÃO	LIMITE RES. 3792
CBTU	0%	6%	3,01%	20%
CENTRAL	0%	6%	1,14%	20%
CPTM	0%	6%	3,20%	20%
CTS	0%	6%	3,80%	20%
METRO	0%	6%	1,49%	20%
METROFOR	0%	6%	3,55%	20%
REFER	0%	6%	2,49%	20%
RFFSA	0%	6%	2,61%	20%

EMPRÉSTIMOS

SEGMENTO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	ALVO DE ALOCAÇÃO	LIMITE RES. 3792
CBTU	0%	15%	4,50%	15%
CENTRAL	0%	15%	4,00%	15%
CPTM	0%	15%	1,00%	15%
CTS	0%	15%	6,50%	15%
METRO	0%	15%	0,00%	15%
METROFOR	0%	15%	7,00%	15%
REFER	0%	15%	4,00%	15%
RFFSA	0%	15%	1,50%	15%

IMÓVEIS

Informamos que todas as patrocinadoras apresentaram os seguintes limites e alvos de alocações:

Limite Inferior: 0%

Limite Superior: 8%

Alvo de Alocação: 8%

De acordo com a Política de Investimentos, “A alocação-objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta política de investimentos. Os números refletem, portanto, a alocação estratégica dos recursos, sujeita a movimentos táticos de acordo com as condições de mercado. É importante frisar que mudanças no cenário macroeconômico inevitavelmente alteram as expectativas de retorno dos ativos, bem como suas volatilidades, o que obriga os administradores de plano a buscar um novo ponto de equilíbrio dentro dos limites de alocação de cada segmento”.

Cabe registrar, ainda, que é possível que o plano não consiga alcançar a alocação-objetivo em 2010, caso os recursos correspondentes às dívidas das patrocinadoras não sejam recebidas.

1.6. PLANO DE ENQUADRAMENTO

Está em curso o Plano de Desimobilização da Carteira de Imóveis, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 001/05 de 05/01/2005, visando o reenquadramento da REFER a legislação vigente.

Até a conclusão deste processo de reenquadramento, é vedado qualquer novo investimento em imóveis, exceto no caso de expansão em shoppings de empreendimentos já existentes da entidade.

1.7. META DE RETORNO

SEGMENTOS	2010
RENDA VARIÁVEL	INPC + 6,70% a.a.
RENDA FIXA	INPC + 11,78% a.a.
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	INPC + 7,05% a.a.
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-
IMÓVEIS	INPC + 6% a.a.
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	INPC + 6% a.a.

As metas de retorno foram definidas para um horizonte de 60 meses. É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.

Cabe registrar que as metas de retorno acima apresentadas foram utilizadas como projeção para elaboração do estudo de ALM.

1.8. ASSET LIABILITY MANAGEMENT

O controle de riscos em planos de previdência passa necessariamente pela identificação do passivo, que pode consistir em obrigações futuras ou expectativas de retorno, de acordo com os tipos de plano de benefícios. O estudo de ALM (gestão integrada de ativo e passivo, na sigla em inglês) tem o objetivo de definir a macro alocação ótima dos Investimentos de acordo com as necessidades do plano, de forma a maximizar a probabilidade de formação de superávit.

1.9. APREÇAMENTO

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais o plano aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBID.

Isso não exclui a possibilidade, porém, de o plano contabilizar os títulos que pretende carregar até o vencimento pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva.

1.10. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE AGENTES FIDUCIÁRIOS

O Comitê Diretor de Investimentos (CDI) é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes para seleção e avaliação de agentes fiduciários.

2. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS	VALOR CONTÁBIL	PARTICIPAÇÃO (%)
RENDA FIXA	1.556.934.946,96	65,21
RENDA VARIÁVEL	391.154.691,00	16,38
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	129.318.503,52	5,42
IMÓVEIS	278.591.018,08	11,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.568.022,62	1,32
TOTAL DO ATIVO	2.387.567.182,18	100,00

Ao analisarmos as informações enviadas pela auditoria interna, verificamos que a rentabilidade acumulada da carteira de investimentos até dezembro de 2010 foi de 12,91%, suplantando, desta forma, a meta da rentabilidade 12,85% (INPC + 6% a.a.).

Até o término de nossos trabalhos não nos foi entregue o relatório de investimentos do mês de dezembro de 2010 (RECOI - Relatório de Consolidação das Operações de Investimentos).

Fomos informados pela auditada de que o referido relatório estava em processo de encerramento, conforme cronograma interno.

2.1. RENDAS / VARIAÇÕES LÍQUIDAS

O resultado contábil dos Investimentos apurou um ganho no montante de R\$ 17.890.129,71, conforme abaixo:

Descrição	DEZEMBRO DE 2010		
	Receita R\$	Despesa R\$	Saldo R\$
RENDA FIXA	271.532.785,27	38.986.544,08	232.546.241,19
- Títulos Públicos Federais	209.761.853,72	10.841.320,79	198.920.532,93
- Créditos Privados e Depósitos	43.761.946,30	24.523.829,66	19.238.116,64
- Fundo Referenciado - DI Premium	4.374.907,54	0,00	4.374.907,54
- Fundos de Direitos Creditórios – FIDC	12.928.694,77	3.621.393,63	9.307.301,14
- Fundos de Investimentos – Renda Fixa	705.382,94	0,00	705.382,94
RENDA VARIÁVEL	568.148.098,64	575.986.767,09	(7.838.668,45)
- Ações – Instituições Financeiras	131.146.345,71	189.493.426,68	(58.347.080,97)
- Ações – Companhias Abertas	437.001.752,93	386.493.340,41	50.508.412,52
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	8.665.073,27	102.270,36	8.562.802,91
- Participações	8.665.073,27	102.270,36	8.562.802,91
DERIVATIVOS	441.856,31	244.934,57	196.921,74
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	50.931.340,42	9.763.481,47	41.167.858,95
- Terrenos	46.303,66	17.207,40	26.096,26
- Edificações Uso Próprio	913.712,03	307.327,72	606.384,31
- Locadas a Terceiros	4.713.988,35	1.321.443,92	3.392.544,43
- Rendas de Participações	39.643.550,93	8.117.502,43	31.526.048,50
- Alienações de Investimentos Imobiliários	5.613.785,45	0,00	5.613.785,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.312.955,04	1.539.872,57	6.773.082,47
- Empréstimos	8.312.955,04	1.539.872,57	6.773.082,47
OUTRAS DEDUÇÕES E VARIAÇÕES NEGATIVAS	0,00	1.880.768,99	(1.880.768,99)
VARIAÇÕES LÍQUIDAS PROGRAMA INVESTIMENTO	908.032.108,95	628.504.639,13	279.527.469,82

Verificamos que o ganho de R\$ 279.527.469,82, apurado em 31/12/2010, representou um retorno de 11,71% em relação ao Patrimônio dos Investimentos de R\$ 2.387.567.182,18, ficando 1,15% abaixo da meta atuarial.

2.1.1. CARTEIRA RENDA FIXA

RENDA FIXA	VALOR CONTÁBIL	PARTICIPAÇÃO %
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	1.370.326.440,01	57,39
Notas do Tesouro Nacional	963.204.869,91	40,34
Certificado Financeiro do Tesouro	309.343.285,14	12,96
Letras do Tesouro Nacional	97.778.284,96	4,10
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	56.644.227,64	2,37
Debêntures Não Conversíveis	44.218.478,65	1,85
Cédula de Crédito Imobiliário	12.425.748,99	0,52
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	135.634.237,31	5,68
Fundo Referenciado – DI Premium	47.196.326,83	1,98
Fundos de Direitos Creditórios- FIDC	88.437.910,48	3,70
CONTINGÊNCIAS	(5.669.958,00)	(0,24)
TOTAL DA RENDA FIXA	1.556.934.946,96	65,21
TOTAL DA CARTEIRA	2.387.567.182,18	100,00

Os ativos financeiros aplicados no segmento de Renda Fixa correspondem ao montante de R\$ 1.556.934.946,96, o equivalente a 65,21% do total dos recursos investidos. Dentro deste segmento, verificamos que 57,39% estão aplicados em Títulos de Responsabilidade do Governo Federal, 2,37% em Companhias Abertas (Debêntures não Conversíveis e CCI), 5,68% em Fundos de Investimentos e (0,24%) representam Contingências Passivas.

Em nossos exames, constatamos que a auditada respeitou o limite máximo previsto na Resolução CMN nº 3792/09. Desta forma, verificamos que a auditada encontra-se enquadrada neste segmento da carteira.

Verificamos, através de informações da auditoria interna, que a renda fixa apresentou uma rentabilidade acumulada de 15,69% até dezembro de 2010, suplantando assim seu Benchmark (INPC + 6%) que ficou em 12,85% (corroboração no site www.portalbrasil.net). A rentabilidade do mês de dezembro foi de 1,25%.

2.1.1.1. TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL

Realizamos um confronto entre os saldos dos registros contábeis com a carteira diária do Banco Bradesco do mês de dezembro de 2010 e encontramos divergências no valor de R\$ 10.063.237,08 nas Notas do Tesouro Nacional e R\$ 602.804,08 nos Certificados Financeiros do Tesouro. Neste confronto, verificamos conformidade dos saldos nas Letras do Tesouro Nacional – LTN.

Fomos informados pelo setor de investimentos, através de e-mail, de que essa divergência se deve à diferente metodologia utilizada pela auditada e a custodiante, Banco Bradesco S/A.

2.1.1.2. CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

2.1.1.2.1. COMPANHIAS ABERTAS – DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS

Ao examinarmos a carteira e o Relatório Gerencial, verificamos que o saldo desta rubrica registra Debêntures das empresas Vale do Rio Doce e da Multiner.

Realizamos um confronto entre os saldos contábeis com o saldo da Carteira Diária do mês de dezembro de 2010 e encontramos conformidade nos valores apresentados.

2.1.1.2.2. COMPANHIAS ABERTAS – CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Ao analisarmos este investimento, confrontamos os saldos dos registros contábeis com o saldo da Carteira Diária do mês de dezembro de 2010 e verificamos conformidade.

2.1.1.3. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Verificamos que os fundos de investimentos de renda fixa são compostos pelos Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios e os Fundos de Investimentos Referenciados Bradesco e Safra.

Encontramos conformidade no confronto entre os saldos contábeis com a carteira diária do mês de dezembro de 2010.

2.1.2. CARTEIRA RENDA VARIÁVEL

RENDA VARIÁVEL	VALOR CONTÁBIL	PARTICIPAÇÃO %
Instituições Financeiras	108.674.369,34	4,55
Companhias Abertas	282.992.701,66	11,85
Contingências	(512.380,00)	(0,02)
TOTAL DE RENDA VARIÁVEL	391.154.691,00	16,38
TOTAL DA CARTEIRA	2.387.567.182,18	100,00

Os ativos financeiros aplicados no segmento de Renda Variável correspondem ao montante de R\$ 391.154.691,00, o equivalente a 16,38% do total dos recursos investidos. Dentro deste segmento, verificamos que 4,55% estão aplicados em Instituições Financeiras, 11,85% em Ações de Companhias Abertas e (0,02%) representam as Contingências Passivas de Investimentos.

Em nossos exames, constatamos que a auditada respeitou o limite máximo previsto na Resolução CMN nº 3792/09. Desta forma, verificamos que a auditada está enquadrada neste segmento da carteira.

Verificamos, através de informações da auditoria interna, que a renda variável apresentou uma rentabilidade acumulada de -2,03 % ficando, desta forma, abaixo de seu Benchmark (IBrX-50), que ficou em 0,74% (corroboramos no site www.bmfbovespa.com.br) e da meta de rentabilidade que foi de 12,85%. Observamos que a rentabilidade de dezembro de 2010 foi de 5,66%.

2.1.1.1. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COMPANHIAS ABERTAS

Realizamos um confronto entre os saldos contábeis com a carteira diária do Bradesco e encontramos conformidade nos valores apresentados.

O valor da carteira foi confrontado com o saldo dos registros contábeis deduzidos das rubricas Dividendos & J.P.C. a Receber.

2.1.3. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Os ativos financeiros aplicados no segmento de Investimentos Estruturados correspondem ao montante de R\$ 129.318.503,52, o equivalente a 5,42% do total dos recursos investidos.

Em nossos exames, constatamos que a auditada respeitou o limite máximo previsto na Resolução CMN nº 3792/09. Desta forma, verificamos que a auditada encontra-se enquadrada neste segmento da carteira.

Verificamos, através de informações da auditoria interna, que este investimento apresentou uma rentabilidade acumulada de 16,17% até dezembro de 2010, suplantando assim seu Benchmark (INPC + 6%) que ficou em 12,85% (corroboramos no site www.portalbrasil.net). A rentabilidade do mês de dezembro foi de 0,96%.

Em nossos exames, verificamos que esta rubrica registra Fundos de Investimentos em Participações (Multiner FIP, Ático Energia FIP, FIP GAMA, PATRIARCA FIP).

Encontramos conformidade ao confrontarmos os saldos contábeis com os saldos da Carteira Diária de dezembro de 2010.

2.1.4. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Investimentos Imobiliários	Valor Contábil	Participação %
Aluguéis e Renda de Uso Próprio	8.783.468,12	0,37
Aluguéis e Renda Locados a Terceiros	18.736.178,08	0,78
Rendas de Participações	248.702.588,45	10,42
Direitos de Alienações em Investimentos Imobiliários	4.656.848,43	0,20
Contingências	(2.288.065,00)	(0,10)
TOTAL DOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	278.591.018,08	11,67
TOTAL DA CARTEIRA	2.387.567.182,18	100,00

Constatamos que os ativos financeiros aplicados neste segmento correspondem ao montante de R\$ 278.591.018,08, o equivalente a 11,67% do total dos recursos investidos. Dentro deste segmento, verificamos que 0,37% estão aplicados em Aluguéis e Renda de Uso Próprio; 0,78% em Aluguéis e Renda Locados a Terceiros; 10,42% em Rendas de Participações; 0,20% em Direitos de Alienações em Investimentos Imobiliários; e (0,10%) representam contingências Passivas.

Em nossos exames, constatamos que a auditada desrespeitou o limite máximo previsto na Resolução CMN nº 3792/09, de 8%, estando a auditada desenquadrada neste segmento da carteira.

Constatamos, através de informações da auditoria interna, que os Investimentos Imobiliários apresentaram uma rentabilidade acumulada de 14,95 % suplantando assim seu Benchmark (INPC + 6%) que ficou em 12,85% (corroboramos no site www.portalbrasil.net). A rentabilidade do mês de dezembro foi de 1,90%.

Confrontamos os registros contábeis com a carteira deste segmento e relatório patrimonial e encontramos conformidade nos valores apresentados.

2.1.4.1. IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO E LOCADOS A TERCEIROS

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	Valor Contábil	Valor da Reavaliação	Diferenças
USO PRÓPRIO	8.783.468,12	8.990.000,00	(206.531,88)
Edifício Sede	8.783.468,12	8.990.000,00	(206.531,88)
LOCADA A TERCEIROS	17.738.993,77	18.254.800,00	(515.806,23)
Edifício Centro Empresarial Varig	9.620.158,48	9.982.800,00	(362.641,52)
Ed. Vital Brasil	7.348.335,29	7.482.000,00	(133.664,71)
Edifício Iasa II	770.500,00	790.000,00	(19.500,00)
TOTAL	26.522.461,89	27.244.800,00	(722.338,11)

Analisamos os Investimentos Imobiliários de Uso Próprio e Locados a Terceiros, e realizamos um confronto entre os saldos contábeis com os saldos constantes nos laudos de avaliações, e verificamos que a diferença encontrada registra o saldo da depreciação. Desta forma, verificamos conformidade na contabilização destes investimentos.

2.1.4.2. AVALIADORES OFICIAIS

Equity Engenharia e Avaliações Ltda.

Responsável Técnico: Engenheiro Guilherme Pires Galvão CREA nº 158.949-D.

PLANE - Engenharia Consultoria S/C Ltda.

Responsáveis Técnicos: Engenheiro Adriano Machado Rodrigues Júnior - CREA / SP nº 060.129.950-0 - 6ª Região e Engenheiro Alcino de Melo Rodrigues - CREA / SP nº 060.157.323-3/D - 6ª Região

DATA DAS AVALIAÇÕES Dezembro de 2007 e 2008.

2.1.4.3. PLANO DE ENQUADRAMENTO

Em 2004 foi proposto pela DIREX um plano para a desimobilização da Carteira de Imóveis da auditada, aprovado pela Resolução nº 001/05 do Conselho Deliberativo. Na ocasião existiam 11 (onze) imóveis a serem vendidos. Desses, em dezembro de 2010, tinham sido vendidos 3 (três) imóveis, restando 8 (oito) imóveis a vender.

Recebemos, também, o Plano de Ação para Desimobilização da Carteira Imobiliária de 2009.

Solicitamos o último encaminhamento do Plano de Ação para Desimobilização da Carteira Imobiliária; e foi apresentado o encaminhamento padrão nº 140- 09/DIPRE em 21/09/2009 a SPC, e a CRT nº 069-2010/DIFIN a PREVIC em 20/10/2010.

2.1.4.4. ALUGUÉIS A RECEBER

IMÓVEIS	R\$
ED. BRASILINTERPART	35.652,13
Empresa Jornalística Econômico S/A.	35.652,13
ED. CENTRO EMPRESARIAL VARIG	40.865,45
HWC Empreendimentos Ltda.	12.000,00
Arptan Comunicação S/A.	27.780,80
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	1.084,65
ED. JURUBATUBA	40.127,83
Magma Soldas Ltda.	40.127,83
ED. VITAL BRAZIL	89.177,44
Oiltanking Terminais Ltda.	6.662,52
Centrais Elétricas Brasileiras	70.014,92
Qualimídia Veiculação e Divulgação Ltda.	11.000,00
Kuehne&Nagel Serviços Logísticos Ltda.	1.500,00
ED. SEDE – COMAPAS	6.559,59
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Central do Brasil	790.890,09
Grupo OK	2.702.913,30
Telepress	133.028,99
TDA Prod. Eletr.	157.318,96
Palácio do Rádio	434.904,45
Concima	5.566,28
PROVISÃO PARA PERDAS DE ALUGUÉIS	(3.433.731,98)
Grupo OK	(2.702.913,30)
Telepress	(133.028,99)
TDA Prod. Eletr.	(157.318,96)
Palácio do Rádio	(434.904,45)
Concima	(5.566,28)
TOTAL DOS ALUGUÉIS	1.003.272,53

Confrontamos os registros contábeis com o relatório dos aluguéis do mês de dezembro de 2010, apurando que os locatários abaixo registram inadimplência anterior ao mês referido:

- Edifício Centro Empresarial Varig – HWC Empreendimentos Ltda. e Instituto Nacional de Tecnologia de Informática – ITI;

- Edifício Jurubatuba - Magma Soldas Ltda. e;
- Edifício Vital Brasil - Qualimídia Veiculação e Divulgação Ltda. e Kuehne & Nagel Serviços Logísticos Ltda.

A auditada não apresentou relatório com a composição do saldo contábil. Verificamos, através do relatório de inadimplência, que o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Central do Brasil apresentou um Contrato de Confissão de Dívida referente ao reembolso dos encargos apendiculares ao contrato de locação (IPTU) datado em 27/06/2008.

Observamos, através desse relatório, que as parcelas estão sendo pagas mensalmente.

Mediante exame do Relatório emitido pela Gerência de Investimentos – GEINV, observamos que foi constituída provisão total, para os locatários relacionados:

Locatários	R\$
Revista Fiscal de Brasília Ltda.	39,28
Paulo Motta Nardelli	260,34
Gol Editora	285,42
Flávio de Pilla	400,00
D.D. Com. E Representação Ltda.	1.234,80
Sallus Assistência Médica e Odontológica	2.100,00
Matéria Prima Ltda.	5.417,50
CONCIMA - Empreendimentos e Construções Ltda.	5.566,28
Haroldo Pinheiro de Queiroz	5.607,85
America Gold Investimentos	7.470,00
Francisco José de Carvalhos	9.879,90
Fundação Centro Brasil de TV Educativa	12.640,33
Instituto Cadango	15.000,00
Merchant B. Fomento	25.440,00
Ronan Tanus	29.129,03
Tele Press Market	133.028,99
TDA - Indústria de Produtos Eletrônicos	157.318,96
A.G.M. Engenharia Ltda.	320.000,00
Grupo OK	2.702.913,30
TOTAL	3.433.731,98

Solicitamos, para exame, relatório do Departamento Jurídico informando as medidas tomadas com relação à inadimplência dos locatários. Até o término dos nossos trabalhos, este não nos foi entregue.

Observamos, ainda, que o contrato de aluguel com a empresa COMAPAS Comércio de Mapas e Plantas está vencido desde 2004. Entretanto, a empresa em referência vem pagando regularmente o aluguel, embora exista uma ação judicial para entrega do imóvel.

Solicitamos uma posição do Departamento Jurídico, porém até o término dos nossos trabalhos não fomos atendidos.

2.1.4.5. RENDAS DE PARTICIPAÇÕES

	R\$	%
Loja Itaim	20.358.461,68	7,31
Norte Shopping	41.862.664,48	15,03
Shopping Iguatemi Maceió	26.909.387,72	9,66
Shopping Center Barra	37.618.614,57	13,50
Taubaté shopping Center	21.470.154,64	7,71
Minas Shopping	46.927.231,68	16,84
Shopping Iguatemi Belém	36.478.410,48	13,09
Direitos a Receber (Retenção p/Inadimplência e Provisão p/ Perdas)	7.302.337,64	2,62
Direitos Receber (Retenção para Expansão/Benfeitorias)	9.775.325,56	3,51
TOTAL	248.702.588,45	89,27
TOTAL DOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	278.591.018,08	100,00

Averiguamos estes investimentos cruzando os registros contábeis com a documentação comprobatória, encontrando conformidade.

2.1.4.6. DIREITOS EM ALIENAÇÃO EM INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Examinamos a rubrica em referência, verificando que são registrados os valores a receber das alienações dos edifícios Senador Pompeu e Jurubatuba.

O edifício Jurubatuba foi vendido por R\$ 5.500.000,00, conforme escritura de compra e venda, sendo 20%, R\$ 1.100.000,00, em 1º/12/2010 e o saldo de R\$ 4.400.000,00, em 25/01/2011.

A auditada procedeu a avaliação do imóvel para a venda, conforme determinado pelo art. 33, da Resolução CMN nº 3792/2009: “As aquisições, alienações, recebimentos em dação em pagamento e demais formas de transferência de titularidade de investimentos classificados no segmento de imóveis devem ser precedidos de avaliação de acordo com os critérios estabelecidos pelo órgão competente.”

Observamos, também, que foi respeitada a Instrução MPS/SPC nº 34 em seu anexo A - II - 19 G: "A avaliação para alienação dos investimentos imobiliários pode ser dispensada se a última avaliação tiver sido realizada no prazo inferior a 180 (cento e oitenta) dias e desde que tal procedimento seja devidamente atestado pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ, em função das condições de mercado”.

2.1.4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES

Empréstimos	Balancete R\$	%
Principal	31.111.548,21	1,30
Direitos a Receber	3.218.597,92	0,13
(-) Provisão p/ Perdas	(2.752.307,57)	(0,12)
Exigibilidades	(9.815,94)	
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LÍQUIDOS	31.568.022,62	1,32
TOTAL DA CARTEIRA	2.387.567.182,18	100,00

Constatamos que os ativos financeiros aplicados neste segmento correspondem ao montante de R\$ 31.568.022,62, o equivalente a 1,32% do total dos recursos investidos.

Em nossos exames, constatamos que a auditada respeitou o limite máximo previsto na Resolução CMN nº 3792/09, estando dessa forma, devidamente enquadrada nos intervalos estabelecidos pela referida resolução.

Verificamos, através de informações da auditoria interna, que os Empréstimos e Financiamentos apresentaram uma rentabilidade acumulada de 24,24% até dezembro de 2010, suplantando assim seu Benchmark (INPC + 6%) que ficou em 12,85% (corroboramos no site www.portalbrasil.net). A rentabilidade do mês de dezembro foi de 2,29%.

Empréstimos	Balancete R\$	%
Principal	31.111.548,21	98,52
Direitos a Receber	3.218.597,92	10,19
(-) Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.752.307,57)	(8,72)
TOTAL	31.577.838,56	100,00

Observamos que os Empréstimos e Financiamentos tiveram um crescimento da ordem de 3,76%, correspondente a um aumento de R\$ 1.143.655,05, em relação ao exercício de 2009, cujo saldo à época era de R\$ 30.434.183,51.

Observamos, ainda, um decréscimo no principal da dívida de R\$ 555.400,96, bem como na Provisão para Devedores Duvidosos de R\$ 49.743,68. Entretanto, detectamos um crescimento de R\$ 1.649.312,33 em Direitos a Receber.

Empréstimos	Balancete R\$	Relatório R\$	Diferença R\$
Principal + Direitos a Receber	34.330.146,13	33.617.653,27	712.492,86
(-) Provisão Créd. Liquidação Duvidosa	(2.752.307,57)	(2.750.786,15)	(1.521,42)
TOTAL	31.577.838,56	30.866.867,12	710.971,44

Ao confrontarmos os registros contábeis com o relatório da Carteira, apuramos as diferenças demonstradas acima, para as quais recomendamos as providências necessárias à regularização.

De acordo com os arquivos eletrônicos enviados, constatamos que as Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa são constituídas de acordo com o tempo de inadimplência, conforme determinado na Instrução MPS-SPC nº 34, anexo AII - Procedimentos Operacionais.

Para fins de testes, solicitamos alguns contratos de empréstimos, porém até o término dos trabalhos, esses não nos foram entregues. Assim, deixamos de opinar sobre a constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

3. DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS

Solicitamos o protocolo e Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos de novembro de

2010 enviados a PREVIC. Esse demonstrativo foi enviado em 14/01/2011, conforme protocolo

008810068875-00. Observamos que o referido demonstrativo foi enviado dentro do prazo determinado pela Instrução Previc nº 2, art. 11, § 1º.

4. PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO 2010/2009

Ao compararmos os investimentos do mês de dezembro de 2010 com o mesmo período do exercício anterior, verificamos que a auditada apresentou uma elevação na alocação de recursos na Renda Fixa na ordem de 7,89%, uma vez que apresentava o percentual de 54,96% em 2009 e passou a apresentar um percentual de 62,85% sobre o montante dos recursos investidos.

Ao realizarmos este comparativo no segmento de Renda Variável, observamos que a Fundação apresentou um decréscimo na alocação de Recursos na Renda Variável na ordem de 0,95%, à medida que apresentava o percentual de 17,30% e passou para 16,35%.

Constatamos que o percentual de participação dos Imóveis em dezembro de 2010 apresentou um decréscimo na ordem de 0,72%, pois no exercício de 2009 apresentava um percentual de 12,44 e no exercício de 2010 passou a apresentar 11,72%. Verificamos que esse decréscimo está ligado ao plano de desimobilização.

Nos Empréstimos e Financiamentos, observamos uma elevação neste percentual de 0,03. Em 2009 o percentual era de 1,28 e passou, em 2010, para 1,32%.

5. LIMITES DE ALOCAÇÃO

ATIVOS	LIMITE RES. CMN Nº 3792/09	12/2010 R\$	%	12/2009 R\$	%	Variação Anual %
RENDA FIXA	100%	1.556.934.946,96	65,21	1.583.205.021,63	66,83	(1,66)
Baixo Risco Crédito		1.370.326.440,01	57,39	1.474.694.741,81	62,25	(7,08)
Títulos Públicos Federais		1.370.326.440,01	57,39	1.228.726.540,42	51,87	11,52
Aplicações em Instituições Financeiras		0,00	0,00	245.968.201,39	10,38	(100,00)
Médio/Alto Risco Crédito		186.608.506,95	7,82	108.510.279,82	4,58	71,97
Debêntures Conversíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Debêntures Não Conversíveis		44.218.478,65	1,85	16.320,10	0,0007	270.844,90
Outros Títulos de Empresas - CCI		12.425.748,99	0,52	35.260.586,37	1,49	(64,76)
Fundos de Investimentos		135.634.237,31	5,68	73.233.373,35	3,09	85,21
(-) Contingências Passivas		(5.669.958,00)	(0,24)	0,00	0,00	-
RENDA VARIÁVEL	70%	391.154.691,00	16,38	409.889.141,51	17,30	(4,57)
Instituições Financeiras		108.674.369,34	4,55	0,00	0,00	-
Companhias Abertas		282.992.701,66	11,85	409.889.141,51	17,30	(30,96)
(-) Contingências Passivas		(512.380,00)	(0,02)	0,00	0,00	-

ATIVOS	LIMITE RES. CMN Nº 3792/09	12/2010 R\$	%	12/2009 R\$	%	Variação Anual %
INVEST ESTRUTURADOS	20%	129.318.503,52	5,42	50.790.562,95	2,14	0,00
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	8%	278.591.018,08	11,67	294.576.215,77	12,44	(5,43)
Terrenos		0,00	0,00	1.000.000,00	0,04	(100,00)
Edificações/uso próprio		8.783.468,12	0,37	8.990.000,18	0,38	(2,30)
Edificações/Locadas a Terceiros		18.742.266,30	0,78	36.393.180,30	1,54	(48,50)
(-) Exigibilidades/Locados a Terceiros		(6.088,22)		0,00	0,00	-
Rendas de Participações		248.702.588,45	10,42	247.965.749,81	10,47	0,30
Direito de Alienação Investimentos Imobiliários		4.656.848,43	0,20	227.285,48	0,01	1.948,90
(-) Contingências Passivas		(2.288.065,00)	(0,10)	0,00	0,00	-
EMPRÉSTIMOS E INVESTIMENTOS	15%	31.568.022,62	1,32	30.434.183,51	1,28	3,73
Empréstimos		31.577.838,56	1,32	30.434.183,51	1,28	3,76
(-) Exigibilidades		(9.815,94)	(0,00)	0,00	0,00	-
TOTAL		2.387.567.182,18	100,00	2.368.895.125,37	100,00	0,79

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2011.



UHY MOREIRA - AUDITORES
 CRC RS 3717 S RJ
 HERALDO S.S. DE BARCELLOS
 Contador CRC RS 11609 S RJ
 Responsável Técnico

25.1.6 – PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE



À

DD. DIRETORIA DA
FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL –
REFER RIO DE JANEIRO – RJ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do ativo líquido e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre demonstrações contábeis

A Administração da FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores, e pareceres do atuário responsável pelos cálculos das provisões matemáticas e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO REDE

FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis por plano de benefício tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2010 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Parágrafos de ênfase

Ênfase sobre a não apresentação dos valores correspondentes do exercício anterior

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis, de acordo com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC foram alteradas a partir de 2010. De acordo com a faculdade prevista nessa Resolução, não estão sendo apresentadas as informações dos valores correspondentes do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, para fins de comparabilidade, a exceção do Balanço Patrimonial.

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 4.1, 4.2 e 4.4, os valores das contribuições normais, extraordinárias e contratadas não repassadas pelas Patrocinadoras RFFSA, CBTU, CENTRAL e METRÔ, nos prazos estipulados contratualmente, vem acarretando a constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa, tendo sido registrado no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 o montante de R\$ 467.792 mil, contribuindo com os déficits dos respectivos planos e, consequentemente, para o desequilíbrio atuarial, em função disso, o déficit técnico apurado em 31 de dezembro de 2010 totalizou R\$ 1.099.088 mil. Conforme mencionado na nota explicativa nº 4.2.b, a dívida do METRÔ – Em Liquidação foi repactuada em novembro de 2009, passando a ser responsabilidade da RIOTRILHOS. A Alta Administração da Fundação vem envidando esforços junto às patrocinadoras e Órgão Supervisor, no sentido de equacionar as pendências existentes e normalizar o fluxo de recursos, cujas negociações para o recebimento das contribuições em atraso será importante para o equilíbrio atuarial e econômico-financeiro dos respectivos planos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2011.



UHY MOREIRA - AUDITORES
CRC RS 3717 S RJ
HERALDO S.S. DE BARCELLOS
Contador CRC RS 11609 S RJ
Responsável Técnico



ELIANE TÂNIA RESMINI
Contadora CRC RS 59765 S RJ
Auditora

25.1.7 – CONCLUSÕES DO ÚLTIMO ESTUDO ATUARIAL

Maria da Fé Pinto
Senior Associate

MERCER

Av. Rio Branco, 128, 13º andar
Rio de Janeiro, RJ, Brasil
CEP: 20040-002
+55 21 3806 1108
Fax +55 21 3806 1148
maria.da.fe.pinto@mercer.com
www.mercer.com.br

Sr. Marcio Fernandes
UHY Moreira - Auditores
Rua Visconde de Inhaúma, 50 - 5º andar - sala 511 - Centro
Rio de Janeiro, RJ
20091-007

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2011

Assunto: Parecer Atuarial sobre o Balanço de 31/12/2010

Prezado Marcio,

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial dos Planos administrados pela **Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER**, apresentamos o nosso parecer atuarial sobre a posição das Provisões Matemáticas e Fundos da Fundação, em 31/12/2010, segregados entre o Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora METRÔ em liquidação, o Plano de Benefício Definido da Patrocinadora Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, o Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora REFER, o Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CENTRAL, o Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CBTU, o Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora RFFSA, o Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora METROFOR e o Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CTS.

Os valores apresentados a seguir foram obtidos considerando-se:

- Os Regulamentos do Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora METRÔ em liquidação, do Plano de Benefício Definido da Patrocinadora Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, do Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora REFER, do Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CENTRAL, do Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CBTU, do Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora RFFSA, do Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora METROFOR e do Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CTS, Planos estes que se encontram em manutenção;
- Os dados individuais, posicionados em 31/07/2010, dos Participantes e beneficiários dos Planos, fornecidos pela REFER à Mercer, que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Fundação, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial;

MERCER

Página 2
10 de fevereiro de 2011
Sr. Marcio Fernandes
UHY Moreira - Auditores

- Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela REFER à Mercer, bem como o valor dos Fundos Administrativo e de Investimentos e a inexistência do Fundo Assistencial;
- A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o Regulamento dos Planos;
- Os valores totais dos saldos de conta relativos aos planos de contribuição variável informados pela REFER, posicionados em 31/12/2010.

Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora METRÔ em liquidação

Nome	R\$
Patrimônio Social	221.424.240,24
Patrimônio para Cobertura do Plano	191.874.127,40
Provisões Matemáticas	183.256.296,97
Benefícios Concedidos	130.091.876,62
Contribuição Definida	276.352,92
– Saldo de conta dos Assistidos	276.352,92
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	129.815.523,70
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	103.651.097,36
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	26.164.426,34
Benefícios a Conceder	53.164.420,35
Contribuição Definida	46.846.154,12
– Saldo de contas - Parcela Patrocinadora	33.513.215,43
– Saldo de contas - Parcela Participantes	13.332.938,69
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	6.288.977,84
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	6.288.977,84
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	-
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	29.288,39
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	29.288,39

MERCER

Página 3

10 de fevereiro de 2011

Sr. Marcio Fernandes

UHY Moreira - Auditores

- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	-
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
Provisões Matemáticas a Constituir (-)	-
Serviço Passado (-)	-
Déficit Equacionado (-)	-
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
Equilíbrio Técnico	8.617.830,43
Resultados Realizados	8.617.830,43
Superávit Técnico Acumulado	8.617.830,43
Reserva de Contingência	8.617.830,43
Reserva para Revisão do Plano	-
Déficit Técnico Acumulado (-)	-
Resultados a Realizar	-
Fundos	29.550.112,84
Fundo Previdencial	-
- Reversão do Saldo por Exigência Regulamentar	-
- Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
Fundo Administrativo	29.545.472,51
Fundo dos Investimentos	4.640,33

Após a formalização do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES RELATIVOS À ADESÃO AO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL" formalizado entre a REFER, a RIOTRILHOS e o METRÔ em liquidação, o Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora METRÔ em liquidação está superavitário, sendo que para manter este equilíbrio deve-se efetuar o pagamento das contribuições normais definidas no Regulamento do Plano e devidas por Participantes e Patrocinadoras, incluindo o pagamento, pela Patrocinadora, do débito reconhecido no citado instrumento e que deverá ser efetuado mensalmente, por um período de 8 anos a contar de 31/12/2010.

MERCER

Página 4
 10 de fevereiro de 2011
 Sr. Marcio Fernandes
 UHY Moreira - Auditores

Plano de Benefício Definido da Patrocinadora Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM

Nome	R\$
Patrimônio Social	441.189.512,88
Patrimônio para Cobertura do Plano	429.151.666,66
Provisões Matemáticas	600.814.776,87
Benefícios Concedidos	215.869.747,96
Contribuição Definida	-
- Saldo de conta dos Assistidos	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	215.869.747,96
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	150.770.126,87
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	65.099.621,09
Benefícios a Conceder	453.143.197,34
Contribuição Definida	-
- Saldo de contas - Parcela Patrocinadora	-
- Saldo de contas - Parcela Participantes	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	418.572.570,82
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	447.104.466,82
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	14.265.948,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	14.265.948,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	34.570.626,52
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	36.923.452,02
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	1.176.412,75
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	1.176.412,75
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitals de Cobertura	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
Provisões Matemáticas a Constituir (-)	(68.198.168,43)
Serviço Passado (-)	(10.305.656,05)
- Patrocinador (-)	(10.305.656,05)

MERCER

Página 5
 10 de fevereiro de 2011
 Sr. Marcio Fernandes
 UHY Moreira - Auditores

Déficit Equacionado (-)	(57.892.512,38)
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
Equilíbrio Técnico	(171.663.110,21)
Resultados Realizados	(171.663.110,21)
Superávit Técnico Acumulado	-
Reserva de Contingência	-
Reserva para Revisão do Plano	-
Déficit Técnico Acumulado (-)	(171.663.110,21)
Resultados a Realizar	-
Fundos	12.037.846,22
Fundo Previdencial	-
– Reversão do Saldo por Exigência Regulamentar	-
– Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
Fundo Administrativo	11.917.007,46
Fundo dos Investimentos	120.838,76

O Plano de Benefício Definido da Patrocinadora CPTM encontra-se com um déficit correspondente a 28,6% do Total das Provisões Matemáticas, que corresponde ao total de parcelas vencidas e não pagas já lançadas como perdas relativas aos compromissos contratados pela Patrocinadora CBTU em 31/12/2010. Em atendimento à Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, a regularização dos pagamentos devidos (vencidos e à vencer) é crucial para, junto com o ajuste no Plano de Custeio, levar o plano a desejada situação de equilíbrio.

Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora REFER

Nome	R\$
Patrimônio Social	38.123.832,92
Patrimônio para Cobertura do Plano	35.213.907,16
Provisões Matemáticas	30.934.251,89
Benefícios Concedidos	14.901.930,74

MERCER

Página 6
 10 de fevereiro de 2011
 Sr. Marcio Fernandes
 UHY Moreira - Auditores

Contribuição Definida	-
- Saldo de conta dos Assistidos	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	14.901.930,74
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	10.754.514,44
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	4.147.416,30
Benefícios a Conceder	16.032.321,15
Contribuição Definida	13.815.630,83
- Saldo de contas - Parcela Patrocinadora	7.606.875,17
- Saldo de contas - Parcela Participantes	6.208.755,66
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	1.340.113,10
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.340.113,10
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	-
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	876.577,22
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	876.577,22
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	-
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
Provisões Matemáticas a Constituir (-)	-
Serviço Passado (-)	-
Déficit Equacionado (-)	-
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
Equilíbrio Técnico	4.279.655,27
Resultados Realizados	4.279.655,27
Superávit Técnico Acumulado	4.279.655,27
Reserva de Contingência	4.279.655,27
Reserva para Revisão do Plano	-
Déficit Técnico Acumulado (-)	-

MERCER

Página 7
10 de fevereiro de 2011
Sr. Marcio Fernandes
UHY Moreira - Auditores

Resultados a Realizar	
Fundos	2.909.925,76
Fundo Previdencial	1.885.660,88
– Reversão do Saldo por Exigência Regulamentar	1.758,77
– Revisão do Plano	1.883.902,11
– Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
Fundo Administrativo	869.955,61
Fundo dos Investimentos	154.309,27

O Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora REFER está superavitário, dependendo do pagamento das contribuições normais definidas no Regulamento do Plano e devidas por Participantes e Patrocinadoras para manter esta situação.

Considerando que no exercício de 2010 registrou-se o terceiro exercício consecutivo de apuração de Reserva para Revisão de Plano, houve o ajuste nas hipóteses de taxa de juros real e mortalidade, para 5% a.a. e AT-2000, respectivamente, de forma a atender ao previsto no artigo 9º da Resolução CGPC nº26/2008. Dessa forma, o montante que deverá ser utilizado, conforme previsto no artigo 20 da citada Resolução, foi alocado em Fundo Previdencial Revisão do Plano.

Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CENTRAL

Nome	R\$
Patrimônio Social	237.714.503,40
Patrimônio para Cobertura do Plano	237.435.940,25
Provisões Matemáticas	339.163.888,55
Benefícios Concedidos	259.661.449,57
Contribuição Definida	571.682,76
– Saldo de conta dos Assistidos	571.682,76
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	259.089.766,81
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	213.085.866,46
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	46.003.900,35

MERCER

Página 8

10 de fevereiro de 2011

Sr. Marcio Fernandes

UHY Moreira - Auditores

Benefícios a Conceder	79.502.438,98
Contribuição Definida	68.273.338,15
– Saldo de contas - Parcera Patrocinadora	40.638.690,11
– Saldo de contas - Parcera Participantes	27.634.648,04
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	802.999,21
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.984.213,37
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	590.607,08
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	590.607,08
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	10.426.101,62
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	10.477.361,38
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	25.629,88
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	25.629,88
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
Provisões Matemáticas a Constituir (-)	-
Serviço Passado (-)	-
Déficit Equacionado (-)	-
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
Equilíbrio Técnico	(101.727.948,30)
Resultados Realizados	(101.727.948,30)
Superávit Técnico Acumulado	-
Reserva de Contingência	-
Reserva para Revisão do Plano	-
Déficit Técnico Acumulado (-)	(101.727.948,30)
Resultados a Realizar	-
Fundos	278.563,15
Fundo Previdencial	-
– Reversão do Saldo por Exigência Regulamentar	-
– Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-

MERCER

Página 9
 10 de fevereiro de 2011
 Sr. Marcio Fernandes
 UHY Moreira - Auditores

Fundo Administrativo	99.587,37
Fundo dos Investimentos	178.975,78

O Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CENTRAL encontra-se com um déficit correspondente a 30% do Total das Provisões Matemáticas, déficit este decorrente do não pagamento da dívida da Patrocinadora CBTU para com o Plano da Patrocinadora CENTRAL. Em atendimento à Resolução CGPC nº26, de 29/09/2008, tais pagamentos deverão ser integralizados para regularização do equilíbrio atuarial do Plano. Além disso, deve-se efetuar o pagamento das contribuições definidas no Regulamento do Plano e devidas por Participantes e Patrocinadoras.

Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CBTU

Nome	R\$
Patrimônio Social	313.361.488,14
Patrimônio para Cobertura do Plano	302.362.714,10
Provisões Matemáticas	441.264.661,30
Benefícios Concedidos	255.022.646,19
Contribuição Definida	2.763.417,17
– Saldo de conta dos Assistidos	2.763.417,17
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	252.259.229,02
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	197.264.490,19
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	54.994.738,83
Benefícios a Conceder	195.036.463,54
Contribuição Definida	180.040.283,25
– Saldo de contas - Parcela Patrocinadora	112.730.520,96
– Saldo de contas - Parcela Participantes	67.309.762,29
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	3.185.914,80
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	13.469.123,08
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	5.141.604,14
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	5.141.604,14
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	11.810.265,49

MERCER

Página 10
 10 de fevereiro de 2011
 Sr. Marcio Fernandes
 UHY Moreira - Auditores

- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	13.602.679,85
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	896.207,18
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	896.207,18
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
Provisões Matemáticas a Constituir (-)	(8.794.448,43)
Serviço Passado (-)	(8.794.448,43)
- Patrocinador (-)	(8.794.448,43)
Déficit Equacionado (-)	-
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
Equilíbrio Técnico	(138.901.947,20)
Resultados Realizados	(138.901.947,20)
Superávit Técnico Acumulado	-
Reserva de Contingência	-
Reserva para Revisão do Plano	-
Déficit Técnico Acumulado (-)	(138.901.947,20)
Resultados a Realizar	-
Fundos	10.998.774,04
Fundo Previdencial	60.480,40
- Reversão do Saldo por Exigência Regulamentar	60.480,40
- Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
Fundo Administrativo	10.329.989,09
Fundo dos Investimentos	608.304,55

O Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CBTU encontra-se com um déficit correspondente a 31,5% do Total das Provisões Matemáticas, déficit este decorrente do não pagamento da dívida da Patrocinadora. Para que este déficit não evolua, deve-se efetuar o pagamento das contribuições definidas no Regulamento do Plano e devidas por Participantes e Patrocinadoras, incluindo a contribuição mensal extraordinária da Patrocinadora calculada em 31/12/2010 de R\$ 457.818,58, já acrescida do carregamento para despesas administrativas, que deverá ser efetuada a partir de janeiro de 2011 e

MERCER

Página 11

10 de fevereiro de 2011

Sr. Marcio Fernandes

UHY Moreira - Auditores

destinada à amortização da Provisão a Constituir - subconta Serviço Passado, referente à cobertura da reserva de transferência e da provisão de benefícios concedidos não integralizadas na data efetiva de transformação do Plano, por um período de 2 anos a contar daquela data. Essas contribuições serão redefinidas anualmente, de acordo com a avaliação atuarial, e constarão do respectivo Plano de Custeio.

Registramos que, em atendimento à Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, as parcelas de amortizações de dívidas devidas e ainda não pagas pela Patrocinadora deverão ser integralizadas para regularização do equilíbrio do Plano.

Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora RFFSA

Nome	R\$
Patrimônio Social	1.869.025.882,70
Patrimônio para Cobertura do Plano	1.770.165.273,30
Provisões Matemáticas	2.462.397.779,52
Benefícios Concedidos	2.194.187.532,72
Contribuição Definida	731.456,69
– Saldo de conta dos Assistidos	731.456,69
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.193.456.076,03
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.574.400.274,64
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	619.055.801,39
Benefícios a Conceder	277.229.045,45
Contribuição Definida	132.873.304,04
– Saldo de contas - Parcela Patrocinadora	97.703.397,74
– Saldo de contas - Parcela Participantes	35.169.906,30
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	489.499,74
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.048.112,28
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	279.306,27
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	279.306,27
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	143.866.241,67
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	143.978.201,59

MERCER

Página 12
 10 de fevereiro de 2011
 Sr. Marcio Fernandes
 UHY Moreira - Auditores

- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	55.979,96
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	55.979,96
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
Provisões Matemáticas a Constituir (-)	(9.018.798,65)
Serviço Passado (-)	(9.018.798,65)
- Patrocinador (-)	(9.018.798,65)
Déficit Equacionado (-)	-
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
Equilíbrio Técnico	(692.232.506,22)
Resultados Realizados	(692.232.506,22)
Superávit Técnico Acumulado	-
Reserva de Contingência	-
Reserva para Revisão do Plano	-
Déficit Técnico Acumulado (-)	(692.232.506,22)
Resultados a Realizar	-
Fundos	98.860.609,40
Fundo Previdencial	17.045,60
- Reversão do Saldo por Exigência Regulamentar	17.045,60
- Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
Fundo Administrativo	97.664.435,78
Fundo dos Investimentos	1.179.128,02

O Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora RFFSA encontra-se com um déficit correspondente a 28,1% do Total das Provisões Matemáticas, déficit este decorrente do não pagamento da dívida da Patrocinadora. Para que este déficit não evolua, deve-se efetuar o pagamento das contribuições definidas no Regulamento do Plano e devidas por Participantes e Patrocinadoras.

MERCER

Página 13
10 de fevereiro de 2011
Sr. Marcio Fernandes
UHY Moreira - Auditores

Registramos que, em atendimento à Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, as parcelas de amortizações de dívidas devidas e ainda não pagas pela Patrocinadora deverão ser integralizadas para regularização do equilíbrio do Plano.

Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora METROFOR

Nome	R\$
Patrimônio Social	21.460.639,80
Patrimônio para Cobertura do Plano	20.744.179,53
Provisões Matemáticas	24.073.166,56
Benefícios Concedidos	4.081.351,29
Contribuição Definida	133.777,35
– Saldo de conta dos Assistidos	133.777,35
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.947.573,94
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.348.065,10
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	599.508,84
Benefícios a Conceder	20.271.643,60
Contribuição Definida	18.596.323,98
– Saldo de contas - Parcela Patrocinadora	11.889.776,56
– Saldo de contas - Parcela Participantes	6.706.547,42
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	1.034.572,72
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.789.175,22
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	377.301,25
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	377.301,25
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	640.746,90
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	698.926,46
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	29.089,78
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	29.089,78
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-

MERCER

Página 14
 10 de fevereiro de 2011
 Sr. Marcio Fernandes
 UHY Moreira - Auditores

Provisões Matemáticas a Constituir (-)	(279.828,33)
Serviço Passado (-)	(279.828,33)
– Patrocinador (-)	(279.828,33)
Déficit Equacionado (-)	-
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
Equilíbrio Técnico	(3.328.987,03)
Resultados Realizados	(3.328.987,03)
Superávit Técnico Acumulado	-
Reserva de Contingência	-
Reserva para Revisão do Plano	-
Déficit Técnico Acumulado (-)	(3.328.987,03)
Resultados a Realizar	-
Fundos	716.460,27
Fundo Previdencial	28.035,39
– Reversão do Saldo por Exigência Regulamentar	28.035,39
– Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
Fundo Administrativo	579.538,09
Fundo dos Investimentos	108.886,79

O Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora METROFOR encontra-se com um déficit correspondente a 13,8% do Total das Provisões Matemáticas, que deve ser acompanhado no decorrer do exercício de 2011. Para que este déficit não evolua, deve-se efetuar o pagamento das contribuições definidas no Regulamento do Plano e devidas por Participantes e Patrocinadoras. Além dessas contribuições, a Patrocinadora CBTU, empregadora do grupo que originou esse compromisso, efetuará uma contribuição extraordinária mensal calculada em 31/12/2010 de R\$ 14.567,21, já acrescida do carregamento para despesas administrativas. Esses pagamentos deverão ser efetuados a partir de janeiro de 2011, por um período de 2 anos a contar daquela data, e serão destinados à cobertura da reserva de transferência na data efetiva de transformação do Plano. Essas contribuições serão redefinidas anualmente, de acordo com a avaliação atuarial, e constarão do respectivo Plano de Custeio.

MERCER

Página 15
10 de fevereiro de 2011
Sr. Marcio Fernandes
UHY Moreira - Auditores

Registramos que, em atendimento à Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, as parcelas de amortizações de dívidas devidas e ainda não pagas pela Patrocinadora CBTU deverão ser integralizadas para regularização do equilíbrio do Plano.

Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CTS

Nome	R\$
Patrimônio Social	9.675.222,79
Patrimônio para Cobertura do Plano	9.276.133,81
Provisões Matemáticas	13.407.238,74
Benefícios Concedidos	2.390.067,54
Contribuição Definida	-
– Saldo de conta dos Assistidos	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.390.067,54
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.365.170,41
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	1.024.897,13
Benefícios a Conceder	11.264.123,19
Contribuição Definida	10.738.749,73
– Saldo de contas - Parcela Patrocinadora	6.365.830,31
– Saldo de contas - Parcela Participantes	4.372.919,42
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	169.384,05
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	374.050,27
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	102.333,11
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	102.333,11
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	355.989,41
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	394.235,93
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (-)	19.123,26
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes (-)	19.123,26
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-

MERCER

Página 16
 10 de fevereiro de 2011
 Sr. Marcio Fernandes
 UHY Moreira - Auditores

Provisões Matemáticas a Constituir (-)	(246.951,99)
Serviço Passado (-)	(246.951,99)
- Patrocinador (-)	(246.951,99)
Déficit Equacionado (-)	-
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
Equilíbrio Técnico	(4.131.104,93)
Resultados Realizados	(4.131.104,93)
Superávit Técnico Acumulado	-
Reserva de Contingência	-
Reserva para Revisão do Plano	-
Déficit Técnico Acumulado (-)	(4.131.104,93)
Resultados a Realizar	-
Fundos	399.088,98
Fundo Previdencial	-
Reversão do Saldo por Exigência Regulamentar	-
Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
Fundo Administrativo	359.510,76
Fundo dos Investimentos	39.578,22

O Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CTS encontra-se com um déficit correspondente a 30,8% do Total das Provisões Matemáticas, que deve ser acompanhado no decorrer do exercício de 2011. Para que este déficit não evolua, deve-se efetuar o pagamento das contribuições definidas no Regulamento do Plano e devidas por Participantes e Patrocinadoras. Além dessas contribuições, a Patrocinadora CBTU, ex-empregadora do grupo que originou esse compromisso, efetuará uma contribuição extraordinária mensal calculada em 31/12/2010 de R\$ 12.855,75, já acrescida do carregamento para despesas administrativas. Esses pagamentos deverão ser efetuados a partir de janeiro de 2011, por um período de 2 anos a contar daquela data, e serão destinados à cobertura da reserva de transferência na data efetiva de transformação do Plano. Essas contribuições serão redefinidas anualmente, de acordo com a avaliação atuarial, e constarão do respectivo Plano de Custeio.

MERCER

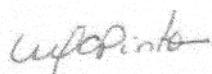
Página 17
10 de fevereiro de 2011
Sr. Marcio Fernandes
UHY Moreira - Auditores

Registrarmos que, em atendimento à Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, as parcelas de amortizações de dívidas devidas e ainda não pagas pela Patrocinadora CBTU deverão ser integralizadas para regularização do equilíbrio do Plano.

* * *

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2011.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A. nº 746

25.2 – AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EMPREENDIDAS NO EXERCÍCIO

Atendendo ao disposto no Artigo 25 da Lei Complementar nº 108/2001 e § 2º do Artigo 41 da Lei Complementar nº 109/2001 quanto a responsabilidade das Patrocinadoras pela supervisão e fiscalização das atividades das suas Entidades de Previdência Complementar, foi realizado trabalho de auditoria na Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, relativo a gestão do exercício de 2010, gerando o Relatório de Auditoria Interna nº 20/2010, cujas constatações e as providências adotadas para saná-las estão descritas conforme segue:

Quadro C.25.2 – Ações de Fiscalização Empreendidas no Exercício

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER

Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010

Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010

Área Auditada: REFER

Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010

REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT								
1.1	<p>DÍVIDA CBTU/REFER/POSIÇÃO DA DÍVIDA</p> <p>A Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social, através da Carta CRT nº 058-2010/DIFIN, de 17/09/2010, informou que o valor da dívida a ser paga pela CBTU, incluindo a 69ª parcela a vencer em 30/09/2010, registrava o montante de R\$918.590.795,79 referentes aos compromissos assumidos através do Instrumento Particular de Direitos e Obrigações (IPDO) e Instrumento 30/REFER/2000 (Instr. – 30).</p> <p>De acordo com os dados constantes do SIAFI, posição setembro/2010, foram contabilizados pela CBTU, através do SIAFI – Conta Contábil 212191200 – Dividas Renegociadas e Conta Contábil 222440200 – Entidades de Previdência Complementar, os seguintes valores:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CONTA CONTÁBIL</th><th>R\$</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>21.21.91.200</td><td>754.856.398,66</td></tr> <tr> <td>22.24.40.200</td><td>163.734.397,13</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td>918.590.795,79</td></tr> </tbody> </table>	CONTA CONTÁBIL	R\$	21.21.91.200	754.856.398,66	22.24.40.200	163.734.397,13	TOTAL	918.590.795,79	<p>AO DIRETOR-PRESIDENTE DA REFER:</p> <p>Em conjunto com os Conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade, continuar envidando esforços na esfera judicial, administrativa e perante aos órgãos governamentais que detém competência para deliberar sobre a questão, objetivando a busca do equacionamento definitivo da dívida da CBTU para com a REFER.</p> <p>AO DIRETOR-PRESIDENTE DA CBTU:</p> <p>Acompanhar o andamento das ações implementadas pelo MCIDADES, no que concernem as recomendações emanadas pelo PARECER MP/CONJUR/LFR nº 0842-7.10/2010, de 14/06/2010; e Persistir junto aos entes do Governo Federal, a busca de alternativas que possibilitem o</p>	<p>AO DIRETOR-PRESIDENTE DA REFER:</p> <p>Através da Carta 089-10/DIPRE/REFER, de 29/12/2010, encaminhada ao Diretor-Presidente da CBTU foi comunicado que as situações a seguir transcritas, atestam com propriedade os esforços, a nível judicial e administrativo, que os órgãos estatutários da Fundação vêm envidando, relativamente ao equacionamento definitivo da dívida da CBTU para com a REFER:</p> <p>“A REFER postulou a majoração da penhora da renda líquida de 5% para 30%, alegando que o montante atualmente depositado pela CBTU não cobre os juros mensais da dívida, nem mesmo o pagamento das pensões e das aposentadorias. Entretanto, em 11/08/2010, a justiça deferiu parcialmente o pedido da REFER, passando a majorar a penhora da</p>	<p>AO DIRETOR-PRESIDENTE DA REFER:</p> <p>Ponto regularizado.</p> <p>AO DIRETOR-PRESIDENTE DA CBTU:</p> <p>Ponto regularizado.</p>	
CONTA CONTÁBIL	R\$												
21.21.91.200	754.856.398,66												
22.24.40.200	163.734.397,13												
TOTAL	918.590.795,79												
1.2	<p>COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA</p> <p>O Instrumento Particular de Direitos e Obrigações – IPDO</p>												

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER

Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010

Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010

Área Auditada: REFER

Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010

REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT																								
1.3	<p>que abrange as patrocinadoras CBTU, METROFOR e CTS registrou o montante de R\$35.829.629,95, em 30/09/2010, apresentando a seguinte composição:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ENTIDADE</th><th>R\$</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBTU</td><td>33.804.752,90</td></tr> <tr> <td>METROFOR</td><td>1.075.624,93</td></tr> <tr> <td>CTS</td><td>949.252,12</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td>35.829.629,95</td></tr> </tbody> </table> <p>Relativamente ao Instrumento 30/REFER/2000, que abrange os planos das Patrocinadoras CBTU, CENTRAL, CPTM, METROFOR e CTS, a composição em 30/09/2010 é a seguinte:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ENTIDADE</th><th>R\$</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBTU</td><td>282.096.197,85</td></tr> <tr> <td>METROFOR</td><td>9.836.004,34</td></tr> <tr> <td>CTS</td><td>6.542.280,74</td></tr> <tr> <td>CPTM</td><td>279.659.303,93</td></tr> <tr> <td>CENTRAL</td><td>304.627.378,98</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td>882.761.165,84</td></tr> </tbody> </table> <p>PAGAMENTOS REALIZADOS</p>	ENTIDADE	R\$	CBTU	33.804.752,90	METROFOR	1.075.624,93	CTS	949.252,12	TOTAL	35.829.629,95	ENTIDADE	R\$	CBTU	282.096.197,85	METROFOR	9.836.004,34	CTS	6.542.280,74	CPTM	279.659.303,93	CENTRAL	304.627.378,98	TOTAL	882.761.165,84	<p>equacionamento da referida dívida, tendo em vista as responsabilidades atribuídas aos dirigentes das Patrocinadoras, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 63 da Lei Complementar 109 de 25/05/2001 (Art. 63. Os administradores de entidade, os procuradores com poderes de gestão, os membros de conselhos estatutários, o interventor e o liquidante responderão civilmente pelos danos ou prejuízos que causarem, por ação ou omissão, às entidades de previdência complementar Parágrafo único. São também responsáveis, na forma do caput, os administradores dos patrocinadores ou instituidores, os atuários, os auditores independentes, os avaliadores de gestão e outros profissionais que prestem serviços técnicos à entidade, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada.) e no Artigo 62 do Decreto 4.942, de 30/12/2003 (Art. 62. Os administradores do patrocinador que não efetivar as</p>	<p>renda líquida da CBTU no equivalente a 12 %”</p> <p>“A REFER em 28/09/2010, enviou ao Secretário Executivo do Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão, a Carta 060/2010/DIPRE, apresentando sua contra-razões às questões consignadas no Parecer MP/CONJUR/LFR/Nº 0842-7.10/2010”. Cabe assinalar que a mencionada correspondência foi assinada pelos Presidentes do Conselho Deliberativo e Fiscal e pelo Diretor-Presidente da REFER, demonstrando que os três órgãos vêm trabalhando de forma coesa para solução da dívida das Patrocinadoras inadimplentes. A par disso, a aprovação da contratação de Escritório de Advocacia para cuidar das ações relativas às dívidas das Patrocinadoras RFFSA e CBTU foi amplamente discutida, tendo o consenso dos órgãos estatutários da Fundação, Conselhos Deliberativo e Fiscal e Diretoria-Executiva, conforme se observa</p>		
ENTIDADE	R\$																												
CBTU	33.804.752,90																												
METROFOR	1.075.624,93																												
CTS	949.252,12																												
TOTAL	35.829.629,95																												
ENTIDADE	R\$																												
CBTU	282.096.197,85																												
METROFOR	9.836.004,34																												
CTS	6.542.280,74																												
CPTM	279.659.303,93																												
CENTRAL	304.627.378,98																												
TOTAL	882.761.165,84																												

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER

Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010

Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010

Área Auditada: REFER

Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010

REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
	<p>Neste exercício, não evidenciamos por parte da CBTU a realização de pagamento de parcelas referentes ao Instrumento nº 30/REFER/2000 e ao Instrumento Particular de Direitos e Obrigações – IPDO relativo à Adesão ao Plano de Contribuição Definida.</p> <p>O que efetivamente foi pago pela CBTU, em 2010, correspondeu a R\$7.401.132,56, relativos ao bloqueio de 5% sobre a renda líquida oriunda do Serviço de Transporte Ferroviário da Companhia, apurada no período de maio de 2009 a setembro de 2010, em atendimento a determinação do Juiz da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital, em razão da REFER ter requerido aquele juizado (Processo nº 2004.001.012106-3 / 00.11.716-80.2004.8.19.001) a intimação da CBTU para efetuar os depósitos faltantes correspondentes ao período de maio/2009 a junho/2010, relativos à penhora mensal de 5% de sua renda líquida, no prazo de 24 horas, sob pena de incorrer no crime de desobediência, conforme demonstramos a seguir:</p>	<p>contribuições normais e extraordinárias a que estiver obrigado, na forma do regulamento do plano de benefícios ou de outros instrumentos contratuais, serão solidariamente responsáveis com os administradores das entidades fechadas de previdência complementar, a eles se aplicando, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, especialmente o disposto nos seus arts. 63 e 65).</p>	<p>da leitura das seguintes Atas do Conselho Deliberativo 384, 08/06/2010 (autorizou a contratação do Escritório); 386, de 18/06/2010 e 391, de 10 e 11/11/2010 (aprovaram os termos dos contratos entre o Escritório Reis, Tôrres e Florêncio Advocacia, para tratar da dívida das Patrocinadoras RFFSA e CBTU)</p> <p><u>AO DIRETOR-PRESIDENTE DA CBTU:</u></p> <p>Através da Carta nº 215/2010/P, de 06/12/2010, encaminhada ao Diretor-Superintendente Nacional de Previdência Complementar – PREVIC foi comunicado que a proposta apresentada pela CBTU de solucionar a parte incontroversa da dívida, até aquele momento, não foi equacionada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e em face dessa situação, estava encaminhando Relatório Sintético sobre a situação da dívida, acompanhados de</p>		

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER

Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010

Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010

Área Auditada: REFER

Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010

REF	NÃO - CONFORMIDADE				RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
			R\$1,00			documentos comprobatórios, para conhecimento e deliberação.		
			RECEITA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE			Por intermédio da Carta 216/2010/P, de 06/12/2010, encaminhada ao Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU foi comunicado que através da Carta 0298/2008/P, de 23/12/2008, foi dado conhecimento ao Presidente daquele Tribunal da situação da dívida da CBTU com a REFER, que permanece sem solução desde o exercício de 2000, embora tenha sido negociada judicialmente, em 31/03/2004, junto à 28ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 2004.001.012106-3 e que até a presente data não foi possível equacionar a dívida da CBTU com a REFER, por absoluta falta de destinação de recursos orçamentários para esse fim, e em face da possibilidade de decretação do regime de administração especial pela PREVIC, foi encaminhado àquela entidade Relatório Sintético,		

Cabe registrar que, a REFER postulou a majoração da penhora da renda líquida de 5% para 30%, alegando que o

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010 Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010 Área Auditada: REFER Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010					
REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
	<p>montante atualmente depositado pela CBTU não cobre os juros mensais da dívida, nem mesmo o pagamento das pensões e das aposentadorias.</p> <p>Entretanto, em 11/08/2010, a justiça deferiu parcialmente o pedido da REFER, passando a majorar a penhora da renda líquida da CBTU no equivalente a 12%.</p> <p>Referida informação constou da Ata da 283ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CBTU, de 27/08/2010, como também a de que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não destina recursos orçamentários para ações judiciais não transitadas em julgado. Os recursos estão sendo efetivamente retirados das bilheterias dos Sistemas da Companhia.</p> <p>Considerando que, pela mesma razão, existem ações que comprometem 50% da arrecadação da Superintendência de Trens Urbanos de Recife, a partir do mês de outubro/2010, caso não haja repasse de recursos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Ministério das Cidades, a Companhia se verá obrigada a paralisar os Sistemas por total falta de recursos para pagamento das despesas com energia de tração, combustível, entre outras, o que de certo, provocará sérias consequências e prejuízos operacionais e patrimoniais para a CBTU.</p> <p>A CBTU, por sua vez em 14/09/2010, ingressou com AGRAVO DE INSTRUMENTO com pedido de liminar para tramitação de efeito suspensivo, contestando a majoração do percentual da penhora, enquanto que, em 27/09/2010,</p>		<p>acompanhado dos documentos comprobatórios, sendo que a iniciativa da CBTU visava informar ao TCU que a Companhia buscava de todas as formas possíveis encontrar solução para a situação que se perpetua.</p>		

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010 Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010 Área Auditada: REFER Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010					
REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
1.4	<p>a REFER apresentou suas contra-razões ao recurso interposto pela Companhia, não havendo até a presente data, julgamento dos pleitos, pelo Tribunal.</p> <p><u>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</u></p> <p>Através da Portaria Interministerial nº 17, de 30/01/2009, foi instituído Grupo de Trabalho Interministerial composto por representantes dos Ministérios das Cidades, da Fazenda e o de Planejamento Orçamento e Gestão e representantes da CBTU e da REFER, objetivando identificar a origem e o exato valor da dívida – CBTU para com o plano de benefícios que patrocina na REFER, bem como propor seu equacionamento.</p> <p>O Grupo de Trabalho direcionou seu exame às correspondências trocadas entre a REFER, a CBTU, a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, hoje extinta, o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST/MP e a Secretaria de Previdência Complementar – SPC, do Ministério da Previdência Social, bem como às atas de reunião de Diretoria das empresas citadas, dos respectivos Conselhos de Administração, aos contratos assinados entre as partes, ao relatório de auditoria/REFER, ao Regulamento dos Planos de Benefícios, e aos relatórios da avaliação atuarial.</p> <p>Em 15/04/2010, o Grupo de Trabalho, ao finalizar o citado trabalho, apresentou a seguinte proposta de equacionamento da dívida:</p>				

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER

Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010

Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010

Área Auditada: REFER

Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010

REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
	<p>a) O caso da CBTU envolve, além da própria empresa, outras, originárias das cisões parciais da CBTU, que por terem recebido as malhas ferroviárias, bem como os empregados que nela estavam em atividade, que foram incluídas como patrocinadoras dos planos criados a partir do plano original da CBTU. Conseqüentemente, o passivo com as referidas dívidas, existentes até as datas das cisões parciais da CBTU, e a solução dos novos planos também passam pela solução da dívida entre a CBTU e a REFER, e são compromissos da União com os Estados de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Ceará e com o Município de Salvador. Dessa forma, propõe-se que a questão da dívida seja equacionada com um acordo entre a CBTU e a REFER, com a repactuação das condições e o retorno do pagamento da dívida contratada, onde sejam atendidas as necessidades de financiamento do Plano REFER e observadas as possibilidades financeiras da CBTU, evitando assim, maiores custos com a cobrança judicial da dívida;</p> <p>b) Para que isso ocorra é imprescindível que haja a inclusão dos recursos a serem utilizados no pagamento da dívida nas dotações orçamentárias para a CBTU, haja vista a condição da CBTU de empresa dependente de recursos do Tesouro Nacional para o pagamento das despesas com pessoal e custeio;</p> <p>c) Surge, ainda, como possibilidade de equacionamento, a utilização de imóveis da União, livres e desembaraçados para abatimento de parte da dívida, hipótese já discutida entre a REFER, a CBTU e a STN, haja vista que a</p>				

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010 Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010 Área Auditada: REFER Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010					
REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
	<p>entidade REFER tem em sua carteira de ativos que garantem e dão cobertura aos benefícios do Plano, limites para este tipo de ativo, conforme regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Privada – EFPC. Esclareça-se, por necessário, que apesar de a proposta ter sido discutida, nunca foi efetivada consulta à SPC acerca do assunto;</p> <p>Em 18/05/2010, através da Nota Técnica nº 218/CGMAC/SEAFI/SOF/MP, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao analisar o relatório final do Grupo de Trabalho (Portaria nº 17/2009) afirmou que, o resultado final dos trabalhos desenvolvidos foram inconclusivos e recomendou o encaminhamento da referida Nota Técnica à Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para definição de posicionamento sobre a questão.</p> <p>Através do PARECER/MP/CONJUR/LFR/nº 0842-7.10/2010, de 14/06/2010, da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, relativo à Nota Técnica nº 218/CGMAC/SEAFI/SOF/MP, visando equacionar a controvérsia ainda existente em torno da origem da dívida e consequente responsabilidade pelo seu pagamento, sugere o saneamento do feito mediante a adoção das seguintes providências:</p> <p>a) Encaminhamento de cópia deste Parecer e dos autos do processo administrativo nº 03500.000267/2008-10, bem como dos demais documentos que o acompanham, à Procuradoria Regional da União da 2ª</p>				

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER

Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010

Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010

Área Auditada: REFER

Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010

REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
	<p>Região para que intervenha nos autos da ação judicial nº 2004.001.012106-3, em tramitação na 28ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro. A intervenção se justifica na medida em que o ato praticado tem potencialidade para gerar substancial prejuízo ao erário já que os recursos utilizados para quitar a dívida são oriundos do Tesouro Nacional;</p> <p>b) Encaminhamento de cópia deste Parecer e dos autos do processo administrativo nº 03500.000267/2008-10, bem como dos demais documentos que o acompanham, ao Ministério das Cidades para que, na qualidade de supervisora da Companhia Brasileira de Trens Urbanos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Designe Grupo Correcional com a finalidade de proceder a uma correição extraordinária nos atos que deram ensejo a confissão da dívida da estatal para com a REFER, ressaltando que, neste sentido, a necessidade da apuração se dar por pessoal externo e sem qualquer vínculo com a Companhia;✓ Encaminhe o caso à Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades para análise e manifestação acerca da legalidade dos atos praticados pela Diretoria da Estatal. <p>c) Adoção de providências voltadas à contratação de empresa de consultoria de renome, especializada no campo previdenciário e atuarial, com vistas a aferir as causas que motivaram o novo desequilíbrio financeiro</p>				

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER	Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010	Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010			
Área Auditada: REFER					
	Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010				
REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
	<p>da REFER, a atual situação atuarial da fundação, assim como a eficiência de sua gestão, inclusive, para fins de eventual necessidade de intervenção.</p> <p>Conforme consta da Ata da 284ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CBTU, de 23/09/2010, o Ministério das Cidades, através de sua Consultoria Jurídica, solicitou ao Ministério do Planejamento esclarecimentos adicionais sobre o conteúdo do citado Parecer, em especial no que se refere à nulidade do Acordo Judicial assinado entre a CBTU e a REFER, a fim de habilitá-la à adoção das providências recomendadas.</p> <p>O Conselheiro Presidente da CBTU ressaltou que a empresa entende que a dívida com a REFER, conforme Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial nº 17, de 30/01/2010, foi constituída legalmente, está reconhecida e devidamente registrada desde o exercício de 1998. Enfatizou ainda, que todas as iniciativas da CBTU visando o equacionamento da dívida com a REFER são obstruídas pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que reiteradamente cria obstáculos ao equacionamento da dívida mediante adoção de medidas protelatórias que somente acarretam o aumento da dívida e dificultam sua solução definitiva.</p> <p>A REFER, em 28/09/2010, enviou ao Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a CRT/060-10/DIPRE, apresentando suas contra-razões às questões consignadas no PARECER MP/CONJUR/LFR/Nº</p>				

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER

Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010

Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010

Área Auditada: REFER

Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010

REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
	<p>0842-7.10/2010.</p> <p>Afirmou, na respectiva carta que, o fato merece atenção e ação por parte das autoridades quanto ao descomprometimento dos agentes públicos (representantes da SOF e da COJUR do Ministério do Planejamento), que deram causa, sem ter o adequado conhecimento, a tamanha deturpação quanto à dívida da CBTU com a REFER, criando-se embaraços protelatórios de uma dívida certa, líquida, reconhecida, contratada e, devidamente, contabilizada na Patrocinadora e na Fundação, exaustivamente auditada e fiscalizada, tendo, inclusive, o devido acompanhamento pelo Órgão supervisor competente do segmento da previdência complementar, a PREVIC.</p> <p>Registrhou ainda que, a falta de solução por parte do Governo Federal para a dívida da CBTU com a REFER, além de causar prejuízos a milhares de trabalhadores ferroviários da CBTU e das empresas originadas desta, como a CPTM, CENTRAL, METROFOR e CTS, que contribuíram para seus planos de benefícios, ao longo de suas carreiras profissionais dedicadas em atividades essenciais ao País, acarretará um grave problema social, por tratar-se de verba alimentícia, da qual dependem milhares de família.</p> <p>Esta AUDIT entende de todo o exposto que, não há unanimidade de opinião entre os órgãos do governo que detém competência para solucionar o problema em relação a origem, a responsabilidade e ao montante da dívida.</p>				

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010 Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010 Área Auditada: REFER Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010					
REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
	<p>A situação é preocupante, com as sucessivas postergações do equacionamento da dívida, cujo montante em setembro de 2010 alcançou R\$918.590.795,79, colocando-se em risco o Plano de Benefícios da CBTU e dos demais planos a ela relacionados, inclusive com a possibilidade do esgotamento dos recursos correntes para pagamento dos Benefícios devidos aos Participantes Assistidos, já a partir do ano de 2018.</p> <p>Vale lembrar que, a CBTU encaminhou ao Ministério das Cidades, em março de 2010, solicitação de crédito suplementar no montante de R\$611.700 mil, ainda não atendido, objetivando o pagamento da respectiva dívida, em razão de não ter sido liberado pelo Governo Federal, a respectiva quantia, no orçamento aprovado para CBTU relativo ao exercício de 2010.</p>				
2	<p><u>CRÉDITO EM FAVOR DA CBTU</u></p> <p>A REFER ao proceder a revisão dos valores das Contribuições Normais, Específicas e Administrativas, efetuadas pela CBTU, envolvendo o período de dezembro de 2000 a outubro de 2009, inerentes ao Plano de Benefícios de Contribuição Definida – CD, atualmente denominado Contribuição Variável – CV, bem como das diferenças, mensalmente, ocorridas após a mudança do plano e os respectivos ajustes nos registros contábeis, apurou crédito em favor da CBTU, no montante de R\$5.286.192,66, atualizado até abril/2010, pelo INPC.</p> <p>As diferenças constatadas decorreram das seguintes</p>	<p><u>A DIRETORIA EXECUTIVA DA CBTU:</u></p> <p>Considerando que até a presente data não houve manifestação da CBTU, a respeito do assunto constante da CRT/033-10/DIPRE, de 24/05/2010, recomendamos que seja avaliada a possibilidade de reverter o respectivo crédito em favor da CBTU, na compensação das dívidas para com a REFER ou alternativa para solução definitiva da questão.</p>	<p>Através da Carta 0125/2010/P, de 13/07/2010, encaminhada a REFER foi informado que o Conselho de Administração da CBTU em sua 281^a Reunião Ordinária aprovou a realização de encontro de contas e solicitou a Fundação que informassem ao Juízo da 28^a Vara Civil da cidade do R.J. no processo 2005.001.012106-3.</p> <p>Em resposta a Fundação REFER encaminhou a CRT. 046-10/DIPRE, de 14/07/2010, foi</p>	Ponto regularizado.	

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER

Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010

Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010

Área Auditada: REFER

Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010

REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
	<p>situações:</p> <p>✓ <u>Contribuições recolhidas a maior pela CBTU</u></p> <p>A Secretaria de Previdência Complementar – SPC aprovou a transformação do Plano de Benefício Definido – BD, para Contribuição Definida – CD, através do Ofício nº 0435 – SPC/COJ, de 23/02/2001, com vigência, a partir de 1º de dezembro de 2000.</p> <p>No entanto, durante o trâmite da aprovação, bem como a adequação do sistema da CBTU, para implantação da nova metodologia de cálculo para apuração das contribuições, os valores recolhidos no período de dezembro de 2000 a outubro de 2001 foram calculados de acordo com o antigo Plano de Benefícios Definido;</p> <p>✓ <u>Contribuições SIGESP/SIAPE</u></p> <p>A partir de novembro de 2001, foram geradas divergências por problemas detectados com a metodologia de cobrança aplicada, entre o sistema SIGESP, utilizado pela CBTU e o Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE, onde estabelece a data limite, do dia 15 para movimentação das operações na folha de pagamento dos servidores federais. No entanto, após essa data são efetuadas outras inclusões e exclusões de verbas salariais que, também, compõem a base de cálculo da contribuição REFER, o que torna inviável o acesso ao SIAPE para proceder às correções devidas.</p>		<p>informado que uma das alternativas apontadas para solução do problema foi a proposta de compensação do crédito da CBTU com os valores devidos no Processo de execução movido pela Fundação sendo certo que, até o momento, não houve qualquer formalização neste sentido e mesmo havendo, tal entendimento deve obrigatoriamente, por força dos regramentos Estatutários da Fundação, ser submetido à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, Informou ainda, que o encontro de contas proposto é viável razão porque está sendo objeto de análise, mas deve ter como base o abatimento, após o estabelecimento do exato crédito existente em favor da CBTU, do valor total da dívida existente e não do montante devido a título de não cumprimento da penhora.</p> <p>Através da Carta 076-2010/GAB/P/CBTU, de 13/12/2010, encaminhada ao Diretor-Presidente da REFER foi</p>		

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010 Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010 Área Auditada: REFER Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010					
REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
	<p>Por deliberação da Diretoria Executiva da REFER, constante da Ata de Reunião nº 815, de 17/03/2010, foi aprovado o registro contábil do respectivo valor (Balancete REFER/CBTU - conta 21150101 – Créditos de Patrocinadoras) e que fosse comunicado à CBTU a respeito do crédito para a devida compensação das dívidas com a REFER, o que foi efetivado através da CRT/033-10/DIPRE, de 24/05/2010.</p>		<p>informado que o Conselho de Administração da Companhia, em sua 287ª Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2010, aprovou a utilização do crédito apurado em favor da CBTU junto à REFER, no valor de R\$5.286.192,66 (base 30/04/2010), para abatimento da sua dívida para com aquela Fundação.</p> <p>Por intermédio da Carta 086-10/DIPRE, de 27/12/2010 encaminhada ao Diretor-Presidente da CBTU foi comunicado que à REFER efetuou no mês de dezembro de 2010, o encontro de contas de crédito e débito atualmente pendentes entre a CBTU e a REFER, sendo que o valor do crédito atualizado em 31/12/2010 seria de R\$5.361.750,35, proveniente das diferenças de contribuições, conforme disposto na Carta 033/2010/DIPRE, de 24/05/2010 e que o referido crédito foi deduzido da dívida, inerente à inadimplente, no Instrumento Contratual de Dívidas referente a redução da taxa contributiva e reflexo da</p>		

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010 Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010 Área Auditada: REFER Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010					
REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
			redução da base contributiva (Lei 8.020)		
3.3.4	<p><u>RENDA VARIÁVEL / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IA - 30/05</u></p> <p>Conforme já abordado em nossos Relatórios de Auditoria Interna 21/2006, 17/2007, 20/2008 e 21/2009, as Operações de Renda Variável, no período de 01/09/2003 a 30/04/2004, sem justificativa prévia de análise técnica, originaram os Autos de Infração nºs 06/05-00 e 07/05-64, ambos lavrados pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, e, consequentemente, o Processo Administrativo nº IA - 30/05 (Comissão de Valores Imobiliários – CVM), com objetivo de apurar eventual ocorrência de irregularidades em negócios com opções e índice futuro-Bovespa, no supracitado período, realizados por pessoas físicas e jurídicas em prejuízo da Fundação REFER.</p> <p>Em 07/01/2010, o Conselho Deliberativo da REFER, através da Carta nº 001-10/CODEL, solicitou formalmente ao Superintendente de Fiscalização Externa da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, informações sobre o andamento do Processo Administrativo em questão, como também, cópia da análise que fundamentou sua abertura e outras concernentes.</p> <p>Por intermédio do Ofício/CVM/SFI Nº 001/2010, de 05/02/2010, a Superintendência de Fiscalização Externa da CVM informou que o referido Processo ainda encontra-se em fase de instrução na Gerência de Fiscalização Externa 2 (GFE-2) daquela Superintendência.</p>	<p><u>AO DIRETOR-PRESIDENTE DA REFER</u></p> <p>Determinar a área competente que proceda, periodicamente, consulta formal à Comissão de Valores Imobiliários, no sentido de acompanhar a tramitação do Processo Administrativo nº IA - 30/05, visando resguardar os interesses da Fundação REFER.</p>	<p>Através da Carta 089-10/DIPRE/REFER, de 29/12/2010, encaminhada ao Diretor-Presidente da CBTU foi comunicado que o acompanhamento do processo citado vem sendo feito pela Auditoria Interna e que de acordo com o despacho do Superintendente de Fiscalização Externa da Comissão de Valores Mobiliários – CVM foi concedido novo prazo de defesa, a se vencer em 17/01/2011.</p>	Ponto regularizado.	

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010 Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010 Área Auditada: REFER Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010					
REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
	<p>Quanto a documentação solicitada pelo CODEL, a SFI/CVM esclarece que não será possível atender aquele Conselho, em razão dos autos, na presente fase de investigação, estarem permeados de dados, registros e informações de terceiros (contrapartes em operações cursadas no mercado de valores mobiliários), os quais são resguardados pelo dever de sigilo, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 2º e no artigo 10 da Lei Complementar nº 105/2001.</p> <p>Cabe registrar que o prazo de defesa dos acusados foi estendido até 18/11/2010, conforme despacho do Superintendente de Fiscalização Externa da CVM proferido em 15/09/2010.</p>				
3.4.1	<p><u>IMÓVEIS / ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS ALOCADOS</u></p> <p>O montante de R\$284.371.112,76, alocado neste segmento, representa 12,26% do total dos Recursos Garantidores, estando, portanto, acima do limite legal estabelecido na Resolução nº 3.792/2009 que é de 8% dos referidos Recursos.</p> <p>Considerando os valores alocados no período de janeiro a junho de 2010, observamos que a REFER permanece desenquadrada em relação ao limite legal de alocação de recursos na Carteira Imobiliária, conforme demonstrado a seguir:</p>	<p><u>AO DIRETOR-PRESIDENTE DA REFER:</u></p> <p>Determinar a área competente que, adote as medidas necessárias visando o enquadramento da Fundação no limite de 8% estabelecido na Resolução 3.792/2009, em relação a alocação de recurso na Carteira Imobiliária.</p>	<p>Através da Carta 089-10/DIPRE/REFER, de 29/12/2010, encaminhada ao Diretor-Presidente da CBTU foi informado que, preliminarmente, cabe enfatizar que, consoante estabelecido no § 1º do artigo 52 da Resolução 3.792, de 24/09/2010, os excessos verificados devem ser eliminados no prazo de setecentos e vinte dias, portanto, até setembro/2011. Por outro lado a desmobilização de ativos rentáveis, como participações em shopping centers, efetivamente acarretará prejuízos aos participantes dos</p>	<p>Ponto regularizado.</p>	

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010 Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010 Área Auditada: REFER Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010																																				
REF	NÃO - CONFORMIDADE		RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT																														
	<p><u>QUADRO ANALÍTICO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS</u></p> <p style="text-align: center;">R\$xMil</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">MÊS</th> <th colspan="2">RECURSOS GARANTIDORES</th> <th rowspan="2">% (b/a)</th> </tr> <tr> <th>TOTAL (a)</th> <th>ALOCADOS NO SEGMENTO (b)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JAN</td><td>2.337.489</td><td>283.896</td><td>12,15</td></tr> <tr> <td>FEV</td><td>2.345.444</td><td>284.219</td><td>12,12</td></tr> <tr> <td>MAR</td><td>2.374.180</td><td>284.253</td><td>11,97</td></tr> <tr> <td>ABR</td><td>2.357.644</td><td>284.303</td><td>12,06</td></tr> <tr> <td>MAI</td><td>2.341.510</td><td>284.337</td><td>12,14</td></tr> <tr> <td>JUN</td><td>2.320.209</td><td>284.371</td><td>12,26</td></tr> </tbody> </table> <p>Importante salientar que esta situação foi objeto do item 2.3.1 do Relatório de Auditoria Interna da CBTU nº 021/2009.</p>		MÊS	RECURSOS GARANTIDORES		% (b/a)	TOTAL (a)	ALOCADOS NO SEGMENTO (b)	JAN	2.337.489	283.896	12,15	FEV	2.345.444	284.219	12,12	MAR	2.374.180	284.253	11,97	ABR	2.357.644	284.303	12,06	MAI	2.341.510	284.337	12,14	JUN	2.320.209	284.371	12,26		planos. Pelo histórico, tais ativos vêm auferindo constantes valorizações, quando de suas realvaluações. Os Conselhos Deliberativo e Fiscal têm ciência do fato e a Diretoria-Executiva vem analisando alternativas para que o enquadramento não cause prejuízos. Não obstante, em 30/09/2010, através do leilão, foram alienados imóveis, todos inseridos no Programa de Desimobilização. Importante destacar que o desenquadramento do segmento de imóveis ao limite regulamentar decorre, principalmente, do não recebimento das parcelas da dívida, fato que obriga o constante resgate de investimentos mais líquidos.		
MÊS	RECURSOS GARANTIDORES			% (b/a)																																
	TOTAL (a)	ALOCADOS NO SEGMENTO (b)																																		
JAN	2.337.489	283.896	12,15																																	
FEV	2.345.444	284.219	12,12																																	
MAR	2.374.180	284.253	11,97																																	
ABR	2.357.644	284.303	12,06																																	
MAI	2.341.510	284.337	12,14																																	
JUN	2.320.209	284.371	12,26																																	
3.4.5	IMÓVEIS / OUTROS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS A Fundação mantém em sua Carteira Imobiliária um terreno		<u>AO DIRETOR-PRESIDENTE DA REFER:</u>	Através da Carta 089-10/DIPRE/REFER, de 29/12/2010, encaminhada ao Diretor-	Ponto regularizado.																															

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010 Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010 Área Auditada: REFER Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010					
REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
	<p>localizado na Rua Henrique Scheid, no Bairro do Engenho de Dentro, cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$1.000.000,00 (posição – junho/2010), em desacordo com o estabelecido no inciso XIV do artigo 53 da Resolução nº 3.792/09.</p> <p>O referido imóvel é objeto de Ação Judicial tramitando na 1ª Vara Cível do Fórum Regional do Méier – Rio de Janeiro, Processo nº 2002.208.011188-0 (0011271-91.2002.8.19.0208), em razão do autor pleitear a posse do terreno por usucapião.</p> <p>No entanto, conforme informado pela Gerência do Contencioso – GEATE/COJUR/REFER, foi homologado, em 01/09/2010, a desistência da Ação por parte do autor, com a concordância da REFER, publicado no DJERJ em 20/09/2010, sendo paga as custas finais em 08/10/2010. Aguardando ainda a baixa definitiva.</p> <p>Sendo assim, após decorrido os trâmites legais, a Fundação poderá providenciar a venda do imóvel em questão, visando cumprir o disposto na Legislação vigente.</p>	Determinar à COJUR, que logo após o encerramento do Processo Judicial e o cumprimento dos trâmites legais, comunique a área competente para a adoção das providências cabíveis, a fim de atender ao determinado na Resolução nº 3.792/2009.	Presidente da CBTU foi comunicado que em decorrência da finalização dos trâmites legais o terreno já se encontra alienado, com a escritura de venda assinada em 13/08/2010 e a quitação antecipada da dívida efetivada, em 18/11/2010. Deste modo, a não conformidade em relação ao item XIV do Artigo 53 da Resolução 3.792/2009, que veda a manutenção de terreno na carteira de imóveis, não mais persiste e o razão contábil da conta “Terrenos” apresenta saldo zerado.		
4	<p><u>ÁREA JURÍDICA</u></p> <p>Com base nas informações fornecidas pela GEATE/COJUR/REFER, em 15/10/10, registramos a seguir, resumidamente, a situação das Ações Judiciais de interesse da Patrocinadora CBTU:</p> <p><u>PREVIDENCIÁRIO</u> ➤ Processo nº 2002.208.011188-0 (0011271-</p>	<p><u>AO DIRETOR-PRESIDENTE DA REFER:</u></p> <p>Determinar a Coordenadoria Jurídica que permaneça mantendo um efetivo acompanhamento da situação dos processos judiciais em questão, a fim de resguardar os interesses da Fundação.</p>	<p><u>AO DIRETOR-PRESIDENTE DA REFER:</u></p> <p>Através da Carta 089-10/DIPRE/REFER, de 29/12/2010, encaminhada ao Diretor-Presidente da CBTU foi informado que o contencioso da REFER acha-se afeito à Gerencia da Administração do Contencioso,</p>	<p><u>AO DIRETOR-PRESIDENTE DA REFER:</u></p> <p>Ponto regularizado.</p> <p><u>AO GERENTE GERAL JURÍDICO DA CBTU:</u></p>	

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER

Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010

Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010

Área Auditada: REFER

Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010

REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
	<p>91.2002.8.19.0208)</p> <p>Ação ajuizada na 1ª Vara Cível - Fórum Regional do Méier - RJ</p> <p>Autor: Renato Plata Bondim</p> <p>Réu: REFER</p> <p>✓ Objeto: Usucapião.</p> <p>✓ Valor do Bem: R\$1.000.000,00</p> <p>✓ Andamento: Em 01/09/2010, foi homologada a renúncia da Ação por parte do autor, com concordância da REFER e, em consequência, julgado extinto o Processo. Publicado no DJERJ em 20/09/2010.</p> <p>➤ Processo nº 2004.001.012106-3 (0011716-80.2004.8.19.0001)</p> <p>Ação ajuizada na 28ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro.</p> <p>Autor: REFER</p> <p>Réu: CBTU</p> <p>✓ Objeto: Execução de Título Extrajudicial. Recebimento dos Valores relativos ao Instrumento de Reconhecimento e Parcelamento para Liquidação de Dívida (Instrumento nº 030/2000).</p> <p>✓ Valor do Cobrado: R\$756.538.327,92 (posição abril/2008).</p>	<p>AO GERENTE GERAL JURÍDICO DA CBTU:</p> <p>Determinar ao Escritório de Advocacia Terceirizado que realize regularmente o acompanhamento dos processos judiciais em comento, mantendo a GAJUR a par da situação em que os mesmos se encontram, a fim de resguardar os interesses da Companhia.</p>	<p>que tem a responsabilidade por administrar os processos terceirizados. Têm entre suas atribuições a manutenção de informações atualizadas referentes aos processos judiciais sob sua responsabilidade ou supervisão. Para o efetivo monitoramento, utiliza a ferramenta – publicação eletrônica da empresa T/Legal Soluções Tecnológicas – que disponibiliza, via e-mail, todas as movimentações inerentes a processos que envolvam a Fundação, em todo o território nacional. Em termos de controle interno, realiza efetivo acompanhamento da situação dos processos, através do módulo específico PROC PREV do Sistema TOTALPREV (CM Soluções), alimentado pela própria Gerência e pelos Escritórios Terceirizados.</p> <p>AO GERENTE GERAL JURÍDICO DA CBTU:</p> <p>Através da CRT. 062/10/HH/GAJUR, de 12/11/2010, encaminhada à</p>	Ponto regularizado.	

<p>Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER</p> <p>Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010</p> <p>Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010</p> <p>Área Auditada: REFER</p> <p>Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010</p>					
REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
4.2	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Andamento: Em 27/09/2010 – Petição da REFER com suas contra-razões ao Recurso de Agravo de Instrumento interposto pela CBTU referente à majoração da penhora de 5% para 12% da Receita. Aguardando julgamento do Recurso pelo Tribunal. ➤ Processo nº 2007.001.120653-9 (0123840-98.2007.8.19.0001) Ação ajuizada na 22ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro. Autor: REFER Réu: CBTU ✓ Objeto: Execução de Título Extrajudicial Recebimento dos valores relativos ao Instrumento particular de Direitos e Obrigações – IPDO. ✓ Valor Cobrado: R\$3.030.452,59 (posição dezembro de 2007) ✓ Andamento: Em 16/03/2010, autos devolvidos pelo Contador Judicial. No aguardo da intimação para manifestação dos cálculos. <p>TRABALHISTA</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Processo nº RT 02745-1991.009.01.00-1 (0274500- 		<p>Rocha, Calderon e Advogados Associados foi solicitada que seja dada especial atenção ao acompanhamento das seis ações judiciais a fim de manter a CBTU periodicamente informada da situação que se encontram, objetivando resguardar os interesses da Companhia.</p>		

<p>Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER</p> <p>Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010</p> <p>Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010</p> <p>Área Auditada: REFER</p> <p>Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010</p>					
REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
	<p>92.1991.5.01.0009) Ação ajuizada na 9ª Vara do Trabalho / Rio de Janeiro. Autor Djamery Lopes Baranna. Réu: REFER / CBTU / RFFSA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Objeto: Pedido de revisão do benefício c/c pedido de paridade. ✓ Valor cobrado: R\$495.000,00 (pago pela REFER) ✓ Andamento: Em maio de 2010, houve a expedição de ofício e, ainda, existe um agravo pendente de julgamento desde março de 2010. <p>➤ Processo nº RT 00393.1995.035.01.00-0 (0039300-85.1995.5.01.0035) Ação ajuizada na 35ª Vara do Trabalho / Rio de Janeiro Autor: Espólio de Djanilson Azevedo Dores (Rosana Muniz Dores) Réu: REFER / CBTU</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Objeto: Revisão de benefício e revisão do pagamento de pensão. ✓ Valor cobrado: R\$490.000,00; A REFER pagou R\$ 20.000,00 ✓ Andamento: Em 16/09/2010, petição da CBTU com manifestações acerca das alegações do autor. <p>➤ Processo nº 00016-1992-010-01-00-1 (0001600-58.1992.5.01.0010)</p>				

<p>Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER</p> <p>Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010</p> <p>Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010</p> <p>Área Auditada: REFER</p> <p>Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010</p>					
REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
	<p>Ação ajuizada na 10ª Vara do Trabalho / Rio de Janeiro.</p> <p>Autor: Énio da Silva Rosas e outros.</p> <p>Réu: REFER / CBTU / RFFSA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Objeto: Revisão de benefício. ✓ Valor cobrado: R\$3.687.636,07 (pago pela REFER) ✓ Andamento: Em 10/05/2010, houve impugnação da REFER aos cálculos complementares dos autores. <p>➤ Processo nº 01106-1987-034-01-00-2 (0110600-91.1987.5.01.0034)</p> <p>Ação ajuizada na 34ª Vara do Trabalho / Rio de Janeiro.</p> <p>Autor: Milton Pelegrino</p> <p>Réu: REFER / CBTU</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Objeto: Revisão do benefício em razão de pedido de paridade ✓ Valor cobrado: R\$800.000,00 ✓ Andamento: Em 23/03/2010, houve interposição de agravo de petição da REFER e, em 24/05/2010, houve trânsito em julgado. 				
6	CERTIFICAÇÃO DOS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES DA CBTU	AO DIRETOR-PRESIDENTE DA REFER:	Através da Carta 089-10/DIPRE/REFER, de 29/12/2010,	Ponto regularizado.	

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER

Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010

Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010

Área Auditada: REFER

Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010

REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT																
	<p>Procedemos a conciliação contábil, objetivando certificar a correspondência dos repasses das contribuições da Patrocinadora CBTU com os valores registrados nos balancetes da REFER, relativos aos meses de março e abril de 2010, constatando o repasse a maior para a entidade no montante de R\$5.820,17, conforme demonstramos a seguir:</p> <table border="1"><thead><tr><th>MESES</th><th>REPASSE CBTU</th><th>BALANÇETES REFER</th><th>R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>MAR</td><td>284.358,08</td><td>284.289,16</td><td>68,92</td></tr><tr><td>ABR</td><td>290.040,73</td><td>284.289,48</td><td>5.751,25</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL</td><td>5.820,17</td><td></td></tr></tbody></table> <p>Ressaltamos que certificamos a contabilização no valor de R\$5.820,17 regularizada em 30/09/10, a crédito da conta 2.1.9.02.02.02 – Valores a Recolher, todavia, até a presente data, não evidenciamos a respectiva restituição à CBTU.</p> <p>Em resposta à SA/25-2010/REFER, emitida em 20/10/2010, sobre as diferenças apuradas, fomos informados pela Gerência de Controle de Arrecadação que:</p> <ul style="list-style-type: none">• No mês de março de 2010 a CBTU repassou a maior o valor de R\$68,92, relativo às contribuições da Patrocinadora, conforme demonstrado a seguir:	MESES	REPASSE CBTU	BALANÇETES REFER	R\$	MAR	284.358,08	284.289,16	68,92	ABR	290.040,73	284.289,48	5.751,25	TOTAL		5.820,17		Determinar à Gerência de Controle de Arrecadação, providências para regularização dos créditos repassados a maior pela Patrocinadora CBTU, tendo em vista o reconhecimento contábil e o tempo decorrido.	<p>encaminhada ao Diretor-Presidente da CBTU foi informado que a diferença ocorreu em razão de que, no lançamento dos valores no demonstrativo de crédito e débito da REFER, usamos com base o valor processado pela CBTU / SIAPE e a CBTU depositou um valor diferente do que foi processado. No entanto, após recebermos os arquivos com as fichas financeiras dos participantes, calculamos o valor correto da contribuição com base no salário efetivo dos participantes e apuramos o valor devido das diferenças.</p> <p>Considerando que no mês de dezembro de 2010, foi feito o encontro de contas entre crédito (proveniente de diferenças de contribuições até agosto/2010) e débito (inadimplente no Instrumento Contratual de Dívidas) atualmente pendentes dentre a CBTU e a REFER, informo que as diferenças apuradas até agosto/2010 foram contabilmente “baixadas”.</p>		
MESES	REPASSE CBTU	BALANÇETES REFER	R\$																		
MAR	284.358,08	284.289,16	68,92																		
ABR	290.040,73	284.289,48	5.751,25																		
TOTAL		5.820,17																			

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER

Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010

Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010

Área Auditada: REFER

Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010

REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT																				
	<table border="1"><thead><tr><th>UNIDADE ADMINISTRATIVA</th><th>R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>Administração Central</td><td>55,78</td></tr><tr><td>Natal</td><td>11,89</td></tr><tr><td>Maceió</td><td>1,25</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>68,92</td></tr></tbody></table> <ul style="list-style-type: none">No mês de abril de 2010 a CBTU repassou a maior o valor de R\$5.751,25, relativo às contribuições da Patrocinadora, conforme demonstrado a seguir: <table border="1"><thead><tr><th>UNIDADE ADMINISTRATIVA</th><th>R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>João Pessoa</td><td>2.033,38</td></tr><tr><td>Natal</td><td>3.661,89</td></tr><tr><td>Administração Central</td><td>55,98</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>5.751,25</td></tr></tbody></table>	UNIDADE ADMINISTRATIVA	R\$	Administração Central	55,78	Natal	11,89	Maceió	1,25	TOTAL	68,92	UNIDADE ADMINISTRATIVA	R\$	João Pessoa	2.033,38	Natal	3.661,89	Administração Central	55,98	TOTAL	5.751,25				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	R\$																								
Administração Central	55,78																								
Natal	11,89																								
Maceió	1,25																								
TOTAL	68,92																								
UNIDADE ADMINISTRATIVA	R\$																								
João Pessoa	2.033,38																								
Natal	3.661,89																								
Administração Central	55,98																								
TOTAL	5.751,25																								
7	CERTIFICAÇÃO DOS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES/CBTU Análises efetuadas nos repasses das contribuições relativas aos Participantes da CBTU, registradas nos Balancetes da REFER correspondentes aos meses de julho e setembro de	<u>AO DIRETOR-PRESIDENTE DA REFER:</u> Determinar à Gerência de Controle de Arrecadação, providências para	<u>AO DIRETOR-PRESIDENTE DA REFER:</u> Através da Carta 089-10/DIPRE/REFER, de 29/12/2010, encaminhada ao Diretor-	<u>AO DIRETOR-PRESIDENTE DA REFER:</u> Ponto regularizado.																					

Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER

Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010

Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010

Área Auditada: REFER

Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010

REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT																
	<p>2010, apuramos diferença de R\$1.907,60, a favor da CBTU, conforme demonstramos a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>MESES</th><th>REPASSE PARTICIPANTES</th><th>BALANCETES REFER</th><th>R\$</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JUL</td><td>538.899,62</td><td>537.742,59</td><td>1.157,03</td></tr> <tr> <td>SET</td><td>595.224,33</td><td>594.473,76</td><td>750,57</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td></td><td></td><td>1.907,60</td></tr> </tbody> </table> <p>Cabe ressaltar que os valores foram reconhecidos pela REFER, contudo ainda não foram contabilizados e restituídos à CBTU.</p> <p>Em resposta a SA/028-2010/REFER, emitida em 25/10/2010, relativa às diferenças constatadas, fomos informados pela Gerência Controle e Arrecadação que:</p> <p>"O valor de R\$1.157,03, refere-se ao pagamento de contribuição do participante matrícula 09.001.939-3, devido ao pagamento salarial, efetuado por Folha Suplementar.</p> <p>Esclarecemos que estamos no aguardo da Patrocinadora nos enviar os valores das remunerações para que possamos calcular o salário de participação e conferirmos se o valor da contribuição está correto, para posterior atualização da Conta Individual do Participante e da solicitação de baixa contábil à GECOF.</p> <p>Com relação ao crédito de R\$750,57, não identificamos o valor nos arquivos das consignações enviados para desconto</p>	MESES	REPASSE PARTICIPANTES	BALANCETES REFER	R\$	JUL	538.899,62	537.742,59	1.157,03	SET	595.224,33	594.473,76	750,57	TOTAL			1.907,60	<p>regularização do crédito repassado a maior pela CBTU, referente à contribuição do Participante matrícula 09.001.939-3, tendo em vista reconhecimento contábil e o tempo decorrido;</p> <p>AO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CBTU:</p> <p>Determinar à Gerência Geral de Gestão de Recursos Humanos, identificar a importância repassada de R\$750,57 e informar a REFER para a devida regularização contábil e financeira do evento.</p>	<p>Presidente da CBTU foi informado que o valor de R\$1.157,03 é referente a contribuição do participante Eduardo Santiago Spiller – 09.001.939-3 paga em duplicidade. Esclarecemos que o desconto foi processado no SIAPEnet, conforme ficha financeira do participante e a CBTU efetuou o pagamento junto as demais contribuições do mês julho/2010. Mas, no dia 03/08/2010 a CBTU – AC depositou na conta da REFER o valor de R\$1.157,03, gerando duplicidade no pagamento. Foi informado por e-mail ao Sr. Jairo Pinheiro da CBTU-AC, no dia 26/11/2010, sobre o pagamento em duplicidade e solicitamos que a dedução do valor fosse feita no mês de novembro/2010, no entanto, o procedimento não foi efetuado e conforme esclarecimentos do Sr. Jairo, não houve tempo hábil para o lançamento do valor, ficando de fazer o ajuste no mês de dezembro/2010.</p> <p>Com relação ao valor de</p>	<p>AO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CBTU:</p> <p>Ponto regularizado.</p>	
MESES	REPASSE PARTICIPANTES	BALANCETES REFER	R\$																		
JUL	538.899,62	537.742,59	1.157,03																		
SET	595.224,33	594.473,76	750,57																		
TOTAL			1.907,60																		

<p>Unidade Administrativa: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER</p> <p>Programa: AUDITORIA DE GESTÃO DA REFER – EXERCÍCIO 2010</p> <p>Período de Execução: 07/10 a 03/11/2010</p> <p>Área Auditada: REFER</p> <p>Acompanhamento das Respostas do Rel AUDIT: 20/2010</p>					
REF	NÃO - CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	ANÁLISE AUDIT RESPOSTA DA ÁREA AUDITADA	RECOM. AUDIT
	na folha de pagamento de setembro 2010. Estamos aguardando a CBTU nos informar a respeito do crédito.		<p>R\$750,57, refere-se ao pagamento da contribuição setembro/2010, do participante Joaquim Firmino Filho – 10.035.764, não processado no SIAPEnet, devido ao pagamento salarial de folha suplementar. Esclarecemos que a CBTU efetuou o depósito em 04/10/2010 e no aguardo do envio das informações, o ajuste contábil foi efetuado pela GECON para o mês de Outubro de 2010.</p> <p><u>AO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CBTU:</u></p> <p>Através do Memo/104-DA/2010, de 22/11/2010, encaminhado a GAREH foi solicitado que àquela Gerência identificasse a origem do repasse à REFER e adotasse providências complementares para regularização contábil e financeira do evento. Em despacho no verso do citado Memorando foi informado ao DA que o caso havia sido regularizado.</p>		

26. UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Não é solicitado no Quadro A1 – “Relacionamento entre as unidades jurisdicionadas e os conteúdos gerais e contábeis do Relatório de Gestão”, da DN-TCU nº 107

27. ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO 1309/2010 – Primeira Câmara

Em cumprimento ao item 9.3.5 do Acórdão TCU nº 1309/2010, consta, no Quadro A.2.2.6 – Acidentes Ferroviários, o demonstrativo da evolução dos acidentes ferroviários nos sistemas operados pela CBTU, entre os anos de 2006 e 2010. Houve uma discreta evolução positiva nos indicadores totais da CBTU. Não houve melhora mais significativa devido à performance dos sistemas de João Pessoa e Natal (em particular este último), os quais continuam apresentando alto índice de acidentes, pela precariedade da via permanente e do material rodante. É necessária uma destinação mais significativa de recursos na LOA, para a recuperação dos sistemas. A CBTU apresenta, em sua proposta orçamentária anual, os valores considerados necessários ao adequado avanço das ações de recuperação. No entanto, as dotações consignadas na LOA dos últimos exercícios, associadas à liberação dos respectivos limites orçamentários para movimentação e empenho, não permitem um efetivo ganho no avanço físico, realizando-se apenas a atuação pontual em trechos críticos, através de recuperação emergencial.

Quadro A.2.2.6 – Evolução dos Acidentes Ferroviários

UNIDADES	ANO	TOTAL ACIDENTES	ACIDENTES/MILHÃO DE PASS. TRANSPORTADOS
CBTU	2006	40	0,40
	2007	73	0,71
	2008	74	0,67
	2009	63	0,57
	2010	61	0,49
STU/REC	2006	0	0,00
	2007	10	0,18
	2008	8	0,14
	2009	3	0,05
	2010	10	0,15
STU/BH	2006	0	0,00
	2007	0	0,00
	2008	0	0,00
	2009	0	0,00
	2010	0	0,00
STU/NAT	2006	17	7,08
	2007	27	9,64
	2008	38	16,52
	2009	38	18,10
	2010	36	15,65
STU/JOP	2006	12	4,62
	2007	16	5,52
	2008	13	4,19
	2009	20	6,90
	2010	14	5,00
STU/MAC	2006	11	7,33
	2007	20	12,50
	2008	15	8,82
	2009	2	1,11
	2010	1	0,77

Fonte: Banco de dados - STU-REC, STU-BH, STU-NAT, STU-JOP, STU-MAC

A seguir são apresentados os números de concessões judiciais de pensões e custos nos últimos 5 anos:

QUADRO A.2.2.7 - CONCESSÕES JUDICIAIS DE PENSÕES E CUSTOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

	2006												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
BELO HORIZONTE													
valor pago (R\$)	3.448,29	3.448,29	3.432,57	3.756,74	1.611,13	5.457,02	3.756,74	3.756,74	3.756,74	3.756,74	3.756,74	3.756,74	43.694,48
número de pensões	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	
FORTALEZA													
valor pago (R\$)	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	1.750,00	1.750,00	3.723,57	2.450,00	2.450,00	28.223,57
número de pensões	3	3	3	3	3	3	3	2	2	3	3	3	
NATAL													
valor pago (R\$)	200,00	200,00	200,00	233,33		466,66	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	2.699,97
número de pensões	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	
RIO DE JANEIRO													
valor pago (R\$)	631.032,81	628.323,96	640.996,83	722.599,55	796.551,79	740.235,87	741.648,96	743.958,65	748.095,33	784.312,92	737.406,02	707.840,88	8.623.003,57
número de pensões	2324	2324	2408	2368	2265	2301	2328	2352	2364	2358	2356	2352	
SÃO PAULO													
valor pago (R\$)	195.258,16	196.929,88	191.425,96	216.801,28	235.238,59	221.417,88	240.220,69	226.736,58	227.254,42	218.747,62	220.787,72	237.957,69	2.628.776,47
número de pensões	481	486	484	492	482	495	495	509	509	505	497	512	
TOTAL													
valor pago (R\$)	832.039,26	831.002,13	838.155,36	945.840,90	1.035.851,51	970.027,43	988.309,72	976.435,30	981.089,82	1.010.774,18	964.633,81	952.238,64	11.326.398,06
número de pensões	2.812	2.817	2.899	2.867	2.752	2.803	2.830	2.867	2.879	2.870	2.860	2.871	

FONTE: GEPAF/GAREH/DA

	2007												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
BELO HORIZONTE													
valor pago (R\$)	3.756,74	3.756,74	3.756,74	3.961,42	3.961,42	3.961,42	3.961,42	2.700,29	2.700,29	3.824,37	3.927,28	3.927,28	44.195,41
número de pensões	3	3	3	3	3	3	3	2	2	3	4	4	
FORTALEZA													
valor pago (R\$)	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.660,00	2.660,00	3.040,00	3.040,00	1.900,00	4.180,00	3.040,00	3.820,00	2.660,00	34.350,00
número de pensões	3	3	3	3	3	4	4	3	6	6	6	5	
NATAL													
valor pago (R\$)	233,33	233,33	233,33	253,33	253,33	253,33	253,33	1.742,38	1.742,38	4.039,64	1.742,38	1.742,38	12.722,47
número de pensões	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	
RIO DE JANEIRO													
valor pago (R\$)	732.119,11	715.340,18	721.321,62	829.760,68	751.477,59	749.343,80	738.288,00	747.920,99	764.875,95	728.656,63	711.348,00	726.347,07	8.916.799,62
número de pensões	2321	2312	2315	2322	2333	2304	2307	2299	2277	2237	2188	2151	
SÃO PAULO													
valor pago (R\$)	231.786,95	229.450,99	228.295,68	262.030,84	244.243,89	240.463,43	242.159,69	239.939,77	234.327,88	241.739,94	235.243,53	237.327,87	2.867.010,46
número de pensões	516	519	520	517	523	524	522	523	502	506	501	501	
SALVADOR													
valor pago (R\$)								190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	1.140,00
número de pensões								1	1	1	1	1	
TOTAL													
valor pago (R\$)	970.346,13	951.231,24	956.057,37	1.098.666,27	1.002.596,23	997.061,98	987.892,44	994.393,43	1.008.016,50	981.490,58	956.271,19	972.194,60	11.876.217,96
número de pensões	2.844	2.838	2.842	2.846	2.863	2.836	2.838	2.830	2.790	2.755	2.702	2.664	

FONTE: GEPAF/GAREH/DA

	2008												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
BELO HORIZONTE													
valor pago (R\$)	3.937,93	3.937,93	4.174,32	4.174,32	4.174,32	1.651,47	1.651,47	1.614,00	1.614,00	415,00		1.245,00	28.589,76
número de pensões	4	4	4	4	4	3	3	3	3	1		1	
FORTALEZA													
valor pago (R\$)	2.660,00	2.660,00	2.075,00	2.075,00	4.545,00	2.905,00	2.905,00	4.965,07	5.255,57	3.982,42	7.015,72	7.386,85	48.430,63
número de pensões	5	5	3	3	5	5	5	5	5	4	5	5	
NATAL													
valor pago (R\$)	1.751,25	2.004,58	1.893,59	1.893,59	1.893,59	1.616,92	2.170,22	1.893,59	1.893,59	1.690,70	1.616,92	1.616,92	21.935,46
número de pensões	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	1	1	
RIO DE JANEIRO													
valor pago (R\$)	721.142,63	719.965,09	767.443,58	797.661,67	803.295,31	805.794,76	804.622,82	808.326,69	744.680,09	771.209,51	742.066,14	775.088,08	9.261.296,37
número de pensões	2181	2161	2175	2176	2171	2194	2181	2187	2087	1973	2027	2091	
SÃO PAULO													
valor pago (R\$)	225.636,85	225.862,71	263.431,23	253.157,16	254.834,03	261.336,42	267.781,69	257.759,29	250.717,65	238.843,66	284.379,60	255.440,93	3.039.181,22
número de pensões	492	494	498	503	501	504	507	514	497	464	484	499	
SALVADOR													
valor pago (R\$)	190,00	190,00	207,50	207,50	207,50	207,50	207,50	207,50	207,50	207,50			2.040,00
número de pensões	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
RECIFE													
valor pago (R\$)							415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	2.075,00
número de pensões							1	1	1	1	1	1	
TOTAL													
valor pago (R\$)	955.318,66	954.620,31	1.039.225,22	1.059.169,24	1.068.949,75	1.073.512,07	1.079.753,70	1.075.181,14	1.004.783,40	1.016.763,79	1.035.493,38	1.040.777,78	12.403.548,44
número de pensões	2.685	2.667	2.683	2.689	2.684	2.708	2.700	2.713	2.596	2.446	2.518	2.597	

FONTE: GEPAF/GAREH/DA

	2009												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
BELO HORIZONTE													
valor pago (R\$)	967,20	590,94	590,94	590,94	590,94	590,94	590,94	1.677,55	1.715,01	26.440,71	3.832,79	3.832,79	42.011,69
número de pensões	2	2	2	2	2	2	2	3	4	6	6	7	
FORTALEZA													
valor pago (R\$)	4.244,32	6.444,97	5.639,38	5.639,38	5.639,38	5.639,38	5.639,38	5.639,38	5.639,38	5.639,38	5.639,38	5.639,38	67.083,09
número de pensões	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
NATAL													
valor pago (R\$)	1.919,75	2.138,08	1.828,09	3.001,41	2.138,08	2.138,08	2.138,08	2.138,08	2.138,08	2.138,08	1.828,09	2.448,16	25.992,06
número de pensões	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	1	2	
RIO DE JANEIRO													
valor pago (R\$)	770.923,29	891.626,86	941.983,32	924.716,74	868.684,63	875.678,10	841.147,83	819.508,76	845.363,43	845.580,75	847.865,47	828.621,88	10.301.701,06
número de pensões	2148	2157	2242	2228	2247	2264	2258	2238	2238	2242	2242	2229	
SÃO PAULO													
valor pago (R\$)	290.249,35	305.453,10	344.201,74	305.737,79	306.399,12	297.137,21	303.954,10	309.821,85	315.385,33	305.263,96	317.144,62	367.439,35	3.768.187,52
número de pensões	521	529	548	553	552	548	552	554	562	564	561	559	
SALVADOR													
valor pago (R\$)	622,50	232,50	232,50	232,50	232,50	232,50	232,50	232,50	232,50	232,50			2.715,00
número de pensões	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
RECIFE													
valor pago (R\$)	415,00		1.345,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00			5.015,00
número de pensões	1		1	1	1	1	1	1	1	1			
TOTAL													
valor pago (R\$)	1.069.341,41	1.206.486,45	1.295.820,97	1.240.383,76	1.184.149,65	1.181.881,21	1.154.167,83	1.139.483,12	1.170.938,73	1.185.760,38	1.176.310,35	1.207.981,56	14.212.705,42
número de pensões	2.679	2.696	2.800	2.792	2.810	2.823	2.821	2.804	2.813	2.821	2.815	2.802	

FONTE: GEPAF/GAREH/DA

	2010												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
BELO HORIZONTE													
valor pago (R\$)	4.083,49	4.083,49	4.083,49	1.890,21	6.172,63	4.083,49	4.083,49	4.083,49	3.669,46	3.669,46	4.911,55	4.083,49	48.897,74
número de pensões	7	7	7	5	7	7	7	7	6	6	7	7	
FORTALEZA													
valor pago (R\$)	6.138,30	6.308,30	6.495,30	5.990,08	5.820,08	6.670,08	5.990,08	6.840,08	7.095,08	6.670,08	6.585,08	6.585,08	77.187,62
número de pensões	5	6	7	6	5	6	6	8	8	8	8	8	
NATAL													
valor pago (R\$)	2.334,59	2.334,59	2.334,59	2.339,43	2.339,43	340,00	3.990,78	2.339,43	2.339,43	2.339,43	1.999,43	2.679,43	27.710,56
número de pensões	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	1	2	
RIO DE JANEIRO													
valor pago (R\$)	908.247,00	894.163,32	934.049,28	911.118,65	920.951,56	884.084,31	910.335,15	906.734,32	874.545,97	861.619,61	945.081,12	882.926,97	10.833.857,26
número de pensões	2246	2215	2227	2212	2237	2221	2207	2215	2212	2208	2217	2214	
SÃO PAULO													
valor pago (R\$)	331.887,63	333.991,26	343.553,34	336.886,10	331.252,44	330.916,44	324.796,69	332.108,66	326.516,45	332.645,67	333.814,14	337.319,45	3.995.688,27
número de pensões	556	557	555	556	554	557	542	545	547	545	545	550	
SALVADOR													
valor pago (R\$)	720,00	255,00	255,00	255,00	255,00	255,00	255,00	255,00	255,00	255,00	255,00	255,00	3.525,00
número de pensões	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
RECIFE													
valor pago (R\$)	1.440,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	6.030,00
número de pensões	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
MACEIÓ													
valor pago (R\$)		3.425,19	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	1.020,00	510,00	8.525,19
número de pensões		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
TOTAL													
valor pago (R\$)	1.254.851,01	1.245.071,15	1.291.791,00	1.259.499,47	1.267.811,14	1.227.369,32	1.250.471,19	1.253.380,98	1.214.931,39	1.208.729,25	1.293.156,32	1.234.359,42	15.001.421,64
número de pensões	2.818	2.790	2.801	2.784	2.808	2.795	2.767	2.780	2.777	2.772	2.780	2.783	

FONTE: GEPAF/GAREH/DA

QUADRO COMPARATIVO

Ano	2006	2007	2008	2009	2010
Valor folha de pagamento (R\$)	11.326.398,06	11.876.217,96	12.403.548,44	14.212.705,42	15.001.421,64
Nº médio de pensionistas anual	2844	2804	2641	2790	2788
Valor do salário mínimo	350,00	380,00	415,00	465,00	510,00
Folha em SM	32.361	31.253	29.888	30.565	29.415

ELIONALDO MAURÍCIO MAGALHÃES MORAES

Diretor Presidente